

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 144 QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24

Líder
Humberto Costa - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,37)
Benedito de Lira (16,18,44)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Telmário Mota (4,38,42)
Regina Sousa (41)
.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (22,28)

Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,37)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,38,42)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,44)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21

.....

Líder do PMDB - 17

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17

Líder
Alvaro Dias - PSDB (20)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (46)
Antonio Anastasia (47)
.....

Líder do PSDB - 12
Cássio Cunha Lima (17)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23)
Aloysio Nunes Ferreira (40)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (21,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)

Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (45)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

Governo

Líder
Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – EMENDAS CONSTITUCIONAIS
Nº 89/2015, que *dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação* 8
Nº 90/2015, que *dá nova redação ao art 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social* 9
2 – ATA DA 160ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015 10
2.1 – ABERTURA 10
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 10
2.2.1 – Aditamento
Aditamento do despacho aposto ao Projeto Lei da Câmara nº 127/2015 12
2.2.2 – Expediente encaminhado à publicação 12
2.2.2.1 – Projetos de Lei do Senado
Nº 609/2015-Complementar, de autoria do Senador José Medeiros, que *dispõe sobre a aposentadoria dos guardas municipais e agentes de fiscalização de trânsito, nos termos do inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição Federal* 13
Nº 610/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que *altera o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, a Lei no 6.830, de 15 de dezembro de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e dá outras providências* 15
Nº 611/2015-Complementar, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que *altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para estabelecer limitações à Fazenda Pública e reforçar garantias do contribuinte, e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para incluir hipótese em que a saída interna de mercadoria é equiparada a operação de exportação* 25
Nº 612/2015, de autoria do Senador Hélio José, que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para incluir previsão de destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes aéreos a terceiros na superfície* 36
Nº 613/2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, que *dispõe sobre o percentual e prazos de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional, e dá outras providências* 39
Nº 614/2015, de autoria do Senador Raimundo Lira, que *modifica a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, para ampliar as sanções aplicadas à pessoa jurídica que praticar atos contra a administração pública* 42
2.2.2.2 – Requerimentos
Nº 1.053/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão parlamentar em 20 e 21 do corrente 46
Nº 1.054/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, de autorização para desempenho de missão parlamentar em 21 do corrente 47
Nº 1.055/2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, de autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 23 a 27 do corrente 51
Nº 1.056/2015, de autoria do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 519 e 463/2015 53
Nº 1.057/2015, de autoria do Senador Paulo Bauer, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Eggon João da Silva 54
Nº 1.058/2015, de autoria do Senador Reguffe, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 317 e 383/2014 55
Nº 1.059/2015, de autoria do Senador Lindbergh Farias, de oitiva da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional sobre o Projeto de Lei do Senado nº 477/2011 56

Nº 1.060/2015, de autoria do Senador Lindbergh Farias, de autorização para desempenho de missão no período de 21 e 22 do corrente 57
Nº 1.061/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, de informações ao Ministro de Estado da Educação 58
Nº 1.062/2015, de autoria do Senador Lindbergh Farias, de autorização para desempenho de missão no período de 28 do corrente a 2 de outubro próximo 60
Nº 1.063/2015, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 2 de dezembro próximo, destinada à entrega da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara 68
Nº 1.066/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Dário Martinelli. 69

2.2.2.3 – Mensagens da Presidente da República

Nº 70/2015 (nº 333/2015, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FERNANDO FORTES MELRO FILHO para exercer o cargo de de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 71
Nº 338/2015, na origem, que encaminha informações complementares ao Projeto de Lei nº 7/2015-CN **(vide item 6.1**) 89

2.2.2.4 – Comunicações

Do Senador Jader Barbalho, que justifica a não participação de S. Exª em missão a ser realizada no período de 16 a 30 do corrente **(Memorando nº 26/2015)**. 89
Do Senador Humberto Costa, que justifica a não participação de S. Exª em missão a ser realizada no período de 16 a 30 do corrente **(Memorando nº 354/2015)**. 90
Do Senador Vanessa Grazziotin, que justifica a não participação de S. Exª em missão a ser realizada no período de 16 a 30 do corrente **(Memorando nº 41/2015)**. 91
Do Senador Valdir Raupp, que justifica a não participação de S. Exª em missão a ser realizada no período de 16 a 30 do corrente 92
Do Senador Wilder Morais, de desfiliação partidária de S. Exª do Democratas e filiação ao PP **(Memorando nº 65/2015).** 92
Da Liderança do PMDB, PP, PTB, PSC, PHS E PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 691/2015 **(Ofício nº 1.287/2015).** 93
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015, de designação do Deputado Afonso Motta como Relator **(Ofício nº 2/2015).** 94
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015 **(Ofício nº 166/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* 95
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 688/2015 **(Ofício nº 167/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* 96
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 689/2015 **(Ofício nº 168/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* 97
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 690/2015 **(Ofício nº 169/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* 98
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 691/2015 **(Ofício nº 170/2015).** *Será feita a substituição solicitada* 99
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 687/2015 **(Ofício nº 171/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas* 100
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 690/2015 **(Ofício nº 172/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* 101
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 691/2015 **(Ofício nº 173/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas* 102
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 688/2015 **(Ofício nº 174/2015).** *Será feita a substituição solicitada* 103
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 689/2015 **(Ofício nº 175/2015).** *Será feita a substituição solicitada* 104

2.2.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 51/2015, na origem, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 623/2015, de autoria do Senador Romário 105
Nº 66/2015, na origem, do Ministro de Estado da Previdência Social, em resposta ao Requerimento nº 544/2015, de autoria da Senadora Lúcia Vânia 105

2.2.2.6 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 199/2015, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 666/2015, de autoria do Senador José Agripino..... 105

Nº 1.519/2015, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 644/2015, de autoria da Senadora Simone Tebet..... 105

2.2.2.7 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 534/2015, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 108/2008, sancionado e convertido na Lei nº 13.162/2015 105

2.2.2.8 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 374/2011 à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. *A matéria será apreciada terminativamente*..... 106

Encaminhamento dos Projetos de Lei do Senado nº 136 e 397/2015, à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa..... 106

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 52/2015, à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa, nos termos do Requerimento nº 935/2015, aprovado na sessão de 19 de agosto último, e do despacho da Presidência..... 106

2.2.2.9 – Publicação de parecer

Parecer nº 56/2015-CN, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sobre o Projeto de Resolução nº 3/2011-CN **(vide item 6)**..... 106

2.2.2.10 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 121/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Aécio Neves, que *altera o §1º, do art. 128, da Constituição Federal, para instituir a formação de lista tríplice, mediante eleição, dentre os integrantes de carreira do Ministério Público da União, para o cargo de Procurador-Geral da República*..... 106

Nº 122/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Donizeti Nogueira, que *altera a Constituição Federal para incluir o Plano Pluriquadrienal como norteador das despesas e investimentos previstos no orçamento da União* 109

Nº 123/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Caiado, que *Inclui o art. 101 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vedar a instituição e o aumento de tributo por um período de 4 (quatro) anos* 117

Nº 124/2015, tendo como primeiro signatário a Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o art. 128 da Constituição Federal para que a indicação do Procurador-Geral da República seja feita dentre indicados em lista tríplice*.... 124

Nº 125/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *fixa os critérios para escolha do Advogado-Geral da União, bem como o procedimento para a sua nomeação.*..... 125

2.2.2.11 – Pareceres

Nºs 715 a 717/2015, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 554/2011..... 132

Nº 718/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Mensagem nº 60/2015..... 209

2.2.2.12 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 554/2011 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 101/2015-CCJ).**..... 216

2.2.3 – Oradores

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Apoio à Frente Brasil Popular, contrária ao impeachment da Presidente da República..... 217

SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Preocupação com a suspensão das obras no Linhão de Tucuruí..... 223

SENADOR *RICARDO FERRAÇO*, como Líder – Pesar pelo falecimento do Sr. Dário Martinelli..... 224

SENADORA *FÁTIMA BEZERRA* – Defesa do pacote de ajuste econômico proposto pela Presidente Dilma Rousseff, exceto no que se refere ao adiamento do reajuste de salários de servidores públicos. 226

SENADOR *TELMÁRIO MOTA* – Preocupação com os recorrentes ataques a tribos indígenas em razão de conflitos fundiários; e outros assuntos. 228

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Contrariedade ao aumento da carga tributária como solução para a crise fiscal. 232

SENADOR *JORGE VIANA* – Expectativa com a realização de audiência pública para discussão da Política Nacional de Resíduos Sólidos..... 233

SENADOR *CÁSSIO CUNHA LIMA*, como Líder – Relato de viagem de S. Exª a cidades da Paraíba e críticas às medidas econômicas anunciadas pelo Governo Federal. 236

SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA* – Críticas à possibilidade de aumento de impostos pelo Governo; e outros assuntos. 240

SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Críticas às medidas de ajuste fiscal apresentadas pela equipe econômica do Governo Federal. 243

SENADOR *PAULO BAUER* – Insatisfação com a proposta anunciada pelo Governo Federal de majoração de impostos com a finalidade de resolução de déficit fiscal e orçamentário apresentados pelo País; e outro assunto. 245

SENADOR *LASIER MARTINS* – Defesa da descentralização dos recursos provenientes de tributos e da redefinição do pacto federativo. 247

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Medida Provisória nº 674/2015, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de novecentos e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais, para os fins que especifica*. **Aprovada**. À promulgação 250

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 11/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 675/2015), que *altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; altera as Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 12.715, de 17 de setembro de 2012 , 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.484, de 31 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências* 256

2.3.3 – Pronuciamento

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* - Encaminhamento de ofício dirigido por S. Exª à Presidente Dilma Rousseff 269

2.3.4 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 11/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 675/2015), que *altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; altera as Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 12.715, de 17 de setembro de 2012 , 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.484, de 31 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências*. **Aprovado,** após **Requerimento nº 1.064/2015** (Prejudicada a Medida Provisória nº 675/2015). À sanção 272

2.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 699/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 65/2015 (nº 271/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VALTER CASIMIRO SILVEIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Aprovado** (votação nominal)..... 295

2.3.6 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 700/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 66/2015 (nº 272/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Aprovado** (votação nominal). 300

2.3.7 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 701/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 67/2015 (nº 273/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Aprovado** (votação nominal)..... 305

2.3.8 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 127/2015 (nº 2.455/2015, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País*. **Aprovado**, após **Parecer nº 719/2015-PLEN**, proferido pelo Senador Welligton Fagundes, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e **Parecer nº 720/2015-PLEN**, proferido pela Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. À sanção 309

2.3.9 – Item 11 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para dispor sobre a Autoridade Fiscal Independente*. **Transcorrida a segunda sessão de discussão, em primeiro turno** 338

2.3.10 – Item 10 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 104/2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta um § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, para estabelecer que a comprovação da efetiva prestação de serviço militar nas Forças Armadas por mais de dois anos constitui título computável para efeito do concurso de acesso aos cargos das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.* **Transcorrida a segunda sessão de discussão, em primeiro turno**..... 338

2.3.11 – Item 4 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 170 e 349/2011. Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 298/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de bens não declarados, de origem lícita, mantidos no exterior por residentes e domiciliados no País e dá outras providências*. **Extinta a urgência, após Requerimento nº 1.065/2015.** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 339

2.3.12 – Item 5 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 349/2011 e 298/2015. Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 170/2011, do Senador Eduardo Braga, que *altera o caput do art. 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e dá outras providências (fixa novo prazo para aprovação de projetos beneficiados com redução de IR nas áreas de atuação da Sudam e Sudene)*..... 340

2.3.13 – Item 6 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 170/2011 e 298/2015. Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 349/2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2073, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º.* 340

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Oradores

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Contentamento com a aprovação do projeto que cria o Fundo de Exportação e destaque para a necessidade de que também seja aprovado o novo marco regulatório da mineração..... 340

SENADOR *JOSÉ MEDEIROS* – Crítica ao pacote de medidas de ajuste fiscal anunciado pelo Governo Federal, especialmente em relação ao funcionalismo público. 345

2.4.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Registro dos 25 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor e defesa da atuação conjunta das entidades de defesa do consumidor para garantir o seu efetivo cumprimento 349

2.5 – ENCERRAMENTO..... 350

3 – AGENDAS CUMPRIDAS PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DE 4 DE AGOSTO A 15 DE SETEMBRO DE 2015..... 350

4 – ATAS

4.1 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2013..... 361

Ata da da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2014 405

Ata da da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de agosto de 2015 431

5 – ATO

5.1 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 1/2015 499

6 – PARECER

Nº 56/2015-CN, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sobre o Projeto de Resolução nº 3/2011-CN.. 502

7 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

7.1 – MENSAGEM Nº 338/2015-CN

Encaminhando o Projeto de Lei nº 7/2015-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016* **(Volumes I a V)**

SENADO FEDERAL

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL..... 503

9 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 506

10 – LIDERANÇAS 507

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 509

12 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 525

13 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 535

14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS..... 583

CONGRESSO NACIONAL

15 – COMISSÕES MISTAS 606

16 – CONSELHOS E ÓRGÃOS..... 618

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 89

Dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. Durante 40 (quarenta) anos, a União aplicará dos recursos destinados à irrigação:
I – 20% (vinte por cento) na Região Centro-Oeste;
II – 50% (cinquenta por cento) na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.
Parágrafo único. Dos percentuais previstos nos incisos I e II do caput, no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão destinados a projetos de irrigação que beneficiem agricultores familiares que atendam aos requisitos previstos em legislação específica."(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de setembro de 2015.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Eduardo Cunha
Presidente

Deputado Waldir Maranhão
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli
3ª Secretária

Deputado Alex Canziani
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves
1º Secretário

Senador Zeze Perrella
2º Secretário

Senador Gladson Cameli
3º Secretário

Senadora Angela Portela
4ª Secretária

acf/pec013-078

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 90

Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 6º da Constituição Federal de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."(NR)

Brasília, em 15 de setembro de 2015.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Eduardo Cunha
Presidente

Deputado Waldir Maranhão
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli
3ª Secretária

Deputado Alex Canziani
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves
1º Secretário

Senador Zeze Perrella
2º Secretário

Senador Gladson Cameli
3º Secretário

Senadora Angela Portela
4ª Secretária

dps/pec013-074

Ata da 160ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de setembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Cássio Cunha Lima, Ataídes Oliveira, Eduardo Amorim, José Medeiros, Hélio José e Flexa Ribeiro.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 22 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

160ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 15/09/2015 07:00:00 até 15/09/2015 22:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PSD	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X

Emissão 16/09/2015 16:55:11

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X	
-	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 75 senadores.

Emissão 16/09/2015 16:55:12

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria, antes de mais nada, agora que estamos fazendo a transmissão aqui do plenário... Há número regimental, estamos abrindo a sessão, e a primeira oradora inscrita é a Senadora Vanessa, mas pela ordem pede a minha querida Senadora Ângela Portela a palavra.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª é a primeira inscrita para uma comunicação inadiável.

A Senadora Fátima Bezerra pede a palavra também.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, também para solicitar a minha inscrição na fase da comunicação inadiável.

Sr. Presidente, bem rapidinho, gostaria de dar conhecimento a V. Exª, formalmente aqui, no plenário da Casa, da reunião – de que V. Exª já tem conhecimento e para a qual inclusive já foi convidado – muito importante que a CNBB, a OAB e diversas entidades que formam o Movimento Coalizão Democrática realizarão nesta quarta-feira, às 8h da manhã, na sede da CNBB.

O tema da reunião é exatamente para darmos continuidade à nossa luta em prol de pôr fim ao financiamento empresarial a partidos e campanhas. A CNBB e a OAB convidaram vários Senadores e Senadoras, Senador Jorge, que têm já uma posição definida aqui, na nossa Casa, no Senado, pelo fim do financiamento empresarial a partidos e campanhas.

Eu quero só aqui, portanto, reforçar o convite da CNBB e da OAB, sobretudo no momento em que, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal está retomando a votação da chamada ação direta de inconstitucionalidade que trata exatamente da matéria. Essa ação foi impetrada pela OAB, sobretudo num momento, Sr. Senador Jorge Viana, em que há uma enorme expectativa também por parte da Presidenta Dilma, Senadora Vanessa, uma vez que já estão no gabinete dela, aguardando a sanção ou o veto, as medidas que tratam do tema da reforma política, aprovadas pela Câmara. E uma delas, que causou muita frustração, foi exatamente a Câmara ter restabelecido o sistema das doações empresariais a partidos e campanhas.

É só isso, Senador Jorge Viana.

V. Exª, como foi Presidente da Comissão, tem tido um papel importante, e é muito importante a sua presença amanhã, bem como de todos os demais Senadores e Senadoras, repito, que têm uma posição já clara, firme no que diz respeito ao fim do financiamento empresarial a partidos e campanhas, para participar amanhã dessa reunião, às 8h da manhã, na sede da CNBB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Eu agradeço e cumprimento V. Exª e a Senadora Vanessa também, todos nós que lutamos e conseguimos uma grande vitória aqui, que foi o fim do financiamento empresarial aqui no Senado. Lamentavelmente, a nossa proposta aprovada aqui, com ampla maioria dos votos, e que realmente traz mudanças importantes para o processo político, financiamento partidário e de candidatos, foi modificada na Câmara. A expectativa agora é a do veto e também da decisão do Supremo, que voltou a analisar a constitucionalidade ou não do financiamento empresarial. Isto é muito importante.

Eu acho que nós tivemos uma grande vitória, devemos celebrá-la, lutar por ela, porque queremos o melhor para a política, e só com o fim do financiamento empresarial penso que nós vamos ter o início da moralização dessa atividade que é tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência adita o despacho ao **Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2015**, encaminhando a matéria à Comissão de Constituição e Justiça e à CAE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PROJETOS DE LEI DO SENADO

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 609, DE 2015
(Complementar)

Dispõe sobre a aposentadoria dos guardas municipais e agentes de fiscalização de trânsito, nos termos do inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O servidor público ocupante do cargo de guarda municipal ou agente de fiscalização de trânsito será aposentado:

I – compulsoriamente, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

II – voluntariamente, independentemente da idade:

a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 (vinte) anos de exercício em cargo de guarda municipal ou agente de fiscalização de trânsito, se homem;

b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 (quinze) anos de exercício em cargo de guarda municipal ou agente de fiscalização de trânsito, se mulher.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei complementar tem o propósito de estabelecer os requisitos de aposentadoria para os servidores públicos que exercem suas funções nos cargos de guarda municipal e de agente de fiscalização de trânsito, nos termos do inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição Federal. Esse dispositivo constitucional autoriza a fixação, em Lei Complementar, de critérios e requisitos diferenciados para concessão de aposentadoria aos servidores públicos que exerçam atividades de risco.

A legislação atual já estabelece requisitos diferenciados para a aposentadoria de servidores policiais, autorizando a concessão do benefício àqueles que completarem 30 anos de contribuição e 20 anos de exercício em atividade de natureza estritamente policial, no caso dos homens, com redução de 5 anos para as mulheres, tanto no tempo de contribuição quanto de exercício. Além disso, a aposentadoria compulsória dos servidores policiais é fixada aos 65 anos.

Trata-se de medida justa, que reconhece o esforço extraordinário a que os policiais se submetem, colocando sua própria vida em risco para garantir a segurança pública. A legislação, todavia, é omissa em relação aos guardas municipais e agentes de fiscalização de trânsito, categorias que também exercem funções de grande relevância para a sociedade, em condições que os expõem a risco. O projeto que apresentamos se destina a sanar essa omissão, concedendo aos guardas municipais e agentes de fiscalização de trânsito requisitos de aposentadoria nos mesmos patamares daqueles atribuídos aos servidores policiais.

As atribuições precípuas dos cargos de guarda municipal e agente de fiscalização de trânsito, voltadas para a proteção da ordem pública, são inerentemente sujeitas a risco. O estabelecimento de regras de aposentadoria especial para essas categorias é, portanto, acima de tudo, uma questão de justiça.

Trata-se, ademais, de uma demanda ditada pela coerência jurídico-constitucional de nosso ordenamento. A Constituição Federal dispõe sobre as atividades dessas duas categorias no capítulo reservado à Segurança Pública. Com efeito, o artigo 144 da Lei Maior, dedicado a normatizar as atividades dos servidores policiais, também dispõe sobre as funções dos guardas municipais (§ 8º) e dos agentes de fiscalização de trânsito (§ 10).

Como o próprio constituinte reconhece similaridade nas funções dos servidores policiais e dos guardas municipais e agentes de fiscalização de trânsito, ao dispor sobre as atribuições de todos eles em um mesmo contexto, entendemos que a legislação complementar não pode firmar distinção entre essas categorias no que diz respeito aos critérios e requisitos para concessão de aposentadoria.

Por essas razões, rogamos aos Senhores Senadores e às Senhoras Senadoras que apoiem esta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ MEDEIROS**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
inciso II do parágrafo 4º do artigo 40

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 610, DE 2015

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, a Lei nº 6.830, de 15 de dezembro de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 47. A consulta poderá ser apresentada por escrito ou por meio virtual e dirigida à autoridade competente no domicílio tributário do consulente.

Art. 48. Nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente ao objeto da consulta, a partir de sua apresentação até a solução ou declaração de ineficácia pela autoridade administrativa.

Art. 49. A consulta formulada dentro do prazo legal suspende o pagamento do tributo, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias vinculadas ao crédito suspenso, especialmente os registros fiscais e contáveis previstos na legislação.

§ 1º Formalizada a consulta, nos termos do art. 47, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida uma única prorrogação, por igual período, expressamente motivada.

§ 2º Não se dando a decisão no prazo previsto no § 1º, considera-se confirmado o entendimento exposto pelo consulente.

§ 3º Manifestação da administração em sentido contrário ao confirmado nos termos do § 2º somente atingirá fatos ocorridos após 30 dias contados da ciência do novo entendimento." (NR)

"Art. 55. .....

§ 1º É insubsistente a decisão que declarar a ineficácia da consulta sem a indicação expressa dos seus fundamentos jurídicos.

§ 2º Contra a declaração de ineficácia, caberá manifestação de inconformidade, a ser examinada pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), mantido o efeito suspensivo da consulta até a decisão desse órgão." (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980**,** passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40. .....

.....

§ 3º Encontrados o devedor ou os bens, antes de decorrido o prazo estabelecido no § 4º, os autos serão desarquivados para prosseguimento da execução.

§ 4º Decorridos cinco anos, contados da data da decisão que ordenar o arquivamento dos autos, sem que tenham sido encontrados o devedor ou os bens, o juiz, de ofício, reconhecerá e decretará a prescrição intercorrente.

§ 5º Da decisão que reconhecer e decretar a prescrição intercorrente somente será admitido recurso se demonstrado, pela Fazenda Pública, que o devedor agiu com dolo, fraude ou simulação. '' (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.26. .....

.....

§ 5º Sem prejuízo do disposto no art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, as pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação com base no lucro presumido ficam dispensadas da retenção na fonte dos seguintes tributos e contribuições federais:

I. imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
II. contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS);
III. contribuição social sobre lucro líquido (CSLL); e
IV. contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)

§ 6º A dispensa prevista no § 5º:

I. não exclui a obrigação de informar os pagamentos efetivados e os respectivos beneficiários; e
II. não se aplica aos regimes especiais destinados à prevenção da evasão fiscal.

§ 7º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentar o disposto no § 6º deste artigo.” (NR)

“Art. 74. O sujeito passivo que detiver crédito contra a União, de origem tributária, passível de restituição ou ressarcimento, poderá compensá-lo, observado o disposto no art. 170 do Código Tributário Nacional.

§ 1º A compensação de que trata o caput será efetuada pelo sujeito passivo e obrigatoriamente declarada à RFB, sob pena de nulidade, com as informações relativas aos créditos utilizados e aos respectivos débitos compensados.

§ 2º A compensação declarada pelo sujeito passivo extingue o crédito tributário sob condição resolutória, até que a Fazenda Pública a homologue expressamente, ou decorra o prazo de cinco anos da data da declaração, sem a referida homologação.

§ 3º Além das hipóteses previstas nas leis específicas de cada tributo ou contribuição, não poderão ser objeto de compensação:

I. o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, ainda pendente de homologação pela RFB;
II. débitos relativos a tributos e contribuições devidos no registro da Declaração de Importação;
III. crédito objeto de compensação não homologada, ainda que a decisão administrativa não seja definitiva;
IV. crédito objeto de pedido de restituição ou de ressarcimento já indeferido pela RFB, ainda que a decisão administrativa não seja definitiva;
V. crédito decorrente de decisão judicial não transitada em julgado; ou
VI. crédito que tiver como fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:
    a) tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
    b) tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
    c) tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou

d) seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

§ 4º A compensação declarada constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados.

§ 5º .....

§ 6º Não homologada a compensação, a autoridade administrativa deverá cientificar o sujeito passivo e intimá-lo a efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência do ato que não a homologou, o pagamento dos débitos indevidamente compensados.

§ 7º Não efetuado o pagamento no prazo previsto no § 6º, o débito será encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, ressalvado o disposto no § 8º.

§ 8º É facultado ao sujeito passivo, no prazo referido no § 6º, apresentar manifestação de inconformidade contra a decisão de não homologar a compensação.

§ 9º Da decisão que julgar improcedente a manifestação de inconformidade caberá recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

§ 10. A manifestação de inconformidade e o recurso de que tratam os §§ 8º e 9º obedecerão ao rito processual do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e suspendem a exigibilidade nos termos do inciso III do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), relativamente ao débito objeto da compensação.

§ 11. A manifestação de inconformidade contra a decisão de não homologar a compensação e a impugnação quanto ao lançamento da multa de que trata o § 12 serão reunidas em um único processo e decididas simultaneamente.

§ 12. É nula a compensação feita com créditos de que trata § 3º, aplicando-se ao sujeito passivo multa de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor do débito compensado, atualizado até a data do efetivo pagamento.

§ 13. A RFB estabelecerá os procedimentos necessários à compensação, vedadas quaisquer exigências que restrinjam o exercício do direito de compensar.” (NR)

“Art. 74-A. Aplica-se multa de 75% (setenta e cinco por cento) nas hipóteses de fraude, dolo ou simulação nos processos de compensação, restituição ou ressarcimento.”

Art. 4º Ficam revogados:

a) o inciso IV do art. 27 e os incisos III e IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

b) o art. 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Comercial de São Paulo, a Fecomércio e o Instituto ETCO constituíram um grupo de estudos a fim de compreender o problema federativo brasileiro e, em suas conclusões, foram propostas medidas efetivas para que se conseguissem novas proposições legislativas que pudessem vir a aprimorar o nosso arcabouço institucional. Dentro desse contexto, para que aquele trabalho não se perca, apresento aqui as propostas que são fruto daquele grupo, a fim de permitir o debate sobre o tema, pois que é essencial, bem como fazer com que tais proposições avancem no processo legislativo.

A sugestão de nova redação para o art. 47 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, compatibiliza o dispositivo com os tempos atuais, já que não se justifica a Administração Fazendária não disponibilizar a consulta por meio virtual, quando o Poder Judiciário há muito introduziu o processo eletrônico. Obviamente, a Fazenda Pública demandará algum tempo para organizar um sistema adequado e confiável, mas é preciso que o legislador imponha sejam essas medidas adotadas o mais breve possível.

A regra que se propõe no art. 48 visa à aplicação, no âmbito de Estados e Municípios, de uma regra de segurança jurídica, já adotada pela Fazenda Pública federal. Assim, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente ao objeto da consulta, a partir de sua apresentação até a solução ou declaração de ineficácia pela autoridade administrativa.

A proposta de alteração dos art. 49 do Decreto nº 70.235, de 1972, em consonância com a redação sugerida para o inciso VI do art. 151 do CTN, reafirma a suspensão da exigibilidade do crédito no caso de consulta formulada dentro do prazo legal, exigindo, no entanto, o cumprimento das obrigações acessórias vinculadas ao crédito suspenso, especialmente os registros fiscais e contáveis previstos na legislação.

Por usa vez, acrescenta-se o parágrafo único ao citado artigo para exigir que a administração fazendária decida a consulta no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida uma única prorrogação por igual prazo, se devida e expressamente motivada, eliminando a demora excessiva na resposta, que hoje se verifica, com graves prejuízos para os contribuintes.

Com a inclusão do parágrafo único no art. 55 do Decreto nº 70.235, de 1972, pretende-se seja nula a declaração de ineficácia de consulta que não contenha os fundamentos jurídicos da decisão. Na verdade, essa regra já se encontra consagrada no próprio Decreto nº 70.235, em seu art. 31, que exige os fundamentos legais da decisão. Mas nem sempre é adotada, pelas autoridades administrativas nos processo de consulta, especialmente nos Estados e Municípios.

A proposta de alteração dos §§ 3º e 4º, com inclusão do § 5º, do art. 40, da Lei nº 6.830, de 15 de dezembro de 1980, pretende evitar recursos protelatórios da Advocacia Pública contra a decisão judicial que, de ofício, mandar extinguir execuções fiscais, quando decorrido o prazo de cinco anos, sem que se encontre o devedor ou bens penhoráveis.

O recurso só será admitido se a Fazenda Pública provar a existências de dolo, fraude ou simulação.

A medida, além de desafogar o Poder Judiciário pela extinção de milhões de processos imprestáveis, evitará gastos injustificáveis dos cofres públicos com execuções fiscais, cujo retorno inexiste ou é insignificante diante dos gastos com a imensa estrutura administrativa e com os servidores necessários ao acompanhamento de tais processos, tanto no âmbito da própria Justiça como no da Advocacia Pública.

Por outro lado, sob a ótica do efeito social, a extinção dessas execuções infrutíferas permitirá que milhões de brasileiros retornem ao mercado formal, o que é de significativo alcance para a economia do País.

Essas exigências são atualmente atendidas com a obtenção pelos contribuintes de certidões negativas de débito tributário, cujo fornecimento tem-se transformado em meio ilegítimo de coagir o contribuinte ao pagamento do tributo. Mas essa conduta tem sido reiteradamente repelida pelo Supremo Tribunal Federal (cf. voto do Ministro Celso de Mello no RE nº 413.782):

> "(…) O Supremo Tribunal Federal, tendo presentes os postulados constitucionais que asseguram a livre prática de atividades econômicas lícitas (CF, art. 170, parágrafo único), de um lado, e de outro a liberdade de exercício profissional (CF, art. 5°, XIII), de outro – e considerando, ainda, que o Poder Público dispõe de meios legítimos que lhe permitem tornar efetivos os créditos tributários -, firmou orientação jurisprudencial, hoje consubstanciada em enunciados sumulares (Súmulas 70, 323 e 547), no sentido de que a imposição, pela autoridade fiscal, de restrições de índole punitiva, quando motivada tal limitação pela mera inadimplência do contribuinte, revela-se contrária às liberdades públicas ora referidas…"

As alterações dos §§ 5º e 6º do art. 26 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, objetivam dispensar as pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação com base no lucro presumido da retenção na fonte de tributos e contribuições federais. Essa atribuição legal onera sobremaneira o contribuinte, conferindo-lhe uma função que é, por sua natureza, da Fazenda Pública.

No entanto, mantém-se, para essas mesmas pessoas jurídicas, a exigência do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, de manutenção da escrituração contábil, do Livro de Registro de Inventário e de todos os livros de escrituração obrigatórios por legislação fiscal específica, bem como os documentos e demais papéis que serviram de base para escrituração comercial e fiscal.

O § 6º do mesmo art. 26, de Lei nº 9.430, de 1996, mantém, de forma a assegurar o controle pela administração fazendária, a exigência de que as pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação com base no lucro presumido informem os pagamentos efetivados e os respectivos beneficiários. Por outro lado, afasta-se a regra do § 5º quando se tratar de regimes especiais destinados à prevenção da sonegação tributária.

Diante da mudança de concepção que se está propondo para a compensação de créditos do sujeito passivo contra a Fazenda Pública com débitos de natureza tributária, impõe-se reescrever, quase integralmente, o art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

No *caput* do citado art. 74 cuida-se da compensação de crédito do sujeito passivo contra a União, nos termos do art. 170 do Código Tributário Nacional, que autorizará, na nova redação, seja compensável o crédito do sujeito passivo de origem tributária com créditos tributários da competência da respectiva Fazenda Pública.

No § 1º autoriza-se que a compensação seja efetivada pelo próprio sujeito passivo, mas impõe-se, como regra necessária ao controle fiscal, que ele a declare formalmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com todas as informações relativas aos créditos utilizados e aos respectivos débitos compensados.

O § 2º cuida da extinção, sob condição resolutória, do crédito tributário compensado, que se tornará definitiva com a homologação expressa da homologação, ou com a homologação tácita, decorrente do decurso do prazo de cinco anos da data da declaração, sem a manifestação formal da autoridade administrativa competente.

Essa mudança de regra é extremamente importante para agilizar as compensações. Atualmente, as "*declarações de compensação*" perdem-se nos escaninhos da Administração Tributária, deixando o contribuinte em situação de absoluta insegurança, porque nunca sabe quando sua declaração será finalmente apreciada.

O § 3º define as hipóteses em que não será possível a compensação. São situações que se explicam pela sua própria lógica, como se vê nos itens seguintes:

1. O saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, ainda pendente de homologação pela RFB, porque, dentre inúmeros problemas decorrente do descontrole, se geraria um verdadeiro caos com compensações, em larga escala, de créditos com certeza e liquidez extremamente frágeis.

2. Os débitos relativos a tributos e contribuições devidos no registro da Declaração de Importação (DI) porque se estaria criando uma situação de extrema dificuldade para a administração aduaneira e para o próprio contribuinte, já que os procedimentos da importação reclamam extrema celeridade. Imaginar todo um processo de compensação de créditos no momento de registro da DI seria desconhecer a realidade dos fatos.
3. A vedação ao crédito objeto de compensação não homologada, ainda que a decisão administrativa não seja definitiva, explica-se pela própria lógica processual. Se a Administração não homologou, expressamente, a compensação de determinado crédito, não seria razoável permitir que o sujeito passivo o utilizasse em nova compensação antes de proferida a decisão definitiva sobre o seu procedimento.
4. A impossibilidade de compensação de crédito objeto de pedido de restituição ou de ressarcimento já indeferido pela RFB, ainda que a decisão administrativa não seja definitiva, é plenamente justificável pela própria decisão da autoridade administrativa.
5. A vedação ao aproveitamento de crédito decorrente de decisão judicial não transitada em julgado justifica-se no próprio princípio da segurança jurídica.
6. Finalmente, veda-se a compensação que tiver como fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto quando tenha sido:
    a) declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
    b) suspensa sua execução pelo Senado Federal;
    c) julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
    d) objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.
7. Obviamente, não se poderia permitir que o próprio sujeito passivo exercesse o controle de constitucionalidade das normas e, com base nessa extravagante prerrogativa, fizesse compensação de créditos oriundos de pagamento de tributos que ele mesmo entendesse inconstitucional. Assim, a compensação só será admitida quando houver declaração expressa do STF, resolução do Senado, sentença transitada em julgado em favor do contribuinte e, finalmente, for objeto de súmula vinculante nos termos do art. 103-A da Constituição.

O § 4º do art. 74 mantém a regra de que a compensação constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, apenas adaptando a redação ao fato de que, agora em diante, ela será feita pelo sujeito passivo e declarada à RFB, na forma da lei.

O novo § 6º do art. 74, da mesma forma, faz apenas uma adequação ao novo método de compensação, mantendo a regra de que, não homologada a compensação, o sujeito passivo deve ser cientificado para, no prazo legal, efetivar o pagamento dos débitos indevidamente compensados.

Nos §§ 7º a 13 do art. 74 não há mudança substancial em relação à legislação em vigor, tratando-se de meras as adequações formais às mudanças propostas.

No § 13 autoriza-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil a estabelecer os procedimentos necessários à compensação, mas se proíbe a instituição de quaisquer exigências que restrinjam o exercício do direito de compensar. Essa regra é importante porque meras incompatibilidades de sistemas são colocadas como obstáculos à compensação, criando-se dificuldades ao contribuinte onde o legislador não o fez.

Propõe-se, ainda em relação à Lei nº 9.430, a introdução do art. 74-A, para tratar da multa de 75% (setenta e cinco por cento) aplicável na hipótese de fraude, dolo ou simulação nos processos de compensação, restituição ou ressarcimento.

Finalmente propõe-se revogar o art. 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, por absoluta incompatibilidade com as disposições que se está propondo para o art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A alteração da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, revogando os arts. 27, IV, e 29, III e IV, têm o único propósito de compatibilizá-la com as alterações da Constituição e do Código Tributário Nacional, de forma a não se exigir das empresas provas de regularidade fiscal para participar de processos licitatórios.

São essas as razões que justificam a apresentação do presente projeto de lei ordinária.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Senador **RONALDO CAIADO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- artigo 103-

Decreto nº 70.235, de 6 de Março de 1972 - 70235/72
- artigo 47
- artigo 49
- parágrafo 1º do artigo 55

Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL - 5172/66
- inciso III do artigo 151

Lei nº 6.830, de 22 de Setembro de 1980 - LEI DE EXECUÇÃO FISCAL - 6830/80
- parágrafo 5º do artigo 40

Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - 8666/93
- inciso IV do artigo 27
- inciso III
- inciso IV

Lei nº 8.981, de 20 de Janeiro de 1995 - 8981/95

artigo 45
Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - 9430/96
artigo 26
parágrafo 5º do artigo 26
parágrafo 6º do artigo 26
artigo 74
Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003 - 10833/03
artigo 18

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 611, DE 2015
(Complementar)

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para estabelecer limitações à Fazenda Pública e reforçar garantias do contribuinte, e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para incluir hipótese em que a saída interna de mercadoria é equiparada a operação de exportação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art.9º** .....

.....

V - cobrar multas superiores aos seguintes limites:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor do débito corrigido, até a data do pagamento, quando lançada de ofício, ressalvado o disposto na alínea *b*;

b) 75% (setenta e cinco por cento) do valor do débito corrigido, até a data do pagamento, quando se verificar a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

....." (NR)

"**Art. 113.** .....

.....

§ 4º É vedada a exigência, no mesmo exercício, de obrigação acessória instituída ou ampliada após 30 de junho de cada ano." (NR)

"**Art. 135-A.** A imputação de responsabilidade garante às pessoas mencionadas nos arts. 134 e 135, em qualquer fase processual, a prática de todos os atos de defesa assegurados ao contribuinte originário."

"**Art. 149.** .....

.....

X - quando a autoridade, de ofício, imputar responsabilidade a terceiros.

.....

§ 2º Não há simulação em caso de divergência quanto à qualificação jurídica de ato, fato ou negócio, quando os elementos constitutivos da obrigação tributária estejam refletidos na escrituração do contribuinte."(NR)

"**Art. 151.** .....

.....

VII - a consulta, quando formulada dentro do prazo legal para o recolhimento do tributo." (NR)

"**Art. 161.** O crédito não integralmente pago no vencimento é acrescido de juros de mora, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de medidas de garantia previstas em lei.

§ 1º O valor total cobrado a título de juros de mora não ultrapassará a taxa de juros de longo prazo praticada no mercado, referente ao mesmo período.

§ 2º Não incidirão juros de mora:

I - sobre o crédito objeto de medida liminar de que tratam os incisos IV e V do art. 151, no período compreendido entre a data de sua concessão até o trigésimo dia após o trânsito em julgado da decisão que a revogar.

II - sobre o crédito objeto da consulta de que trata o inciso VII do art. 151, no período compreendido entre a data de sua formalização e o trigésimo dia após a ciência da solução ou decisão declaratória de ineficácia." (NR)

"**Art. 167.** O crédito do sujeito passivo, decorrente do pagamento indevido de tributos e contribuições, será atualizado, na restituição, pelo mesmo índice aplicável ao crédito tributário, desde a data do pagamento.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se à compensação ou à devolução, a qualquer título, de créditos relativos a tributos e contribuições, inclusive os decorrentes de condenações judiciais da Fazenda Pública." (NR)

"**Art. 170.** .....

§ 1º Sendo vincendo o crédito do sujeito passivo, a redução do seu montante não poderá ser maior do que 1% (um por cento) ao mês pelo tempo a decorrer entre a data da compensação e a do vencimento.

§ 2º A compensação de que trata o *caput* abrangerá indistintamente todos os tributos e contribuições do sujeito passivo da competência da respectiva Fazenda Pública.

§ 3º A compensação será feita pelo próprio sujeito passivo e obrigatoriamente declarada à autoridade administrativa, na forma da lei, sob pena de nulidade.

§ 4º São vedados quaisquer procedimentos ou exigências administrativos tendentes a restringir o exercício do direito de compensar.

§ 5º A compensação declarada pelo sujeito passivo extingue o crédito tributário, sob condição resolutória, até que a Fazenda Pública a homologue expressamente, ou decorra o prazo de cinco anos, contados da data da declaração, sem a referida homologação.

§ 6º Os títulos públicos e os precatórios, próprios ou adquiridos de terceiros, são compensáveis com créditos inscritos em Dívida Ativa, no âmbito do respectivo ente federativo." (NR)

"**Art. 182-A.** A remissão somente será concedida nas seguintes hipóteses:

a) calamidade pública;

b) dívida de pequeno valor, conforme definido na lei de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição;

c) transação."

"**Art. 196–A.** A fiscalização será precedida obrigatoriamente de ordem fundamentada e específica.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra disposta no *caput* exclusivamente os casos de flagrante constatação de contrabando, descaminho ou outra prática de infração à legislação tributária, em que haja risco de subtração da prova."

"**Art. 205.** A situação fiscal do contribuinte será atestada pelo órgão competente por meio de certidão que contenha todas as informações necessárias a sua identificação, seu domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade, e indique o período certificado.

Parágrafo único. A certidão deve estar disponível na rede mundial de computadores e, quando solicitada diretamente ao órgão competente, será expedida no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas." (NR)

"**Art. 206.** A certidão não incluirá créditos não vencidos, objeto de execução fiscal com penhora ou garantia ou com exigibilidade suspensa." (NR)

"**Art. 207.** A existência de débitos tributários não impedirá o contribuinte de participar de licitações, de contratar com a administração pública direta ou indireta nem de praticar atos ou realizar negócios com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos contribuintes declarados inaptos ou condenados por crime contra a ordem tributária, por decisão transitada em julgado, nem afasta a exigência de regularidade fiscal para as atividades que a legislação exija registro especial de funcionamento." (NR)

"**Art. 212.** Os Poderes Executivos federal, estaduais e municipais consolidarão, por decreto, até o último dia útil do exercício de entrada em vigor desta Lei, a legislação vigente, relativa a cada um dos tributos, repetindo-se esta providência até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo configura crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável." (NR)

"**Art. 213.** O Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), de que trata o inciso II do art. 37 da Lei federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, é o cadastro único das pessoas jurídicas e de outros contribuintes a elas equiparados, sendo vedada a exigência de inscrição, para fins fiscais, em qualquer outro cadastro.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, lei federal disporá sobre:

I - as entidades obrigadas à inscrição no CNPJ;

II - a administração do cadastro, especialmente a composição e competência do Comitê Gestor Intergovernamental;

III - o compartilhamento de informações cadastrais entre as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - as exigências para inscrição e para suspensão ou cancelamento da inscrição.

§ 2º O cadastro de que trata o *caput* observará as seguintes regras:

I - qualquer pedido de cancelamento da inscrição será obrigatoriamente deferido, sem prejuízo da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações tributárias remanescentes;

II - é vedada a exigência de documento ou de formalidade restritiva ou condicionante que exceda os requisitos indispensáveis à inscrição ou ao cancelamento, como autorizações ou registros em órgãos estranhos à administração tributária;

III - a inscrição não afasta outras exigências, estabelecidas em lei, necessárias ao funcionamento da atividade econômica a ser explorada.

§ 3º Nos cadastros de contribuintes, pessoas físicas, o número de inscrição será o do Cadastro das Pessoas Físicas (CPF), instituído pelo Decreto-lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, cuja gestão é de responsabilidade da administração tributária federal.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica a cadastros fiscais de bens móveis e imóveis.” (NR)

Art. 2º Os valores nominais utilizados na legislação tributária deverão ser revistos periodicamente, no mínimo a cada cinco anos, vedado qualquer tipo de indexação.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo configura crime de responsabilidade, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** .....

§ 1º Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída interna de mercadoria, inclusive matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinadas a:

I - empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa;

II - armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro;

III – pessoa jurídica preponderantemente exportadora.

§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora, de que trata o inciso III do § 1º, aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição dos produtos referidos no caput, houver sido igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, nela excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.” (NR)

Art. 4º As multas previstas na legislação em vigor na data de publicação desta Lei, em percentuais superiores aos limites fixados no inciso V do art. 9º do Código Tributário Nacional, ficam automaticamente reduzidas a esses limites.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao art. 213 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no exercício subsequente ao da publicação desta Lei, observado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para efetiva implantação do cadastro nacional único.

Parágrafo único. O Poder Executivo Federal editará decretos regulamentando os cadastros nacionais únicos de pessoas jurídicas e de pessoas físicas.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Comercial de São Paulo, a Fecomercio e o Instituto ETCO constituíram um grupo de estudos a fim de compreender o problema federativo brasileiro e, em suas conclusões, foram propostas medidas efetivas para que se conseguissem novas proposições legislativas que pudessem vir a aprimorar o nosso arcabouço institucional. Dentro desse contexto, para que aquele trabalho não se perca, apresento aqui as propostas que são fruto daquele grupo, a fim de permitir o debate sobre o tema, bem como fazer com que tais proposições avancem no processo legislativo.

O Projeto de Lei Complementar tem por finalidade alterar alguns dispositivos do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), com a finalidade de simplificar e racionalizar o Sistema Tributário Nacional.

A inclusão do inciso V no art. 9º do CTN objetiva impor limites razoáveis aos valores das multas previstas na legislação tributária nacional. Em alguns casos, essas sanções assumem caráter nitidamente confiscatório, em confronto com o princípio insculpido no inciso IV do art. 150 da Constituição da República.

Assim, propõe-se que a multa máxima seja de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do débito corrigido, até a data do pagamento, em caso de dolo, fraude ou simulação. Nos demais casos de multa de ofício, o limite é de 50% (cinquenta por cento) do valor do débito corrigido, até a data do pagamento.

A alteração do art. 113 do CTN objetiva vedar a instituição e a exigência, no mesmo exercício, de obrigação acessória instituída ou ampliada depois de 30 de junho de cada ano. A mudança tem por fulcro o princípio da segurança jurídica e objetiva gerar um ambiente de tranquilidade para o contribuinte administrar sua vida fiscal sem surpresas. Impede-se, assim, que a Fazenda Pública atormente o contribuinte com exigências novas, que servem apenas para tumultuar a já complexa burocracia tributária.

A inclusão do arts. 134-A e 135-A assegurará ao terceiro responsabilizado a prática de todos os atos de defesa garantidos ao contribuinte originário, em qualquer fase processual, como forma de evitar que a responsabilidade solidária se transforme em responsabilidade objetiva. Paralelamente, altera-se a redação do art. 149, X, para impor à autoridade administrativa a obrigação de proceder ao lançamento de ofício quando imputar responsabilidade a terceiros.

O acréscimo do inciso VII ao art. 151 do CTN assegurará, de forma expressa, a suspensão da exigibilidade do crédito na hipótese de consulta formulada dentro do prazo legal para o pagamento do tributo objeto da consulta. A regra visa a afastar quaisquer dúvidas acerca do efeito suspensivo da consulta tempestiva.

.

O acréscimo dos §§ 2º e 3º ao art. 161 visa assegurar que não incidam juros de mora nos períodos compreendidos entre a data da concessão das medidas de que tratam os incisos IV e V, do art. 151, e o trigésimo dia após o trânsito em julgado da decisão que revogar a liminar e entre a data de formalização da consulta, de que trata o inciso VII, do art. 151, e o trigésimo dia após a ciência da solução ou decisão declaratória de ineficácia.

Aqui também o objetivo é afastar dúvidas quanto à inaplicabilidade de encargos de mora durante a vigência de medidas liminares judiciais e a tramitação de consultas formuladas no prazo legal, afastando o quadro de instabilidade gerado por diferentes interpretações.

Também está sendo proposto que os juros de mora, incidentes sobre o valor da dívida, atualizados até a data do pagamento, sejam limitados às taxas praticadas no mercado para os financiamentos de longo prazo, de forma a impedir que tais encargos tornem as dívidas tributárias de difícil adimplemento ou até mesmo impagáveis. Ademais, o excesso de juros de mora termina por conferir um indesejável caráter confiscatório à divida paga com atraso.

Propõe-se dar nova redação ao art. 167 do CTN de forma a assegurar que, sobre os valores das restituições decorrentes do pagamento indevido incidam os mesmos índices de atualização aplicáveis ao pagamento em atraso dos tributos e contribuições. A mesma regra se aplicará à compensação ou à devolução a qualquer título, de créditos relativos a tributos e contribuições, inclusive os decorrentes de condenações judiciais da Fazenda Pública.

É imperioso afastar a regra discriminatória que permite à Fazenda Pública corrigir seus créditos quando o contribuinte os paga fora do prazo e não garantir regra isonômica quando, por exemplo, tem o dever de restituir créditos decorrentes de tributos pagos em excesso ou de devolvê-los por imposição legal. A medida interromperá, definitivamente, uma longa e exaustiva batalha contra o enriquecimento ilícito da Fazenda Pública à custa do empobrecimento ilegítimo do contribuinte brasileiro.

Propõe-se alterar a redação do art. 170 do CTN para assegurar ao sujeito passivo, detentor de crédito de origem tributária contra a Fazenda Pública, o direito de compensá-lo com débitos, vencidos ou vincendos, relativos a quaisquer tributos e contribuições da competência do respectivo ente federativo. A restrição ao âmbito de cada ente evitará desnecessárias polêmicas acerca da possibilidade de compensação de créditos de diferentes Fazendas Públicas.

Mantém-se a regra do parágrafo único, renumerado para § 1º, do mesmo art. 170, que limita, no caso de vincendo o crédito do sujeito passivo, a redução do seu montante a 1% (um por cento) ao mês pelo tempo a decorrer entre a data da compensação e a do vencimento.

O § 2º do art. 170 estabelecerá que a compensação de que trata o *caput* abrangerá indistintamente todos os tributos e contribuições do sujeito passivo da competência da respectiva Fazenda Pública. Essa regra já existe na legislação federal, mas é imperioso estendê-la aos Estados e Municípios. A medida encontra fundamento

constitucional no art. 146, III, vez que se trata de norma geral em matéria de legislação tributária.

O § 3º determina que compensação seja feita pelo próprio sujeito passivo, porém com a obrigação de declará-la à Fazenda Pública, nos termos da legislação, sob pena de nulidade. O propósito é alterar a forma como é feita a compensação, para que o sujeito passivo a faça, ele mesmo, sem a insegurança e as dificuldades burocráticas a que hoje é submetido.

No propósito de assegurar a compensação tributária, fica a administração pública impedida de criar exigências e procedimentos administrativos que, de uma forma ou de outra, restrinja o exercício do direito de compensar. É o que se propõe com a inclusão do § 4º no art. 170.

No § 5º, consta que a compensação feita pelo sujeito passivo e declarada formalmente à autoridade administrativa extingue o crédito tributário sob condição resolutória, até que a autoridade administrativa a homologue expressamente, ou decorra o prazo de cinco anos da data da declaração, sem a referida homologação.

Com a regra proposta no § 6º do art. 170 pretende-se permitir a compensação de títulos públicos e precatórios, inclusive adquiridos de terceiros, com créditos inscritos em Dívida Ativa.

Quantos aos precatórios adquiridos de terceiros, não há razão para a restrição quando a propriedade do crédito foi transferida integralmente ao sujeito passivo nos termos da lei. A vedação, inclusive, agride ao princípio que norteia o art. 110 do CTN ao alterar o alcance dos efeitos da transferência de propriedade, nos termos definidos pela legislação civil e processual civil.

O art. 182-A está sendo proposto para restringir as hipóteses em que o legislador ordinário concederá remissão. Conforme o referido dispositivo, tais benefícios somente serão conferidos nas hipóteses de calamidade pública, dívida de pequeno valor e transação. Pretende-se com isso impedir que o uso de tal instrumento se torne abusivo em detrimento da formação de uma cultura fiscal responsável.

A alteração do art. 196 do CTN para exigir que a fiscalização, no âmbito das Fazendas Públicas tenha início por meio de ordem específica e devidamente fundamentada. Excetuou-se da regra apenas os casos de flagrante constatação de contrabando, descaminho ou qualquer outra prática de infração à legislação tributária, em que o retardamento do início do procedimento fiscal coloque em risco os interesses da Fazenda Pública, pela possibilidade de subtração de prova.

Os arts. 205 a 207 do CTN devem ser alterados para dar natureza meramente informativa à certidão de débitos tributários, que deverá ser disponibilizada na rede mundial de computadores (*internet*) e, quando solicitada no órgão da administração tributária competente, ser expedida em até 24 horas. Da certidão não poderão constar créditos não vencidos, garantidos na execução fiscal ou com exigibilidade suspensa.

A existência de débitos não impedirá o contribuinte de participar de licitações, de contratar com a administração pública nem de realizar outros negócios jurídicos. As restrições à realização de negócios e à participação em procedimentos licitatórios serão mantidas apenas em relação aos contribuintes declarados inaptos ou condenados por crime contra a ordem tributária por decisão transitada em julgado e àqueles cujas atividades dependam de registro especial de funcionamento.

A exigência de certidões negativas é meio ilegítimo de coagir o contribuinte ao pagamento do tributo. Tal procedimento tem merecido o repúdio do Supremo Tribunal Federal (cf. voto do Ministro Celso de Mello no RE n° 413.782):

> "(…) O Supremo Tribunal Federal, tendo presentes os postulados constitucionais que asseguram a livre prática de atividades econômicas lícitas (CF, art. 170, parágrafo único), de um lado, e de outro a liberdade de exercício profissional (CF, art. 5°, XIII), de outro – e considerando, ainda, que o Poder Público dispõe de meios legítimos que lhe permitem tornar efetivos os créditos tributários -, firmou orientação jurisprudencial, hoje consubstanciada em enunciados sumulares (Súmulas 70, 323 e 547), no sentido de que a imposição, pela autoridade fiscal, de restrições de índole punitiva, quando motivada tal limitação pela mera inadimplência do contribuinte, revela-se contrária às liberdades públicas ora referidas…"

Ao fim e ao cabo, o legislador deve garantir aos contribuintes em dificuldade financeira, no mínimo, os meios de que dispõem os demais para continuar seus negócios, evitando-se o encerramento prematuro de suas atividades e o aumento dos níveis de desemprego.

Essa restrição ao exercício empresarial e profissional vai de encontro, inclusive, aos objetivos sociais e econômicos da lei de recuperação de empresas e de falência (Lei nº 11.101, de 2005), que assegura a retomada das atividades produtivas e a manutenção dos empregos.

O art. 212 do Código Tributário Nacional foi alterado para tornar obrigatória a consolidação da legislação relativa a cada tributo até 31 de dezembro de cada ano, tornando mais racional, transparente e seguro o cumprimento das obrigações tributárias. O conflito de normas, em regra, agrava a situação do contribuinte e aumenta as exigências burocráticas para o pagamento do tributo ou para o cumprimento de outros encargos. A inobservância desse preceito passa a configurar crime de responsabilidade.

Propõe-se alterar o art. 213 do CTN para criar o Cadastro Nacional Único de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e o Cadastro Nacional Único de Pessoas Físicas (CPF). Ambos os cadastros serão administrados pela União, sendo vedada a exigência de inscrição, para fins fiscais, em qualquer outro cadastro.

No mesmo art. 213 consta a proposta de regras para os CNPJ, tais como: a inscrição da pessoa jurídica somente ser negada, cancelada ou suspensa nos casos expressamente previstos em lei; o pedido de cancelamento ser obrigatoriamente deferido, sem prejuízo da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações tributárias remanescentes; ser vedada a exigência de documento ou de formalidade restritiva ou condicionante que exceda os requisitos indispensáveis à inscrição ou ao cancelamento, como autorizações ou registros em órgãos estranhos à administração tributária.

Propõe-se que os cadastros nacionais únicos de pessoa jurídica e de pessoa física passam a ser, respectivamente, o cadastro de que trata o inciso II do art. 37 de Lei federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o instituído pelo Decreto-lei nº 401, de 30 de dezembro de 1986

O tempo necessário para a abertura e o fechamento de empresas são itens fundamentais para a aferição das características do ambiente de negócio em um país. A *Doing Business* 2011 (pesquisa anualmente realizada pelo Banco Mundial, no âmbito de 183 países, com o objetivo de avaliar a facilidade para fazer negócios) posiciona o Brasil em 127º lugar contra o 124º em 2010 na avaliação geral que envolve nove áreas: a) abertura de empresas; b) permissão para construir; c) registro de propriedade; d) obtenção de crédito; e) proteção a investidores; f) pagamento de tributos; g) comércio exterior; h) cumprimento dos contratos; e i) fechamento de empresas.

Na facilidade para a abertura de empresas o Brasil ocupa o 128º lugar. No fechamento, o 132º. Há, portanto, muito que fazer para tornar nossa economia mais moderna e competitiva.

Um dos passos decisivos para vencer esse déficit de eficiência é a unificação de cadastros informatizados das empresas até o objetivo final de permitir que o contribuinte abra ou feche uma um empreendimento dirigindo-se a um único local onde todos os órgãos estejam interligados e permitam a prática dos atos necessários em um curto espaço de tempo.

Em nome da prudência, determina-se que a alteração do art. 213 produza seus efeitos no exercício subsequente ao da publicação da Lei, observado prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para efetiva implantação do cadastro nacional único.

Consta do art. 2º do projeto norma impondo a revisão periódica, em prazo não superior a cinco anos, dos valores nominais utilizados na legislação tributária, vedado qualquer tipo de indexação. É comum a Fazenda Pública negligenciar na revisão desses valores referenciais, quase sempre gerando ônus para os contribuintes. Impõe-se, portanto, uma regulamentação da matéria.

Altera-se o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para, com fulcro no art. 155, XII, *e*, da Constituição, tornar isento do ICMS a saída interna de mercadorias, inclusive matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para a empresa preponderantemente exportadora.

No art. 4º cuida-se estabelecer que as multas existentes na legislação em vigor na data de publicação da lei, em percentuais superiores aos limites fixados no inciso V do art. 9º do CTN, na nova redação que se propõe, ficam automaticamente reduzidas a esses limites, com objetivo de se evitar dúvidas, até que o legislador ordinário proceda às alterações legislativas necessárias.

São essas as razões que justificam a apresentação do presente projeto de lei complementar.

– –

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- parágrafo 3º do artigo 100
- inciso IV do artigo 150

Decreto-Lei nº 401, de 30 de Dezembro de 1968 - 401/68

urn:lex:br:federal:decreto.lei:1986;401

Lei Complementar nº 87, de 13 de Setembro de 1996 - LEI KANDIR - 87/96
- artigo 3º
- parágrafo 1º do artigo 3º

Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL - 5172/66
- artigo 213

Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - 9250/95
- inciso II do artigo 37

Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - LEI DE FALENCIAS - 11101/05

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, DE 2015

Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para incluir previsão de destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes aéreos a terceiros na superfície.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"**Art. 63.** .....

.....

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados nas indenizações de danos causados por acidente aéreo a terceiros na superfície e no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

.....

§ 7º As indenizações dos danos causados por acidente aéreo a terceiros na superfície serão pagas independentemente da existência de culpa, da apuração das causas do acidente aéreo e dos responsáveis civilmente, obedecendo-se aos limites estabelecidos no art. 269 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

§ 8º Nas indenizações de que trata o § 7º, fica assegurado o direito de regresso da União contra o proprietário ou o explorador da aeronave, os demais responsáveis e as respectivas companhias seguradoras.

§ 9º O Poder Executivo regulamentará o procedimento extrajudicial previsto no arts. 252, 253, 254 e 255 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, especificamente para a utilização dos recursos do FNAC nas

indenizações por danos causados por acidente aéreo a terceiros na superfície.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora já exista o seguro obrigatório a ser contratado pelo explorador de aeronaves, pode ocorrer uma demora muito grande na indenização por danos causados por acidente aéreo a terceiros na superfície.

Em alguns casos, como o do acidente que vitimou o saudoso governador de Pernambuco, Eduardo Campos, prejuízos causados às residências ou aos pequenos empreendimentos comerciais podem ficar sem restituição por tempo suficiente para comprometer as economias das famílias envolvidas.

Nossa proposta objetiva, portanto, destinar parte dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil para cobertura dos prejuízos causados por acidentes aéreos em solo de forma mais célere. Essas indenizações poderão trazer alívio para muitos brasileiros que venham a ser desafortunadamente afetados pelos acidentes, e sem prejuízo aos cofres públicos, já que a União poderá exercer o direito de regresso contra o proprietário ou o explorador da aeronave, os demais responsáveis e as respectivas companhias seguradoras.

Por essas razões esperamos contar com o acolhimento dos nobres Parlamentares para a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões,

Senador **HÉLIO JOSÉ**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 - CODIGO BRASILEIRO DE AERONAUTICA - 7565/86
- artigo 252
- artigo 253
- artigo 254
- artigo 255
- artigo 269

Lei nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011 - 12462/11

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 613, DE 2015

Dispõe sobre o percentual e prazos de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei n° 13.033, de 24 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de adição obrigatória, em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional:

I – oito por cento, 90 dias após a data de promulgação desta lei;

II – nove por cento, 180 (cento e oitenta) dias a partir do prazo estabelecido no inciso I;

III – dez por cento, 180 (centro e oitenta) dias a partir do prazo estabelecido no inciso II.

..... (NR)

Art. 1-A Nas cidades com mais de 500 mil habitantes é obrigatória a adição de 20% (vinte por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel utilizado no transporte público.

Art. 1-B É facultada a adição de até 30% (trinta por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel utilizado no transporte ferroviário, na navegação interior, em equipamentos e veículos destinados à extração mineral e à geração de energia elétrica, em tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas. (NR)".

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.033/14 promulgada em 24 de setembro de 2014, a partir da conversão da Medida Provisória nº 647, tornou obrigatória a adição de 7% (sete por cento) de biodiesel ao óleo diesel fóssil comercializado em todo o território nacional, o chamado B7. A medida contribuiu para posicionar o Brasil como um modelo de produção e uso de biocombustíveis no mundo e reflete inequivocamente o compromisso do país com os princípios do desenvolvimento sustentável.

A partir da criação do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), o número de unidades produtoras saltou de 8 plantas em 2005 para 58 unidades em 2015. O Brasil tem hoje capacidade instalada para a produção de 7,5 bilhões de litros por ano em plantas devidamente autorizadas a comercializar biodiesel espalhadas em todas as regiões do país. Entretanto, apesar do investimento feito, cerca de 45% dessa capacidade produtiva encontra-se hoje ociosa por escassez de demanda.

A progressão do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNB) é um fator determinante para o aproveitamento do potencial produtivo e para a expansão da oferta de energia limpa e renovável no país, o que reforçaria a capacidade do Brasil de seguir liderando e conduzindo o debate nacional sobre biocombustíveis.

Buscamos com esse projeto dar previsibilidade ao mercado de biodiesel de maneira a garantir a segurança necessária para garantir novos investimentos.

O óleo diesel é o combustível mais utilizado no Brasil e seu consumo está diretamente relacionado à atividade econômica. Segundo a Agência Nacional do Petróleo de Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em 2014, o consumo de diesel foi de 60 bilhões de litros, o que representa 42% do total de combustíveis consumido no país. Cerca de 20% do consumo nacional é oriundo de importações. Somente em 2014, o Brasil importou 11,3 bilhões de litros de diesel fóssil a um custo de US$ 8,7 bilhões.

O uso de biodiesel permite a redução da importação de diesel fóssil com reflexo direto na balança comercial brasileira. A obrigatoriedade de adição de 7% de biodiesel ao

diesel fóssil estabelecida pela Lei nº 13.033/14 resultou na redução da necessidade de importação de 3,4 milhões de litros de diesel fóssil e na economia de US$ 2,6 bilhões de dólares.

Além das vantagens econômicas, a ampliação do uso de biodiesel na matriz energética nacional traz também grandes benefícios de ordem ambiental e na saúde pública. O texto que proponho estabelece como obrigatório o chamado B20 Metropolitano, ou seja, a adição de 20% de biodiesel ao diesel fóssil utilizado no transporte público urbano em cidades com mais de 500 mil habitantes.

Somente esta medida resultaria na redução de 20% nas emissões de óxidos de enxofre e material particulado responsáveis por agravar quadros alérgicos de asmas e bronquites, favorecer gripes e elevar a incidência de doenças respiratórias e cardíacas. A utilização do B20 Metropolitano pelos maiores municípios do Brasil resultará também na redução da emissão de 577 mil toneladas gases de efeito estufa.

Em função da capacidade ociosa do parque industrial nacional, a elevação da demanda interna por biodiesel almejada por este projeto de lei resultará em reduções ainda maiores na necessidade de importação de diesel fóssil. Essa elevação pode ser facilmente atendida

Pela importância de se dar previsibilidade ao setor de produção de biodiesel no Brasil e pelos efeitos benéficos para o desenvolvimento sustentável do país, peço o apoio dos meus pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões,

(PT – TO)

Senador **DONIZETI NOGUEIRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:lei:1914;13033
Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014 - 13033/14

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 614, DE 2015

Modifica a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que *dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*, para ampliar as sanções aplicadas à pessoa jurídica que praticar atos contra a administração pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....

I – multa, no valor de 0,3% (três décimos por cento) a 25% (vinte cinco por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

....." (NR)

"**Art. 7º-A** À pessoa jurídica que já tiver sido sancionada na forma do art. 6º e, novamente, incidir em qualquer dos atos lesivos previstos nesta Lei, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – multa, no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II – impedimento de receber benefícios fiscais; e

III – publicação extraordinária da decisão condenatória; e

IV – suspensão temporária de suas atividades, de 2 (dois) a 6 (seis) meses, no caso da primeira nova incidência; ou

V – encerramento de suas atividades, depois da primeira nova incidência."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade deste Projeto de Lei é recrudescer o sancionamento aplicável a pessoas jurídicas que praticam atos contra a administração pública. A prática desses atos é recorrente.

A sociedade brasileira está abismada com os escândalos em série que vêm chegando ao conhecimento público envolvendo órgãos públicos e empresas estatais e empresas privadas interessadas em contratar com o poder público, fazendo uso de práticas espúrias para tanto.

Defrontamo-nos não apenas com atos de corrupção envolvendo imensas somas, como no caso do escândalo da Petrobras e dos desmandos na Eletrobras, que vieram à tona no âmbito da Operação Lava-Jato. Há casos de desvio de recursos em menor monta, mas não menos importantes e merecedores de nossa repulsa.

Um administrador público corrupto não consegue praticar atos ilícitos sem que haja, na outra ponta, um colaborador corruptor. No mais das vezes, empresas que também se beneficiam de irregularidades.

Devemos nos revoltar e lutar, indistintamente, contra quaisquer desvios de valores públicos, sejam eles de grande ou pequena monta. Todos são cânceres a serem extirpados da gestão da coisa pública.

Criar novas e mais duras penalidades para empresas que participam desses ilícitos é uma medida imperiosa, que, ao tempo que permitirão punir com mais rigor as pessoas jurídicas que incidem nas condutas condenadas pela lei, terão o caráter pedagógico de desestimular aquelas que chegarem a cogitar trilhar os caminhos da ilicitude no trato com a administração pública.

A proposição aumenta a cominação multa que já era prevista na Lei, de 0,1% a 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo para 0,3% a 25%.

Também, define-se apenação mais dura para a empresa que, já sancionada anteriormente com base na Lei, incida em nova conduta lesiva à administração pública. Para essa pessoa jurídica, o sancionamento obedecerá a seguinte metodologia:

- a multa de 0,5% a 30% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

- impedimento de receber benefícios fiscais; e

- publicação extraordinária da decisão condenatória; e

- suspensão temporária de suas atividades, de 2 a 6 meses, no caso da primeira nova incidência; ou

- encerramento de suas atividades, depois da primeira nova incidência.

Anota-se que a utilização da expressão "nova incidência" em vez de "reincidência" é proposital. Procura-se evitar interpretações equivocadas no sentido de que seria necessária a prática da mesma infração para que a empresa fosse enquadrada na conduta definida no novo art. 7º-A. Não é esta a inteligência do Projeto de Lei. Para que ocorra a subsunção do fato à regra do art. 7º-A, basta que a nova conduta irregular seja qualquer uma das definidas no art. 5º da Lei Anticorrupção.

Damos ênfase às possibilidades de suspensão das atividades da pessoa jurídica pelo período de 2 a 6 meses, no caso da primeira nova incidência, e até de encerramento das atividades, na hipótese de uma segunda nova incidência. Optamos, contudo, por não utilizar a expressão "segunda nova incidência", pois podemos ter a descoberta simultânea de mais de uma.

Confiamos que supostos custos sociais, como desemprego, seriam logo superados pela ação do mercado, com os desempregados pela empresa sancionada sendo recontratados pelos concorrentes atuais e por outros novos, que, sem dúvida, viriam para preencher o vácuo deixado pela empresa que atuou irregularmente.

Cremos em expressivo impacto positivo desta medida legislativa, razão que nos encoraja a, diante do exposto, submeter o presente Projeto de Lei ao exame desta Casa, na expectativa de sua aprovação, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - 12846/13

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

REQUERIMENTOS

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

À Publicação
Em 15/9/2015

1053

REQUERIMENTO, DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da Representação Brasileira no Mercosul, de Reuniões das Comissões Permanentes e de Sessão Ordinária, a ocorrerem em Montevidéu, Uruguai, do dia 20 e 21 de setembro do corrente ano.

Desse modo, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico que para tomar parte em tal evento, estarei ausente do Senado Federal do dia 19 ao dia 22 de setembro de 2015, período no qual já está incluso o tempo necessário ao traslado.

Sala das sessões, em de setembro de 2015.

Senador **HUMBERTO COSTA**

À Publicação
Em 15/9/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO 1054, DE 2015

Requeiro, nos termos do art.13 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença a minha ausência da Casa no dia 21 deste, para participar do Ciclo de Debates sobre a situação atual da Indústria de Defesa Brasileira, conforme Requerimento nº 62, de 2015-CRE, em anexo.

Brasília, 15 de setembro de 2015.

Senador Ricardo Ferraço
PMDB-ES

Recebido em 15/09/15
Hora
Paulline S. D. Koenigken - Mat. 24084
SGM - Senado Federal

Anexo I - 4º andar - Salas 1 a 8 - Senado Federal - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-6590 - Fax: (61) 3303-6592 - e-mail: ricardoferraco@senador.leg.br

APROVADO 16/7/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2015 - CRE

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de um Ciclo de Debates sobre a situação atual da Indústria de Defesa brasileira. Informo que o evento ocorrerá na cidade de São Paulo, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, e que os convidados serão informados posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal empenha-se em reforçar as suas funções institucionais, entre as quais as de fiscalização e controle. Nesse sentido, a Mesa do Senado Federal, por meio da Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, estabeleceu que cada comissão permanente deve eleger anualmente política pública para ter seus impactos e atividades avaliados.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE entende que as questões de Defesa e Segurança Internacional do nosso país devem ser debatidas e monitoradas pela nação brasileira. Sendo assim, decidiu avaliar as políticas públicas, no âmbito do Poder Executivo federal, na área da indústria de defesa brasileira. O objetivo é avaliar os impactos e a eficácia das políticas públicas atuais que vêm sendo adotadas pelo Governo federal para a defesa nacional.

Os 3 eixos relacionados com a Base Industrial de Defesa - as empresas da Base Industrial de Defesa brasileira; os projetos estratégicos

SF/15942.58290-75
Página: 1/2 15/07/2015 16:57:14
c049fbf88cd203a6e1d490a0e76a4559cc15fbe2

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo I - 4º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 - ricardo.ferraco@senador.leg.br

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA APROVAÇÃO DO RRE 62/2015 – CRE, NA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2015.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Declaro aberta a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

.....

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Villas Bôas, mais uma vez, em nome da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quero transmitir o meu agradecimento e de todos nós pela magnífica audiência pública que tivemos nesta manhã.

Vou permanecer ainda aqui presidindo a Comissão, porque ainda temos algumas questões a serem deliberadas, de modo que não vou poder acompanhá-lo como gostaria, mas o senhor é de casa. Obrigado.

Srs. Senadores, temos alguns requerimentos que precisam ser deliberados. Dois requerimentos pedindo autorização para licença para ausência dos seus requerentes dos trabalhos da Casa, do Senador Ricardo Ferraço e do Senador José Medeiros. Eu vou avocar para minha relatoria.

.....

Há também dois requerimentos do Senador Ferraço, que subscrevo. O primeiro requer a realização de um ciclo de debates sobre a situação atual da indústria de defesa brasileira, que vai ocorrer na cidade de São Paulo, na sede da Fiesp. Os convidados serão informados posteriormente.

ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 62, de 2015
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de um Ciclo de Debates sobre a situação atual da Indústria de Defesa brasileira. Informo que o evento ocorrerá na cidade de São Paulo, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, e que os convidados serão informados posteriormente.

Autoria: Senadores Ricardo Ferraço e Aloysio Nunes Ferreira

O segundo requerimento, também do Senador Ferraço, subscrito por mim, requer uma audiência pública perante esta Comissão com a presença do Sr. Gerson Silva, Nelson During e Willian Respondovski, para discutir a situação atual da indústria da defesa brasileira e as possibilidades de indução por parte do Estado brasileiro de projetos aeroespaciais de defesa.

O primeiro dos nossos convidados é da Fundação Getulio Vargas, no Rio de Janeiro; o segundo, da DefesaNet; e o terceiro, da Finep. Vamos votar em globo os dois requerimentos.

.....

As Srªs e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Aprovados ambos.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

das 3 Forças e as políticas públicas para o setor – serão analisados para a elaboração do Relatório da CRE.

O objetivo do Ciclo de Debates a realizar-se na sede da FIESP é avaliar a situação atual das empresas da Base Industrial de Defesa. Desta forma, o Senado terá dados que lhe permitirão monitorar os resultados e os processos das políticas públicas para o setor da Defesa, a partir da avaliação de atores fundamentais dessas políticas, os empresários do setor.

Sala da Comissão, 16 DE JULHO DE 2015.

Senador **RICARDO FERRAÇO**

Aloysio Nunes Ferreira
Senador

SF/15942.58290-75

Página: 2/2 15/07/2015 16:57:14

c049fbf88cd203a6e1d490a0e76a4559cc15fbe2

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo I - 4º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 - ricardo.ferraco@senador.leg.br

À Publicação
Em 15/9/2015

REQUERIMENTO Nº 1055 DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em São Petesburgo (Rússia), no período de 23/09/2015 a 27/09/2015, a fim de participar do Fórum Euroasiático de Mulheres. O Fórum tem por objetivo destacar o papel importante e fundamental da mulher na vida política, social e econômica de Estado e no funcionamento de organizações internacionais. O evento é organizado pelo Conselho da Federação da Assembleia Federal da Federação da Rússia e a Assembleia Interparlamentar dos Países Membros da Comunidade dos Estados Independentes. Representarei no evento as mulheres que fazem parte deste Parlamento, conforme convite enviado pela Procuradoria da Mulher do Senado Federal.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 23/09/2015 a 27/09/2015, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

Senadora Fátima Bezerra
(PT - RN)

Recebido em 15/09/15
Hora 08:57
Paula Póvoa
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 25616
SGM - Senado Federal

SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 566 /2015-PRESID.

Brasília, 11 de setembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **FÁTIMA BEZERRA**
Senado Federal

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo Vossa Excelência para, na qualidade de representante do Senado Federal, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, participar do Fórum Euroasiático de Mulheres, a ser realizado na cidade de São Petersburgo-Rússia, no período de 23 a 27 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D4F3B6B4000A1894.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1056, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do **Projeto de Lei do Senado nº 519 de 2015,** que "Altera a redação do art. 12 da Lei n° 12.810, de 15 de maio de 2013, que *dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.715, de 25 de novembro de 1998, 11.828, de 20 de novembro de 2008, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.222, de 9 de maio de 2001, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.110, de 25 de abril de 2005, 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9.514, de 20 de novembro de 1997; e revoga dispositivo da Lei no 12.703, de 7 de agosto de 2012*, para ampliar o prazo dos débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP passíveis de parcelamento" com o **Projeto de Lei do Senado nº 463 de 2015** que "Altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para estender o prazo para o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional, relativos ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público", por versarem sobre matérias análogas.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Senador **JOSÉ PIMENTEL**

(À Mesa para decisão)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1057, DE 2015

Nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), inserção em ata de voto de pesar, pelo falecimento no último dia 13 de setembro do corrente ano, do Senhor Eggon João da Silva, um dos fundadores da importante cidade de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

O empresário Eggon João do Silva, um dos fundadores da empresa catarinense WEG, faleceu de causas naturais aos 85 anos em Jaraguá do Sul; cidade que ajudou a fundar e desenvolver econômica e socialmente.

Nascido em 1929, município de Schröeder, norte de Santa Catarina, Eggon João da Silva começou a trabalhar cedo, aos 13 anos, em um cartório de Jaraguá do Sul. Tempos mais tarde, na companhia de dois sócios fundou a WEG, empresa do setor elétrico que configura entre as maiores do setor, com participação destacada no mercado nacional e internacional.

Mas a trajetória de Eggon João da Silva, não esta ligada apenas à WEG. O empresário, fez parte dos conselhos de quatro grandes empresas- Oxford, Tigre, Marisol e Perdigão, tendo nesta última, inclusive, exercício a função de diretor presidente entre 1994 e 1995, momento em que cumpriu uma dura missão de recuperação financeira da empresa. Após esse período foi presidente do Conselho Administrativo até abril de 2007.

Administrador estratégico deixou como um de seus maiores legados empresariais a valorização das pessoas, na eficiência e produtividade: “Quando faltam máquinas, você as pode comprar; se não tiver dinheiro, pode pegar emprestado; mas homens você não pode comprar ou pedir emprestado, e homens motivados são a base do êxito”.

Neste termos, solicitamos a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**

(Encaminhe-se)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1058, DE 2015

Nos termos dos artigos 258 e 260, II, *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.º 317 e 383, ambos de 2014, por tratarem da mesma matéria.

Sala das sessões, em ...

Senador **REGUFFE**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LINDBERGH FARIAS

1030

INCLUA-SE EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.
Em 15 / 9 / 15

SF/15069.56112-62

REQUERIMENTO Nº 059 DE 2015 -

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, "c", 12, c/c. art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 477-C, de 2011, seja ouvida a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional.

Sala das sessões, em

Senador LINDBERGH FARIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 09/set/2015
As 18:35
Rohilson Prado
Secretário
Matr. 228130

306f005a060aa208ccce74403fcc39558cae0e20 Página: 1/1 15/09/2015 10:35:11

Recebido em 15/9/15
13:21
Nemo Peixoto - Matr.: 232730

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

À Publicação
Em 15/9/2015

REQUERIMENTO Nº 1060, de 2015

SF/15079.42350-84

Tendo sido designado para participar da reunião do Parlamento do Mercosul, a se realizar no Uruguay, requeiro, nos termos do art. 13 e § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, § 2º da resolução nº 1, de 2011-CN, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias **21 e 22 de setembro de 2015**, a fim de atender honrosa missão, conforme convocatória que segue anexa.

Portanto, e nos termos do art. 39, do RISF, comunico que estarei ausente do País no período **21 e 22 de setembro de 2015.**

Sala das Sessões, em de de 2015.

Senador Lindbergh Farias

Recebido em 15/09/2015
Hora 16:40
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

Página: 1/2 15/09/2015 15:51:28
52ad6f00f516c0c689a256df400b4f8dad922143

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1061, DE 2015

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação sobre a situação orçamentária e estagio de projetos para a construção de creches prometidas pela Presidente da República na cerimônia de encerramento da 5ª Marcha das Margaridas em Brasília- DF.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, demando que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação para que este providencie, dentro do prazo constitucional, respostas às informações abaixo solicitadas:

A Presidente da República prometeu que: “Até 2018, o Ministério da Educação garantirá 1.200 espaços nas escolas para creches. Haverá também a conclusão da implantação em escolas rurais existentes para atender crianças prioritariamente de 4 e 5 anos”. O Ministério da Educação ou o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE já elaborou o projeto detalhando a distribuição dessas creches no território nacional? Onde serão construídas? Caso não tenha projeto elaborado, tem orçamento disponível para a elaboração? Qual o valor do orçamento e onde está alocado?

O Ministério da Educação ou o FNDE tem a previsão de custo para a execução das obras de construção das creches prometidas? Qual o valor total do orçamento e qual o percentual desse valor está na previsão orçamentária de 2016?

2

Quando o Ministério da Educação pretende iniciar a construção das creches prometidas?

J U S T I F I C A Ç Ã O

Ao discursar na cerimônia de encerramento da 5ª Marcha das Margaridas, no Estádio Mané Garrincha em Brasília – DF no dia 12 de agosto de 2015, a presidente Dilma Rousseff prometeu, entre outros projetos, ampliar o número de vagas em creches e pré-escolas nas cidades e no campo. “Até 2018, o Ministério da Educação garantirá 1.200 espaços nas escolas para creches. Haverá também a conclusão da implantação em escolas rurais existentes para atender crianças prioritariamente de 4 e 5 anos.”

A informação é de que sequer orçamento para elaborar o projeto existe no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia federal responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação - MEC.

Prometer espaço para acolher crianças em creches, atinge diretamente o cerne das expectativas urgentes, imperativas, das famílias que anseiam pela possibilidade de ter espaço para deixar seus filhos em conforto enquanto os pais trabalham. Não é promessa que se faça para alimentar o universo midiático que precisa produzir a notícia do dia.

Com o objetivo de cumprir o papel fiscalizador do Parlamento e acompanhar a execução da promessa feita pela chefe do Poder Executivo, proponho aos pares o encaminhamento do presente requerimento de informações.

Sala da Sessão,

Senador **ALVARO DIAS**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

À Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional.
EM 15 / 9 / 15.

Senador Vicentinho Alves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1062, de 2015

Tendo sido designado para participar da reunião do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a ser realizada em Genebra, na Suíça, requeiro, nos termos do art. 13 e § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, § 2º da resolução nº 1, de 2011-CN, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa entre os dias **28 de setembro e 02 de outubro de 2015**, a fim de atender honrosa missão, conforme convocatória que segue anexa.

Portanto, e nos termos do art. 39, do RISF, comunico que estarei ausente do País no período **28 de setembro e 02 de outubro de 2015.**

Sala das Sessões, em de de 2015.

Senador Lindbergh Farias

Recebido em 15/09/2015
Hora 16:50
Patrícia Nóbrega - Mat. 18704
SGM - Senado Federal

SF/15840.99046-30
Página: 1/8 15/09/2015 16:18:59
95a9aeb565aadad8994454b6151519fdeb0daaa5

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

SF/15676.10751-26
a5fa3822843568820a2113dd90d7f5a592c680585 Página: 2/8 15/09/2015 16:08:43

Ofício 034/15

Brasília, 11 de agosto de 2015

Ao
Exmo. Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que se realizará em Genebra, Suíça, a Sessão Parlamentar por ocasião do Fórum Público Anual da OMC, dias 30 de setembro a 2 de outubro do corrente ano.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Deputado Maurício Quintella Lessa
Presidente

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL
Em 01/09/2015 Hora 17:36

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10
+55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

SESSÃO PARLAMENTAR POR OCASIÃO DO

FÓRUM PÚBLICO ANUAL DA OMC

GENEBRA, SUÍÇA, 30 DE SETEMBRO E 1º de OUTUBRO de 2015

DELEGAÇÃO

SENADORES: 1. CIRO NOGUEIRA

2. LINDBERGH FARIAS

SF/15676.10751-26
Página: 3/8 15/09/2015 16:08:43
a5fe2832843566220e2113dd00d7f5a592c680585

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10
+55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

TRADUÇÃO

Sessão Parlamentar por ocasião do Fórum Público 2015 da OMC

Genebra, Sede da OMC, 30 de setembro de 2015

Senhor Presidente,
Senhora Presidente,

Nos últimos anos, a Organização Mundial do Comércio (OMC) estabeleceu uma tradição de realizar eventos públicos anuais onde participantes do governo, do parlamento, da sociedade civil, do setor empresarial, acadêmicos e a media possam juntos refletir sobre o funcionamento do sistema de comércio multilateral e analisar o avanço da Agenda de Desenvolvimento de Doha. O **Fórum Público Anual** é de grande importância no calendário internacional.

Do mesmo modo, tornou-se uma tradição realizar sessões parlamentares dentro da programação dos Fóruns Públicos da OMC. Tais sessões são orientadas de acordo com interesses específicos de parlamentares, e são especializadas em comércio internacional, ligadas à *Conferência Parlamentar na OMC*, organizado pela UIP e o Parlamento Europeu, e constitui uma dimensão parlamentar de fato desta organização intergovernamental.

Este ano, o Fórum Público Anual da OMC será realizado de 30 de setembro a 2 de outubro, na sede da OMC em Genebra (Centre William Rappard), com o tema geral **"O Comércio Funciona"**. A programação do Fórum está excepcionalmente rica e inclui mais de 40 eventos, dentre eles a sessão parlamentar que acontecerá na tarde de quarta-feira, 30 de setembro de 2015.

O tema da sessão parlamentar é **"Reduzir os custos do comércio: porque a ação legislativa rápida no Acordo de Facilitação do Comércio é de extrema importância"**. O Acordo de Facilitação do Comércio (TFA), visto como o resultado mais importante da 9ª Conferência Ministerial da OMC em Bali, destina-se a impulsionar o comércio mundial, acelerando o movimento, liberação e desembaraço de mercadorias. Estima-se que ele deve beneficiar a economia mundial em até U$ 1 trilhão de dólares por ano. Sua entrada em vigor requer a ratificação de, pelo menos, dois terços dos Membros da OMC. O papel dos Parlamentos é crucial nesse sentido. Uma ação rápida para ratificar os TFA é essencial para permitir que todos os países – principalmente os menos desenvolvidos – vejam os ganhos prometidos do comércio crescente e o aumento do investimento internacional direto. A realização de uma sessão

Serviço de Tradução: GBUIP
Versão original: inglês – Traduzido por: Silvia Cabral

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

SF/15676.10751-26
Página: 4/8 15/09/2015 16:08:43
a5fa38328435682 0a2113dd90d7f5a592c680585

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

parlamentar especial, durante o Fórum Público da OMC, com foco no TFA deverá ajudar legisladores a compreender melhor os itens mais importantes.

A importância da ação parlamentar sobre o TFA foi também assinalada no documento final da recente Conferência Parlamentar na OMC (Genebra, 15 e 16 de fevereiro de 2015), que clamou os parlamentares de Estados Membros da OMC a ratificar o Acordo assim que possível. Naquele momento, o Secretariado da OMC preparou uma nota informativa sucinta, descrevendo fatos e números relevantes sobre o TFA. Cópia dessa nota informativa seguirá em breve. Parlamentares que forem participar do Fórum Público da OMC deverão ler atentamente, pois as explicações e os argumentos utilizados podem ser úteis no debate nos comitês e outros órgãos no seu Parlamento que tratam de questões de comércio internacional e desenvolvimento e que, portanto, estarão envolvidos no processo de ratificação do TFA.

A Sessão Parlamentar por ocasião do Fórum da OMC que acontecerá no dia 30 de setembro é aberta a todos os participantes acreditados ao Fórum, sujeito à capacidade da sala. Haverá interpretação para o inglês, francês e espanhol. A programação detalhada da sessão será colocada no site da UIP http://www.ipu.org/splz-e/wto-forum15.htm.

De acordo com as práticas da OMC, todos os participantes do Fórum Público são responsáveis por seus próprios vistos, acomodações e voos para Genebra. As inscrições para o Fórum Público será aberta em junho. Participantes devem fazer suas inscrições até o dia 20 de setembro, utilizando o site da OMC https://www.wto.org/english/forums_e/public_forum15_e/public_forum15_e.htm. A inscrição é feita pela OMC e não haverá inscrição no local do evento.

Desejo esclarecer que a UIP não está lidando com nenhuma questão de logística relacionada ao Fórum Público da OMC e não poderá ajudar os delegados com as acomodações e outras questões práticas em Genebra, que permanecem de inteira responsabilidade de cada participante.

Sinceramente,

Assinado por: Martin Chungong
Secretário-Geral da UIP

Serviço de Tradução: GBUIP
Versão original: inglês – Traduzido por: Silvia Cabral

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

SF/15676.10751-26
Página: 5/8 15/09/2015 16:08:43
a5fa38328435682Oa2113dd90d7f5a592c680585

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

TRADUÇÃO

FÓRUM PÚBLICO DA OMC
PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

"O COMÉRCIO FUNCIONA"

30 de setembro

9h30 – 12h Sessão Plenária de Abertura (Sala CR)

- Roberto Azevedo, Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio
- Lilianne Ploumen, Ministra para o Comércio Exterior e Cooperação para o Desenvolvimento da Holanda
- Yuejião Zhang, Appellate Body Member
- Susan Schwab, ex-USTR
- Anabel Gonzalez, Banco Mundial
- Amina Mohamed, Gabinete da Secretaria de Relações Exteriores do Quênia

Moderador: - Lerato Mbele, jornalista da BBC África

13h – 14h30 Diversas sessões

Salas: WS1- Sala W, WS2-Sala S1, WS3-Sala S2, WS4-Sala B, WS5-Sala E
W1-Sala D, WS6-Sala S3

Obs.: WS são sessões de trabalho com interpretação

14h30 – 16h Debate em Plenário (Sala CR)

- Roberto Azevedo, Diretor-Geral da OMC
- Harold McGraw, Presidente da Câmara Internacional do Comércio
- Roland Auschel, Membro do Conselho da Adidas encarregado de vendas mundiais
- Evelyn Nguleka, Presidente da World Farmers´ Organization
- Outros a serem confirmados

Moderador: Lerato Mbele, jornalista da BBS África

16h30 – 17h Diversas sessões

* Sessão Parlamentar (WS7)-sala S3

17h30 – 19h Diversas sessões

Serviço de Tradução: GBUIP
Versão original: inglês – Traduzido por: Silvia Cabral

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

SF/15676.10751-26
Página: 6/8 15/09/2015 16:08:43
a5fa383284356820a2113dd90d7f5a592c680585

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

TRADUÇÃO

SESSÃO PARLAMENTAR
POR OCASIÃO DO FÓRUM PÚBLICO DA OMC

Quarta-feira, 30 de setembro de 2015
16:00 – 17:00, Sede da OMC (Centre William Rappard) – Sala S3

"Reduzir os custos do comércio: porque a ação legislativa rápida no Acordo de Facilitação do Comércio é de extrema importância".

Moderador: - Sr. Bernd Lange, Presidente da Comissão sobre Comércio Internacional do Parlamento Europeu

Painelistas:
- Sra. Joanmariae Louise Fubbs, Parlamentar da África do Sul
- Sra. Siti Hediati, Parlamentar da Indonésia
- Sr. Joseph Hyacinthe Owona Kono, Parlamentar de Camarões
- Sra. Emma McClarkin, Parlamento Europeu
- Sr. Paul Rübig, Parlamento Europeu

SF/15676.10751-26
Página: 7/8 15/09/2015 16:08:43
a5fa383284356820a2113dd90d7f5a592c680585

Serviço de Tradução: GBUIP
Versão original: inglês – Traduzido por: Silvia Cabral

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIAS

1º de outubro

9h – 12h	Diversas sessões
13h – 18h30	Diversas sessões

2 de outubro

9h – 12h	Diversas sessões
13h – 17h	Diversas sessões

SF/15676.10751-26

Página: 8/8 15/09/2015 16:08:43

a5fa38328435682Oa2113dd90d7f5a592c680585

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Serviço de Tradução: GBUIP
Versão original: inglês – Traduzido por: Silvia Cabral

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete nº 11
Brasília - DF - CEP 70165-900 - Telefones: (61) 3303-6426/6427 - Fax: (61) 3303-6434
e-mail: lindbergh.farias@senador.leg.br

À Publicação.
Em 15/09/15.

Senador Vicentinho Alves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1263 DE 2015

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 02 de dezembro de 2015, às 11h, destinada à entrega da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 6ª premiação, conforme dispõe a Resolução nº 14, de 2010, atualizada pela Resolução nº 08 de 2015.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

Senador **Marcelo Crivella**
Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1066, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor **Dário Martinelli**, conhecido como o "pai do café Conilon", ocorrido no último dia 3 de setembro.

Requeiro, ainda, que o presente Voto seja encaminhado à família do Sr. Dário.

JUSTIFICAÇÃO

O Espírito Santo perdeu, no dia 3 de setembro, uma pessoa muito importante para o Estado: o senhor Dário Martinelli, conhecido como o "pai do café Conilon". Dário nos deixou aos 82 anos, mas construiu uma história de muito trabalho e se tornou para nós capixabas uma referência de honestidade, moral e ética.

Nascido em 20 de maio de 1933, Dário foi um dos principais responsáveis pela introdução da cultura do café Conilon no Espírito Santo. Ele foi um dos pioneiros na produção e expansão do café no Espírito Santo em 1970, depois da erradicação da cultura no Estado. Visionário, ele e outros cafeicultores da época conseguiram adquirir as mudas e as reproduziram em viveiros de São Gabriel da Palha. Para se ter uma ideia, a primeira lavoura técnica implantada no Espírito Santo foi na propriedade dele.

Além de produtor rural, Martinelli presidiu o Centro de Desenvolvimento Tecnológico do Café (Cetcaf), a Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel (Cooabriel), o Conselho de Desenvolvimento da Política Cafeeira (CDPC) e foi um dos fundadores do Sicoob.

2

Formado em Odontologia pela Ufes, foi o primeiro dentista do Norte do Estado. Na carreira política, foi vereador de São Gabriel da Palha e compôs a primeira Câmara Municipal, na qual foi presidente em 1967. Ele também foi Prefeito em dois mandatos: o primeiro de 1971 a 1973, e o segundo de 1977 a 1983. E foi ainda Deputado Estadual em 1989.

Para nós, fica o legado de mantermos vivo o compromisso de Dário Martinelli com o desenvolvimento da cafeicultura no Estado do Espírito Santo. Ele era um líder no setor. Suas atitudes, seu empreendedorismo, deixam para nós um exemplo muito importante: o de acreditar no Espírito Santo. Em um momento muito difícil pro Estado – aquele da erradicação dos cafezais – Dário não desistiu e continuou lutando pela nossa cafeicultura, pelo interior do nosso Estado. E o legado que ele deixa é esse: atualmente o Espírito Santo é o segundo maior produtor de café Conilon do mundo! São 78 mil famílias que vivem hoje, no Estado, da cultura do Conilon.

Deixo meus sinceros sentimentos e todo o meu respeito e reconhecimento para a dona Sélia Gomes Martinelli, esposa do doutor Dário, e para os seus 11 filhos, 26 netos e 6 bisnetos.

Sala das Sessões,

Solicitamos o envio do voto à Senhora Selia Gomes Martinelli, esposa do Senhor Dário Martinelli.

Endereço: Rua Senador Atílio Vivacqua, 116. Bairro Jardim de Infância
CEP: 29780-000
São Gabriel da Palha - ES

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(Encaminhe-se.)

MENSAGENS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

– **Nº 70, de 2015** (nº 333/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor FERNANDO FORTES MELRO FILHO para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

À CI.

É a seguinte a mensagem:

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 70, de 2015

(Nº 333/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor FERNANDO FORTES MELRO FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 9 de setembro de 2015.

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Fernando Fortes Melro Filho

Nascimento: 27 de dezembro de 1972
Identidade: 912523 - SSP/AL
CPF: 787.303.504-25
CREA: 020077455-7
Endereço: Rua Dr. Noel Nuteles, 16 - Apto 702
Cidade: Maceió/AL
Telefone: 82-98855-3341
Email: fernando.melro@dnit.gov.br

Formação

Graduação: Engenharia Civil
Período: 1997
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas

Experiência Profissional

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Período: 2007 - 2015
Cargo/Função: Superintendente Regional no Estado de Alagoas
Atividades e Trabalhos Realizados:

- Atribuições inerentes ao cargo de Superintendente.

Companhia Energética de Alagoas - Ceal
Período: 2004 – 2007
Cargo/Função: Diretor de Engenharia
Atividades e Trabalhos Realizados:

- Atribuições inerentes ao cargo de Diretor.
- Gestor do programa luz para todos, com implantação de energia elétrica em aproximadamente 30 mil domicílios.

Companhia Energética de Alagoas - Ceal
Período: 2003 – 2004
Cargo/Função: Assistente da Diretoria de Engenharia
Atividades e Trabalhos Realizados:

- Gestor do programa luz para todos, com implantação de energia elétrica em aproximadamente 30 mil domicílios.

Taquary Engenharia Ltda
Período: 1997 - 2003
Cargo/Função: Sócio-Gerente
Atividades e Trabalhos Realizados:

- Execução de obras civis
- Execução de obras de infraestrutura

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.

Fernando Fortes Melro Filho

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 1 da alínea "b" do inciso I, que possuo os parentes abaixo relacionados, onde estes exercem ou exerceram, atividades vinculadas a minha atuação profissional.

NOME	GRAU DE PARENTESCO	EMPRESA / ÓRGÃO	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO
Guilherme Machado Melro	Primo	Contrato Engenharia Ltda - Maceió	Sócio-Gerente	1996 - Atual
Carlos Fortes Melro	Tio	Departamento de Obras Públicas - AL	Diretor	1966 - 1993
		Departamento de Estradas de Rodagem - AL	Diretor	
		Superintenedência de Obras e Viação - Maceió	Superintendente	
		Departamento de Estradas de Rodagem - AL	Pres. do Conselho	
		Porto de Maceió	Administrador	
		Secretaria de Viação e Obras - AL	Diretor	
Roberto Fortes Melro	Tio	RM Engenharia Ltda - Maceió	Sócio-Gerente	1996 - Atual

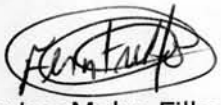
Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.

Fernando Fortes Melro Filho

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 2 da alínea "b" do inciso I, que participei, como sócio-gerente, da empresa Taquary Engenharia Ltda, entre os anos de 1997 e 2003.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.

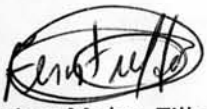


Fernando Fortes Melro Filho

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 3 da alínea "b" do inciso I, que possuo regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões em anexo.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.



Fernando Fortes Melro Filho

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/Cn...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO FORTES MELRO FILHO
CPF: 787.303.504-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:57:00 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2016.
Código de controle da certidão: **DC6C.C4FB.8A4C.FBAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos - Sefaz-AL https://apl03.sefaz.al.gov.br/certidao/certidao.php

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

CPF : **05716629431**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **16:53:52** do dia **02/09/15**
Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão:**0EF4-D5D8-36D5-BC38**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://wwww.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

http://www3.smf.maceio.al.gov.br/e-agata/servlet/hwvdocumentos

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND* 60706 / 2015

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Física

Inscrição: 2811391 **Identificação:** 131707

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
FERNANDO FORTE MELRO FILHO	78730350425		Aprovado

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA - PRF DILERMANDO REIS, Nº: 255,
57037-120,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: JATIUCA **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
02/09/2015	31/12/2015	0	02/09/2015

N.º De Autenticidade: B39.257.9A5.F8F

.

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 17:07:37 do dia 02/09/2015
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.
.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

..

Observação:

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 4 da alínea "b" do inciso I, que não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu, conforme certidões em anexo.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.



Fernando Fortes Melro Filho

02/09/2015 ***001574117***

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CÍVEL - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 001574117 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FERNANDO FORTES MELRO FILHO, vinculado ao RG: 912523, CPF: 787.303.504-25 ******** **

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.

3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de setembro de 2015 às 16h37min.

PEDIDO Nº: ***001574117***

02/09/2015 **001574125**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 001574125 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**FERNANDO FORTES MELRO FILHO, filho de fernando fortes melro e susan antunes melro, nascido aos 27/12/1972, vinculado ao RG: 912523, CPF: 787.303.504-25 **

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

3. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.

4. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de setembro de 2015 às 16h40min.

PEDIDO Nº: *001574125*

02/09/2015 **001574130**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL/ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 001574130 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FERNANDO FORTES MELRO FILHO, vinculado ao RG: 912523, CPF: 787.303.504-25 **************************

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS E EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.

3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de setembro de 2015 às 16h42min.

PEDIDO Nº: ***001574130***

02/09/2015 *001574134*

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001574134 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FERNANDO FORTES MELRO FILHO, vinculado ao RG: 912523, CPF: 787.303.504-25 ********

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.

3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de setembro de 2015 às 16h43min.

PEDIDO Nº: *001574134*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO FORTES MELRO FILHO
CPF: 787.303.504-25
Certidão nº: 131960322/2015
Expedição: 02/09/2015, às 17:05:12
Validade: 28/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO FORTES MELRO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **787.303.504-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS **17953/2015**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL / CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **FERNANDO FORTES MELRO FILHO** , CPF/CNPJ Nº **787.303.504-25** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 (dois) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) às 16:29:47.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-1006-7527-9

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL **17705/2015**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL contra **FERNANDO FORTES MELRO FILHO**, CPF/CNPJ N° **787.303.504-25** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 (dois) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) às 16:32:05.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-2006-7528-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 40954542015

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FERNANDO*FORTES*MELRO*FILHO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de FERNANDO FORTES MELRO e SUSAN ANTUNES MELRO, nascido(a) aos 27/12/1972, natural de MACEIO/AL, Documento de identificação 912523 SSP/AL, CPF 787.303.504-25.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:10 de 02/09/2015

40954542015

<Certidão de Antecedentes Criminais> https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/controleValidacao.jsp

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 40954542015 **Hora da Emissão:** 17:10 **Data da Emissão:** 02/09/2015

Nome.....: FERNANDO FORTES MELRO FILHO
Nome do Pai.....: FERNANDO FORTES MELRO
Nome da Mãe.....: SUSAN ANTUNES MELRO
Data de Nascimento.....: 27/12/1972
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: MACEIO -AL
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 912523 SSP/AL
CPF.....: 78730350425

Esta certidão é válida até 01/12/2015

Voltar

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 5 da alínea "b" do inciso I, que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.

Fernando Fortes Melro Filho

Apresento, de forma sucinta, minha experiência profissional, formação técnica e afinidade para respaldar a minha indicação para a Diretoria de Administração e Finanças – DAF, integrante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas no ano de 1997, iniciando minha trajetória profissional desde então.

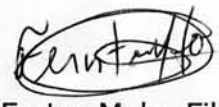
A experiência atual, como Superintendente Regional no Estado de Alagoas, nos últimos 8 anos, possui, em muitos pontos, correlação direta com as atividades a serem demandas na DAF. O Superintendente é responsável, no âmbito regional, pela administração de pessoal, de patrimônio, de material, de serviços gerais e pela gestão financeira e orçamentária.

Em experiência anterior, por 4 anos, junto a Companhia Energética de Alagoas – Ceal, atuei na Diretoria de Engenharia. As atribuições desta diretoria vão além da área técnica, uma vez que a Ceal pauta suas decisões de forma colegiada, onde a engenharia é integrante da Diretoria Colegiada. Assim, as decisões relevantes das áreas de administração e finanças passam pela apreciação colegiada, esta com a minha participação.

Na iniciativa privada, foram 6 anos de atuação como sócio-gerente da empresa Taquary Engenharia, na execução de obras civis de infraestrutura. Desempenhei atividades inerentes a gestão da empresa, como foco nas atividades administrativas e financeiras.

São 18 anos de atuação na área da engenharia com estreita ligação e participação nas atividades de cunho administrativo e financeiro.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.



Fernando Fortes Melro Filho

Aviso nº 395 - C. Civil.

Em 9 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO FORTES MELRO FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Serviços de Infraestrutura

A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República, nos termos do art. 9º do Projeto de Lei nº 1 de 2015-CN (PLDO 2016), a **Mensagem nº 338 de 2015**, na origem, que encaminha ao Congresso Nacional, em meio eletrônico, as Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016 (**Projeto de Lei nº 7 de 2015-CN**) **(Vide item 6.1)**.

A mensagem foi anexada ao citado projeto, que volta à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada em suplemento ao Diário do Senado Federal e disponibilizada no portal do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

COMUNICAÇÕES

A Presidência do Senado Federal recebeu o **Memorando nº 26**, do Senador Jader Barbalho, por meio do qual comunica que não irá participar da Missão Oficial à China, marcada para o período de 16 a 30 de setembro de 2015, conforme **Requerimento nº 862, de 2015**. O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Jader Barbalho

A publicar
Em 15/09/15
Senador Jorge Vi...
1º Vice-Presiden...

Mem. 026 /2015-GSJBAR

Brasília, 14 de Setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que não participarei da viagem para a China, em missão política, no período de 16 a 30 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

Senador Jader Barbalho
PMDB – PA

A Presidência do Senado Federal recebeu o **Memorando nº 354**, do Senador Humberto Costa, por meio do qual comunica que não irá participar da Missão Oficial à China, marcada para o período de 16 a 30 de setembro de 2015, conforme **Requerimento nº 859, de 2015**.O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.

A publicação
Em 15/09/15
Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Memorando – 00354/2015 - GSHCST

Em 14 de setembro de 2015

Senhor Presidente,

No momento em que apresento cumprimentos, venho externar que meu deslocamento para a República Popular da China para no período entre 16 a 28 de setembro de 2015 não mais ocorrerá, uma vez que houve cancelamento da chamada Missão China por este Senado Federal.

Dessa sorte, solicito tornar sem efeito quaisquer requerimentos meus feitos em tal sentido, por motivo da perda do objeto.

Atenciosamente,

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido em 14/9/2015
Hora: 17:10
Wilder Nascimento - Mat. 266726
SGM - Senado Federal

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
MD. Presidente do Senado Federal
Ala Senador Antônio Carlos Magalhães, s/n
70165-900 – Brasília – DF

SENADO FEDERAL

A Presidência do Senado Federal recebeu o **Memorando nº 41**, da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual comunica que não irá participar da Missão Oficial a China, marcada para o período de 16 a 30 de setembro de 2015, conforme **Requerimento nº 860, de 2015**.

O Expediente vai à publicação. O Requerimento vai ao arquivo.

00100.126635/2015-01

À publicação
Em 15/09/15
Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

MEMO Nº 041/2015/GSVGRA **Brasília-DF**, 15 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Assunto: MISSÃO OFICIAL À REPUBLICA POPULAR DA CHINA

Senhor Presidente,

Tendo em vista ter sido autorizada, por meio do Requerimento nº 860/2015, a integrar comitiva de Senadores em Missão Oficial à República Popular da China, e em face da necessidade de permanecer em Brasília durante o mês de setembro, comunico a Vossa Excelência que não mais desempenharei referida Missão.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência determinar a adoção das providências necessárias visando o cancelamento da minha participação na referida viagem.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

A Presidência do Senado Federal recebeu Expediente do Senador Valdir Raupp, por meio do qual comunica que não irá participar da Missão Oficial à China, marcada para o período de 16 a 30 de setembro de 2015, conforme **Requerimento n° 864, de 2015**.

O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador WILDER MORAIS

SENADO FEDERAL
00100.127317/2015-59
GABINETE DO SENADOR WILDER MORAIS

Memo nº 065/2015 - GSWMOR

Brasília, 15 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

A publicação
Em 15/09/15.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência o meu desligamento do Partido Democratas a partir do dia 14 de setembro de 2015, e minha filiação ao Partido Progressista (PP)

Atenciosamente,

Senador WILDER MORAIS

Recebido
15/09/15

Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 13, Anexo II – Senado Federal
Brasília-DF – CEP: 70165-900
Telefone: (61) 3303-2092 a 3303-2099

Faça-se a substituição solicitada.
Em 15 / 09 /2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1287

Brasília, 15 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ESPERIDIÃO AMIN - PP** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 691/2015**, que "Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.", em substituição ao Deputado **CARLOS MARUN - PMDB.**

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

Secretaria-Geral da Mesa SF/RN 15/Set/2015 18:02
Ponto: Fls.: Origem:

A Publicação
Em 15 / 09 / 15

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 002/MPV-687/2015

Brasília, 15 de setembro de 2015.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico que designei, na presente data, o Deputado Afonso Motta para relatar a Medida Provisória nº 687, de 2015.

Respeitosamente,

Senador **HÉLIO JOSÉ**
Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 687, de 2015

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas em 15/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 166/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores **ALVARO DIAS** e **ALOYSIO NUNES FERREIRA** para integrarem, como titulares, em substituição aos Senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA e PAULO BAUER** a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 687 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas
em 15 / 09 / 2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 167/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores **FLEXA RIBEIRO** e **ATAÍDES OLIVEIRA** para integrarem, como titulares, em substituição aos Senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA e PAULO BAUER** a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 688 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas em 15/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 168/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores **ANTONIO ANASTASIA** e **ALVARO DIAS** para integrarem, como titulares, em substituição aos Senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA e PAULO BAUER** a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 689 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas
em 15/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 169/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores **DALÍRIO BEBER** e **FLEXA RIBEIRO** para integrarem, como titulares, em substituição aos Senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA e PAULO BAUER** a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 690 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Faça-se a substituição solicitada.
Em 15/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 170/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **DALÍRIO BEBER** para integrar, como titular, em substituição ao Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA** a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 691 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas em 15/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 171/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores **PAULO BAUER,** em substituição ao Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA,** e **CÁSSIO CUNHA LIMA** para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 687 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas em 15/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 172/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores **ALVARO DIAS,** em substituição ao Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA,** e **TASSO JEREISSATI** para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 690 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições solicitadas em 15/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 173/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores **CÁSSIO CUNHA LIMA,** em substituição ao Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA,** e **ATAÍDES OLIVEIRA** para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 691 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Faça-se a substituição solicitada.
Em 15/09/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 174/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **TASSO JEREISSATI** para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 688 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Faça-se a substituição solicitada.
Em 15/09/2015.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 175/15-GLPSDB Brasília, de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA** para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 689 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO:

– **N° 51, de 10 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao **Requerimento n° 623, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Romário;

– **N° 66, de 9 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado da Previdência Social, em resposta ao **Requerimento n° 544, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Lúcia Vânia;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO:

– **N° 199, de 11 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento n° 666, de 2015, de informações, de autoria do Senador José Agripino;

– **N° 1519, de 4 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento n° 644, de 2015, de informações, de autoria da Senadora Simone Tebet;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Junte-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
nº 108, de 2008
Em 15 / 9 / 15
Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 534/2015/PS-GSE

Brasília, 15 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.942, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 108, de 2008, nessa Casa), que "Inscreve o nome de Rui Barbosa de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.162, de 9 de setembro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS

O **Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2011**, vai à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa, nos termos do **Requerimento nº 935, de 2015**, aprovado na sessão de 19 de agosto, e do despacho da Presidência.

A Presidência comunica ao Plenário que os **Projetos de Lei do Senado nº 136 e 397, de 2015**, vão à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa.

O **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2015**, vai à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa, nos termos do **Requerimento nº 935, de 2015**, aprovado na sessão de 19 de agosto, e do despacho da Presidência.

PUBLICAÇÃO DE PARECER

Publicação no Diário do Senado Federal do dia 16 de setembro do corrente, e em avulsos, do **Parecer n° 56, de 2015-CN**, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sobre o **Projeto de Resolução do Congresso Nacional n° 3, de 2011**, que *altera a Resolução n° 1, de 2006, para dispor sobre o Orçamento Cidadão*. **(Vide item 6)**

Será feita comunicação â Câmara dos Deputados.

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 121, DE 2015

Altera o §1º, do art. 128, da Constituição Federal, para instituir a formação de lista tríplice, mediante eleição, dentre os integrantes de carreira do Ministério Público da União, para o cargo de Procurador-Geral da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O §1º, do art. 128, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 128.** .....

.....

§1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, dentre integrantes da carreira indicados em lista tríplice pelo seu órgão de representação, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo dar tratamento isonômico no processo de escolha para o cargo de Procurador-Geral da República, em relação aos Procuradores-Gerais dos Estados, que são escolhidos mediante a formação de lista tríplice dentre os seus integrantes de carreira.

É importante salientar que atualmente o Ministério Público da União já procede, informalmente, a formação de uma lista tríplice dentre os mais bem votados para a escolha ao cargo máximo daquela instituição.

Em face do exposto, solicitamos aos eminentes pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2015.

Senador **AÉCIO NEVES**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**
Senador **BLAIRO MAGGI**
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **EDISON LOBÃO**
Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JADER BARBALHO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
Senador **LASIER MARTINS**

3

Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
Senadora **MARTA SUPLICY**
Senador **PAULO PAIM**
Senador **PAULO ROCHA**
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Senador **REGUFFE**
Senador **ROBERTO ROCHA**
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Senadora **SIMONE TEBET**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Senador **WILDER MORAIS**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 3º do artigo 60
parágrafo 1º do artigo 128

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122, DE 2015

Altera a Constituição Federal para incluir o Plano Pluriquadrienal como norteador das despesas e investimentos previstos no orçamento da União.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 165 .....

I – o plano pluriquadrienal

II - o plano plurianual;

III - as diretrizes orçamentárias;

IV - os orçamentos anuais.

.....

§ 1- A lei que instituir o plano pluriquadrienal estabelecerá a visão de futuro e os objetivos estratégicos do País, divididos por assuntos de interesse nacional, por meio de estudos prospectivos, visando o desenvolvimento sustentável em suas três vertentes, econômica, social e ambiental.

.....

§ 4 Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com **os planos pluriquadrienal** e plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

.....

§ 7 Os orçamentos previstos no **§ 6º**, I e II, deste artigo, compatibilizados com os planos pluriquadrienal e plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, **segundo critérios sociais**.

.....

§ 10º.....

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização **dos planos pluriquadrienal e** plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

.....

§ 11 Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, considera-se desenvolvimento sustentável do País aquele que for socialmente justo, economicamente viável, ecologicamente equilibrado e capaz de suprir as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

Art. 2º O art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 166. Os projetos de lei relativos **aos planos pluriquadrienal** e plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

.....

§ 3º .....

I - sejam compatíveis com os planos pluriquadrienal e plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

.....

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com os **planos pluriquadrienal e plurianual**.

.....

§ 6º Os projetos de lei dos **planos pluriquadrienal e plurianual**, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, **§ 10º**.

.....

Art. 3º O art. 35 do ADCT passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, **§ 10º**, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano pluriquadrienal, para vigência até o final do terceiro exercício financeiro do quinto mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do terceiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subseqüente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

III - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

IV - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

.....

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Submeto à consideração do Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição com objetivo de incluir no texto da nossa Carta Magna o planejamento estratégico nacional de longo prazo, chamado de Plano Pluriquadrienal – PPQ, para se juntar ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA, aprimorando o planejamento público brasileiro em um modelo mais completo. Sua realização basear-se-á em estudos prospectivos e na aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável.

Conforme o Princípio da Legalidade que emana da Constituição Federal de 1988 – CF/88, o Poder Público realiza apenas o que permite a lei. Como no texto constitucional não há definição de um plano especificamente de longo prazo, atrelado ao PPA, LDO e

LOA, nem tampouco um horizonte de tempo para tal planejamento, falta ao Poder Público o direcionamento normativo constitucional para organizar e harmonizar os estudos prospectivos realizados pelo Estado.

O PPQ tem por objetivo principal incluir no planejamento público os conceitos de visão e objetivos estratégicos nacionais, baseados em assuntos estratégicos considerados de interesse nacional, num horizonte temporal de vinte anos. Adicionalmente e em sintonia com o PPQ, propõe-se também a inclusão de texto definindo como direcionamento do planejamento e desenvolvimento nacional o conceito de "desenvolvimento sustentável".

O PPQ preenche uma lacuna, pois o horizonte temporal do PPA, de quatro anos, não contempla o planejamento do País num contexto intergeracional. Sua segmentação por assuntos estratégicos de interesse nacional e construção por meio de estudos prospectivos ensejam a busca pelo desenvolvimento sustentável. Desse modo, o PPQ vislumbra o porvir desejado e define a linha condutora de futuro a ser perseguida pelos governos e a sociedade como um todo, considerando uma geração em prol de outra, ou outras.

Dentre várias definições, o conceito de desenvolvimento sustentável que pode integrar o texto constitucional, por ser amplamente aceito atualmente, é aquele embasado em um tripé de políticas públicas que busquem desenvolver, dentre as alternativas disponíveis, o que for socialmente justo, economicamente viável, ecologicamente equilibrado e capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

Esta proposta de PPQ pretende também completar o trabalho do legislador constituinte que teve a intenção, em 1988, de dotar o País "de instrumento capaz de operar, eficientemente, um modelo de desenvolvimento genuinamente brasileiro, como decorrência natural de uma estrutura orçamentária rigorosamente filiado ao planejamento de curto, médio e longo prazos, dentro dos quais sejam balizadas as prioridades nacionais e regionais e definida a periodicidade para execução dos planos que lhes dêem a desejada solução", conforme pode ser observado no relatório do anteprojeto da Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

Apesar da intenção do constituinte, o planejamento estratégico de longo prazo não foi contemplado na CF/88 com a mesma clareza e determinismo comparado com aqueles de curto e médio prazos (LOA, LDO e PPA). O art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias definiu apenas a vigência de quatro anos para os planos plurianuais, até a entrada em vigor de lei complementar, prevista no art. 165, § 9º, inciso I da CF/88, o que ainda não aconteceu.

O que existe estabelecido pela CF/88, de fato, é o atual sistema de planejamento e orçamento, em que um plano de quatro anos de políticas públicas se articula com a execução dos orçamentos anuais e em conjunto com os instrumentos de controle fiscal. Importante lembrar que a integração "plano-orçamento" foi efetivamente concretizada com mudanças normativas introduzidas em 1998, propiciando a implantação de gestão por

resultados por meio de programas elaborados com origem em problemas ou demandas da sociedade.

Esta proposta de planejamento de longo prazo contempla cinco períodos de PPA, ou seja, vinte anos. A ciência dos estudos prospectivos não define um prazo exato a ser considerado como de longo prazo. Assim, um fator levado em consideração na definição desse prazo é que os brasileiros nascidos durante a construção de um PPQ terão atingido, em vinte anos, justamente uma idade decisiva em suas vidas em termos de escolhas de trabalho e estudo. Esses brasileiros, então, encontrarão um Brasil vislumbrado, no mínimo, vinte anos antes.

Outra justificativa desse prazo se encontra na maturação de investimentos públicos e análise de seus resultados, principalmente aqueles em infraestrutura e os que demandam forte investimento em pesquisa e desenvolvimento, ligados à ciência e tecnologia. São exemplos de investimentos que têm retorno em longo prazo aqueles realizados em educação, saúde, hidrelétricas, plataformas de petróleo, energias alternativas, recuperação de áreas degradadas, entre outros.

Uma última justificativa para o prazo de vinte anos se encontra na ampliação das possibilidades do País em alinhar-se a outros países em termos do que é importante pesquisar e desenvolver, acompanhando e muitas vezes liderando a ciência e a tecnologia dominantes nos mercados globais do futuro. Trata-se do avanço de uma posição muitas vezes passiva e consumidora de tecnologia para uma posição mais ativa e pioneira.

Planejar o futuro do país significa buscar antecipar possibilidades (cenários) e embasar ações a curto e médios prazos para efetivamente se construir o futuro desejado em longo prazo (cenário alvo). Segundo Elaine Marcial e Raul Grumbach (2002), precursores e notórios pensadores de estudos prospectivos no Brasil, "o futuro se configura com infinitas possibilidades, cujas visões são relatadas em cenários. Os gestores públicos, ao tomarem consciência de que a incerteza, ou melhor, a multiplicidade de futuros, não é um problema, mas uma oportunidade, podem se apropriar dos cenários para a construção do futuro desejado. Os cenários são ferramentas que têm como objetivo melhorar o processo decisório com base no estudo de possíveis ambientes futuros". Ainda segundo Marcial (2011), a preocupação de estudar o futuro aumenta com o nível de responsabilidade do decisor na sociedade, pois as consequências da tomada de decisão são muito mais sérias e impactam um número maior de pessoas.

Para a prospectiva, o futuro é a razão de ser do presente e este futuro é múltiplo e incerto. A prospectiva nasceu do desejo da sociedade contemporânea de passar de uma atitude passiva em relação ao futuro para uma atitude ativa. As ideias determinísticas são substituídas por aquelas em que o homem pode atuar conscientemente no sentido de construir o seu futuro desejado ou afastar-se, o máximo possível, de um futuro que lhe seja adverso. O fundamental para a prospectiva não é acertar o futuro mais provável, mas identificar as diversas possibilidades e definir ações decorrentes.

Ao contrário desses conceitos sobre prospectiva, tradicionalmente, o brasileiro, de forma geral, acostumou-se a olhar o presente e o urgente para instruir o que fazer, além de usar soluções importadas testadas em outros países. No dia-a-dia da administração pública, isso não é incomum também. No entanto, a inovação e a criatividade podem ser a base de um futuro diferente, construído por meio de apostas estratégicas, principalmente em assuntos estratégicos de interesse nacional.

Atualmente, o planejamento estratégico de longo prazo é realizado pontualmente por alguns órgãos do governo, seja por necessidade provocada pela natureza de suas competências, seja por eventuais opções administrativas ora descontinuadas.

São exemplos de iniciativas de planejamento de longo prazo no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal realizados: Brasil 2020; Brasil 3 Tempos; Brasil 2022; Plano Nacional de Energia – 2030, 2050 (realizados periodicamente pela Empresa de Pesquisa Energética); Governos dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais; Prefeituras de São José dos Pinhais/PR, São Luís/MA, Belo Horizonte/MG; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público de Goiás; Ministérios da Educação e Defesa; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Agência Nacional de Águas; Departamento de Polícia Federal; entre outros.

Sem desmerecer o mérito de todas essas iniciativas citadas, ao contrário, objetivando fortalecê-las, no sentido de organizar, disciplinar e sistematizar a ação do Estado, o novo texto constitucional proposto pretende fazer com que o pensamento de longo prazo do País seja emanado e revisto pelos governos em exercício. Contudo, deve prevalecer a visão de Estado, do interesse nacional e intergeracional, em virtude do horizonte de vinte anos. Isso em conjunto com o objetivo de harmonizar as ações de curto e médio prazos dos diversos órgãos públicos, porém concretizando apostas estratégicas definidas nos cenários alvo construídos.

A proposta é que o PPQ seja construído e entregue até o fim de agosto do terceiro ano de exercício de cada mandato presidencial, para análise e aprovação do Congresso Nacional até o fim desse mesmo ano. Justifica-se este período por não coincidir com o primeiro ano de mandato e inevitável concorrência com a construção do PPA, evitando-se sobrecarga de trabalho. Além disso, afastam-se também as dificuldades que servidores/equipes recém integrados ao governo podem eventualmente ter no primeiro ano de mandato por pouco conhecer a máquina pública. Espera-se que, no terceiro ano de governo, haja decisores e equipes de trabalho mais amadurecidos com as realidades estruturais do serviço público e do próprio País, aumentando as chances de se construir com qualidade uma visão estratégica nacional de vinte anos.

Ademais, o governo ao entregar um novo PPQ, no terceiro ano de seu mandato, apresenta para a sociedade sua visão de longo prazo para o Brasil justamente às vésperas do período de eleições presidenciais, no quarto ano. O PPQ pode então ser sabatinado em seu mérito junto ao atual governo e seu formulador, o qual eventualmente concorre à reeleição. O PPQ também pode servir de base de debate para propostas de candidatos à

presidência e consequente aprimoramento dos objetivos estratégicos que o País quer alcançar em vinte anos. Dessa forma, entende-se que o PPQ contribuirá sistematicamente com a formulação do PPA.

Em complemento, as conclusões de estudo realizado em 2014, ainda a ser publicado pela SAE/PR, intitulado "Megatendências Mundiais – 2030", revelam que existe uma expectativa, em relação ao Brasil, demonstrada em estudos prospectivos recentes de outros países, de que o nosso País assuma uma posição de maior liderança em economia verde. O mundo espera que o Brasil se torne um exemplo global em gestão pública que possa conduzir a um efetivo desenvolvimento sustentável. As alterações propostas, criando-se o PPQ e definindo-se a busca pelo desenvolvimento sustentável no texto constitucional, podem significar um amadurecimento da gestão pública brasileira e as bases para um protagonismo maior no contexto internacional.

Em outro estudo realizado pela SAE/PR, ao longo de 2014, verificou-se que, em outros países, os estudos prospectivos fazem parte efetiva e sistemática de suas políticas públicas. É apropriado registrar que, cada qual com suas particularidades, com estruturas diversas, mais ou menos descentralizadas, a cultura da prospectiva revela-se arraigada em vários níveis das administrações públicas, inclusive com destaque para a participação dos Poderes Legislativos na construção de futuros desejados. Os países consultados foram: Estados Unidos da América, China, Japão, Alemanha, Canadá, Reino Unido, França, Rússia, Coréia do Sul, México, Chile, Peru e Israel.

Em resumo, as medidas contidas nesta proposição revestem-se de extrema relevância, visto que o ritmo acelerado das mudanças políticas, econômicas, sociais e tecnológicas no mundo tem como consequência frequentes rupturas de tendências. Essas rupturas aumentam a incerteza com relação ao futuro, em qualquer área de conhecimento e atuação, o que exige do Estado Brasileiro antecipação, proatividade e estudos de futuro sistemáticos, tendo em vista um mundo globalizado e encapsulado por ações de inteligência competitiva.

Por todos os motivos aduzidos, encaminhamos esta proposta de aprimoramento do sistema de planejamento público brasileiro incluindo normas para realização sistemática de estudos prospectivos em assuntos estratégicos de interesse nacional. As inclusões e alterações propostas se efetivam com novas redações nos Artigos nº 165 e 166 da CF/88 e Artigo nº 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme anexo.

Sala das sessões,

Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Senador **BENEDITO DE LIRA**
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **JADER BARBALHO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**
Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
Senador **LASIER MARTINS**
Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
Senador **PAULO BAUER**
Senador **PAULO PAIM**
Senador **PAULO ROCHA**
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senador **REGUFFE**
Senador **SÉRGIO PETECÃO**
Senador **VALDIR RAUPP**
Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
inciso I do parágrafo 2º do artigo 35
Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 3º do artigo 60
artigo 165
artigo 166
urn:lex:br:federal:constituicao:88;88
inciso I do parágrafo 9º do artigo 165

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2015

CCJ

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
EM 15 / 09 / 2015.
Senador Elmano Férrer
3º Suplente

Inclui o art. 101 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vedar a instituição e o aumento de tributo por um período de 4 (quatro) anos.

As Mesas da Câmara e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 101:

"Art. 101. A União não poderá, por 4 (quatro) anos, instituir ou aumentar tributo.

§ 1º Constituem aumento de tributo:

I - a alteração de alíquota ad valorem para percentual superior ao fixado por lei vigente no dia anterior ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

II - a alteração de alíquota específica para valor superior ao fixado por lei vigente no dia anterior ao da promulgação desta Emenda Constitucional, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha a substituí-lo;

III - a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.

§ 2º Não constitui aumento de tributo, para os fins no disposto no *caput*, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo pela variação do IPCA.

§ 3º O disposto no *caput* não se aplica:

I - ao Imposto sobre Importação de produtos estrangeiros, previsto no inciso I do art. 153 da Constituição Federal;

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

II - às alíquotas específicas do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o Programa de Integração Nacional (PIS) e da Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

III – à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível."

Art. 2º O prazo de que trata o *caput* do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será contado da data de publicação desta Emenda.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A carga tributária brasileira total, somando-se os tributos federais, estaduais, distritais e municipais, sofreu um aumento brutal no período pós-constituinte. De acordo com o mais recente estudo da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), ela alcançou, em 2013, 35,95% do Produto Interno Bruto (PIB), contra apenas 23% em 1988.

Na metodologia que adota, a RFB não considera juros moratórios nem multas em geral, cuja arrecadação fez a carga tributária superar 37% do PIB, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT).

O mesmo estudo da Receita Federal comprovou que a carga tributária brasileira supera a carga tributária média de 35,5% dos países da OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, cujos membros estão entre os mais ricos do planeta. E supera a de vários desses países, como: Estados Unidos (24,3%); Suíça (28,2%); Canadá (30,7%); Portugal (32,5%); Espanha (32,9%); Reino Unido (35,2%). E ainda supera muito mais a carga média de 22,5% dos países da América Latina cuja renda *per capita* é próxima à do Brasil.

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

O que esse estudo não menciona é a carga tributária "invisível" revelada por um estudo realizado a pedido da Associação Comercial de São Paulo, criadora do impostômetro. Trata-se do custo de conformidade à tributação (*compliance cost of taxation* no jargão internacional), calculado em 2,4% de faturamento das empresas.

Já se tornou famoso o estudo empreendido pelo Banco Mundial e pela Price Waterhouse Coopers (*Paying Taxes 2009 – The Global Pictures*). O estudo objetivou medir a complexidade tributária num conjunto de 178 países. A metodologia consistiu em escolher uma empresa hipotética de 60 funcionários que atua na indústria e no comércio.

Calcularam-se quantas horas seriam despendidas e quantos pagamentos seriam feitos para atender às exigências da legislação tributária, se a empresa fosse instalada em cada um dos países. O tempo despendido contempla itens como a coleta de informações para o cálculo do imposto devido, o preenchimento de formulários, a efetivação do pagamento e a preparação de livros fiscais. O número de pagamentos considera a variedade de tributos pagos, a forma de pagamento (por meio eletrônico, pessoalmente, etc.) e a frequência de cada um deles. O resultado apontou que, no Brasil, o número de horas necessárias é de 2.600 por ano, de longe o último lugar na classificação geral. Se tal carga fosse cortada pela metade (1.300 horas), o Brasil só melhoraria duas posições no ranking mundial.

A fúria arrecadadora é comandada pela União, responsável, sozinha, em 2013, por 69% da arrecadação total, mas já tendo superado 70% em 2011. Há mais de uma centena de tributos diferentes em todo o País. A União concentra 85 deles. Esse número pode aumentar, facilmente, pois a União detém competência institucional expressa para criar outros, a saber: o Imposto sobre Grandes Fortunas; contribuições de melhoria; empréstimos compulsórios; impostos residuais; impostos extraordinários, na iminência ou no caso de guerra externa; contribuições residuais para a seguridade social; e contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor. Isto sem falar nas contribuições de intervenção no domínio econômico, que já montam a quinze, mas cujo número pode crescer indefinidamente, uma vez que a jurisprudência já consagrou o entendimento de que essa modalidade de contribuição pode ter base de cálculo idêntica à de tributo de outra espécie.

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

A tão ansiada reforma tributária, que certamente simplificaria o nosso caótico Sistema Tributário Nacional (STN) e, eventualmente, abriria caminho para a redução progressiva da carga tributária, depois de vinte anos de tentativas fracassadas na Câmara e no Senado Federal, dificilmente virá à luz nos próximos anos.

Para agravar a situação, se o governo conseguir colocar em prática todo o ajuste fiscal anunciado, os brasileiros pagarão, em 2015, segundo o IBPT, R$ 47,5 bilhões a mais em tributos. Do valor pago a mais, 84% viriam de aumento de tributos federais. Confirmada a tendência, a alta de tributos seria o dobro da registrada em 2014 e a carga tributária fecharia 2015 – ano de queda do PIB –, como uma proporção do PIB superior à verificada em 2014.

Diante desse quadro desalentador, propomos aos nossos Pares firmar um compromisso com a Nação: o de não aumentar a carga tributária nos próximos quatro anos, período suficiente para o Congresso Nacional costurar um novo Pacto Federativo, em parceria com um futuro Governo menos intervencionista e mais amigável com a livre iniciativa e a produção de riquezas.

Todos sabemos que a atual estagnação da economia brasileira é resultado da destruição da indústria manufatureira por longos anos de juros elevados, taxa de câmbio apreciada (e instável) e, sobretudo, **contínua elevação na carga tributária**. O Congresso Nacional detém o poder de tributar; pode, portanto, colocar um dique nessa derrama por 4 (quatro) anos e assim preservar o sangue do debilitado organismo da economia brasileira.

Para evitar o aumento da carga tributária, a PEC veda aos Entes Tributantes instituir tributo novo e majorar alíquotas e bases de cálculo dos já existentes. Não se trata, evidentemente, de congelar a carga tributária no insuportável patamar em que se encontra, pois os Entes Tributantes poderão reduzir alíquotas e bases de cálculo, a qualquer momento. Manterão também a competência para conceder benefícios fiscais.

Finalmente, ressaltamos que a proposta não veda a redução ou a eliminação de benefícios e incentivos fiscais, especialmente aqueles que se tornarem desnecessários. Com efeito, boa parte das desonerações constitui,

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

hoje, exceção alimentadora de privilégios e que pode ser desrespeitosa do princípio da igualdade. O resultado final é uma distorção brutal do STN, constatável no Anexo de Demonstrativo de Gastos Tributários que acompanha o projeto de lei orçamentária anual. No âmbito da União, as perdas de receita com gastos tributários – que compreendem grande parte das desonerações – já superam 20% da arrecadação tributária administrada pela Receita Federal, tendo alcançado 4,1% do PIB em 2012.

No jargão econômico se diz que "não há almoço grátis", donde se conclui que o benefício de uns será pago por outros ou pelo conjunto da população, que acaba sendo onerada por uma carga desproporcional à sua capacidade contributiva, aumentando o grau de injustiça do STN. Mantida a atual carga tributária nacional de 36% do PIB, se os gastos tributários federais fossem eliminados e substituídos por cortes horizontais de tributação que alcançassem a todos, haveria um alívio médio de 11% (= 4,1% ÷ 36%) para os que atualmente não são beneficiados com esses gastos.

Sala das Sessões,

Senador Ronaldo Caiado

DEM/GO - Primeiro Signatário

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

"Inclui o art. 101 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vedar a instituição e o aumento de tributo por um período de 4 (quatro) anos".

	Nome	Assinatura	Gabinete
1	BLAIRO MAGGI		
2	José Medeiros		
3	Lúcia Vania		
4	Álvaro Dias		
5	Maria do Carmo		
6	JOLS AGRIPINO		
7	FLEXA RIBEIRO		
8	WILSON MONIS		
9	DAI Hasselmann.		
10	Roberto Rocha.		
11	Paulo Paim		
12	LASIER		
13	Ataídes Oliveira		
14	ANTONIO ANASTASIA		

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

"Inclui o art. 101 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vedar a instituição e o aumento de tributo por um período de 4 (quatro) anos".

	Nome	Assinatura	Gabinete
15	Eduardo Ferreira		
16	TASSO		
17	Waldemar Moka		
18	REGUFFE		
19	RANDOLFE		
20	Hélio José		PSD - DF
21	Pedro Simon		
22	JOÃO CAPIBERIBE		
23	José Serra		
24	CÁSSIO CUNHA		
25	DC/ADAY		
26			
27	[illegible]	[illegible]	
	+ INAGRD		

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 124, DE 2015

Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a indicação do Procurador-Geral da República seja feita dentre indicados em lista tríplice.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 128.** .....

.....

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, escolhido e nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos e indicados em lista tríplice elaborada pelos membros dessa instituição, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição destina-se a superar uma lacuna constitucional que vem, atualmente, sendo vencida pela prática institucional, qual seja a limitação da escolha do Procurador-Geral da República, pela Chefia do Poder Executivo da União, a uma lista tríplice, elaborada pelos membros da instituição Ministério Público da União.

Com a proposta, a previsão da existência da lista tríplice passa a ter estatura constitucional e, com essa hierarquia, reger o processo objetivamente.

Sala das Sessões,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senador **ACIR GURGACZ**
Senadora **ANGELA PORTELA**
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senador **BLAIRO MAGGI**
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
Senador **DOUGLAS CINTRA**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Senador **GLADSON CAMELI**
Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JADER BARBALHO**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**
Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
Senador **LASIER MARTINS**
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**
Senadora **MARTA SUPLICY**

3

Senador **PAULO PAIM**
Senador **PAULO ROCHA**
Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senador **ROBERTO ROCHA**
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Senadora **SANDRA BRAGA**
Senador **SÉRGIO PETECÃO**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senador **TELMÁRIO MOTA**
Senador **WALTER PINHEIRO**
Senador **WILDER MORAIS**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 3º do artigo 60
artigo 128

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125, DE 2015

Fixa os critérios para escolha do Advogado-Geral da União, bem como o procedimento para a sua nomeação.

Art. 1º Os arts. 84, 102 e 131 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84 .....

.....

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Advogado-Geral da União, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

.....

XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição;

....." (NR)

"Art. 102.....

I - .....

.....

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros, o Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral da República;

....."(NR)

"Art. 131.....

§ 1º A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, nomeado pelo Presidente da República, e será escolhido em lista tríplice dentre os membros das carreiras que estruturam a Instituição, de notável saber jurídico e reputação ilibada, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal para mandato de dois anos, observado o seguinte:

I - a formação da lista tríplice para a escolha do Advogado-Geral da União, que ocorrerá mediante votação, e a respectiva nomeação pelo Presidente da República observará, obrigatoriamente, a alternância sucessiva entre as carreiras de membros da Instituição; e

II - a votação para compor a lista tríplice ocorrerá exclusivamente no âmbito da carreira que, observado o critério da alternância sucessiva, indicará os candidatos ao cargo de Advogado-Geral da União.

.....

§ 4º A destituição do Advogado-Geral da União, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal." (NR)

Art. 2º O Advogado-Geral da União promoverá, no prazo de cento e vinte dias, a contar da promulgação desta emenda Constitucional, lista tríplice para escolha do seu sucessor.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Advocacia-Geral da União recebeu tratamento constitucional de Função Essencial à Justiça, integrando o Título IV da Constituição de 1988. Sua formação decorreu da necessidade de articular as respostas do Estado à complexidade das novas demandas sociais, cada vez mais ampliadas, figurando como Instituição essencial ao Estado Democrático de Direito.

Toda atividade estatal se desenvolve nos quadros do Direito. Mesmo quando a administração exercita faculdades discricionárias, tende à atuação do justo, suprema e constante aspiração desse organismo essencialmente jurídico, que é o Estado regido pelo escopo ético e pela valoração do interesse público.

Esse sentido ético-jurídico impõe ao Advogado-Geral da União papel relevante e equidistante nas relações com os Poderes da República, o que evidencia a necessidade

de se conferir maior estabilidade àquele a quem for confiado o comando da Advocacia-Geral da União.

Confiada à Advocacia-Geral da União a representação judicial e extrajudicial dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nada mais lógico do que conferir ao Advogado-Geral da União um mandato, e que seja ele escolhido dentre os membros das carreiras que estruturam a Instituição, a exemplo do Procurador-Geral da República, que chefia o Ministério Público Federal.

Tal disciplina visa conferir um tratamento absolutamente isonômico na relação da Advocacia-Geral da União com os órgãos da União de todos os Poderes e das Funções Essenciais à Justiça.

Atualmente, em virtude do fato do Advogado-Geral da União ser de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente da República, há uma flagrante preponderância do Poder Executivo sobre a AGU, muitas vezes em prejuízo da relação com os demais Poderes da União.

Mas a menção ao Ministério Público não ocorre por acaso.

No Império, o Ministério Público cumpria a função de Advogado Público, incumbido da defesa dos direitos da coroa e nacionais. Naquela época, exercia a dupla função de promotor da ação penal e de defensor dos interesses do Estado. Igual sistema perdurou no regime da Constituição de 1891, no qual o Presidente da República designava, dentre os membros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República[1].

Foi a Constituição de 1934 que institucionalizou a Advocacia Pública da União. Com a denominação de Ministério Público, era um dos órgãos de cooperação das atividades governamentais. Essa institucionalização perdurou nas Constituições de 1946, 1967 e 1969. Na primeira, em Título autônomo. Nas demais, respectivamente, no Título do Poder Judiciário e do Poder Executivo, com referência expressa ao Ministério Público dos Estados, que tomou um sentido diferente do Ministério Público Federal.

Explico: no Império, as atribuições típicas do Ministério Público (*custos legis* e *persecutio criminis*) preponderavam sobre a defesa judicial dos interesses do Estado. Contudo, essa equação foi alterada fundamentalmente na República. A competência penal e sobre interesses privados indisponíveis passou para as Justiças Estaduais e, pois, para o Ministério Público dos Estados. Ou seja, descentralizaram-se as funções de Ministério Público, de tal sorte que o Ministério Público Federal tornou-se fundamentalmente o órgão de defesa dos interesses da União em Juízo.

Com a Constituição de 1937 e a extinção da Justiça Federal, as funções do Ministério Público tornaram-se marginais. Não foi sem razão que os membros da instituição chamaram-se Procuradores da República. Com a criação de Justiças Federais

[1] LOCATELI, Douglas Vitoriano. *Aspectos Históricos e Perspectivas da Advocacia Pública na Constituição de 1988*. Debates em Direito Público – Revista de Direito dos Advogados da União. Ano II, nº 2, outubro de 2003. p. 202-205.

especializadas (Eleitoral e Trabalhista) pela Constituição de 1946, surgiram ramos do Ministério Público da União junto dessas Justiças, mas o ramo denominado Ministério Público Federal continuou sendo tipicamente Advocacia Pública da União, embora acumulasse também as atividades típicas de Ministério Público, especialmente depois de recriada a Justiça Federal de primeira instância.

Tais fatos conduzem ao entendimento de que, diante da tradição firmada em nosso sistema administrativo, a Advocacia Pública Federal possui posição equivalente à do Ministério Público, tanto que ambas as funções foram sempre desempenhadas, no âmbito da União, pelo Ministério Público Federal, e, não só, mas até pelos mesmos membros.

A Advocacia-Geral da União foi criada pelo Constituinte de 1988 para representar a União (Executivo, Legislativo e Judiciário) judicial e extrajudicialmente, bem como prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, retirando do Ministério Público Feral as funções típicas de representação dos interesses do Estado brasileiro, que são próprias da Advocacia Pública.

Ademais, mister se faz corrigir o esquecimento quanto ao foro privilegiado do Advogado-Geral da União no que toca ao julgamento de ações penais em seu desfavor. Verifica-se do texto constitucional que o Advogado-Geral da União, em tudo recebe o mesmo tratamento dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, com exceção do julgamento de ações penais. Veja-se, inclusive, que nos crimes de responsabilidade ele é julgado pelo Senado Federal, a exemplo dos Ministros do STF e do Procurador-Geral da República (art. 52, I, CF).

Para solucionar o equívoco, o Advogado-Geral da União foi tido pela Medida Provisória n.º 2.216-37/2001 como Ministro de Estado, atualmente assim também é previsto pela Lei n.º 10.683/2005 (art. 25, parágrafo único, III). No entanto, do ponto de vista constitucional, o Advogado-Geral da União não é ministro de Estado, ele está no mesmo patamar dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República. Ou seja, utilizou-se do expediente de tê-lo como Ministro de Estado colimando conferir o foro privilegiado no STF, quando tal deva ocorrer por sua própria condição de Advogado-Geral, cujos requisitos de investidura são mais rigorosos que aqueles exigidos para ser Ministro de Pastas do Poder Executivo. Aliás, os requisitos exigidos para ser Advogado-Geral da União são os mesmos impingidos para os candidatos ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e para Procurador-Geral da República, quais sejam: ter mais de 35 anos de idade, notável saber jurídico e reputação ilibada.

Diante do exposto, conclui-se que a estabilidade pretendida com esta proposta representa um avanço, pois, ao tempo em que potencializa o controle pelo Poder Legislativo, fundado no princípio democrático, possibilita que a Advocacia-Geral da União alcance a plenitude dos objetivos almejados pelo Constituinte de 1988, como Instituição vocacionada à defesa do Estado, na relação com os Poderes da República.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO
Senador ACIR GURGACZ
Senador ANTONIO ANASTASIA
Senador CIRO NOGUEIRA
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Senador DOUGLAS CINTRA
Senador DÁRIO BERGER
Senador EDUARDO AMORIM
Senador ELMANO FÉRRER
Senador FERNANDO BEZERRA COELHO
Senador GLADSON CAMELI
Senador HUMBERTO COSTA
Senador JOSÉ MEDEIROS
Senador JOSÉ SERRA
Senador JOÃO CAPIBERIBE
Senador LASIER MARTINS
Senadora LÍDICE DA MATA
Senadora LÚCIA VÂNIA
Senador OMAR AZIZ
Senador OTTO ALENCAR
Senador PAULO PAIM
Senador PAULO ROCHA
Senador RANDOLFE RODRIGUES
Senador ROBERTO ROCHA
Senador RONALDO CAIADO
Senador TELMÁRIO MOTA
Senador VALDIR RAUPP
Senador WALDEMIR MOKA
Senador WALTER PINHEIRO
Senador WILDER MORAIS

PARECERES

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 715, DE 2015

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, depois de efetivada sua prisão em flagrante.*

RELATOR: Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. A iniciativa altera o Código de Processo Penal (CPP) com a finalidade de estabelecer o prazo de vinte e quatro horas, contadas a partir da prisão em flagrante, para apresentação do preso à autoridade judicial.

Para tanto, modifica a redação do § 1º do art. 306 do citado CPP, que, nos termos hoje em vigor, prevê apenas o encaminhamento do auto de prisão para o juiz competente, em vinte e quatro horas, e entrega de cópia do documento ao advogado da pessoa presa ou, no caso de não ser informado o nome de seu advogado, à Defensoria Pública.

Na justificação, o autor afirma que a proposição se coaduna com o Pacto de Direitos Civis e Políticos, incorporado ao Direito nacional por meio do Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992. Aponta que ali se encontra estabelecido que *qualquer pessoa presa ou encarcerada em virtude de infração penal deverá ser conduzida, **sem demora**, à presença do juiz ou de outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais e terá o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade.*

Argumenta que seu projeto tem o objetivo de definir o significado de "sem demora", estabelecendo o prazo máximo de vinte e quatro horas para a oitiva diante do juiz. Com a medida, ressalta, cuida-se de preservar a integridade física e psíquica da pessoa presa, prevenindo-se atos de tortura de qualquer natureza, o que resultaria em controle efetivo da legalidade da prisão.

Ressalta, finalmente, que a redação do projeto é fruto de uma série de diálogos travados com o Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e organizações de direitos humanos da sociedade civil.

A matéria foi designada inicialmente para a apreciação exclusiva e terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O Senador Randolfe Rodrigues, nomeado relator da proposição, apresentou um substitutivo ampliando os termos previstos no projeto original.

Tal relatório não chegou a ser votado naquela comissão, em razão da aprovação, em Plenário, do Requerimento nº 113, de 2012, do Senador Humberto Costa, que resultou na redistribuição da matéria para ser analisada em primeiro lugar pela CDH.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) compete opinar sobre matérias que tratem da garantia e promoção de direitos humanos, nos termos do art. 102-E, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria ora em análise inscreve-se nesse rol, razão pela qual é lícita sua análise por este Colegiado.

A matéria não traz vícios de natureza constitucional ou jurídica, uma vez que seu teor observa a competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, sendo sua apresentação de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam o inciso I do art. 22; o art. 48, *caput*; e o art. 61, *caput*, todos da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, consideramos a proposição relevante e oportuna, na medida em que se converte em garantia da preservação dos direitos humanos da pessoa privada de liberdade.

É, sim, necessário fixar o prazo de apresentação da pessoa presa ao juiz competente, a fim de evitar abusos e resguardar sua integridade física e psíquica. É com essa finalidade que o Pacto de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos estabelecem que o preso deva ser apresentado ao juiz *sem demora*.

Levando-se em conta que a lei processual penal já determina o envio do auto de prisão em flagrante dentro de vinte e quatro horas após o ato de prisão, mostra-se pertinente e adequada a proposta de estabelecer o mesmo prazo para que a pessoa presa seja conduzida à presença da autoridade judiciária.

Em que pese ao acerto da medida proposta pelo autor do PLS nº 554, de 2011, o relator da matéria na CCJ, Senador Randolfe Rodrigues, apresentou substitutivo – que não chegou a ser votado –, contendo contribuições relevantes que aprimoram a proposta inicial.

O projeto traz, ainda, o mérito de motivar o envio a esta Casa de sugestões elaboradas por entidades com atuação histórica na defesa dos direitos humanos e no combate à violência e à tortura. Essas entidades são profundas conhecedoras das dificuldades que se apresentam quando o cidadão ou a cidadã, especialmente se pertencente à população pobre, necessita exercer seu direito à defesa e busca o reconhecimento da presunção da inocência.

Entre as organizações que enviaram contribuições à matéria, destacamos o Instituto Sou da Paz, a Conectas Direitos Humanos, a Pastoral Carcerária, a Justiça Global, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, além do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC).

As premissas das sugestões apontam para o fortalecimento, na legislação penal, da relevância do Juizado de Direito para a garantia da legalidade da prisão; e da prevenção da ocorrência de tortura ou de maus tratos, na forma como o Brasil está comprometido, pactuário que é dos principais tratados internacionais sobre direitos humanos.

Também advogam a necessidade de a lei garantir o efetivo acesso ao direito de defesa; bem como de que a audiência de custódia esteja restrita ao ato da prisão, sem se relacionar com o processo penal pela qual eventualmente responderá a pessoa privada de liberdade.

Em razão da pertinência das contribuições, acolhemos a maior parte delas, incluindo a previsão de que, na oportunidade de apresentação ao juiz, este verifique se foram respeitados os direitos fundamentais da pessoa presa, devendo adotar medidas para garantir sua preservação física e psíquica, bem como para apurar eventual violação de direitos. Também introduzimos determinação de que o preso seja ouvido na presença de seu advogado ou de defensor público, favorecendo a garantia de seus direitos fundamentais.

Salientamos que os termos da emenda substitutiva que a seguir apresentamos, com algumas modificações redacionais, são os mesmos adotados pelo Senador Randolfe Rodrigues, relator da matéria na CCJ, a quem louvamos pelo trabalho realizado.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1– CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 554, DE 2011

Altera o art. 306 do Código de Processo Penal para estabelecer o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 306.** .....

§ 1º No prazo máximo de vinte e quatro horas após a prisão em flagrante, o preso será conduzido à presença do juiz para ser ouvido, com vistas às medidas previstas no art. 310 e para que se verifique se estão sendo respeitados seus direitos fundamentais, devendo a autoridade judicial tomar as medidas cabíveis para preservá-los e para apurar eventual violação.

§ 2º Na audiência de custódia de que trata o parágrafo 1º, o Juiz ouvirá o Ministério Público, que poderá, caso entenda necessária, requerer a prisão preventiva ou outra medida cautelar alternativa à prisão, em seguida ouvirá o preso e, após manifestação da defesa técnica, decidirá fundamentadamente, nos termos art. 310.

§ 3º A oitiva a que se refere parágrafo anterior será registrada em autos apartados, não poderá ser utilizada como meio de prova contra o depoente e versará, exclusivamente, sobre a legalidade e necessidade da prisão; a prevenção da ocorrência de tortura ou de maus-tratos; e os direitos assegurados ao preso e ao acusado.

§ 4º A apresentação do preso em juízo deverá ser acompanhada do auto de prisão em flagrante e da nota de culpa que lhe foi entregue, mediante recibo, assinada pela autoridade policial, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os nomes das testemunhas.

§ 5º A oitiva do preso em juízo sempre se dará na presença de seu advogado, ou, se não o tiver ou não o indicar, na de Defensor Público, e na do membro do Ministério Público, que poderão inquirir o preso sobre os temas previstos no parágrafo 3º, bem como se manifestar previamente à decisão judicial de que trata o art. 310 deste Código." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2013.

Senadora Ana Rita, Presidente

Senador João Capiberibe, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 554, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 18/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: SENADOR JOÃO CAPIBERIBE

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 716, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o § 1o do art. 306 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.*

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGES**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que estabelece prazo de vinte e quatro horas, contadas a partir da prisão em flagrante, para apresentação do preso à autoridade judicial.

A alteração legislativa proposta opera-se no § 1º do art. 306 do Código de Processo Penal (CPP), cujo texto vigente estabelece o encaminhamento, no mencionado prazo, do auto de prisão em flagrante ao juiz competente e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, de cópia integral para a Defensoria Pública.

Na justificação, o autor argumenta que o item 3 do artigo 9 do Pacto de Direitos Civis e Políticos, promulgado no direito nacional por meio do Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992, estabelece que *qualquer pessoa presa ou encarcerada em virtude de infração penal deverá ser conduzida, sem demora, à presença do juiz ou de outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais e terá o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade*.

Em adição, recorda que o Brasil é signatário também da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) promulgada pelo Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992, que traz determinação de igual teor no item 5 do seu artigo 7.

Ressalta, finalmente, que o projeto é resultado de diálogos com o Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e organizações de direitos humanos da sociedade civil.

Tive a oportunidade de relatar o projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), mas a matéria não chegou a ser votada naquele colegiado, porque aprovado requerimento do Senador Humberto Costa, no sentido de submetê-la à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Por sua vez, a CDH emitiu parecer pela aprovação do PLS, nos termos do Substitutivo apresentado pelo relator, Senador João Capiberibe. Essa emenda substitutiva dá a seguinte redação ao art. 306 do CPP:

> "**Art. 306.** .....
>
> § 1º No prazo máximo de vinte e quatro horas após a prisão em flagrante, o preso será conduzido à presença do juiz para ser ouvido, com vistas às medidas previstas no art. 310 e para que se verifique se estão sendo respeitados seus direitos fundamentais, devendo a autoridade judicial tomar as medidas cabíveis para preservá-los e para apurar eventual violação.
>
> § 2º A oitiva a que se refere o § 1º não poderá ser utilizada como meio de prova contra o depoente e versará, exclusivamente, sobre a legalidade e necessidade da prisão; a prevenção da ocorrência de tortura ou de maus-tratos; e os direitos assegurados ao preso e ao acusado.
>
> § 3º A apresentação do preso em juízo deverá ser acompanhada do auto de prisão em flagrante e da nota de culpa que lhe foi entregue, mediante recibo, assinada pela autoridade policial, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os nomes das testemunhas.
>
> § 4º A oitiva do preso em juízo sempre se dará na presença de seu advogado, ou, se não o tiver ou não o indicar, na de Defensor Público, e na do membro do Ministério Público, que poderão inquirir o preso sobre os temas previstos no § 2º, bem como se manifestar previamente à decisão judicial de que trata o art. 310 deste Código."

Desta feita, submete-se o PLS à Comissão de Assuntos Econômicos, em decorrência da aprovação de requerimento também de autoria do Senador Humberto Costa.

Não foram apresentadas emendas nesta comissão.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Não observamos vícios de natureza regimental, de antijuridicidade ou de inconstitucionalidade na proposição sob exame.

No mérito, entendemos que o projeto é conveniente e oportuno.

Independentemente de o Pacto de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos estabelecerem que o preso deve ser apresentado ao juiz *sem demora*, mostra-se flagrante a necessidade de estabelecer um prazo certo para a efetivação desse procedimento.

Considerando que a lei processual penal já determina o envio do auto de prisão em flagrante dentro em 24 horas após efetivada a prisão, mostra-se pertinente e adequada a proposta de estabelecer o mesmo prazo para que o preso seja conduzido à presença da autoridade judiciária.

Temos por imprescindível que, na oportunidade de apresentação do preso ao juiz, este verifique se foram respeitados seus direitos fundamentais, devendo adotar medidas para sua preservação, bem assim para apurar eventual violação. Além disso, nessa oitiva, que deverá ser efetivada na presença do promotor de justiça, o preso deverá estar acompanhado de seu advogado ou de defensor público.

Observamos que essas preocupações estão contempladas no Substitutivo da CDH, que apresenta vantagem em relação ao texto original do PLS nº 554, de 2011.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, na forma da Emenda Substitutiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2013.

Senador LINDBERG FARIAS, Presidente

Senador RANDOLFE RODRIGUES, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CDH-CAE (Substitutivo).

EMENDA Nº 1-CDH-CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 554, DE 2011

Altera o art. 306 do Código de Processo Penal para estabelecer o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 306.** .....

§ 1º No prazo máximo de vinte e quatro horas após a prisão em flagrante, o preso será conduzido à presença do juiz para ser ouvido, com vistas às medidas previstas no art. 310 e para que se verifique se estão sendo respeitados seus direitos fundamentais, devendo a autoridade judicial tomar as medidas cabíveis para preservá-los e para apurar eventual violação.

§ 2º Na audiência de custódia de que trata o parágrafo 1º, o Juiz ouvirá o Ministério Público, que poderá, caso entenda necessária, requerer a prisão preventiva ou outra medida cautelar alternativa à prisão, em seguida ouvirá o preso e, após manifestação da defesa técnica, decidirá fundamentadamente, nos termos art. 310.

§ 3º A oitiva a que se refere parágrafo anterior será registrada em autos apartados, não poderá ser utilizada como meio de prova contra o depoente e versará, exclusivamente, sobre a legalidade e necessidade da prisão; a prevenção da ocorrência de tortura ou de maus-tratos; e os direitos assegurados ao preso e ao acusado.

§ 4º A apresentação do preso em juízo deverá ser acompanhada do auto de prisão em flagrante e da nota de culpa que lhe foi entregue, mediante recibo, assinada pela autoridade policial, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os nomes das testemunhas.

§ 5º A oitiva do preso em juízo sempre se dará na presença de seu advogado, ou, se não o tiver ou não o indicar, na de Defensor Público, e na do membro do Ministério Público, que poderão inquirir o preso sobre os temas previstos no parágrafo 3º, bem como se manifestar previamente à decisão judicial de que trata o art. 310 deste Código.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2013.

Senador LINDBERGH FARIAS

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 554, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 73ª REUNIÃO, DE 26/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. João Ribeiro (PR)

CAE
Folha: 144
Rubrica

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 717, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.*

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº. 554, de 2011, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, o qual propõe alteração no § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal – CPP), para determinar que a apresentação do preso à autoridade judicial, depois de efetivada a prisão em flagrante, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

O autor, ao justificar sua proposta, afirma que o item 3 do artigo 9 do Pacto de Direitos Civis e Políticos, promulgado pelo Decreto nº. 592, de 6 de julho de 1992, estabelece que *qualquer pessoa presa ou encarcerada em virtude de infração penal deverá ser conduzida, sem demora, à presença do juiz ou de outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais e terá o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade*.

Ressalta, ainda, que o Brasil é signatário da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), promulgado pelo Decreto nº. 678, de 6 de novembro de 1992, que traz a mesma determinação no item 5 do seu artigo 7.

Em sua conclusão, o autor afirma que o projeto foi objeto de discussão com organizações de direitos humanos da sociedade civil e órgãos governamentais, como Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) onde recebeu parecer favorável.

A cláusula de vigência da proposição estabelece que a norma entre em vigor no ato de sua publicação.

A proposição recebeu, nesta Comissão, oito emendas.

A Emenda nº. 2 – CCJ é de autoria do Senador Francisco Dornelles e prevê a possibilidade da realização da audiência de custódia pelo sistema de videoconferência.

O Senador Ivo Cassol apresentou as Emendas nº 3, 4 e 5 – CCJ.

A Emenda nº. 3 – CCJ foi retirada pelo autor e, portanto, não será objeto de análise.

A Emenda nº. 4 – CCJ acrescenta os parágrafos 4º, 5º e 6º ao art. 304 do Código de Processo Penal para prever que o preso terá o direito de ser assistido por defensor, público ou particular, durante o interrogatório policial; que o preso será submetido a exame de corpo de delito cautelar; e que após a lavratura do auto de prisão o preso não poderá permanecer na delegacia de polícia.

A Emenda nº 5 – CCJ altera o art. 322 do Código de Processo Penal para prever a possibilidade de o delegado de polícia conceder fiança nos casos de infração penal cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 6 (seis) anos, salvo os casos em que se verifique a presença dos requisitos da prisão preventiva.

A Emenda nº. 6 – CCJ altera o art. 350 do Decreto-Lei para permitir ao delegado de polícia que, nos casos em que couber fiança e comprovada a hipossuficiência econômica do detido, dispense o valor arbitrado e estabeleça as obrigações constantes nos incisos I, II, III e IV do art. 319 do CPP.

O Senador Benedito de Lira apresentou as Emendas nº. 7, 8 e 9 – CCJ, as quais possuem conteúdo similar às emendas apresentadas pelo Senador Ivo Cassol.

II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 22, I, 8, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal, a matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional.

Quanto à técnica legislativa, não se observam quaisquer vícios de natureza regimental, de antijuridicidade ou de inconstitucionalidade na proposição em exame.

Quanto ao mérito, entende-se que o projeto é conveniente e oportuno.

O Pacto de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos estabelecem que o preso deverá ser apresentado ao juiz **sem demora**. Na legislação nacional, o CPP determina o envio do auto de prisão em flagrante dentro de 24 horas após efetivada a prisão. Dessa forma, mostra-se oportuna a proposta ora em análise, para que dessa forma possa ser corrigida a omissão tanto dos tratados internacionais quanto do arcabouço legal brasileiro.

Não obstante à redação proposta pelo ilustre autor da matéria, Senador Antônio Carlos Valadares, julgam-se necessárias algumas alterações no texto do projeto.

Tem-se, aqui, por imprescindível que na oportunidade de apresentação do preso à autoridade judiciária, esta verifique se foram respeitados os direitos fundamentais da pessoa apreendida. Durante a oitiva, o preso deverá estar acompanhado de seu advogado ou defensor público.

Em adição às cautelas legais propostas na matéria, mostra-se salutar que sejam tomadas providências assecuratórias de produção de provas a partir do primeiro momento que se constate a suposta violação aos direitos fundamentais do cidadão, devendo a autoridade responsável, pela lavratura da peça flagrancial, determinar de pronto a abertura de inquérito policial para apurar o fato, requisitar perícia para que se produza uma prova material e indelével a respeito da integridade física e psíquica do preso e demandar a produção de quaisquer outros elementos que auxiliem no futuro a apuração da violação aos direitos do cidadão.

Essas garantias permitirão ao magistrado dispor de um conjunto probatório a fim de realizar o julgamento futuro da suposta violação de direitos fundamentais da pessoa humana, haja vista que somente a prova verbalizada pela vítima, muitas vezes, não se constituirá suficiente. Por outro lado, ao alicerçar essa prova com outros elementos, dentre os quais as perícias e outras testemunhas oculares da violação descobertas no curso do inquérito policial, servirão para elucidação e realização de um julgamento justo, evitando-se a impunidade.

Ademais, é importante mencionar que a Justiça Federal e a Polícia Federal possuem peculiaridades pouco distintas das esferas estaduais, uma vez que o processo de interiorização destes órgãos ainda está em fase de implementação em diversos estados, razão pela qual se adotou a possibilidade de apresentação do preso para a realização da audiência de custódia no Juízo de Direito local onde não houver Vara Federal instalada, de modo a tornar exequível a referida audiência.

No que se refere à emenda apresentada pelo ilustre Senador Francisco Dornelles, entendemos que a possibilidade de realizar a audiência de custódia pelo sistema de videoconferência, mesmo que a presença virtual do acusado seja considerada real, não trará as garantias necessárias para a realização de um julgamento eficaz pela autoridade judiciária, além de não

assegurar de forma plena a preservação dos direitos fundamentais da pessoa humana, objeto principal dessa proposição.

Por essa razão, a emenda não será acatada.

A Emenda nº. 4, apresentada pelo Senador Ivo Cassol, objetiva garantir ao preso o direito de ser assistido por um defensor, público ou particular, durante o seu interrogatório policial, além de determinar que todo preso deverá ser submetido a exame de corpo de delito cautelar e não poderá permanecer nas delegacias após a lavratura do auto de prisão.

As propostas apresentadas nesta emenda aumentam as garantias previstas na redação da proposição, reforçando a proteção aos direitos fundamentais da pessoa presa, seja garantindo a presença de um defensor durante o processo interrogatório seja deixar o detido à disposição da autoridade judiciária em estabelecimento apropriado previsto em Lei.

Neste sentido, entendemos que a emenda deva prosperar.

A Emenda nº. 5, também do ilustre parlamentar, prevê alteração no art. 322 do Código de Processo Penal para conceder fiança nos casos de infração penal cuja pena de liberdade máxima não seja superior a 6 (seis) anos, salvo se houver a presença de requisitos da prisão preventiva, facultando ao delegado de polícia a possibilidade de aplicar algumas das medidas cautelares previstas no art. 319 do mesmo código.

É importante ressaltar que as garantias da pessoa presa vão além da audiência de custódia: a reclusão em massa é uma grave situação vivenciada nos presídios brasileiros e, ao aumentar de quatro para seis anos a possibilidade de concessão de fiança, teremos resultados expressivos no que diz respeito ao

processo de desencarceramento, garantindo a manutenção dos direitos fundamentais da pessoa presa, respeitando, assim, o objetivo central desta proposição**.**

No entanto, é salutar determinar que, após o recolhimento do valor, o afiançado mantenha o seu compromisso com o processo e, dessa forma, entende-se imprescindível que o delegado possa arbitrar medidas cautelares previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 319 deste Código.

Neste sentido, consideramos oportuna esta emenda.

A Emenda nº. 6, ainda de autoria do Senador Ivo Cassol, prevê a dispensa do recolhimento da fiança observada a situação econômica da pessoa detida.

Entendemos ser, acima de tudo, importante a garantia do restabelecimento da liberdade daqueles que não deveriam estar presos. Por isso, considerando a realidade de nosso país, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista carcerário, é grave pensar que os autuados por crimes afiançáveis tenham de permanecer presos porque não tiveram condições de recolher o valor da fiança.

Atualmente, a liberação do detido que comprove sua hipossuficiência financeira é possível mediante ordem judicial, com a concessão de liberdade provisória. No entanto, mesmo sob tal ordem, o preso tem de aguardar longo período para ser solto. A apresentação desta emenda permitirá que a soltura possa ser imediata, desde que a pessoa presa submeta-se às obrigações constantes nos arts. 327 e 328 do Código de Processo Penal e a outras medidas cautelares se for o caso.

Não obstante a proposta apresentada pelo Senador Ivo Cassol, consideramos que algumas questões de técnica legislativa deverão ser observadas, com o objetivo de evitar quaisquer ambiguidades no texto da lei.

A aplicação das medidas cautelares foi objeto de intensa e produtiva discussão durante reunião desta Comissão. O Senador Aloysio Nunes Ferreira, objetivando a preservação dos direitos constitucionais do cidadão, sugeriu que fosse aplicada apenas a medida cautelar prevista no inciso I, do art. 319, que dispõe sobre o comparecimento periódico em juízo, conforme prazos e condições a serem fixadas pelo juiz, com a finalidade de informar e justificar atividades. Acolhemos essa sugestão.

Além disso, do ponto de vista semântico, entende-se relevante que a expressão "verificando a situação econômica do preso" seja substituída por "verificando a hipossuficiência econômica do preso", pois dessa forma fica clara que a dispensa do recolhimento da fiança acontecerá somente se a pessoa conduzida conseguir comprovar que não possui recursos para o pagamento do valor arbitrado.

Dessa forma, essa emenda será acatada parcialmente.

Quanto às emendas apresentadas pelo Senador Benedito de Lira, julgamos que estas deverão ser consideradas prejudicadas, considerando que são similares às propostas pelo Senador Ivo Cassol.

Ressalte-se, ainda, que acatamos parcialmente o Substitutivo apresentado pelo Senador João Capiberibe, aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e pelo Senador Randolfe Rodrigues, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. As demais contribuições ora apresentadas estão contempladas no texto que oferecemos nesta oportunidade.

Inserimos, por fim, em atendimento ao que fora postulado pelos nobres Senadores Antônio Carlos Valadares, autor da matéria, Randolfe Rodrigues, Roberto Rocha e Aloysio Nunes Ferreira, dispositivo que garantirá fundamentalmente a preservação dos direitos da pessoa presa, quando esta não puder ser imediatamente apresentada à autoridade judiciária.

Julgamos, em reunião desta Comissão, ser oportuno prever que o serventuário, na impossibilidade de a autoridade judiciária realizar a inquirição do preso, terá, após as devidas comunicações ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Conselho Nacional de Justiça, de certificar a primeira data em que o juiz estará presente na sede forense, marcando, assim, o dia em que o preso deverá ser reapresentado.

Desta forma, entendemos que os direitos do detido ficarão assegurados e a responsabilidade da autoridade custodiante respaldada.

É o relatório.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **rejeição** da Emenda nº. 2 – CCJ, pela **prejudicialidade** das Emendas nº. 7, 8 e 9 – CCJ, e, acatando integralmente as Emendas nº. 4 e 5 – CCJ, e parcialmente o substitutivo já aprovado pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e Assuntos Econômicos e a Emenda nº. 6 – CCJ, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº. 554, de 2011, na forma do substitutivo que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº. 10 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 554, DE 2011

Altera o Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo máximo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante pelo delegado de polícia competente e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 304 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 304.....

.....

§ 4º O preso tem o direito de ser assistido por defensor, público ou particular, durante o seu interrogatório policial, podendo lhe ser nomeado defensor dativo pelo delegado de polícia que presidir o ato.

§ 5º Todo preso será submetido a exame de corpo de delito cautelar, realizado por perito-médico oficial, onde houver, ou médico nomeado pelo delegado de polícia, preferencialmente da rede pública de saúde.

§ 6º Após a lavratura do auto de prisão em flagrante pelo delegado de polícia, proceder-se-á na forma do art. 306, ficando o preso à disposição do juiz competente, em estabelecimento prisional previsto na Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984." (NR)

Art. 2º O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente pelo delegado de polícia responsável pela lavratura do auto de prisão em flagrante ao juiz competente, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando não houver advogado habilitado nos autos, bem como à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

§ 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado pelo delegado de polícia ao juiz competente e ao Ministério Público o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública respectiva.

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pelo delegado de polícia, com o motivo da prisão, capitulação jurídica, o nome do condutor e os das testemunhas.

§ 3º Imediatamente após a lavratura do auto de prisão em flagrante, diante da ocorrência de suposta violação aos direitos fundamentais da pessoa presa, o delegado de polícia em despacho fundamentado determinará a adoção das medidas cabíveis para a preservação da integridade do preso, além de determinar a apuração das violações apontadas, instaurando de imediato inquérito policial para apuração dos fatos, requisitando a realização de perícias, exames complementares, também determinando a busca de outros meios de prova cabíveis.

§ 4º No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a lavratura do auto de prisão em flagrante, o preso será conduzido à presença do juiz para ser ouvido, com vistas às medidas previstas no art. 310 e para que se verifique se estão sendo respeitados seus direitos fundamentais, devendo a autoridade judiciária tomar as mediadas cabíveis para preservá-los e para apurar eventual violação.

§ 5º Na audiência de custódia de que trata o parágrafo quarto, o juiz ouvirá o Ministério Público, que poderá, caso entenda necessária, requerer a prisão preventiva ou outra medida cautelar alternativa à prisão, em seguida, ouvirá o preso e, após manifestação da defesa técnica, decidirá fundamentadamente, nos termos do art. 310.

§ 6º A oitiva a que se refere o parágrafo anterior será registrada em autos apartados, não poderá ser utilizada como meio de prova contra o depoente e versará, exclusivamente, sobre a legalidade e necessidade da prisão; a prevenção da ocorrência de tortura ou de maus-tratos; e os direitos assegurados ao preso e ao acusado.

§ 7º A oitiva do preso em juízo sempre se dará na presença de seu advogado, ou, se não tiver ou não o indicar, na de Defensor Público, e na do membro do Ministério Público, que poderão inquirir o preso sobre os temas previstos no parágrafo sexto, bem como se manifestar previamente à decisão judicial de que trata o art. 310.

§ 8º Na impossibilidade, devidamente certificada e comprovada, da autoridade judiciária realizar a inquirição do preso quando da sua apresentação, a autoridade custodiante ou o delegado de polícia, por meio de seus agentes, tomará recibo do seventuário judiciário responsável, determinando a juntada nos autos neste último caso, retornando com o preso e comunicando o fato de imediato ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Conselho Nacional de Justiça.

§ 9º Tendo em vista a necessidade de garantir os direitos fundamentais da pessoa presa, a audiência de custódia deverá ser obrigatoriamente realizada no primeiro dia útil subsequente, devendo a autoridade custodiante, sob pena de responsabilidade, reapresentá-lo na data indicada.

§ 10 Nos casos de crimes de competência da Polícia Federal, quando o município do local da lavratura do flagrante delito não coincidir com sede da Justiça Federal, a autoridade custodiante ou o delegado de polícia federal deverá determinar a seus agentes que conduza o preso ao Juízo de Direito do local da lavratura da peça flagrancial no prazo máximo de vinte e quatro horas, ocasião em que deverá ser apresentado o auto de prisão em flagrante acompanhado de todas as oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.” (NR)

Art. 3º O art. 322 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 322. O delegado de polícia concederá fiança nos casos de infração penal cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 6 (seis) anos, salvo se verificar a presença dos requisitos da prisão preventiva.
>
> § 1º.....
>
> § 2º Nas hipóteses do caput, o delegado de polícia poderá aplicar, em decisão fundamentada, a medida prevista no inciso I do art. 319, deste Código, comunicando o juiz competente no prazo de 24 horas." (NR)

Art. 4º O art. 350 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 350. Nos casos em que couber fiança, a autoridade que a arbitrar, verificando a hipossuficiência econômica do preso, poderá dispensar o recolhimento do valor arbitrado, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328 e à medida cautelar prevista no inciso I do art. 319, todos deste Código." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2015.

Senador José Pimentel, Presidente

Senador Humberto Costa, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/08/2015 às 10h - 19ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO		2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA		5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. MARTA SUPLICY	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/08/2015 às 10h - 19ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ELMANO FÉRRER	

Não Membros Presentes

CÁSSIO CUNHA LIMA

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 554/2011

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (PT)	X		
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)	X			5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JÁDER BARBALHO (PMDB)				7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)	X			4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				5. WILDER MORAIS (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				2. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)	X		
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)				3. ELMANO FÉRRER (PTB)			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 05/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, X!)

Senador José Pimentel
Presidente

EMENDAS APRESENTADAS EM TURNO SUPLEMENTAR

PLS 554/2011
00001

Aprovado em 19 / 9 / 15
Senador(a)
Presidente em exercício da CCJ-SF

EMENDA Nº 1 – CCJ

(ao Substitutivo do PLS nº 554, de 2011 – Turno Suplementar)

Substitua-se, onde houver, a expressão "delegado de polícia" por "autoridade policial", no Substitutivo do PLS nº 554, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Visa o projeto a alterar dispositivos do Código de Processo Penal e este, em toda a sua extensão, quando trata das investigações e outras disposições, faz referência à autoridade policial. O termo autoridade policial é o mais adequado à técnica legislativa do CPP, em especial quando dispõe no art. 4º, *in verbis*:

> Art. 4º. A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Pelo exposto, requer que seja acatada a alteração sugerida.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL-AP

PLS 554/2011
00002

Aprovado em 9 / 9 / 15
Senador(a)
Presidente em exercício da CCJ-SF

EMENDA Nº 2 – CCJ

(ao Substitutivo do PLS nº 554, de 2011 – Turno Suplementar)

Dê-se ao § 3º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, na forma dada pelo art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 306.** .....
.....
§ 3º Imediatamente após a lavratura do auto de prisão em flagrante, diante da alegação de violação aos direitos fundamentais da pessoa presa, o delegado de polícia em despacho fundamentado determinará a adoção das medidas cabíveis para a preservação da integridade do preso, além de determinar a apuração das violações apontadas, instaurando de imediato inquérito policial para apuração dos fatos, requisitando a realização de perícias, exames complementares, também determinando a busca de outros meios de prova cabíveis.
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

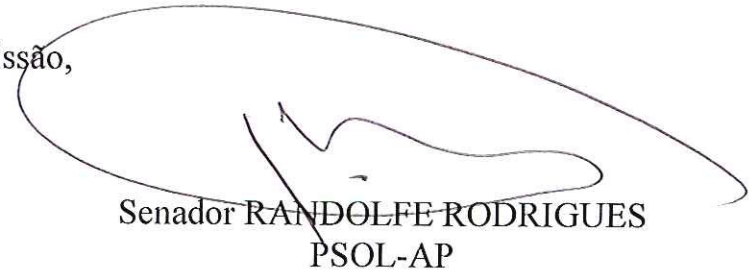
A presente emenda visa a substituição do termo "de suposta violação aos direitos fundamentais" por "da alegação de violação aos direitos fundamentais", tendo em vista que a mera alegação já deve ser suficiente para a autoridade policial, em despacho fundamentado, justificar a adoção ou não das medidas protetivas.

As violações dos direitos fundamentais do preso normalmente ocorrem num ambiente sem testemunhas e com abuso de autoridade. Em crimes assim, deve-se dar uma atenção especial à palavra da vítima. O

Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, ao revés, adota uma expressão ("suposta") que possui carga excessivamente abstrata.

Com esses argumentos, espera-se a acolhida da presente emenda.

Sala da Comissão,



Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL-AP

EMENDA Nº 3 – CCJ

(ao Substitutivo do PLS nº 554, de 2011 – Turno Suplementar)

Dê-se aos §§ 6º e 7º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, na forma dada pelo art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, as redações que se seguem:

"**Art. 306**. .....

.....

§ 6º A oitiva a que se refere o parágrafo anterior será registrada em autos apartados e versará obrigatoriamente sobre a legalidade e necessidade da prisão; a prevenção da ocorrência de tortura ou de maus-tratos; e os direitos assegurados ao preso e ao acusado.

§ 7º O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, e sua oitiva se dará na presença de seu advogado, ou, se não tiver ou não o indicar, na de Defensor Público, e na do membro do Ministério Público, que poderão inquirir o preso, bem como se manifestar previamente à decisão judicial de que trata o art. 310.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação atual do Substitutivo do PLS nº 554, de 2011, além de limitar a atividade jurisdicional, proibindo o juiz de questionar quaisquer outros aspectos da prisão que não a "legalidade, necessidade da prisão; a prevenção da ocorrência de tortura ou de maus-tratos; e os direitos assegurados ao preso e ao acusado", retira efeito das declarações prestadas perante autoridade jurisdicional, ao prever que "não poderá ser utilizada

como meio de prova contra o depoente". Isso cria uma excrescência jurídica: enquanto, por exemplo, a confissão perante a polícia tem validade para efeito de prova, a confissão perante um órgão jurisdicional, com todas as garantias necessárias, com presença do MP e do defensor constituído, não terá.

Outro efeito dessa limitação dos efeitos da audiência de custódia é a de que, mesmo que o preso acuse, falsamente, a autoridade policial de prática de crime, bem como cometa algum ilícito em suas declarações em audiência, nada disso poderá ser usado contra ele. Inviabiliza-se, assim, a prática do crime de denunciação caluniosa (CP, art. 339). A redação atual do Substitutivo do PLS nº 554, de 2011, nessa linha, é temerária e, definitivamente, não é essa a intenção da audiência de custódia no direito comparado.

A orientação jurisprudencial da Corte Interamericana de Direitos Humanos é a de que as primeiras declarações da pessoa presa se deem perante um juiz, afastando ou minorando a possibilidade de que ela venha a ser torturada para a obtenção de confissão. Em nenhum momento, retira-se o efeito dessas declarações para efeito de prova.1

Assim, apesar da audiência de custódia ter uma finalidade principal e primordial de proteção aos direitos do preso – e, nessa linha, alguns questionamentos serão obrigatórios, como a redação passa a dispor – não se pode anular, muito menos desconsiderar para efeito de prova as declarações prestadas e os fatos que ocorrem em audiência na presença do juiz, ministério público e defensor.

O Presidente do IBCrim demonstrou preocupação com o fato de a audiência de custódia poder ser utilizada como antecipação de prova:

> "Em São Paulo, como as audiências têm sido gravadas, nos preocupa saber que em muitos casos os CDs estejam sendo remetidos juntamente com os autos para o juiz dar a instrução. Assim, uma medida que serviria em tese só para averiguar as condições da prisão pode se tornar uma oportunidade de colheita

1 Caso Acosta Calderon X Equador. Sentença de 25 de junho de 2005, parágrafo 78. Disponível em http://www.corteidh.or.cr/casos.cfm, acesso em 30 de março de 2011.

> antecipada de prova. Isso é um problema porque o acusado fala em primeiro lugar e não por último, como o procedimento ordinário prevê, o que já é ruim para ele do ponto de vista da defesa.
>
> O segundo problema é que ele pode se autoincriminar antes que tenha tempo de estruturar a defesa. É importante notar as condições completamente avessas ao direito de defesa em que se dá a entrevista do preso com seu defensor antes da audiência: em pé, no corredor das audiências, com pouco menos de cinco minutos para falar, ao lado de funcionários do fórum e policiais militares. Nos preocupa também nas audiências a presença de PMs que levaram o preso. Se uma das funções da medida é permitir que o preso relate qualquer tipo de tortura, fica difícil que ele faça afirmações ao lado de um policial".[2]

As preocupações, com todas as vênias, não procedem, em especial porque o preso, até mesmo antes da audiência de custódia, já foi ouvido por policiais para lavratura de sua prisão em flagrante. Na audiência de custódia, ele não será ouvido ao lado de policiais, mas, sim, perante o juiz, o Ministério Público e o seu defensor.

Não há coerência em se entender que o preso não relatará fatos que possam causar danos a sua integridade na audiência de custódia, por medo dos policiais, e, sim, na instrução processual.

Sobre a falta de contato, em tempo necessário, com o defensor, caberá a este solicitar o tempo suficiente para conversar com o preso, sendo certo que sempre estará assegurado ao ele o direito ao silêncio no que tange aos fatos ocorridos, principal instrumento contra a autoincriminação. Aliás, a nova redação do § 7º ratifica essa necessidade.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL-AP

2 http://www.conjur.com.br/2015-ago-09/entrevista-andre-kehdi-presidente-ibccrim

EMENDA Nº 4 – CCJ

(ao Substitutivo do PLS nº 554, de 2011 – Turno Suplementar)

Altere-se a redação do § 10 do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, na forma dada pelo art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, e inclua-se o seguinte § 11:

"**Art. 306**. .....

.....

§ 10. Nos casos de crimes de atribuição da Polícia Federal, quando o município do local da lavratura do flagrante delito não coincidir com sede da Justiça Federal, a autoridade custodiante ou o delegado de polícia federal deverá determinar a seus agentes que conduza o preso ao Juízo de Direito do local da lavratura da peça flagrancial no prazo máximo de vinte e quatro horas, ocasião em que deverá ser apresentado o auto de prisão em flagrante acompanhado de todas as oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.

§ 11 Na hipótese do § 10, a audiência poderá ser realizada mediante videoconferência, bem como caberá ao Juízo de Direito, em qualquer caso, remeter os autos ao órgão da Justiça Federal com competência para que este, ouvido o Ministério Público, possa decidir sobre as medidas cautelares eventualmente fixadas."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal é um órgão administrativo do Poder Executivo e vinculada ao Ministério da Justiça. Assim, é dotada de atribuições, não de competências, reservadas aos órgãos do Poder Judiciário. Dessa forma, no § 10, sugere-se a mudança do termo "competência" por "atribuição".

O § 11 dispõe sobre a possibilidade do uso de videoconferência que já possibilitaria, em respeito ao princípio da eficiência, a realização da audiência de custódia perante a Justiça Federal.

Ademais, quando o Juízo de Direito realizar o ato em temas de competência da Justiça Federal, os autos da prisão deverão ser remetidos posteriormente ao foro competente para que sejam, ouvido o Ministério Público, reavaliadas as medidas cautelares eventualmente fixadas.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL-AP

PLS 554/2011
00005

Aprovado em 9 / 9 / 15
Senador(a)
Presidente em exercício da CCJ-SF

EMENDA Nº 5 – CCJ

(ao Substitutivo do PLS nº 554, de 2011 – Turno Suplementar)

Suprima-se o art. 3º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Da modificação do art. 322 do CPP:

O artigo que se propõe é, em sua totalidade, inconstitucional pois, nitidamente, transfere o poder jurisdicional – de fixar medidas cautelares – do juiz para o delegado de polícia.

Explica-se: com o objetivo de fixar um parâmetro para a decretação da prisão preventiva, a Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011, modificou o Código de Processo Penal em seu art. 313 e passou a prever que a decretação da prisão preventiva será admitida "nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos".

Nos crimes com pena superior a 4 (quatro) anos, o juiz, após manifestação do Ministério Público, poderá decidir se é caso de liberdade com ou sem fiança, decretação de prisão preventiva ou aplicação de medidas cautelares diversas da prisão.

Nos crimes com pena máxima igual ou abaixo de 4 (quatro) anos, tendo em vista a impossibilidade de decretação de prisão preventiva, a mesma Lei n.º 12.403, de 2011, passou a permitir que a autoridade policial pudesse conceder fiança. É a atual redação do art. 322 do CPP.

O que a nova redação propõe? Alterar o patamar da fixação da fiança pelo delegado de 4 (quatro) para 6 (seis) anos, retirando, assim, a análise primeira que o juiz e o Ministério Público fariam sobre a existência ou não de prisão preventiva.

A redação é absurda e inconstitucional, mesmo que preveja que o delegado de polícia não fixará a fiança "se verificar a presença dos requisitos da prisão preventiva". Com todas as vênias, não é o delegado que deve fazer essa análise primeira, mas o juiz e o Ministério Público.

Com pena máxima de seis anos, temos crimes graves que atingem o bem jurídico vida e liberdade, como abuso de incapazes (art. 173, CP); Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio (art. 122, CP); infanticídio (art. 123, CP); exposição ou abandono de recém-nascido, com resultado morte (art. 134, CP); abuso de incapazes (art. 173, CP).

Igualmente, há crimes que normalmente possuem envolvimento de quadrilhas, como, por exemplo, petrechos para falsificação de moeda (art. 291, CP) e o fato é que a autoridade policial não tem acesso a todas as investigações criminais existentes, pois elas podem tramitar no Ministério Público. Assim, além de inconstitucional, é temerário que se conceda fiança em casos como tais, sem antes ouvir o Ministério Público.

Outro ponto: o patamar da nossa legislação para avaliação de crimes graves é justamente o de 4 (quatro) anos. Isso pode ser retirado da conjugação do art. 44, I, do CP (que obriga a pena privativa de liberdade às condenações superiores a quatro anos) com o art. 94 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso) que fixa o patamar de 4 (quatro) anos para a aplicação da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei de Crimes de Menor Potencial Ofensivo).

Tanto é a intenção do legislador permitir que a autoridade policial atue nos casos mais simples, sem possibilidade de prisão preventiva, que a redação anterior do CPP era:

> Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração punida com detenção ou prisão simples.

Assim, o patamar de 4 (quatro) anos deve ser mantido pois é o parâmetro legal, em tese, dos crimes de menor gravidade, que não cabem a prisão preventiva a ser decretada pelo juiz, após requerimento do Ministério Público. Acima desse patamar (como é a redação que se propõe de 6 anos), usurpa-se tanto do juiz, quanto do Ministério Público, dos requisitos para a fixação da prisão preventiva.

Da inclusão do § 2º no art. 322 do CPP:

A redação que se propõe do § 2º do art. 322 do CPP prevê que o "delegado de polícia poderá aplicar, em decisão fundamentada, a medida prevista no inciso I do art. 319, deste Código". A medida do inciso I do art. 319 do CPP é uma medida cautelar, cuja competência para aplicação é exclusiva do juiz, após requerimento do Ministério Público.

A proposta, assim, é inconstitucional e, mais uma vez, tenta transformar o delegado de polícia em juiz, subvertendo o sistema de distribuição de competências na Constituição Federal.

Vejamos o que diz o art. 319, I, do CPP: "*Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão: I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e* ***nas condições fixadas pelo juiz****, para informar e justificar atividades*". A competência, assim, para fixar o comparecimento periódico em juízo é exclusivo do juiz, não do delegado de polícia. Os dispositivos são absolutamente conflitantes. **Ora, como as condições serão fixadas pelo juiz se o próprio delegado pode deferir a medida sem antes passar pelo juiz?**

Mais: trata-se de medida cautelar para qual o delegado de polícia não possui atribuição para propositura, apenas para representação ao juiz e isso está expresso no art. 282, § 2º, do CPP:

> Art. 282. As medidas cautelares previstas neste Título deverão ser aplicadas observando-se a:
>
> [...]

> § 2º As medidas cautelares serão decretadas pelo juiz, de ofício ou a requerimento das partes ou, quando no curso da investigação criminal, **por representação da autoridade policial** ou mediante requerimento do Ministério Público.

Mais: as medidas cautelares existentes no art. 319 do CP foram previstas para evitar, em último caso, a decretação da prisão preventiva. Tanto que o descumprimento de qualquer uma dessas medidas cautelares, poderá acarretar a incidência da prisão preventiva, nos termos do art. 312, parágrafo único.

Como o juiz irá decidir pelo descumprimento de uma medida cautelar que não foi prevista por ele, **nas condições que não foram fixadas por ele**, com decretação de prisão? Assim, a possibilidade do delegado fixar medida cautelar, qualquer que seja ela, invade atribuições jurisdicionais.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL-AP

EMENDA Nº 6 – CCJ

(ao Substitutivo do PLS nº 554, de 2011 – Turno Suplementar)

Suprima-se o art. 4º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo contido no art. 4º propõe a alteração integral da redação do art. 350 do CPP para possibilitar que a autoridade policial dispense o valor da fiança, com incidência automática da medida cautelar prevista no art. 319, I, do CPP.

A redação é inconstitucional por invadir esfera de competência do juiz, permitindo que a autoridade policial conceda liberdade provisória sem fiança nos crimes que possam ser decretadas pelo juiz a prisão preventiva. Vejamos:

Pela redação anterior do art. 350 do CPP:

> Art. 350. Nos casos em que couber fiança, **o juiz**, verificando a situação econômica do preso, **poderá conceder-lhe liberdade provisória**, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328 deste Código e a outras medidas cautelares, se for o caso

Note-se a clara intenção de substituir a figura do juiz pelo do delegado de polícia. O art. 319, I, do CPP dispõe que : "*Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão: I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e* ***nas condições fixadas pelo juiz****, para informar e justificar atividades*". A competência, assim, para fixar o comparecimento periódico em juízo é exclusivo do juiz, não do delegado de polícia. Ora, como as condições serão fixadas pelo juiz se o próprio delegado pode deferir a medida sem antes passar pelo juiz? Mais: como o juiz irá decretar

a prisão preventiva por violação de condições que não foram fixadas pelo Poder Judiciário?

Caso sejam descumpridas as medidas impostas no art. 319, I, do CPP, o art. 312, parágrafo único, prevê a possibilidade de decretação da prisão preventiva. Mais uma vez: como o juiz irá decretar a prisão preventiva por descumprimento de medidas que não foi ele quem fixou?

Dessa forma, deve-se proibir a fixação de qualquer medida cautelar, inclusive a do art. 319, I, do CPP, por delegado de polícia nos crimes graves (pena máxima superior a 4 anos), por subverter o sistema de garantias, tanto na concessão de liberdade provisória, quanto na decretação de prisão preventiva.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL-AP

EMENDA Nº 7 – CCJ

(ao Substitutivo do PLS nº 554, de 2011 – Turno Suplementar)

Inclua-se o seguinte art. 306-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, nos termos do que dispõe o Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, com a redação que se segue:

"Art. 306-A. Admite-se acordo penal entre o Ministério Público e o investigado ou acusado, assistido por seu advogado ou defensor público, nas infrações penais a que se comine pena privativa de liberdade máxima de até 8 anos, cumulada ou não com multa.

§ 1º. É facultado às partes realizarem o acordo penal a qualquer tempo, antes da sentença, inclusive por ocasião da audiência de custódia.

§ 2º O acordo pressupõe a confissão, total ou parcial, em relação aos fatos imputados na peça acusatória.

§ 3º O acordo não poderá fixar pena acima ou abaixo dos limites cominados em abstrato para a infração penal, deverá prever a reparação do dano, quando houver, salvo impossibilidade, e poderá contemplar regime de cumprimento, condições de progressão e as suspensões e substituições autorizadas em lei.

§ 4º Se houver cominação cumulativa de pena de multa, o valor deverá constar do acordo.

§ 5º Aplicam-se as disposições da Lei 12.850, de 2 de agosto de 2013, à forma e às tratativas do acordo de que trata este artigo.

§ 6º A sentença que homologar o acordo penal produzirá todos os efeitos de sentença penal condenatória e sua execução seguirá o disposto na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os acordos entre o Ministério Público e o réu são vistos como instrumentos de ampla defesa, ou seja, meios para possibilitar que o interessado, a depender das circunstâncias fáticas, opte por não se sujeitar a um processo criminal, bem como possa escolher em reduzir sua eventual pena.

A audiência de custódia será realizada na presença do Estado-juiz, do Ministério Público e do advogado ou defensor público. Assim, tudo indica que se deve aproveitar esse ato da melhor maneira possível, inclusive, para possibilitar acordo entre as partes, dentro da liberdade de escolha.

Dessa forma, o novo art. 306-A, nas infrações penais a que se comine pena privativa de liberdade máxima de até 8 (oito) anos (que é o patamar limite para a imposição do regime não fechado) vem ao encontro, não só das garantias do preso ou do réu, mas também da justiça célere, eficaz, menos morosa e que permita instrumentos que evitem a impunidade, ideais constitucionais.

Não há qualquer aspecto da realidade que leve a crer que um preso ou réu estará menos protegido perante o juiz, o Ministério Público e seu defensor. Aliás, justamente para se potencializar as garantias, de se evitar as acusações de tortura e maus tratos em delegacias, que se institui a Audiência de Custódia.

O acordo pressupõe a confissão, total ou parcial, em relação aos fatos imputados na peça acusatória. Esse requisito vai na linha do art. 283 e seguintes do projeto do novo Código de Processo Penal, já avalizado pelo Senado, e do instrumento norte-americano chamado "admissão de culpa", citado e defendido pelo juiz Sérgio Moro:

> "O juiz disse que o Brasil poderia usar o instituto da admissão de culpa, como nos Estados Unidos. O mecanismo, conhecido como transação penal, prevê negociações entre o indiciado e o Ministério Público, evitando a abertura de processo criminal.

> Moro ressaltou que no Brasil existem casos criminais em que a prova incriminatória é esmagadora, "mastodôntica", mas o réu insiste em ir até o fim do processo, "apostando na impunidade":
>
> - No Brasil, existem casos em que a prova incriminatória é esmagadora, mastodôntica, com a responsabilidade demonstrada, e o réu insiste em ir até o final do processo apostando na impunidade – ponderou Moro. - Vinculamos a presunção de inocência ao trânsito em julgado do processo, e têm homicidas confessos que ficam 10 anos sendo julgados em liberdade".[1]

Caso o interessado se enquadre dentro das hipóteses de colaboração premiada, que possui requisitos específicos para redução de pena e até perdão judicial, o artigo faz remissão expressa às disposições da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

Da mesma forma que o projeto de novo Código de Processo Penal, todos os atos são fiscalizados pelo juiz, certo que a sentença que homologar o acordo penal produzirá todos os efeitos de sentença penal condenatória e sua execução seguirá o disposto na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Pelo exposto, estou convicto de que a possibilidade de acordo para se evitar um processo criminal, inclusive por ocasião da Audiência de Custódia, a depender das circunstâncias da prisão, está em consonância com os ideias da ampla defesa, tanto em seu viés de autodefesa, quanto de defesa técnica.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL-AP

1 http://oglobo.globo.com/brasil/lava-jato-nao-pode-ser-apenas-um-soluco-sem-frutos-para-futuro-diz-moro-17140021

EMENDA Nº 8 - CCJ

(ao Substitutivo do PLS nº 554, de 2011)

Incluam-se os seguintes §11 e §12 no art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, nos termos do art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011:

"**Art. 2º**.....

'Art. 306.....

.....

§ 11 No caso de impossibilidade de observância do prazo fixado no §4º, em razão de dificuldades relacionadas a peculiaridades locais, as razões da demora serão expressamente declinadas pela autoridade policial e imediatamente encaminhados ao juiz competente, ao Ministério Público, ao advogado do preso e à Defensoria Pública.

§ 12 Na hipótese do § 11 deste artigo, o juiz fixará o prazo para a apresentação do preso.'" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Não se nega que a própria omissão do poder público em estruturar devidamente as polícias civis conduz à falta de recursos humanos e estruturais que impede, há muito, os Estados da Federação de realizar a persecução criminal de forma consentânea com os direitos fundamentais e os direitos humanos.

De outro lado, não se pode negar que há dificuldades a serem superadas que são inerentes às próprias peculiaridades regionais do nosso País, fazendo com que as barreiras para alocar infraestrutura e recursos humanos não decorram apenas da vontade do gestor público.

Por essa razão, é que não se pode imaginar uma regra processual tão rígida que, ao final, não será cumprida a contento, tornando-a inócua, impedindo que a alteração proposta ganhe a consistência pretendida e viabilidade local.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

EMENDA Nº 9 - CCJ

(Substitutivo ao PLS nº 554, de 2011)

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, a seguinte redação:

> **"Art. 1º** O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> '**Art. 306**.....
>
> § 1º O delegado de polícia, em até vinte e quatro horas após a realização da prisão, encaminhará cópia do auto de prisão em flagrante ao juiz competente, ao Ministério Público e, quando o preso não informar o nome de seu advogado, à Defensoria Pública.
>
> § 2º No mesmo prazo previsto no § 1º, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pelo delegado de polícia, acompanhado do motivo da prisão e dos nomes do condutor e das testemunhas.
>
> § 3º No prazo máximo de quarenta e oito horas, contados da prisão em flagrante, o preso deverá ser conduzido à presença do juiz competente, a fim de ser ouvido sobre as circunstâncias da prisão.
>
> § 4º Nas comarcas de difícil acesso e naquelas onde não houver sede do poder judiciário, o prazo para a condução do preso poderá ser duplicado, sem prejuízo da adoção das medidas previstas nos §§ 1º e 2.' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, prevê a chamada "audiência de custódia", em que o preso é conduzido à presença do juiz, no prazo máximo de 24 horas, a fim de ser ouvido sobre as circunstâncias de sua prisão. A realização desse ato já possui previsão na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, diplomas internacionais já integrados à legislação brasileira e que preveem que o preso seja encaminhado à presença

do juiz sem demora. O PLS nº 554, de 2011, por sua vez, procura dar maior concretude à referida regra.

O imediato encaminhamento do preso à presença do juiz é medida digna de aplausos, pois permite que o magistrado tome conhecimento das circunstâncias da prisão, bem como avalie a observância ou não dos direitos do preso. O prazo de 24 horas previsto no PLS nº 554, de 2011, no entanto, nos pareceu muito exíguo, sobretudo se considerarmos a precária estrutura do nosso sistema de segurança pública e o grande número de infrações penais praticadas diariamente em nosso País.

Dessa forma, propomos que a apresentação ocorra em até 48 horas, contadas da prisão. Esse prazo se mostra razoável e atende à essência da proposição inicial. Também se faz necessário estabelecer um prazo mais elástico para os casos de comarcas de difícil acesso e daquelas em que não haja sede do poder judiciário. Nessas situações, propomos que o prazo de 48 horas possa ser duplicado.

Sala da Comissão,

Senadora MARTA SUPLICY

EMENDA Nº 10 - CCJ

(Substitutivo ao PLS nº 554, de 2011)

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, a seguinte redação:

> **"Art. 1º** O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> '**Art. 306**.....
>
> .....
>
> § 3º A não condução do preso à presença do juiz competente no prazo disposto no § 1º, por si só, não enseja o relaxamento da prisão, mas obriga o delegado de polícia a conduzi-lo, impreterivelmente, no dia seguinte, sem prejuízo do envio do auto de prisão em flagrante ao juiz em até vinte e quatro horas após a prisão. ' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, prevê a chamada "audiência de custódia", em que o preso é conduzido à presença do juiz, no prazo máximo de 24 horas, a fim de ser ouvido sobre as circunstâncias de sua prisão. A realização desse ato já possui previsão na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, diplomas internacionais já integrados à legislação brasileira e que preveem que o preso seja encaminhado à presença do juiz sem demora. O PLS nº 554, de 2011, por sua vez, procura dar maior concretude à referida regra.

O imediato encaminhamento do preso à presença do juiz é medida digna de aplausos, pois permite que o magistrado tome conhecimento das circunstâncias da prisão, bem como avalie a observância ou não dos direitos do preso. É preciso observar, no entanto, que o prazo de condução do preso poderá não ser observado por circunstâncias alheias à vontade dos condutores, tais como falta de estrutura adequada e de pessoal suficiente dentro dos órgãos de segurança pública. Entendemos que nessas

situações, o delegado de polícia deve apresentar o preso, impreterivelmente nas vinte e quatro horas seguintes, sem prejuízo da manutenção da prisão em flagrante e do encaminhamento do respectivo auto ao juiz competente, a fim de que seja analisada a legalidade da prisão.

Sala da Comissão,

Senadora MARTA SUPLICY

Aprovado em 9 / 9 / 15
Senador(a)
Presidente em exercício da CCJ-SF

CCJ
(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Emenda Nº 11
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

EMENDA Nº 11 - CCJ
(Substitutivo ao PLS nº 554, de 2011)

Acrescente-se ao art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, na forma do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, o seguinte parágrafo § 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 306.....

.....

§ 2º O descumprimento do prazo previsto para a apresentação do preso perante o juiz competente, por si só, não enseja o relaxamento da prisão. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, prevê que no prazo máximo de 24 horas o preso seja conduzido ao juiz competente para ser ouvido, a fim de que seja resguardada a sua integridade física e psíquica. A Constituição Federal (CF), por sua vez, determina que a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre sejam comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada. Nesse passo, o Código de Processo Penal (CPP) prevê no seu art. 306, § 1º, que essa comunicação ocorra em até 24 horas.

A rápida condução do preso à presença do juiz é medida meritória e afinada com a proteção da dignidade do preso, já que permite que o magistrado mantenha contato com a pessoa detida, ouça a sua versão dos fatos e tome conhecimento de eventuais abusos. Assim, concordamos que a apresentação é medida que se impõe. Eventual descumprimento do prazo previsto no Substitutivo ao PLS nº 554, de 2011, no entanto, não deve, por si só, ensejar o relaxamento da prisão em flagrante.

Sala da Comissão,

Senador RONALDO CAIADO

EMENDA Nº 12 - CCJ

(Substitutivo ao PLS nº 554, de 2011)

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, a seguinte redação:

> **"Art. 2º** O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> '**Art. 306**.....
>
> .....
>
> § 4º No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas nos municípios que forem sede de Comarca, e em 72 (setenta e duas) horas nos que não o forem, contadas da lavratura do auto de prisão em flagrante, o preso será conduzido à presença do juiz para ser ouvido, com vistas às medidas previstas no art. 310 e para que se verifique se estão sendo respeitados seus direitos fundamentais, devendo a autoridade judiciária tomar as medidas cabíveis para preservá-los e para apurar eventual violação' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, prevê que no prazo máximo de 24 horas o conduzido seja apresentado ao juiz competente para ser ouvido, a fim de que seja resguardada a sua integridade física e psíquica. A Constituição Federal (CF), por sua vez, determina que a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre sejam comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada. Nesse passo, o Código de Processo Penal (CPP) prevê no seu art. 306, § 1º, que essa comunicação ocorra em até 24 horas.

A rápida condução do preso à presença do juiz é medida meritória e afinada com a proteção da dignidade do preso, já que permite que o magistrado mantenha contato com a pessoa detida, ouça a sua versão dos fatos e tome conhecimento de eventuais abusos. Assim, concordamos que a apresentação do preso à autoridade judiciária é medida que se impõe. O prazo de 24 horas previsto no Substitutivo ao PLS nº 554, de 2011, no entanto, somente deve ser exigido nos municípios que forem sede de Comarca. Porém, nos que não o forem, esse prazo deve ser de 72 horas, em face do grande número de prisões que ocorrem diuturnamente em nosso País e da pouca estrutura dos órgãos de segurança pública.

Esses prazos se mostram razoáveis e afinados com a essência da proposição inicial.

Sala da Comissão,

Senador RONALDO CAIADO

Aprovado em 9 / 9 / 15
Senador(a)
Presidente em exercício da CCJ-SF

CCJ
(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Emenda Nº 13
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

EMENDA Nº 13 - CCJ
(Substitutivo ao PLS nº 554, de 2011)

Dê-se ao artigo 5º do Substitutivo ao PLS nº 554, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação, nos Municípios que forem sede de Comarca; e

II – após doze (12) meses da data da sua publicação nos Municípios que não forem sede de Comarca.

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, prevê que no prazo máximo de 24 horas o preso seja conduzido ao juiz competente para ser ouvido, a fim de que seja resguardada a sua integridade física e psíquica. A Constituição Federal (CF), por sua vez, determina que a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre sejam comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada. Nesse passo, o Código de Processo Penal (CPP) prevê no seu art. 306, § 1º, que essa comunicação ocorra em até 24 horas.

A rápida condução do preso à presença do juiz é medida meritória e afinada com a proteção da dignidade do preso, já que permite que o magistrado mantenha contato com a pessoa detida, ouça a sua versão dos fatos e tome conhecimento de eventuais abusos. Assim, concordamos que a apresentação é medida que se impõe. Entretanto, os Municípios que não sejam sede de Comarca, já tão onerados pelos encargos a que se submetem, e sem a contrapartida da justa distribuição de recursos, devem contar com prazo mais amplo para as adequações necessárias ao devido cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei.

Sala da Comissão,

Senador **RONALDO CAIADO**

ADENDO AO PARECER
Nº 717, DE 2015
(Sobre as emendas apresentadas em turno suplementar)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, em turno suplementar, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 554, de 2011, do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.*

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**



I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº. 554, de 2011, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, propõe alteração no § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal – CPP), para determinar a apresentação do preso à autoridade judicial em até 24 (vinte e quatro) horas, depois de efetivada sua prisão em flagrante.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a quem compete a decisão terminativa sobre a matéria, aprovou o projeto na forma de um substitutivo, que será agora apreciado por este Colegiado, em atendimento ao art. 282, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal.

O substitutivo ao PLS 554, de 2011, apresentado perante esta Comissão, objetivou, após intensos e construtivos debates neste Plenário, apresentar uma redação que mantivesse a ideia central da matéria, garantir a integridade da pessoa detida, mas também que oferecesse mecanismos para que as autoridades judiciárias e policiais pudessem fazer valer o que ora esta sendo proposto.

No prazo regimental, foram oferecidas sete emendas de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, as quais serão objeto de análise deste parecer.

II – ANÁLISE

Conforme disposto no art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, inclusive e especialmente aquelas que legislam sobre direito processual penal.

Nos termos dos arts. 22, I, 8, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal, a matéria circunscreve-se à competência privativa da União, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional.

Dessa forma, em virtude do caráter terminativo da decisão, é prerrogativa desta Comissão analisar aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, não se observam óbices que contraindiquem a aprovação do Substitutivo ao PLS 554, de 2011.

Cremos, ainda, que, no tocante ao mérito, o Substitutivo aperfeiçoa o que fora proposto na redação original da matéria, ao tempo em que garante às autoridades judiciárias, custodiante ou ainda ao delegado de polícia possibilidades de garantir a preservação dos direitos da pessoa presa.

Há que se considerar, nesta análise, as emendas propostas pelo ilustre Senador Randolfe Rodrigues, as quais foram numeradas de 1 a 7.

A Emenda nº. 1 propõe a substituição, onde houver, da expressão "delegado de polícia" por "autoridade policial".

O termo "delegado de policia" atende às sistemáticas já adotadas em legislação recente (Leis 12.683/12, 12.830/13 e 12.850/13, por exemplo). O parlamento, quando da discussão do projeto de reforma do Código de Processo Penal, consagrou essa nomenclatura em consonância com o que dispõe o § 1º, IV, e § 4º do art. 144 da Constituição Federal, os quais tratam das competências da polícia judiciária.

Além disso, o parágrafo único do art. 2º-A, da Lei nº. 13.047/2014 prevê que os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Federal são autoridades policiais no âmbito da polícia judiciária da União.

Desta forma, em homenagem ao princípio da simetria e da boa técnica legislativa, rejeitamos essa emenda.

A Emenda nº. 2 prevê a modificação do § 3º do art. 306, na forma dada pelo art. 2º do Substitutivo, para substituir a expressão "de suposta violação

aos direitos fundamentais" por "da alegação de violação aos direitos fundamentais".

Em sua justificação, o autor afirma que a mera alegação já deve ser suficiente para que a autoridade custodiante, em despacho fundamentado, justifique a adoção ou não das medidas protetivas.

Entendendo que o nobre colega tenha como objetivo deixar a redação, neste aspecto, mais clara, concreta e objetiva, somando-se ao fato de que as violações dos direitos fundamentais costumeiramente ocorrem em um ambiente sem testemunhas e com nítido abuso de autoridade, acatamos essa emenda.

A Emenda nº. 3 propõe alteração nos §§ 6º e 7º para prever que a oitiva será registrada em autos apartados e versará obrigatoriamente (e não exclusivamente, como disposto no texto do Substitutivo) sobre a legalidade e necessidade de prisão, prevenção da ocorrência de tortura ou maus tratos e sobre os direitos assegurados ao preso e ao acusado.

Entendemos a preocupação do nobre Senador, quando em sua justificação aponta que a redação proposta no substitutivo poderá limitar a atividade jurisdicional. Contudo, a emenda ora oferecida retira a certeza de que a audiência de custódia versará somente sobre a prisão efetuada e de que não serão utilizados, em nenhuma hipótese, os dados ali colhidos durante o processo criminal.

No momento oportuno, o réu será interrogado pelo órgão jurisdicional, ocasião em que o juiz questionará sobre todos os aspectos relacionados à imputação efetuada ao investigado.

Além disso, o texto deste parágrafo foi amplamente discutido e acordado com as entidades de direitos humanos e defensorias públicas.

Quanto à alteração no § 7º, entendemos que o Código de Processo Penal, em seu art. 186 e no § 4º do art. 289-A, já traz as garantias ali propostas, não havendo, portanto, necessidade de alterar a redação do substitutivo.

Por essas razões, consideramos que esta emenda não deve ser acatada.

A Emenda nº. 4 altera o § 10 do art. 306, na forma apresentada pelo Substitutivo, para substituir a expressão "competência da Polícia Federal" para "atribuição da Polícia Federal". Em sua justificativa, o Senador afirma que a Polícia Federal é dotada de atribuições e não de competências, as quais são reservadas aos órgãos do Poder Judiciário.

No entanto, o arcabouço legal contemporâneo prevê que a Polícia Federal é um órgão dotado de competências e não de atribuições, conforme preceitua o nobre autor. A exemplo disso, a Lei nº. 13.047/2014, que reorganizou a carreira da categoria, dispõe em seu art. 2º-A que a Polícia Federal é órgão competente de Estado, organizado e mantido pela União, para o exercício de suas competências previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal.

Ainda nesta emenda, o parlamentar propõe o acréscimo do § 11, para permitir que, nos casos previstos no § 10, a audiência poderá ser realizada mediante videoconferência.

Entendemos que a possibilidade de realizar a audiência de custódia pelo sistema de videoconferência, mesmo que a presença virtual do acusado seja considerada real, não trará as garantias necessárias para realização de um julgamento eficaz pela autoridade judiciária, além de não assegurar de forma plena a preservação dos direitos fundamentais da pessoa humana, objetivo central deste projeto.

Por essas razões, não acatamos esta emenda.

A Emenda nº. 5 prevê a supressão do art. 3º, o qual permite ao delegado de polícia a possibilidade de conceder fiança nos casos de infração penal cuja pena preventiva de liberdade não seja superior a 6 (seis) anos, salvo se verificar a presença dos requisitos da prisão preventiva.

O autor justifica afirmando que o projeto transfere, nitidamente, do juiz para o delegado de polícia, o poder jurisdicional de fixar medidas cautelares.

Um dos objetivos do PLS 554/2011 é o desencarceramento das pessoas que não cometeram crimes com violência ou grave ameaça, contribuindo, inclusive, com a redução da superlotação carcerária.

Com relação à medida cautelar prevista no inciso I do art. 309 do Decreto-Lei nº. 3.689, não há violação ao princípio da reserva de jurisdição, uma

vez que o Delegado de Polícia apenas colherá o compromisso do afiançado de que este comparecerá a todos os atos do processo, medida que já está prevista no parágrafo único, do art. 69, da Lei nº. 9.099/95, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais, o qual autoriza o Delegado de Polícia, quando da lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência, dispensar a lavratura do auto de prisão em flagrante e exigir a presença do preso aos autos do processo.

Por isso, não acatamos esta emenda.

A Emenda nº. 6 propõe a supressão do art. 4º, do Substitutivo, que prevê a dispensa do valor arbitrado para fiança, pela autoridade que a arbitrar, quando observada a hipossuficiência da pessoa detida, sujeitando-a às obrigações constantes nos arts. 327 e 328, além da cautelar prevista no inciso I do art. 319, do Código de Processo Penal.

Na justificativa, o autor diz ser inconstitucional a redação prevista, por invadir esfera de competência do juiz ao permitir que a autoridade policial conceda liberdade provisória sem fiança.

A liberação do preso que comprove sua hipossuficiência é possível mediante ordem judicial, com a concessão da liberdade provisória. No entanto, mesmo sob tal ordem, o preso tem de aguardar longo período até ser solto.

O objetivo deste artigo é alterar, exatamente, a lógica atual do sistema processual penal, em que o cidadão desvalido de recursos financeiros é submetido ao constrangimento de ser levado encarcerado pelo só, e simples, fato de não possuir recursos financeiros para pagar a fiança arbitrada pelo Delegado de Polícia.

Em relação à medida cautelar prevista no art. 319, I, não há violação ao princípio da reserva de jurisdição pelos motivos já expostos anteriormente.

Por essa razão, não acatamos esta emenda.

Por fim, a Emenda nº. 7 acrescenta o art. 306-A para admitir acordo penal entre o Ministério Público e o investigado ou acusado, nas infrações penais a que se comine pena privativa de liberdade máxima de 08 anos, cumulado ou não com multa.

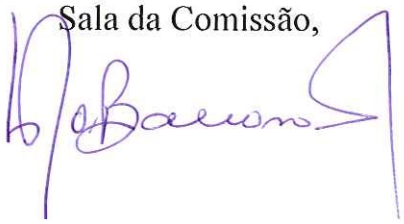
Ocorre que esse tema é estranho ao escopo do projeto ora apresentado. Portanto, não é de boa técnica legislativa tratar de matéria adversa ao objeto central da proposição. Ademais, o presente tema não foi objeto de discussão, o que é por demais prematuro inseri-lo em projeto que se encontra em votação em turno suplementar.

Por essa razão, não acatamos esta emenda.

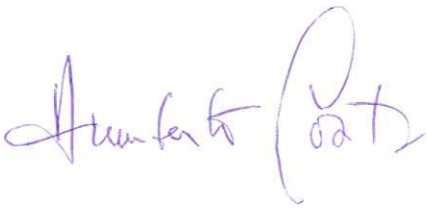
III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **rejeição** das Emendas de nº. 1 e 3 a 7 – CCJ e pela **aprovação** do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 554, de 2011, e da Emenda nº. 2 – CCJ.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de setembro de 2015, aprova, em turno suplementar, o Substitutivo apresentado pelo Relator, Senador Humberto Costa, ao Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011. Durante a discussão, o relator acata as Emendas nºs 2, 5, 11 e 13 e rejeita as Emendas nºs 1, 3, 4, 6 a 10 e 12. O Senador Randolfe Rodrigues retira as Emendas nºs 3, 4, 6 e 7. A Comissão aprova as Emendas nºs 1, 2, 5, 11 e 13, e rejeita as Emendas nºs 8, 9, 10 e 12.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2015.

Senador JOSÉ PIMENTEL, Vice-presidente

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 09/09/2015 às 10h - 24ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA		1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN		2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 09/09/2015 às 10h - 24ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

Não Membros Presentes

MARTA SUPLICY
HÉLIO JOSÉ

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 554/2011 no Turno

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)	X		
HUMBERTO COSTA (PT)	X			5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)	X			6. PAULO PAIM (PT)	X		
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)	X			2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)	X		
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JÁDER BARBALHO (PMDB)	X			7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)	X			2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. WILDER MORAIS (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. ELMANO FÉRRER (PTB)			

Quórum: TOTAL 19

Votação: TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador José Pimentel
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 09/09/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nº 2, 5, 11 e 13 ao Substitutivo oferecido ao PLS 554/2011.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)	X		
HUMBERTO COSTA (PT)(**RELATOR**)	X			5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)	X			6. PAULO PAIM (PT)	X		
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)	X			2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)	X		
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)	X			7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)	X			2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. WILDER MORAIS (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. ELMANO FÉRRER (PTB)			

Quórum: 19
Votação: TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 09/09/2015

Senador JOSÉ PIMENTEL
Vice-Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nºs 8, 9, 10 e 12 ao Substitutivo oferecido ao PLS 554/2011.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)		X	
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)		X	
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)		X	
HUMBERTO COSTA (PT)**(RELATOR)**		X		5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)		X		6. PAULO PAIM (PT)		X	
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)		X		2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)		X		5. DÁRIO BERGER (PMDB)		X	
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)		X		7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)		X		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X	
RONALDO CAIADO (DEM)		X		2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)		X		5. WILDER MORAIS (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)		X		2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)		X		3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X		2. BLAIRO MAGGI (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. ELMANO FÉRRER (PTB)			

Quórum: 19
Votação: TOTAL 18 SIM 0 NÃO 18 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 09/09/2015

Senador JOSÉ PIMENTEL
Vice-Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Emenda nº 1 ao Substitutivo oferecido ao PLS

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)		X	
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)		X	
HUMBERTO COSTA (PT)		X		5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)		X		6. PAULO PAIM (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)		X	
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)		X		2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)	X			7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)	X			2. ALVARO DIAS (PSDB)	X		
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. WILDER MORAIS (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)		X		2. MARTA SUPLICY (S/PARTIDO)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. ELMANO FÉRRER (PTB)			

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 9 NÃO 8 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 09/09/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador José Pimentel
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 554, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (*Código de Processo Penal*), para determinar o prazo máximo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante pela autoridade policial competente e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 304 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 304.....

.....

§ 4º O preso tem o direito de ser assistido por defensor, público ou particular, durante o seu interrogatório policial, podendo lhe ser nomeado defensor dativo pela autoridade policial que presidir o ato.

§ 5º Todo preso será submetido a exame de corpo de delito cautelar, realizado por perito-médico oficial, onde houver, ou médico nomeado pela autoridade policial, preferencialmente da rede pública de saúde.

§ 6º Após a lavratura do auto de prisão em flagrante pela autoridade policial, proceder-se-á na forma do art. 306, ficando o preso à disposição do juiz competente, em estabelecimento prisional previsto na Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984." (NR)

Art. 2º O art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente pela autoridade policial responsável pela lavratura do auto de prisão em flagrante ao juiz competente, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando não houver advogado habilitado nos autos, bem como à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

§ 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado pela autoridade policial ao juiz competente e ao Ministério Público o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública respectiva.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto para a apresentação do preso perante o juiz competente, por si só, não enseja o relaxamento da prisão.

§ 3º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade policial, com o motivo da prisão, capitulação jurídica, o nome do condutor e os das testemunhas.

§ 4º Imediatamente após a lavratura do auto de prisão em flagrante, diante da alegação de violação aos direitos fundamentais da pessoa presa, a autoridade policial em despacho fundamentado determinará a adoção das medidas cabíveis para a preservação da integridade do preso, além de determinar a apuração das violações apontadas, instaurando de imediato inquérito policial para apuração dos fatos, requisitando a realização de perícias, exames complementares, também determinando a busca de outros meios de prova cabíveis.

§ 5º No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a lavratura do auto de prisão em flagrante, o preso será conduzido à presença do juiz para ser ouvido, com vistas às medidas previstas no art. 310 e para que se verifique se estão sendo respeitados seus direitos fundamentais, devendo a autoridade judiciária tomar as medidas cabíveis para preservá-los e para apurar eventual violação.

§ 6º Na audiência de custódia de que trata o parágrafo quarto, o juiz ouvirá o Ministério Público, que poderá, caso entenda necessária, requerer a prisão preventiva ou outra medida cautelar alternativa à prisão, em seguida, ouvirá o preso e, após manifestação da defesa técnica, decidirá fundamentadamente, nos termos do art. 310.

§ 7º A oitiva a que se refere o parágrafo anterior será registrada em autos apartados, não poderá ser utilizada como meio de prova contra o depoente e versará, exclusivamente, sobre a legalidade e necessidade da prisão; a prevenção da ocorrência de tortura ou de maus-tratos; e os direitos assegurados ao preso e ao acusado.

§ 8º A oitiva do preso em juízo sempre se dará na presença de seu advogado, ou, se não tiver ou não o indicar, na de Defensor Público, e na do membro do Ministério Público, que poderão inquirir o preso sobre os temas previstos no parágrafo sexto, bem como se manifestar previamente à decisão judicial de que trata o art. 310.

§ 9º Na impossibilidade, devidamente certificada e comprovada, da autoridade judiciária realizar a inquirição do preso quando da sua apresentação, a autoridade custodiante ou a autoridade policial, por meio de seus agentes, tomará recibo do seventuário judiciário responsável, determinando a juntada nos autos neste último caso, retornando com o preso e comunicando o fato de imediato ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Conselho Nacional de Justiça.

§ 10 Tendo em vista a necessidade de garantir os direitos fundamentais da pessoa presa, a audiência de custódia deverá ser obrigatoriamente realizada no primeiro dia útil subsequente, devendo a autoridade custodiante, sob pena de responsabilidade, reapresentá-lo na data indicada.

§ 11 Nos casos de crimes de competência da Polícia Federal, quando o município do local da lavratura do flagrante delito não coincidir com sede da Justiça Federal, a autoridade custodiante ou a autoridade policial federal deverá determinar a seus agentes que conduza o preso ao Juízo de Direito do local da lavratura da peça flagrancial no prazo máximo de vinte e quatro horas, ocasião em que deverá ser apresentado o auto de prisão em flagrante

acompanhado de todas as oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública." (NR)

Art. 3º O art. 350 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 350. Nos casos em que couber fiança, a autoridade que a arbitrar, verificando a hipossuficiência econômica do preso, poderá dispensar o recolhimento do valor arbitrado, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328 e à medida cautelar prevista no inciso I do art. 319, todos deste Código." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação, nos Municípios que forem sede de Comarca; e

II – após doze (12) meses da data da sua publicação nos Municípios que não forem sede de Comarca.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2015

Senador **JOSÉ PIMENTEL**, Vice-Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 101/2015–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Humberto Costa, **com as Emendas nº 1 – CCJ, nº 2 – CCJ, nº 5 – CCJ, nº 11 – CCJ e nº 13 – CCJ**, ao Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que "Altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 718, DE 2015

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 60, de 2015 (nº 303/2015, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que *Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora DÉBORA REGINA IVANOV GOMES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga da Senhora Vera Zaverucha.*

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em votação secreta realizada em 15 de setembro de 2015, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 60, de 2015, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Senhora DÉBORA REGINA IVANOV GOMES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema, nos termos do art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, por 17 (dezessete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2015

Senadora **FÁTIMA BEZERRA**, Vice-Presidente (no exercício da Presidência)

Senadora **MARTA SUPLICY**, Relatora

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

Em atendimento ao comando do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 8º da Medida Provisória (MPV) nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que "estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências", a Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal, nos termos da Mensagem (MSF) nº 60, de 6 de agosto de 2015, e seu apenso, o nome da Senhora DÉBORA REGINA IVANOV GOMES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga da Senhora VERA ZAVERUCHA.

O referido apenso traz o *curriculum vitae et studiorum* da indicada, em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), de que constam suas qualificações, seus dados pessoais, sua formação, as atividades empresariais, audiovisuais, setoriais e de pesquisa e de atuação social por ela exercidas, em documento por ela datado e assinado.

A Senhora Débora lvanov informa ser advogada e produtora de cinema e televisão. Sua trajetória inclui a realização de mais de 60 obras audiovisuais, entre curtas, médias e longas-metragens, telefilmes e séries para televisão, projetos que participaram dos mais importantes festivais nacionais e internacionais, acumulando mais de 200 prêmios e conquistando as maiores bilheterias do cinema nacional nos anos de 2012 e 2014.

É Diretora Executiva do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP), filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), que representa empresas produtoras de cinema, televisão, publicidade, games e infraestrutura. Por indicação do Conselho Superior do Cinema, é titular do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, e membro do Conselho Consultivo da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (SPCine), empresa pública de cinema vinculada à prefeitura e ao governo do Estado de São Paulo.

É também Diretora Executiva do Instituto Querô, organização sem fins lucrativos dedicada à capacitação e à inserção no mercado audiovisual de jovens em situação de risco social na região portuária de Santos, com destaque para os seguintes projetos:

- Oficinas Querô, destinadas à capacitação em produção audiovisual, numa carga horária de 1200 horas aula por ano;
- Querô na Escola – oficinas realizadas por jovens em escolas públicas;
- Querô Filmes – incubadora de produtora audiovisual formada por jovens.

É membro do Comitê Gestor do projeto Objetiva, Programa de Capacitação de Empresários do Audiovisual, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais (APRO), Sindicato da Indústria do Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP) e Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão (ABPITV).

Já prestou consultoria no desenvolvimento de Pós-Graduação em *Direito na Cultura e no Entretenimento*, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Coordenou Ciclos de Seminários promovidos pelo SIAESP/FIESP:

- Produção Internacional;
- Evolução do Mercado Audiovisual;
- Fundo Setorial do Audiovisual; Registro de Obras Brasileiras;
- Análise e Acompanhamento de projetos na ANCINE;
- Prestação de Contas.

Coordenou as seguintes pesquisas:

- Evolução do cinema brasileiro 2004/2013 – comparativo com 12 países, mercado interno e análise de performance regional (SIAESP 2014);
- Políticas regionais de fomento à produção audiovisual (SIAESP 2012/13);
- O cinema brasileiro no cenário internacional 2000/2010 (SIAESP 2011);
- Evolução do cinema brasileiro 2000/2010 (SIAESP 2011);
- O cinema paulista no cenário nacional 2000/2010 (SIAESP 2011).

Produziu 36 filmes para o cinema e 26 para a televisão.

Atuou como palestrante na Universidade de São Paulo (USP), no SENAC, no Serviço Social do Comércio (SESC), na *Entertainment and Sports Programming Network* (ESPN), na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na FIESP, no SEBRAE, no Ministério da Cultura (MinC), no Rio Content Market, no Congresso Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA), no Fórum Brasil de Televisão, na Rede do Centro de Estudos do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (CEMEC), na Academia Internacional de Cinema (AIC) e no Instituto dos Advogados de São Paulo, entre outros.

Em sua formação acadêmica salientam-se os cursos de Direito, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, e a participação no Programa de Desenvolvimento de Conselheiros, ministrado pela Fundação Dom Cabral, todos concluídos. Além desses, cursa o programa de *Master Business Administration* (MBA) em Gestão Estratégica e Econômica de Negócios da Fundação Getúlio Vargas.

Em suas atividades setoriais foi membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais (APRO), membro do Conselho Consultivo da Rede Brasileira de *Film Commissions* (REBRAFIC) e Diretora de TV e Secretária-Executiva da Associação Paulista de Cineastas (APACI).

Atualmente, é membro titular do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual e do Conselho Consultivo da Empresa do Audiovisual Paulista (SPCine) e Diretora Executiva do Siaesp.

A indicada declara ser casada com o Senhor Carlos Américo Erreria Cortez, roteirista e diretor de obras audiovisuais, e apresenta o portfólio da atuação profissional do marido.

Declara, também, que, no período de 2 de julho de 1991 a 5 de janeiro de 2009, foi sócia e diretora da Estúdio de Comunicação lvanov Ltda., inicialmente denominada Birô de Criação ME, conforme contrato e alteração apresentados em documento anexo.

Desde 12 de agosto de 2005 é sócia e diretora da Gullane Entretenimento S/A, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 01.378.559/0001-12, conforme demonstram atos societários da empresa também anexos. Atualmente, encontra-se em fase de desligamento formal da referida sociedade, conforme também atesta.

Estribada em certidões constantes do processado, declara manter regularidade fiscal, não possuir dívidas tributárias ou qualquer passivo de natureza fiscal nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Em documento apensado, a Senhora Débora declara que não participou, nos últimos cinco anos, de juízos ou tribunais, de Conselhos de Administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras.

A indicada declara, também, a existência de dois processos na Justiça de São Paulo, de que é parte, ambos em tramitação. Referidos processos ainda se encontram em fase de decisão, não tendo, portanto, transitado em julgado, o que afasta a arguição de descumprimento de preceito legal quanto ao quesito "reputação ilibada".

Por fim, em peça argumentativa, a indicada justifica a importância da Ancine para o estabelecimento de políticas de fomento e regulação do setor audiovisual, tais como o aumento das salas de exibição, da participação do conteúdo nacional e independente na TV por assinatura, de empresas produtoras, inclusive em novas regiões que não apenas o eixo Rio-São Paulo, e do número de filmes nacionais produzidos no País.

E assim justifica sua contribuição como diretora da Agência, caso seja confirmada sua indicação:

> O momento é de ajustes para acelerar esse futuro e o cumprimento das metas pactuadas entre o setor público e os agentes privados. Instruções Normativas estão sendo atualizadas; algumas leis de incentivo à produção expirarão em breve e outras precisam de revisões urgentes; a gestão de processos em sobrecarga necessita de aprimoramento para dar conta do volume de ações que o crescimento do setor atualmente demanda. Amadurecendo frente a essa nova realidade, o mercado exige a cada dia maior sofisticação das políticas de indução do crescimento, da gestão da Agência e dos processos regulatórios.

Por derradeiro, baseada na vasta experiência profissional anteriormente descrita, concluiu que

> Essas inúmeras frentes de atuação me permitiram construir uma visão abrangente do setor audiovisual e estabelecer um compromisso com seu fortalecimento. Assim, me coloco à disposição para contribuir com a gestão da Agência Nacional de Cinema - ANCINE na sua missão de promover o desenvolvimento econômico, cultural e social da atividade audiovisual no Brasil.

Diante do exposto, e em cumprimento às disposições constitucionais, legais e regimentais, submeto à apreciação e ao julgamento desta Comissão as informações coletadas no processado, que caracterizam a vida profissional da Senhora DÉBORA REGINA IVANOV GOMES, certa da existência de elementos suficientes que orientem a deliberação deste Colegiado quanto à indicação de seu nome, pela Senhora Presidente da República, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema na vaga da Senhora Vera Zaverucha.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2015

Senadora **FÁTIMA BEZERRA**, Vice-Presidente (no exercício da Presidência)

Senadora **MARTA SUPLICY**, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:44ª Reunião, Ordinária, da CE
Data: 15 de setembro de 2015 (terça-feira), às 11h
Local: Excepcionalmente: Plenário nº 7, Ala Senador Alexandre Costa (CRE)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

ABERTURA DE PRAZO

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 101, de 2015**, da CCJ).

É o seguinte o Ofício:

À Publicação
Em ___/___/___

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 101/2015–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Humberto Costa, **com as Emendas nº 1 – CCJ, nº 2 – CCJ, nº 5 – CCJ, nº 11 – CCJ e nº 13 – CCJ**, ao Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que "Altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Nº 554 DE 2011
fl(s). 362

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pedindo desculpas, passo, então, a palavra à Senadora Vanessa.

Também estou inscrito para uma comunicação inadiável e como orador inscrito. Daqui a pouco, vou fazer um pronunciamento, mas queria dar início à lista de oradores.

Com a palavra, a Senadora Vanessa, em permuta com o nosso querido Senador Paulo Paim.

V. Exª tem a palavra, Senadora Vanessa.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nada, imagina! Eu que agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estou ajustando aqui. Agora, temos uma mesa, um painel de controle aqui, que é uma beleza!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, cumprimentar V. Exª, cumprimentar a Senadora Fátima, que aqui está, e dizer que concordo com absolutamente tudo o que foi colocado por V. Exªs no que diz respeito à reforma política e, principalmente, ao financiamento público de campanha.

Quero dizer que o Senado deu um grande passo, um grande passo!

Há pouco, conversava com o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que me dizia também lamentar o fato de que a Câmara dos Deputados tenha desfeito tudo o que o Senado fez, principalmente essa questão, que é central. Mas nós não podemos dar a guerra como encerrada, tampouco como perdida.

A Senadora Fátima acaba de falar de uma importante reunião amanhã na CNBB, com membros da OAB e da própria CNBB, que tratará desse assunto, e a outra notícia importante é que o Ministro Gilmar Mendes, até que enfim, devolveu o processo. Espero que o Poder Judiciário e o Supremo Tribunal Federal, Senador Jorge, deem continuidade a essa votação e que já possamos ver a próxima eleição livre dessa relação de promiscuidade que efetivamente existe na política brasileira – e eu falo política, porque são Parlamentares de todos os níveis, chefes de Poder Executivo de todos os níveis, que dependem desses recursos para fazer as suas caríssimas campanhas eleitorais.

E eu lembro que, esta semana – nós que temos lido quase que diariamente notícias dessa Operação Lava Jato –, eu li com muita atenção uma das partes de uma delação premiada, de um proprietário de uma das grandes empresas, Senador, dizendo: "Não; eu doava. Eu doava para a situação e doava para a oposição. Agora, não era doação; era dinheiro que a gente separava desses superfaturamentos que se faziam. E eu entregava o dinheiro para todos Parlamentares, por quê? Porque eu preciso do Congresso para abrir as portas".

Vejam, isso são matérias publicadas diariamente. E o Congresso manter a possibilidade do financiamento empresarial de campanha?

Mas, enfim, repetindo, perdemos uma batalha, mas não a guerra, e a guerra segue em curso. E é importante que a população tenha muito claro o que está acontecendo no Brasil, porque, volto a repetir, não me convencem aqueles que usam o discurso contra a corrupção, mas são os primeiros a defender o financiamento empresarial de campanha. Que combate à corrupção é esse? Se querem continuar mantendo "porque é legal". De legal não tem nada, e eles todos estão nessas tais delações falando. Nenhum empresário tira do seu bolso, tira do seu lucro recursos para doar para campanhas partidárias. Está aí! Essas últimas delações têm deixado claro.

Sr. Presidente, no dia de ontem, já no final da tarde, início da noite, os Ministros da Fazenda e do Planejamento, em nome do Governo Federal, anunciaram um conjunto de medidas que o Governo deverá promover, obviamente com a participação do Congresso Nacional, na maior parte delas, para fazer esse enfrentamento à crise fiscal, à crise econômica que o nosso País vive.

Dentre todos os anúncios, Sr. Presidente, de forma resumida, o Governo anunciou um corte de despesas do Poder Público na ordem de R$25 bilhões e um aumento de arrecadação na ordem de R$40 bilhões, dos quais R$32 bilhões, aproximadamente, deverão vir da nova CPMF que se propõe.

Então, o Orçamento da União para 2016, ao invés de ser mantido com a previsão de déficit orçamentário de R$30 bilhões, passará a ter, caso essas medidas sejam aprovadas, um superávit na ordem de 0,7% do PIB, Sr. Presidente.

Eu quero dizer que não vou analisar ainda uma a uma das medidas neste momento, nem as medidas que dizem respeito aos servidores públicos, nem a medida que trata da possível criação de um novo tributo – já modificada a partir da reunião com a Presidente e todos os governadores, que pediram que a alíquota fosse ampliada de 0,20% para 0,38%, para que os Estados pudessem ter participação nisso. Mas voltarei a esta tribuna e, com mais cuidado, com mais equilíbrio, farei uma análise, um a um, de todos os pontos propostos,

até porque sigo a linha daqueles que dizem que, neste momento de crise, temos que recepcionar, temos que analisar a matéria, debater e melhorar aquilo que for possível, necessário e preciso, Senador Jorge Viana.

De imediato, o que eu posso dizer é o seguinte: ontem, logo após o anúncio das medidas, o meu Partido realizou uma reunião, que já estava marcada, da comissão política aqui em Brasília. Ficamos reunidos até a madrugada entrar e, obviamente, no seio do nosso Partido, analisamos não só as medidas anunciadas pela Presidente Dilma, mas analisamos também, de forma muito cuidadosa, a conjuntura política, as dificuldades que o Governo enfrenta, os diversos movimentos que as forças políticas vêm promovendo nesses últimos dias, Sr. Presidente. E decidimos por aprovar uma resolução; uma resolução que é pública, uma resolução que está no *site* do nosso Partido, uma resolução da qual pretendemos dar conhecimento a todos.

A base da resolução, Senador Jorge Viana, é a defesa do Governo da Presidenta Dilma, porque consideramos isso como o fator principal, o fator primordial, pois, em torno de tudo o que está acontecendo, há algo maior, que é a tentativa de tirá-la do poder. Por isso, seguir aumentando ou ampliando a crise política, para que essa crise política prejudique e amplie ainda mais a crise econômica.

Então, se V. Exª me permite, Senador Jorge Viana, passo a ler na íntegra a nota oficial que o nosso Partido, nesta madrugada, aprovou, diante dos fatos vividos, principalmente, nos últimos dias. Diz o seguinte a nota:

Hora decisiva para conter o golpe e retomar o crescimento.

Pelo nono mês seguido, o País é duramente castigado por uma crise política que lhe dificulta superar um danoso período de recessão. Embora um elenco amplo de forças políticas, sociais e econômicas já tenham proclamado a necessidade da imediata volta da normalidade política para que o País, gradativamente, retome a expansão da sua economia, o setor mais reacionário do consórcio oposicionista neoliberal, ao menor sinal de apaziguamento, joga gasolina no fogo na tentativa de acelerar a marcha conspirativa contra a democracia. Nada o demove da obsessão de derrubar por meio de um golpe a Presidenta Dilma Rousseff, eleita por mais de 54 milhões de votos.

A perda do grau de investimento, no último dia 9, na classificação da agência de risco Standard & Poor's, funcionou como [entre aspas] uma "senha" para que o golpismo reacendesse a febre e buscasse uma vez mais apressar o passo.

Sobre esse fato, ocultam da opinião pública o fato de a Standard & Poor's ter rebaixado o nível de avaliação do nosso País.

Sobre esse fato ocultam da opinião pública, dentre outras, três verdades: [primeiro] essas agências erram e são manipuláveis; [segundo] de 1994 a 2015, o país veio a adquirir o grau de investimento somente a partir de 2008, portanto, já no governo [do Presidente] Lula; e [terceiro] o país está em dia com seus contratos e com reservas o bastante para honrar seus compromissos.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) –

Desde então, a grande mídia especula e incentiva a Presidência da Câmara dos Deputados a dar sequência a um rito, segundo se divulga, já combinado com o setor mais retrógrado da oposição que recentemente instalou um comitê pró-golpe. Por esse "plano" [entre aspas], a qualquer hora, seria instaurado um processo fraudulento de impeachment.

O PCdoB, nesta hora em que paira sobre a Nação brasileira essa ameaça de retrocesso, renova o chamamento a todos que têm a democracia como um dos bens mais preciosos da Nação para que se unam e para que lutem para preservá-la, tendo como condição primeira a garantia de que a Presidenta Dilma Rousseff conclua, conforme determina a Constituição, o seu mandato em 2018.

Nas lutas, nas ações, configura-se uma frente ampla que, além de defender a democracia, batalhe pela retomada...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... do crescimento econômico, com a defesa da Petrobras, das empresas nacionais e da proteção ao emprego e à garantia dos direitos trabalhistas, uma frente que, em sintonia com o povo, dê prosseguimento ao combate à corrupção, que passa pelo fim do financiamento empresarial das campanhas, bandeira cuja luta é impulsionada pela Coalizão Democrática pelas Eleições Limpas, liderada pela OAB e CNBB.

Simultaneamente ao seu empenho pela frente ampla, o nosso Partido, o PCdoB apoia e atuará para que se fortaleça a Frente Brasil Popular, lançada no último dia 5 em Belo Horizonte, que tem bandeiras importantes em defesa da Nação brasileira e contra o golpe em curso.

Reiteradas vezes, a Presidenta Dilma Rousseff, coerente com sua trajetória, tem proclamado que não renuncia ao mandato que o povo lhe conferiu. Muito ao contrário, sobretudo desde o final de julho, ela foi à luta e vem cumprindo importante agenda de contato com o povo e com forças políticas e sociais.

No momento, em caráter de urgência, há três questões principais cujas ações para resolvê-las cabe a ela liderar.

Sr. Presidente, a primeira questão que nós elencamos é intensificar os esforços para recompor sua Base de Apoio no Congresso Nacional no sentido não somente de aprovarmos o Orçamento, mas de aprovarmos e concluirmos a análise das medidas que ainda serão encaminhadas para o Congresso, o que seria a segunda questão. Nesse sentido, o nosso Partido apoiará as medidas divulgadas, procurando, obviamente, como é de seu método, aperfeiçoá-las, levando em conta as seguintes diretrizes, Sr. Presidente: a preservação dos investimentos sociais e da política de reajuste do salário mínimo e dos direitos dos trabalhadores, taxação das grandes rendas e fortunas e do lucro dos bancos, além da defesa imediata da redução da taxa de juros, cujo patamar de hoje consideramos um dos principais responsáveis pelo rombo fiscal e o entrave ao crescimento econômico. E, por fim, a terceira questão é intensificar o diálogo com os movimentos sociais, a fim de que possamos envolver toda a população nesse processo de defesa da democracia e da Constituição brasileira, principalmente buscando construir um clima e um ambiente que propicie não só a superação da crise, mas a abertura de um novo ciclo.

E a nota continua, Sr. Presidente – não vou lê-la toda, mas peço que seja inserida na íntegra –, fazendo um paralelo com o que aconteceu em 1964, porque a oposição disse: "Não, queremos ajudar". Que quer ajudar absolutamente nada! O que quer é arrancar, com toda a força, a Presidente do poder. Entendemos que, promovendo isso, está prejudicando não uma Presidente da República, não um partido político, mas o próprio País e a população brasileira.

Senadora Fátima, concedo-lhe um aparte, para concluir.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É bem rapidinho. Senadora, claro, eu quero me associar a este importante pronunciamento que V. Exª faz e dizer que os 54 milhões de brasileiros e brasileiras que votaram na Presidenta Dilma podem ficar certos de que estamos aqui, a exemplo de V. Exª, vigilantes. Nós não vamos, de maneira nenhuma, arrefecer diante de qualquer movimento golpista que tenta, como V. Exª tem colocado, a todo custo, forçar o *impeachment* de forma inconstitucional. É bom aqui dizer, Senadora Vanessa, que a Presidenta Dilma não é Jango, com todo respeito que eu tenho à história do Presidente João Goulart. A Presidenta Dilma foi forjada na luta contra a ditadura, enfrentando a tortura, inclusive, enfrentando a clandestinidade.

(Soa a campainha.)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Portanto, uma mulher, Senador Jorge Viana, que passou pelo que ela passou, enfrentando, na tortura, os sofrimentos mais duros, mais atrozes, jamais trairá a confiança do povo brasileiro que, mais uma vez, depositou nela, quando a reconduziu a mais um novo mandato. A Presidenta Dilma, pela sua história, é uma mulher de luta. Nós sabemos que os inimigos, a oposição golpista estão em guerra declarada contra nós, mas ela também é uma guerreira, Senadora Vanessa. Ela é também uma lutadora, ela nunca fugiu à luta, nem fugirá, e nós estamos ao lado dela.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Exª.

E, como havia prometido, nestes dez segundos, encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que passaremos a debater muito esse fato nos próximos dias ainda aqui, no Senado Federal.

Obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Nota do PCdoB: "Hora decisiva de conter o golpe e retomar o crescimento".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

PCdoB: Hora decisiva de conter o golpe e retomar o crescimento

A direção do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) reuniu em Brasília, nesta segunda-feira (14), a sua comissão política nacional para a atualização da conjuntura e apontar tarefas pa organizar a contraofensiva, diante da tentativa de golpe em curso. Para os comunistas, a hora é decisiva para garantir a democracia, tendo como base a luta pela manutenção do mandato da presidenta Dilma Rousseff, eleita democraticamente pelo povo. Segue a íntegr da resolução abaixo:

Hora decisiva para conter o golpe e retomar o crescimento



Presidenta Dilma na 10ª Conferência do PCdoB em maio deste ano

Pelo nono mês seguido, o país é duramente castigado por uma crise política que lhe dificulta superar um danoso período de recessão. Embora um elenco amplo de forças políticas, sociais e econômicas já tenha proclamado a necessidade da imediata volta da normalidade política para que o país, gradativamente, retome a expansão de sua economia, o setor mais reacionário do consórcio oposicionista neoliberal, ao menor sinal de apaziguamento, joga gasolina no fogo na tentativa de acelerar a marcha conspirativa contra a democracia. Nada o demove da obsessão de derrubar por meio de um golpe a presidenta Dilma Rousseff, eleita por mais de 54 milhões de votos.

A perda do grau de investimento, no último dia 9, na classificação da agência de risco Standard & Poor's, funcionou como uma "senha" para que o golpismo reacendesse a febre e buscasse uma vez mais apressar o passo.

Sobre esse fato ocultam da opinião pública, dentre outras, três verdades: Essas agências erram e são manipuláveis; De 1994 a 2015, o país veio a adquirir o grau de investimento somente a partir de 2008, portanto, já no governo Lula; E o país está em dia com seus contratos e com reservas o bastante para honrar seus compromissos.

Deputados a dar sequência a um rito, segundo se divulga, já combinado com setor mais retrógrado da oposição que recentemente instalou um comitê pró-golpe. Por esse "plano", a qualquer hora, seria instaurado um processo fraudulento de impeachment.

Hora decisiva

O PCdoB, nesta hora em que paira sobre a Nação brasileira essa ameaça de retrocesso, renova o chamamento a todos que têm a democracia como um dos bens mais preciosos da Nação para que se unam, para que lutem para preservá-la, tendo como condição primeira a garantia de que a presidenta Dilma Rousseff conclua, conforme determina a Constituição, o seu mandato em 2018.

Nas lutas, nas ações nas quais se configure uma Frente ampla que, além de defender a democracia, batalhe pela retomada do crescimento econômico, com defesa da Petrobras, das empresas nacionais, da proteção ao emprego e à garantia dos direitos trabalhistas. Uma Frente que, em sintonia com o povo, dê prosseguimento ao combate à corrupção, que passa pelo fim do financiamento empresarial das campanhas, bandeira cuja luta é impulsionada pela Coalizão Democrática pelas Eleições Limpas liderada pela OAB e CNBB.

Simultaneamente ao seu empenho pela Frente Ampla, o PCdoB apoia e atua para que se fortaleça a Frente Brasil Popular, lançada no último dia 5 em Belo Horizonte, por um representativo campo das forças esquerda e movimentos sociais. Neste cenário de acirramento da luta de classes, o surgimento dessa Frente poderá cumprir importante papel de mobilização do povo e de setores progressistas da sociedade em torno de bandeiras avançadas. Inclusive, a Frente já agendou para o dia 3 de outubro sua primeira jornada de mobilizações de rua.

O papel determinante da presidenta Dilma Rousseff

Reiteradas vezes, a presidenta Dilma Rousseff, coerente com sua trajetória, tem proclamado que não renuncia ao mandato que o povo lhe conferiu. Muito ao contrário, sobretudo desde o final de julho, foi à luta e tem cumprindo importante agenda de contato com o povo e as forças políticas e sociais.

No momento, em caráter de urgência, há três questões principais cujas ações para resolvê-las cabe a ela liderar.

Primeira. Intensificar os esforços para recompor sua base de apoio no Congresso Nacional e alinhá-la à tarefa emergencial de derrotar a ameaça de impeachment para as quais é essencial o papel do PMDB. Nesse sentido é importante dar uma nova qualidade ao processo de articulação com o Congresso Nacional e a

apoios necessários dentro e fora do Congresso Nacional para aprovar o elenco de propostas anunciadas pelo governo.

O PCdoB apoiará as medidas divulgadas procurando, como é de seu método, aperfeiçoá-las, levando em conta as seguintes diretrizes: preservação dos investimentos sociais e da política de reajuste do salário-mínimo e dos direitos trabalhistas; taxação das grandes rendas e fortunas e do lucro dos bancos, além da defesa imediata redução da taxa de juros, cujo patamar de hoje é um dos principais responsáveis pelo rombo fiscal e entrave ao crescimento econômico.

Terceira. Intensificar o diálogo com os movimentos sociais, enquanto base indispensável do governo, com vistas a compatibilizar o reequilíbrio das contas públicas com a preservação dos direitos e das conquistas do atual ciclo progressista.

Como em 1964, um golpe levaria o país a uma conflagração

É dever de todas as forças políticas que têm compromisso com o Brasil lançar o alerta de que a oposição neoliberal conduziu o país para um impasse perigoso. Essa oposição não aceitou o resultado das urnas de outubro de 2014, se rebelou contra a soberania do voto, passou a conspirar contra a institucionalidade democrática e descambou, tal e qual seus ancestrais de 1954 e 1964, para uma frenética escalada golpista. Passaram-se nove meses e em vez de voltar-se para o leito do respeito aos princípios democráticos, essa oposição persevera e aprofunda o ataque à Constituição, ao Estado Democrático de Direito atuando agora para dar um sentido de urgência à consumação do afastamento da presidenta Dilma.

Não há base legal, jurídica, para a presidenta Dilma Rousseff ser afastada do mandato legítimo que as urnas lhe conferiram. A presidenta é proba, honesta, defensora resoluta do patrimônio público, não cometeu nenhum crime de responsabilidade, muito ao contrário, no seu governo, deu continuidade à diretriz já presente nos dois governos do ex-presidente Lula de assegurar às instituições competentes da República as condições necessárias para combater a corrupção e a impunidade.

Tentar afastá-la, com base em pretextos ou fabricando deliberadamente o "caos" tem nome: é golpe de Estado. Não teria desta vez a truculência das armas, mas se consumado, iria igualmente ferir de morte a democracia reconquistada em 1985.

Acontece que a democracia deitou raízes profundas na consciência dos brasileiros e brasileiras. E arrancá-la do povo por meio de um golpe – longe de

Brasília, 14 de setembro de 2015.

A Comissão Política Nacional do Partido Comunista do Brasil – PCdoB

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência atenderá à solicitação de V. Exª e fará constar nos *Anais* da Casa esse documento que o Partido de V. Exª tirou em relação à conjuntura nacional que estamos vivendo.

Convido, para fazer uso da tribuna, a Senadora Ângela Portela, para uma comunicação inadiável. V. Exª tem a palavra. Espero que o povo de Roraima, do Acre, do Amazonas, do Amapá, do Pará, de toda a Amazônia possa estar atento à nossa querida Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

Eu gostaria de parabenizar (*Fora do microfone.*) a Senadora Vanessa Grazziotin e o seu Partido, o PCdoB, por ter, ainda na madrugada de ontem, já emitido opinião a respeito das medidas que foram divulgadas pelo Governo da Presidenta Dilma para se buscar o equilíbrio das contas públicas. Parabéns, Senadora Vanessa, ao PCdoB, por ter sido o primeiro a se manifestar rapidamente sobre essas medidas e a importância de aprová-las para que o nosso País retome o crescimento e possamos ter segurança de que a Presidenta Dilma continuará comandando os destinos do nosso País com muita responsabilidade, gerando emprego, trabalho e renda para a população.

É isso que queremos, é isso que desejamos. Esperamos o apoio do Congresso Nacional para essas importantes medidas que deverão ser aprovadas aqui, no Congresso Nacional.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de trazer aqui uma grande preocupação do meu Estado de Roraima. Um projeto de extrema relevância para o nosso desenvolvimento sofre um dano que preocupa muito a todos nós, toda a sociedade de Roraima e toda a classe política do nosso Estado. É a suspensão da obra do Linhão de Tucuruí.

Na semana que passou, a concessionária Transnorte Energia S.A., formada por Eletronorte e Alupar Investimento S.A., anunciou sua decisão de desistir da construção do Linhão de Tucuruí, obra que interligará Boa Vista, no meu Estado de Roraima, ao Sistema Interligado Nacional, de Manaus, no Amazonas. Ao protocolar o seu pedido de rescisão de contrato para realização da obra na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a concessionária apresentou como justificativa problemas relacionados ao licenciamento ambiental necessário para execução da linha de transmissão e questões de ordem jurídica que envolvem esta obra. A questão judicial refere-se ao fato de que, atendendo a uma ação do Ministério Público Federal do Amazonas, a Justiça Federal anulou o edital do trecho do Linhão que abriria o acesso do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional de Energia.

Ao fundamentar o pedido de paralisação, que tem suas origens em iniciativas da Funai, o Ministério Público alegou que a Aneel não consultou os povos indígenas que habitam a reserva waimiri-atroari, situada na divisa entre Roraima e Amazonas.

Na tentativa de contribuir para a solução desse entrave, recorri, por muitas vezes, ao Governo Federal, pedindo solução para as questões judiciais e ambientais que impedem a retomada dessa obra, que, uma vez paralisada, impede Roraima de ter melhor acesso à energia elétrica. Eu estive em audiência com o Ministro de Minas e Energia, o nosso companheiro Eduardo Braga, com o Ministro da Justiça, o nosso companheiro Eduardo Cardozo, e com o nosso companheiro Presidente da Funai, João Pedro, ex-Senador pelo Amazonas, aqui, em nosso Senado. A todos esses atores públicos argumentei que essa questão tornou-se muito séria para a população do meu Estado de Roraima – muito séria e muito preocupante.

Não se trata apenas de imposição da vontade. A população de Roraima vive uma situação de total precariedade, com a falta constante de fornecimento de energia elétrica. Submetidos a um sistema instável, convivemos com quedas de luz e apagões, que afligem os moradores, os produtores e as autoridades. Todos somos atingidos por esse problema.

Não bastasse o fato de termos de arcar com os prejuízos causados pela insuficiência de fornecimento de energia, ainda temos de suportar a elevação nas contas de luz.

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Em Roraima, a insatisfação da população consumidora com o aumento no preço da energia elétrica não tem mais lugar para justificativas. Isso não é de agora; isso antecede, por exemplo, medidas econômicas e ajustes fiscais do Governo Federal.

Se a demora na retomada dessa obra já configurava prejuízos à economia e à população de modo geral, a desistência da concessionária de construir o empreendimento piora o cenário. Digo isso, porque a desistência da concessionária agrava o quadro energético, na medida em que poderá atrasar, em pelo menos três anos, o início das obras, que tanto almejamos e que tanto lutamos para que sejam concluídas. E convenhamos, Srs. Senadores, que o atraso de uma obra como o Linhão de Tucuruí significa o atraso no desenvolvimento do Estado...

(Interrupção do som.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – O atraso dessa obra, Sr. Presidente, significa o atraso no desenvolvimento em, no mínimo, mais uma década – e olhe lá. Se de um lado o racionamento de energia elétrica prejudica cada morador do Estado, do outro, a insuficiência energética inviabiliza a elevação da produção, gera empobrecimento da população e a estagnação da nossa economia.

Essa situação, que há muito me preocupa, também tira o sono da Governadora de Roraima, Suely Campos, e preocupa também outros membros da nossa Bancada Federal aqui, no Congresso Nacional, tanto é que nós tivemos uma reunião na sexta-feira passada, com a presença da Governadora e de alguns Parlamentares federais, e ficou muito clara a necessidade de nós pressionarmos os órgãos públicos, a Funai, os Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, o Governo Federal, para que resolva essa situação...

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) –... o mais rapidamente possível.

Afinal, completar o Linhão de Tucuruí, com mais de 2 mil quilômetros de extensão, é uma das grandes prioridades do nosso Estado e deve ser uma prioridade também para o País, que não pode continuar a ver uma unidade da Federação isolada do ponto de vista energético. Sempre argumentei, aqui nesta tribuna e em audiências com autoridades, que a retomada dessa obra é importante para Roraima, é importante para a Região Norte, mas é importante também para o nosso País. E eu estava certa.

Em agosto último, o Governo Federal lançou um conjunto de medidas voltadas à geração e à transmissão de energia elétrica, que envolveriam R$186 bilhões em investimentos nos próximos três anos. Foi o lançamento do Programa de Investimento em Energia Elétrica, cujo objetivo é ampliar...

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... a oferta de energia e fortalecer o sistema de transmissão, garantir o abastecimento do País a preços competitivos com o mercado internacional, dando prioridade a fontes limpas e renováveis. Portanto, não é demais estarmos a cobrar da esfera federal uma solução imediata para a obra do Linhão de Tucuruí, tão necessária para o desenvolvimento do nosso Estado.

O Governo da Presidenta Dilma – é verdade – passa por momentos difíceis, a ponto de ter apresentado ontem um pacote de medidas econômicas com contenção de gastos da máquina pública, visando ao cumprimento do Orçamento de 2016. Compreendemos essa situação e queremos ajudar o País a superar as dificuldades financeiras, para poder retomar o crescimento econômico e social que nosso País vinha trilhando ao longo dos últimos anos.

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Porém, Sr. Presidente, para concluir, queremos uma solução imediata para a obra do Linhão de Tucuruí, pois entendemos que os problemas que entravam esse empreendimento não são de ordem econômica, mas, sim, de caráter ambiental e jurídico.

Foi com esse entendimento, Sr. Presidente, que nossa Bancada Federal apontou para a necessidade de lutarmos, com o Governo Federal, para assegurar que essa obra seja concluída. Já temos a construção do linhão de Tucuruí, lá de Tucuruí para o Amazonas; agora, falta trazer do Amazonas para nosso Estado de Roraima.

Nós vamos lutar, até as últimas consequências, para conseguirmos a conclusão dessa obra, de fundamental importância para o nosso Estado de Roraima.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Ângela.

Estou aqui em um entendimento para agilizar os trabalhos.

Convido para imediatamente fazer uso da tribuna, pela Liderança, o Senador Ricardo Ferraço.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Como líder. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana; Srªs e Srs. Senadores; brasileiros, mais especificamente os capixabas que nos acompanham pela TV Senado, até porque, Sr. Presidente, a manifestação que vou fazer é na direção de dialogar com os capixabas para registrar, com enorme pesar, e lamentar o falecimento de um verdadeiro símbolo da cafeicultura de nosso Estado.

Cafeicultura que é fonte de renda, fonte de trabalho; cafeicultura que gera oportunidade para todos os capixabas. Nós perdemos, nos últimos dias, nosso verdadeiro ícone, nosso professor, aquele que nos liderou e

nos guiou; aquele que liderou o processo de implantação do café conilon, do café robusta, em nosso Estado, e que, por isso mesmo, é por nós tratado como o "pai do café conilon no Espírito Santo".

E nos deixou Dário Martinelli no último dia 3, após 82 anos de uma trajetória marcada pelo trabalho duro, pela honestidade, pela dignidade, pela capacidade empreendedora, pela ousadia com que esse grande líder de nosso Estado estruturou sua vida.

Nascido em 1933, ele foi um dos principais responsáveis pela introdução da cultura do café conilon no Espírito Santo.

Foi um dos líderes pioneiros na produção e na expansão dessa importante cultura, a partir dos anos 1970, justamente quando da terrível fase de erradicação da lavoura cafeeira no Espírito Santo.

Visionário, Dr. Dário Martinelli e outros cafeicultores daqueles tempos conseguiram adquirir mudas de conilon e as reproduziram em São Gabriel da Palha, onde à época era prefeito. E como prefeito, com a responsabilidade que tinha, buscou alternativas, buscou caminhos que pudesse proporcionar à nossa gente de São Gabriel da Palha, cidade capixaba que tem uma forte participação da imigração polonesa. É de São Gabriel da Palha a nossa querida cooperativa Cooabriel, a maior cooperativa de café conilon do mundo.

Foi nesse período todo esse esforço, tendo Dário Martinelli como prefeito municipal, em meio ao impacto do Programa de Erradicação Geral do Café, um programa estimulado à época pelo Governo Federal, que resultou em grande êxodo rural da região de São Gabriel da Palha e de todo o norte do Estado. Foram milhares as famílias de capixabas que deixaram, Senador Jorge Viana, a região de São Gabriel da Palha, buscando oportunidade em outros Estados, como a Bahia e Rondônia.

Diante, enfim, daquela crise sem precedentes, o Dr. Dário Martinelli, com a sua ousadia, com o seu comprometimento e a valorização dos valores e potenciais da nossa terra, encontrou no café conilon uma grande e importante alternativa, naquele momento, para São Gabriel e para a região norte. Mas a história consagra que o café conilon se transformou numa grande e importante não alternativa, mas atividade fundamental de geração de renda e ascensão social em nosso Estado.

Os produtores vendiam as suas terras àquela época e se dirigiam para outros Estados. Os que ficaram estavam sem alternativas econômicas. Preocupado com os agricultores e com a brutal perda de receita do Município, Dr. Dário Martinelli encontrou uma luz no fim do túnel. Essa luz foi o café conilon.

Ficou sabendo de uma área que havia resistido à erradicação e que o café era resistente à ferrugem, uma espécie de praga que, quando ataca a lavoura, causa muitas consequências. Curioso, pesquisador determinado, ele foi atrás dessa região, para identificar que experiências nós poderíamos adotar para incorporar essa cultura no Espírito Santo. Era o conilon.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Adquiriu Dário Martinelli sementes das lavouras remanescentes e firmou, na cidade, com a ajuda de técnicos, o primeiro viveiro de mudas desse café, onde iniciou o incentivo de plantio, doando mudas aos produtores, em uma intensa e desafiante campanha de conscientização. Dário Martinelli fez desse esforço seu verdadeiro sacerdócio.

Para incentivar o plantio, Dário Martinelli implantou, em seu próprio sítio, a primeira lavoura técnica de café conilon da história, com o plantio em curvas de nível. Essa revolução, iniciada em São Gabriel da Palha, mudou, não apenas em nosso Estado, mas em todo o Brasil, a produtividade, elevando o nosso café conilon.

Mesmo em um momento muito difícil para o Estado, quando da erradicação dos cafezais, Dário não desistiu e continuou lutando pela nossa cafeicultura. Hoje, depois de tantos anos, de tanto esforço, de tanta luta, de dedicação de homens como Dário Martinelli, como Eduardo Glazar, o Espírito Santo é o segundo maior produtor de café conilon do mundo, Sr. Presidente! Só superam a lavoura de café conilon do nosso Estado as lavouras de café conilon do Vietnã. Aproximadamente, 80 mil as famílias vivem, no Estado, da cultura do café conilon.

Para nós, fica como legado e inspiração o compromisso deste extraordinário líder Dário Martinelli, que já deixa, em todos nós, muita saudade e que me faz subir à tribuna do Senado da República, para fazer um registro não apenas da sua vida, do seu legado, mas dos ensinamentos e da extraordinária referência em termos de dignidade humana e de moral que foi o exemplo de Dário Martinelli.

É com esse pesar que faço, Sr. Presidente, no plenário do Senado, esse registro. Convivi com Dário Martinelli durante muitos anos, inclusive durante o período em que fui Secretário de Estado da Agricultura do Estado do Espírito Santo, uma época muito rica, de muito esforço, de muito trabalho, mas tendo sempre ao meu lado...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Dário Martinelli. Conseguimos avançar no tempo, conseguimos fazer com que a nossa lavoura de café conilon pudesse ser, de fato, uma referência não apenas

em nosso País, mas também mundo afora. É essa, portanto, a homenagem que deixo aqui ao legado, à vida digna de Dário Martinelli.

Ao final, deixo naturalmente aqui o meu abraço, Sr. Presidente, à Dona Célia Martinelli, esposa do Dr. Dário Martinelli, que por origem era dentista, mas que, ao longo da vida, se transformou num dos maiores líderes políticos, no maior líder do café conilon e de nossa cafeicultura do Espírito Santo; aos seus filhos, netos, noras, genros e à população de São Gabriel...

(interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Deixo o meu registro de pesar pelo falecimento de Dário Martinelli.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência se associa a V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, nesse gesto, nessa fala que faz um registro histórico de um homem dedicado à agricultura, especialmente ao trabalho do café no Estado de V. Exª.

Com a palavra, a Senadora Fátima Bezerra; em seguida, o Senador Ataídes, como orador inscrito. Senador Ataídes, V. Exª será o próximo.

Senadora Fátima Bezerra, para uma comunicação inadiável.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ontem o Governo anunciou um pacote de medidas para atingir o chamado reequilíbrio fiscal, que deverá aumentar a confiança dos investidores no Brasil.

Com esse pacote, o Governo pretende que o déficit fiscal de R$30,5 bilhões, previsto inicialmente, dê lugar a uma meta superavitária de 0,7% do PIB no ano que vem. Ao todo, segundo o anúncio feito, ontem, pelos Ministros da área econômica, Planejamento e Fazenda, o Planalto espera obter R$64,9 bilhões com o esforço fiscal.

É fato, Sr. Presidente, que nós estamos enfrentando há alguns anos uma grande crise mundial, sentida, é claro, em maior ou menor grau, por todos os países. Os Estados Unidos, por exemplo, não ficaram incólumes e mesmo a China, reconhecidamente a segunda maior economia do mundo, apresentou índices de crescimento do investimento e da produção industrial aquém do esperado no último mês de agosto.

Frente a uma crise internacional como a que atravessamos, o principal desafio de economias como a brasileira é manter-se em nível competitivo. Na década de 90, investir no Brasil era diversão para um ou outro especulador, já que não tínhamos confiança do mercado internacional e também não tínhamos solidez na nossa indústria, para fazer frente aos concorrentes no âmbito internacional.

A economia, claro, não é algo estático, em que se pode seguir um manual pronto e conseguir todos os objetivos que se quer. Aliás, esse tem sido o discurso de setores da imprensa, por exemplo, que costumam ouvir um ou outro economista, para reafirmarem seu discurso de que o Estado deve ser mínimo e que as funções públicas podem ser menosprezadas.

Hoje mesmo, por exemplo, no Bom Dia Brasil, da Rede Globo, ouvimos o economista Raul Veloso afirmar que o pacote foi leve demais. Nas palavras dele, Senador Jorge Viana, abre aspas: "o Governo tinha que colocar medidas duras e concretas para ele brigar por elas até o fim do mandato".

Acha pouco! Ainda diz o economista Raul Veloso: "Como, por exemplo, idade mínima da aposentadoria, reduzir o quadro de pessoal em não sei quantas mil pessoas e daí por diante". Fecha aspas. Esse foi o comentário do economista Raul Veloso, no Bom Dia Brasil, da Globo, hoje.

Outros representantes da linha neoliberal, do ajuste mínimo, do sucateamento da máquina pública também confessaram a sua frustração com as medidas anunciadas, ontem, pelo Governo Federal. Por quê? Porque as medidas anunciadas ontem não vieram em direção exatamente de cortar na carne dos mais pobres. Porque as medidas de ontem, por exemplo, não vieram em direção daquilo que eles queriam, que era exatamente pôr fim aos chamados programas sociais.

Eu quero aqui dizer, Sr. Presidente, que pensamentos de economistas como o Sr. Raul Velloso representam, exatamente, a voz daqueles que, com uma visão neoliberal, continuam tentando inviabilizar as conquistas sociais que nós, Governo do Partido dos Trabalhadores e aliados, nas gestões do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, ajudamos a implementar nos últimos 12 anos. Essa é a mesma visão também, quero afirmar aqui, dos pregam golpismo contra a Presidenta Dilma, ou seja, mais uma vez o que se pretende é que as medidas necessárias de ajustes recaiam apenas nas costas do trabalhador brasileiro. O que incomoda muito a eles, a esses setores, é que o pacote anunciado ontem, é bom que se diga, começou a mexer exatamente no andar de cima, embora, a meu juízo, ainda de forma tímida, mas o pacote de ontem começou a mexer no andar de cima, naqueles que, como lucram muito, têm condições de dar uma contribuição muito maior para que retomemos o caminho do crescimento.

O que vemos nestes ajustes, Sr. Presidente, é a demonstração de que o Governo está fazendo um esforço para a retomada do crescimento da economia. As readequações de uma série de alíquotas vêm para permitir que o País retome o caminho do desenvolvimento com inclusão social, bem como garanta a sustentabilidade de suas instituições no futuro. Eu me refiro, por exemplo, à proposta apresentada ontem de criar um escalonamento na tributação aos ganhos de capital acima de 1 milhão, porque hoje quem tem ganho, Senador Telmário, de capital de R$100 mil ou de R$20 milhões paga os mesmos 15% de alíquota; e, pela proposta apresentada ontem, não se mexe em quem ganha até R$1 milhão, mas aumenta-se gradativamente o imposto, chegando a 30% para quem ganha acima de R$20 milhões – é importante que se diga que a alíquota, por exemplo, para o assalariado que ganha 5 mil, hoje já é de 27,5%.

Ressalto ainda a disposição do Governo em implementar o que manda a Constituição no que se refere ao teto do funcionalismo público – e aí não me refiro à maioria dos servidores e servidoras, mas falo daqueles que recebem acima de R$33 mil, acumulando verbas adicionais ou ganhando em diferentes entes da Federação. No que diz respeito à grande parcela de funcionários públicos, Sr. Presidente, que não têm essas mordomias adicionais, nós queremos aqui pedir ao Governo sensibilidade, para reconsiderar o adiamento da implementação do reajuste. Na verdade, nós achamos que essa medida anunciada pelo Governo ontem, Senador Jorge Viana, é uma medida equivocada, até porque o Governo já vem em processo de negociação com diversas categorias, inclusive diversas categorias que estão em greve, portanto em um processo de negociação bastante avançado, e agora não pode o Governo simplesmente chegar e dizer que o reajuste a que os servidores têm direito, previsto para janeiro, vai para o mês exatamente de agosto.

Então, quero aqui dizer, pedir sensibilidade ao Governo, para que o Governo reveja...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... exatamente essa medida, porque é importante que vejamos que – mesmo que o Governo argumente, de um lado, que essa medida de adiamento do reajuste traria uma economia de R$7 bilhões, diante deste momento que o País vive – nós não podemos fazer economia à custa exatamente do sacrifício dos trabalhadores e dos servidores do nosso País, até porque, com essa medida, nós estaremos penalizando uma parcela significativa da população que colabora com a execução das políticas públicas no nosso País. De forma que, Sr. Presidente, além de preservar os programas sociais, além de preservar os direitos sociais dos trabalhadores, e não existe direito social do trabalhador mais sagrado que é ele, de um lado, não só receber o seu salário em dia, mas receber...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... o reajuste a que ele faz jus, que é a recomposição exatamente do seu poder de compra, repito, Senador Jorge Viana, nós temos é que preservar esses programas sociais, preservar os direitos sociais dos trabalhadores e, aí, adotar outro caminho, que é o caminho de ousar no que diz respeito à questão das medidas fiscais. Eu falei aqui que o Governo, pela primeira vez, adota medidas que visam exatamente a buscar a participação do andar de cima, mas eu disse que essas medidas ainda eram tímidas.

Por isso, eu quero aqui insistir, por exemplo, que o Planejamento e a Fazenda defendam a implementação do imposto sobre grandes fortunas, imposto esse, inclusive, que está previsto na nossa Constituição, e que, até hoje, não saiu do papel. E não saiu do papel exatamente por quê? Por mexer com os interesses do andar de cima do andar de cima do nosso País.

Eu sei que a correlação de forças aqui no Congresso Nacional é muito adversa, é desfavorável para teses como essa, mas nós temos que ter coragem, nós temos que ter exatamente ousadia. Isso, porque, quando é para mexer com os que estão no andar de baixo, de repente, é uma ligeireza danada, mas, quando é para mexer com os interesses dos que estão no andar de baixo, infelizmente o que a gente tem visto exatamente é essa lentidão e omissão.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que, ao defender mais ousadia e propor a defesa da taxação do imposto sobre grandes fortunas, quero dizer que esse imposto é o único dos sete previstos na Constituição que até hoje não foi regulamentado. O impacto estimado pela medida, segundo especialistas, seria de R$100 milhões por ano, ou seja, esse imposto sozinho, que é o imposto da taxação das grandes fortunas, tem potencial para não apenas cobrir déficits,...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... mas auxiliar o País a se desenvolver de maneira muito mais rápida, garantindo a ampliação das conquistas sociais obtidas nos últimos 12 anos e, inclusive, contribuindo para alcançarmos o superávit que buscamos no ano que vem.

Portanto, Sr. Presidente, para aqui não abusar do tempo, quero dizer a V. Exª que é claro que o Congresso Nacional, o Senado e a Câmara terão um papel muito importante, até porque boa parte dessas medidas que foram apresentadas ontem passarão pelo debate aqui no Senado. Se, de um lado, Senador Jorge Viana, não seremos aqui meros, digamos, avalistas das medidas tomadas pelo Governo, por outro lado, claro, teremos que ter serenidade e responsabilidade para fazer o debate dessas medidas, tendo, como princípio, os interesses do nosso País e...

(*Interrupção de som*.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... fazendo o debate à luz dos interesses do nosso País,...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... que é preservar aquilo que começamos em 2003 com o presidente Lula, o projeto de desenvolvimento nacional, com geração de emprego, com distribuição de renda, com inclusão social e com a defesa dos direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso País.

Por isso que renovo aqui o meu apelo para que o Governo reconsidere essas medidas que penalizam os servidores públicos, como, por exemplo, adiar o reajuste em sete meses. E que ousemos no que diz respeito à questão do andar de cima e às medidas que venham na direção daqueles que ganham, e muito, para que essas pessoas devam dar a contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, cumprimento V. Exª.

Senador Ataídes, V. Exª, como orador inscrito.

O próximo inscrito sou eu e o Senador Telmário, mas o Senador Alvaro está inscrito desde o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, porque, após ele, será o Senador Alvaro, como Líder. O próximo seria V. Exª, intercalando com orador inscrito. O problema é que ele estava depois de minha inscrição, mas o Senador Telmário parece que é rápido também. Não é? (*Pausa*.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra.

Em seguida, o Senador Alvaro.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, do nosso Estado do Acre, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senador Ataídes, muito obrigado por essa permuta de fala.

Sr. Presidente, quero aqui primeiro parabenizar o Parlamento, principalmente esta Casa, em nome do Senador Requião, que está recebendo 20 Deputados e o Presidente do Senado do Paraguai, para tratar da questão do Parlasul, do Mercosul.

Sr. Presidente, antes de iniciar minha fala, pelo que viemos realmente aqui hoje, eu quero dizer que hoje encaminhamos um ofício ao Superintendente do Banco do Brasil, no Estado de Roraima, Sr. Demilson Garcia de Souza, solicitando que coloque no Município de Amajari, na Vila Brasil, um gerente do banco, para ali receber a documentação, as propostas dos produtores daquela área. Isso, porque a população de Amajari hoje quer encaminhar a sua documentação, uma proposta ao Banco do Brasil, e tem que se deslocar até o Município de Boa Vista. Isso demanda despesas e outros custos operacionais.

Pedimos ao Superintendente do Banco do Brasil que colocasse no Município de Amajari, especificamente na Vila Brasil, um gerente do Banco do Brasil, para receber essa documentação, e também que ali seja colocado um caixa eletrônico para os usuários e a clientela do Banco do Brasil. Portanto, encaminhamos isso a pedido do ex-Vereador de lá Hugo Cabral, que fez essa solicitação em nome de todos os moradores do Município de Amajari.

Também, Sr. Presidente, encaminhamos um oficio ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Roraima, Sr. Gilzimar Almeida Barbosa, solicitando dele que atenda uma moradora, uma camponesa que é do Polo I do PA Nova Amazônia. Nós a encontramos na Feira do Garimpeiro, e ela nos solicitou: "Se-

nador, estamos precisando de um trator." Então, nós solicitamos ao Secretário que atendesse aquela localidade com trator, porque eles precisam mais do que nunca efetuar lá o trabalho para sua produção.

Também, Sr. Presidente, iniciamos outro ofício ao Embaixador do Brasil na Venezuela, Sr. Rui Pereira. O que aconteceu, Sr. Presidente, foi que um sargento da Guarda Nacional da Venezuela, que é igual à nossa Polícia Federal, fez um assalto à mão armada, no Município de Pacaraima, na fronteira. E ele foi detido e quase que linchado pelos moradores daquela localidade.

Em represália, hoje, a Guarda Nacional da Venezuela está fazendo arbitrariedade, está quebrando o protocolo da boa convivência, está impedindo os familiares de presos brasileiros a irem até seus familiares. Prenderam uma senhora que estava abastecendo de forma não oficial, e essa senhora foi presa com um bebê de quatro meses, e estão cobrando uma multa de quase R$20 mil de uma pessoa humilde, pobre. E a polícia está impedindo que os familiares tenham acesso a essas pessoas.

Então, fiz um apelo ao Embaixador, para que tome as devidas providências, porque o clima é de terror hoje, em Santa Elena, na Venezuela, limite com o Brasil, ali na cidade de Pacaraima. Portanto, fiz apelo hoje ao Embaixador. Além da ligação que fiz para ele, nós iniciamos um ofício, solicitando as providências imediatas, para que sejam respeitados os direitos humanos, não avancem sobre os direitos humanos, respeitem os direitos dos brasileiros e deem a eles todas as oportunidades de legítima defesa.

Também, Sr. Presidente, aproveito para vir aqui a esta tribuna, para falar de mais outro assunto que me causa muita preocupação. Primeiro, esta Casa fez aqui uma homenagem, Sr. Presidente, aos administradores. E eu tenho o discurso que eu tinha preparado, mas infelizmente não pude participar, e vou dar como lido, queria que V. Exª desse como lido o nosso discurso em homenagem aos administradores do Brasil.

E quero aqui, Sr. Presidente, reportar-me ao preço da liberdade, à eterna vigilância, ao som que dá voz à democracia. Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, estou aqui, hoje, para aplaudir a Câmara dos Deputados, por ter derrubado a Emenda da Mordaça, com a qual o Relator da reforma política no Senado tentou calar a voz da democracia.

Eu próprio intercedi junto aos Deputados e às Deputadas, e com isso logramos êxito em derrotar uma infeliz proposta, que foi a de proibir alto-falante e carro de som nas campanhas, um recurso tão empregado pelos candidatos populares, entre os quais me incluo.

O Senador Romero Jucá tentou, em vão, amordaçar a democracia popular ao restringir o uso de amplificação sonora nas campanhas apenas aos comícios, carreatas ou reuniões, coisa que um pobre jamais poderia fazer. Quem tem dinheiro para contratar carreata dessa forma?

Tentou proibir que um candidato popular circule pela rua em uma bicicleta sonorizada falando de suas propostas!

Tentou proibir que um candidato popular ande pelas feiras, falando ao povo de suas propostas, com uma mínima caixa, uma pequeníssima caixa de som!

Tentou proibir que um candidato popular estacione seu carro de som na porta da fábrica após o expediente e fale de suas propostas aos trabalhadores.

O que aqui se tentou fazer foi um crime contra a voz da democracia, que clama por renovação.

O que este Plenário aprovou foi uma tentativa de amordaçar a democracia para os candidatos menores.

Para os caciques, porém – os donos das rádios, os que surgem em escândalos de corrupção nas páginas das revistas e que não sabem o que é uma bicicleta com som, pois têm as próprias emissoras de rádio para lhes darem voz –, para estes, não. A medida não lhes afeta.

Era uma "restrição endereçada ao pequeno candidato que ousa enfrentar o poderio econômico", entre os quais me incluo. Qual candidato popular consegue organizar uma carreata ou fazer um comício? Nenhum! Nenhum!

Qual candidato popular tem espaço suficiente nas programações das rádios e televisão para expor suas ideias? Nenhum! Nenhum!

O candidato popular circula em meio ao povo, tem seu cheiro, fala com a voz do povo e emprega os poucos recursos de que dispõe para fazer com que sua voz seja ouvida.

É na andança que o candidato popular, nas esquinas, nas feiras, nos bairros de sua cidade, expõe propostas. Para isso, emprega uma aparelhagem mínima de som, o que este Plenário proibiu, mas nós conseguimos derrubar essa medida na Câmara Federal.

Retirar-lhe o direito de usar um pequeno equipamento de som que seja é lhe amarrar uma mordaça.

Senadores e Senadoras, a democracia grita ao povo por meio de caixas de som e amplificadores. Isso não se pode proibir.

Senadores e Senadoras, graças à nossa vigilância permanente, a Câmara dos Deputados disse "não"; disse "não" ao intento do Senador Romero Jucá. Alertamos aos Deputados e Deputadas Federais e fomos atendidos.

A democracia precisa ter amplificada a sua voz, Sr. Presidente. Não se pode silenciá-la. Devemos, nós, aqui, estar em permanente vigilância, pois, como disse Thomas Jefferson, o preço da liberdade é a eterna vigilância.

Meu muito obrigado. E a democracia foi restabelecida.

Sr. Presidente, concluindo – e por falar em democracia –, eu venho hoje a esta tribuna ainda me referir ao ataque a índios...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, para concluir.

Ataques a índios em Mato Grosso do Sul. Criança de um ano atingida por bala de borracha.

Eu queria que focalizasse aqui. Eu queria que focalizasse aqui, nesta. Está aqui: criança de um ano atingida por bala de borracha. É essa a democracia? Por que fazem isso? Porque é índio? Porque é a nossa raça precursora? Porque é a origem do povo brasileiro? Porque é humilde, é tratado a bala. Fora um que mataram.

Em conflito por terras com fazendeiros no Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, foi morto a tiros, em 29 de agosto último, o líder indígena Semião Vilhalva, de 24 anos. Entre os vários índios feridos, encontra-se também um bebê – esse que nós mostramos agora – de um ano de idade, que foi ferido na nuca e nas costas por balas de borracha, em mais uma ação, no mínimo, questionável da polícia daquele Estado.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Manifestamos, Sr. Presidente, aqui, primeiramente, nossa profunda consternação e apoio aos familiares e amigos de Semião e do bebê atingido, extensivos a toda a comunidade guarani kaiowá, bem como a todos os índios de todas as etnias do Brasil e das Américas, com os quais o homem branco tem uma dívida histórica impagável.

Ademais, vimos registrar, diante dessa respeitável Mesa Diretora, nosso absoluto repúdio à ação da polícia, bem como à morte desse jovem, cujo grande pecado foi nascer índio em uma terra que já fora livremente ocupada por seus ancestrais, mas que veio a ser tomada por desbravadores ávidos por riquezas, e hoje é explorada comercialmente por fazendeiros não menos gananciosos.

É preciso que se apure imediata e prioritariamente a responsabilidade sobre a morte de Vilhalva e sobre os disparos que atingiram a criança, e que se punam os responsáveis com todo o rigor.

Infelizmente, a triste notícia não representa um caso isolado, senão mais uma entre muitas e contínuas violações aos direitos dos indígenas, os quais encontram guarida no art. 231 da nossa Constituição Federal. Ali, os constituintes originários firmaram, em novo pacto social, o reconhecimento aos índios de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem assim os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, dando à União a competência de demarcá-las e proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

O órgão da União ao qual incumbem tais ações é o Ministério da Justiça.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Em conjunto com a Fundação Nacional do Índio (Funai), que hoje está sucateada, entidade estatal vinculada àquela Pasta. Contudo, é do conhecimento de todos o grande descaso das autoridades federais relativamente à questão indígena no Brasil, que se traduz no sucateamento da Funai, em declarações demagógicas, bem como em esparsas e inefetivas medidas governamentais de cunho meramente paliativo e midiático, quando não em favor dos interesses daqueles que ameaçam quem, justamente, deveria ser protegido.

No caso específico – conforme notícia veiculada em setembro pelo sítio G1 –, de acordo com a Funai, a terra indígena Nande Ru Marangatu, tradicionalmente ocupada pela etnia guarani kaiowá...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Estou terminando, Sr. Presidente.

Prossigo: tem 9.317 hectares e já foi demarcada com limites materializados e georreferenciados, bem como homologada por decreto presidencial. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em 1999, o Governo Federal teria iniciado os trabalhos de identificação dessa terra indígena e, em março de 2005, a área teria sido homologada, razão pela qual comunidades kaiowá e guarani iniciaram processo de retomada da área, que estava, à época, ocupada por fazendeiros. Ocorre que, no mesmo ano, o então Ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim suspendeu, em liminar, o decreto de homologação, tendo sido as comunidades retiradas da área indígena, que não pode, assim, ser registrada no Serviço de Patrimônio da União, última etapa do processo demarcatório.

A malsinada notícia correu o mundo e chamou a atenção do...

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Um minuto para concluir.

Prossigo: do Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que condenou publicamente, em 2 de setembro último, a morte de Semião e, por meio de seu representante para a América do Sul, Amerígo Incalcaterra, instou o Estado brasileiro a realizar uma investigação rápida, independente e exaustiva do ocorrido e a finalizar urgentemente o processo de demarcação das terras, ressaltando ainda que, entre as principais razões de tais enfrentamentos, está a demora excessiva na demarcação das terras tradicionais, as ordens de despejo por parte das autoridades e a violência que enfrentam os povos indígenas. No marco de suas reclamações, faço minhas também estas reclamações.

Portanto, Sr. Presidente, já com meu tempo estourado...

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Com o tempo já estourado, Sr. Presidente, quero aqui registrar este nosso repúdio e pedir às autoridades que retomem imediatamente a demarcação e a proteção dos povos indígenas.

Hoje, o que vemos são pessoas usufruindo em nome dos povos indígenas. A Funai, que prejudicou a energia no Estado de Roraima, está cercada de ONGs, como está também a saúde indígena, porque não estão preocupados em levar uma saúde de qualidade. Basta olhar aqui, em Brasília, que se vão encontrar inúmeras pessoas com doenças repetitivas, que poderiam estar sendo evitadas lá na ponta. Mas vamos fiscalizar isso de forma rigorosa e pedir a punição dos culpados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, e público presente.

Venho a esta tribuna participar desta data festiva em que o Senado Federal abre suas portas para receber mais um importante segmento da sociedade. Hoje recebemos os Administradores.

Venho render as minhas homenagens a esses profissionais que, se formos olhar a origem, exercem uma das mais antigas profissões. Creio que nossos ancestrais já praticavam a Administração quando se organizavam para caçar, para sair descolar de lugar a outro.

Com o desenvolvimento das atividades e da capacidade de organização, o ser humano aperfeiçoou a administração no local de trabalho. Avançou para a administração pública – tão maltratada nos últimos tempos – para educação, finanças e praticamente todos os ramos conhecidos.

Esse avanço não se deu por acaso. Foi através de estudos, pesquisas e debates que a Administração foi e continua sendo aperfeiçoada para o bem da humanidade.

Existe um provérbio popular muito difundido entre nós que diz que: "de médico e louco todos nós temos um pouco". Tomo a liberdade de acrescentar: "de administrador, médico, louco todos nós temos um pouco".

Senhoras e Senhores, quero enveredar por uma administração diferente daquela oferecida pelos bancos acadêmicos, porém presente em todos nós. Refiro-me não à administração empresarial, aprendida nas universidades.

Peço licença para falar da administração das nossas inúmeras escolhas diárias, fazendo com que desde muito cedo sejamos todos Administradores.

Administrar é uma das profissões que sem perceber aprendemos no dia-a-dia, no convívio familiar ou com os amigos, no trabalho, no trânsito.

Todos nós, quando nos preparávamos para esta solenidade administramos o nosso tempo para não chegarmos atrasados, escolhemos a roupa e o sapato que melhor combinasse com a ocasião. Ledo engano pensar que fizemos isso aleatoriamente ou impensadamente. Não. Não o fizemos.

Para estar aqui, escolhi as palavras, escolhi esta tribuna e não aquela, tenho que administrar meu tempo por meio daquele cronômetro. Não pode ser um discurso longo em respeito aos demais oradores.

Administrar em tempo de paz é fácil. Quero ver administrar conflitos, intrigas, inveja. Onde se aprende essa administração? Na lida diária, com bom senso e bons princípios.

Senhoras e Senhores, certa vez ouvi a entrevista do Presidente de um Tribunal. Questionado sobre o porquê da 'lentidão da Justiça', ele respondeu: 'que o Poder Judiciário precisa se profissionalizar'. Citou o caso de o setor hospitalar ter criado a carreira de Administrador Hospitalar. Finalizou dizendo: "talvez tenhamos que criar o Administrador Judiciário". Nesse sentido quero parabenizar o Senado Federal que ano passado formou uma turma com mais de 30 Administradores Legislativos. Esses funcionários se debruçaram sobre os processos legislativos e administrativos desta Casa e apresentaram estudos consistentes sobre as nossas atividades.

O Brasil precisa do profissional que estuda, orienta e planeja nossas empresas. Esse profissional é o Administrador.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Lamento o limite de tempo, Senador Telmário, mas eu queria dizer que são muito graves as imagens, a cena que V. Exª traz, e vamos esperar que as autoridades adotem as medidas necessárias.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, como Líder.

Fiz uma permuta. É um Líder, um orador e, depois, V. Exª, Senador Cássio, e o Senador Ataídes em seguida. Sou eu, um Líder, Senador Ataídes.

Senador Alvaro Dias, V. Exª tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é inevitável afirmar: este Governo é uma verdadeira tragédia. Ao exilar a política econômica estabilizadora, a esquizofrenia catatônica chamada de nova matriz econômica gerou consequências trágicas para a sociedade brasileira. E, diante deste cenário de crise que se aprofundou nos últimos meses, a montanha pariu um rato.

O que o Governo anunciou é um tapa-buracos sem nenhuma condição de promover a recuperação econômica do País em curto prazo. Os especialistas afirmam tratar-se de simples tapa-buracos.

Quando se imaginava, depois das especulações geradas durante o fim de semana, que o Governo apresentaria um projeto de reformas efetivas, competentes, transformadoras, traz apenas a sua mão grande para colocar no bolso do contribuinte brasileiro, aumentando impostos, num país que tem uma das maiores cargas tributárias do mundo, como se fosse solução para promover crescimento econômico.

É um contrassenso. É incrível que especialistas da economia no Governo possam imaginar que, aumentando impostos, promoverão crescimento econômico. É evidente que é uma trombada na realidade econômica e social do País o que faz o Governo ao propor a retomada da CPMF, de forma sorrateira e malandra, apresentando uma alíquota de 20 centavos para que governadores pressionem os Congressistas e obtenham 18 centavos de alíquota a seu favor e dos Municípios, arrancando do já explorado povo brasileiro um pouco mais, com a confirmação de uma alíquota de 0,38 centavos.

Em 2007, governadores também tentaram manter, preservar a CPMF. É óbvio! Não há quem esteja na função executiva que não deseje preservar receita. Mas, neste momento em que há contração, recessão, em que há inflação, desemprego – aliás um desemprego que se alarga a cada dia, aprofundando essa crise social, que já é imensa –, criar mais um imposto não é só uma ofensa, um desrespeito, um achincalhe; é a pilhagem, a pilhagem oficial, a pilhagem oficializada, arrancando um pouco mais de quem já não tem mais a oferecer.

Nós nos acostumamos à mágica contábil, à contabilidade criativa, mas hoje, Senador Ataídes, não vemos criatividade alguma neste Governo.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Que criatividade tem o Governo ao buscar como solução para a crise o aumento de impostos? Isso é criativo? Isso é inteligente? Isso é ofensivo, afrontoso, isso é a consagração da incompetência.

O Governo, em vez de promover uma grande reforma na estrutura de governança, se apresenta fraco, debilitado e impopular; não reduz os encargos, não reduz despesas correntes, não consegue eliminar estruturas ociosas, paralelas, superpostas, que significariam, eliminadas, uma grande economia para o País; e não alcança a essência da crise: nem uma letra sobre a dívida pública, que cresce de forma assombrosa, engolindo a receita pública do País.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Neste 2015, Senador Jorge Viana, 47% do Orçamento serão consumidos para amortizar a dívida e pagar juros e serviços dessa dívida, que será, ao final do ano, a maior dívida do mundo proporcionalmente, chegando a 70% do Produto Interno Bruto.

Como crescer sem encontrar uma engenharia financeira para administrar essa monumental dívida pública de outra forma, a exemplo do que fazem os países mais endividados do mundo, que pagam anualmente, proporcionalmente, a metade do que o Brasil paga para a rolagem da sua dívida, que vai chegar, logo, logo, em números oficiais, ao montante de R$4 trilhões? Em junho, tínhamos R$3,588 trilhões. O Senador Ataídes me forneceu agora o número de agosto: R$3,684 trilhões. Em seis meses, a dívida brasileira cresceu R$336 bilhões.

E o Governo quer arrancar R$32 bilhões do povo brasileiro através da CPMF. Seria certamente mais adequado que o Governo lançasse mão desses R$32 bilhões...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – ... dessa reserva, que chega hoje a US$370 bilhões, e não enfiasse o braço longo, com a mão grande, no bolso do contribuinte brasileiro.

Nós vamos reagir a essa proposta. É evidente que o Governo tem a sua força, mas nós temos o dever de repercutir aqui o desejo do povo deste País, que não aguenta mais pagar impostos, que já paga demais.

E isso é um contrassenso, porque evidentemente, ao aumentar impostos, o Governo aumenta as dificuldades do setor produtivo, que é obrigado a demitir mais, e debilita a capacidade de recuperação da economia brasileira, dessa forma. Portanto, é uma trombada na realidade econômica e social do País a criação dessa CPMF, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria ver se o colega Cássio poderia ficar aqui enquanto eu usasse a tribuna, porque V. Exª será o próximo, Senador, e depois o Senador Ataídes.

Eu queria cumprimentar os alunos do 9º ano do Colégio Meira Matos, de São Luiz do Norte, de Goiás, que estão aqui. Sejam bem-vindos. Bem-vindos todos ao Senado Federal.

Eu estou inscrito, e depois o Senador Cássio e o Senador Ataídes. *(Pausa.)*

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Oposição/PSDB - PB) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Meu colega, Presidente, Senador e Líder Cássio Cunha Lima, obrigado.

Eu queria cumprimentar a todos e todas que nos acompanham, cumprimentar aqueles que nos visitam aqui hoje e dizer também que vou fazer, em breve, um pronunciamento sobre minha participação no Congresso Florestal Mundial, mas, hoje, especificamente, quero trazer aqui, para o plenário do Senado, um tema que debati na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor. Eu aprovei um requerimento hoje, pela manhã, propondo audiência pública para tratarmos da questão dos resíduos sólidos, dos lixões no País, da Lei Nacional de Resíduos Sólidos que tinha como meta até 2014 a eliminação completa dos lixões no País.

Esse problema, em vez de se apresentar como solução, se agrava não só no Brasil, mas no mundo inteiro. A situação no mundo é muito grave. As Nações Unidas acabaram de apresentar o relatório Gerenciamento Global de Lixo. Ele foi lançado pelo PNUMA, das Nações Unidas, e mostra a gravidade desse assunto. Para que se tenha uma ideia, mais ou menos 10 bilhões de toneladas de lixo são produzidos por ano no mundo – 10 bilhões de toneladas! Nós todos temos uma produção média, aqui no Brasil, de um pouco mais de 1kg de lixo, de resíduos, por dia. O Brasil é o quinto país do mundo na produção de resíduos, de lixo.

O governo do Presidente Lula tinha apresentado uma proposta, que foi aprovada aqui no Congresso, estabelecendo um prazo para que o Brasil pudesse pôr fim aos lixões. Essa situação, que não é só um problema ambiental, que não é só um problema de saúde pública, é uma situação de degradação da civilização. Há milhões de pessoas no mundo que dependem, para sobreviver, de catar lixo.

Nós temos um processo antipedagógico no mundo de geração de lixo que teima em não mudar.

E há uma preocupação grande de muitos brasileiros, da juventude, da própria imprensa, mas não sei se todos sabem que, aqui bem próximo de onde estou falando, aqui no Planalto Central, no Distrito Federal, próximo ao Congresso Nacional, há um dos maiores lixões do mundo, o Lixão da Estrutural. Brasília sedia esse lixão. Ele certamente deve ser uma das preocupações do nosso Governador do Distrito Federal, meu colega Senador, também uma pessoa preocupada com a questão ambiental, o Governador Rodrigo Rollemberg. Afronta a todos nós quando, aqui bem próximo do poder de decisão, o maior lixão da América Latina está a 15km da Praça

dos Três Poderes. É o maior. É uma situação degradante de pessoas que ali tentam buscar sua sobrevivência. E nada acontece para mudar essa realidade. São 174ha, o equivalente a 250 campos de futebol. E apenas 2,5% do que é depositado ali são reciclados. A separação é feita por quase 3 mil pessoas. Então, se essa é a situação de um lixão que está a 15km da Praça dos Três Poderes, imagine a situação na maioria dos Municípios brasileiros.

Eu posso dar alguns números. Presidente Cássio, V. Exª, que foi Governador, como eu, e Prefeito também, sabe o sacrifício que é. Este País teima em ser dividido. Não é que politicamente nós tentamos dividi-lo, é que ele é dividido quando se olha para a infraestrutura. O balanço de quem tem aterro sanitário ou de quem tem unidade de tratamento é exatamente o contrário quando se faz a comparação entre Norte e Nordeste com Sul e Sudeste. A equação é exatamente oposta. No Norte, há 93 aterros sanitários; no Nordeste, 455. Aí lixões. São 93 aterros sanitários contra 245 lixões na Região Norte. No Nordeste, a equação é perversa também: são 455 aterros sanitários contra 834 lixões. Aí, vamos para o sul. No Sudeste, são 204 lixões e 820 aterros sanitários – cada um desses é um Município. No Sul, são 120 lixões contra 704 aterros sanitários. Esse é o País que não respeita a Constituição, porque lá está estabelecido que temos que ter o desenvolvimento regional que possa tratar todos os brasileiros como de um mesmo País, e assim não é feito.

Nós aprovamos uma lei – a Política Nacional de Resíduos Sólidos – que tinha prazo para cumprir seu objeto, que não foi cumprido. Há uma situação grave: mais de 82% da população brasileira vivem nas cidades, e, pelos números, pelos dados, de certa forma, uma parcela enorme – mais da metade dos Municípios brasileiros – ainda convive com lixões. Essa é uma situação grave que eu trago.

O que é que eu fiz como Senador, que teve o privilégio de ter sido Prefeito de Rio Branco, a capital do Acre? Hoje, eu conversava com o Prefeito Marcus Alexandre, que está aqui, e estamos trabalhando junto com o ex-Prefeito Raimundo Angelim. Quando eu assumi a Prefeitura de Rio Branco, a capital do Acre, metade da população morava em Rio Branco, e não havia aterro sanitário, não havia unidade de tratamento nenhum, não havia coleta seletiva. O lixo era um gravíssimo problema em Rio Branco. Na época, o Secretário da Semsur era o Tarso de Brito. Implantamos um aterro sanitário precário, por uma decisão nossa, pela maneira como sempre consideramos a causa ambiental – eu lembro que debatíamos, na época, com a Marina Silva, que era Deputada Estadual, quando eu assumi a Prefeitura. Implantamos o aterro e depois fomos evoluindo para um processo de coleta seletiva, com melhorias. Já o Prefeito Angelim conseguiu consolidá-lo. E hoje talvez tenhamos o melhor exemplo, no Norte, de como tratar o lixo, de como tratar os resíduos. É um caso isolado o de Rio Branco. A maioria dos Municípios – acabei de visitar no recesso –, como Santa Rosa, Sena Madureira, Jordão, Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul, que é a segunda maior cidade, todas eles...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... enfrentam gravíssimos problemas nesse tema.

Nós não podemos deixar o Senado, a Casa da Federação, fora desse debate, porque foi aqui que nós aprovamos uma legislação e se criou a expectativa de se fazer o enfrentamento definitivo desse problema que – como já disse – não é uma questão só ambiental, é uma questão de saúde pública.

Apresentei o Requerimento nº 81, aprovado por unanimidade, hoje na Comissão na CMA, e estamos trazendo para uma audiência pública o Secretário Nacional de Saneamento do Ministério das Cidades, o Presidente Nacional da Confederação dos Municípios e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, além de um representante da Funasa, para debatermos o financiamento que possa dar condições aos Municípios de enfrentarem esse gravíssimo problema dos lixões no nosso País.

Estou aqui com o exemplo de São Paulo. O Sul e o Sudeste têm um número menos vexatório que o Norte e o Nordeste, mas aqui há uma fala, em Peruíbe. "Sei que muita gente não tem coragem de encarar, pela nojeira que é, mas não tive outra opção." Conta Edson Souza Silva, 31 anos, recém-chegado ao lixão de Peruíbe. E isso no litoral de São Paulo, o litoral mais bonito do País, pessoas tendo como única fonte de renda para sobreviver, como é o caso do Edson Souza Silva, 31 anos, catar lixo.

Sem trabalho na construção civil, onde atuava, Edson começou a catar materiais recicláveis há dois meses. Ele trabalha à noite cavoucando lixos domésticos com uma lanterna presa à cabeça e sem nenhuma proteção nas mãos. "A luva atrapalha e deixa o trabalho mais lento", diz ele. O lixão de Peruíbe é um exemplo do fracasso do País ao lidar com seus resíduos. Essa importante reportagem é da *Folha de S. Paulo* do dia 9 de setembro de 2015. Quero aqui cumprimentar a *Folha de S. Paulo*, que mandou jornalistas, que ficaram três noites acompanhando esse drama. É uma situação muito dolorosa.

Sr. Presidente, além da audiência pública que propus, vou propor uma visita a um lixão que temos na Estrutural, a 15km de onde estamos, na Praça dos Três Poderes. Definitivamente, vamos buscar estabelecer prioridades, cortes no Orçamento, que acho já chegam até com atraso, porque sempre defendi a austeridade na gestão pública. Quando fui prefeito e governador, entendo que dei conta do recado – e não é com falsa modéstia.

Entendi que, se você faz a boa gestão do dinheiro público, você tem recursos para investimentos e pode realizar obras importantes para a população. E assim fiz na prefeitura, onde havia fila para pagar IPTU e não reclamação, havia a confiança da população. E o mesmo foi feito no Governo. As mudanças que consegui realizar com a equipe que, de alguma maneira, sem falsa modéstia, novamente, até me fizeram alguma boa fama, foi fruto de muito trabalho. E só se consegue trabalhar se também se gerencia honestamente cada recurso público, cada centavo do dinheiro público.

A situação do nosso País é grave. Nós temos que, definitivamente, debater, trazer esse assunto para o Senado, recolocá-lo na pauta, nas prioridades, cobrar das autoridades explicações, sob pena de ficarmos adiando *ad aeternum* a cobrança para que os Municípios possam pôr fim a esse problema tão grave.

E não adianta apenas transferir responsabilidade para os gestores públicos municipais. É preciso haver uma ação coordenada, um plano estratégico com financiamento, com uma decisão, que pode ser a primeira, a preparação do Plano de Resíduos Sólidos. Há ainda milhares de Municípios que sequer têm um Plano de Resíduos Sólidos, que é exigência legal. Com a elaboração desse Plano de Resíduos Sólidos, que não custa, para Município de pequeno porte, mais do que R$200 mil, nós teríamos condição de organizar uma estratégia de ação ...

(Soa a campainha)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... fazendo com que o País deixe de ser visto como um país em desenvolvimento. Uma das formas de se medir a qualidade de vida de uma sociedade, o nível de desenvolvimento de um país, é através do que ele produz de lixo e do que ele faz com esses resíduos.

O Brasil tem que ver também que, além de ser uma questão ambiental, de saúde pública, é um negócio. O Brasil é hoje um dos países que mais avançou na reciclagem de material. Em material PET, por exemplo, o Brasil é um exemplo para o mundo inteiro. Isso estimulou muito a ação de organizações da sociedade que trabalham com reciclagem, mas ficou restrito a algumas regiões do País. Pode e deve avançar muito mais se tivermos um plano, uma estratégia estabelecida.

Daí a importância, que nós entendemos, dessa audiência pública que queremos fazer na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, trazer as autoridades, cobrar delas um posicionamento sobre o adiar do cumprimento das metas, que, certamente, vamos adiar por mais tempo ainda. Mas, mais importante é buscar reunir representantes dos Municípios, dos governos dos Estados, do Governo Federal e da sociedade em busca de encontrar uma estratégia de enfrentar esse problema que é tão sério para o cidadão brasileiro.

Então, fica aqui esse registro, fica aqui esse compromisso de fazer dessa questão um tema importante na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle. E certamente trarei, em outra oportunidade, mais informações ao Plenário do Senado.

Obrigado, Sr. Presidente Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Jorge Viana, antes de V. Exª reassumir a Presidência – não sei se é este o caso –, eu gostaria de cumprimentar V. Exª pela oportunidade do pronunciamento, trazendo tema tão relevante para todos os brasileiros e para todos os Municípios do nosso País.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Fora isso, há a situação do Ministério Público agindo, e não é sem razão. O Ministério Público está certo, mas nós não podemos pôr a carga nos Municípios. O País tem que encontrar uma solução.

Eu agradeço muito, porque, pela experiência que tem, V. Exª fala com conhecimento de causa. Sabe do que eu estou falando, especialmente no Norte e no Nordeste, a dificuldade das pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Oposição/PSDB - PB) – Conheço. Conheço bem o problema, porque já fui prefeito de Campina Grande por três vezes. O meu ex-colega de Bancada, Senador Cícero Lucena, fez um trabalho também...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Elogiável.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... muito, muito importante nessa área de resíduos sólidos.

Portanto, cumprimento V. Exª por trazer esse tema tão relevante, na tarde de hoje, para o Plenário do Senado Federal.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O próximo seria o Senador Cássio e, em seguida, o Senador Ataídes.

Se V. Exª puder, eu tenho que fazer uma audiência no meu gabinete.

E eu já agradeço a colaboração dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sem problema.

Eu passo a Presidência ao Senador Ataídes, com muita honra.

O Sr. Cássio Cunha Lima deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Passo a palavra, então, ao Líder, Senador Cássio Cunha Lima, da Paraíba.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, todos que nos honram com a assistência das galerias, nós estamos vivendo um momento extremamente difícil do nosso País, mas não podemos, obviamente, nos distanciar do nosso dia a dia, da nossa rotina como Parlamentar no que diz respeito aos problemas do cotidiano das pessoas e das entidades.

É por essa razão que, praticamente, todas as semanas eu retorno à Paraíba, para estar na capital, João Pessoa, ou estar na sempre querida, e presente na minha vida, Campina Grande, ou viajar pelo Sertão, pelo Curimataú, pelo Brejo, ou seja, pelas regiões todas do Estado.

E não foi diferente nesse final de semana. Esse relato serve para fazer uma lincagem com todas essas medidas que estão sendo anunciadas pelo Governo Federal, desse mundo real dos brasileiros que sofrem, no seu dia a dia, que aspiram a dias melhores e que cobram de todos nós outros uma postura firme, determinada, corajosa, altiva, na defesa das mudanças de que o Brasil tanto precisa.

Na sexta-feira, já em Campina Grande, estive na Escola Técnica Redentorista, que estará completando 40 anos agora, no mês de outubro, e que forma jovens em diversos cursos técnicos, num exemplo de educação, Senador Ataídes, de curso profissionalizante, uma escola sem fins lucrativos, mantida pela Igreja Católica, que não consegue participar do Pronatec. É algo de difícil compreensão um programa como o Pronatec não contemplar a Escola Técnica Redentorista de Campina Grande. É um contrassenso, é algo inexplicável.

Fica aqui o apelo ao Ministério da Educação para que olhe para a Escola Técnica, que tem agora um novo diretor, o Padre Luiz Vieira, que chegou à direção daquela escola em fevereiro deste ano. Nós estamos fazendo esse apelo ao Ministério da Educação, para que o Pronatec possa atingir essas escolas preexistentes ao Programa intitulado Pronatec, para que esses jovens não sejam tolhidos do seu direito à educação.

Na mesma sequência de visitas, fui à Apae, para encontrar com Margarida da Mota Rocha, com todos que fazem a Apae de Campina Grande, e lá testemunhar também as dificuldades que a Apae enfrenta para levar o seu dia a dia à frente, por falta de um apoio mais presente das instâncias do Governo estadual, do Governo Federal, a despeito de todo o esforço que a prefeitura de Campina Grande vem fazendo para apoiar a Apae daquele Município.

Já no sábado – e aqui tenho ocupado muito esta tribuna para fazer críticas ao Governo Federal, todas elas, justificáveis, fundamentadas –, fui, ao lado do Prefeito Romero Rodrigues e muitos dos seus auxiliares, visitar o Complexo Aluízio Campos, que é um projeto em parceria com o Governo Federal. Faço questão de deixar aqui esse registro da oportunidade positiva da parceria que a prefeitura municipal de Campina Grande faz com o Governo Federal, para que o Complexo Aluízio Campos, que contará com 4 mil unidades habitacionais, 3 creches, 2 escolas, 1 CRAS, praças com academias de ginástica, transforme a realidade de Campina Grande com essa nova expansão de fronteira de desenvolvimento do Município. Além desse novo núcleo habitacional, a cidade poderá contar com um espaço também inaugural para indústrias e áreas de comércio. O Complexo Aluízio Campos, desenvolvido e projetado na visão futurista do Prefeito Romero Rodrigues, fará, com certeza, uma transformação positiva na realidade de Campina Grande.

Nesse périplo, visitei também Dom Delson, que é o nosso Bispo de Campina Grande, com a alegria enorme de encontrar, na residência de Dom Delson, Dom Genival. No domingo, a Igreja Católica comemorou a data de nascimento de Dom Manuel Pereira da Costa, que, se vivo estivesse, estaria completando cem anos de idade. Então, vão minhas felicitações a todos que fazem a Igreja Católica de Campina Grande – Dom Delson e todos os párocos – e o registro da memória de Dom Manuel Pereira da Costa, que foi também Bispo de Campina Grande.

No domingo, fui até Santa Luzia, para poder ver com muita alegria e testemunhar a filiação do Prefeito Ademir Morais aos quadros do PSDB. Ademir Morais, Senador José Agripino, deixa o Democratas, mas vem ser acolhido no ninho tucano pela divergência com a política estadual. Existe sintonia com a política municipal, com o Senador Efraim e com o Deputado Efraim Filho, mas, em decorrência das divergências da política estadual, filia-se ao PSDB, mantendo essa relação de colaboração e de oposição comum que temos no âmbito do Governo do Estado.

Já, na segunda-feira, visitei a Reitora Margareth Diniz, na Universidade Federal da Paraíba. Já havia visitado a Universidade Federal de Campina Grande. No próximo sábado, estarei em contato com o reitor e professores da Universidade Estadual, porque na Paraíba – e talvez no Rio Grande do Norte não seja diferente – as três universidades públicas estão em greve. Somados ao Instituto Federal de Educação, nós falamos de aproximadamente 80 mil estudantes – se brincar, até um pouco mais do que isso – sem aulas há vários meses.

Então, na visita à Reitora Margareth Diniz, com pró-reitores, reafirmei o compromisso na luta pela universidade federal, a disposição de contribuir com emendas, juntamente com a nossa Bancada, tanto do Senado, como na Câmara, e também, obviamente, a busca para a preservação dos orçamentos que estão sendo cortados pela nossa universidade. Naquela oportunidade, recebi também professores do comando de greve que representavam, naquele instante, a UFPB, reafirmando esse mesmo compromisso.

E, quando chego a Brasília, depois dessa rotina de visita aos Municípios paraibanos, somos informados de um pacote de medidas que o Governo apresentou, através de entrevista coletiva do Sr. Ministro do Planejamento e também do Ministro da Fazenda. E o que se nota, em primeiro lugar, nesse anúncio, diz respeito, claro, a toda essa realidade da Escola Técnica Redentorista, que passa por dificuldades; das universidades em greve; da Apae, que também carece de recursos; da grave crise do abastecimento de água; do aumento da conta de energia; do aumento do gás; ou seja, a esta vida real com que todos estamos nos deparando no cotidiano das pessoas, que estão sufocadas, que estão sacrificadas e que não aguentam mais pagar impostos.

Por isso que, já na condição de Líder, falo agora como Líder. Até o instante anterior da minha fala, falava o Senador da Paraíba, que tem obrigação de prestar as contas ao seu povo, a sua gente, de fazer visita, de fazer contatos, conceder entrevistas, dialogar, receber sugestões, acolher críticas e fazer, enfim, o exercício do mandato com a seriedade, a altivez, a força e a coragem necessárias. A partir de agora, confunde-se o Senador paraibano com o Líder do principal Partido de oposição, que faz oposição ao Governo Federal, mas que não faz oposição ao País; pelo contrário, o *slogan* do nosso Partido é: PSDB – Oposição a favor do Brasil!

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E é assim que agiremos.

Peço só a tolerância do Sr. Presidente, para que eu possa concluir essa parte do raciocínio desse meu pronunciamento, para mostrar que – a despeito de o hospital universitário estar sem atender há cinco meses; de estarmos com as universidades em greve; com o semiárido nordestino enfrentando as mais graves crises de abastecimento, com a perspectiva de agravamento dessa realidade pela formação do El Niño, e a ciência meteorológica já provou que, quando o El Niño se forma, significa seca na Região Semiárida; com a ameaça do desemprego; diminuição do poder de compra do trabalhador –, com toda essa realidade dura que o povo brasileiro vive, vem o Governo apresentar a proposta do retorno da CPMF.

E o que é mais grave e preocupante, desculpem a expressão, vêm com um truque, e um truque que não tem como ser defendido, até porque o Governo não tem credibilidade para usar desses truques de apresentar uma alíquota de 0,20% do ICMS, ou melhor, da CPMF, perdão... Falar do ICMS é um ato falho, porque o Governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, sem nenhum debate na Assembleia, fez majorar o ICMS para a gasolina e para produtos importados; o IPVA de 2% para 2,5%; e o ITCD, que é o Imposto sobre Transmissão, Causa Mortis e Doação, de 4% para 8% – um tarifaço que dobrou na Paraíba. E o Presidente da Assembleia, junto ao Governador Ricardo Coutinho, usou sua maioria política para massacrar a oposição.

A oposição sequer tomou conhecimento do que estava votando praticamente. E aprovaram em questão de minutos, sem nenhum debate, sem nenhuma discussão, naquela velha prática que se usava de não se permitir a discussão clara dos temas que envolvem a população. Pois bem, na Paraíba já há aumento de imposto.

Aqui, pelo menos, teremos a chance de discutir e debater esses temas. E vamos fazê-lo, com toda a responsabilidade, com toda a seriedade. É um compromisso que temos com o Brasil, com o espírito público, que possuímos, mostrando de forma muito nítida que a oposição que realizamos é a ao Governo Federal, e não ao País.

Mas não é possível viver no improviso. Foi-me perguntado hoje pela imprensa o que o PSDB acha das propostas apresentadas pelo Governo. Não há proposta, não há proposta, porque nós estamos limitados a anúncios feitos pela imprensa, através dos dois Ministros já mencionados.

O *Diário Oficial* de hoje não traz nenhuma dessas medidas. Qualquer governo minimamente competente que se debruça sobre os problemas, que analisa a realidade em profundidade, antes do anúncio, prepara as medidas, avalia a sua repercussão, analisa as consequências de cada ato. Mas o improviso é tanto que o que se viu foi apenas um anúncio, e eu acordei hoje cedo crente que no *Diário Oficial* nós poderíamos tomar conhecimento amiúde das propostas, mas tal qual a minha surpresa, o *Diário Oficial da União* não traz uma única medida.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – Com a aquiescência do Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, o que mais me causa indignação é que um governo em crise, como está o da Presidente Dilma, parece querer tapar o sol com a peneira e fala em criação ou recriação da CPMF, para arrecadar R$32 bilhões, para equilibrar a Previdência, como se isso significasse a solução da Previdência. Ela não tem a sinceridade com o País de dizer: "Bom, eu quebrei o País, o.k., *mea culpa*, agora vou propor aqui soluções definitivas, as reformas

estruturantes", fazendo o que o David Cameron está fazendo na Inglaterra. Não está aumentando carga tributária nenhuma, está fazendo a Inglaterra, o Reino Unido crescer pelas reformas estruturantes, que é o que ela deveria ter feito no passado, e perdeu a oportunidade de propor no presente.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – E agora fica com arremedos, com meias solas. E quer agora que a gente dê um crédito de confiança ou entregue um cheque em branco a um governo que não merece mais nem credibilidade, nem o respeito da sociedade. Então, é muito difícil para nós apoiarmos um governo que nem pelos deles, nem pela Base deles é apoiado. Então, eu quero me congratular com V. Exª. Estou inscrito, vou fazer uma manifestação também sobre esse assunto. Vou recuperar tudo aquilo que, ao longo de muitos anos, eu venho dizendo desta tribuna, e fazer uma retrospectiva sobre as razões da crise, dizendo o motivo pelo qual não acredito que, com a Presidente Dilma, o País vá se reencontrar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador José Agripino e, na sequência, terei o prazer em ouvi-lo, Senador Randolfe. Gostaria apenas de fazer um breve comentário ao aparte do Senador José Agripino.

De fato, diante de tantos problemas que o Governo brasileiro vive, um dos mais graves é a falta de credibilidade. Não há problema de um governo não ter credibilidade. Quantos e quantos governantes do Brasil e do mundo já conviveram com períodos longos de baixa popularidade, o que é inerente até mesmo à própria atividade pública?

Com o que não se consegue conviver, a não ser que se pague um preço altíssimo, é com um governo que não tem credibilidade, e o grau de improviso que o Governo demonstra ter é impressionante. Essas medidas de ontem só foram anunciadas – tenham certeza! –, porque o País perdeu o grau de investimento. Se o anúncio da agência Standard & Poor's tivesse ocorrido daqui a mais duas semanas, esses anúncios não teriam ocorrido ontem, porque eles sequer estão prontos, eles foram alinhavados com emergência, na madrugada do sábado para domingo, para amanhecer, na segunda-feira, com alguma resposta ao País, dada a debacle que se verifica na nossa economia.

Então, tudo isso é muito preocupante, mas o PSDB mantém a sua postura de responsabilidade. Tão logo tenhamos, sim, uma proposta, porque até agora só temos um anúncio de intenções, vamos nos debruçar sobre cada uma delas, para aprimorar o que puder ser melhorado, rejeitar aquilo que deve ser rejeitado, tudo em absoluta sintonia com a sociedade, que já demonstrou, de forma clara e de maneira irrefutável, que não aceita mais pagar impostos.

Escuto, com prazer, o Senador Randolfe e, na sequência, ouvirei, com igual prazer, o Senador Ataídes.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador Cássio, assim como o Senador Agripino, eu também irei daqui a pouco à tribuna, para tratar do mesmo tema, que, por óbvio, é o tema que todos os colegas Senadores estão tratando aqui. Não encontrei ainda alguém que defenda a incoerência das medidas apresentadas ontem. Vou tratar por incoerência e citar uma, Senador Cássio Cunha Lima. Houve aumento de tributo, criação de outros tributos: CPMF; aliás, retorno de velhos tributos, no caso da CPMF. Entretanto, uma das medidas diminui o IOF, o Imposto sobre Operações Financeiras. Essa medida vai beneficiar principalmente quem? Os bancos, quem está no mercado financeiro. Então, veja a incoerência e a escolha, Senador Cássio, que o Governo faz: reduz o imposto para o capital financeiro, para os bancos, que têm lucrado muito com a maior taxa de juros do Planeta e, em contrapartida, restaura, traz de volta o fantasma da CPMF, que vai ser paga por quem? Vai ser paga pela classe média e pela classe trabalhadora. Vai ser a dona de casa, quando for comprar um quilo de farinha na feira, um quilo de farinha no supermercado, quem pagará a CPMF. Ou seja, imposto para os trabalhadores, e, para o mercado financeiro, redução de tributos. Há incoerência total de medidas, e são uma opção errada, em momento de crise, as medidas que estão sendo tomadas.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Randolfe, a colaboração do aparte de V. Exª.

Acredito que as medidas, como um todo, vão merecer de todos nós uma análise responsável, muito detida, mas com uma visão muito clara de que, dificilmente, a CPMF sequer chegará ao Senado Federal, porque muito provavelmente ela será derrubada já no plenário da Câmara, uma vez que se trata...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... de uma Proposta de Emenda à Constituição que exige um quórum muito elevado. Por tudo que estamos acompanhando e assistindo no Brasil, há pouquíssimas chances de a CPMF ser aprovada pelos Deputados na Câmara Federal.

Escuto com prazer o Senador Ataídes Oliveira.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Cássio. Primeiramente, quando V. Exª iniciou a sua fala, reclamou sobre a sua escola técnica lá de Campina Grande – não é isso? –, que até então não teve acesso ao curso profissionalizante do Pronatec.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E é uma escola profissionalizante que existe há 40 anos, que forma jovens há 40 anos com uma qualidade extraordinária. Existem jovens e, hoje, adultos, formados pela Escola Técnica Redentorista de Campina Grande no mundo inteiro. É uma escola com renome já, hoje, nacional, e que não consegue ter apoio do Pronatec.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – É disso que o Brasil precisa, dessa educação profissional. Entretanto, tenho uma informação a prestar ao Senador Cássio: de 2011 até 2014, quando foi criado, o Pronatec investiu no Sistema S R$6,5 bilhões, e não investiu R$1 na sua escola técnica, daquela grande cidade Campina Grande. Senador Cássio, eu percebo que este Governo está... Em vários discursos, eu coloquei que é um barco que está à deriva, muito perto das pedras. Não é? Isso eu disse logo no mês de março deste ano. Esse barco, na verdade, já colidiu com essas pedras. Este Governo está obnubilado, está perdido. Você escuta Ministro do Planejamento, Ministro – com todo o respeito ao Ministro Levy –, dizendo que vai fazer experimento na economia. Como é se fazer experimento na economia de um país? Nem mesmo na sua economia doméstica você pode fazer experimentos. Então, eu também vou, daqui a pouco, a esta tribuna, exatamente para falar sobre essa exposição dos dois Ministros ontem, sobre essas medidas adotadas. Muito obrigado, Senador.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu agradeço, Senador Ataídes, o aparte de V. Exª, sobretudo a referência específica à Escola Técnica Redentorista de Campina Grande. O próprio Pe. Luiz Vieira, que assumiu a direção daquela escola em fevereiro deste ano, está com a mão na cabeça, porque a escola, que já conseguiu atender em priscas eras 1.200 estudantes, caiu para 800, e hoje são pouco mais de 400 estudantes que estão matriculados na Escola Técnica.

Há um desafio enorme no Brasil a ser vencido.

Sr. Presidente, concluo minha fala agradecendo a generosidade e a tolerância de V. Exª em prorrogar o meu tempo, permitindo-me conceder os apartes que foram solicitados.

O Brasil vive uma situação muito grave. É preciso muita responsabilidade – e eu tenho usado essa palavra de forma insistente –, mas assistimos à postura de próceres do Governo, de Parlamentares que ocuparam ainda na tarde de hoje, com provocações tolas, com avaliações equivocadas. O próprio Partido dos Trabalhadores, na sua agência de notícias, enquanto o Governo caminha numa direção, o Partido trabalha em outra, na direção oposta. Nada disso contribuirá para superarmos as dificuldades que o País vem enfrentando.

O que vai ficar claro – e que fique dito de forma enfática para que, de maneira eloquente, a população brasileira saiba – é que o PSDB não vai apoiar qualquer medida de aumento de impostos, de crescimento da carga tributária, por várias razões: pela falta de credibilidade do Governo, por tudo o que foi visto durante o processo eleitoral, pela fragilidade das medidas de corte.

Hoje o jornal *Diário de Pernambuco* – não sei se eu consigo mostrar na câmera da TV Senado – traz uma manchete simplesmente genial, porque uma imagem muitas vezes fala mais do que mil palavras.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É esta a manchete do jornal *Diário de Pernambuco*, com uma foto – não sei se a câmera consegue focalizar –, com o Ministro Levy, com esse gesto de dois polegares, de dois dedos muitos próximos, dizendo "o corte que o Governo faz"; e o Ministro Nelson Barbosa, com as mãos generosamente abertas, dizendo "esses são os cortes que você, cidadão brasileiro, terá que fazer".

Foi essa a capa do *Diário de Pernambuco* de hoje, que, com muita felicidade, criatividade e de maneira simples, reproduz bem aquilo que foi anunciado ontem.

O Governo faz um corte deste tamanhinho e exige da Nação brasileira, de você, trabalhador, um sacrifício desse tamanho.

O PSDB estará aqui, junto com outros partidos da Oposição, como os Democratas...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... para lutar contra isso, em defesa da sociedade, em defesa do trabalhador, em defesa dos empresários, dos estudantes, que não aguentam mais pagar a conta da incompetência desse desgoverno.

Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Senador Cássio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – O próximo orador inscrito...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – ... é o Senador Ataídes.

Pois não, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Eduardo Amorim, como há uma CI ainda disponível, gostaria que V. Exª me inscrevesse.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – V. Exª está inscrito como orador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas está longe ainda, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Pela sequência aqui, como orador inscrito, depois do Senador Bauer. Mas, antes do Senador Bauer, há mais três Líderes.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Então, como CI, não chegaria... Está disponível?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Todos já falaram.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Como CI?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Não há mais disponibilidade.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Já foram as três? Foram três? Há uma disponibilidade, sim...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Há uma disponibilidade. Estão me informando aqui que há uma disponibilidade.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Há uma disponibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Pois não, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há aproximadamente duas semanas, eu estive aqui, nesta tribuna, onde descrevi todo o cenário econômico nacional. Nessa ocasião – acredito que há 12, 13 dias –, eu disse que, com esse Orçamento que o Governo enviou ao Senado Federal, com esse déficit primário de 13,5 bilhões, as três agências – a Fitch, a Moody's e a S&P – iam rebaixar a nota do Brasil dentro de 15 dias.

Lamentavelmente, não se demoraram os 15 dias. Dentro de oito dias, a S&P, então, tirou o grau de investimento do Brasil e colocou como especulativo, mal pagador. E acredito que a agência Moody's, que é a próxima, onde o risco Brasil está Baa3, ou seja, está no fim do abismo, deve também rebaixar a nossa nota, pelo que vi, ontem, anunciado pelo Governo.

Eu queria fazer esse registro, Sr. Presidente.

Meus caros colegas, Senadores e Senadoras, o Governo, para ganhar as eleições de 2015, prometeu que não ia aumentar impostos, tirar direito de trabalhadores. Ao invés disso, fez exatamente o contrário. E eu gosto aqui de relembrar – muito rapidamente, por causa do curto espaço de tempo.

Aumentou PIS/Cofins e Cide no combustível. O Imposto de Renda foi correção, mas na verdade houve um aumento do Imposto de Renda para a pessoa física. O PIS/Cofins sobre importação – estou falando dos impostos que já foram tributados, que já foram divulgados no início deste exercício. A redução do Reintegra das importações de 3% para 1%. O aumento do IOF. O aumento do IPI nos cosméticos. Tarifa de energia. Tarifa de transporte. Reoneração da folha de pagamento. Disse que não ia cortar direito dos trabalhadores, mas já restringiu a pensão por morte, auxílio de doença. Restringiu o acesso ao seguro desemprego. Restringiu o acesso ao bônus salarial. Restringiu o acesso ao seguro defeso. O Governo dificulta o acesso ao Fies. Aumentou os juros de 3,4% para 3,5%.

Pois bem, eu achei que bastasse. Ontem, eu fiquei aguardando os Ministros da Economia e do Planejamento fazerem o anúncio de verdadeiros cortes, que era o que o povo brasileiro estava aguardando. Falaram em cortar dez ministérios e tirar mil cargos de comissionados e terceirizados. De repente, o que vimos foi outra coisa.

O que vimos? Como redução de gastos primários, adiamento do reajuste dos servidores públicos, na ordem de R$7 bilhões. O que o servidor público tem a ver com essa ingestão, com essa incompetência, com essa irresponsabilidade do Governo PT? Suspensão de concursos públicos por data indeterminada. Eliminação do abono de permanência. Garantir a implementação do teto remuneratório dos serviços públicos. Redução de gastos em custeio administrativo, na ordem de R$2 bilhões. Ou seja, redução dos gastos de custeio administrativo em relação ao previsto no inicial do PLOA. Renegociação de contrato de aluguel, manutenção, segurança, veículos e outros itens, o que deve somar algo em torno de R$1,6 bilhão. Limite para gastos com

servidores – diárias, passagens, auxílio-moradia e telefone – de R$0,2 bilhão. Redução de ministérios e cargos de confiança. Reforma administrativa. Aqui não se reduziu nenhum ministério, estão-se reduzindo R$0,2 bilhão, ou seja, R$200 milhões.

Mudança de fonte do PAC do Minha Casa, Minha Vida, ou seja, vai haver uma redução na ordem de R4,8 bilhões no investimento do Minha Casa, Minha Vida.

Impacto: redução de R$3,8 bilhões na despesa discricionária, que chamo de despesas correntes. Redução do valor inicialmente previsto para o PAC em 2016, com proposta de direcionamento de emendas parlamentares obrigatórias para os programas do PAC já previstos no PLOA.

Cumprir o gasto constitucional com a saúde. O Governo, no início do ano, cortou R$12 bilhões da saúde e R$10 bilhões da educação. Previsão de redução: R$26 bilhões.

Os 200 milhões de brasileiros estavam aguardando esses cortes, Senador José Agripino, e foi isto aqui que foi anunciado ontem.

Eu cheguei a imaginar que, desses 39 Ministérios, incluindo-se aqui o Ministro-Geral da Presidência da República... Na Presidência da República, o Secretário é Ministro; na Secretaria de Relações Institucionais, é Ministro; na Casa Civil, é Ministro, é Ministério; o Gabinete de Segurança Institucional é Ministério, ou seja, uma verdadeira fábrica de ministérios para acomodar políticos.

Eu imaginei, Senador Lasier, que o Governo fosse cortar pelo menos 10 ministérios, como se andou dizendo por aí; que fosse cortar pelo menos mil cargos de comissionados e terceirizados. Nada disso foi feito.

Os Estados Unidos têm hoje 300 milhões de americanos e 6,5 mil cargos comissionados e terceirizados. Ou seja, o Brasil está na contramão de tudo.

O Governo Federal não teve a coragem de mexer em nenhum ministério, porque ele sabe que, se mexer num ministério desses, ele pode então, a Presidente Dilma pode, então, ser "impeachmada".

Essas despesas hoje, nesses 39 ministérios, somam 1,92 trilhão, para uma receita corrente líquida, em 2016, de 1,180 trilhão. Ou seja, não sobra nada para investir. E, para o ano seguinte, está previsto um pagamento de juros acima de R$0,5 trilhão, porque a nossa dívida pública bruta, incluindo a dívida das estatais, está batendo na casa dos R$4 trilhões, lamentavelmente.

E como resultado primário, como receita, como medidas arrecadatórias, além desses impostos que eu coloquei aqui, relembrei...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... está o imposto de renda sobre ganho de capital progressivo. Atualmente a tributação progressiva é de 15%. A proposta de tributação exclusiva até 1 milhão é de 15%; de 1 milhão a 5 milhões, 20%; de 5 milhões a 20 milhões, 25%; acima de 20 milhões, 30%. Espera arrecadar 1,8 bilhão. A CPMF tenta arrecadar mais R$32 bilhões, com alíquota de 0,20%.

Realocação de fontes de receita. Aqui vem o Sistema S, que eu quero deixar por derradeiro.

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica sobre o Sistema S. Redução do valor equivalente ao benefício do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), pela execução dos dispêndios com pesquisas tecnológicas e desenvolvimento e inovação tecnológica, o Governo espera arrecadar 2 bilhões. Previsão de arrecadação de R$40 bilhões, incluindo a arrecadação de 30% do Sistema S.

(Soa a campainha.)

Eu venho aqui a esta tribuna há longa data, Sr. Presidente, falar sobre a arrecadação do Sistema S que, no ano de 2014, foi de R$31 bilhões...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... e que, em 2016, deverá ser da ordem de R$36 bilhões.

Recentemente, eu disse, por meio de um acórdão do Tribunal de Contas da União, que o Sistema S, hoje, tem aplicado no mercado financeiro R$17.594.000.000,00 e que esses cursos que deveriam ser oferecidos ao povo brasileiro teriam de ser gratuitos, Senador Randolfe, gratuitamente! Mas, ao invés de dar esses cursos gratuitamente, dar a oportunidade aos nossos jovens, principalmente esses jovens de 18 a 29 anos, que são 10 milhões dos famigerados "nem nem", nem estudam e nem trabalham, esses jovens precisavam dessa oportunidade de cursos gratuitos. Ao invés de eles investirem em cursos gratuitos, investem na especulação do mercado financeiro.

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... Então, investem no mercado financeiro.

E, depois que eu fiz esse discurso, dirigi-me até o Ministro Levy e disse-lhe: "Ministro, o Sistema S não está precisando desse volume de dinheiro de tributo".

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – O Ministro Levy, então, ontem, anunciou que 30% dessa arrecadação compulsória, das Contribuições Sociais Compulsórias, que vai para o Sistema S. Ele vai se apropriar, então, de 30% para a Previdência Social. Eu disse ao Ministro que deveria esse dinheiro ir para a educação ou a saúde; mas o Ministro é quem manda.

Então, esses 30%, disse o Ministro, que vão representar R$6 bilhões. Mas aqui há uma falha do Ministro, porque o Sistema S, segundo o TCU, arrecada –o Sesi e o Senai – 56% da sua receita, diretamente com o contribuinte sem passar pela Receita Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Comete, inclusive, no meu entendimento, um crime. E esse valor chega em torno de R$9,5 bilhões, ou seja, se o Ministro corrigir essa deficiência do Sistema S, dessa arrecadação feita erroneamente, o Governo vai arrecadar, não R$6 bilhões, mas, sim, algo em torno de R$10 bilhões.

E em relação àquela receita feita diretamente – eu vou fazer bem rapidamente aqui, Sr. Presidente – pelo Sesi e Senai, de acordo com o art. 37, XXII, da Constituição Federal, diz que só a União, os Estados e Municípios podem arrecadar tributos.

A Lei nº 11.457, de 2007, nos arts. 2º e 3º, diz que as atribuições de que trata o art. 2º desta Lei se estendem às contribuições devidas a terceiros, ou seja, somente a Receita Federal pode arrecadar tributo. E lamentavelmente o Sesi e o Senai arrecadam algo em torno de R$9 bilhões a R$10 bilhões por fora.

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – O Código Tributário Nacional, também, a Lei nº 5.174, de 1966, no seu art. 7º, diz que a competência tributária é indelegável.

O Acórdão nº 2.527, de 2012, do Tribunal de Contas da União, também disse que só quem pode arrecadar impostos é a Receita Federal do Brasil.

Então, era isso que eu queria falar hoje nesta tarde de terça-feira, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

E quero dizer que estou muito decepcionado com o anúncio dos cortes que o Governo anunciou ontem.

Para concluir, o que este Governo precisa realmente fazer é extinguir, no mínimo, 17 Ministérios; diminuir seis mil cargos comissionados e terceirizados; baixar essas despesas operacionais e correntes; e incentivar a nossa produção, baixando, evidentemente, essa taxa de juros de 14,25%.

Essa medida de elevar taxa de juros vai aumentar ainda mais o desemprego em nosso País, que eu disse que não é de 8,3%, mas sim de 28,35%.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Por final, não há como mais este Governo meter a mão no bolso do trabalhador. O Governo agora não está dando um tiro no pé, está dando um tiro na cabeça. Se ele jogar a responsabilidade para cima deste Congresso Nacional, mandando essa CPMF e esses outros impostos, vai ser o fim definitivo deste Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Ataídes, pelas palavras.

Queria registrar que está saindo agora das galerias o pessoal do Fetram, um grupo de teatro no trânsito, da Polícia Rodoviária Federal, que tem um programa muito interessante que trabalha com as escolas do Estado de Mato Grosso e nos deu a honra de sua visita.

Parabéns a todos os professores, instrutores e alunos que compareceram aqui, visitando o Senado Federal brasileiro.

Com a palavra agora, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, todos que nos assistem pela TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, o que me traz à tribuna, nesta tarde, é mais uma indignação que toda a Nação sofre.

Como já foi dito aqui, as medidas de ajuste econômico apresentadas pelo Governo Federal são, na verdade, mais um pacote, mas não um bom pacote; um pacote de maldades contra o povo brasileiro que não tem nenhuma responsabilidade sobre os desmandos, sobre a inabilidade administrativa do Governo Federal.

Sr. Presidente, também repito que vivemos uma crise fiscal, econômica e até orçamentária. Acredite que o Governo foi capaz de ter essa criatividade, criar uma crise orçamentária! Vivemos também uma crise inflacionária. Vivemos uma crise política. Vivemos uma crise de crédito, de confiança. Vivemos – pior do que tudo isso – uma crise moral, uma crise pela falta de zelo, de responsabilidade na condução da coisa pública.

Ontem, como já foi dito também, os Ministros da Fazenda e do Planejamento vieram a público para explicar as medidas para equilibrar, ou tentar equilibrar – de novo –, a economia brasileira.

São elas: adiamento do reajuste de salário do funcionalismo de janeiro para agosto de 2016, mais uma maldade; suspensão de concursos públicos; eliminação do abono de permanência; o corte de salários dos servidores que recebem acima do teto; redução de gastos com aluguéis, manutenção, passagens e diárias; cortes no PAC, o Governo vai tirar mais dinheiro do FGTS para bancar p Minha Casa Minha Vida; também quer o Governo direcionar emendas parlamentares, como disse aqui o Senador Ataídes, obrigatórias para o programa; na saúde, também quer usar dinheiro das emendas parlamentares para cumprir gastos obrigatórios; na agricultura, vai cortar dinheiro para a garantia dos preços mínimos.

Portanto, o que podemos observar nesse pacote de medidas para o corte de gastos, que o Ministro Levy chamou de "cortar na carne", representa apenas 39%, a maior parte do recurso; mais de 60% virão mesmo da arrecadação de mais tributos, do aumento das receitas. Cerca de R$42 bilhões, graças à redução de benefícios, e o aumento de impostos, como a volta da famigerada CPMF. Ou seja, dois terços do pacote vêm de expectativas de receita e, apenas, um terço de corte de despesas.

Sinceramente, Sr. Presidente, isso é inadmissível e se trata de mais uma perversidade.

Como pode ser aceitável que o Governo que aí está pede mais uma vez ao povo que pague esta conta? Somos um dos países com a maior carga tributária do Planeta. Quando se avalia a relação entre carga tributária e qualidade dos serviços públicos, ficamos – neste estudo específico –, na trigésima colocação, atrás de vizinhos como Uruguai, que se encontra na décima primeira colocação, e da Argentina, que se encontra na décima nona posição.

Nessa proposta indigna, o Governo defende o retorno da CPMF – o velho e malfadado imposto do cheque como é conhecido popularmente. Só que, agora, incidindo sobre todas as operações bancárias: saques, transferência, em cada compra que todos nós fizermos, terá a cobrança de 0,2%.

Segundo o Governo Federal, o dinheiro será destinado para diminuir o déficit da Previdência, déficit este gerado, ao longo dos últimos anos, com toda certeza, pela falta de gestão das contas públicas, e, mais uma vez, os brasileiros terão de pagar essa perversa conta.

Entretanto, o absurdo não para por aí. O Governo espera arrecadar, só em 2016, R$32 bilhões com a CPMF, e não pretende dividir nada com Estados e Municípios. Portanto, toda a arrecadação deverá, pela proposta, ficar com o Governo Federal.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Eduardo Amorim, no momento adequado, queria pedir um aparte a V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pois não, Senador Paim.

Mas há ainda, pela proposta do Governo, outro aumento da carga tributária, que é o Imposto de Renda da pessoa física sobre ganhos de capital, quando o contribuinte vender um bem a partir de R$1 milhão. Quanto mais caro o bem, maior será a alíquota, que vai variar de 15% a 30%, em que a expectativa é arrecadar mais de R$1,8 bilhão.

É simples perceber que, nessa proposta, o Governo corta muito pouco na própria carne, a maior parte é direcionada a recursos de terceiros, mais uma vez, metendo a mão no bolso, no orçamento cidadão brasileiro.

Não se pode cobrar da população brasileira – que não aguenta mais pagar tantos impostos, que já está sacrificada e extremamente sofrida – que pague essa conta do desequilíbrio gerado pela falta de planejamento, e é ao que assistimos: improvisos e mais improvisos e mais improvisos o tempo todo.

Contudo, Sr. Presidente, o pacote de más notícias vai além, não para por aí. A semana começou com a notícia de que as projeções para o PIB (Produto Interno Bruto), em 2015, pioraram de acordo com o levantamento divulgado pelo Banco Central, e deve registrar o resultado de - 2,55%, com a alta de 9,8% na inflação de 2015.

Isso o que o Banco Central diz, Senador Paim, mas, com certeza, nas feiras, nos supermercados, a inflação já passa dos dois dígitos.

O dólar, colegas Senadores, com o anúncio do pacote fiscal do Governo, registra uma valorização de 1,3%, e já está cotado a R$3,86 para a compra e a R$ 3,868 para a venda. Hoje, o real é a moeda que mais perde valor no mundo frente ao dólar.

E o que dizer da caderneta de poupança, que terá, em 2015, a primeira perda real desde 2002; do desemprego, que, com certeza, deve passar a casa de um milhão de desempregados este ano, o que já é, infelizmente, uma realidade para muitas famílias brasileiras?

Aonde essa crise vai nos levar, Sr. Presidente? Com certeza, o que nos parece é que não chegamos ao fundo do poço. Estamos nessa direção, nesse sentido, mas não chegamos ainda ao fundo do poço.

Pois não, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Eduardo Amorim, eu estou tão preocupado como estão hoje todas as centrais sindicais, todas as confederações, todo o movimento social com o pacote ora apresentado pelo Governo. E V. Exª deve se lembrar de um dado que trouxe aqui e que diz o seguinte: devido à sonegação, um quarto de tudo aquilo que deveria ser arrecadado desaparece. Isso corresponde isso a mais ou menos R$415 bilhões. E o Governo diz que vai afastar aqueles funcionários da Receita Federal que já têm tempo para se aposentar, porque não vai pagar mais aquela pequena ajuda que eles recebem. Mas serão eles mesmos que vão pedir para sair. Consequentemente, nós, que precisaríamos de mais mil funcionários na Receita Federal para combater a fraude, a sonegação, enfim, o desvio de verba, o roubo, teremos, no mínimo, 500 desembarcando da Receita. E, com isso, a fiscalização diminuirá ainda mais. Então, não dá para entender, porque a palavra de ordem deveria ser aumentar a fiscalização. O próprio sindicato da Receita Federal nos apresenta um dado: se houvesse funcionários suficientes para fazer a devida fiscalização, daria para diminuir os impostos em até 28%. Aí não casa, não fecha. E não me digam que o Regime Geral da Previdência está falido e que é para lá que nós temos que aportar mais recursos. Não é verdade! Todos os anos, a gente divulga aqui os dados da Anfip. O superávit em média é de R$50 bilhões, apesar da desoneração que houve. O Ministro Levy estava mal informado quando argumentou dizendo que o aumento de imposto via CPMF seria para o regime geral da Previdência. Não é. Lá há superávit, apesar da desoneração que fizeram, totalmente equivocada, dos 20% que o empregador pagava sobre a folha e passou pagar 0,5% ou 1,5%, e a ampla maioria passou a pagar zero. Assim mesmo, se pegarmos o ano de 2014, nós vamos ver que o Regime Geral da Previdência teve um superávit em torno de R$50 bilhões. Por isso, vamos ter que defender e debater com profundidade essa questão, a fim de que o aposentado e o assalariado brasileiro não paguem a conta mais uma vez.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Senador Paim, o que V. Exª nos fala e nos comprova são os equívocos tomados constantemente, lamentavelmente, pelo Governo. Estamos aqui para ajudar, para lutar por um Brasil melhor, mas é impressionante como o Governo comete equívocos e vai pelo caminho mais fácil: buscar sacrifício de quem não tem de onde tirar mais; cortar do orçamento das famílias brasileiras, sobretudo dos mais pobres, que estão ficando desempregados.

O senhor nos traz comprovações dos equívocos, das medidas tomadas de forma errada por parte do Governo, e eu mesmo ouvi do Ministro Gabas que a Previdência urbana não é deficitária. O que o Governo vem com isso, na verdade, é buscar a desculpa de que é para a Previdência, quando, na verdade, esse recurso é para tapar outros buracos, outros rombos.

E as medidas ontem anunciadas pelo Governo, à exceção, com certeza, de um grupo seleto, à exceção dos banqueiros, foram mal acolhidas por setores da sociedade brasileira. O País deverá pagar este ano mais de R$80 bilhões de juros, porque a dívida pública cresce ano a ano, com certeza, enriquecendo...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – ... os ricos e empobrecendo mais ainda os pobres. A sensação que tenho é que estamos caminhando no rumo e na direção do fundo do poço, como já disse.

A cada dia que passa o Governo vem perdendo a confiança, o crédito, junto ao povo brasileiro, junto às instituições e junto às agências de risco, como se comprovou.

Sr. Presidente, colegas Senadores, repito, temos no Brasil a maior taxa de juros do Planeta, e, infelizmente, os juros continuam aumentando neste País. E aqui fica a pergunta que fiz ao Ministro Presidente do Banco Central. Como médico, questionei ao Presidente do Banco Central: O remédio não está além da dose? Não está

matando o paciente, que é a economia brasileira e o povo brasileiro? A dosagem não está excessiva? Temos mesmo de pagar esses juros?

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Só mais alguns instantes. Só existe esse remédio? Porque todas as vezes que a inflação aparece, o que sempre escutamos é que o Banco Central vai se reunir e, com certeza, vai aumentar taxas de juros. Só existe esse remédio? Será que isso não é um retrocesso? Porque todas as vezes em que se aumenta a taxa de juros, aumenta-se a dívida pública. Com certeza, os banqueiros ficam muito mais ricos e os pobres, os trabalhadores deste País ficam mais pobres. Esse não seria um círculo vicioso? O efeito colateral não estaria sendo mais prejudicial, mais malévolo, mais perverso do que o próprio remédio?

Precisamos agir, é fato, porém, com responsabilidade, sobretudo com o nosso povo, com a nossa gente. Este País tem jeito. O jeito passa pelas nossas escolhas, pelas nossas atitudes.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Que o Governo tenha atitudes mais responsáveis, que pense nos mais necessitados deste País e que não enriqueça tanto os já enriquecidos, que, com certeza, se aproveitam deste País.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns pelas palavras, Senador Eduardo Amorim!

Agora, com a palavra, o Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs. Senadoras, cumprimentando a todos, compareço a esta tribuna para também apresentar a V. Exªs as minhas opiniões e o meu ponto de vista acerca das últimas notícias de que o Brasil tomou conhecimento, na data de ontem e de hoje, sobre as decisões governamentais relacionadas a providências e a procedimentos que pretendem implementar para dar condições de governabilidade e, principalmente, para resolver problemas de déficit fiscal e orçamentário já conhecido de todos.

Mas, antes disso, Sr. Presidente, desejo fazer um registro, apresentando mais uma vez os meus votos de pesar à família de Eggon João da Silva, empresário de Jaraguá do Sul, meu amigo, amigo de minha família, que, juntamente com os Srs. Werner Voigt e Geraldo Werninghaus, fundou, ainda na década de 60, uma grande empresa que hoje dá muito orgulho aos jaraguaenses aos catarinenses e – por que não dizer – aos brasileiros.

Eggon Silva faleceu no último domingo. Juntamente com seus dois sócios, constituiu a empresa WEG, fabricante de motores elétricos que hoje emprega, no Brasil e em todo mundo, 32 mil funcionários. É uma das grandes empresas brasileiras, é uma multinacional brasileira. A cidade de Jaraguá do Sul se viu enlutada no domingo com seu falecimento. Eu pude estar lá para levar meu abraço à família, mas também pude apresentar a minha manifestação de solidariedade a todos os amigos de Eggon Silva e o meu aplauso à sua obra e ao seu trabalho.

Há poucos dias, mais precisamente há um mês e meio, também faleceu em Santa Catarina outro ilustre catarinense que já ocupou esta tribuna. Refiro-me ao Sr. Ivan Bonatto, que foi suplente do Senador Jorge Bornhausen e exerceu interinamente o mandato de Senador. Ele foi um dos diretores da grande empresa alimentícia conhecida no Brasil inteiro, a Perdigão, que hoje integra a BR Foods. É preciso mencionar que o destaque de Ivan Bonatto na economia catarinense se deu não só pela sua atividade empresarial, mas também pela sua atividade na vida pública, uma vez que exerceu o cargo de Secretário de Estado da Fazenda. Foi um secretário que se destacou muito, conduzindo os interesses de Santa Catarina na área da Fazenda, durante o governo do ex-Governador e ex-Senador Antonio Carlos Konder Reis.

Referindo-me agora ao tema que pretendo abordar, devo dizer a V. Exªs que, mais uma vez, o Brasil levou um susto. Na data de ontem e também hoje, tomou conhecimento de providências que o Governo Federal quer adotar e que são resultado de uma reunião da Presidente da República com os principais ministros que assessoram a sua atividade diária e que respondem pela área econômica do Governo.

E, claro, a imprensa está destacando com maior ênfase a tentativa, a pretensão de o Governo ressuscitar – essa seria a palavra mais correta – a CPMF. A CPMF, como todos sabemos, foi um instrumento implementado

no Brasil a partir de um trabalho e de uma ideia de Adib Jatene. Adib Janete, um grande cirurgião, um cirurgião cardiovascular que ensinou os cirurgiões brasileiros a fazerem o seu trabalho cada vez melhor e mais amplamente. Eu mesmo fui beneficiado por isso, já que o filho de Adib Jatene, Fábio Jatene, que também é cirurgião cardiovascular, cuidou de um problema de saúde que eu tive em março passado.

Eu posso dizer que Jatene, quando assumiu o Ministério da Saúde, trouxe ao Brasil uma proposta que se deveria implementar um imposto, uma taxa que seria totalmente destinada ao financiamento da saúde. Mas é preciso dizer, Sr. Presidente, que, na época, nós não tínhamos a carga tributária que temos hoje. Na época, nós precisávamos fazer, Senador José Medeiros, uma condição de financiamento, já que estávamos começando a implementar as novas regras da Constituição Federal de 1988, que dizia que a saúde seria direito de todos e que deveria ser oferecida pelo Estado na plenitude. Só que a Constituição não disse de onde viria o dinheiro. Jatene, então, sugeriu que se criasse a CPMF e ela foi implantada com aprovação do Congresso Nacional.

Anos depois, o próprio Jatene reclamou de que o seu projeto, a sua proposta teria sido desvirtuada, Senador Dário Berger. E, em vez de financiar a saúde, passou a financiar várias coisas no Governo – talvez menos a saúde do que outras coisas. Aí, houve um grande trabalho, um trabalho de conscientização, um trabalho que se estendeu por toda a Câmara dos Deputados e pelo Senado e, num determinado momento, numa votação no primeiro governo do Presidente Lula, a CPMF foi sepultada. Por isso eu disse há pouco "estão tentando ressuscitá-la". Se estão tentando ressuscitá-la, efetivamente é porque ela morreu um dia e foi sepultada.

Se foi sepultada, Senador Randolfe Rodrigues, deveria permanecer no sepulcro para sempre, porque não se pode admitir que, num País como o nosso, o Governo venha propor, como solução para os problemas da Pátria, a ressurreição de uma lei, ou de um tributo que, comprovadamente, não deu certo, foi rejeitado pela sociedade e não atendeu às finalidades para as quais ele se propunha.

Ora, no ano passado, melhor dizendo, neste ano, nós votamos um ajuste fiscal aqui no Senado, e também a Câmara dos Deputados votou. Eu não votei favorável, porque integro a Bancada de Oposição e tenho a responsabilidade de aqui votar conforme o que povo, conforme o que o eleitor do meu Estado, o Estado de Santa Catarina, postula, reivindica. Por isso, votei contra o ajuste fiscal proposto pelo Governo, que pretendia viabilizar, para este ano, R$70 bilhões de recursos públicos – não só para este, justiça seja feita, também para os três seguintes. Quase todos os projetos apresentados pelo Governo foram aprovados.

E o Governo, no momento em que falou dos R$70 bilhões para corrigir o déficit deste ano e dos seguintes, não falou das pedaladas contábeis que foram praticadas no ano eleitoral de 2014 e que custaram aos cofres públicos R$40 bilhões, dinheiro que ficou escondido embaixo do tapete do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, que não receberam a indenização pelos programas sociais que fizeram...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – ... que realizaram em nome do Governo.

Ora, R$70 bilhões de ajuste fiscal, R$40 bilhões de pedaladas e agora mais R$30 bilhões para corrigir o déficit orçamentário do ano que vem, Senadores, na minha conta, dão R$140 bilhões, se não estiver equivocado. Esses R$140 bilhões serão retirados do bolso dos brasileiros! Não é do empresário que paga imposto, porque, se o empresário paga imposto, é porque ele cobra o imposto embutido no preço do seu produto que vende ao consumidor.

Se o Governo pretende aumentar a arrecadação, é para financiar programas sociais, é para fazer frente às despesas de juros que tem sobre a dívida pública...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – ... é para sustentar o acordo político que precisa fazer para ter sua base sólida e alinhada aos projetos. Por isso o Governo precisa de mais dinheiro.

Faria muito melhor a Presidente Dilma Rousseff e os seus Ministros se, ao invés de aumentar tributos, de ressuscitar a CPMF – e eu serei contra essas coisas –, eles diminuíssem ministérios, reduzissem os investimentos que são feitos por banco brasileiro em países vizinhos e de outros continentes, financiando obras públicas, com custo que não se sabe o quanto estão gerando de resultados e benefícios para aquela população.

Nós precisaríamos que o Governo fizesse uma política firme de câmbio para...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – ... e para permitir que as exportações brasileiras gerassem desenvolvimento, investimento, emprego e tantas outras coisas mais.

Nós precisaríamos que o Governo, Srs. Senadores, fizesse alguma coisa em relação às obras de infraestrutura de que o País precisa.

Nós queremos, sim, que as obras sejam executadas no Rio Grande do Sul, Senador Lasier, no Acre, em São Paulo, em todos os lugares por este País afora, com a participação da iniciativa privada, porque é comprovado que o Governo não tem eficiência, nem competência, nem agilidade para dar a resposta que a sociedade quer em relação à infraestrutura, que hoje é deficitária em nosso País e traz prejuízos.

Nós queremos, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – ... um Governo novo. Nós queremos um Governo diferente. Nós queremos um Governo melhor. Nós queremos um Governo sem corrupção. Nós queremos um Governo com pleno emprego. Nós queremos um Governo autêntico, sério e que tenha propostas efetivas, e não um Governo que viva da ressurreição de impostos sepultados por vontade do povo brasileiro.

Se o Governo não mudar a sua atitude, com certeza, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, sepultado será o Governo, sem direito a nenhuma ressurreição.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer , o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós pedimos aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao Plenário. Nós vamos conceder a palavra ao Senador Lasier e, em seguida, nós vamos começar a Ordem do Dia.

Nós hoje temos duas medidas provisórias para serem apreciadas e teremos, na sequência, um importante projeto que já está sobre a mesa do Senado Federal, que trata do FEX, fundo de exportação. Então, é muito importante a presença de todos.

Concedo a palavra ao Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Presidente Renan Calheiros, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores, ouvintes da rádio Senado, apesar de tudo, nós vivemos em um belo País. Apesar desse cenário tenebroso de crises e do pacote de maldades, como disse há pouco, aqui desta tribuna, o Senador Eduardo Amorim, nós vivemos em uma Nação de dimensões continentais, com diferentes culturas, raças e crenças. Vivemos em um País livre, democrático e plural, que aprendeu a respeitar e aceitar as diferenças existentes em nosso Território. Nosso povo, empreendedor, criou uma economia dinâmica e pujante. O Brasil que depende dos brasileiros, do esforço de cada cidadão, é motivo de orgulho para todos nós. Isso existe. É uma realidade.

Nossa união é sinônimo de nossa grandeza como Nação. Entretanto, a vida cotidiana de cada um de nós é vivida em âmbito mais concentrado. Habitamos nosso bairro, trabalhamos em nossas cidades. E é da soma dessas particularidades que se forma nossa sociedade. Como lembrava o saudoso Ulysses Guimarães, "as necessidades básicas do homem estão nos Estados e nos Municípios".

Portanto, paira nesta Casa, representante dos Estados, responsabilidade fundamental, especialmente quando nosso modelo federativo passa por uma grave crise. E é aqui que eu queria chegar. Existe hoje uma enorme concentração de poder e recursos nas mãos do Governo central, que se mostra insensível e incapaz de atender às demandas da população, pois, estando em Brasília, acaba por desconhecê-las. Ninguém melhor do que os Estados e Municípios para entender a necessidade de raio de ação do Estado.

Logo, ressuscitar a CPMF, com receitas concentradas em Brasília, é o sintoma desse gigantismo ineficiente. Sabemos que esse aumento de impostos não trará retorno para o Estado, pois, assim, asfixiamos nossos empreendedores, fonte primária das receitas do Governo. Por certo, essa é uma situação que gera revolta e indignação.

Existe hoje um injusto sistema de partilha das receitas públicas. Isso tem sido dito todas as semanas, todos os meses, todos os anos, há muito tempo. Hoje existe um injusto sistema de partilha das receitas públicas. Criaram-se incumbências aos Estados sem a contrapartida financeira de atendê-los, uma vez que os pesados impostos pagos pelo cidadão são drenados para Brasília.

A falta de retorno é vergonhosa. Nossos empreendedores e trabalhadores não suportam mais os pesados tributos pagos para custear despesas que estão longe de sua realidade.

Então, é a propósito disso, Srs. e Srªs Senadoras, que essa foi a tônica da convulsão que tomou conta do Rio Grande do Sul em 1835 – e falo nisso pela importância desta semana. Depois de sofrer por anos com a imposição de pesados tributos sobre os produtos do rio-grandenses, como erva-mate, couro, sebo, graxa e sal, além de uma taxa extorsiva sobre o charque gaúcho, eclodiu a revolta que nos levaria à Revolução Farroupilha, que agora estamos comemorando.

Nesta semana – e é o que queremos aqui salientar –, lembramos desse acontecimento, pois será agora, no próximo domingo, 20 de setembro, que vamos celebrar os 180 anos da Proclamação da República Rio-Grandense. E celebramos a memória de vários líderes que inseriram o Rio Grande como uma força política relevante dentro do Brasil, como Bento Gonçalves, Antônio de Sousa Neto, David Canabarro, Antônio Vicente da Fontoura, Manoel Lucas de Oliveira, Afonso José de Almeida Corte Real, Onofre Pires, Giuseppe Garibaldi e Anita Garibaldi, entre tantos outros. A importância...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se me permitir um aparte, no momento mais adequado do seu pronunciamento...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois não. Terei muito gosto em ouvi-lo a respeito, Senador Paulo Paim, porque, tanto quanto nós, está consciente da importância desta semana que estamos vivendo.

A importância da Revolução Farroupilha, um movimento liberal, influenciado pelos valores da Revolução Francesa, no intuito de criar limites ao poder do Estado, ultrapassou as fronteiras do Rio Grande. O movimento surgiu como uma revolta contra a ingerência do poder central em nossa política e somente depois adquiriu um viés separatista, e influenciou a Revolução Liberal em São Paulo e a Sabinada na Bahia, acontecimentos ocorridos na mesma época das batalhas travadas nos pampas gaúchos.

Nossos bravos soldados lutavam por igualdade, humanidade e liberdade, palavras inscritas em nosso brasão de armas. Em nossas hostes, lutavam negros, uma vez que, em nossas bandeiras, também pairava a abolição da escravatura, transformada em realidade em nosso País mais de cinco décadas após a eclosão da revolta rio-grandense.

Ao fim e ao cabo, além disso, o modelo unitário da Constituição de 1824, aliado aos pesados tributos que terminariam por asfixiar nossa economia e à interferência em nossa política regional não deixaram alternativa a um grupo de corajosos gaúchos que lutaram, com valentia, pela sua terra e por seus ideais.

Então, pelo passado farroupilha, como por agora, Srs. Senadores, a história nos mostra que a sociedade não aceita – a sociedade não aceita – a concentração de poder, e todos os esforços que pudermos empreender para mudar essa cruel realidade devem ser realizados.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Lasier, cumprimento V. Exª pela oportunidade do pronunciamento. De fato, na Semana Farroupilha, mais no dia 20 de setembro, praticamente em toda cidade do Rio Grande existem historicamente grandes mobilizações, grandes manifestações lembrando a Revolução Farroupilha e a concentração do poder imperial na verdadeira exploração contra o Rio Grande do Sul. E V. Exª faz o gancho corretamente. Neste momento, nós, de novo, estamos sob o tacão, sob o facão mesmo, do Poder Central, que tira do Rio Grande R$260 milhões todo mês, de uma dívida que fizemos lá atrás, correspondente a R$9,6 bilhões, da qual pagamos R$22 bilhões e ainda devemos mais de R$50 bilhões. Isso porque é usado ainda o IGP-DI, mais até 9%. Isso é mais do que uma agiotagem e faz com que se torne uma dívida impagável. Por isso, cumprimento V. Exª pela oportunidade, repito, do resgate da história do povo gaúcho e por buscar, junto ao Poder Central, uma renegociação, uma discussão por meio de um projeto apresentado por mim, por V. Exª e pela Senadora Ana Amélia, porque a União não é um banco. Vi bancos que lucraram...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... R$15 bilhões, 14 bilhões, 12 bilhões por ano. A União não pode dar o mesmo tratamento a um ente federado. Por isso, o nosso projeto manda atualizar a dívida pela inflação, mas não com juros sobre juros, correção monetária e uma taxa que, além da inflação, chega a 9%. Meus cumprimentos a V. Exª. O Rio Grande do Sul, apesar de machucado, está de pé e fará o bom combate na defesa dos interesses de toda a nossa gente. Parabéns a V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Senador. É por isso que estamos aqui. Estamos juntos, Senador Paulo Paim, falando da similitude entre os acontecimentos que levaram à Revolução Farroupilha e o momento que estamos vivendo de asfixia dos brasileiros pelos impostos.

E acrescento um dado. Em 2013, o Rio Grande do Sul pagava R$54 bilhões em impostos federais, incluindo a receita previdenciária. Vejam os Srs. Senadores que, no mesmo ano em que pagava os R$54 bilhões em impostos federais, recebia de volta do Governo Federal apenas R$12 bilhões e 800 mil, dos quais apenas R$3 bilhões e 800 mil foram para o Governo estadual. Um absurdo! Uma injustiça! O Rio Grande do Sul saiu com um prejuízo de 41 bilhões. Os impostos federais acabam punindo os Estados que, como o nosso, o Rio Grande do Sul, contribuem mais para o PIB. Talvez uma situação mais preocupante do que a vivida por nós em 1835.

Não são épocas diferentes, não!

Essa concentração de recursos na União ultrapassou todos os limites. Só para exemplificar, enquanto no Canadá, país continental como o Brasil, 40% dos tributos são concentrados na União, em nosso País, 68%, nada menos que R$1,7 trilhão em 2013, vão direto para o Governo Federal, que todo mês redistribui um percentual para os Estados e Municípios. No fim das contas, acaba assim: 58% da arrecadação fica em Brasília, 24% nos Estados e 18% nos Municípios. As transferências constitucionais tornam a situação ainda mais dramática para os que mais produzem. Infelizmente, nosso modelo é apenas uma fantasia, uma federação que traduz com clareza as palavras do filósofo francês Frèderic Bastiat: "O Estado é a grande ficção através da qual todos tentam viver às custas de todos."

Durante os dez anos de guerra no Rio Grande do Sul foram mais de 47 mil mortos, quando a paz de Ponche Verde foi selada. Carregamos para sempre uma faixa vermelha em nossa bandeira, entre o verde e amarelo do Brasil, para lembrar o sangue derramado por nossos irmãos na luta pela República e pela liberdade. Cento e oitenta anos depois, parece incrível, mas é verdade, continuamos a lutar pela liberdade dos gaúchos. Continuamos a pagar muito mais do que recebemos. Além de deixar R$41 bilhões em impostos nas mãos do Governo Federal, sofremos com uma dívida de mais de R$50 bilhões, que consome 13% de nossas receitas todos os meses. Uma dívida que já foi paga, mas só cresce com a correção do valor.

Está claro que vivemos sob a égide de um império, vivemos, Srªs e Srs. Senadores, um presidencialismo imperial, um Estado centralizado. Um país de dimensões continentais como o Brasil precisa de descentralização como forma de aproveitar ao máximo suas possibilidades e potencialidades. Que a luta de nosso povo, 180 anos atrás, por mais liberdade não tenha sido em vão.

Que o espírito farroupilha, celebrado nesta semana, a chama da coragem de se opor ao poder centralizador, seja propulsor de uma batalha que agora é travada no campo político...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Já concluo, Sr. Presidente Renan Calheiros.

Algo que deve ser discutido neste plenário de carpetes azuis, o Senado Federal, onde estão representados os Estados: a redefinição do Pacto Federativo, que tanto aguardamos e que, sabemos bem, Senador Renan, pelo qual o senhor tanto tem lutado. Para que venha um Pacto Federativo verdadeiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza.

Eu queria fazer um apelo a V. Exª, como Presidente do Senado Federal, e o assunto de que vou tratar, muito rapidamente aqui, diz respeito aos Estados da Região Norte. É a questão da telefonia móvel, do celular, Sr. Presidente.

Os acrianos, principalmente os da minha cidade de Cruzeiro do Sul, não suportam mais. Passamos, Senador Randolfe, quatro dias isolados, sem internet, sem uma linha de telefone móvel funcionando por uma irresponsabilidade das operadoras.

E eu me pergunto o que as agências reguladoras estão fazendo. Cadê a Anatel, que não toma providências? Eu quero pedir o apoio desta Casa; quero pedir o apoio dos demais Senadores da Região Norte. Imagino que no Amazonas seja o mesmo problema, assim como no Amapá, em Rondônia e em Roraima, o que não pode acontecer, porque o Norte pertence ao Brasil, e as operadoras estão sendo irresponsáveis com o nosso Estado.

Então, eu gostaria de pedir a V. Exª, como Presidente do Senado Federal, que nos apoiasse.

Era o que eu tinha dizer, em minha questão de ordem, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Roberto Requião, tem a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – É uma informação breve.

Eu acabo de receber uma missão de Parlamentares paraguaios, Senadores, Deputados, empresários e jornalistas. Trinta e cinco pessoas. Eles vieram com a intenção de aprofundar os laços entre o Paraguai e o Bra-

sil, conhecer os procedimentos do Senado da República e propor a criação de uma comissão, para valer, de Parlamentares entre o Brasil e o Paraguai.

Mas eles me passaram uma informação que eu achei fantástica. Eu ontem estava estupefato, no momento em que veio o pacote da Presidenta da República, com os juros dos cartões de crédito no Brasil, que chegaram a 350,75% ao ano, e os paraguaios me informaram que o Congresso Nacional fixou e o Presidente da República sancionou um limite máximo para a cobrança de juros em cartão de crédito na República do Paraguai de 26% ao ano.

Era a informação que eu queria, neste momento do "pacotaço" de aumento de impostos, passar ao conhecimento do Senado da República.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui uma sugestão: vamos tirar cartões de crédito no Paraguai agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –

ORDEM DO DIA

Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao Plenário. Nós vamos começar imediatamente a Ordem do Dia.

Nós temos sobre a mesa duas medidas provisórias trancando a pauta. Em seguida, há uma disposição da Casa, dos Líderes partidários, no sentido de que nós possamos apreciar o FEX, o Fundo de Exportação, que estabelece prazo de entrega para os benefícios da Lei Kandir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 1** da pauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 674, DE 2015

> Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 674, de 2015, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de novecentos e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais, para os fins que especifica*.
>
> Parecer sob nº 50, de 2015, da Comissão Mista, Relator: *ad hoc* Deputado Caio Nárcio; e Relator revisor: Senador Elmano Férrer, pela aprovação da Medida Provisória e pela não admissão das Emendas nºs 1 a 15.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à Medida Provisória 15 emendas. Na Câmara dos Deputados, não foram submetidas à votação as Emendas nºs 1 a 15, por terem recebido parecer pela inadmissibilidade, sendo aprovada a medida provisória no dia 1º de setembro.

O prazo de vigência de 60 dias se encerrou no dia 18 de julho e foi prorrogado, por igual período, pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

A Medida Provisória nº 674, de 2015, foi lida no Senado Federal no dia 8 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, Senador José Agripino, Senador Omar Aziz, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Nada a obstar com relação a esta matéria, até porque ela já produziu seus efeitos. Ela é uma medida provisória que abre crédito extraordinário para Ministérios. Ela é constitucional, nada a obstar, já produziu os seus efeitos, e o prazo de apreciação e de discussão foi cumprido. Acho que temos condições de votar, e votamos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos colocar em votação os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória. As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, um esclarecimento. Essa é a MP 675?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Essa é a MP 674.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Aprovados.

Discussão da medida provisória e das emendas apresentadas.

Senador Lasier, com a palavra V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, nessa MP 674, nós estamos vendo que há uma destinação de R$114.970.494 ao Ministério da Defesa para apoio à força de segurança pública no Estado de Rio de Janeiro.

Há pouco, estava ali, na tribuna, Presidente, descrevendo a gravidade da situação do meu Estado, do Rio Grande do Sul, onde se salienta, neste momento também, uma crise na segurança pública, porque o policiamento foi retirado das ruas em razão do parcelamento. A criminalidade aumenta extraordinariamente no Rio Grande do Sul por essa crise que nós estamos vivendo.

Então, o que eu queria lembrar é o seguinte, Presidente: se nós temos uma verba de mais de R$114 milhões para garantir a ordem no Estado do Rio de Janeiro, ante a ameaça à ordem pública, à incolumidade das pessoas, é hora de pedirmos também a mesma coisa para o Rio Grande do Sul e pleitearmos, porque a situação do Rio Grande do Sul é, neste momento, seguramente pior do que vive o Rio de Janeiro. E isso tudo é consequência da má distribuição dos recursos que a União tem feito com os Estados.

Eu faço questão de fazer este registro, porque, se o Rio de Janeiro sabidamente tem problemas de segurança há muito tempo, neste momento, o Rio Grande do Sul vive situação de perigo ainda maior e está a merecer também uma distribuição de verba do Governo Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Discussão da medida provisória e das emendas.

Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer, como Relator Revisor da matéria. Com a palavra V. Exª.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Como Relator Revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria é um crédito extraordinário destinado aos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e do Ministério da Integração. Trata-se de um crédito extraordinário de fundamental importância para o Nordeste, uma vez que tanto o Ministério da Integração Nacional quanto o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Defesa têm trabalhos relacionados à crise profunda por que passa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Elmano, sem interromper V. Exª, eu queria registrar, com muita satisfação, a presença dos alunos de ensino fundamental do Colégio Nacional de Araguari e Uberlândia, Minas Gerais.

Sejam bem-vindos. (*Palmas.*)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza. Desculpe-me.

Só para saudar os alunos do meu Estado, Minas Gerais, porque eles, desde cedo, já vão tendo desenvolvido o seu sentimento cívico aqui no Senado.

Sejam bem-vindos os nossos conterrâneos de Araguari e de Uberlândia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Sejam bem-vindos sempre.

Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Então, Sr. Presidente, sem mais delongas, o nosso voto atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção.

No mérito, somos pela sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara dos Deputados, tendo-se por inadmitidas as Emendas nº 1 a nº 15.

Era esse o nosso relatório, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Gladson Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar aqui a nossa grande satisfação em receber, nos quadros do Partido Progressista, o Senador Wilder Morais.

Ontem, em uma grande festa na capital de Goiás, em Goiânia, eu e mais dez Senadores estivemos presentes.

Queremos, aqui, parabenizar o Senador Wilder e dizer que seja muito bem-vindo ao Partido Progressista.

Eu, como esse jovem Senador, e Senador empreendedor no Estado de Goiás, tenho certeza de que irá sempre honrar o seu Estado, representado aqui no Senado Federal.

Parabéns, Senador Wilder! Seja muito bem-vindo ao Partido Progressista.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias, com palavra V. Exª, com os cumprimentos ao Senador Wilder Morais.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, para destacar a posição favorável do PSDB a essa Medida Provisória nº 674, já que ela trata de questões

realmente relevantes e urgentes, especialmente o atendimento às populações vítimas de desastres naturais, notadamente nos casos reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência ou estado de calamidade pública. Ou seja, essa medida provisória, quando aprovada aqui, no Senado Federal, já produziu seus efeitos. Ou não, porque, em algumas circunstâncias, o Governo anuncia a liberação dos recursos e não o faz. Ou o faz com muito atraso. Mas, de qualquer forma, no que compete ao Senado Federal, temos que votar favoravelmente, porque atende aos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência.

O voto do PSDB, portanto, é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

Votação em globo das **Emendas nº 1 a nº 15**, com parecer pela inadmissibilidade, da Comissão Mista.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 20 MAI 2015
Cópia Autenticada

À CMO.
Em 22/5/15.

Aprovado 15/9/15
Senador Vicentinho Alves
1º Secretário

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 674 , DE 19 DE MAIO DE 2015

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 904.756.882,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 904.756.882,00 (novecentos e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MP-EM 62 MP CRÉD EXTRAORD MDA E OUTROS R$ 904.756.882,00 (L5)

Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional
MPV nº 674/15
Fls. 4 Rubrica

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO — **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Agricultura Familiar**							**243.274.009**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
21 244	**2012 0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**							**243.274.009**
21 244	2012 0359 6505	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)							243.274.009
			F	3	1	90	0	300	243.274.009
TOTAL – FISCAL									**243.274.009**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**243.274.009**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO — **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Política Nacional de Defesa**							**114.970.494**
		PROJETOS							
05 153	**2058 14VW**	**Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**							**114.970.494**
05 153	2058 14VW 6500	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)							114.970.494
			F	3	2	90	0	300	110.329.464
			F	4	2	90	0	300	4.641.030
TOTAL – FISCAL									**114.970.494**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**114.970.494**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO — **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	**Gestão de Riscos e Resposta a Desastres**							**546.512.379**

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Fls. 5 Rubrica nº 941/2015

		ATIVIDADES								
06 182	**2040 22BO**	**Ações de Defesa Civil**								**546.512.379**
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)								546.512.379
			F	3	2	90	0	300		371.000.000
			F	4	2	90	0	300		175.512.379
TOTAL – FISCAL										**546.512.379**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**546.512.379**

Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional
MPV nº 674/2015
Fls. 6 Rubrica

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Gleisi, com a palavra V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Eu gostaria de solicitar a V. Exª a inclusão, na Ordem do Dia, de dois projetos de minha autoria, que já estão no plenário aguardando essa inclusão. É o PLS nº 287, que veda o uso de dispositivos que autorizem o exercício de competência, que, por determinação constitucional, já é própria do destinatário da autorização; e a PEC nº 61/2015, que foi aprovada recentemente pela CCJ, que permite que Parlamentares façam emendas diretamente ao Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios. Eu gostaria de pedir essa inclusão.

Também, Sr. Presidente, de outro projeto de lei, esse de origem na Câmara dos Deputados, da Deputada Rosane Ferreira, que institui o dia 9 de fevereiro como o dia nacional do Cerco da Lapa. É o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos incluir as sugestões feitas pela Senadora Gleisi em pauta, assim que avançarmos na nossa Ordem do Dia.

Item 2 da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2015
(Proveniente da Medida Provisória nº 675, de 2015)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2015, que *altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; altera as Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 12.715, de 17 de setembro de 2012 , 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.484, de 31 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências.*

É proveniente da Medida Provisória nº 675.

Parecer sob nº 53, de 2015, da Comissão Mista, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann e Relator revisor: Deputado Afonso Florence, pela aprovação da Medida Provisória e de parte das emendas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2015, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória 190 emendas.

A medida provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 3 de setembro, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 11, com a supressão do art. 17 do projeto e a aprovação da Emenda nº 175, destacados.

O prazo de vigência foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e se esgotará no dia 18 de setembro.

O Projeto de Lei de Conversão nº 11 foi lido no Senado Federal no dia 8 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, Relatora da matéria.

Com a palavra V. Exª.

(Interrupção do som.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como disse o Presidente Renan, trata-se de uma medida provisória que altera a Lei nº 7.689 e tem o objetivo de aumentar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em relação ao sistema financeiro.

Em relação aos pressupostos de relevância e urgência, a medida provisória cumpre, na sua exposição de motivos, o atendimento a esses requisitos.

Diz o Exmo Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Joaquim Levy:

A relevância da medida decorre da necessidade de adequar a tributação incidente sobre o setor financeiro, tornando-a compatível com sua capacidade contributiva.

A urgência se justifica pela necessidade de a alteração proposta entrar em vigor o mais rápido possível, observado o princípio nonagesimal. Aliás, vale registrar que a medida já está tendo efeito arrecadatório.

Não há dúvida de que a receita tributária a ser auferida com a elevação da alíquota é relevante para o ajuste fiscal, o qual, por sua vez, é imprescindível para recompor o equilíbrio financeiro da União e para pro-

piciar a retomada do crescimento econômico. A urgência é inerente à necessidade de iniciar, de imediato, o cômputo do prazo mínimo de noventa dias para que a alíquota majorada possa ser exigida, nos termos do art. 195, §6º, da Constituição Federal.

Do ponto de vista formal, a MPV é constitucional, pois versa sobre direito tributário, matéria de competência concorrente da União e do Congresso Nacional; cuida de aspecto quantitativo da CSLL, tributo de competência exclusiva da União. E a matéria não consta do rol de vedações de edição de medida provisória nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição.

A juridicidade é manifesta, pois a Medida Provisória dispõe sobre elemento quantitativo do tributo – a alíquota – que só pode ser fixada em lei, e medida provisória tem força de lei. A norma veiculada tem caráter abstrato, geral e coercitivo e emprega instrumento legal adequado – medida provisória.

Mérito.

Na atual conjuntura de dificuldade econômica e necessidade de ajustes nas contas públicas, todos os segmentos sociais e econômicos são instados a dar a sua contribuição. O Governo procedeu a um forte contingenciamento dos gastos orçamentários. Com o apoio do Congresso, já reformulou as condições de pagamentos de certos benefícios sociais, como o seguro-desemprego, o seguro-defeso, o abono salarial e a pensão por morte. Submeteu ao Poder Legislativo proposta que reduz a desoneração da folha de pagamentos, já aprovada pelo Congresso Nacional. E, através da presente Medida Provisória, propõe a elevação da alíquota da CSLL para instituições financeiras.

Muitos segmentos, portanto, estão sendo chamados a contribuir nesse momento de dificuldades conjunturais. Todavia, entendo que tão importante quanto à realização efetiva do ajuste é buscar equilíbrio e justiça na parcela de contribuição que cada um dos brasileiros dará nesse processo. Juntamente com o Poder Executivo, o Congresso Nacional tem papel primordial nesta situação, pois, além de representar democraticamente todo o povo brasileiro, tem a obrigação constitucional de construir uma sociedade livre, justa e solidária; de garantir o desenvolvimento nacional; além de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

E, nesse sentido, reveste-se ainda de maior importância a responsabilidade que temos de harmonizar e remediar as ações em torno do ajuste fiscal, nunca nos esquecendo de quanto pode e deve contribuir cada segmento para o objetivo comum a todos, qual seja, a retomada do crescimento sustentável do nosso país.

Para ilustrar nossa responsabilidade, utilizo-me das palavras do renomado economista francês Thomas Piketty, que, em seu livro *O capital no Século XXI*, afirma:

[...] se deve sempre desconfiar de qualquer argumento proveniente do determinismo econômico quando o assunto é a distribuição da riqueza e da renda. A história da distribuição da riqueza jamais deixou de ser profundamente política, o que impede sua restrição aos mecanismos puramente econômicos... A história da desigualdade é moldada pela forma como os atores políticos, sociais e econômicos enxergam o que é justo e o que [...] é injusto, em cada momento da sociedade, assim como pela influência relativa de cada um desses atores e pelas escolhas coletivas que disso decorrem. Ou seja, ela é fruto da combinação de forças, de todos os atores envolvidos.

Diante desse quadro, depois de ouvir e debater com muitos segmentos da sociedade, apresentei o meu primeiro parecer, que buscava, além de elevar a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, promover outras alterações no sistema tributário em busca de aperfeiçoar o ajuste fiscal, sem perder de vista a necessidade de atentar para o desenvolvimento econômico do País.

Sobre a Contribuição, vale lembrar que ela foi prevista pela primeira vez no Sistema Tributário Nacional pelo Constituinte em 1988, que a incluiu entre as fontes de receita da seguridade social, que garantem a concretização dos direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, fortemente expandidos pela Constituição cidadã.

A elevação das alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido já foi utilizada como um dos mecanismos para fazer o ajuste fiscal e ajudar o País a superar crises financeiras. No período de 1º de junho de 1994 até 31 de dezembro de 1996 (Governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso), a alíquota das instituições financeiras atingiu o seu patamar mais alto: 30%.

No governo Itamar Franco, a majoração se deu por meio de Emenda Constitucional de Revisão, que criou o Fundo Social de Emergência, e, no governo Fernando Henrique, por meio da Emenda Constitucional nº 10, que criou o Fundo de Estabilização Fiscal.

Nas emendas apresentadas, muitos Congressistas sugeriram que o setor financeiro ampliasse sua participação no ajuste. Elevar a alíquota da CSLL para patamar superior ao fixado pela medida provisória. E, assim, considerando, sobretudo, a extraordinária lucratividade do setor financeiro que, poucos dias antes da votação

da matéria, na comissão mista, publicou números referentes aos resultados dos bancos brasileiros no último trimestre, apresentando recordes históricos em duas das principais instituições privadas nacionais e números expressivos em todas as demais, foi que propus a elevação da CSLL para além dos 20%, chegando aos 23%, exceto para as cooperativas de crédito, cuja elevação proposta ia dos atuais 15% para 17%.

Vale lembrar, para ilustrar, a situação em que o Bradesco obteve o seu maior lucro trimestral na história, anunciando ter registrado o lucro líquido contábil de R$4,473 bilhões, no segundo trimestre de 2015, após atingir R$4,244 bilhões, nos três meses anteriores, em um aumento de 5,4%. Já na comparação com o mesmo período do ano passado, o lucro mostrou o crescimento de 18,4%.

No caso do Itaú Unibanco, o banco registrou o lucro líquido de R$5,984 bilhões, no segundo trimestre deste ano. Nos três meses anteriores, o lucro havia sido de R$5,730 bilhões; e, no segundo trimestre do ano passado, de R$4,899 bilhões.

O lucro do Itaú, no período entre abril e junho, é o maior já registrado na história do banco para um segundo trimestre. O ganho de R$5,984 bilhões é também o segundo maior da história, em valores nominais, entre os bancos brasileiros de capital aberto para esse período, perdendo apenas para o Banco do Brasil, que, em 2013, obteve R$7,4 bilhões. No semestre, o lucro somou R$11,710 bilhões contra R$9,318 bilhões, nos primeiros seis meses de 2014. A Caixa e o Santander lucraram menos; porém, ainda assim, com resultados expressivos de um R$1,5 bilhão e R$1,6 bilhão, respectivamente.

Infelizmente, para viabilizar a aprovação da matéria na Comissão Mista, não foi possível manter a elevação proposta, e, até para evitar que a MP caducasse, foi retomado no PLV o patamar de 20% para os bancos e mantido o tratamento diferenciado de 17% para as cooperativas de crédito. Igualmente, para que a matéria fosse aprovada, também foi necessário atender a demanda do setor financeiro de que deveríamos ter um prazo determinado, até o final de dezembro de 2018, para a elevação das alíquotas da CSLL, retornando-as para o patamar de 15% a partir de 2019.

Outro tema que mereceu uma emenda de relatora no PLV que apresentei e que novamente não logrou êxito na Comissão Mista – ao contrário, foi severamente combatida – foi a tentativa de tratar da questão dos juros sobre capital próprio, o chamado JCP, algo muito singular do Sistema Tributário Nacional, que beneficia, de forma direcionada, as grandes empresas nacionais e que entendo merece um debate mais aprofundado desta Casa.

Aliás, teremos oportunidade de fazê-lo agora durante as discussões das novas medidas encaminhadas pela Presidenta Dilma a esta Casa.

A ideia em relação ao JCP, no meu parecer, era eliminar gradualmente o percentual de dedução admitido, da seguinte forma: 50% da Taxa de Juros de Longo Prazo, para o período de apuração encerrado em dezembro de 2016; 25% da TJLP para o período de apuração encerrado em dezembro de 2017; 0%, para os períodos posteriores.

Entendíamos que se trata também de uma medida de justiça tributária, permitindo que as camadas com maior renda da sociedade possam contribuir, de forma mais adequada, para o ajuste fiscal.

Fico feliz que o Governo pretende tratar do tema nesse novo momento do ajuste fiscal, mas, infelizmente, para que pudéssemos viabilizar a aprovação da Medida Provisória 675, não foi possível avançar nesta discussão o PLV, e foi necessário retirar o tema da proposição.

Seguramente voltaremos a essa discussão no nas novas medidas do ajuste fiscal.

O PLV também promove alterações legislativas no Sistema Tributário com objetivo de manter o desenvolvimento econômico de alguns setores e regiões neste momento de dificuldades por que passa o País, tais como:

Prorroga, por mais cinco anos o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante;

faculta a suspensão do pagamento de tributos pelo prazo máximo de sete anos, quando se tratar da industrialização de embarcação amparada pelo regime aduaneiro especial de *drawback*;

prorroga o Reporto por cinco anos;

Prorroga, por mais cinco anos o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante;

faculta a suspensão do pagamento de tributos pelo prazo máximo de sete anos, quando se tratar da industrialização de embarcação amparada pelo regime aduaneiro especial de *drawback*;

prorroga o Reporto por cinco anos;

estende às cooperativas a possibilidade de deduzir, das receitas de aplicações financeiras, as despesas financeiras incorridas em empréstimos e financiamentos;

prorroga por mais cinco anos os incentivos fiscais do IRPJ e do IRPF concedidos ao Pronon (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica) desenvolvido por instituições de prevenção e combate ao câncer; e ao Pronas/PCD (Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência). Ambas prorrogações e incentivos fiscais não têm impacto financeiro para a União;

prorroga o prazo de apresentação dos projetos referentes ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico de Semicondutores (Padis).

As alterações promovidas na Câmara dos Deputados correspondem à supressão do art. 17 do PLV, cujo objetivo era revogar o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a vacância no curso do mandato de dirigentes das agências reguladoras, e foi aprovada a Emenda nº 175, que tornam isentos e remidos do laudêmio, do foro e das taxas de ocupação, os contribuintes localizados na "Área A", do antigo Aeroporto de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 675, de 2015, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2015, tal como enviado pela Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, registro, com muita satisfação, a honrosa presença do Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, aqui no Senado Federal. Registro também, com satisfação, a presença do nosso querido Senador Expedito Júnior.

É uma honra muito grande, Expedito, tê-lo aqui na nossa Casa. Registro, também, com satisfação, a presença do Deputado Paulo Magalhães.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Presidente Renan!

Apenas, nessa fase final das homenagens, permita-me saudar a presença do grande Governador do Pará, Simão Jatene, aqui no plenário do Senado, hoje; dos mais qualificados homens públicos da sua geração. É uma honra para o PSDB tê-lo em seus quadros.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não só o mais qualificado, Presidente Renan, mas também com grande capacidade de atuar em diferentes áreas. É um homem diversificado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Senador Renan, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me fazer coro com a saudação proposta pelo Senador Aécio, pelo Senador José Serra, pelos colegas do PSDB. O Governador Simão Jatene, além de ser Governador do Estado do Pará e nós do Estado do Amapá temos uma relação de irmandade e proximidade com o Estado do Pará, tem tido uma atuação no governo do Estado que merece a nossa saudação.

Então, só reiterar e fazer os mesmos cumprimentos aqui anteriormente feitos pelo Senador Aécio e José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Aécio Neves, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador José Serra, ao registrarem a honrosa presença do Governador Jatene aqui no Senado Federal, interpretam o sentimento de toda a Casa.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos votando a MP 675. Não tenho questionamentos com relação à constitucionalidade e juridicidade da matéria. Agora, com relação ao mérito, gostaria de fazer algumas considerações.

Essa matéria foi discutida amplamente na Câmara desde a Comissão Mista, foi objeto de grandes discussões e de grandes entendimentos. Ela contém pontos bons e pontos ruins. Dentre as coisas ruins, claro, o aumento de imposto.

Aqui foi falado sobre o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras ter sido utilizada no governo de Fernando Henrique, no governo de Itamar Franco e agora mais uma vez.

É verdade que a última vez em que a CSLL foi aumentada foi quando este Plenário derrubou a CPMF, e, uma semana depois, para compensar o valor perdido da CPMF, o Poder Executivo editou decretos aumentando a alíquota do IOF e da CSLL, para recompor inteiramente a receita perdida com a não prorrogação da CPMF.

Houve o entendimento entre as instituições financeiras no sentido de que a alíquota fosse de 15% para 20% durante um período, até 2018. Somos obrigados a concordar que, neste momento de crise, na verdade,

não é nada de ajuste fiscal; o que estamos, no momento, discutindo é o pagamento do custo da eleição da Presidente Dilma, travestido de ajuste fiscal. Nada de ajuste fiscal.

Nós estamos votando, discutindo, debatendo e aguardando a vinda do Palácio do Planalto para cá desse pacote que é dito pacote fiscal, mas que, na verdade, é um elenco de medidas que objetiva resgatar o custo...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – ... da eleição da Presidente Dilma.

Neste momento, vamos votar, por acordo, a majoração da alíquota para 20%, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido sobre instituições financeiras.

Há uma coisa com a qual eu não posso concordar: no mesmo patamar dos 20%, a relatora colocou os planos de saúde, as seguradoras de saúde, sem nem ao menos fazer uma diferenciação entre planos de saúde para os mais humildes, para a classe média ou para os abastados. Eu até concordaria com esse tipo de negociação, mas não, é simplesmente de 9% para 20%.

Numa quadra difícil como a que estamos vivendo, você aumentar de 9% para 20% a taxação sobre plano de saúde é injeção na veia nas dificuldades da família. Plano de saúde é uma coisa sagrada. Sabemos que muitas famílias pagam com enorme sacrifício a prestação mensal do seu plano de saúde.

Por essa razão e por não concordar, não tendo tido acolhida a emenda que apresentei acolhida, é que apresentei à Mesa um destaque, e vou pedir a V. Exª que coloque esse destaque para apreciação, que mantém em 9% a taxação, não em 20%, em 9% a taxação sobre os planos de saúde, numa manifestação clara de proteção às famílias mais necessitadas do País.

É a manifestação que faço, com a consideração de que, com relação à constitucionalidade da matéria, nada a obstar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador José Serra. Em seguida, Senadora Lídice da Mata.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Realmente, tomei conhecimento agora, pelo Senador Agripino, dessa inovação.

Planos de saúde não são instituições financeiras, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido se refere a instituições financeiras. Até segunda ordem, não são instituições financeiras.

Mas, a minha observação, Sr. Presidente, a respeito da MP e do Projeto que ela traz consigo, é sobre a quantidade de penduricalhos em uma Medida Provisória que visa elevar de 15% para 20%, ou seja, cinco pontos percentuais, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras.

Acontece que junto com esse dispositivo foram acrescentadas coisas que se referem a incentivos relacionados com o Fundo da Marinha Mercante Norte e do Nordeste*, drawback*, PIS/Pasep e Cofins para recolhimento de empresas domiciliadas no exterior; amplia o escopo dos beneficiários dos incentivos fiscais dos programas, incluído o Centro de Formação Profissional e Treinamento de Órgãos Gestores de Mão de Obra nos Portos; e prevê isenção de PIS/Pasep e Cofins relacionada com a microgeração e minigeração e distribuída de energia elétrica, o Pronon, atenção oncológica, e o Pronas, atendimento à saúde das pessoas com deficiência...

Não estou entrando no mérito. A maior parte são questões como, por exemplo, prazo no qual as pessoas físicas ou jurídicas podem deduzir do Imposto de Renda valores de doações e patrocínios para os dois programas. É algo meritório. Sociedades cooperativas, descontos do IR da contribuição sobre os lucros e despesas financeiras dos seus empréstimos; apoio ao desenvolvimento tecnológico de semicondutores; empresas inativas ou em regime de recuperação, disserta a respeito da tributação que elas sofreriam; novação de dívidas dos fundos de compensação e variações salariais, que é o décimo elemento aqui introduzido; desoneração de PIS/Pasep e Cofins de outras indústrias que fabricam motores e geradores elétricos e grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos, exceto para as eólicas também, não sei por quê; programa de estímulo, reestruturação e fortalecimento das instituições de ensino superior.

É realmente inacreditável que num projeto que majora a contribuição social sobre os lucros sejam acrescentados pelo menos 12 itens sobre os quais não fizemos maiores reflexões aqui, sobre os quais não há debate, sobre os quais é impossível ter-se no prazo desta votação algum conhecimento maior. É um procedimento que... Quando há uma medida provisória, um ou dois dispositivos vá lá, agora 12 matérias estranhas ao projeto me parecem um verdadeiro abuso, Sr. Presidente.

É mais para registrar e para fazer um apelo à Presidência e aos colegas Senadores para que encontremos um instrumento que possa inibir esse tipo de penduricalho, de trem que prossegue em alta velocidade. E nós ficamos votando coisas sobre as quais não temos conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero concordar com o Senador José Serra no que diz respeito à busca, ao esforço que todos devamos fazer para impedir a continuidade dessa invenção dos penduricalhos nas medidas provisórias. É realmente uma prática desagradável, porque muitas dessas posições, dos assuntos que são trazidos à tona não chegam a um processo de debate maior.

No entanto, quero me ater ao fato de que essa medida provisória na sua essência, quanto ao seu principal objetivo, que é a majoração do imposto sobre o lucro líquido das empresas, ela responde a uma necessidade de busca de justiça tributária. Embora não seja completa, ela vai na direção correta. E, nesse sentido, Sr. Presidente, nós...

Eu não queria deixar de registrar que o nosso bloco apoiou a emenda do Senador Walter Pinheiro, de nº 68, acatada inclusive pela Relatora, e depois foi retirada do projeto, que revoga a lei que permite às empresas deduzir, para efeito de apuração do lucro real, os juros pagos aos sócios a título de remuneração do capital próprio. É uma invenção muito particular do Sistema Tributário Nacional. A empresa cria uma espécie de despesa fictícia, uma distribuição disfarçada do lucro, que é a remuneração do capital dos sócios. Como essa despesa diminui, em tese, o lucro, a empresa acaba pagando menos tributo.

Portanto, seria muito bem-vinda essa emenda do Senador Walter Pinheiro, que vai na direção correta de se buscar uma justiça tributária real em nosso País. Estimativas recentes indicam que esse privilégio, se não existisse, o Tesouro teria arrecadado R$14 bilhões a mais no ano passado. Portanto, tornaria dispensáveis algumas medidas do chamado pacote que a Presidente Dilma anunciou nesses dias, com algumas medidas que nos preocupam muito, principalmente aquelas que tiram direitos já consagrados dos trabalhadores, como o congelamento dos salários dos funcionários públicos federais.

Sr. Presidente, a nossa intenção era solicitar um destaque para essa emenda. No entanto, sabemos que essa medida provisória, se destacássemos, se fosse à votação, se conseguíssemos modificá-la, isso faria com que ela voltasse à Câmara e, portanto, caducasse no seu tempo de existência. Por isso não fizemos o destaque, mas queremos registrar o nosso apoio a essa emenda do Senador Walter Pinheiro.

Nós não compreendemos por que tantos falam aqui de necessidade de aumento da arrecadação e quando se propõe uma medida que tira daqueles que mais podem, daqueles que podem pagar e dar uma contribuição um pouco maior para que a sociedade brasileira enfrente a crise que nós estamos enfrentando, logo se arranja um grupo de pessoas ou de Parlamentares que impede que isso ocorra, retirando a possibilidade dessa emenda justíssima.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Apenas para um esclarecimento, quero consultar a Mesa se deixo para fazer isso no final, como uma intervenção, um esclarecimento, ou se faria agora, em relação a uma observação do Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Talvez seja mais prático V. Exª anotar e responder todas de uma vez. Se puder ser assim, será melhor.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção para duas questões nesta medida provisória: em primeiro lugar é o mérito da medida provisória; em segundo lugar, a quantidade de contrabandos que a medida provisória traz, de jabutis que ela traz, Senador.

São pelo menos 15 emendas que advieram. E, mais uma vez, o risco de o Senado, ao tentar jogar a água suja fora, jogar o bebê junto, porque prejudica o mérito primeiro da medida, que, temos de convir, é positivo, porque coloca sobre quem deve pagar, em quem deve de fato pagar e não tem pago, os custos do rombo fiscal que nós temos, neste caso, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as movimentações financeiras, sobre as instituições financeiras, notadamente sobre os bancos.

Mas, veja, Sr. Presidente, as 15 emendas que vieram, todas foram para atender a grandes interesses econômicos. Por exemplo, o art. 2º, o art. 3º, perdão, amplia de cinco para sete anos o prazo de suspensão de tributos para operações de industrialização de embarcação. Obviamente é uma medida que foi utilizada para beneficiar a fabricação de embarcações de luxo. As outras emendas, as emendas 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, todas elas, Sr. Presidente,

representam prejuízo para a Seguridade Social. Vindo a ser aprovado pelo Congresso e depois sancionado pela Presidente da República, isso representará concretamente um prejuízo que vai ser pago pelos trabalhadores.

Além disso, Sr. Presidente, é importante chamar atenção para a Mensagem que Sua Excelência a Presidente da República encaminha com essa medida provisória.

No item 3 da Mensagem, diz a Senhora Presidente: "A proposta aponta para um aumento de arrecadação estimado de aproximadamente R$995.600 milhões e R$3,789 bilhões para o ano de 2016".

Ora, há esse aumento de arrecadação sobre o quê? Sobre o lucro líquido de instituições financeiras, os bancos. É uma medida positiva, Senador Omar, porque neste País banco e instituição financeira não pagam impostos. Há um aumento de 15% para 20%. Deveria ser mais, porque o cidadão comum paga um terço de sua renda de Imposto de Renda. Pelo menos um terço do seu rendimento ele paga de Imposto de Renda. E agora é que se aumenta para 20%. É desproporcional. Se o cidadão comum paga um terço de seus rendimentos, por que os bancos têm que pagar somente 20%?

Como se fosse num passe de mágica, a partir de 2019 a medida provisória diz que volta ao parâmetro anterior a cobrança da alíquota da CSLL sobre instituições financeiras e bancos, ou seja, aumenta, mas em 2019 volta para os 15%. Isso mostra, Sr. Presidente, o descompasso de medidas como as que foram anunciadas ontem, a incoerência de medidas como as do pacote anunciado ontem pelo Governo.

As medidas anunciadas ontem pelo Governo cortam o Programa Minha Casa, Minha Vida na faixa um, que interessa e atende principalmente os mais pobres, e sobrecarrega o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS na conta dos trabalhadores.

As medidas anunciadas ontem reduzem o IOF. Assim, se por um lado estamos aumentando a CSLL, por outro, anunciou-se ontem a redução do IOF e a instituição da famigerada CPMF, que vai principalmente contra os interesses da classe média, da dona de casa e dos trabalhadores.

Vejam que é cada vez mais um Governo a serviço de rentistas e do capital financeiro. Interesse de rentistas e do capital financeiro não é atingido por este Governo. E aqui se está provando concretamente. Por que não tem permanência esta medida da CSLL? Porque ela é suspensa em 2019. Contra os trabalhadores, em relação ao andar de cima das faixas de imposto de renda, sempre concessão, uma concessão atrás da outra; em relação ao andar de baixo, sempre cobrança a mais de imposto de renda, instituição de CPMF; sobre os andares mais de baixo ainda, que agora tiveram algumas conquistas sociais, programas sociais como Minha Casa Minha Vida, agora a fragilização desses programas sociais.

Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente, porque, no mérito, aumenta tributo das instituições financeiras. Mas, Sr. Presidente, é cada vez mais um Governo entregue aos financistas, ao capital especulativo, ao capital financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Lindbergh e Senador Omar, na sequência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou estranhando aqui o silêncio dos tucanos, porque lá na Câmara dos Deputados, na votação deste projeto, PSDB e DEM votaram contra um projeto para aumentar a tributação da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido dos bancos. Eu não consigo entender! E aqui o silêncio absoluto dos tucanos! Estão querendo votar, não vão pedir nem verificação de quorum, porque sabemos que a indústria encolheu 6% este ano. Nós sabemos que o comércio varejista está no seu pior ano desde 2003. Só que os bancos, Sr. Presidente, os quatro maiores bancos – Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Santander – tiveram um crescimento do seu lucro neste semestre, em relação ao ano passado, de 40%! Como em um momento em que se fala de ajuste fiscal, aperto dos mais pobres, dos trabalhadores, na hora de aumentar tributo dos bancos, o silêncio... Vota-se contra.

Vou dar outros números: lucro líquido do Itaú no último trimestre, segundo trimestre deste ano, R$5,9 bilhões; lucro líquido do Bradesco, R$4.470 bilhões, Sr. Presidente!

Na verdade, nós temos um dos sistemas tributários mais regressivos do mundo, porque aqui mais de 50% dos impostos são indiretos, que pegam tanto o pobre quanto o rico. Para V. Exª ter uma ideia, no Brasil só tributamos renda e patrimônio em 17,8%. Os países da OCDE tributam renda e patrimônio, dois terços, mais de 60%.

E eu queria, Sr. Presidente, sem me alongar muito aqui, trazer os números, porque, recentemente, Thomas Piketty veio ao Brasil e reclamou que aqui a Receita Federal não disponibilizava os dados do Imposto de Renda. Depois disso, a Receita Federal disponibilizou.

Vou mostrar os números aqui aos senhores: os 10% mais pobres gastam 32,8% dos seus rendimentos com impostos; os 10% mais ricos gastam 22,7%.

O problema não está aí, porque a classe média alta paga muito imposto no País. Sabe onde está o problema, Sr. Presidente? Nos 0,3% – os muitíssimos ricos – que declaram Imposto de Renda e que pagam sabem quanto? Apenas 6%! O problema não é a classe média.

E sabe qual é o motivo disso? Também no ano de 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso, foi aprovado um conjunto de propostas que, na verdade, instituiu juros sobre capital próprio, que é uma jabuticaba que só existe no País, e deu isenção tributária para a distribuição de lucros e dividendos.

Só dois países no mundo, Sr. Presidente, Brasil e Estônia, têm isenção tributária para a distribuição de lucros e dividendos. Antes dessa medida de Fernando Henrique Cardoso, havia uma tributação de 15%.

Então, resumindo, Sr. Presidente, a verdade é a seguinte: um funcionário público que ganha R$5 mil declara o seu Imposto de Renda e paga 27,5%. Os muito ricos – sócios de empresas que recebem R$ 300 mil, R$ 200 mil por mês –, sabem quanto pagam? Se receber por distribuição de lucros e dividendos, pagam zero! Isso é uma vergonha.

Nós estamos insistindo muito neste projeto de voltar essa tributação sobre lucros e dividendos. Isso tem um impacto fiscal de R$50 bilhões.

Mas encerro dizendo que quero escutar a opinião de todos os Partidos. Ouvi Senadores do PSDB falando sobre questões periféricas – ouvi aqui o Senador José Serra – e não consigo compreender o argumento de, numa situação do País como esta, se votar contra o aumento de tributação dos bancos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Omar Aziz, com a palavra V. Exª. Na sequência, o Senador Alvaro Dias.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento de dificuldades que o País atravessa, a parcela mais pobre, assalariada, já tem dado a sua grande contribuição para este País.

Eu não vejo como alguém pode ser contra o aumento da alíquota de 15% para 20% sobre o lucro que os bancos têm. Há exemplos acontecendo agora no mundo que nos preocupam. Pelo que não foi feito lá atrás, para os países desenvolvidos ajudarem os países menos desenvolvidos, agora se está pagando uma conta muito alta.

Veja o que acontece na Europa: se os países europeus – Alemanha, Inglaterra, França – tivessem feito o dever de casa lá atrás, hoje não estariam tendo problemas para resolver de forma rápida. Isso pode acontecer com o Brasil.

Um banqueiro que tem, em três meses, R$5,9 bilhões de lucro, não pode reclamar de deixar R$1 bilhão a mais para a população que mais precisa em um País – não pode! Porque é muito dinheiro R$5,9 bilhões de lucro em três meses. Fora a distribuição que é feita entre as pessoas que têm sociedade nesse banco.

Então, Sr. Presidente, eu votei a favor, na Comissão da Medida Provisória, do aumento de 15% para 20%, e vou votar favor aqui também.

Agora, o que o Senador Randolfe falou é uma coisa muito séria: há data limite para terminar esse aumento. Já as medidas que prejudicaram os trabalhadores, que nós tivemos que votar aqui no ajuste, essas não têm data para acabar, não foi colocada uma data limite.

Há, por parte do Governo Federal, dois pesos e duas medidas. Vamos agradar os banqueiros e dizer a eles que o sacrifício deles só é por quatro anos. Mas o dos trabalhadores é infinito, até chegar alguém que acabe com esse grande sacrifício.

É isso que nós não podemos permitir. Não adianta se fazer um pacote para o País na calada da noite, achando que isso vai resolver o nosso problema. Essa conversa nós escutamos em fevereiro deste ano, Presidente. V. Exª, inclusive, devolveu uma medida provisória da desoneração, porque não a aceitou aqui.

Dessa mesma forma, Presidente, temos que tomar decisões firmes aqui. Não é o Ministro Levy que vai dizer o que é bom ou não para o País, é o conjunto da sociedade que tem que se reunir e saber o que é bom para o Brasil.

O Ministro Levy, até dezembro do ano passado, não tinha compromisso com este País e não pode, a partir de janeiro deste ano, achar que tudo o que foi feito antes não vale mais. O Brasil não tem que cumprir a sua palavra. Nós temos que modificar as coisas, achando que, com isso, vamos resolver.

Há que se ter respeito pelo povo brasileiro! Não aos impostos para quem mais precisa! Sim aos impostos dos banqueiros que lucram muito!

Quem ganha R$1 bilhão, R$2 bilhões, R$3 bilhões por ano, esse tem que pagar mais, sim. E, como bem colocou o Senador Lindbergh, se nós formos fazer a cadeia produtiva até o consumidor pequeno, vamos ver que é esse que está pagando imposto, porque, quando ele compra arroz, quando ele compra feijão, já vem embutido tudo que há de imposto neste País. E isso, para que o pobre possa comer, para que a pessoa mais necessitada possa colocar comida na mesa da sua família.

Presidenta Dilma, lidere este País! A senhora não pode ficar às escondidas, tentando resolver o problema deste País. Fale a verdade para o povo brasileiro! Fale a verdade para o povo! Diga como é que está a situação deste País, para que todos nós possamos, juntos, chegar a uma solução.

Nós não podemos mais esperar o final de semana para vermos anunciada nos jornais uma nova medida da Presidente, um corte que não veio. Aliás, o PMDB todo viajou para não participar desse corte. Há oito ministros na Rússia, e nós aqui com todas estas dificuldades por que estamos passando.

Por isso, Sr. Presidente, sou a favor, sim, do aumento de 15% para 20%.

Agora, a Senadora Gleisi recebeu um feijão somente, e aí veio um monte de insumos para se fazer uma grande feijoada. Fica difícil! Eu sei da pressão que a senhora sofre.

Houve algumas emendas que nós fomos obrigados a ser contra, até porque prejudicavam o setor produtivo da Zona Franca de Manaus, e eu, como um membro, não iria permitir que isso fosse aprovado dentro da comissão. Mas é possível termos mais cuidados quando medidas provisórias são mandadas para cá e são colocados 15, 20 temas diferentes, que não têm nada, absolutamente nada, a ver com o mérito da matéria da medida provisória, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Omar Aziz, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Valadares.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Eu estava inscrito, Presidente.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu estou inscrito também.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Em seguida, Senador Alvaro Dias e Senador Reguffe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo baixou um pacote que, do ponto de vista da recuperação da economia, da arrecadação, do equilíbrio fiscal, eu considerei medidas bastante tímidas, haja vista que, além do prejuízo que será causado aos servidores públicos, que ficarão proibidos de terem aumento, nenhuma providência foi tomada no intuito de penalizar as grandes fortunas, aqueles que obtêm a maior lucratividade neste País, detêm um patrimônio incomensurável, como os próprios bancos.

Eu esperava que o Governo, na esteira dessa preocupação em recuperar o nosso País, trouxesse, entre as medidas, um imposto sobre a taxação das grandes fortunas. Lamentavelmente, isso não veio.

Se há um setor que no Brasil cresce a cada dia, mesmo diante da crise que nós estamos vivendo, é o setor bancário. Aqui está uma reportagem do G1:

Mesmo em meio à turbulência vivida pela economia brasileira, que pode levar o País a registrar a primeira recessão após a crise mundial de 2009, existe um setor que não deixou de crescer este ano, que é o setor bancário.

E, adiante:

Enquanto a indústria recuou mais de 6% no primeiro semestre, e o comércio registrou a maior queda nas vendas desde 2003, o lucro dos bancos bateu recordes. Somados os ganhos dos quatro maiores bancos, cresceram mais de 40% no primeiro semestre, na comparação com os primeiros seis meses de 2014.

E mais na frente, Sr. Presidente, a gente vê o resultado dos bancos divulgados nos seus próprios balanços.

O Bradesco inaugurou a temporada de balanços do segundo trimestre deste ano. O lucro líquido contábil do Bradesco chegou a R$4,473 bilhões, após atingir R$4,244 bilhões nos três meses anteriores – um aumento de 5,4%.

O lucro líquido ajustado – excluindo efeitos extraordinários – foi de R$4,504 bilhões.

E assim por diante, o Unibanco e tantos outros receberam o benefício do lucro como nenhuma outra atividade econômica recebeu em nosso País. Por isso, achei tímido apenas aprovarmos 20% de taxação para os bancos em relação à Contribuição sobre o Lucro Líquido. Não sei por que não foi aprovada a emenda da Senadora Gleisi, que queria 23%, quando deveria ser de 30%, no mínimo, para diminuir essa voracidade dos bancos. A cada ano, com as altas taxas de juros impostas pelo Governo, com o aumento do nosso câmbio em relação ao dólar, esse lucro tende a aumentar cada vez mais.

Portanto, Sr. Presidente, vou consultar ainda a Liderança do nosso Partido sobre se devemos votar favorável a esta medida provisória do jeito que ela está. Deveríamos ter incluído nela uma emenda apresentada pelo Senador Walter Pinheiro, que trata da proibição a sócios de empresas, que recebem dividendos milionários todos os anos, de pagar impostos. Lamentavelmente, com apoio até de partidos da oposição, essa emenda do Senador Walter Pinheiro foi derrubada, de forma lamentável, porque é o único País do mundo que não faz a taxação daqueles que, sendo sócios de empresas, recebem dividendos anualmente, registrados nos balanços de lucros e perdas das empresas.

Por isso, Sr. Presidente, eu ainda estou em dúvida se votarei favorável a esta emenda, a esta medida provisória, que seria uma grande oportunidade para que o Brasil...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... economizasse R$50 bilhões, como disse aqui o Senador Lindbergh, do Partido dos Trabalhadores, que é do próprio Partido do Governo – R$50 bilhões!

A nossa Presidenta está atrás de R$40 bilhões da CPMF; se a emenda do Senador Walter Pinheiro fosse aprovada, não precisaria da CPMF, que vai chegar, daqui a alguns dias, para discutirmos no âmbito do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, confesso que, às vezes, tenho dificuldade de entender determinados discursos pronunciados nesta Casa. Há pouco, por exemplo, tive a impressão de que a oposição fora levada a ser Governo, e o Governo a ser oposição.

Há pouco, entendi que tentaram responsabilizar a oposição pelos lucros fantásticos dos bancos brasileiros, e tentaram carimbar os opositores como defensores dos banqueiros neste País. Como todos nós sabemos, esse período do PT no governo foi um período próspero para os banqueiros neste País. Portanto, não há como entender essa mensagem atribuindo à oposição o bem-estar dos banqueiros brasileiros neste momento.

Em relação à Contribuição Sobre o Lucro Líquido dos bancos, fui autor de projeto exatamente quando o lucro líquido era tributado em 9%, Senador Jader, e, quando o Governo aumentava as alíquotas do IOF, no dia 4 de janeiro de 2008, como contrapartida à proposta do Governo, propus aumentar a contribuição sobre o lucro líquido dos bancos de 9% para 17%. O Governo rejeitou nossa proposta. E depois, logo a seguir, algum tempo depois, o Governo elevou a alíquota de 9% para 15%.

E agora o Governo propõe esse aumento para 20%, com prazo de validade a vencer no final de 2018, exatamente quando conclui o mandato o atual Governo. Não entendo por que estabelecer a exata duração do atual mandato como prazo de validade para essa tributação. Imagino que a própria Senadora Gleisi, que desejava uma alíquota maior, certamente também desejava um prazo maior, quem sabe o estabelecimento sem prazo, o aumento da alíquota para 20% de forma definitiva.

O que nós não concordamos nesta medida provisória é exatamente com aquilo que a faz inconstitucional. Não há como não reconhecer a inconstitucionalidade dessa medida provisória. Certamente, se qualquer banqueiro recorrer ao Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de inconstitucionalidade, teremos a oportunidade de verificar a inconstitucionalidade, porque há, nesta medida provisória, matérias desconexas.

Ontem nós tivemos a oferta de um pacote de maldades pelo Governo Federal, com, especialmente, a CPMF, um imposto perverso, que alcança todos os brasileiros, não só os que possuem contas bancárias, mas aqueles que nem sequer contas nos bancos possuem e pagam por esse tributo, porque, evidentemente, há um repasse do custo da CPMF para o preço dos produtos consumidos por todos os brasileiros. Se ontem houve esse pacote de maldades oferecido ao povo brasileiro...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – ... nesta medida provisória, há um pacote de bondades. É evidente que não aos bancos e aos banqueiros. Mas esta medida provisória trata de Marinha Mercante. Ela trata da suspensão do pagamento de tributos. Ela trata de isenção de PIS e Cofins. Ela prorroga o prazo para que os beneficiários do Reporto efetuem aquisições e importações com os benefícios fiscais que lhes são próprios. Portanto, algumas bondades, algumas generosidades dirigidas desoneram de PIS, Pasep e Cofins a geração de energia; prorrogam, por cinco anos, incentivos fiscais...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) - ... estendem a cooperativas, etc., etc.

Portanto, é um pacote de bondades, Sr. Presidente, que demonstra a incoerência governamental. Aliás, esse Governo já demonstra incompetência, demonstra ausência de ética nos seus procedimentos, demonstra, sobretudo, uma impopularidade histórica jamais vista na história deste País e demonstra também uma enorme contradição, uma enorme incoerência.

Eu me lembro até de Janus, com duas faces, o deus grego com duas faces. Neste caso do Governo brasileiro, o Janus tem uma face para a maldade e a outra face para a bondade. No dia de hoje, nós estamos vendo, na fotografia do Governo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Eu vou concluir, Presidente.

No dia de hoje, estamos vendo, na face de Janus deste Governo, a face da bondade, da generosidade explícita em uma medida provisória com matérias desconexas que a marcam como inconstitucional – portanto, afrontosa à Constituição do País.

Mas é evidente que nós não vamos pedir votação nominal, exatamente porque nós somos favoráveis à tributação dos bancos, ao aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos brasileiros; mas registramos aqui, Sr. Presidente, a nossa contrariedade mais uma vez, em razão da afronta à Constituição, que é reiterada nas medidas provisórias inconstitucionais encaminhadas pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Com a palavra, o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, com relação a esta medida provisória, eu sou favorável ao aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos.

Acho apenas duas coisas: primeiro, que não deveria acabar no dia 31 de dezembro de 2018; deveria continuar depois também, até porque é uma medida justa. Segundo, não consigo entender aumentar só para 20%; que País injusto é este, onde os bancos vão pagar 20% de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e a pessoa física paga 27,5% de Imposto de Renda? Como é que pode o assalariado, o trabalhador, a classe média pagar 27,5% de Imposto de Renda, e os bancos pagarem apenas 20%?!

Então, considero positivo aumentar de 15% para 20%, mas penso que deveria aumentar mais ainda, passar pelo menos para 27,5%, que é o que o contribuinte pessoa física paga de Imposto de Renda neste país. Mas sou favorável a esse aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos e vou votar favorável.

Agora, quero também ponderar sobre esse pacotaço do Governo Federal, essa coisa de recriar a CPMF. Isso é algo que terá o meu voto contrário nesta Casa, independentemente da posição que o meu Partido tomar. Não dá para acreditar que este País, que já tem uma carga tributária de 36% do Produto Interno Bruto, a maior entre os países do mundo emergente, a maior dos BRICS – maior que a da Rússia, maior que a da Índia, maior que a da China, maior que a da África do Sul –, precise ainda aumentar imposto.

O Governo deveria ser mais eficiente, qualificar melhor o seu gasto, reduzir suas despesas, reduzir a sua máquina. Precisa de mais de 36% do PIB?! Não acho isso correto. E, pior, indo em cima da classe média, indo em cima do trabalhador, aumentando imposto. Isso não é certo. Isso não é justo.

Alguns dizem assim: "Ah, mas a CPMF é um imposto socialmente justo!" Que imposto socialmente justo é esse, em que o banqueiro paga a mesma alíquota de quem ganha um salário mínimo?! Na CPMF, quem ganha salário mínimo paga a mesma alíquota que o dono de um banco. Isso não é certo. Não é um imposto socialmente justo.

O que nós precisamos fazer neste País, com uma carga tributária de 36% do Produto Interno Bruto, é fazer um esforço para reduzir essa carga tributária, e nunca aumentá-la.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Reguffe, o Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) - Eu queria pedir a atenção do Plenário. Nós temos aqui uma figura querida, amiga. Eu ia aí para dar-lhe um abraço. Nós temos um colega, o nosso Senador Pedro Taques, que conquistou os corações. Está ali o presidente do PSDB, que nos causa inveja, uma inveja positiva, com a filiação do hoje Governador do Mato Grosso, Pedro Taques, ao PSDB.

Aproveito o ensejo para parabenizar o PSDB por – não chamaria de aquisição – esse ganho de ter o Governador, Senador sempre, Pedro Taques, muito competente aqui.

Desejo-lhe todo o sucesso, Governador, querido e bom amigo Pedro Taques. Bem-vindo à sua Casa!

Vamos seguir, então.

Pela ordem, o Senador Capiberibe. O Senador está inscrito aqui, mas há uns três mais ainda na sua frente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Presidente Jorge Viana, apenas por um segundo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – ... agradecendo sempre pela gentileza de V. Exª: é a primeira vez que retorna a este Senado, onde fez história em apenas quatro anos de determinada e altiva atuação e liderança política...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Fez uma boa história.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Retorna aqui o Senador Pedro Taques, agora filiado ao PSDB, e o que eu espero é que o seu bom exemplo possa ser seguido por alguns daqueles que aqui aparecem já na fotografia.

E eu acredito que, dentro de pouco tempo – quem sabe? –, os quadros do PSDB podem se encorpar ainda mais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Menos, Senador Aécio. Menos.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Na verdade, quero apenas agradecer a gentileza de V. Exª e cumprimentar o Pedro Taques. Foi um dos belos momentos da história do PSDB a sua chegada ao nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez, eu acho que é em nome de toda a Casa que ficamos honrados com a visita do hoje Governador, nosso sempre Senador, colega Pedro Taques.

Com a palavra, o Senador Telmário Mota; em seguida, a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Para que possamos daí votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, Senador Telmário não está; Senadora Gleisi; em seguida, Senador Jader – já está inscrito. Estão inscritos: Senador Telmário, Senadora Gleisi, Senador Jader, Senador Capiberibe.

Senadora Gleisi; em seguida, Senador Jader; e, depois, Senador Capiberibe.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, só um esclarecimento: eu tinha combinado com o Presidente Renan que falaria no final. Eu sou Relatora da matéria. Desculpe, eu achei que já haviam sido encerradas as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, temos mais dois inscritos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, peço a V. Exª que me coloque já no final da lista.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª falará no final da lista de oradores inscritos, como Relatora da matéria.

Senador Jader Barbalho; em seguida, Senador Capiberibe, para discussão.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu creio mesmo que seja adequado que a Senadora Gleisi Hoffmann, como Relatora desta matéria, tenha a última palavra.

Sr. Presidente, a minha palavra neste momento é apenas para estabelecer uma posição de natureza política.

Em primeiro lugar, mais uma vez – mais uma vez! –, apesar de todas as vezes anteriores, o Senado aprova, na última hora, a medida provisória. Cheia de jabutis pendurados na goiabeira. Quer dizer, uma avacalhação!

Este que é o termo, me perdoem: uma avacalhação! Uma tremenda inconstitucionalidade, essa de passar pela Câmara e chegar aqui em cima da hora, e aí no último dia nós somos informados que não se pode aqui alterar nem erro gramatical! Se houver um erro gramatical, um erro de ortografia, se escreverem cachorro com x e colocarem na medida provisória, nós temos que aprovar assim.

Então, quero registrar, mais uma vez, porque já houve, inclusive por parte do Presidente Renan Calheiros, compromissos solenes... E todo mundo sabe do meu apreço, da minha amizade pelo Presidente da Casa. O Renan já prometeu aqui, solenemente, devolver para a Câmara, não aceitar esta avacalhação de se chegar no último dia e não se poder aqui alterar nem erro gramatical. Isso é um absurdo e uma inconstitucionalidade que deveria ser rejeitada pelo Senado!

O Senado não pode aceitar que matérias estranhas venham penduradas nas medidas provisórias, até porque isso coloca a outra Casa sob suspeição. Sob suspeição: que interesses, que discussões foram feitas para atender os mais diversos segmentos e setores?

Então, quero lavrar, mais uma vez, o meu protesto, na expectativa de que o Senador Renan não fique apenas nas proclamações solenes de que ele não aceitará que o Senado seja um mero carimbador de medida provisória, que tem tramitação pela Câmara, e chega aqui na última hora, e no último dia o Plenário é comunicado que não pode alterar nada.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª, às Senadoras e aos Senadores, acompanhando a crise que está aí, acompanhando o pacote de medidas, quero dizer que, por mim, o Senado passaria de 15% para 30% os bancos. Não era nem para 20% não, era para 30%, porque o que essa gente tem enriquecido neste País descaradamente, em todos os governos... Em todos os governos. Não adianta os meus amigos do PSDB virem dizer que essa questão é de agora. Em todos os governos, o Sistema Financeiro Nacional, o capital financeiro, tem ganhado fortunas neste País! Por mim, a emenda seria não de 15% para 20%, seria no mínimo de 15% para 30%. Quem tem de colaborar para salvar este País...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... é quem tem ganhado dinheiro a rodo neste País. Não é chegar agora e dizer que vai reduzir o Programa Minha Casa, Minha Vida, que não vai ter mais para determinados segmentos, para os mais pobres. Nós, que já pagamos o preço, aqui no Congresso, de aprovar uma série de medidas retirando direitos de trabalhadores, direitos previdenciários, numa hora dessas, nós somos obrigados, para salvar o País, a ter de cortar determinados programas fundamentais para os mais pobres, numa sociedade em que temos de proclamar o óbvio, numa sociedade que se sustenta fundamentalmente nas suas desigualdades. O povo não saiu às ruas, em 2013, para pedir essa reforma político-partidária que foi feita, essa brincadeira que foi feita aí. O que o povo...

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Nós temos, Sr. Presidente, mais uma vez a oportunidade e vamos ficar numa posição de timidez. Vamos pedir licença para aumentar de 15% para 20% para quem eu acho que deveria pagar era 50%! Chega dessa gente! Bradesco, Itaú, essa gente toda ganhando fortuna! Cada balanço é um escândalo de tanta lucratividade! O Governo com uma dívida interna enorme, o Banco Central mantendo uma taxa de juros que só beneficia é essa gente, com aplicação, por parte do Governo, da imensa dívida interna que possui. Então, a minha manifestação é de natureza política, não é de natureza técnica. A técnica fica para a Senadora...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Mas, quero dizer, Sr. Presidente, que não posso, em primeiro lugar, continuar aceitando que o Senado seja um mero carimbador de medida provisória cheia de jabutis, no último dia, sem poder alterar nada.

E depois, que a gente faça aqui, numa hora grave dessa, em lugar efetivamente, de a gente fazer, essa elite podre de dinheiro, riquíssima, atendida por todos os governos... Quem não se lembra, Requião, do Proer, que passou por aqui? E nós falamos um bocado de coisa aqui. Eu fico olhando aqui, tem um pessoal que parece que quer ensinar História do Brasil para a gente. Alguns dizendo que está tudo errado agora.

Está tudo errado, olha, há bastante tempo. Corrupção...

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... não é só na Petrobras não. Quero ver (*Fora do microfone.*) quem não se lembra como foi a privatização das teles? Uma das maiores bandalheiras deste País, e com o Presidente da República da época recebendo um telefonema do seu Ministro dizendo "nós chegamos ao limite da irresponsabilidade"! E com os quatro pacotes das teles todos montados.

Então, não adianta querer contar, Senador Requião, Senador Valadares, para nós, mais velhos e mais passados, a história recente do Brasil. Ninguém me dá aula de moralismo nesta Casa, para mim, nem para quem conhece a história do Brasil, dizendo que os erros deste País começaram agora. Não, começaram há muito tempo, a bandalheira já vem de longe!

E hoje, lamentavelmente, nós vamos aprovar este arremedo, Senadora...

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... prontos para receber da Presidente o pacote onde ela, seguramente, lamentando, vai ficar mais impopular, cortando, certo, nos mais fracos, e sem se ter a coragem de ir em cima exatamente de quem pode. Mas o Ministro da Fazenda é um banqueiro... O que eu posso fazer? Não é isso? Eu não vou achar que vai ser um banqueiro que vai montar um programa de gover-

no ou um programa de ação que efetivamente venha tomar o dinheiro dessa gente que enriqueceu, continua enriquecendo ao longo do tempo.

A minha solidariedade às manifestações que foram feitas aqui, dizendo verdades a respeito da realidade nacional.

Muito obrigado e desculpe o tom, Sr. Presidente. É que a minha indignação...

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Passei de uma idade para aturar farsa, aturar conversa fiada e ficar calado. Não, eu volto para casa... Solto a minha bílis e volto para casa para meter a cabeça no meu travesseiro, dizendo que eu exerci um mandato de Senador da República e que eu não venho para cá para chancelar medida provisória no último dia do seu exercício, numa avacalhação para o Senado da República!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Jader. V. Exª não deve desculpas por nada, tem a autoridade do mandato de Senador da República.

Nós temos apenas mais o Senador Capiberibe e a Relatora, Senadora Gleisi, para podermos pôr a matéria em apreciação, já que o colega Donizeti retirou a inscrição.

Com isso, Senador Capiberibe é o último. Depois, a Relatora terá a palavra.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, me permita fugir do tema, que é o debate sobre a medida provisória, mas eu gostaria de dar conhecimento à Casa de um ofício. Ofício nº 71, do nosso gabinete, dirigido a Sua Excelência a Senhora Dilma Rousseff, Presidenta da República Federativa do Brasil. Eu faço questão de ler a íntegra desse ofício e, no final, já antecipo meu pedido de registro nos *Anais* da Casa.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Permita-me sugerir a Vossa Excelência que determine à Casa Civil da Presidência da República que atualize o cadastro de representantes do Estado do Amapá no Senado Federal.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que, por decisão soberana e por sufrágio popular, como determina o regime democrático vigente em nosso País, foram eleitos em 2010 para representar o Estado Amapá no Senado Federal os Senhores Randolfe Rodrigues (PSOL) e João Capiberibe (PSB). Diplomados pelo TRE, como manda a lei, ainda que em datas diferentes, tomaram posse e se encontram em pleno exercício de seus mandatos, que deverão se prolongar até o dia 02 de fevereiro de 2019.

Informo ainda que, na disputa eleitoral de 2014, os eleitores do Amapá escolheram, o TRE diplomou, e em 02 de fevereiro de 2015 tomou posse o Senhor Davi Alcolumbre, cujo mandato deverá se estender até 02 de fevereiro de 2023. Portanto, Senhora Presidenta, esses são os três Senadores eleitos, diplomados e empossados, que representam o Estado do Amapá no Senado da República.

Considero da maior relevância prestar-lhe tais informações na intenção de evitar situações como a da última sexta-feira, 11 de setembro, quando, em cerimônia oficial do Governo de V. Exª de retomada das obras do aeroporto de Macapá, nenhum dos três Senadores supramencionados foi convidado e, em seus lugares, foram chamados e se fizeram presentes os senhores ex-Senadores: José Sarney, Papaléo Paes e Gilvam Borges.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JOÃO CAPIBERIBE EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Ofício do gabinete do Senador João Capiberibe, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff.

Sen. João Capiberibe

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

Ofício Nº. 071/2015-GSJCAP

Brasília, 14 de setembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Dilma Roussef
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes
CEP 70150-900, Brasília – DF

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Permita-me sugerir a Vossa Excelência que determine à Casa Civil da Presidência da República que atualize o cadastro de representantes do Estado do Amapá no Senado Federal.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que, por decisão soberana, e por sufrágio popular, como determina o regime democrático vigente em nosso País, foram eleitos em 2010 para representar o Estado Amapá no Senado Federal os senhores Randolfe Rodrigues (PSOL) e João Capiberibe (PSB). Diplomados pelo TRE, como manda a Lei, - ainda que em datas diferentes -, tomaram posse, e se encontram em pleno exercício de seus mandatos, que deverão se prolongar até 02 de fevereiro de 2019.

Informo, ainda, que na disputa eleitoral de 2014, os eleitores do Amapá escolheram, o TRE diplomou, e em 02 de fevereiro de 2015, tomou posse o Senhor Davi Alcolumbre, cujo mandato deverá se estender até 02 de fevereiro de 2023. Portanto, Senhora Presidenta, esses são os três senadores eleitos, diplomados e empossados, que representam o Estado do Amapá no Senado da República.

Considero da maior relevância prestar-lhe tais informações na intenção de evitar situações como a da última sexta-feira, 11 de setembro, quando, em cerimônia oficial do governo de Vossa Excelência de retomada das obras do aeroporto de Macapá, nenhum dos três

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Afonso Arinos - Gabinete 8 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9011 – joao.capiberibe@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

senadores supra mencionados foi convidado, e em seus lugares, foram chamados e fizeram-se presentes os senhores ex-senadores: José Sarney, Papaleo Paes e Gilvam Borges.

Atenciosamente,

Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
PSB/ AP

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Afonso Arinos - Gabinete 8 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9011 – joao.capiberibe@senador.leg.br

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Randolfe.

Em seguida, a última, Senadora Gleisi.

Com a palavra, V. Exª, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, já me pronunciei em relação à MP 675, que está em discussão, mas eu não poderia deixar de me manifestar e cumprimentar o Senador Capiberibe pelo conteúdo da carta.

O sentimento que o Senador Capiberibe externa na carta – me permita, Senador – subscreve o sentimento dos três Senadores da Bancada do Amapá. Nós subscrevemos em igual teor a carta de V. Exª, e eu espero que Sua Excelência a Presidente da República tenha agora atualizado o cadastro de Senadores representantes do Amapá, para que esse tipo de inconvenientes não venha a ocorrer mais.

Eu entendo que, talvez, por conta da crise política, o Governo está assoberbado, por conta das dificuldades políticas, o Governo está assoberbado, talvez, inclusive, o cadastro de todos os Senadores esteja desatualizado no Palácio do Planalto, mas, já que foi prestada a informação subscrita por nós, eu acredito, eu quero acreditar que esse tipo de inconveniente não venha a acontecer. Parece-me, cada vez mais se caracteriza que é um Governo que está entregue aos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu também me associo, então, aos colegas do Amapá, e tomara que isso não se repita, que o nosso Senador Davi possa estar sempre encabeçando a lista de convidados.

Com a palavra, a Senadora Gleisi, que é Relatora da matéria, e, depois, vamos à apreciação da matéria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, queria começar dizendo aqui que concordo, e muito, com o que foi colocado aqui pelos Senadores que me antecederam na discussão desse PLV, que foi originado pela Medida Provisória nº 675.

Quero dizer ao Senador Jader Barbalho, por quem eu tenho um grande respeito, que inclusive tem autoridade para falar sobre o tema, porque foi Relator da CPI do Sistema Financeiro em 1999, que, de fato, é muito tímida essa medida em relação à tributação de quem tem mais lucro e mais ganhos no País.

O Governo da Presidenta Dilma teve a coragem de mandar, sim, uma...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... aumentando a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Quisera eu que esta Casa tivesse a mesma coragem para, depois do balanço do segundo trimestre em relação à lucratividade desses bancos, período em que a MP já tramitava na Casa, ter também elevado a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Quero dizer a V. Exªs, inclusive a V. Exª, Senador Jader Barbalho, que tem muita razão, pois foi muito difícil conseguir aprovar o original da medida provisória nesta Casa. Foi muito difícil. Tivemos que fazer uma grande discussão e concessão na Comissão Mista para que não tivéssemos a MP derrubada.

A mesma Casa que fez alteração no seguro-desemprego, no seguro-defesa, no abono salarial, na pensão por morte não teve a coragem e a ousadia de fazer alterações para melhorar a medida provisória que nós recebemos, aumentando mais a taxação sobre a lucratividade dos bancos.

Eu lamento que não tenhamos conseguido aprovar isso na Comissão, assim como lamento que não tenhamos conseguido acabar com o jabuti tributário que eram os juros sobre capital próprio. É lamentável que este País não tribute a renda, não tribute o ganho de quem mais ganha no Brasil. Infelizmente, não temos essa situação.

Vem agora, nas medidas apresentadas pela Presidenta Dilma, uma mudança dos juros sobre capital próprio. Tenho certeza de que esta Casa vai se debruçar sobre a discussão. E gostaria de ter certeza de que poderemos melhorar a proposta encaminhada, que não é só aumentar a alíquota de 15% para 18% na distribuição dos juros sobre capital próprio, mas acabar com o benefício tributário que permite que o empresário, não tendo aquele recurso, possa retirá-lo de sua base de Imposto de Renda. Espero que consigamos fazer esse debate.

Eu também queria dizer que lamento muito, porque não conseguimos avançar da maneira como pretendíamos. Isso porque, no relatório, tivemos que fazer a mediação dos entendimentos da Casa, sob o risco de termos essa MP caducada e de não conseguirmos aumentar a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos nem em cinco pontos percentuais.

Quero dizer também, Senador Jader, que concordo. E não só V. Exª levantou aqui a questão dos chamados jabutis nas medidas provisórias, mas também o Senador Serra, o Senador Randolfe, a Senadora Lídice, o Senador Valadares, o Senador Alvaro, o Senador Reguffe.

É importante dizer que essa medida provisória recebeu 193 emendas. Foram 193 emendas. Para aprovar uma medida provisória nesta Casa, temos que fazer mediação. Se eu recusasse todas as emendas – quero dizer de novo aqui –, não aprovaríamos esta MP.

E quero dizer aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que, das 193 emendas, encampei no meu relatório quatro emendas de forma integral e dez emendas de forma parcial, para que minimamente pudéssemos mediar e ver aprovada a medida provisória. Infelizmente, é isto: cada Deputado, cada Senador faz sua intervenção na matéria que está tramitando. Temos 513 Deputados, 81 Senadores, e todos querem participar e discutir. E, muitas vezes, se não chegamos a uma composição ou a um entendimento, não conseguimos avançar a matéria. Seria muito mais cômodo para mim, pela posição que defendia, radicalizar nesta discussão. Não retirar a emenda sobre juros sobre capital próprio, manter o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para 23%. Aliás, também acho que o ideal seria 25%, até 30%, porque já praticamos 30% de CSLL no País, inclusive para fazer ajuste fiscal, mas, infelizmente, não tínhamos condições. Optei por fazer um relatório que mantivesse o ganho que o Governo mandou para cá com o aumento da alíquota em cinco pontos percentuais.

Por isso, queria pedir aos Senadores e às Senadoras desta Casa, com as críticas que têm, que pudéssemos aprovar esta medida, pelo bem do País, porque ela vai resultar no aumento de arrecadação.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Quero dizer também aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que acolhi 14 emendas, entre 193. São emendas de matérias correlatas, não diretamente ligadas à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, mas todas ligadas à matéria tributária. Emenda que não tratasse de matéria tributária não foi aqui colocada.

Então, queria pedir aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que, mesmo com as críticas – e faço um apelo aqui ao Senador Valadares, que está avaliando, e concordo muito com o que V. Exª falou –, que nós a aprovemos. Pelo menos vamos ter um aumento de cinco pontos percentuais na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras.

Por fim, queria aqui dar um parecer contrário ao destaque apresentado pelo Senador Agripino, fazendo um esclarecimento ao Plenário. Nós não aumentamos a CSLL para os planos...

(Interrupção do som.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Nós não aumentamos a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para os planos de saúde. Aliás, os planos de saúde estavam na alíquota de 9% e continuam na alíquota de 9%. O que teve majoração e já estava na alíquota de 15% foi para as instituições seguradoras especializadas em saúde. Essas instituições, as seguradoras especializadas em saúde já tinham uma alíquota de 15%. O que é uma seguradora de saúde? Alguém vai fazer uma viagem internacional e contrata um seguro de saúde. É isso. Então, não vamos confundir isso com o plano de saúde.

Se nós atendermos ao destaque do Senador Agripino, teremos duas situações que, no meu entender, são negativas. A primeira é que nós vamos beneficiar uma entidade seguradora que tinha 15%, retornando-a para 9%. E a segunda: nós vamos derrubar a medida provisória que, como eu disse aqui, se não é a ideal, minimamente aumenta em cinco pontos percentuais a tributação sobre a lucratividade das instituições financeiras.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, o Senador Agripino, que havia levantado o microfone. Em seguida, o Senador Hélio José.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo respeito à manifestação da Relatora, eu mantenho o meu destaque, porque eu tenho que ter as precauções devidas.

O meu destaque fala especificamente sobre plano de saúde. Se a Senadora tiver razão, o meu destaque vai apenas dizer: "Coqueiro de coco, plantado na praia, da cor verde", e eu terei protegidos totalmente os segurados dos planos de saúde, porque pode haver interpretação diferente. As seguradoras de saúde remetem aos planos de saúde, e quem paga o pato é o segurado, aquele que é filiado ao plano de saúde.

Mantenho-o integralmente, com todo respeito à opinião da Relatora. Quero ter a precaução devida para não atingir, com aquilo com que já concordei, a sobretaxação aos bancos, aqueles que estão filiados aos planos de saúde e que não podem ser atingidos, nem inflacionados por uma taxação de 9% para 20%.

Quero desde já dizer a V. Exª que mantenho o meu destaque e peço a V. Exª que, quando o colocasse em votação, fizesse a observação "ressalvado o destaque".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Esse é o encaminhamento que V. Exª faz. A Mesa pretende encaminhar exatamente como V. Exª sugeriu.

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que fui membro titular desta MP 675 e testemunhei o trabalho exaustivo da nossa Relatora, Gleisi Hoffmann, e do nosso Presidente da Comissão, Domingos Sávio, do PSDB. Foram profundamente discutidos todos os temas. Sou testemunha do relatado, aqui, pela Senadora Gleisi. Procurou-se, de toda forma, ajudar o País a arrecadar um pouco mais e a ter melhores condições de superar a crise.

Fui Relator de algumas emendas que até foram consideradas prejudicadas. Por causa disso ela falou que procuramos não complicar a MP com coisas que não eram correlatas ao assunto.

Quero concluir dizendo que é muito importante a aprovação, na íntegra, desta Medida Provisória, tal qual relatada pela nossa Senadora.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Participei ativamente de todo o processo e sei da importância de tudo o que está nessa MP.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos dar sequência à instrução da matéria. Vamos fazer a apreciação da matéria.

A Presidência informa que temos autoridades para apreciar, com votação nominal. Peço, inclusive, às Senadoras e aos Senadores que se encontram nas dependências da Casa que venham ao plenário.

Encerrada discussão, vamos pôr a matéria em votação.

Mas há sobre a mesa um requerimento de destaque.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou pedir a leitura do requerimento de destaque.

Pela ordem, está pedindo a palavra o Senador e Líder Humberto Costa.

Eu peço ao 1º Secretário que faça a leitura do requerimento de destaque, apresentado pelo Senador José Agripino. O requerimento vai ser lido agora e, depois, será apreciado.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 1.064, DE 2015

Sr. Presidente, nos termos do art. 314 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 111 à Medida Provisória nº 675, de 2015.

Assina: Senador José Agripino.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

Rejeitado,
em 15/09/2015

REQUERIMENTO Nº 1064 / 2015

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 314, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 111, à MPV nº 675, de 2015.

Sala das Comissões, em

Senador **JOSÉ AGRIPINO**
DEM-RN

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –Nós vamos pôr em apreciação esse requerimento, que pede destaque para a Emenda nº 111, apresentada pelo Senador José Agripino.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "não".

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O parecer é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111.

Em discussão o requerimento. (*Pausa*.)

Não há oradores inscritos para apreciação do requerimento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Em votação o requerimento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, peço verificação.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, o Bloco Democracia e Socialismo encaminha o voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós precisamos primeiro de apoiamento. Três apoiamentos para verificação. Senador Davi Alcolumbre, Senador Eduardo Amorim, Senador Ronaldo Caiado, Senador José Agripino, que é o autor, e Senador Waldemir Moka.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Tasso Jereissati.

Vamos, então, preparar o painel. Em apreciação o requerimento de autoria do Senador José Agripino, com destaque para a Emenda nº 111.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT é "não".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Para encaminhamento da votação, PSB, PT. Senadora Lídice da Mata, V. Exª tinha pedido agora o encaminhamento da votação do requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra o autor do requerimento, Senador Agripino, para encaminhamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Só para esclarecer o Plenário: quem vota com o destaque vota "sim". Confere?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quem vota com V. Exª, com o destaque de V. Exª vota "sim".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quem vota conta o requerimento, "não".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – O Democratas vota "sim", portanto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Democratas encaminha voto "sim".

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O Bloco Socialismo e Liberdade encaminha o voto "não", contra a redução da alíquota para as seguradoras.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Bloco Socialismo e Liberdade vota "não".

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – "Não", com a manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Encaminha voto "não".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PMDB?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente, contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PMDB encaminha voto "não".

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – PSC vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PSC vota "sim".

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente, o PSD que participou dessa medida provisória com três Senadores encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – PSD vota "não".

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O PSDB, Sr. Presidente, vota...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – O PP vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PP vota "não".

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – O PSC vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PSC vota "sim".

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PSDB encaminha voto "sim".

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PDT como vota?

O PR como vota?

PTB?

PCdoB?

PPS?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – O PPS, "não".

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – PPS, "não".

Senador Delcídio, pelo Governo, como encaminha a votação?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – A Liderança do Governo, "não".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Governo, o Senador Delcídio do Amaral encaminha voto "não".

Senador Moka, com a palavra, V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu penso que essa prática de mandar, na última hora, medida provisória cheia de penduricalho aqui, na Casa, e aí você não pode votar um destaque porque vai voltar para a Câmara e lá, na Câmara, não há prazo mais para medida provisória, isso precisa acabar de uma vez por todas. Isso é uma vergonha aqui. Isso é uma vergonha porque nós temos que votar aqui com essa história de que, se aprovarmos, às vezes, uma emenda bem intencionada, ela volta para a Câmara e é extinta.

Eu acho que o Presidente do Senado não pode aceitar esse tipo de coisa aqui. Nós temos que acabar com esse negócio aqui. O Senado não pode simplesmente homologar, principalmente uma coisa vergonhosa como essa, cheia de penduricalho, e nós temos que votar aqui goela abaixo.

Eu realmente me insurjo contra esse tipo de prática, que é uma prática vergonhosa e não é de agora. Eu acho que o Senado está na hora de ter uma posição muito clara a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Nós estamos com o encaminhamento de votação das Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores podem votar.

O painel está aberto.

(Procede-se à votação.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PTB encaminha voto "não".

O Senador Elmano encaminhou voto "não". O PTB encaminha voto "não".

Como vota o PDT?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – O PR libera a Bancada.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PDT vota "não". O PR libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só queria informar ao Plenário que, por enquanto, nós estamos votando o destaque, o requerimento de destaque. Se o requerimento for aprovado, ele será apreciado no mérito da matéria mais à frente. Se o requerimento for rejeitado, cai o destaque e nós vamos entrar direto na apreciação da matéria.

Como o PCdoB encaminha o voto em relação ao requerimento?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PCdoB encaminha o voto "não".

Nós temos vários Senadores que estão no plenário...

O PSOL vota como? Com o requerimento?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é um absurdo os jabutis que tem essa medida provisória. Com uma razão só, e com uma razão inclusive nobre: a redução da Contribuição Sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras. E aí lá é acrescida de um conjunto de medidas provisórias que têm impactos distintos.

Esta, Sr. Presidente, por um lado, se faz a tributação dos planos de saúde – e, lamentavelmente, hoje nós temos no Brasil um sistema de planos de saúde que cada vez mais se favorece de vantagens e, ao mesmo tempo, não presta serviços de qualidade –, por outro, obviamente, que vai recair sobre os trabalhadores, sobre os usuários dos planos de saúde a ampliação da tributação desses planos.

Em decorrência disso, e para não recair sobre os usuários, é que nós votamos "sim".

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Se me permite, Senador Randolfe, um esclarecimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Não é sobre o plano de saúde, é importante que fique claro; o plano de saúde continua na alíquota de 9%. A alíquota que está sendo aumentada é sobre as seguradoras de saúde. V. Exª vai fazer uma viagem para o exterior e contrata um seguro de saúde. Essas seguradoras já estavam cobrando a alíquota de 15%, e, como as demais seguradoras, vão para 20%. Então, eu quero repetir no plenário: para o plano de saúde continua 9%.

O requerimento do Senador Agripino é para destacar a votação das seguradoras de saúde, e não volta para 15%, está voltando para 9%. Então, também é injusto.

Por isso também quero destacar essa situação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Cumprimento V. Exª pelo esclarecimento e o considero fundamental para o plenário, porque é, inclusive, uma incoerência com o encaminhamento que prestei anteriormente se acho que a cobrança da CSLL sobre as instituições financeiras de 15% é desigual quando comparado ao conjunto dos cidadãos, que têm uma tributação de quase um terço dos seus rendimentos no Imposto de Renda.

Da mesma forma, não considero adequado ser pago menos às seguradoras de saúde.

O esclarecimento de V. Exª é fundamental. Humildemente, mudo a orientação do PSOL para o voto "não".

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O PRB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O PRB vota "não".

Vamos abrir o painel. Já tivemos a indicação dos Líderes.

(Procede-se à apuração.)

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Requerimento nº 1064, de 2015 (Verificação)

Matéria **RQS 1064/2015** Início Votação **15/09/2015 18:58:38** Término Votação **15/09/2015 19:07:14**

Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

Partido	Orientação
PMDB	NÃO
PT	NÃO
PSDB	SIM
PSB	NÃO
PP	NÃO
PDT	NÃO
PR	LIVRE
DEM	SIM
PSD	NÃO
PTB	NÃO
PCdoB	NÃO
PSOL	NÃO
PRB	NÃO
PSC	SIM
PPS	NÃO
Governo	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	PR	Álvaro Dias	SIM
PT	RR	Ângela Portela	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	NÃO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	NÃO
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	NÃO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PT	MS	Delcídio do Amaral	NÃO
PT	TO	Donizeti Nogueira	NÃO
PTB	PE	Douglas Cintra	NÃO
PMDB	MA	Edison Lobão	NÃO

Emissão 15/09/2015 19:07:21

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Requerimento nº 1064, de 2015 (Verificação)

Matéria **RQS 1064/2015** Início Votação **15/09/2015 18:58:38** Término Votação **15/09/2015 19:07:14**
Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	NÃO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	NÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	NÃO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PSD	DF	Hélio José	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PP	RO	Ivo Cassol	NÃO
PMDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PMDB	MA	João Alberto Souza	NÃO
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	NÃO
PPS	MT	José Medeiros	NÃO
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	BA	Lídice da Mata	NÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSB	GO	Lúcia Vânia	NÃO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	NÃO
-	SP	Marta Suplicy	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PMDB	PB	Raimundo Lira	NÃO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	NÃO
PDT	DF	Reguffe	NÃO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	NÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSB	RJ	Romário	NÃO
PMDB	RR	Romero Jucá	NÃO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	AM	Sandra Braga	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	NÃO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO

Emissão 15/09/2015 19:07:21

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Requerimento nº 1064, de 2015 (Verificação)

Matéria **RQS 1064/2015** Início Votação **15/09/2015 18:58:38** Término Votação **15/09/2015 19:07:14**
Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

PR	TO	Vicentinho Alves	NÃO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	NÃO
PR	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PP	GO	Wilder Morais	NÃO

Presidente: Jorge Viana

SIM: 17 **NÃO:** 49 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 67

Primeiro Secretario

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Votaram SIM 17 Srs. Senadores; NÃO, 49.

Portanto, rejeitado o destaque.

Nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos, então, à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, na forma do texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria. Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

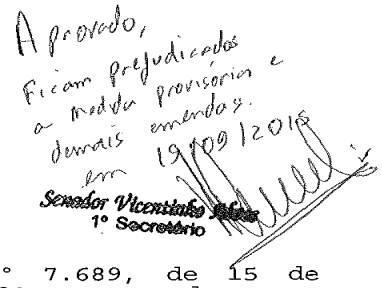
A matéria vai à sanção.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço, Sr. Presidente, também aos Senadores e Senadoras pelo voto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, para elaboração do projeto de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da medida provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:



Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; altera as Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.484, de 31 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

I - 20% (vinte por cento), no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;

II - 17% (dezessete por cento), no período compreendido entre 1° de outubro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% (quinze por cento) a partir de 1° de janeiro de 2019, no caso das pessoas jurídicas referidas no inciso IX do § 1° do art. 1° da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001;

III - 9% (nove por cento), no caso das demais pessoas jurídicas." (NR)

Art. 2° Ficam isentos e remidos do laudêmio, do foro e das taxas de ocupação os contribuintes localizados na Área A do antigo Aeroporto de Petrolina, Estado de Pernambuco, identificados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se a remissão aos débitos patrimoniais devidos à União, constituídos e não pagos, inclusive os inscritos em dívida ativa, executados judicialmente ou não.

Art. 3° O *caput* do art. 4° da Lei n° 9.808, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° Será concedida aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento, até 31 de dezembro de 2020, a isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.

....." (NR)

Art. 4° O art. 1° da Lei n° 8.402, de 8 de janeiro de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

"Art. 1° .....

.....

§ 3° Na aplicação do regime aduaneiro especial de *drawback* à industrialização de embarcação de que trata o § 2°, o prazo de suspensão dos tributos poderá ser de até sete anos."(NR)

Art. 5° O art. 5° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5° .....

.....

IV - cessão ou transferência de direitos a pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, inclusive licença de tecnologia, cujo pagamento represente ingresso de divisas.

.....

§ 3° O disposto no inciso IV do *caput* não se aplica no caso de cessão ou transferência de direitos a pessoa física ou jurídica domiciliada em país com tributação favorecida ou beneficiária de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996."(NR)

Art. 6° O art. 6° da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6° .....

.....

IV - cessão ou transferência de direitos a pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, inclusive licença de tecnologia, cujo pagamento represente ingresso de divisas.

.....

§ 5° O disposto no inciso IV do *caput* não se aplica no caso de cessão ou transferência de direitos a pessoa física ou jurídica domiciliada em país com tributação favorecida ou beneficiária de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996."(NR)

Art. 7° O art. 16 da Lei n° 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Os beneficiários do Reporto descritos no art. 15 desta Lei ficam acrescidos das empresas de dragagem definidas na Lei n° 12.815, de 5 de junho de 2013 - Lei dos Portos, dos recintos alfandegados de zona secundária e dos centros de formação profissional e treinamento multifuncional de que trata o art. 33 da Lei n° 12.815, de 5 de junho de 2013, e poderão efetuar aquisições e importações amparadas pelo Reporto até 31 de dezembro de 2020."(NR)

Art. 8° Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a energia elétrica ativa fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica ativa injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica para microgeração e minigeração distribuída, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 9° Ficam reduzidas a zero, por um prazo de cinco anos, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, do PIS/Pasep-Importação, da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e da Cofins-Importação incidentes sobre os produtos constantes do Anexo II desta Lei e respectivas classificações na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, utilizados exclusiva ou principalmente para fabricação de itens na microgeração e minigeração distribuída, conforme regulamentação da Aneel.

Art. 10. O *caput* do art. 4° da Lei n° 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° A União facultará às pessoas físicas, a partir do ano-calendário de 2012 até o ano-calendário de 2020, e às pessoas jurídicas, a partir do ano-calendário de 2013 até o ano-calendário de 2021, na qualidade de incentivadoras, a opção de deduzirem do imposto sobre a renda os valores correspondentes às doações e aos patrocínios diretamente efetuados em prol de ações e serviços de que tratam os arts. 1° a 3°, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições destinatárias a que se referem os arts. 2° e 3°.

....."(NR)

Art. 11. A Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A. Nas sociedades cooperativas, são dedutíveis, para efeito de apuração do resultado das aplicações financeiras e incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, as despesas financeiras dos empréstimos e financiamentos incorridas.

Parágrafo único. Nas sociedades cooperativas de crédito, os ingressos auferidos em aplicações financeiras realizadas no mercado financeiro não estão sujeitos à incidência do IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins."

Art. 12. O art. 5° da Lei n° 11.484, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5° .....

.....

§ 2° Os projetos poderão ser apresentados até 31 de julho de 2020.

....."(NR)

Art. 13. O art. 109 da Lei n° 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 109. As pessoas jurídicas que se encontrem inativas desde o ano-calendário de 2009 ou que estejam em regime de liquidação ordinária, judicial ou extrajudicial, ou em regime de falência, poderão apurar o imposto de renda e a CSLL sem a aplicação dos limites previstos nos arts. 15 e 16 da Lei n° 9.065, de 20 de junho de 1995, durante o período em que estiverem no referido regime.

§ 1° A aplicação do disposto no *caput* restringir-se-á à apuração do imposto de renda e CSLL sobre as seguintes operações:

I - ganho de capital resultante da alienação de bens ou direitos ou qualquer ato que enseje a realização de ganho de capital;

II - reversão de provisões;

III - resultado de aplicação de saldos de caixa;

IV - rendimentos auferidos sobre os ativos existentes.

§ 2° Caso o regime previsto no *caput* seja cessado a partir de 1° de janeiro de 2017, os prejuízos fiscais apurados até 31 de dezembro de 2016 não sofrerão a aplicação dos limites desde que sua utilização não ultrapasse o ano-calendário de 2020."(NR)

Art. 14. O art. 3° da Lei n° 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 16:

"Art. 3° .....

.....

§ 16. Caso na instrução do processo de novação de créditos não seja demonstrado o pagamento dos débitos de que tratam o inciso I do *caput* e os §§ 14 e 15 deste artigo, o processo não será interrompido se as instituições financeiras cedentes em regular funcionamento firmem declaração de responsabilidade quanto a estes débitos, autorizando o débito automático dos valores estimados na reserva bancária da instituição financeira e a transferência imediata para o Tesouro Nacional, exceto se, no prazo de nove meses, conseguir comprovar o pagamento dos referidos débitos."(NR)

Art. 15. A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

§ 12. .....

.....

XL - produtos classificados no Ex 01 do código 8503.00.90 da Tipi, exceto pás eólicas.

....." (NR)

"Art. 28 .....

.....

XXXVII - produtos classificados no Ex 01 do código 8503.00.90 da Tipi, exceto pás eólicas.

....." (NR)

Art. 16. Fica reaberto por quinze dias, contados a partir da publicação desta Lei, o prazo para adesão ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - PROIES, de que trata a Lei nº 12.989, de 6 de junho de 2014, às instituições de ensino superior integrantes do sistema federal de ensino para requerer, por intermédio de suas mantenedoras, a adesão ao referido sistema.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015, em relação à nova redação dada aos incisos I e III do art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, conforme o art. 1º desta Lei;

II – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, em relação ao art. 15 desta Lei; e

III – a partir da data de publicação desta Lei, em relação aos demais dispositivos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de setembro de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente

ANEXO I

Imóveis registrados no Livro 02 do 1° Ofício de Notas do Registro Geral dos Imóveis de Petrolina, que assim se identificam e se confrontam:

Lote 01: objeto da matrícula 62.998, com área de 1.355,09 m², perímetro de 151,66 m, com frente para a Rua Projetada 1; lado direito: Av. Gilberto Freire; fundos: Vila Mocó – Área "C" do Antigo Aeroporto de Petrolina; lado esquerdo: Lote 02.

Lote 05: objeto da matrícula 63.002, com área de 1.406,96 m², perímetro de 153,80 m, com frente: Rua Projetada 1; lado direito: Lote 04; fundos: Vila Mocó – Área "C" do Antigo Aeroporto de Petrolina; lado esquerdo: Lote 06.

Lote 06: objeto da matrícula 63.003, com área de 1.969,48 m², perímetro de 177,79 m, com frente para a Rua Projetada 1; lado direito: Lote 05; fundos: Vila Mocó – Área "C" do Antigo Aeroporto de Petrolina; lado esquerdo: Lote 07.

Lote 07: objeto da matrícula 63.004, com área de 938,60 m², perímetro de 133,86 m, com frente para a Rua Projetada 1; lado direito: Lote 06; fundos: Vila Mocó – Área "C" do Antigo Aeroporto de Petrolina; lado esquerdo: Rua Lucyanno Patriota.

Lote 08: objeto da matrícula 63.005, com área de 886,87m², perímetro de 128,39 m, com frente para a Rua Projetada 1; lado direito: Rua Lucyanno Patriota; fundos: Vila Mocó – Área "C" do Antigo Aeroporto de Petrolina; lado esquerdo: Lote 09.

Lote 18: objeto da matrícula 63.015, com área de 4.509,43 m², perímetro de 273,46 m, com frente para área *non aedificandi*; lado direito: Lotes 19 e 20; fundos: Lote 17; lado esquerdo: Rua Projetada 2.

Lote 22: objeto da matrícula 63.018, com área de 2.577,97 m², perímetro de 231,87 m, com frente para a Avenida Gilberto Freire; lado direito: Lote 23; fundos: Lote 17; lado esquerdo: Lote 02.

Lote 24: objeto da matrícula 63.020, com área de 1.378,39 m², perímetro de 154,91 m, com frente para a Avenida Gilberto Freire; lado direito: Lote 25; fundos: Lote 15; lado esquerdo: Lote 02.

Lote 25: objeto da matrícula 63.021, com área de 969,48 m², perímetro de 135,99 m, com frente para a Rua Projetada 1; lado direito: Lote 05; fundos: Vila Mocó – Área "C" do Antigo Aeroporto de Petrolina; lado esquerdo: Lote 07.

Lote 27: objeto da matrícula 63.023, com área de 2.105,22 m², perímetro de 183,72 m, com frente para a Avenida Gilberto Freire; lado direito: Rua Projetada 1; fundos: Lote 14; lado esquerdo: Lote 26.

ANEXO II

	PRODUTO	NCM
I	Estrutura de suporte - Outras chapas, folhas, tiras, películas de plástico	3919.90.00
II	Outras obras de plástico - Bucha plástica	3926.90.90
III	Estrutura de suporte fixa em aço	7308.90.10
IV	Estrutura de suporte - Outras construções e suas partes, ferro/aço, exceto 94.06	7308.90.90
V	Estrutura de suporte - Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas	7318.15.00
VI	Estrutura de suporte - Porcas de ferro fundido, ferro ou aço	7318.16.00
VII	Estrutura de suporte - Arruelas de pressão e outras arruelas de segurança	7318.21.00
VIII	Outras arruelas de ferro fundido, ferro ou aço	7318.22.00
IX	Estrutura de suporte - Rebites de ferro fundido, ferro ou aço	7318.23.00
X	Cabos de cobre para uso elétrico	7413.00.00
XI	Estruturas de suporte - Barras e perfis de alumínio	7604.21.00
XII	Estrutura de suporte fixa em alumínio	7606.12.90
XIII	Estrutura de suporte - Outras construções e suas partes, alumínio, exceto 94.06	7610.90.00
XIV	*String box* e *data logger* - Outros aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	8404.90.90
XV	Bomba para líquidos, para uso em sistema de energia solar fotovoltaico em corrente contínua	8413.81.00
XVI	Gerador fotovoltaico de potência não superior a 750 W	8501.31.20
XVII	Gerador fotovoltaico de potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	8501.32.20
XVIII	Gerador fotovoltaico de potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW	8501.33.20
XIX	Gerador fotovoltaico de potência superior a 375 kW	8501.34.20
XX	Inversor de frequência híbrido	8504.40.29
XXI	Conversores de corrente contínua - Inversores	8504.40.30
XXII	Inversores - Outros	8504.40.90
XXIII	Conectores para sistemas FV - Outros	8536.69.90

XXIV	Conectores elétricos	8536.90.10
XXV	Conectores elétricos	8536.90.90
XXVI	Quaisquer outros quadros para distribuição de energia elétrica até 1000 V	8537.10.90
XXVII	Quaisquer outros quadros para distribuição de energia elétrica superior a 1000 V	8537.20.90
XXVIII	Módulos fotovoltaicos (células solares em módulos ou painéis)	8541.40.32
XXIX	Outras células fotovoltaicas em módulos ou painéis	8541.40.39
XXX	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	8544.20.00
XXXI	Cabos para tensão não superior a 1000 V com peças de conexão	8544.42.00
XXXII	Cabos para tensão não superior a 1000 V sem peças de conexão	8544.49.00
XXXIII	Outros cabos para tensão superior a 1000 V	8544.60.00
XXXIV	Outros instrumentos e aparelhos para medida e controle de líquido e etc.	9026.80.00
XXXV	Outros instrumentos, aparelhos e máquinas	9031.80.99
XXXVI	Outros instrumentos e aparelhos para regulação ou controle de grandezas não elétricas	9032.89.89

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Agora, sim, Senadora Gleisi.

Está concluída a votação, com a palavra, V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Desculpa, Sr. Presidente, eu, na realidade, gostaria de agradecer à V. Exª, agradecer a todos os Senadores e Senadoras pela aprovação da matéria. Tenho certeza de que vai contribuir muito para esse processo de ajuste que nós precisamos e reduzir um pouquinho as injustiças que nós temos acerca de tributação, em relação à renda e aos ganhos de capital.

Obrigada.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti, V. Exª tem a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Sem revisão do orador.) – Quero parabenizar a Senadora Gleisi pelo relatório e voto.

Mas gostaria que tivéssemos elevado de 15% para 30%, não para 20%. Acredito que o justo, o correto, é tributarmos o lucro, sobretudo líquido, de qualquer que seja o empreendedor, e, nesse caso, os bancos, que são os grandes beneficiários deste País, precisavam pagar mais imposto. Mas, em todo caso, foi possível 20%. E aguardamos para poder fazer alteração em outro momento, tentando fazer justiça fiscal em relação à tributação do lucro líquido dos bancos.

Obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de registrar os nossos cumprimentos à Senadora Gleisi Hoffmann pelo trabalho que realizou.

E de forma particular queria registrar aqui a solução de um impasse que se arrastava por muitos anos. Fui Prefeito de Petrolina. À minha época, fizemos doação de áreas que pertenciam ao serviço de patrimônio da União, que foram cedidos ao Município. Essas áreas foram destinadas para igrejas, para associações de classe, para entidades não governamentais. E a Senadora Gleisi foi muito sensível em acolher a solução da remissão da dívida fiscal dessas instituições não governamentais, resolvendo assim um problema que se arrastava por mais de dez anos.

Portanto, os nossos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos, então, agora, fazer a apreciação de uma indicação para o DNIT.

Vamos fazer a apreciação de autoridades.

Temos três indicações para o DNIT.

Item extrapauta:

PARECER Nº 699, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 699, de 2015, na Comissão de Infraestrutura, Relator Senador Wellington Fagundes, sobre a Mensagem nº 65, de 2015, (nº 271, de 2015 na origem), pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Valter Casimiro Silveira, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.*

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos para a discussão.

Passe-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 291, I, "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Está sendo preparado o painel.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se V. Exª vai colocar em votação o FEX, Fundo de auxílio às exportações.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Essa, inclusive, é uma solicitação que V. Exª já tinha feito, está aqui sobre a mesa. Vou consultar os Líderes.

Não havendo óbice, vou pôr imediatamente para apreciação.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Quantas autoridades nós temos para votar?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Duas mais, será rapidamente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Como membro da Comissão de Infraestrutura, eu quero referendar aqui o nome do Valter, a exemplo do que fizemos lá na sabatina, uma sabatina longa, cujo Relator foi o Senador Wellington, que vai usar da palavra com certeza.

Eu gostaria de pedir aos colegas Senadores que nós pudéssemos conduzir o Valter Casimiro, que é um servidor de carreira do DNIT, para que ele possa levar adiante o trabalho, que, aliás, é um trabalho que nós sabemos em que há muita dificuldade. Quando você é dirigente de um órgão ou responsável por um órgão que não tem dinheiro, como não tem o DNIT este ano, é muito complicado levar adiante os projetos, as necessidades de cada um dos Estados, que nós temos em nossos Estados. Mas o Senador Vicentinho, que acompanhou também, que conhece o Valter, que conhece o DNIT, sabe, assim como todos nós sabemos, que, com o pouco que temos lá, vamos ter que priorizar algumas obras, e, especificamente nessa sabatina, eu fiz questão de dizer ao Valter a necessidade que o Estado de Mato Grosso tem.

Sei que não será contemplado com tudo o que precisa neste ano, mas principalmente a questão da BR-163, saída para o Pará. Os Senadores do Pará sabem do que nós estamos falando, do grau de dificuldade que é o mato-grossense chegar com produtos nos portos do Pará, pois ainda faltam 160km ou 170km de asfalto.

Tem mais de R$1 bilhão em investimentos no Pará hoje, em Barcarena, Santarém e Vila do Conde, e não temos o dinheiro para fazer 160km de estrada, um prejuízo enorme para a agricultura brasileira, além das divisas que deixamos de trazer para o País.

Enfim, eu penso que o Dr. Valter Casimiro Silveira poderá, à frente do DNIT, fazer um bom trabalho. Da nossa parte, no Estado do Mato Grosso, temos como prioridade a BR–163 e a duplicação da 364, entre Cuiabá e Rondonópolis.

Obrigado pelo voto que tinha de ser dado aqui. Obrigado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, vamos ao Senador Hélio José. E depois ao Relator, Senador Wellington.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Sem revisão do orador.) – Eu queria registrar, como servidor público, que o Valter Casimiro realmente é um nome preparado. Como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, acho que o DNIT está em boas mãos com o Valter Casimiro.

Gostaria de pedir o voto para ele, porque é um jovem, uma pessoa com espírito realizador. É o perfil que o Brasil precisa neste momento para uma instituição tão importante quanto o DNIT. Nós tivemos uma sabatina longa com ele na Comissão de Infraestrutura, na semana passada. O jovem Casimiro mostrou que é uma pessoa arrojada, bem intencionada e com competência para dirigir o DNIT.

Então, encaminho também o voto favorável e peço a todos os colegas que possam assim votar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, o Senador Wellington Fagundes, que foi Relator da indicação do Sr. Valter Casimiro Silveira para o DNIT.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator, eu tive oportunidade de conversar muito, inclusive ter a informação do trabalho prestado pelo Dr. Valter no DNIT, ele que já está lá na condição de interinidade. Também...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) –...era uma grande preocupação de todos nós exatamente resolver os problemas tanto das agências quanto do DNIT.

O DNIT tem uma característica quase igual à de agência, mesmo assim não tem mandato.

Então, nós queremos aqui endossar o nome do Dr. Valter. Essa questão da interinidade realmente acaba dificultando o trabalho do órgão. E hoje nós vamos votar aqui três nomes, todos eles apreciados e aprovados por unanimidade. Com isso, queremos aqui também pedir a todos os companheiros a aprovação, até para trazer mais agilidade a esse órgão que é extremamente importante para o Brasil.

Como Presidente da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenamento, nós queremos aqui dizer da nossa preocupação neste momento de crise econômica. O Brasil é um País rodoviário e, é claro, temos grande preocupação com o número de acidentes que ocorrem hoje nas nossas estradas. Chega a trinta mil o número mortes que acontecem em acidentes nas nossas estradas e temos que ter preocupação com a vida das pessoas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Então, estar aqui para definir a Diretoria do DNIT é extremamente importante para o País.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos ouvir... Temos ainda o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Jorge Viana...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E depois temos o Senador Gladson também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero fazer coro ao que disse o Senador Blairo Maggi. Estamos aprovando agora a indicação do Dr. Valter Casimiro Silveira como Diretor Geral do DNIT. Ele está interino. Vai ser titular agora.

Na ocasião da sabatina na Comissão de Infraestrutura, nós tivemos a oportunidade de questionar o Dr. Valter sobre várias obras do Governo Federal no Estado do Pará. O Senador Blairo acabou de falar na questão do Complexo de Mirituituba.

O Pará hoje é solução para o Brasil. Ele não é problema para o Brasil. Ele é solução. No momento de crise, você tem que investir aonde tem retorno, e é exatamente nessas obras que estão sendo feitas pelo DNIT a passos de cágado.

Então, eu queria pedir ao Dr. Valter que, ao assumir em definitivo a Diretoria do DNIT, tenha um olhar diferenciado para o Pará. E pediria a V. Exª, Senador Jorge Viana, que, tão logo terminemos a votação dos indicados para o DNIT, que nós possamos votar por consenso o Fundo de Exportação. Os Governadores estão todos aguardando que o Senado possa aprová-lo. Já foi encaminhado à Mesa o pedido de urgência assinado pelos Líderes. Já foi aprovado o pedido de urgência.

O Governador do Pará, Simão Jatene, o Governador de Mato Grosso, nosso colega Pedro Taques, e o Vice-Governador de Goiás estiveram com o Presidente Renan Calheiros, que assumiu o compromisso de colocar hoje em votação o Fundo de Exportação. Então, eu pediria a V. Exª que, tão logo nós terminássemos a votação dos indicados, pautasse o Fundo de Exportação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem! Só temos dois inscritos. Então vamos agilizar, porque temos mais duas votações nominais.

Senador José Medeiros e Senador Gladson Cameli.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é no mesmo sentido, sobre a indicação que nós estamos votando agora, do Presidente do DNIT, e dizer da importância que esse órgão tem para o Brasil. Há muito tempo, o nosso Presidente Washington Luiz dizia: "Governar é construir estradas". E a gente sabe muito bem que, se a estrada não chega, o progresso também não chega. Mato Grosso, por exemplo, depende totalmente das rodovias. E agora, para nós, tem muito mais a importância, Sr. Presidente, porque toda a exportação depende do lombo de caminhão para sair dali. E o Senador Wellington Fagundes disse muito bem: as pessoas estão morrendo. Só na BR-364 passam 40 mil veículos por dia e a mortandade é muito grande. Temos lá um pequeno trecho de menos de 200km, que era para ser duplicado, e até agora nada, porque o DNIT não conseguiu pagar as empreiteiras. Agora, está-se falando em passar para as empresas concessionárias. Tomara que isso aconteça.

Sr. Presidente, nesse momento, nós estamos precisando – já para encerrar – desenvolver este País, mas para isso precisamos olhar o País com menos olhar rentista e mais desenvolvimentista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Gladson Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito rápido. São dois assuntos.

Hoje eu estive com o Dr. Valter Casimiro Silveira, que assumirá definitivamente o DNIT, para tratar sobre a recuperação da BR-364, já iniciada e, ao mesmo tempo, tocar em um assunto para que não sejam prejudicadas as três grandes obras importantes para o nosso Estado, que são a BR-364 e a BR- 317, que estão sendo recuperadas, e também a conclusão da ponte sobre o Rio Madeira.

Tive hoje esse compromisso. Ele disse que vai lutar para que essas obras não sejam paralisadas.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu queria solicitar à Mesa, externar uma situação que está se tornando muito delicada e constrangedora para nós, no Estado do Acre, que é Cruzeiro do Sul.

A Vivo nos deixou três dias sem comunicação no nosso Estado, sem comunicação da telefonia móvel celular e da internet. Então eu queria que o Senado Federal se manifestasse sobre essa situação, porque não dá mais para a Anatel permanecer calada como está. As operadoras fazem o que querem, e nós temos que aceitar calados. Nós não podemos ficar assim, porque a população do Estado do Acre está nos cobrando. E o Acre faz parte do Brasil.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – A Anatel se tornou um puxadinho das teles.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Inclusive quando estive pela última vez em Cruzeiro do Sul, eu vivi isso de perto. Fiz um pronunciamento também, Senador Petecão. E amanhã teremos uma pessoa do Acre, o Senador Anibal, que será sabatinado. Ele está sendo indicado para Anatel.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – É a esperança para nós.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É a esperança que nós temos de ter alguém que possa fazer essa inversão, priorizando Norte e Nordeste para esses serviços.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – É por isso, Sr. Presidente, que o senhor tem toda razão. Se eu fizesse parte dessa Comissão, estaria lá apoiando o ex-Senador Anibal. Peço o apoio de todos os Parlamentares que fazem parte da Comissão, que ajudem o ex-Senador Anibal Diniz a fazer parte da Anatel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço.

Nós vamos à abertura do painel.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 699, de 2015 - Valter Casimiro Silveira (DNIT)

Indicação do sr. Valter Casimiro Silveira para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria **PAR 699/2015** Início Votação **15/09/2015 19:12:03** Término Votação **15/09/2015 19:24:08**

Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Emissão 15/09/2015 19:24:16

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 699, de 2015 - Valter Casimiro Silveira (DNIT)

Indicação do sr. Valter Casimiro Silveira para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria **PAR 699/2015** Início Votação **15/09/2015 19:12:03** Término Votação **15/09/2015 19:24:08**

Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:61 **NÃO:**5 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**67

Primeiro-Secretário

Emissão 15/09/2015 19:24:17

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Temos 61votos SIM; 5 NÃO.

Uma abstenção.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Deixe-me anunciar o resultado da votação.

Então fica aprovada a indicação pela Presidente da República de Valter Cassimiro Silveira para o DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos à apreciação do Parecer nº 700...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Blairo, pela ordem.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Quero solicitar a V. Exª que coloque o PLC nº 127. Foi o compromisso feito pelo Presidente Renan no início da sessão de que votaríamos as duas medidas provisórias e, na sequência, votaríamos o PLC nº 127, que trata do FEX, porque os nossos Estados estão aguardando ansiosamente. A Senadora Lúcia Vânia, mãe do Centro-Oeste, quer relatar esse assunto com urgência. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já tive a solicitação.

Nós vamos fazer a apreciação de mais uma autoridade e vamos votar essa matéria. Será dada a palavra à Senadora Lúcia Vânia em respeito tanto ao Senador Wellington Fagundes... Vamos rapidamente.

Item extrapauta:

PARECER Nº 700, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 700, de 2015, da Comissão de Infraestrutura. Relator *ad hoc* Senador Fernando Bezerra Coelho, sobre a Mensagem nº 66, de 2015 (nº 272/2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT.*

Discussão do parecer. (*Pausa*.)

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do inciso I, alínea *e,* do Regimento Interno, deve ser precedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Temos a apreciação de mais uma autoridade.

Vamos votar o item, conforme solicitado pela Senadora Lúcia Vânia, Senador Blairo, Senador Flexa, demais colegas Senadores e o Líder do Governo também, Senador Delcídio do Amaral, agora em apreciação.

Será dada a palavra à Senadora Lúcia Vânia no próximo item.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria também parabenizar a Presidência da República pela indicação do Gustavo, que é uma pessoa de carreira, uma pessoa preparada para ser o Diretor Executivo do DNIT. E dizer que é um acerto muito grande essa indicação.

Queria registrar aqui, Sr. Presidente, que hoje, lamentavelmente, aqui no Distrito Federal, ficamos sabendo de mais um assassinato de jovem nas escolas. Um adolescente morreu após ser esfaqueado por colega numa escola de Ceilândia. Era um jovem de 17 anos que morreu após ser esfaqueado por um colega de 16 anos, da mesma sala de aula, após uma briga na escola. O crime ocorreu na noite dessa segunda, no Centro de Ensino nº 2 da QNM 14 da Ceilândia Norte.

De acordo com informações da Polícia Militar, o adolescente de 16 anos afirmou receber ameaça do outro jovem. Por volta das 20 horas, eles teriam se desentendido na sala de aula após uma brincadeira – pasme, Sr. Presidente – com bolinhas de papel, o que levou ao assassinato de um jovem de apenas 17 anos.

A Polícia Militar do DF, que tem um batalhão escolar com um número muito pequeno, precisa do nosso apoio para melhor reequipar esse batalhão escolar, para melhor atender às escolas e evitar esse tipo de crime. A memória registra que, em 2013, uma menina de 13 anos foi ferida por uma bala perdida em frente à escola

aonde estudava, no Centro de Ensino Fundamental nº 3, de Brazlândia. Em 2014, outro adolescente foi baleado no pátio do Caseb, Sr. Presidente. O senhor, que estudou em Brasília, conhece o Caseb, uma escola tradicional no coração de Brasília. Esse tipo de violência não pode permanecer!

Concluindo, Sr. Presidente, em 2015, em Taguatinga, Diego Henrique Vicente Silva, de 20 anos, foi assassinado a tiros dentro da Escola Educacional nº 6, no dia 26 de março. Esse tipo de tragédia não pode estar acontecendo! Eu faço este registro neste momento para chamar a atenção das autoridades para o fato de que a Polícia Militar do Distrito Federal e das demais partes do Brasil precisa ser apoiada nos seus batalhões escolares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Delcídio do Amaral.

Eu queria cumprimentá-lo, Senador Walter Pinheiro. Estou com saudades de V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro hoje pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Oscar Goldoni. Foi Deputado Federal também por Mato Grosso do Sul.

Uma verdadeira tragédia. Oscar Goldoni fez toda uma carreira como empresário e político na região de fronteira em Ponta Porã. E, lamentavelmente, foi assassinado na manhã de hoje.

Eu não podia deixar de registrar aqui, porque o Deputado Oscar Goldoni foi sempre grande companheiro, não só do PT, mas dos nossos aliados e marchou conosco em várias campanhas memoráveis.

Gostaria de fazer este registro e, ao mesmo tempo, solidarizar-me com toda a sua família, pedindo que Deus os abençoe e os ilumine.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência solidariza-se com toda a Bancada e com a população do Mato Grosso do Sul.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, enquanto estamos aqui esperando o posicionamento das Srªs e dos Srs. Senadores, porque estamos fazendo votação nominal.

Com a palavra V. Exª, Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro dizer da importância de uma decisão tomada obviamente pelo Governo, mas isso foi referendado por diversas figuras do DNIT.

Nós sabatinamos na quarta-feira passada, três indicados para o DNIT. Já apreciamos um aqui, meu caro Vicentinho, e, se não me falha a memória, V. Exª será o Relator do próximo que vai ser apreciado. Eu tive a oportunidade de relatar este que estamos votando, e o Senador Wellington Fagundes relatou o representante para o DNIT que já foi aprovado por esta Casa.

Mas quero chamar a atenção para um diferencial, Senador Vicentinho. Não conheço pessoalmente os três indicados e, por uma escolha da comissão, eu terminei fazendo o relatório de um deles. Portanto, tive acesso aos dados a partir dessa missão que me foi passada. Eu até cheguei a dizer a eles que, por uma prática, não costumo conversar antes com o sabatinado que eu terei a oportunidade de relatar.

Não acho que isso prejudique, facilite ou coisa do gênero, mas eu prefiro a oportunidade de buscar os dados e, portanto, ser convencido muito mais pela história do sabatinado do que pelos argumentos que momentaneamente ele possa me apresentar.

Mas a grande coisa para a qual eu quero chamar atenção, Senador Vicentinho, é que os três sabatinados da quarta-feira próxima passada são membros, ou seja, são servidores de carreira do DNIT.

Se essa pode ser uma experiência que alguém mensure a partir dessa relação com outros que têm muito mais tempo, se pode influenciar para cima ou para baixo, pouco importa. Mas acho que – eu diria – o grande mérito foi exatamente terem sido indicados para a sabatina pelo Senado três servidores, que conhecem a estrutura da casa e é um estímulo, Senador Vicentinho, para os outros. Ou seja, isso sinaliza que, em outro momento, outros servidores poderão ser aproveitados para uma tarefa nobre, que é ser o dirigente da casa à qual eles pertencem.

Portanto, essa foi a grande virtude. E estou dando o testemunho aqui aos meus Pares para justificar, de forma mais consistente, o porquê de eu estar pedindo votos para esses indicados.

Eu não estou fazendo só em relação ao servidor cujo processo eu tive a oportunidade de relatar, mas estou pedindo um voto de confiança dos Senadores ao método, à prática patrocinada na indicação desses membros.

Isso é bom, a gente qualifica os órgãos, qualifica as agências. Um órgão como o DNIT, por exemplo, na medida em que você faz esse aproveitamento do quadro de carreira, você faz uma espécie de recuperação do acumulado histórico. O acumulado histórico, o conhecimento compartilhado passa agora a ter a oportunidade de uma aplicação mais direta e, portanto, consistente.

Então, eu pediria aos Senadores que hipotecassem, eu diria, esse voto de apoio a essa indicação. Nós estamos votando na indicação do Governo – óbvio que é o Governo que indica, não há outro jeito. Mas eu diria aos Senadores que, neste exato momento, nós estamos votando em nomes que já têm uma dedicação de parte de suas vidas ao órgão. Portanto, com aprovação aqui desse que está sendo apreciado, o Dr. Gustavo, e do próximo, que ainda o será, espero que a gente tenha a oportunidade de fazer essa correção de rumo. Levar à direção dos órgãos servidores da carreira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem vamos abrir o painel...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por força maior, eu estava ausente da Casa na votação do Valter Casimiro. E quero deixar registrado em ata que meu voto é "sim".

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero parabenizar o Governo, sobretudo a Presidente Dilma, por escolher pessoas, como bem disse o Senador Walter Pinheiro, que são prata da Casa. Com isso, sem nenhuma dúvida, valorizam-se os profissionais que se dedicam a vida inteira e que acreditam nos seus órgãos de origem. E, sem nenhuma dúvida, tira o cunho político de dentro desses segmentos, desse setor tão importante para o Brasil. E, cada vez mais, as pratas da Casa serão mais valorizadas, esses profissionais de muita dedicação e empenho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos esperar aqui o voto do Presidente Renan, do nosso Senador Collor, e vamos abrir o painel. (*Pausa.*)

Senador Collor, já votou? (*Pausa.*)

Muito bem!

Então, vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 700, de 2015 - Gustavo Adolfo Andrade de Sá (DNIT)

Indicação do sr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria **PAR 700/2015** Início Votação **15/09/2015 19:26:28** Término Votação **15/09/2015 19:37:46**

Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO

Emissão 15/09/2015 19:37:53

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 700, de 2015 - Gustavo Adolfo Andrade de Sá (DNIT)

Indicação do sr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria **PAR 700/2015** Início Votação **15/09/2015 19:26:28** Término Votação **15/09/2015 19:37:46**
Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM: 57 **NÃO:** 5 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:** 0 **TOTAL:** 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Votaram SIM 57; NÃO, 5.
Houve uma abstenção.
Fica, então, aprovado o nome do Sr. Gustavo Adolfo Andrade de Sá para o DNIT.
Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra, V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é somente para lamentar que, muito embora o Senado Federal tenha se esforçado para fazer uma reforma política que refletisse boa parte do anseio da sociedade, inclusive, criando aqui uma comissão especial, determinada por V. Exª, presidida pelo Senador Jorge Viana e que teve como Relator o Senador Romero Jucá, esse esforço não valeu a pena porque a Câmara dos Deputados não levou em consideração

mudanças substanciais propostas pelos Senadores e pelas Senadoras. Inclusive sobre coligações partidárias, para impedir a enxurrada de agremiações políticas que aproveitam o período eleitoral para vender o tempo de televisão e que tiram boa parte dos recursos da nossa Nação através do Fundo Partidário.

Além disso, o financiamento privado, que foi aqui rejeitado pelo Senado Federal, lá foi aprovado. Em relação à contratação de cabos eleitorais durante a realização das campanhas, também aprovada pelo Senado, na Câmara, os Deputados resolveram rejeitar a sugestão do Senado Federal. Isto é, o Senado sempre teve uma boa relação com a Câmara dos Deputados, já que aquela Casa sempre levou em consideração a nossa posição de Casa Revisora do Congresso Nacional. Mas, lamentavelmente, desta feita, a Câmara dos Deputados aparece perante os nossos olhos como a Casa não só da desavença, mas também a Casa do "desavanço", a Casa que tomou uma atitude retrógrada, aprovando não uma reforma política, mas um arremedo de reforma política que envergonha o Congresso Nacional, porque não reflete, em absoluto, o desejo da Nação.

Enquanto o Supremo Tribunal Federal, por um voto, ainda não decidiu – e vai decidir – sobre a proibição de financiamento privado diante dos escândalos que estamos a ver ano a ano neste País, justamente por causa desse modelo ultrapassado de financiamento no Brasil, a Câmara dos Deputados resolve contrariar o desejo não só do Senado, como acredito que de toda a sociedade brasileira, e de forma escandalosa aprova o financiamento oculto, não só o financiamento privado, mas o oculto, em que o candidato pode receber de empreiteira, de qualquer empresa, e o dinheiro não sai na transparência de sua prestação de contas.

Por isso, Sr. Presidente, aqui o meu protesto e o meu elogio ao Senado Federal, ao Presidente Jorge Viana, a V. Exª, Senador Renan Calheiros, que instalou essa comissão, e ao Senador Romero Jucá. A minha solidariedade ao Senado Federal, que se portou com dignidade, com respeito ao desejo da Nação e não como a Câmara dos Deputados, que – repito – não é só a Casa da desavença, é a Casa do desavanço, que se manifestou de forma retrógrada em um episódio como este. Esperávamos mais do Congresso Nacional por uma reforma política consistente, democrática, transparente, que fosse o retrato vivo do desejo do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Próximo item da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2015.

Expõe...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, vamos votar agora o último indicado do DNIT, o Dr. Luiz Antonio? Falta um ainda. Vamos terminar o assunto, só falta um, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Podemos fazer isso, se não houver objeção da Casa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Com isso, votaríamos o FEX, que é tão esperado por todos nós.

Na sequência, poderíamos votar o FEX.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Estamos aguardando, Sr. Presidente, a indicação do Dr. Garcia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 701, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 701, de 2015, da CI, Relator: Senador Vicentinho Alves, sobre a Mensagem nº 67, de 2015 (nº 273/2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Luiz Antonio Ehret Garcia, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.*

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero encaminhar a votação.

Os colegas já estão votando. Eu gostaria de dizer que o Luiz Antônio, nome que estamos votando agora, é de Mato Grosso, nascido naquele Estado. Ele começou a carreira na Unit, lá de Mato Grosso, fez concurso público e começou como auxiliar. Depois, mais tarde, comandou aquela unidade do DNIT no Estado de Mato Grosso. Fez um belo trabalho, conhece todos os problemas das rodovias mato-grossenses, não só das rodovias federais, como também das estaduais. Portanto, é uma pessoa que tem qualificação e conhecimento para levar adiante esse projeto na diretoria do DNIT.

Eu posso afiançar aos colegas que se trata de um cidadão de bem, que tem em sua origem pessoas que já prestaram muitos serviços ao Estado de Mato Grosso. É neto do ex-governador Garcia Neto e também da D. Maria Lígia, que são pessoas muito conhecidas no Estado de Mato Grosso. É também filho de engenheiro e primo do Fabinho, que é Deputado Federal e que está aqui conosco. É sobrinho do Rodrigues Palma, que é meu segundo suplente no Senado e que terá oportunidade de passar por esta Casa ainda. Farei questão de que ele tenha um tempo no Senado Federal.

Portanto, é uma pessoa com quem podemos contar no DNIT, não só o Estado de Mato Grosso, mas o Espírito Santo, Pernambuco e todos os Estados que estão aqui. Ele é uma pessoa de bem, um trabalhador, um engenheiro de carreira, que fará um belo trabalho, não tenham dúvida alguma, à frente do DNIT.

Muito obrigado pelos votos que forem dados ao nosso indicado Luiz Antônio Garcia.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar alguns pontos a todos os companheiros, por questão de justiça, além de tudo o que o Senador Blairo já colocou da família – ele é neto do ex-Governador Garcia Neto e primo do Fábio Garcia, Deputado Federal também pelo nosso Estado, que está aqui conosco.

Em Mato Grosso, nós temos a segunda malha viária do Brasil. Estamos no Centro-Oeste e somos um Estado de alta produção, com índice de produtividade muito grande, mas também com distâncias muito longas. Nós sempre temos dito que, no Mato Grosso, a cada quilômetro de estrada aberta, você multiplica muito a produção, e, claro, esse investimento responde muito rápido, devolvendo em exportação e melhorando a balança comercial brasileira.

Tenho dito que só a região do Araguaia, onde estamos construindo a BR-158, já em fase de conclusão, tem capacidade de produzir tudo o que produz o Mato Grosso; e o Mato Grosso tem capacidade de produzir tudo o que produz o Brasil. Agora, o que nós precisamos é exatamente da logística e de investimentos nas nossas estradas, nas nossas ferrovias, nas hidrovias.

Só para se ter uma ideia, para você levar uma saca de milho produzida no "nortão" de Mato Grosso até a Região Nordeste, de V. Exª, o frete chega a custar três vezes o preço da mercadoria.

Por isso, nós vimos aqui, de forma muito enfática, pedir a votação e a aprovação do nome do Dr. Luiz Antônio, por conhecê-lo, por ele ser um engenheiro de carreira, jovem, mas que já tem um grande trabalho prestado e que poderá contribuir muito com o Estado de Mato Grosso e com o Centro-Oeste brasileiro.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO – Presidente Renan, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Vicentinho e Senador Capiberibe, na sequência.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, eu me inscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Tão logo...

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para registrar: o Dr. Valter Casimiro, como Diretor-Geral; o Dr. Gustavo, como Diretor-Executivo; e o Dr. Luiz Antônio, como Diretor de Infraestrutura, são três brilhantes servidores de carreira do Ministério dos Transportes, do DNIT, que o Senado Federal, já na Comissão de Infraestrutura, aprovou, de forma maiúscula.

Com certeza, o Dr. Luiz Antônio vai completar, junto com o Dr. Casimiro e com o Dr. Gustavo, essa votação, e a grande maioria dos Senadores e Senadoras está hoje referendando esses três nomes. Eu tenho a mais plena convicção de que eles irão contribuir muito com o nosso Brasil.

No mais, eu quero agradecer a todos os colegas Senadores e Senadoras por esta aprovação e desejar aos diretores que tenham sucesso nas suas gestões.

Eu conheço todos os três e tenho muita confiança no que eles vão produzir para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Capiberibe, com a palavra, V. Exª.

V. Exª, na sequência.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, trago ao conhecimento da Casa uma nota, fruto da reunião da Bancada do nosso Partido que aconteceu às 15 horas de hoje, sobre as medidas de ajustes anunciadas pelo Governo.

A Bancada do Partido Socialista Brasileiro no Senado Federal, reunida nesta terça-feira, 15 de setembro, para analisar as novas medidas de ajustes anunciadas pelo Ministro Joaquim Levy, da Fazenda, e Nelson Barbosa, do Planejamento, considera que o Governo apenas corre atrás do prejuízo, ao tentar, com atraso, recompor o Orçamento para 2016, enviado ao Congresso Nacional com uma previsão de um déficit de R$30 bilhões. Infere-se uma intenção também tardia de acalmar os mercados após o rebaixamento da nota do Brasil.

Considera que seria mais correto anunciar, imediatamente, os cortes nas despesas do Governo e a reforma administrativa, antes mesmo de propor novos sacrifícios para a sociedade.

E, o que é pior, o faz com medidas que frustram as expectativas de uma abordagem mais macroeconômica da crise que estamos enfrentando.

Considera lamentável a omissão de qualquer medida de taxação de grandes fortunas ou que torne mais eficiente a cobrança dos débitos bilionários de grandes sonegadores, assim como parece dar pouca relevância aos aspectos inflacionários e recessivos do aumento da carga tributária em moldes regressivos.

A Bancada Socialista no Senado Federal, apesar de considerar que essa posição, agora anunciada, é melhor que a letargia anterior, que paralisava o Governo, após consultas aos Governadores do Partido, e levando em conta os interesses nacionais, vai analisar o impacto dessas medidas nos Estados, ao mesmo tempo em que reafirma sua dificuldade política em apoiar medidas que retirem direitos já adquiridos dos trabalhadores, como, por exemplo, o congelamento de reajustes salariais.

Brasília, 15 de setembro de 2015.

Senador João Capiberibe (AP), Líder da Bancada;

Senador Antonio Carlos Valadares (SE);

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE);

Senadora Lídice da Mata (BA);

Senadora Lúcia Vânia (GO);

Senador Roberto Rocha (MA);

Senador Romário (RJ).

Portanto, essa é a posição, de imediato, em relação às medidas de ajustes anunciadas pelo Governo.

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra, com a palavra, V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Gostaria de subscrever aqui a manifestação do Senador Blairo Maggi em relação à indicação de Luiz Antônio Garcia para Diretor do DNIT.

Eu tenho a alegria de poder dizer que fui companheiro do ex-Deputado Federal Rodrigues Palma, de quem o Luiz Antônio Garcia é sobrinho. E, portanto, vejo com alegria que o DNIT vai recepcionar, para a sua direção, uma pessoa preparada, uma pessoa do quadro do DNIT, uma pessoa com experiência à frente da Superintendência do Mato Grosso, que é um dos Estados de maior malha viária de todo o País.

E também, Sr. Presidente, quero registrar o fato de que o jovem Deputado Federal por Mato Grosso, o Fábio Garcia, que é Vice-Líder da Bancada do PSB na Câmara, também tem laços de parentesco com o indicado.

Portanto, nós entendemos que o Dr. Luiz Antônio Garcia tem todas as qualificações para poder bem se conduzir à frente da sua missão no DNIT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 701, de 2015 - Luiz Antonio Ehret Garcia (DNIT)

Indicação do sr. Luiz Antonio Ehret Garcia para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria **PAR 701/2015** Início Votação **15/09/2015 19:44:59** Término Votação **15/09/2015 19:54:58**

Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO

Emissão 15/09/2015 19:55:02

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 701, de 2015 - Luiz Antonio Ehret Garcia (DNIT)

Indicação do sr. Luiz Antonio Ehret Garcia para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Matéria **PAR 701/2015** Início Votação **15/09/2015 19:44:59** Término Votação **15/09/2015 19:54:58**
Sessão **160º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/09/2015 14:00:40**

PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:55 **NÃO:**4 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**60

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –SIM, 55; NÃO, 4.
Houve uma abstenção.
Está, portanto, aprovado o nome de Luiz Antônio Garcia para o DNIT.
Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2015
(Em urgência - Requerimento nº 1.047, de 2015)

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2015, de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País*.

Eu vou conceder a palavra, rapidamente, ao Senador Wellington Fagundes, para proferir parecer em nome da CCJ, e, em seguida, darei a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para proferir parecer em nome da CAE.
Com a palavra, V. Exª.

PARECER Nº 719, DE 2015-PLEN

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que o Governo faz justiça aos Estados brasileiros que se empenham na exportação. E hoje principalmente, na balança comercial, tem sido relevante a exportação das *commodities* brasileiras. Por isso, o Governo manda esta Mensagem, e eu gostaria de ler aqui o relatório.

Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127/2015, de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País*.

Relatório.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2015 (nº 2.455/2015, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, contém sete artigos.

O art. 1º estabelece que a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R$1,95 bilhão (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições que estabelece (art. 1°, *caput*).

Esse valor deverá ser entregue em quatro parcelas iguais de R$487,5 milhões (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) até o último dia útil dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 (art. 1º, §1º). A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda fixará a forma da entrega dos recursos, podendo prever antecipação de parcelas, desde que observada a isonomia (art. 1º, §2°).

As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo da proposta (art. 2º).

Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e, aos Municípios, 25% (vinte e cinco por cento) (art. 3º, *caput*). O rateio entre os Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) dos respectivos Estados, aplicados no exercício de 2014 (art. 3º, parágrafo único).

Para ser mais sucinto, Sr. Presidente, a matéria foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo o presente relatório apresentado em plenário, em substituição a essa última Comissão, em virtude da aprovação do requerimento de minha autoria, com apoio de todos os Líderes e da maioria dos Parlamentares. Esse Requerimento é o de nº 1.047, de 2015, de urgência, para a tramitação do PLC 127/2015.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Os fundamentos que conferem ao Presidente da República a iniciativa para legislar sobre a matéria estão previstos nos arts. 24, II; e 61, ambos da Constituição Federal.

No quesito juridicidade, não há reparos a fazer. O projeto contém inovações efetivas à legislação vigente, por meio de instrumento legislativo próprio, cujo conteúdo não fere os princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro.

Em relação à técnica legislativa empregada na elaboração da proposta, não há reparos a fazer, visto que ela cumpre as disposições contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos apresentados pelo Ministro de Estado da Fazenda na Exposição de Motivos nº 85/2015 e a seguir transcritos:

1) a Lei Orçamentária de 2014, tal como vem ocorrendo nos últimos anos, conjugou diferentes rubricas orçamentárias para tratar de transferências da União a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios relacionadas às exportações;

2) Uma delas dá cumprimento ao dispositivo do §3º do art. 91 do ADCT [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias], o qual preceitua que, enquanto não for editada a lei complementar prevista em seu *caput*, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002;

3) A distribuição desses recursos observa uma sistemática específica delineada na referida lei complementar, que dá curso automático à execução das transferências pela União;

4) Outra rubrica, tal como já ocorreu nos exercícios de 2004 a 2013, prevê a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País. A

execução da distribuição desses recursos, entretanto, depende de regulamentação específica, por intermédio da lei ainda não editada, motivo que ensejou a apresentação da presente proposta.

A aprovação deste projeto de lei, além de fomentar as exportações de todos os Estados federados, compensa as perdas ocorridas por todos eles em 2014, principalmente as sofridas pelos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, Maranhão, Amazonas, Tocantins e Rondônia.

E o voto, Sr. Presidente: em vista ao exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2015.

Sala das sessões.

Só queria registrar finalmente, Sr. Presidente, o trabalho da Senadora Lúcia Vânia, que sempre se empenhou nesta causa, que é uma causa principalmente dos Estados do Centro-Oeste, que são os maiores exportadores das *commodities* brasileiras.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

PARECER Nº 719 , DE 2015

SF/15678.88082-67

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2015, de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2015 (nº 2.455/2015, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, contém sete artigos. O art. 1º estabelece que a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições que estabelece (art. 1º, *caput*).

Esse valor deverá ser entregue em quatro parcelas iguais de R$ 487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) até o último dia útil dos meses

Página: 1/7 15/09/2015 17:10:23

b628f6fdbdb5b420bbe9db9b111250221eb15eb3

1

Recebido 15/09/15

de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 (art. 1º, § 1º). A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda fixará a forma da entrega dos recursos, podendo prever antecipação de parcelas, desde que observada a isonomia (art. 1º, § 2º).

As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo da proposta (art. 2º).

Do montante dos recursos que cabe a cada Estado a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios, 25% (vinte e cinco por cento) (art. 3º, *caput*). O rateio entre os Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dos respectivos Estados, aplicados no exercício de 2014 (art. 3º, parágrafo único).

O art. 4º prevê a dedução dos valores das dívidas vencidas e não pagas do ente federativo, até o montante total apurado no respectivo período, na seguinte ordem:

I – primeiro, as contraídas com a União, depois, as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa, e, somente após, as contraídas com entidades da administração federal indireta; e

II – primeiro, as da administração direta e, depois, as da administração indireta do ente federativo.

O parágrafo único do mesmo art. 4º permite que, observada essa ordem, o Poder Executivo federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o ente federativo; e

II – quanto às dívidas com entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando as informações necessárias não estiverem disponíveis no prazo devido.

O art. 5º estabelece que os recursos a serem entregues mensalmente ao ente federativo, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º, serão satisfeitos pela União por meio de crédito, em moeda corrente, na conta bancária do beneficiário.

De acordo com o art. 6º, o Ministério da Fazenda poderá definir regras da prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e o aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea *a* do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Os §§ 1º e 2º do art. 6º sujeita o ente federativo que não enviar as informações requeridas à suspensão do recebimento do auxílio e retomada dos repasses após regularização do envio das informações, devendo os valores retidos serem entregues no mês imediatamente posterior.

O art. 7º constitui a cláusula de vigência da Lei.

A matéria foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo o presente relatório apresentado em Plenário em substituição a essa última Comissão, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.047, de 2015, de urgência, para a tramitação do PLC nº 127, de 2015.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Os fundamentos que conferem ao Presidente da República a iniciativa para legislar sobre a matéria estão previstos nos arts. 24, II; e 61, ambos da Constituição Federal (CF).

No quesito juridicidade, não há reparos a fazer. O projeto contém inovações efetivas à legislação vigente, por meio de instrumento legislativo próprio, cujo conteúdo não fere os princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro.

Em relação à técnica legislativa empregada na elaboração da proposta, não há reparos a fazer, visto que ela cumpre as disposições contidas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos apresentados pelo Ministro de Estado da Fazenda na Exposição de Motivos nº 85/2015-MF, a seguir transcritos:

1) a Lei Orçamentária de 2014, tal como vem ocorrendo nos últimos anos, conjugou diferentes rubricas orçamentárias para tratar de transferências da União a

Estados, ao Distrito Federal e a Municípios relacionadas às exportações;

2) uma delas dá cumprimento ao disposto no § 3º do art. 91 do ADCT, o qual preceitua que, enquanto não for editada a lei complementar prevista em seu caput, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002;

3) a distribuição desses recursos observa uma sistemática específica delineada na referida Lei Complementar, que dá curso automático à execução das transferências pela União;

4) outra rubrica, tal como já ocorreu nos exercícios de 2004 a 2013, prevê a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.

A execução da distribuição desses recursos, entretanto, depende de regulamentação específica, por intermédio de lei ainda não editada, motivo que ensejou a apresentou da presente proposta.

A aprovação deste projeto de lei, além de fomentar as exportações de todos os estados federados, compensa as perdas ocorridas por todos eles em 2014, principalmente as

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

sofridas pelos estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, Maranhão, Amazonas, Tocantins e Rondônia.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2015.

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O parecer do Relator Senador Wellington Fagundes, designado para dar parecer em nome da CCJ, é favorável.

Eu concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para proferir parecer em nome da CAE.

Com a palavra V. Exª.

Que é na verdade a Comissão de mérito.

Com a palavra V. Exª.

PARECER Nº 720, DE 2015-PLEN

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Senador Renan, eu gostaria de deixar registrado aqui o meu descontentamento.

Esse trabalho foi um trabalho que eu fiz durante um ano, um trabalho árduo, determinado, persistente, e eu não acho justo que a relatoria seja dividida porque eu acredito que, se fosse um Senador homem que tivesse feito o trabalho que eu fiz, ele seria o único relator dessa matéria.

Sr. Presidente, no momento em que está em votação Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2015, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com objetivo de fomentar as exportações, quero primeiramente expressar o meu reconhecimento pela agilidade com que V. Exª atende a um apelo dos Estados e Municípios de todo o País e pauta a presente matéria, de fundamental relevância para as finanças locais.

A partir de 2004, duas rubricas orçamentárias integram a LOA: a rubrica relativa à Lei Kandir e o chamado Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações.

Essa segunda rubrica é objeto do presente projeto. Seu pagamento requer um ato específico que viabiliza o repasse de recursos, atualmente na ordem de um R$1,95 bilhão.

Este recurso vem ao encontro de uma grande necessidade financeira dos Estados e também de Municípios de todo o País, num momento especialmente dramático das finanças locais.

Alguns Estados já apelam inclusive para o parcelamento de salários para melhor dosar as despesas aos fluxos de ingresso de recursos nas caixas estaduais, o que provoca grandes dificuldades aos servidores públicos e suas famílias. A escassez e falta de previsibilidade dos recursos comprometem também o bom andamento de obras e investimentos nos Estados e Municípios.

O projeto que ora apreciamos promove o pagamento do auxílio financeiro às exportações em quatro parcelas, no valor de R$487,5 milhões, a serem transferidos já a partir deste mês de setembro, num total de R$1,95 bilhões, a serem distribuídos aos Estados de acordo com coeficientes complementares à Lei Kandir.

Com o propósito de tornar permanente, sem a necessidade de adição de nenhuma medida por parte do Governo, apresentei o Projeto de Lei nº 136, de 2015, determinando que os coeficientes de participação constarão da Lei Orçamentária Anual. Aproveito para agradecer ao Senador Jucá, que, na Lei Orçamentária, acatou a emenda de minha autoria, no entanto, ela foi vetada. Daí a importância de trabalhar a vinda do projeto de lei que ora relato. Tal iniciativa confere maior previsibilidade e, consequentemente, maior capacidade de planejamento aos gestores das finanças estaduais e municipais.

De todo o exposto, quero concluir, Sr. Presidente, que o FEX é muito importante para as finanças locais e que não é boa a forma com que o Governo vem tratando esse importante auxílio, sem nenhuma previsibilidade. Isso compromete a qualidade da gestão financeira nos Estados e Municípios e reduz sua capacidade de planejamento.

Portanto, ao mesmo tempo em que encaminho favoravelmente ao projeto, por considerá-lo absolutamente meritório e necessário, faço um apelo ao Governo para que torne permanente o Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações e atenda, assim, a uma necessidade de Estados e Municípios por mais previsibilidade de suas receitas.

Era o que tinha a dizer.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Concedo a palavra ao Senador Moka, depois, à Senadora Simone, posteriormente, ao Senador Ferraço...

(Soa a campainha.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... e ao Senador Blairo Maggi.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 720, DE 2015

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2015, de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

RELATORA: Senadora **LUCIA VÂNIA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2015 (nº 2.455/2015, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, contém sete artigos. O art. 1º estabelece que a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições que estabelece (art. 1º, *caput*).

Esse valor deverá ser entregue em quatro parcelas iguais de R$ 487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) até o último dia útil dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 (art. 1º, § 1º). A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda fixará a forma da entrega dos recursos, podendo prever antecipação de parcelas, desde que observada a isonomia (art. 1º, § 2º).

As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo da proposta (art. 2º).

Do montante dos recursos que cabe a cada ente federado a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por

Recebido
15/09/15

cento) e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento) (art. 3º, *caput*). O rateio entre os Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dos respectivos Estados, aplicados no exercício de 2014 (art. 3º, parágrafo único).

O art. 4º prevê a dedução dos valores das dívidas vencidas e não pagas do ente federativo, até o montante total apurado no respectivo período, na seguinte ordem:

I – primeiro, as contraídas com a União, depois, as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa, e, somente após, as contraídas com entidades da administração federal indireta; e

II – primeiro, as da administração direta e, depois, as da administração indireta do ente federativo.

O parágrafo único do mesmo art. 4º permite que, observada essa ordem, o Poder Executivo federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o ente federativo; e

II – quanto às dívidas com entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando as informações necessárias não estiverem disponíveis no prazo devido.

O art. 5º estabelece que os recursos a serem entregues mensalmente ao ente federativo, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º, serão satisfeitos pela União por meio de crédito, em moeda corrente, na conta bancária do beneficiário.

De acordo com o art. 6º, o Ministério da Fazenda poderá definir regras da prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e o aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea *a* do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Os §§ 1º e 2º do art. 6º sujeita o ente federativo que não enviar as informações requeridas à suspensão do recebimento do auxílio e retomada dos repasses após regularização do envio das informações, devendo a entrega dos valores retidos ocorrer no mês imediatamente posterior.

O art. 7º constitui a cláusula de vigência da Lei.

A matéria foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, sendo o presente relatório apresentado em Plenário em substituição a essa Comissão, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.047, de 2015, de urgência, para a tramitação do PLC nº 127, de 2015.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Os fundamentos que conferem ao Presidente da República a iniciativa para legislar sobre a matéria estão previstos nos arts. 24, II, e 61, ambos da Constituição Federal (CF).

No quesito juridicidade, não há reparos a fazer. O projeto contém inovações efetivas à legislação vigente, por meio de instrumento legislativo próprio, cujo conteúdo não fere os princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro.

Em relação à técnica legislativa empregada na elaboração da proposta, não há reparos a fazer, visto que ela cumpre as disposições contidas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos apresentados pelo Ministro de Estado da Fazenda na Exposição de Motivos nº 85/2015-MF, a seguir transcritos:

1) a Lei Orçamentária de 2014, tal como vem ocorrendo nos últimos anos, conjugou diferentes rubricas orçamentárias para tratar de transferências da União a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios relacionadas às exportações;

2) uma delas dá cumprimento ao disposto no § 3º do art. 91 do ADCT, o qual preceitua que, enquanto não for editada a lei complementar

prevista em seu caput, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002;

3) a distribuição desses recursos observa uma sistemática específica delineada na referida Lei Complementar, que dá curso automático à execução das transferências pela União;

4) outra rubrica, tal como já ocorreu nos exercícios de 2004 a 2013, prevê a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.

A execução da distribuição desses recursos, entretanto, depende de regulamentação específica, por intermédio de lei ainda não editada, motivo que ensejou a apresentou da presente proposta.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2015.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Já temos inscritos o Senador Moka, Senadora Simone, Senador Blairo, Senador Lasier, Senador Walter Pinheiro. Todos podem encaminhar, Senadora Lúcia Vânia, a discussão. Seria importante nós darmos a palavra aos oradores inscritos na sequência do debate, no encaminhamento, no aprofundamento da discussão.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Eu só queria dar o testemunho do trabalho incansável da Senadora Lúcia Vânia, que, por mais de ano, tratou desse assunto, um assunto muito caro aos nossos Estados do Centro-Oeste. Fica aqui o meu reconhecimento. Mais do que isso: a posição realmente da Senadora Lúcia Vânia é essa não só neste caso, mas sempre que se tratou de posições do Centro-Oeste.

Senadora Lúcia Vânia, fica aqui o meu reconhecimento pelo trabalho de V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente...

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – ... eu queria também dar um testemunho do trabalho da Senadora Lúcia Vânia, até porque esta matéria é muito importante para a Comissão Especial do Aprimoramento do Pacto Federativo.

A União vai cumprir a sua obrigação de ressarcir os Estados exportadores, o que não vinha fazendo e que desequilibra as contas estaduais. A Senadora Lúcia Vânia, além de trabalhar dentro do Senado Federal, sensibilizou, insistiu, ela perseverou junto ao Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, e junto ao Ministro da Casa Civil, Aloizio Mercadante, para que o Governo Federal pudesse tomar essa atitude, embora tardia, importante para o equilíbrio das contas de vários Estados da Federação brasileira.

Portanto, a Senadora Lúcia Vânia merece o respeito do Senado Federal, dos seus companheiros de Bancada do Partido Socialista Brasileiro e também o respeito daqueles que integram a Comissão Especial do Aprimoramento do Pacto Federativo.

Quero me congratular com o trabalho que V. Exª apresenta na Casa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de igual forma, como se manifestou aqui o Senador Moka e o Senador Fernando Coelho, esta é uma matéria que está no núcleo dos temas e dos debates que nós temos feito na Comissão de Assuntos Econômicos que tratam das questões federativas.

E onde há debate tratando de questão federativa, de solidariedade federativa, de desenvolvimento regional, há a marca e a liderança da Senadora Lúcia Vânia, com quem tenho o prazer e algo mais, o privilégio de conviver na Comissão de Assuntos Econômicos.

Essa iniciativa de V. Exª, a liderança de V. Exª na busca dessa solução não é apenas importante para o Estado de Goiás. Não. É muito importante porque o Estado de V. Exª, ao longo dos últimos anos, deu a volta por cima e é hoje um Estado que contribui muito para o desenvolvimento brasileiro.

De igual forma é o meu Estado, Espírito Santo, que tem uma vocação exportadora muito grande e que vinha sendo profundamente penalizado ao longo dos últimos meses e anos, em função da ausência de uma adequação que pudesse compensar o nosso Estado, porque não somos um Estado exportador, mas somos um Estado que exporta *commodities*, semielaborados. Portanto, esse tipo de compensação se faz necessária para fazer justiça. A minha palavra modesta é de reconhecimento à liderança que V. Exª exerceu na construção deste projeto que nós hoje estamos consolidando, que vai representar um suspiro muito importante em nossos Estados. Parabéns! Cumprimento V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – No mesmo sentido, Senadora Lúcia Vânia, com a permissão da Presidência. Embora chegando recentemente nesta Casa, por diversas vezes, vi V. Exª, desta tribuna e nas comissões, defender os Estados produtores neste País, que hoje amargam um prejuízo, graças, infelizmente, à Lei Kandir, uma lei que é um exemplo infeliz, eu diria, da confiança cega que temos, muitas vezes, nos governos. É uma lei que veio para melhorar a balança comercial, que veio para isentar de ICMS os produtos semielaborados e *in natura*, que são os grãos e as *commodities,* numa compensação que começou bem nos idos dos anos 90, mas que, nos últimos anos, infelizmente não tem o retorno nas contas públicas dos Estados, não chega 7 ou 6% o retorno financeiro.

Este projeto relatado por V. Exª tinha que ter a sua autoria, como foi o projeto que V. Exª tentou, mas lamentavelmente não obteve êxito nas comissões. Entretanto, o importante é a relatoria de V. Exª, fruto do seu trabalho, do trabalho da sua equipe. Eu fico muito honrada de ver uma mulher na tribuna defendendo não só as questões sociais, mas também sabendo falar de economia neste País.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, eu estou inscrito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Qual é a lista de inscrição, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos inscritos os Senadores Jader Barbalho, Lasier, Walter Pinheiro.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu estou na frente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Ex-Governador tem prioridade.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero, Presidente, cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Wellington pelos relatórios aqui apresentados. E quero dizer que, para o Estado de Mato Grosso, esses recursos, Senadora Lúcia Vânia, são de extrema importância, e é o Estado mais beneficiado por essa distribuição.

Nós temos 20,28%, que significa R$396 milhões para os cofres do Estado do Mato Grosso. E por que o Estado de Mato Grosso tem esse privilégio de ser o que mais recebe? Porque é o Estado que mais exporta da Federação brasileira. Diferentemente do que outros apregoam, que a Lei Kandir retirou recursos dos Estados, o Estado do Mato Grosso foi muito beneficiado pela Lei Kandir, porque, à época em que ela foi implementada, nós estávamos no início do crescimento. O Estado estava aumentando a sua produção. Com o imposto do ICMS lá colocado, nós não tínhamos competitividade para sair com os nossos produtos e ampliar os nossos plantios, as nossas áreas mais ao norte. Então, quando retiraram 17% do ICMS da soja, o Estado do Mato Grosso explodiu na sua produção. Saiu em torno de 8 milhões de toneladas, 10 milhões de toneladas para 50 milhões de toneladas naquele ano.

Portanto, o Estado pode dizer que foi altamente beneficiado, porque ele arrecada indiretamente. Se ele não arrecada no ICMS, ele arrecada sobre o óleo diesel, sobre as peças, sobre os serviços, sobre os insumos que a agricultura leva. Por isso, eu sempre defendi que a Lei Kandir levou benefícios para o Estado.

Agora, também as outras obrigações foram aumentando no Estado. Portanto, esses R$396 milhões que hoje chegam aos cofres do Estado do Mato Grosso, ou melhor, que o Governo fica autorizado a pagar ao Estado, assim como aos outros Estado e Goiás, que dá em torno de R$153 milhões, é um dinheiro muito bem-vindo, que ajuda, sim, a recolocar um pouco da vontade que os Governos têm de arrecadar 17% ou 12% do ICMS dessa produção.

Ainda quando eu estava no Governo do Estado do Mato Grosso, a Procuradoria do Estado impetrou uma ação na Justiça para que o Estado pudesse receber o dinheiro do ICMS do qual ele abriu mão. Já naquela época, era algo como uns R$10 bilhões, aproximadamente.

Portanto, existem várias discussões, mas eu quero saudar aqui a entrada desses recursos no Estado e dizer que a Lei Kandir, sim, beneficiou o Estado de Mato Grosso, e nós somos grandes produtores hoje porque houve essa legislação.

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Se temos, hoje, que pensar de forma diferente ou readequar isso, uma coisa é certa: não é criando imposto sobre a produção agrícola na exportação que vamos resolver o problema do País. Se fizermos isso, estaremos diminuindo a quantidade de produtos que vão para o exterior.

Parabéns, Senadora Lúcia Vânia, e parabéns, Senador Wellington, pelos relatórios aqui apresentados!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia pela relatoria deste Projeto de Lei nº 127.

Desses R$1,950 bilhão, o Rio Grande do Sul vai receber em torno de 150 milhões. O Rio Grande do Sul é um dos Estados em situação mais crítica ou aquele que vive a situação mais crítica entre todos os Estados brasileiros.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Esse projeto, Senadora, é o prenúncio de que há recursos para ajudar os Estados exportadores. O Rio Grande do Sul sempre foi um dos Estados mais exportadores do Brasil e foi um dos maiores prejudicados pela não regulamentação da Lei kandir, o que ainda nós esperamos que ocorra.

Do Rio Grande do Sul, o Governador de Estado, Sartori, tem vindo constantemente a Brasília. Os Parlamentares gaúchos têm lutado muito para restabelecer a Lei Kandir. O mínimo de prejuízo, atualmente, é de R$1 bilhão por ano, que o Rio Grande do Sul deixa de receber.

Então, como eu disse, é um esboço, é uma perspectiva esse R$1,950. Ainda é pouco, mas, quem sabe, servindo de alerta, de orientação, para que possamos discutir mais a fundo, a partir de agora, a regulamentação da Lei Kandir.

Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senadora Lúcia Vânia, espera aí, não vá embora, não nos abandone!

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Não estou abandonando!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Essa é a garantia, Senadora Lúcia Vânia, que nós temos quando um debate sobre temas como esse é feito de forma qualificada, é feito inclusive, com início, meio e fim, com encaixe, com propostas que, na realidade, se combinam, e não pontuais, coisas soltas.

Na realidade, o que V. Exª traz com a sua experiência, portanto, como disse aqui a Senadora Simone, demonstrando efetivamente o comprometimento da sua ação com a estruturação das economias nos Estados, é isso que nos dá garantia para continuarmos aquilo que foi pautado pelo Senador Renan. Ou seja, não adianta formar uma comissão de pacto federativo só para ficarmos aprovando um projeto aqui, outro acolá. V. Exª, inclusive, foi Relatora de uma área. Teve oportunidade de juntar diversas partes para que pudéssemos trazer ao Plenário, emprestar ao Plenário aquilo que nós colhemos de conteúdo e contribuição na Casa.

Portanto, a matéria de hoje é de suma importância. Não há um só Senador, mesmo com todas as referências aqui feitas pelo Senador Blairo, que eu não diria que é o mais experiente, mas que tem vivência, pois foi Governador, e que tem experiência numa área em que houve a aplicação da Lei Kandir, essas coisas deram-lhe, ao longo do tempo, a possibilidade de falar desse tema até com mais propriedade do que qualquer um de nós. Mas, mesmo assim, eu não conheço um Senador que não toque nesta Casa na questão da Lei Kandir. Mas não é na Lei Kandir, é na capacidade, na política de exportação que, ao longo dos anos, tem prejudicado os nossos Estados. Os Estados trabalham para preparar a sua linha de exportação. Vejam o debate que estamos tentando fazer hoje!

Eu dizia ao Senador Renan hoje, meu caro Senador Jader, que o debate que nós tínhamos que fazer neste momento não é o de anúncio de medidas aqui ou acolá, mas é o debate da oportunidade. Se o dólar está em alta, meu caro Senador Jader, se o mercado lá fora pode pagar mais, exatamente por essa variação cambial, esta é a hora de escolhermos setores e apostarmos na exportação como um caminho como saída para essa crise. Portanto, essa matéria é exatamente para preparar as nossas empresas, preparar as nossas economias para aproveitar as oportunidades, e não para matar Estados e Municípios.

V. Exª faz com maestria a relatoria, juntando as peças desse quebra-cabeça, para que, como Senadores, possamos entregar ao País uma proposta de pacto federativo que redistribua, que enxergue a ponta. Que a União perca essa capacidade – não sei nem se podemos chamar de "capacidade" –, essa voracidade arrecadatória e pense no desenvolvimento a partir de cada canto deste País.

Parabéns, Senadora Lúcia Vânia!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Jader Barbalho, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Só um comentário. Depois da fala do Senador Barbalho, eu creio que poderíamos votar, porque eu não vi ninguém aqui contra. Está todo mundo a favor, exceto o tempo e a densidade no plenário. Portanto, queria sugerir a V. Exª que, depois da fala do Senador pusesse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Serra.

Senador Jader Barbalho, com a palavra V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu concordo com o Senador Serra no sentido de que nós não devemos perder a oportunidade de apreciar esse assunto ainda nesta sessão, o mais rápido possível.

Mas, Senador Serra, eu tenho algumas observações a fazer. Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Senado e o Presidente Renan Calheiros por esta pauta do pacto federativo, pelo diálogo mantido com Governadores e com Prefeitos, com vistas a auxiliar fundamentalmente os Estados nesse momento. Esta é considerada a Casa da Federação, tanto que São Paulo tem três Senadores, e o menor Estado, o mais jovem Estado da Federação tem também três Senadores. É a Casa da Federação.

A minha fala não pode ser igual à fala do ilustre representante do Mato Grosso, o nosso querido Blairo. Não pode ser idêntica à sua, Blairo, a minha fala. Esse assunto em relação ao meu Estado, o Estado do Pará, demanda, há muito tempo, prejuízos ao Estado.

Mas, antes de fazer essas observações, eu devo me congratular com o Senador Wellington Fagundes pelo seu parecer, representando a Comissão de Constituição e Justiça, que foi irretocável e que merece todos os nossos cumprimentos.

Devo também juntar-me a todas as manifestações em relação à Senadora Lúcia Vânia não só pelo seu parecer, que é consistente, mas, acima de tudo, Senadora Lúcia Vânia, pela história da sua luta em torno do tema, inclusive do seu projeto de lei. Portanto, quero me juntar a todos aqueles que prestaram essa manifestação quase que de homenagem a V. Exª pelo trabalho que V. Exª fez.

Agora, não posso, Sr. Presidente, unir-me às palavras do Blairo, quando ele diz que isso teve uma repercussão favorável em Mato Grosso. Este País é continental. Evidentemente, os efeitos de uma lei como essa, no seu Estado, foram benéficos, e eu não estou aqui, absolutamente, para contestar. Eles deram a oportunidade para que seu Estado se transformasse em um grande produtor agrícola, e nós só temos cumprimentos a V. Exª, que estava à frente do governo do Estado, mas cumprimentos ao povo de Mato Grosso. Eu acho que estava Câmara dos Deputados quando houve a divisão. O Mato Grosso rico era o Mato Grosso do Sul, apesar de Cuiabá ser a capital do antigo Mato Grosso. Não é isso?

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Nós fomos enganados nessa história.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Vocês foram enganados?

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Perfeito. Então, veja bem, nós, do Brasil inteiro, verificamos que o primo rico, que seria o Mato Grosso do Sul, passou a perder todo o espaço no dinamismo econômico, principalmente do agronegócio, da produção agrícola para o Estado do Mato Grosso. Meus cumprimentos a V. Exª e ao povo do Mato Grosso.

No meu Estado, foi diferente. O meu Estado é de extrativismo mineral, e o que aconteceu foi o contrário. A Vale do Rio Doce, fundamentalmente, junto com outras mineradoras, cavou um buraco no meu Estado, levando fortunas e fortunas para fora do País, deixando no nosso Estado muito pouca coisa.

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu ouvi o entusiasmo do Senador Flexa Ribeiro, que merece todas as nossas homenagens – vejo tucanos se manifestando em relação ao momento em que o País vive, e minha homenagem aos meus amigos tucanos que estão aqui –, mas o meu Estado foi profundamente penalizado pela lei de um governo tucano, um colega do Senador Serra, lá de São Paulo. Tem o nome de Lei Kandir.

E, ao longo do tempo, meu Estado foi sendo esbulhado, prejudicado, enquanto São Paulo, nosso carro-chefe, o maior responsável pela balança de pagamentos no que diz respeito à importação, porque é o que mais importa. Quer dizer, importa...

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador Barbalho, me permite?

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... leva uma vantagem enorme, inclusive nessa questão do ICMS que nós temos que alterar, e nós, que exportamos, somos considerados um Estado riquíssimo, a maior província mineral do País e, talvez, até, do mundo. Mas, ao longo do tempo, só tivemos foi prejuízo, choradeira no nosso Estado, nada de pagamento, e ficamos, Senador Serra, só com a história da Lei Kandir.

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Permita-me um pequeníssimo aparte, Senador?

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Mas, claro, para mim é um privilégio a intervenção de V. Exª.

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador, quero lhe dizer o seguinte: hoje, estivemos com o Governador Jatene. Invoco o testemunho dos que estavam presentes, quando eu disse o seguinte: o Pará, hoje, no Brasil, é o Estado mais discriminado da Federação. O problema paraense é gravíssimo, porque o grosso da sua produção de ponta não é tributado por causa da exportação, sem falar dos efeitos de encadeamento daquilo que produz sobre a atividade econômica local, que são pequenos. De maneira que quero reforçar o que V. Exª diz em relação à questão do Pará. E, aliás, quando sugeri ao Presidente Renan que pusesse em votação em seguida, depois da sua fala, é porque me pareceu, não disse imediatamente, me pareceu que V. Exª tinha o que dizer, e muito, a respeito disso. Creio que o Pará merece um estudo, merece uma avaliação e medidas que possam direta ou indiretamente alavancá-lo, para adiante, porque a situação é realmente muito crítica.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu agradeço...

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Jader, por favor.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu agradeço, Senador Serra, a intervenção de V. Exª, com a autoridade que V. Exª tem, particularmente no que diz respeito à questão econômica.

Todos nós respeitamos a experiência, o conhecimento de V. Exª, e o testemunho de V. Exª é importante. Eu vim à tribuna, porque esse assunto tem sido, Sr. Presidente, anos e anos, matéria quase que diária. Sabe o Senador Paulo Rocha, que é nosso companheiro, em relação ao Estado, aos prejuízos causados ao longo do tempo ao nosso Estado.

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu quero lhe acrescentar, Senador, se me permite...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Então, a intervenção de V. Exª é uma intervenção que me ajuda a justificar o porquê, depois de nós assistirmos à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Wellington Fagundes, às intervenções que foram feitas aqui, aos apartes, de vir à tribuna, porque esse não é um pequeno assunto na história do meu Estado. Esse talvez seja o assunto do maior esbulho que, como ressaltou V. Exª, o nosso Estado sofreu ao longo de todos esses anos.

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Permite-me só um comentário em *off*? E peço ao Presidente que não transcreva.

Sempre peguei no pé do Kandir pela forma como ele fez essa lei.

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – É mais um testemunho para a história, porque, como é apresentado no meu Estado, pela imprensa que sustenta politicamente o seu correligionário, o Governador Jatene, é como se o problema da Lei Kandir fosse um problema de hoje. Fosse um problema de hoje. Não! Não é um problema de hoje não; é problema de muito tempo!

Por isso é que eu disse aqui, no início da sessão, e me desculpe, Senador Tasso Jereissati, por eu não obedecer à orientação de V. Exª, e vou cometer uma inconfidência. Eu não tinha uma maior aproximação com o Senador Tasso, apesar da minha admiração por ele.

Quando eu cheguei aqui, ele me fez uma ponderação, e não posso resistir de cometer essa inconfidência. Ele me disse: "Jader, nós não estamos mais na idade de estarmos nos aborrecendo. E você, quando vai para a tribuna, essa coisa toda, não faça isso." Acho que ele estava preocupado com a história...

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – De coração...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... de que eu tinha vindo de uma hospitalização, e ele me deu esse conselho.

Tasso, eu não tenho obedecido ao conselho.

(Soa a campainha.)

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Jader, um aparte.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu não tenho obedecido ao conselho porque é a tal história: não sei o que eu vou fazer daqui para frente, não sei se ainda vou ser candidato depois de tantos anos, 43 anos de vida pública, desde vereador, fora a política estudantil.

Francamente, em primeiro lugar, eu não aguento fariseu. Não aguento, não tenho dono, nem o meu relógio manda em mim.

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu tenho um filho que é Ministro da Presidente Dilma, mas ele é que o Ministro. Senador da República sou eu. E vou exercer o meu mandato aqui com toda a independência.

Mas esse negócio de fariseu comigo, camarada vir contar história para mim, para um sujeito que participou da história deste País, e participei da história, sabe V. Exª, Sr. Presidente, numa época braba, porque hoje tem muita gente posando de oposição... Mas eu fui da época do grupo dos autênticos. Todo dia havia uma lista de cassação e todo dia estávamos em lista de cassação.

Acompanhei vários companheiros meus até a porta do Congresso, cassados: Lysâneas Maciel, Alencar Furtado. Viemos de uma época que não era brincadeira, não, Sr. Presidente! Fazer oposição neste País não era um ato de coragem; era um ato de temeridade política!

Então, a esta altura da minha vida, desculpem-me, relevem-me, por favor, não tomem isso como cabotinismo, mas não adianta, não levo desaforo para casa nem fico ouvindo quieto conversa de fariseu. De jeito nenhum!

Não quero ser indelicado com ninguém. E quero até agradecer ao Senador Serra o testemunho que V. Exª está dando neste momento, porque é um testemunho histórico. No meu Estado, a ideia que a imprensa passa é de que foi a Dilma quem inventou a Lei Kandir. Parece que é um problema de hoje. Negativo! Isso vem de muito tempo.

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – E foi inventado em governo tucano, foi inventado quando era o Sr. Fernando Henrique Cardoso Presidente da República, quem liderou isso foi um peessedebista que ganhou até o nome desta Lei Kandir, que foi um dos maiores inimigos para o crescimento de nosso Estado.

Portanto, agradeço muito o testemunho a V. Exª.

Senador Blairo, desculpe-me se demorei tanto a conceder o aparte a V. Exª.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador. Fui testemunha ocular do que o Senador Serra colocou. Eu não sou tucano, fui à Liderança dos tucanos, para cumprimentar o Governador Taques, e lá chegou o Senador Serra, que fez exatamente essa ponderação para o Governador e para os Líderes tucanos que lá estavam. Mas eu gostaria, Senador Jader, de dizer o seguinte: quando me manifestei aqui elogiando a Lei Kandir, é óbvio que o faço pelo meu lado, pelo lado do Estado do Mato Grosso. E as nossas economias, a economia do Pará, em números absolutos, e de Mato Grosso não são muito diferentes, em números absolutos. Mas quando olhamos os indicadores sociais de Mato Grosso, eles são muito melhores do que os do Estado do Pará. E tem tudo a ver com esta questão da Lei Kandir, porque quando digo que conseguimos avançar e crescer, foi porque a nossa cadeia é muito diferente daquela executada no Pará. A nossa cadeia de produção é longa, passa por vários atores, por serviços, fornecedores de insumos, combustível, e por aí vai. Há muita gente, há desde a doceira até o padeiro; há os produtores. Está todo mundo no meio. E a nossa produção vai deixando parte do que vai ficar para o produtor ao longo dessa cadeia, enquanto que, no Pará – e V. Exª acabou de dizer da tribuna –, a cadeia é muito curta. É de uma única empresa para a mesma empresa. É da mina para o...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Para o porto.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – ... para o navio, em cima de um trem. Assim, não deixa nada, não deixa as coisas para outros atores dentro desse processo. Portanto, reconheço aqui também que o Pará merece, sim, uma nova chance, uma nova alternativa, diferente do que aí está. E se V. Exª buscar essa alternativa, negociar essa alternativa, conte comigo, porque eu conheço bem a situação do Pará. Temos empreendimentos no Pará. Estamos lá brigando pela BR-163, para usar os portos de Mirituba e de Barcarena. O Pará não pode ser só um caminho de saída dos produtos do Centro-Oeste ou das minas de ferro que existem naquele Estado. Então, cumprimento V. Exª pelo pronunciamento, pela veemência dele e digo que faz todo sentido. Mas o meu lado, da forma como eu aqui coloquei, também para o Estado de Mato Grosso faz sentido.

(Soa a campainha.)

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Acho que é hora, sim, de nós revermos isso, outras formas. Se o Governo não tivesse parado de ressarcir os Estados na velocidade e na quantidade de recursos que havia no início, as coisas seriam diferentes no dia de hoje. Mas quero cumprimentar V. Exª pelo posicionamento, aqui no Senado Federal, nesta tarde, quando nós estamos aprovando o FEX, que vai dar um refresco para os Estados neste momento. Obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Blairo...

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD - DF) – Senador Barbalho, depois eu gostaria de falar.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... e aumenta sempre a minha admiração por V. Exª, porque V. Exª, em primeiro lugar, é um empresário vitorioso e é um administrador vitorioso, pelas administrações que fez em seu Estado. E V. Exª analisa com muita propriedade.

O processo de desenvolvimento em seu Estado é um processo em cascata, em que ele vai agregando ao longo da caminhada e vai atendendo a vários segmentos, incorporando-os nesse processo de desenvolvimento.

No nosso caso, seria a verticalização, a verticalização mineral, que até hoje não ocorreu. Agora, então, para nós, que estávamos com um sonho de verticalização da Alpa, que seriam aços laminados em Marabá, com essa crise em que o País mergulha e com todas as informações que nós temos, evidentemente que esse projeto da Alpa vai ficar adiado e que o processo de verticalização do ferro transformado em aço será adiado.

Da mesma forma, o tal do derrocamento do Pedral do Lourenço, que viabilizaria, naquela área, a montante da Hidrelétrica de Tucuruí, vai ser adiado.

Nós também já estamos perdendo a esperança na perspectiva da ferrovia de Açailândia até o Porto de Barcarena, lamentavelmente.

Então, o processo é totalmente diferente, e V. Exª analisou, Senador Blairo, com muita propriedade.

Mas eu não gostaria de perder, Sr. Presidente, a oportunidade de ouvir o meu conselheiro para assuntos da maior importância – inclusive a minha saúde –, que é o Senador Tasso Jereissati – também outra figura vitoriosa na vida pública brasileira, com muita experiência

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Jader. Mas espero que siga meus conselhos, e não se aborreça comigo, hoje, na nossa intervenção. Mas eu comentava aqui com o Senador Randolfe que eu fiquei muito impressionado quando eu visitei o Amapá e que, quando eu era garoto, quando eu era adolescente...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Ainda continua.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ... o Amapá era um dos símbolos da riqueza no Brasil...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Com a Icomi.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ... com a Icomi, com a famosa jazida de manganês na Serra do Navio, cujo controle absoluto do mercado era do Brasil. Ao visitar o Amapá, eu quis conhecer a região, e fiquei extremamente decepcionado, quando lá cheguei e vi que não tinha ficado nada daquela riqueza para o Estado do Amapá. Nesse sentido, o Estado do Amapá, ali, pelo menos, naquela região, era um Estado que tinha problemas iguais aos outros, pobreza igual a dos outros Estados do Norte e Nordeste, sem nenhuma diferenciação – fiquei realmente muito chocado com aquilo.

Quando comecei aqui no Senado, comecei a ver os problemas do Pará e a discutir com outros Senadores, vi que o Estado do Pará poderia estar passando por um processo semelhante. Apesar de ter uma das maiores, talvez a maior mina, a maior planície de reserva mineral do mundo, o Estado não se beneficiava em praticamente nada daquela riqueza. E aquela riqueza estava se esvaziando. E ela nem sequer agregava. Em nenhum momento da cadeia produtiva do minério havia algum tipo de agregação...

(Soa a campainha.)

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ...chegando ao ponto... E aí não foram os tucanos. A ferrovia levava direto ao porto de...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Itaqui.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – De Itaqui.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – No Maranhão.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – A Ferronorte levava. E essa ida direta não foi bem dos tucanos, levando ao Porto de Itaqui; foi de outros governos de que nós participamos. Nós participamos desses governos.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Não, isso aí... Vem dos governos militares essa decisão. A Vale do Rio Doce era uma estatal e definiu o Porto de Itaqui, não é isso?

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Por razões óbvias.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – O Porto de Itaqui, quer dizer...

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Por razões óbvias que nós conhecemos. Então, eu só queria dizer isso e que estou absolutamente solidário com V. Exª e o Estado do Pará não só na questão do incentivo de ICMS e da Lei Kandir, mas por todos os caminhos que levam ao desenvolvimento, desde a agregação do valor da sua riqueza, daquilo que deve ficar, até a questão da própria comercialização, porque os benefícios da comercialização, como é feito no outro porto... Você sabe que o porto se transforma num ponto de riqueza também. Quando existem riquezas a exportar por lá, também são prejudicadas. E eu queria justamente prestar essa solidariedade, porque estamos inteiramente de acordo, entendendo a revolta e o pronunciamento de V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati, pelas observações, que são observações procedentes e de quem conhece efetivamente a questão. Essa questão do porto, o ex-Senador Jarbas Passarinho, que foi Presidente aqui da Casa, representante do Pará...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ...ele se queixava. Ele sofreu, Sr. Presidente, um desgaste muito grande, porque foi levado para o Maranhão, e diziam que era um ato que V. Exª, por delicadeza, não quis dizer, um ato de influência do ex-Presidente José Sarney como Senador. E ele brincava, porque diziam que o Porto de Itaqui havia sido escolhido porque tinha águas mais profundas. E ele brincava, com muita sabedoria, com muita inteligência, com muita verve. Foi um dos maiores oradores que este plenário do Senado teve. Ele dizia que não tinha culpa, na hora em que Deus fez o mundo, de o Sarney estar presente e de ter influenciado Deus para colocar águas mais profundas na costa do Maranhão e sair o nosso minério por lá. Mas eu tenho que cumprimentar V. Exª, Senador, e mostrar...

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) –... a minha revolta, (*Fora do microfone.*) Sr. Presidente.

O Senador Tasso Jereissati não quis dizer, mas o Ceará não tem um quilo de ferro no subsolo deles lá. Ele não tem um quilo de ferro lá. Se tiver um quilo de ferro, ele vai dizer hoje, mas eles estão inaugurando uma siderúrgica lá no Ceará.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – É porque nós temos os cearenses.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – E eu estou desconfiado. Não sei por que eu estou desconfiado de que o ferro que vai ser industrializado no Ceará é o ferro de Carajás. É o ferro saído do Pará que vai viabilizar a siderúrgica lá. Então nós estamos cansados.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Nós estamos, assim, cansados – perdoe-me Presidente, releve-me, releve, inclusive, o tempo –, cansados dessa conversa fiada, desse negócio de Lei Kandir, de compensação, da balança de pagamentos.

E aí, quando eu vejo a terra do Serra, que é a maior responsável pelas importações, não é isso? No balanço de pagamentos, quem é responsável? O Pará? O Pará é que é responsável por qualquer déficit na balança de pagamentos? Não. Meus cumprimentos a São Paulo. São Paulo, onde está todo o parque industrial, é quem mais importa e quem mais compromete a balança de pagamentos. E um Deputado de São Paulo, esse tal de Kandir, foi quem inventou essa história. E o Senador Serra faz essa confissão leal, a demonstrar que efetivamente nós fomos profundamente prejudicados.

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu não disse nada aqui, hein.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Senador Paulo Rocha. Antes...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ...o ilustre representante de Brasília, nobre Senador Hélio, solicita-me um aparte.

E eu quero logo dizer a V. Exª, Senador Tasso, que se o Amapá não pôde produzir com a Icomi, pelo menos o Amapá mandou esse grande Senador, que é o nosso Randolfe, para cá, que é uma obra-prima em nível político.

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O Amapá exportou-o.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Exportou para cá essa grande figura.

Ouço V. Exª, com a tolerância da Presidência. Depois, antes de encerrar, o Senador Paulo Rocha.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente, nosso nobre Senador Jader Barbalho, eu acompanhei muito a Constituinte. Sou testemunha da sua atuação no MUB, do seu trabalho em prol dos trabalhadores, em prol da sociedade organizada naquela época em que o Centrão se formava e queria retirar todos os direitos. Então, a realidade tem que ser dita: você foi um dos baluartes no enfrentamento em momentos muito duros e muito difíceis deste País. Suas palavras aqui são testemunhadas por nós. Eu era diretor da CUT na época, coordenador do sindicato, e acompanhávamos vocês aqui, no dia a dia da Constituinte. Sei da sua atuação sempre leal e sincera em prol dos ideais que você defende. Acho que o Randolfe, ladeado pelo Davi Alcolumbre e também pelo nosso querido Capi, é realmente um ganho para todos nós, de um Estado tão importante quanto os demais, o Amapá. Lamento que Brasília e Amapá, esses dois Estados ficaram com zero nessa distribuição de recursos, mas parabenizo a Senadora Lúcia Vânia, que é do meu Estado natal, Goiás – eu sou de Corumbá de Goiás –, pelo trabalho que fez para corrigir os erros e os desvios que a Lei Kandir causou. Se ela causou algumas vitórias, como o Senador Blairo coloca, é fato, ela causou também alguns problemas. Essas correções estão sendo feitas agora, nesse projeto. Eu lamento, Senador Barbalho, Senador Renan e demais Senadores da Casa, porque a gente deveria também estar fazendo uma discussão séria. Por exemplo, nós apresentamos, o meu Partido, que é o PSD, a ADPF nº 344, tentando corrigir as injustiças com o Distrito Federal, que é a capital de todos os brasileiros. Somos vítimas dessa explosão demográfica do nosso entorno, que não tem infraestrutura. Na lei que instituiu o Distrito Federal, em 1956, havia a previsão, no art. 28 dessa lei, a Lei nº 2.874, de que nos 30 quilômetros limítrofes do Distrito Federal o Governo Federal tinha que garantir a infraestrutura mínima de saúde e de transporte, para que a nossa população tivesse a tranquilidade de sobreviver aqui, na região do Distrito Federal e no entorno, numa situação mais saudável. Até hoje, a gente não teve essa reparação, assim como V. Exª coloca a questão de todo o ferro retirado do Pará, que não tem o devido reconhecimento. A mesma coisa é Tucuruí. Temos uma série de usinas ali próximas. Eu falo isso porque sou engenheiro eletricista. E ainda hoje muitos dos ribeirinhos de Tucuruí estão sem luz, sem condição, não recebem a tão importante energia elétrica que Tucuruí gera para o nosso País inteiro. São injustiças que nós temos que corrigir ao longo do tempo. E eu não poderia deixar em branco, já que Brasília ganha zero nessa questão da emenda. Nós deve-

ríamos nos debruçar também sobre a correção das demais injustiças. E essa questão da DPF nº 344, nobre Senador Renan, o senhor que é uma pessoa que tem trabalhado muito aqui para corrigir as várias injustiças, nós deveríamos trabalhar para que o nosso STF pudesse propiciar o mais breve possível que ela fosse cumprida, para que possamos ter a correção nos 30 quilômetros que cercam Brasília, e não ter tanta criminalidade, tanta dificuldade. Falta infraestrutura básica, necessária, para essa região, que é uma das que mais crescem no País. Águas Lindas, Novo Gama e Valparaíso têm crescimento acima de outras cidades por Brasília ser a capital dos brasileiros. Eu parabenizo, para finalizar, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Wellington Fagundes, que procuraram fazer essa justiça com os Estados grandes produtores de soja quanto ao retorno das exportações. Mas nós temos que repensar Brasília, o Pará, o Brasil. E parabenizo V. Exª pelo pronunciamento rente, correto, leal. Sou Vice-Líder do Governo, e não é por ser Vice-Líder do Governo, por sermos de partidos da base aliada que somos submissos às coisas que não estão funcionando da forma adequada. Nós temos aqui a nossa independência e a nossa liberdade de colocar posição. Eu gostaria muito que se encaminhasse essa questão da DPF nº 344.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu agradeço, Senador Hélio, as observações feitas por V. Exª.

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu pediria um pouquinho mais de tolerância de V. Exª, Senador Renan, que tem sido um Presidente tolerante com todos nós. Eu, que já fui Presidente da Casa, fico admirado com a paciência e a tolerância de V. Exª. Eu não sei se eu teria. Vejo aqui colegas Senadores – e aí não vai nenhuma recriminação –, todo mundo pedindo a palavra pela ordem, e V. Exª concede com uma paciência que acho que nem Jó teria. Na verdade, não é pela ordem, não indicam o que estão tentando reordenar, e V. Exª sempre muito tolerante. Então, eu gostaria que V. Exª me perdoasse e fosse um pouquinho tolerante para que eu pudesse...

Eu gostaria, inclusive, de solicitar do Senador Serra a ajuda dele, porque o Senador Hélio acabou de falar de outro problema, e o Senador Paulo Rocha...

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente, estou sem som.

O nosso Estado é o maior produtor de energia. Nacional é a Hidrelétrica de Tucuruí; binacional é Itaipu. Agora estão aprontando Belo Monte, mas nós não recebemos, Senadora Lúcia Vânia, nenhum centavo de ICMS pela geração da energia! Belo Monte está sendo construída para ajudar o Pará, mas fundamentalmente o Brasil, e nós vamos continuar gerando energia, que é um bem mineral, transferindo para o desenvolvimento do restante do Brasil, e zero de ICMS!

É outro tema que eu gostaria de contar com o Senador Serra para me ajudar e outros Senadores, no sentido de que nós pudéssemos estabelecer que história é essa! Energia não é um bem mineral? A água não é um bem mineral? Como é que incide o ICMS apenas na distribuição? As distribuidoras pagam, mas as geradoras não pagam. É outra riqueza fantástica, e nós, do Pará, não somos beneficiados. O que adianta dizer que nós temos Tucuruí? O que adiantará dizer que nós vamos ter a maior hidrelétrica do Brasil, que é Belo Monte? E qual é o resultado financeiro em favor do Estado, em favor dos Municípios e com um crescimento migratório fantástico e altamente comprometedor do nosso desenvolvimento, levando o Estado à pobreza?

Eu gostaria de convocar o Senador Serra para me ajudar na redação de uma medida desta natureza, para que efetivamente o Pará não veja acontecer com a energia o que viu acontecer com o minério de ferro e com outros minerais.

Eu gostaria de conceder, Senador Randolfe, ao Senador Paulo Rocha, depois a V. Exª, depois ao ilustre representante de Pernambuco, mas, acima de tudo, representante de Garanhuns...

O Sr. Douglas Cintra (Bloco União e Força/PTB - PE) – De Caruaru.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – De Caruaru, aliás, e dizer que gostaria de ouvir o Senador Paulo Rocha, meu companheiro de Bancada e de Estado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho muito importante a tolerância do nosso Presidente nesta intervenção do Senador Jader Barbalho a reclamar as coisas do nosso Estado. Senador Renan, quando o senhor nos convocou para a discussão sobre a Agenda Brasil, eu coloquei um tema para ser incluído na pauta sobre a questão das diferenças regionais do nosso País. Eu acho que é esse o tema que o nosso Senador Jader Barbalho provoca aqui nesta discussão. Por isso, eu queria parabenizar não

só a sua intervenção indignada, ao reclamar dessa questão da Lei Kandir, que realmente foi uma lei famigerada para nós, do Pará, mas eu queria...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ...estender esse tema exatamente à discussão sobre a questão das diferenças regionais. E já vou logo adiantar que, ao parabenizar o Senador Jader Barbalho, sou do tempo de S. Exª quando... Ele vai dizer que eu fui cabo eleitoral dele.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – E não foi verdade?

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ...quando eu ainda era jovem, lutador lá...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Ainda continua sendo jovem. Pelo menos isso. Cabo eleitoral não é mais, mas jovem continua sendo.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu queria dizer o seguinte: o Pará não pode ficar calado diante da situação que hoje nós vivemos no Brasil. Eu queria exatamente agregar ao seu discurso, Senador, essa questão da produção de energia. E eu queria olhar aqui para os nossos parceiros de todos os outros Estados. O Pará não aceita somente ser, por exemplo, entreposto, através da BR-163, com os sete portos que estão construindo em Miritituba, da exportação dos grãos do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso etc. Como também nós não aceitamos ser apenas o grande produtor de energia limpa para o País – existe lá Tucuruí, haverá Belo Monte, e ainda mais sete hidroelétricas que estão pensando...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – O Tapajós.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ...lá para o Tapajós. E aí, como é que fica? Nós somos um grande produtor de energia. O Governo investe cinco bilhões em uma transmissão de energia que vem agora do Belo Monte para o Centro Sul do País – vai só passar por cima a energia. E o que é que fica para nós? Inclusive, cortando na carne a questão ambiental, a questão da floresta, tudo em prol do desenvolvimento nacional. Mas como é que nós entramos nesse processo? Como nós somos incluídos no processo de desenvolvimento nacional? Senador, já falei e questionei o Senador Serra sobre essa discussão do ICMS. Como é que fica o ICMS? É na ponta do consumidor? E o que é que fica para o produtor? Hoje o Senado Federal nos escuta para que realmente coloquemos no centro do debate político do nosso País, embora estejamos num grande momento discussão de crise, a Amazônia e o Pará, principalmente no processo de desenvolvimento do nosso País, porque não podemos mais ficar pagando só a conta do Estado mais rico em maiores concentrações de água, de floresta, de minério – e agora com capacidade de maior produtor de energia do nosso País –, sem vermos o nosso Estado ser incluído no processo de desenvolvimento do nosso País.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) - Muito obrigado, meu caro companheiro coestaduano e grande lutador do Pará, Senador Paulo Rocha.

Senador Renan, eu queria contar com o privilégio de ouvir os Senadores Randolfe, Douglas e Donizeti. Comprometo-me com V. Exª e com o meu querido Líder do PSDB que encerrarei. Estou além da conta. Confesso que estou abusando, porque, afinal de contas, quem tinha que estar nesta tribuna – e que já esteve, com todos os méritos – é a Senadora Lúcia Vânia, até porque seguramente a paisagem da tribuna ficaria muito mais bonita, sem dúvida alguma.

Então, se V. Exª me permite, eu gostaria de ouvir os Senadores Randolfe, Douglas e Donizeti, que me solicitaram aparte. E comprometo-me, Sr. Presidente, pela Virgem Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira dos paraenses, a encerrar este meu desabafo, para a tranquilidade e sossego dos Senadores que até esta hora lutam para cumprir o seu dever aqui no Senado, particularmente a Senadora Lúcia Vânia, minha vizinha, aliás, o que é um privilégio para mim.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) - Senador Jarbas, o pronunciamento de V. Exª foi tão pertinente que despertou a mobilização de todo o Plenário. Eu não poderia deixar de aparteá-lo pelos temas que V. Exª aborda e pela lembrança que foi suscitada pelo Senador Tasso Jereissati sobre o que aconteceu no nosso Estado. Nós, amapaenses e paraenses, o Amapá e o Pará têm uma relação coirmã. E V. Exª conheceu muito bem a experiência da exploração de manganês no Amapá, que foi exatamente isso que já foi relatado. Ou seja, todo o minério foi extraído em um contrato que era para 50 anos. Esgotaram as jazidas de minério em 40 anos. Os resultados, os *royalties* que poderiam ter gerado foram aquém do que poderia resultar em riqueza. Nós temos lá uma região riquíssima, que é a região do Amapari, onde está o Município de Serra do Navio. O Município de Serra do Navio, por sua vez, uma vila de padrão norte-americano, construída nos anos 40, hoje, em regra, são ruínas e pobreza no entorno, deixado por um projeto que não foi sustentável. Por isso, a alteração de hoje, como V. Exª disse, vem tarde, porque essa lei impossibilitava os nossos Estados, Estados exportadores – a riqueza do manganês foi na época do território federal, então, nem isso ficava para o Amapá – de matéria-prima, no padrão anteriormente da lei, a terem qualquer benefício. Não tinham direito

ao ICMS e não tinham nenhum tipo de compensação por parte da União. V. Exª também traz aqui algo que é mais do que pertinente. O vosso Estado é exportador de energia elétrica. O meu também. Além da Hidrelétrica de Coaracy Nunes, do Paredão, nós teremos, daqui até 2018, mais três, mais quatro hidrelétricas que vão ser construídas. E para onde irá essa energia? Para onde vai, Senador Jader, a energia de Tucuruí, a energia de Belo Monte? O grosso dessa energia, mais de 70%, tanto do meu Estado quanto do vosso Estado, vai para abastecer o sistema elétrico nacional. Então, é injusta a repartição...

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – É injusta a repartição desses *royalties* atualmente. Então, a Amazônia, Senador Jader, os nossos Estados não podem apenas sediar – o meu Estado tem o Parque Nacional das Montanhas de Tumucumaque... Nós não podemos só ser reservas da Floresta Amazônica, exportar energia, exportar matéria prima e, na hora da distribuição da riqueza principalmente, sem sermos tratados – os nossos Estados – com a necessidade e a prioridade com que deveríamos ser. Eu queria cumprimentar V. Exª por estar suscitando este tema. E associo-me a V. Exª para termos um outro debate, principalmente sobre os *royalties* da geração de energia elétrica.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Agradeço a intervenção de V. Exª, que para mim é um privilégio, porque, afinal de contas, Sr. Presidente, o Amapá, pertencia ao Pará. Em 1942, Getúlio criou o território e até hoje o Pará não recebeu a indenização pela separação do Amapá.

Agradeço o testemunho que V. Exª dá do que ocorreu no seu Estado. Agradeço a tolerância com que me ouvem.

Passou aqui o Cássio Cunha Lima e fez uma brincadeira comigo, dizendo que o privilégio de eu estar na tribuna durante todo esse tempo é pelo fato de ter sido Presidente do Senado. Não, não é, mas é pelo fato de ter tido o privilégio de ser colega do pai dele. Assim como ele, que é uma figura simpática, inteligente e preparada, o pai dele foi uma grande figura, daquelas que, ao lembrar e olhar para trás, não posso, de forma alguma, deixar de citar o talento, a espirituosidade, o preparo intelectual do grande companheiro e do grande homem público que foi seu pai, meu caro Cássio.

Ouço, com alegria, Sr. Presidente, o Senador Douglas.

O Sr. Douglas Cintra (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente, quero me congratular não só com o autor, o relator do projeto, a autora e relatora, mas sobretudo dizer da pertinência no momento de podermos debater mais forte essa questão da Federação, de conhecer melhor o nosso Brasil. Nada melhor do que, ao conhecer, reconhecer a importância dessas regiões que estão um pouco mais distante do nosso centro, da nossa força maior econômica, mas que isso possa ser reconhecido através de recursos, da divisão desses recursos que são fundamentais principalmente – concordo com o Senador Randolfe – da geração da energia e da questão da água. Trazer também a informação a V. Exª, que tão bem gosta de conhecer o Brasil e reconhecer o trabalho do Senador Randolfe, que ele tem o DNA pernambucano. Portanto, foi exportado de lá. Sou de Caruaru, ele é de Garanhuns e hoje serve muito bem o Estado do Amapá, representando bem não só o Amapá, mas sobretudo o Brasil, como V. Exª também.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Muito obrigado, Senador Douglas, pela forma carinhosa com que V. Exª intervém neste meu improviso, porque confesso que, Senadora Lúcia Vânia, não estava absolutamente nem atento ao fato de que iria fazer esta intervenção, de que este assunto entraria em pauta. Estou aqui, efetivamente, no improviso em relação a esse tema que V. Exª relatou com tanta competência.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Mas, com toda razão, Senador, V. Exª está falando uma coisa justa pelo Estado do Pará.

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Muito obrigado. Mais uma vez, meus cumprimentos.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas não posso, absolutamente, não ter a alegria de ouvir um aparte dessa figura simpática que é o Senador Donizeti, uma figura que, antes de falar, já agrada.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador, pelas considerações. Quero parabenizar a Senadora Relatora, Lúcia Vânia, e V. Exª, pelo tema que trouxe aqui. Junto com o Senador Paulo Rocha, levantou um tema importante, a questão do ICMS. O Estado do Tocantins, no Rio Tocantins, tem cinco hidrelétricas funcionando e produzindo energia, e há mais duas previstas. Eu sou mineiro. Fui estudar no Estado de São Paulo, em Igarapava...

(Interrupção do som.)

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Naquele tempo, eu fui trabalhar como supervisor de vendas de adubo. O fertilizante vinha de São Paulo, mas, para atravessar a divisa de São Paulo, ficavam 7% de ICMS lá. Então, penso que, em relação à energia, nós temos de tomar essa medida. Para os Estados produtores, a energia, ao pular a divisa, precisa deixar lá x por cento. Pode ser 7%, pode ser 10%, mas eu acho que vai fazer justiça ao Estado produtor, como são os nossos Estados. Outra coisa, nós da Amazônia temos servido para receber grandes investimentos de projetos de infraestrutura para abastecer o Brasil. Uma hidrelétrica, depois de construída, gera 5, 6 empregos. Estamos contribuindo com o Brasil e não temos sido observados e reconhecidos nesse papel de fornecedores de energia e outros, como o minério, para o País. Nós não temos esse reconhecimento. O Senador Paulo Rocha tem um projeto, que não sei se já foi apresentado, se está em andamento, com relação ao ICMS da energia. Precisamos discutir isso seriamente, porque uma parte há de ficar obrigatoriamente nos Estados produtores. Eu me solidarizo com V. Exª, considerando o meu Tocantins, um grande produtor de energia que tem a bandeira vermelha. Isso é um absurdo, do meu ponto de vista, nós temos conversado sobre isso, o Senador Jorge Viana tem batido nessa tecla. Como é que nós somos exportadores de energia e temos a tal da bandeira vermelha na hora da tarifa mais alta? É injusto e insustentável isso. Nós precisamos reparar esses danos que o País está causando aos nossos Estados. Obrigado e parabéns pela temática trazida por V. Exª aqui nesta noite.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Obrigado, Senador Donizeti.

Eu quero, ao encerrar, cumprimentar mais uma vez o Senador Renan Calheiros.

Renan, meus parabéns pela coordenação que você fez. Mais do que nunca, neste momento, em que pesem as divergências e o contraditório político, que é natural nas democracias, este País tem a obrigação de encontrar um caminho para a solução dos seus problemas.

E os homens públicos deste País e as mulheres, seja a Presidente da República, seja um integrante do Executivo, seja do Judiciário ou do Legislativo, todos nós temos a obrigação de dar uma demonstração para o Brasil de que nós estamos efetivamente preocupados em encontrar uma saída para o País.

Nós não vamos encontrar saída para o País com o radicalismo, com a inconsequência, com a passionalidade, não. De jeito algum. Nós temos que nos conscientizar agora de que nós vivemos um momento especialmente grave. E eu quero cumprimentar o Presidente do Senado, cumprimentar o grupo que o cercou para debater e fazer uma pauta que fosse uma pauta efetivamente propositiva em relação a questões de natureza fundamental.

Fico muito honrado, Sr. Presidente, e de certa forma desço da tribuna rejuvenescido. Deixo rejuvenescido a tribuna. Eu que fui companheiro de V. Exª, como de outros Senadores aqui, que passei sete anos como Líder do MDB aqui nesta Casa, Líder da Maioria, que cheguei à Presidência do Senado...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... depois de um embate histórico nesta Casa, que vinha a esta tribuna com imensa frequência, confesso a V. Exª que, às vezes, fazendo um levantamento, dá-me uma tristeza de verificar o quanto nós perdemos às vezes tempo e não damos testemunho ao Brasil – que precisa do testemunho da classe política e de todos nós – de que estamos interessados em coisas fundamentais para o País.

Desço da tribuna rejuvenescido, Sr. Presidente, cumprimentando V. Exª e agradecendo todos os apartes e a atenção que me foi dada. E, mais uma vez, cumprimentando a minha vizinha, cumprimentando a Senadora Lúcia Vânia pelo seu trabalho, pela sua luta e por essa luta ser coroada hoje com a aprovação deste assunto que vai compensar os Estados brasileiros, como o meu querido Pará, que foram profundamente prejudicados pela Lei Kandir.

Senadora Lúcia Vânia, todas as nossas homenagens a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Medeiros, concedo a palavra a V. Exª. Em seguida, nós vamos proceder à votação.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve porque tenho o maior interesse em que este assunto seja votado.

É só para parabenizar também a nossa Relatora, Senadora Lúcia Vânia, não só pela relatoria, mas pela luta que ela fez, incansável, na Câmara para vaquejar, como dizia o Brizola, esse projeto.

E é um projeto que não é só uma resolução fiscal das contas do Estado, mas, com certeza, vai ajudar na saúde, vai ajudar na criação de UTIs infantis, vai salvar muitas vidas, porque é um projeto que vai trazer recursos para os Estados que exportam e que têm a sua arrecadação atingida por efeito da Lei Kandir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro de que, nas votações anteriores, eu segui a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações de V. Exª.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito breve, apenas para registrar, naturalmente, o apoio do PSDB à matéria que será votada em instantes e, de forma muito particular, para elogiar o trabalho, o empenho e a dedicação do Senador Flexa Ribeiro...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... que, em decorrência da votação simbólica, estará por mim representado como Líder do Partido.

O Senador Flexa dedicou-se durante muitos anos para que pudéssemos chegar a este momento. Estivemos hoje com o Senador e atual Governador Pedro Taques, com o Governador Simão Jatene, do Pará, ambos filiados ao PSDB, que também lutavam há muitos anos para que pudéssemos reparar essa profunda injustiça que se comete contra os Estados exportadores.

Então, em nome da Bancada do PSDB e, neste instante, de forma muito particular, em nome do Senador Flexa Ribeiro, o PSDB vai votar "sim", ao tempo em que cumprimentamos a Relatora, Senadora Lúcia Vânia, pelo trabalho belíssimo que desenvolveu para permitir que esta matéria chegasse até aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Encerrada a discussão, nós passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 127, DE 2015

(Nº 2.455/2015, NA CASA DE ORIGEM)

(DE INICIATIVA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em quatro parcelas iguais de R$ 487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) até o último dia útil dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que poderá prever antecipação de parcelas, desde que observada a isonomia.

Art. 2º As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de

seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios, 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios das parcelas de que trata o § 1º do art. 1º obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dos respectivos Estados, aplicados no exercício de 2014.

Art. 4º Para a entrega dos recursos ao ente federativo, a ser realizada na forma prevista no art. 5º, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas do ente federativo, na seguinte ordem:

I – primeiro, as contraídas com a União, depois, as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa, e, somente após, as contraídas com entidades da administração federal indireta; e

II – primeiro, as da administração direta e, depois, as da administração indireta do ente federativo.

Parágrafo único. Observada a ordem prevista nos incisos I e II do caput, ato do Poder Executivo federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o ente federativo; e

II – quanto às dívidas com entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando as informações necessárias não estiverem disponíveis no prazo devido.

Art. 5º Os recursos a serem entregues mensalmente ao ente federativo,

equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º, serão satisfeitos pela União por meio de crédito, em moeda corrente, na conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda poderá definir regras da prestação de informações pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e o aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

§ 1º O ente federativo que não enviar as informações referidas no caput poderá ficar sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o caput, os repasses ao ente federativo serão retomados, e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 11:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83, DE 2015

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 83, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para dispor sobre a Autoridade Fiscal Independente*.
Parecer nº 685, de 2015, da CCJ, Relator: Senador José Serra, favorável à Proposta e às Emendas nºs 1, 7, 8, 11 e 11, apresentadas perante a Comissão, nos termos da Emenda nº 15-CCJ (Substitutivo), que oferece. As demais emendas não serão objeto de deliberação, por não terem sido acatadas, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno.

Em discussão.
As Senadoras e Senadores que pretendem discutir, por favor, que o façam. (*Pausa*.)
Não tendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.
A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 10:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 104 DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 104, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta um §3º ao art. 42 da Constituição Federal, para estabelecer que a comprovação da efetiva prestação de serviço militar nas Forças Armadas por mais de dois anos constitui título computável para efeito do concurso de acesso aos cargos das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.*
Parecer sob nº 793, de 2009, da CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Consulto os Senadores se desejam discutir a matéria. (*Pausa*.)
Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.
A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 4**:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2015
(Em urgência - Requerimento nº 853, de 2015)
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 170 e 349, de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2015, do Senador Randolfe Rodrigues, que *dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de bens não declarados, de origem lícita, mantidos no exterior por residentes e domiciliados no País e dá outras providências.*
Pendente de pareceres da CDR, CCJ e CAE.

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 2015

Sobre a mesa, requerimento de extinção da urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2015, que *dispõe sobre o regime especial de regularização cambial e tributária*.

Senador Delcídio, Senador Ronaldo Caiado, Senador Eunício, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Omar Aziz, Senador Humberto Costa e outros Senadores.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Governo

Aprovado,
em 15/09/2015

REQUERIMENTO Nº 1065 , DE 2015

SF15185.81151-62

Requeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo único, do inciso II, do art.352, do Regimento Interno do Senado Federal, a extinção da urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2015, que "Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT de bens não declarados, de origem lícita, mantidos no exterior por residentes e domiciliados no País e dá outras providências", apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 170 e 349, de 2011, objeto do Requerimento nº 853, de 2015.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL
Líder do Governo no Senado

PSD.

- RANDOLFE -

PT

Página: 1/1 15/09/2015 12:29:42

6193ae81081eb5454257c29b37363c8104fd7080

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votação do requerimento.
As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)
A matéria retorna à Comissão.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto com o item 4 e que perderam a urgência:

Item 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2011
(Em urgência - Requerimento nº 853, de 2015)
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 349, de 2011 e 298, de 2015)

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que *altera o caput do art. 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e dá outras providências (fixa novo prazo para aprovação de projetos beneficiados com redução de IR nas áreas de atuação da Sudam e Sudene).*
Pendente de pareceres da CDR, CCJ e CAE.

Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, DE 2011
(Em urgência - Requerimento nº 853, de 2015)
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 170, de 2011, e 298, de 2015)

Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2073, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º.*
Pendente de pareceres da CDR, CCJ e CAE.

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu pediria a minha inscrição para usar a tribuna, por favor.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Renan Calheiros...
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Senador Flexa Ribeiro, com a palavra, V. Exª.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Renan Calheiros...
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos passar a presidência dos trabalhos à Senadora Vanessa Grazziotin.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu gostaria, só, Srªs Senadoras, Srs. Senadores...
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria só de agradecer a V. Exª, Senador Renan Calheiros.

Estivemos reunidos no início da tarde, no gabinete da Presidência do Senado, o Governador do Estado do Pará, Governador Simão Jatene; o Governador do Estado do Mato Grosso, nosso colega Senador Pedro Taques; o Vice-Governador do Estado de Goiás; o Senador José Medeiros e o Senador Flexa Ribeiro.

Na ocasião, Senador Hélio José, que preside a sessão do Senado Federal neste momento, conversamos com o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, e solicitamos, em nome dos paraenses – e não só dos paraenses, mas em nome, eu diria, dos diversos brasileiros de outros Estados que sofrem com a não compensação pela perda do ICMS devida à exportação de produtos primários e semi-elaborados –, a votação do Fundo de Exportação.

Senador José Medeiros, V. Exª que estava conosco na reunião no gabinete do Senador Renan Calheiros, a votação estava pautada para a sessão deliberativa do dia de amanhã, quarta-feira. Os Governadores e os Senadores fizeram então um apelo ao Senador Renan Calheiros no sentido de que ele fizesse ainda hoje a votação, que era uma votação simbólica, já que havia consenso entre os Senadores de todos os Estados do Brasil e

não haveria, portanto, problema de discussão do projeto, a não ser para fazer justiça a esses Estados que estão recebendo parte do que lhe era devido de 2014. O Senador Renan Calheiros fez aquilo que assumiu conosco, pautando a matéria para hoje, após a liberação da pauta com a aprovação das medidas provisórias.

Tive oportunidade, quando votei no nome do Diretor-Geral do DNIT, Dr. Valter Casimiro, de fazer, mais uma vez, um pedido ao Senador Renan Calheiros, que presidia a sessão naquele instante, de que não deixasse de pautar, tão logo fosse concluída a votação das autoridades, o Fundo de Exportação. E assim foi feito. Havia, por parte das Lideranças dos diversos partidos, o compromisso também de que o projeto entraria em pauta e seria votado, como o foi, por consenso.

Então, eu estava numa reunião, depois de ter votado na autoridade para Diretor-Geral do DNIT, e tive de me ausentar. Fiz o apelo ao Senador Renan Calheiros, mas fiz questão de vir ao plenário hoje para que, ao final da sessão, pudesse agradecer e dizer que, lamentavelmente, o Estado do Pará, como o Estado de Mato Grosso, o Estado de Minas Gerais, que são exportadores de produtos primários, são penalizados pelo Governo Federal.

É fato que a Lei Kandir foi aprovada no governo de Fernando Henrique Cardoso. É fato isso. Também é possível saber, é fato – basta verificar a votação nos *Anais do Senado* àquela altura –, quais Senadores votaram favoravelmente à Lei Kandir. Eu não estava Senador em 1996. Mas, naquele momento, o Brasil passava pela dificuldade de ter um déficit na sua balança comercial.

Havia, portanto, necessidade de um incentivo à exportação dos produtos brasileiros. A forma de incentivar essa exportação, já que os produtos industrializados eram isentos de tributação na exportação, era que também se isentassem, na exportação, os produtos primários e semielaborados. A perda de ICMS desses produtos primários e semielaborados que os Estados exportadores tivessem seria compensada pelo Governo Federal, que é o único beneficiado pelas exportações, por ter um saldo da balança comercial positivo.

No ano de 2014, Senador Hélio José, o Estado do Pará teve um saldo em sua balança comercial da ordem de US$15 bilhões – US$15 bilhões! E recebeu de compensação da Lei Kandir algo em torno de R$220 milhões.

Se fosse possível a ele tributar o saldo da balança – não é só o valor da exportação, eu me refiro ao saldo da balança –, com a alíquota de transação entre países de 7% de ICMS, nós teríamos algo da ordem de R$1,4 bilhão de ICMS.

Em valores de hoje, de R$4, estamos falando em R$5 bilhões ou R$6 bilhões que entrariam nos cofres do Estado do Pará, em vez dos R$200 milhões que entram pela compensação da Lei Kandir.

Mas é fato também, e é importante que se diga, que, à época do Presidente Fernando Henrique, os Estados não eram compensados em sua totalidade, nos 100%, mas eram compensados em 80% do que perdiam em sua receita, em 70% do que perdiam em sua receita. E nos governos do PT, o que aconteceu? Essa compensação começou a diminuir, chegando, hoje, aos ridículos menos de 10% da perda de receita dos Estados.

Então, um Estado como o Pará...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... que tem 35% da sua base econômica na exploração mineral, que não deixa nada para o Estado, porque o CFEM, o *royalty* da mineração, que está para ser discutido aqui no Congresso Nacional há cinco anos... O Governo Federal levou três anos para encaminhar o novo Código de Mineração, e está há dois anos na Câmara Federal para ser votado para vir para o Senado Federal.

Nesse Código de Mineração, nós esperamos, os Estados exportadores de minérios, que se faça a correção do valor da CFEM, que, diferentemente do *royalty* do petróleo, recolhe, por ano, para todos os Estados exportadores, algo em torno de R$1,8 bilhão, enquanto o petróleo recolhe R$25 bilhões a 30 bilhões.

Todos os dois são produtos finitos, que, ao longo de décadas de exploração, vão deixar de existir. Então, é preciso que, através da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), possa-se mudar a base produtiva do Estado, como o Estado do Pará, que é um Estado minerador.

Portanto, o Governador Simão Jatene tem que administrar o Estado do Pará – eu já disse isso aqui diversas vezes, os paraenses que nos veem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado sabem disto – com apenas 65% da economia do Estado tributada.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Trinta e cinco por cento, que é correspondente à base mineral, não é tributada.

Então, o Governador tem que atender aos 8 milhões de paraenses, aos 144 Municípios do nosso Estado, apenas com 65% da economia sendo tributada. Com isso tem que atender na saúde, na educação, na segurança, na infraestrutura, no lazer, no turismo, no esporte, e por aí vai o atendimento da população paraense.

O que nós aprovamos no dia de hoje, como eu disse, refere-se ao Fundo de Exportação, correspondente a R$1,9 bilhão para serem distribuídos entre os Estados brasileiros...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... que está congelado, Senador Hélio José, há praticamente dez anos, não muda de R$1,9 bilhão.

Nós lutamos lá na CMO. Quando vem o Orçamento do Executivo, ele vem com zero para atender ao Fundo de Exportação. É preciso que o Congresso Nacional faça a inclusão na Lei Orçamentária. E não conseguimos, em hipótese nenhuma, pelo menos corrigir pela inflação, ao longo desses dez anos, esse valor de 1,9 bilhão. E esse ano passado, para completar ainda, a Presidente Dilma resolveu não transferir o correspondente a 1,9 bilhão. Está fazendo agora. No final de 2015, ela aprova o projeto – antes tarde do que nunca.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... transferindo 1,9 bilhão, cabendo ao Estado do Pará algo em torno de 180 milhões, dos quais 25% vão para os Municípios, e 75% ficam com o Estado.

Mas e o Fundo de Exportação de 2015? Quando é que os Estados irão receber? Hoje, na conversa que o Governador Simão Jatene, o Senador e Governador Pedro Taques e o Vice-Governador de Goiás tiveram com alguns Senadores da Bancada do PSDB, foi-nos dito que a Senadora Lúcia Vânia teria apresentado um projeto que nós temos que aprovar rapidamente, em que permitia aos Estados...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... receber o valor do FEX de 2015, novamente em 1,9 bilhão, em títulos do Tesouro. Já que o Governo não tem recursos para bancar o pagamento, que ele transferisse, fizesse esse pagamento com título do Tesouro, e os Estados pagariam a dívida que têm com a União com esses títulos, porque a União não vai deixar de receber o próprio título emitido por ela.

Então, eu vou procurar a Senadora Lúcia Vânia para que possamos fazer esse projeto tramitar o mais rapidamente possível, para que isso possa vir a acontecer ainda em 2015, e os governadores...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... que estão atravessando uma dificuldade, que é transmitida pelo desgoverno que aí está, precisam e devem ter o pagamento pelo menos daquilo que lhes é devido, porque não é favor nenhum o que a União está fazendo; muito pelo contrário. Muito pelo contrário.

No Estado do Pará, apesar de todas essas dificuldades, o Governador Simão Jatene continua fazendo investimentos no Estado; não parou de fazer investimentos. Diminuiu o ritmo, é verdade, mas o Estado continua equilibrado. É o Estado da União, da Federação brasileira que tem o menor coeficiente entre ...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... a dívida fundada e a receita corrente líquida, apenas de 0,10, quando pode chegar a até duas vezes, ou seja, aí é a menor dívida de todos os 26 Estados e do Distrito Federal, de todo o Brasil.

E o Estado do Pará é penalizado porque tem financiamentos aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional junto ao BNDES e junto à CAF, e o Governo Federal, o Ministro da Fazenda, não libera esses financiamentos para o Estado, dizendo que isso vai prejudicar o superávit primário.

Então, ele penaliza os paraenses porque não tomaram um empréstimo antes, estão com um empréstimo aprovado e...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... o Governo Federal, além de penalizar por não compensar da Lei Kandir, penaliza duplamente por não liberar esses empréstimos.

Eu quero, encerrando, pedir ao Deputado Quintão, do PMDB de Minas Gerais, que faça, por favor, o seu parecer na Comissão Especial da Câmara sobre o Código de Mineração. E que ele não venha com o parecer que foi apresentado há três semanas, em que, de forma absurda e incompressível, inaceitável, ele propõe a diminuição da alíquota da CFEM. Quando todos os Estados mineradores lutam...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... para que haja uma majoração da alíquota e a mudança da base tributária, o Deputado Quintão vem no sentido contrário e reduz a alíquota de 2% para 1% quando a *commodity* do minério de ferro estiver em US$60.

Historicamente, o preço da tonelada do minério de ferro gira sempre em torno de US$60. Os US$130 que atingiu em anos passados é um ponto fora da curva, como o barril de petróleo a US$140 é um ponto fora da curva. O barril de petróleo, historicamente, gira em torno de US$50, US$60. Então, as mineradoras não podem raciocinar... Hoje, a *commodity* do minério de ferro é US$60, já foi US$140. Quando foi 140, a Companhia Vale teve um lucro, em um ano...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... de R$40 bilhões. Quando teve um lucro de R$40 bilhões, ela não lembrou de dizer: vou tirar uma parte desse lucro e vou ajudar os Estados de onde tiro a riqueza, onde deixo o buraco, onde deixo as demandas. Não! Ela ficou com o lucro e foi aplicar não no Pará, foi aplicar na África, foi aplicar na Austrália, foi aplicar em todos os países onde ela tinha interesse de fazer mineração. Ora, quando o minério de ferro veio para o valor histórico, ela veio fazer pressão no Congresso Nacional, para que reduza a alíquota.

É um absurdo um negócio desses! Não é possível! Quero pedir o apoio dos meus pares no Senado Federal, esse projeto vai vir para cá...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... e nós vamos, não só os Estados mineradores, não só o Pará, não só Minas, não só Goiás, não só a Bahia, que são Estados mineradores, não só o Espírito Santo, que também tem a mineração de pedras ornamentais, mas todos os Estados, que sejam parceiros dos Estados mineradores, e possamos fazer justiça, para que os paraenses e todos os brasileiros desses Estados possam ter o retorno daquilo que é seu. O imposto que não está sendo cobrado é estadual. Então, é o Governo Federal usando o imposto estadual, que tinha de compensar e não o faz. Agora, não o faz, primeiro, porque é um governo que não tem compromisso.

Eu lembrava hoje, Senador Hélio José, lendo os jornais...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... pelas notícias que foram divulgadas da reunião do Governo que houve, eu me lembrava do jornalista Stanislaw Ponte Preta, não se V. Exª se lembra dele. Se fosse vivo hoje, estaria nadando de braçada, porque teria matéria diária para colocar em O Festival de Besteiras que Assola o País, que era a coluna que fazia.

Realmente, o que foi feito pelo Governo e o que tem sido feito por este Governo que aí está é um festival de besteiras que assola o País, porque o Governo tem o descaramento de propor à sociedade brasileira que faça o ajuste fiscal em cima dos funcionários, do congelamento dos salários dos funcionários.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª, Senador Hélio José, em todas as oportunidades, diz que é um técnico, é do Ministério das Minas e Energia, ou seja, é um funcionário graduado, sabe quanto pesa ter o seu salário congelado.

Além de congelar o salário, ele suspende todo e qualquer concurso e, mais do que isso, aumenta o imposto no mercado imobiliário, na transação imobiliária. Ou seja, em vez de facilitar a vida dos brasileiros, ele quer que os brasileiros paguem pelos erros e pelas safadezas feitas pelo PT ao longo desses 12 anos. Isso nós não podemos aceitar.

Aí quer ressuscitar a CPMF. Parece brincadeira que o Governo venha propor isso!

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – E oferece, Senador Hélio José, como parte do esforço do Governo, uma economia de R$200 milhões, com a diminuição de cargos de livre provimento, com a diminuição de Ministérios. Só que há mais de mês que a Presidente fala disso e não diz o que ela vai diminuir. Hoje, se se procurar no *Diário Oficial*, não há nada em relação àquilo que foi anunciado, porque nem eles sabem o que vão fazer! Eles falam e, depois, tentam fazer os projetos. Só que a matéria vai ter que tramitar no Congresso, e o Congresso vai defender o povo brasileiro. Nós não vamos aceitar que o povo brasileiro pague essa conta.

Nós precisamos colocar o Brasil, evidentemente, no caminho do desenvolvimento.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Porém, não dá para manter um Governo, uma máquina que foi transformada num paquiderme pelo PT, aumentando a carga tributária, que é insustentável, já, na economia brasileira. Não dá para fazer isso. O que é preciso fazer? Dar o exemplo. O que a Presidenta Dilma tinha que fazer? Cortar, fazer o ajuste dos R$30 bilhões dentro da máquina, e não querer que os brasileiros paguem a conta, como eu disse, dos erros cometidos, que ela até hoje não assume, e dos malfeitos cometidos, que todo o Brasil está acompanhando e se indignando.

No meu Estado, Senador Hélio José, e acredito que aqui, no Distrito Federal, quando V. Exª sai às ruas ou procura as suas bases, o pedido que se ouve é tirar a Presidente que aí está.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – É só o que se ouve, pelo menos no meu Estado, e acredito que no Brasil inteiro.

Lamento que o Brasil esteja passando por essa dificuldade. Nós estamos aqui para ajudar o Brasil. Não nos negamos a discutir qualquer proposta de ajuste que vier, mas que venha algo que seja palatável, que seja consciente, porque querer que o ajuste seja feito só em cima dos brasileiros não dá para aceitar, e nós não vamos aceitar. Tenho absoluta certeza de que o Congresso irá derrubar todas as propostas que foram...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... anunciadas pela mídia no dia de hoje, sem nenhuma explicação, sem nós sabermos como vão ser feitas. Só sabemos que ela buscou fazer o ajuste em cima do funcionalismo e com o aumento de impostos, ou seja, em cima dos brasileiros. Aí, a obrigação nossa é trabalhar pelo Brasil, defender o nosso Estado e defender a nossa população.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD - DF) - Eu queria parabenizar o Senador Flexa pelo relato longo, mas esclarecedor de uma série de questões.

Sinceramente, Senador Flexa Ribeiro, mesmo não concordando com a plenitude do discurso de V. Exª, parabenizo-o, porque V. Exª colocou muitas verdades com relação a quem vai pagar o pato.

O Governo precisa ter criatividade, o Governo precisa lançar propostas novas, mas que inclua todos. Por exemplo, nós estamos aqui, há mais ou menos quase três meses para votar o veto do Judiciário, porque eu, como servidor público, sou favorável aos servidores do Judiciário,

Por exemplo, nós estamos aqui, há mais ou menos quase três meses, para votar o veto do Judiciário. Eu, como servidor público, sou favorável aos servidores do Judiciário, mas não colocamos a matéria em votação. Não podemos penalizar o mais fraco sempre. Se há dificuldade para se acertar o valor do Judiciário, vamos nos sentar com o sindicato e propor algum pacto para uma saída. É isso o que eu acho que temos que fazer.

A questão é que todos têm que assumir a sua parte. Não dá para nós, do Congresso, fazermos um papel que não nos cabe. Por isso que V. Exª relata, com tanta veemência, essa questão.

Antes de finalizar esta sessão de hoje, tão importante e fundamental para o nosso País, eu gostaria de registrar, Senador Flexa, Senador Medeiros, demais Senadores e Senadoras, que a FAB (Força Aérea Brasileira), no dia de ontem, contribuiu de forma significativa, por intermédio do Brigadeiro Veras, para o Distrito Federal,

com ação social em uma das cidades novas de Brasília, o Sol Nascente, uma das maiores cidades em situação precária deste País, fazendo atendimento massivo. A Aeronáutica realizou, nos dias 12 e 13 de setembro, uma ação cívico-social na comunidade Sol Nascente, localizada a sessenta quilômetros de Brasília.

Com cerca de sessenta mil habitantes, a comunidade ainda não conta com a assistência de um posto de saúde. A localidade foi escolhida para receber o Mutirão da Cidadania por ser uma das comunidades mais pobres do Distrito Federal.

No total, 82 profissionais de saúde se revezaram no fim de semana, proporcionando mais de dois mil atendimentos médicos e odontológicos, sendo que foram necessárias seis remoções de emergência para hospitais da região. Na área médica, a maior procura foi por oftalmologia, pediatria e ginecologia. O maior número de atendimentos odontológicos concentrou-se na área de odontopediatria e cirurgias.

Enquanto os pais eram atendidos, as crianças ficaram brincando numa área de lazer preparada especialmente para recebê-las. Desenho animado, história em quadrinhos, pirulito, balões, desenhos para colorir, aviões para recortar e montar. Com tantas atrações, houve até fila de espera para entrar, mas o que mais atraiu foi o sorteio de brinquedos, resultado de uma campanha de doações entre os militares do Sexto Comando Aéreo Regional (VI COMAR), que organizou a ação cívico-social.

Na avaliação do Comandante da Aeronáutica, tenente-brigadeiro do ar Nivaldo Luiz Rossato, esse tipo de ação coloca a infraestrutura da instituição à disposição da população. A atividade-fim da força aérea é muito importante, mas nós nunca podemos nos esquecer de valorizar essas atividades paralelas, que são também nossas responsabilidades com os cidadãos brasileiros.

Fiz questão de fazer este registro hoje, Senador Flexa, Senador Medeiros e demais Senadoras e Senadores, para reconhecer um trabalho importante. Mesmo nas dificuldades e adversidades, uma instituição como a Força Aérea Brasileira esteve presente numa cidade tão precária, como a cidade do Sol Nascente, na Ceilândia. Fez esse atendimento de forma muito tranquila. Combinou comigo, inclusive, o Brigadeiro Veras, Comandante do VI COMAR, que vamos organizar outra ação em outra cidade em situação precária, como São Sebastião, no nosso bairro do Morro da Cruz, em Planaltina, e outros.

Portanto, parabenizo a nossa Força Aérea Brasileira.

Gostaria de passar a Presidência ao nosso querido Senador Flexa Ribeiro, para dar continuidade aos trabalhos.

O Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB - PA) – Com a palavra o Senador José Medeiros, pelo PPS de Mato Grosso.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, todos que nos acompanham também pelas redes sociais, hoje, na verdade, Senador Flexa, mais pessoas navegam pelas redes sociais do que praticamente assistem à TV.

Senador Flexa, eu não poderia deixar de me pronunciar, apesar do adiantado da hora. Agradeço por V. Exª estar aqui, presidindo os trabalhos.

Quero falar a respeito do pacote que o Governo colocou. Voltamos ao tempo dos pacotes! Infelizmente, ontem, até me deu um arrepio. Tive aquela sensação ruim de que voltamos àquele momento em que toda a população quer assistir ao pacote pela tevê.

O pacote que o Governo trouxe não nos traz alegria. Ele trouxe, por exemplo, Senador Flexa Ribeiro, o adiamento do reajuste dos servidores para o ano que vem. Mas, dá para confiar que vai ser no ano que vem? Não dá! Sabe por que, Senador Flexa Ribeiro? Porque este Governo vem negociando. Ele tem uma Mesa permanente de negociação e vem negociando com os servidores há tempo. As categorias, os sindicalistas vêm a Brasília e negociam no Ministério do Planejamento. Alíquota para cá, 21% divididos em não sei quantos anos, e todos convictos, levando para as suas bases que haveria uma negociação com algum resultado.

Pois bem, ignorando todos esses acordos – todos esses acordos –, o Governo simplesmente disse: "Não vai mais haver reajuste coisa nenhuma." E adiou.

O arrocho salarial dos servidores, Senador Flexa Ribeiro – pasmem! –, responde por 25% desse pacote. Também suspendeu concurso nos Três Poderes. E o Governo segue com desprestígio ao funcionalismo público, enfraquecendo todas as carreiras, enfraquecendo o quadro de servidores do País, enfraquecendo o País por dentro.

Ao mesmo tempo, ele acaba com o abono de permanência. Nesse ponto, há certa contradição, Senador Flexa Ribeiro. O abono de permanência é para garantir que aquelas pessoas que já têm tempo para se aposentar permaneçam no serviço público. Então, o Governo teria, por um raciocínio lógico, que, ou manter as pessoas que já estão aí, os aposentados, para manter a máquina funcionando, ou faria novos concursos. Não. Ele tanto suspendeu novos concursos quanto acabou com o abono de permanência.

Então, vêm tempos difíceis por aí! Mas não para por aí, Senador Flexa Ribeiro. Passa uma ideia de demonização dos servidores públicos deste País. Passa uma ideia distorcida para o País de que o grande câncer, de que o grande abalo da economia é por causa dos servidores. Parece que a máquina está inchada. Não está. É importante que a população saiba diferenciar o que são cargos comissionados, o que é máquina eleitoreira dos servidores de carreira que mantém o País.

É importante que se diga que esses servidores que estão pedindo aumento e os que estão em greve não estão pedindo aumento de salário. Eles estão pedindo recomposição das perdas da inflação, que só este ano já vai ser em torno de 9%. Aí o Governo diz que vai jogar para o ano que vem. Ou seja, são 10%, praticamente, este ano, mais 10% que já estão atrasados, e há categorias que estão há nove anos sem recomposição de perdas.

Então, a população às vezes fica pensando e recebe uma notícia destorcida de que o grande problema é o servidor público. Não é.

Só para se ter uma ideia, completando o raciocínio que falava agora há pouco, Senador Flexa Ribeiro. Se juntarmos todas as recomposições de perdas, vamos supor que o Governo fosse atender todo o funcionalismo público, incluindo os três Poderes: o Judiciário que está em greve, está mobilizado; o Ministério Público; e todos. Essa recomposição de perdas não chegaria a esse 0,5% que o Governo deu na taxa Selic, mês passado, que chega a quase R$10 bilhões. Esse seria o montante para sanar todas as pendências com o funcionalismo público.

Mas, não! Passa-se uma ideia de que vamos cortar do servidor público, vamos passar para a população que esse é o grande problema, numa grande contradição.

Outro senão desse ajuste, Senador Flexa Ribeiro, é a redução das despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento. Digo senão pelo seguinte: foi aprovado o Orçamento impositivo, por meio dos quais os Parlamentares vão mandar emendas para os seus Estados. O Governo colocou aqui: redução de despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento da ordem de R$3,8 bilhões. Essa redução – é bom que se diga – está viabilizada no programa do Governo pelas emendas parlamentares. Então, na verdade, é um bom-dia com chapéu alheio, uma espécie de chantagem com o Parlamento.

Aqui vem: revisão do gasto com subvenção de garantia dos preços agrícolas, R$1,8 bilhão; cumprimento do gasto constitucional com saúde R$3,8 bilhões, também uma redução viabilizada pela vinculação de emendas parlamentares. Depois, redução do gasto com custeio administrativo, R$2 bilhões. A menos de um quarto do ajuste imputado à classe dos servidores públicos, o Governo insiste em não fazer os cortes administrativos necessários.

Eu repito, Senador Flexa Ribeiro, para ficar claro: redução do gasto com custeio administrativo – R$2 bilhões. Esse é o grande aperto do Governo, R$2 bilhões, porque todas as outras medidas estão apertando o cinto de alguém, estão fazendo ajuste na conta de alguém, mas, para o Governo ficou a redução do gasto com o custeio administrativo.

Redução com a máquina, menos de um quarto do ajuste imputado aos coitados dos servidores públicos. Servidores públicos esses que são taxados em 27% na folha de pagamento, Senador Flexa Ribeiro.

Temos aqui a redução temporária do benefício no Programa Reintegra, que abate impostos dos exportadores. A redução desses gastos nos permite uma economia de R$2 bilhões, também apertando o cinto alheio.

Aí vamos para a maior de todas: a ressuscitação, ou a criação, como queiram, da CPMF. Ele diz o seguinte: a alíquota seria de 0,2%, o impacto estimado é de R$32 bilhões e o produto será destinado integralmente ao custeio da Previdência.

O Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, afirma que a CPMF, que diz ser uma contribuição provisória, não durará mais do que quatro anos. Oitenta por cento do aumento intencionado da arrecadação adviria da CPMF, Senador Flexa Ribeiro. Só esse montante é consideravelmente maior do que o esforço fiscal que o Governo está disposto a fazer por meio do corte de gastos. Ademais, mal anunciada a alíquota de 0,2%, o Governo já articula com os Governadores a sua elevação para 0,38%. Ou seja, antes de atingir a meta, ele já quer dobrar a meta. Nunca vi um Governo para gostar tanto de dobrar a meta.

Agora, o importante é sairmos desse calhamaço de mentiras! O Governo está afundado neste momento, nesta crise, Senador Flexa Ribeiro, não é pelo que diz o pessoal da situação, que subiu à tribuna hoje para acusar a oposição de ser responsável por esta crise. Não, o Governo está aí por falta de credibilidade, porque contou uma mentirada para se eleger, vem mentindo reiteradamente, como mentiu para os servidores quando

fazia acordo, vindo a descumprir depois, quando acaba com sessão do Congresso, como fez na última sessão, de forma sorrateira. Isso faz o Governo ir perdendo a credibilidade.

Mas também por essas pegadinhas nas filigranas dos pacotes, das leis que vêm para cá, porque está dizendo que o imposto, a CPMF, será de 0,2%. Não será.

Nós sabemos que a CPMF tem um efeito multiplicador. Ele é para lá de 0,6%. Porque esse imposto vai se multiplicando, vai pagando, toda a economia vai se... É uma tri-tributação.

Então é um pacote, Senador Flexa Ribeiro, que ele não traz, no bojo... Infelizmente o Governo pôs muito pouco na mesa, Senador Flexa Ribeiro, para cobrar da população uma confiança dessa. Pôs muito pouco sacrifício para cobrar da população tamanho sacrifício. Sacrificou-se, sacrificou a economia, porque nós temos aqui uma grande dicotomia. O Brasil está chegando num momento em que parece que estamos trabalhando só para a ciranda financeira. Nós precisamos começar a pensar em desenvolvimento. E agora o Governo vem arrochando o cinto de todo mundo. Mas para quê? Simplesmente para cumprir *superavit*, para poder pagar juros para quem? Para os bancos.

Então nós temos um Ministro, eu não tenho dúvida do conhecimento, eu não tenho dúvida do quanto o Ministro Joaquim Levy entende da economia. Agora, ele tem um viés e ele tem um objetivo. O que ocorre? Com certeza neste momento o foco do Ministro Joaquim Levy não está voltado para o desenvolvimento. Ele não está voltado para a situação do Pará, ele não está voltado para a situação de Mato Grosso, ele não está preocupado se as rodovias que levam o progresso ao Pará vão chegar lá, não está preocupado em fazer com que o Brasil possa ser um ator importante nas exportações. Está aqui, olha: "Estamos sacrificando a parte da exportação, com o Reintegra."

Os argumentos são muito sólidos do ponto de vista do ganho do banqueiro. Agora, é importante que a população saiba que o que nos ataca, o nosso grande câncer, a metástase que acaba com este País, é a nossa grande dívida pública. E nós ficamos nesse arrocho, nessa luta mortal sabe para quê? Para pagar juro, para mostrar que nós podemos ter mais capacidade de endividamento. E cada vez nos endividamos mais.

Mas e o desenvolvimento? E o cidadão que está lá, perto de Carajás? Lá em Marabá, Senador Flexa Ribeiro, que quer produzir, que quer fazer com que os seus produtos cheguem ao mercado de forma competitiva? Como fica? Não fica, porque infelizmente o País não está com o olhar desenvolvimentista. Se nós não voltarmos, não precisa ser mestre em economia, não precisa ter estudado na escola de Chicago para saber que, se o País não voltar a andar, se a economia não voltar a crescer, se o País não se desenvolver, nós não vamos a lugar algum. E, aí, pode fazer um pacote desse por dia e, aliás, pacote este temerário porque, Senador Flexa Ribeiro, eu duvido muito que a CPMF passe aqui no Congresso. Não passa.

Então, eu vejo que o Governo até fez alguma coisa porque parado estava. Agora, com certeza, não fez o que a população brasileira esperava. Esse arrocho no funcionalismo público vai levar o pessoal para a rua, e eu conclamo os servidores públicos deste País: "Não vamos aceitar esse arrocho nas costas do servidor!". Não podemos aceitar que o Governo possa arrochar o cinto de quem já não tem como arrochar.

Servidores públicos hoje estão: servidores da universidade em greve, INSS em greve, os funcionários da Receita em estado de greve. E esse é outro problema grave porque o funcionário da Receita em greve, Senador Flexa Ribeiro, prejudica nossa indústria, prejudica, sobremaneira, as nossas empresas.E nós temos aí na aduana já problemas. Vi inúmeros empresários reclamando da burocracia, que já era terrível quando estava funcionando normal. Imagine agora.

Então, Senador Flexa Ribeiro, eu creio que nós temos um desafio muito grande, um desafio muito grande como oposição, pequena que somos aqui. Mas não podemos arredar o pé, primeiro, para deixar a população brasileira bem esclarecida sobre as mentiras que querem colocar. As mentiras de que a crise não é *made in Brazil*, de que a crise é internacional. As mentiras de que o Brasil não está funcionando porque a oposição atravanca. Não, a oposição sempre esteve aqui alertando.

Quantas vezes, Senador Flexa Ribeiro, todos aqui da oposição alertavam? Mas, não. A culpa é sempre do outro. Eu não vi, em momento algum, o Governo vir dizer: "Olha, nós erramos." E foram aconselhados. Vá para as câmeras, Presidente, e diga: "Eu errei e estamos querendo acertar. Vamos para um novo pacto nacional."

Mas, no momento em que a Presidente fez isso, Senador Flexa Ribeiro, olha o que aconteceu. A Presidente, não sei se orientada pelo marqueteiro, teve a infelicidade de dizer: "Eu errei, nós erramos porque não percebemos a crise a tempo."

Falei, bom, talvez seja possível, embora difícil de acreditar que a Presidente da República não pudesse ter os dados da economia.

Mas hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Flexa Ribeiro, eu perguntei ao Ministro do Banco Central, Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini.

Eu falei:

Ministro, eu queria saber se o Banco Central faz o monitoramento da economia do País, se ele tem indicadores de como vai a economia, se ele repassou à Presidente ou se não faz esse monitoramento ou se não tinha, ou se repassou e a Presidente não deu bola?

O Presidente falou tecnicamente, arrodeou, mas eu não fiquei convencido e tornei a perguntar, queria saber se a Presidente sabia, e, por fim, ele disse: "O Banco Central faz o monitoramento da economia com todos os indicadores e informa, e não tenho mais nada a dizer sobre isso.", e encerrou o depoimento dele.

Ali, ficou muito claro que a Presidente foi orientada pelo marqueteiro. Ou seja, no momento, no grande momento, já um pouco atrasado, de chegar para a população e fazer uma *mea-culpa* e dizer: "Olha, nós erramos. Nós erramos. Nós queríamos ganhar uma eleição e gastamos, realmente, muito. Nós tentamos, a intenção era boa, mas não se chegou a um bom termo, e, agora, precisamos fazer esse ajuste, e não temos outra saída."

Talvez, fosse mais bem compreendida, mas não. Diz: "Olha, a gente foi surpreendido pela crise." Não foram surpreendidos pela crise. Hoje, está aqui, foi a resposta. Só faltou, o Ministro não falou, mas só faltou dizer: "Olha, se falaram, mentiram.". Mas ele foi elegante, obviamente, e não queria ser ex-Ministro. Então, ele disse: "Nós fazemos o monitoramento com indicadores e informamos." Ponto. Esse é o ponto.

E eu até cheguei a dizer, certa vez o Líder do PSDB subiu aqui, nesta tribuna, e disse – eu estava chegando aqui, na Casa e tomei até um susto –, ele subiu aqui nesta tribuna e disse: "Olha, a Presidente Dilma mentiu para a população brasileira."

Mas hoje, infelizmente, eu tive essa constatação, e eu creio que só pode ser fruto dos marqueteiros, que falam: "Olha, vamos fazer essa saída, porque essa saída aqui é melhor.", mas não atentaram para a parte técnica, e hoje ficou bem claro ali, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, por essas e outras, Senador Flexa Ribeiro, é que a população não acredita mais, porque se tivesse um rumo, e o Governo tivesse vindo falando a verdade, não escamoteasse dados, não fizesse maquiagem nos balanços, não tivesse pedalada, eu não tenho dúvida de que a população brasileira não se furtaria.

O brasileiro é tão patriota que aqui já se doou até as joias. Em determinado momento, no passado, já tomaram até as joias em nome de um programa.

O brasileiro é participativo quando ele sente confiança, quando ele sente confiança.

O caso é que, neste momento, o Governo não reúne as condições, o lastro de confiança necessária para pedir um arrocho dessa magnitude, que dizem que precisaria ser maior. O problema é a credibilidade para isso. Se o cidadão tivesse certeza de que se contribuísse sairia dessa situação, eu não tenho dúvida de que o brasileiro participaria com total convicção e muita vontade.

Mas o que aconteceu? De todo o arrocho, o Governo entrega aqui 2 bilhões. É a participação dele. O resto é no lombo da população. Esse é o cenário

Não adianta acusar e dizer que a oposição está querendo dar golpe, que a oposição é golpista. Não! O que existe neste Governo, o que está acontecendo no Brasil é um autogolpe. O Governo está se implodindo por uma briga de poder. Talvez a população brasileira não saiba, mas por uma briga de poder que começou no Planalto eles estão se implodindo. Vamos dar a César o que é de César; dar ao PT o que é do PT; dar à oposição o que é da oposição.

Na verdade nós fomos muito condescendentes. Deveríamos ter cobrado mais e acusado mais, porque todo dia a oposição é atacada desta tribuna. Revezam-se aqui dois ou três para falar mal da oposição. E todo o tempo a oposição apresentou saídas, mostrou saídas. Depois de muito tempo, depois que as saídas não podem mais acontecer, o Governo resolve fazer, e atrasado. E se pronuncia dessa forma, com esse ajuste, arrochando servidores, arrochando a quem produz, quem desenvolve este País.

Senador Flexa Ribeiro, agradeço pela tolerância. E quero reforçar o desafio que temos de nos contrapor a este momento, a essas situações que o Governo tenta jogar para a população, que não são verdades. Este Governo já caiu, é um corpo inerte para o qual alguém precisa dar o atestado de óbito. Essa é que a grande verdade. Estão falando que estão tentando derrubar. Não. Não há ninguém tentando derrubar. O Governo caiu por si só.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB – PA) – Senador José Medeiros, quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento, pela forma didática que V. Exª utilizou para mostrar a real situação em que o nosso País se encontra pelos malfeitos deste Governo que aí está.

É impressionante, Senador Medeiros, que o Partido dos Trabalhadores continue tentando enganar os brasileiros. Parece que ele não aprendeu com as lições que, ao longo do tempo, tem levado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Vieram admitir a crise tem uns 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB - PA) – É impressionante, porque, se entrar hoje no *site* do Partido dos Trabalhadores, vai verificar uma matéria lá postada, dizendo que o congelamento dos funcionários públicos e a suspensão dos concursos foram feitos pela Oposição, que cobrou o ajuste fiscal. Olhe

como é que se pode chegar a uma situação desta! Eles responsabilizam a Oposição pelas maldades que eles, do PT, fizeram!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Flexa Ribeiro, V. Exª está coberto de razão.

Na última sessão do Congresso, havia um orador na tribuna. Quando eles viram que ia dar quórum para ser votada a derrubada do veto dos servidores do Judiciário, encerraram abruptamente a sessão, uma coisa que eu nunca vi acontecer. V. Exª, que tem mais experiência do que eu, diga-me se já viu uma coisa dessa acontecer. Encerraram a sessão a fórceps para não votar. E depois jogam a culpa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB - PA) – É verdade.

Agradeço a V. Exª o pronunciamento que fez, V. Exª que tão bem representa o seu Estado, o querido Mato Grosso, que é sofredor, como eu disse há pouco, quando usei da tribuna, junto com o Pará pelo não ressarcimento das perdas da exportação dos produtos primários, no caso de Mato Grosso os grãos e no caso do Pará, os minérios.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Quero felicitá-lo pela luta e quero que o Estado do Pará saiba a luta que V. Exª travou na aprovação deste projeto hoje, aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB - PA) – Os Anais do Senado e a TV Senado passam para a sociedade brasileira, para os paraenses a verdade que ocorre.

Na quinta-feira passada, eu estava aqui no plenário do Senado, o Senador Paim presidia a sessão. Eu pedi a leitura do requerimento para dar urgência ao projeto antes da Ordem do Dia.

Após a Ordem do Dia, eu pedi ao Presidente Paim que aprovasse o requerimento de urgência para que nós pudéssemos ter a possibilidade de votá-lo nesta semana, o que será até amanhã. Mas hoje, como eu disse, fomos ao Presidente Renan, pedindo a ele que antecipasse. Como havia acordo, não havia nenhum partido contrário à aprovação do projeto, que antecipássemos de amanhã para hoje, tal a urgência com que os Estados brasileiros precisam do repasse desses recursos, que será feito ainda em quatro parcelas.

Graças a Deus e à boa vontade do Presidente do Senado, realmente ele cumpriu aquilo que o Governador Simão Jatene, o Governador Pedro Taques e o Vice-Governador de Goiás, V. Exª, que estava na reunião, e eu pedimos a ele que ficasse na pauta de hoje.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Também o Vice-Governador de Mato Grosso, Carlos Fávaro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB - PA) – Também estava junto conosco.

Então, cumprimos a nossa obrigação. Espero que o Governo cumpra a dele, com um ano de atraso.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Senadoras, Senadores, Senhoras e Senhores aqui presentes, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, boa tarde!

Na semana passada comemorou-se os 25 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que, sem a menor sombra de dúvida, aumentou a conscientização sobre direitos nas relações de consumo e do acesso à Justiça, quando os mesmos são violados.

É uma das legislações mais completas sobre o tema no mundo. É uma lei que pegou, digamos assim, mas ainda há muitos desafios. É preciso elevar o direito do consumidor a um patamar irreversível!

Senhoras e Senhores, hoje o consumidor pode ainda continuar sendo o lado frágil da relação comercial, mas agora ele sabe que pode cobrar a qualidade dos produtos e serviços prestados e exigir seus direitos. E, se por ventura, a relação amigável não surtir efeito, ele pode recorrer à Justiça que é um instrumento social e democrático. Nesse contexto, os canais do poder Judiciário foram decisivos para a consolidação do CDC.

Conflitos entre fornecedores e clientes ainda são responsáveis por cerca de 90 milhões de processos judiciais em tramitação atualmente, mostrando que a relação de consumo ainda é muito tensa no Brasil.

Esse número, ao meu ver, é o resultado da má prestação de serviço e da falta de comunicação eficiente na relação entre as empresas e os brasileiros que compram produtos e serviços no país ou fora dele.

O respeito ao Código de Defesa do Consumidor é essencial para garantir a oferta, a qualidade e a segurança, de produtos e serviços adequados e a preços razoáveis.

Nobres colegas, com 25 anos de existência, o Código de Defesa do Consumidor está pronto para ter sua modernização votada pelo plenário desta Casa. Essa reforma pode resultar em melhorias como o aumento da responsabilidade ambiental da empresa, da restrição de spams, da ampliação dos direitos de devolução de bens e de mais proteção para o consumidor no comércio eletrônico e internacional.

Sr. Presidente, durante dois anos fui presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federai, acredito que quem precisa melhorar são os fornecedores, pois o nosso Código é muito bom. Na medida em que tivermos uma postura de pós-venda compreendida como algo que de fato pode trazer uma rentabilidade para a empresa, tanto quanto as vendas, acredito que possamos evoluir para relações de consumo mais equilibrados no Brasil.

É preciso também impor sanções mais severas às empresas que não respeitam as normas de proteção ao consumidor. Um grande exemplo é o segmento das telecomunicações que tem sido campeão de queixas nas entidades de defesa do consumidor, por serviços que são caros e deixam a desejar quanto à qualidade.

Temos um excelente conjunto de lei de proteção do consumidor, mas para que ele seja cumprido em todas as pontas, faz-se necessário um trabalho conjunto das entidades de defesa do consumidor, do governo e das agências reguladoras, que devem atuar para fiscalizar a aplicação das leis e fortalecer as ações de educação para o consumo e desestimular o superendividamento.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, dou por encerrada a sessão do Senado de hoje.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 22 minutos.)

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

04/08/2015

terça-feira

15h30 **Ministro Eliseu Padilha, da ANAC**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do Dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

05/08/2015
quarta-feira

11h00 **Sessão Especial destinada a comemorar o cinquentenário das atividades da TV Globo**
Plenário

13h00 **Movimento Municipalista e Confederação Nacional de Municípios**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do Dia**
Plenário

17h00 **Miguel Ângelo Cançado, presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e Fernando Cesar Mesquita, membro do Conselho**
Sala de Audiências

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

06/08/2015
quinta-feira

11h30 **Sessão Deliberativa Extraordinária**
Plenário

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

11/08/2015
terça-feira

11h00 **Magda Chambriard, diretora geral da Agência Nacional do Petróleo**
Sala de Audiências

15h00 **Reunião de Líderes**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

12/08/2015
quarta-feira

11h00 **Sessão Solene do CN destinada a homenagear a 5ª Marcha das Margaridas**
Plenário do Senado

11h30 **Senadores Romero Jucá e Randolfe Rodrigues e bancada do PSOL na Câmara**
Sala de Audiências

12h00 **Presidente da FIESP, Paulo Skaf**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

13/08/2015
quinta-feira

09h00 **Sessão especial destinada a reverenciar a memória do ex-governador de Pernambuco e do PSB Eduardo Campos, pela passagem de 1 ano do seu falecimento**
Plenário

11h30 **Sessão Deliberativa Extraordinária**
Plenário

17h00 **Ministro do MDIC, Armando Monteiro**
Sala de Audiências

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

18/08/2015
terça-feira

11h00 **Presidente da FIESP, Paulo Skaf**
Sala de Audiências

11h30 **Senadora Vanessa Grazziotin e representantes da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas em Brasília – FEBRALOT**
Sala de Audiências

12h00 **Presidente do PDT, Carlos Lupi**
Sala de Audiências

15h00 **Reunião de Líderes**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

19/08/2015
quarta-feira

09h30 **Solenidade de abertura das Reuniões de Comissões do Parlatino**
Plenário do Senado

11h00 **Sessão Conjunta do CN destinada à apreciação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº3, de 2015, dos Vetos Presidenciais nºs 5 a 24, de 2015, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 2,3 e 4 de 2015, e de outros expedientes**
Plenário da Câmara

15h30 **Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado de Alagoas – SINTSEP**
Sala de Audiências

16h00 **Senador Jorge Viana e representantes da Indústria da Construção Civil**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

20/08/2015
quinta-feira

11h02 **Reunião da Mesa Diretora**
Sala de Audiências

12h00 **Lançamento do novo Portal do Senado**
Sala de Audiências

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

25/08/2015
terça-feira

10h30 **Gaudêncio Torquato e representantes de Sindicatos de Empresas Prestadoras de Serviços**
Sala de Audiências

11h00 **Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a homenagear os 61 anos da morte de Getúlio Vargas**
Plenário

12h00 **Senadora Rose de Freitas, ministro do Planejamento, Nelson Barbosa e deputados federais Ricardo Barros e Ricardo Teobaldo**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

26/08/2015
quarta-feira

12h00 **Senador Paulo Bauer e o Coordenador do Movimento Brasil Eficiente, Paulo Rabello de Castro**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

27/08/2015
quinta-feira

11h30 **Sessão Deliberativa Extraordinária**
Plenário

12h00 **Presidente da Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo, Enis Donizetti Silva**
Sala de Audiências

12h30 **Deputado Julio Lopes**
Sala de Audiências

13h00 **Ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga**
Sala de Audiências

15h00 **Senadores José Pimentel, Delcídio Amaral, Fernando Bezerra Coelho e José Serra**
Sala de Audiências

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

31/08/2015
segunda-feira

15h00 **Ministro da Fazenda, Joaquim Levy e ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa**
Sala de Audiências

SENADO FEDERAL

agenda Cumprida pelo Presidente

01/09/2015
terça-feira

12h00 **Prefeito de Maceió, Rui Palmeira e representantes da Frente Nacional de Prefeitos**
Sala de Audiências

15h00 **Senadores José Serra, Delcídio Amaral, José Pimentel, vice-presidente de Finanças e Controladoria da CEF, Márcio Percival; vice-presidente de Governo do BB, Valmir Campelo; diretor de Governo do BB, Jânio Macedo e os secretários da Fazenda de GO, PR e PE**
Sala de Audiências

15h30 **Instalação da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional - CEDN Agenda Brasil**
Ala Senador Alexandre Costa, sala da CCJ, Plenário 3

15h50 **Deputado Paulinho da Força**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do Dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

agenda Cumprida pelo Presidente

02/09/2015

quarta-feira

11h00 **Instalação da Comissão de Juristas**
Salão Nobre

11h30 **Sessão Conjunta do CN destinada à apreciação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2015, dos Vetos Presidenciais nºs 5 a 30, de 2015, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 2,3 e 4, de 2015, e de outros expedientes**
Plenário da Câmara

14h00 **Ordem do Dia**
Plenário

15h00 **Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC, José Carlos Martins**
Sala de Audiências

SENADO FEDERAL

agenda Cumprida pelo Presidente

03/09/2015

quinta-feira

11h30 **Embaixador do Brasil na China, Roberto Jaguaribe**
Sala de Audiêincias

11h30 **Sessão Deliberativa Extraordinária**
Plenário

SENADO FEDERAL

agenda Cumprida pelo Presidente

08/09/2015
terça-feira

15h30 **Prefeita de Mar Vermelho, Juliana Almeida; a presidente do PMDB Mulher, Fátima Pelaes; e a tesoureira do PMDB Mulher, Ericka Filippelli**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do Dia**
Plenário

SENADO FEDERAL

agenda Cumprida pelo Presidente

09/09/2015
quarta-feira

10h00 **Deputado Ronaldo Lessa; presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol, Marco Antônio Martins e presidentes de Federações Estaduais de Futebol**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do Dia**
Plenário

SENADO FEDERAL
agenda Cumprida pelo Presidente

10/09/2015
quinta-feira

11h00 **Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal**
Sala de Audiência

11h30 **Sessão Deliberativa Extraordinária**
Plenário

SENADO FEDERAL
agenda Cumprida pelo Presidente

15/09/2015
terça-feira

11h00 **Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nº 89 e 90, de 2015**
Plenário do Senado

12h30 **Representantes da Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil (Aprobio) e da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio)**
Sala de Audiências

15h30 **Governador do Mato Grosso, Pedro Taques; e o vice-governador de Goiás, José Eliton de Figueiredo Junior**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do Dia**
Plenário

18h00 **Conselheiros Otávio Lessa, presidente do TCE/AL e Valdecir Pascoal, presidente do TCE/PE e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon**
Sala de Audiências

Aprovada na 1ª reunião de 2015 da Comissão de Projetos Legislativos, realizada em 14.09.2015. Publique-se.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO TEMÁTICA DO MARCO LEGAL E REGULATÓRIO

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2013, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 8H, NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 2ª reunião ordinária de 2013 da Comissão Temática do Marco Legal e Regulatório do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 2 de dezembro de 2013, segunda-feira, às 8h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Coordenação do Conselheiro Miguel Angelo Cançado. Estiveram presentes os membros: MIGUEL ANGELO CANÇADO, Coordenador; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, Representante da categoria profissional dos jornalistas; ROBERTO FRANCO, Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação Social; LILIANA NAKONECHNYJ, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação Social; JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO, representante da sociedade civil; DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, representante das empresas de Rádio; LOURIVAL SANTOS, representante das empresas da imprensa escrita, WRANA PANIZZI, representante da sociedade civil; e MARCIO NOVAES, representante das empresas de televisão.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Bom dia, Srªs e Srs. Conselheiros, servidores do Senado, da Casa, imprensa, demais presentes. Bom dia a todos, e ao nosso Vice-Presidente, Sr. Fernando César Mesquita, hoje no exercício da Presidência do Conselho, em razão da ausência justificada do nosso querido Presidente Arcebispo Dom Orani.

Vamos iniciar a segunda reunião da Comissão do Marco Regulatório, que declaro aberta neste instante, havendo número legal.

Inicialmente, vamos submeter à apreciação das Srªs e Srs. Conselheiros a ata da reunião passada, que foi devidamente distribuída. Consulto se há alguma observação, objeção ou emenda à ata. (*Pausa.*)

Não havendo, considero aprovada a Ata da 1ª Reunião, realizada no dia 4 de novembro passado.

Está sendo distribuída pela assessoria uma tabela de proposições que tramitam no Congresso Nacional acerca de temas relacionados, em princípio, ao marco regulatório. Minha ideia inicial, se não houver objeção do Plenário, do Colegiado, é que façamos hoje uma verificação da admissibilidade do debate desses temas aqui no âmbito da Comissão do Marco Regulatório.

Pode ser assim? (*Pausa.*)

Eu próprio não recebi ainda. Está sendo distribuído agora.

Essa tabela já está com todos os membros? (*Pausa.*)

Todos receberam o material? (*Pausa.*)

Enquanto se distribui, eu já comuniquei ao nosso Presidente Fernando César Mesquita e ao Coordenador da Comissão Liberdade de Expressão, Conselheiro Alexandre Jobim, que eu terei que me retirar, terei que voltar a Goiânia ainda na manhã desta segunda-feira, por um imprevisto profissional. Às 10 horas terei de voltar. Mas estarei representado, naturalmente, pela minha substituta suplente, Conselheira Wrana Panizzi. Peço desculpas e que relevem minha ausência a partir da próxima reunião.

Agora sim? Todos o.k? (*Pausa.*)

Penso que poderíamos discutir, enquanto termina essa distribuição, o *modus operandi*, a sequência de trabalho da Comissão. Ainda há pouco, falava com a Conselheira Maria José. A gente acaba ficando atropelado pelo tempo, que é exíguo, e esses 30 dias nos distanciam um pouco desse debate. Mas temos aqui, por exemplo, três PLs para verificar a admissibilidade no âmbito da Comissão, e, em sendo admitidos eles todos ou alguns deles, ou um, nós podemos designar desde já relatores para trazer, quem sabe, já na nossa próxima reunião, que será no mês de fevereiro, pareceres a respeito da admissão deles na perspectiva do marco regulatório.

O que pensam sobre essa sistemática? Pode ser? (*Pausa.*)

Está o.k. agora? Todos receberam? (*Pausa.*)

Então, temos, inicialmente, segundo levantamento feito pela assessoria, o PL nº 4.360, de 1998, que dispõe sobre a proteção da pessoa e da família em relação aos programas de televisão que contrariem o princípio do respeito aos valores éticos e sociais e dá outras providências.

Status atual: Câmara dos Deputados, apensado ao PL 2.134, de 1996 e apensado ao PL 5.269.

Em relação a esse, podemos admiti-lo como sendo tema correlato aos trabalhos da Comissão?

Conselheiro Daniel Slaviero.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, muito bom dia a V. Exª e aos demais Conselheiros.

Quero apenas relembrar que esse PL, o 4.360, e o 298, que tratam da classificação indicativa no âmbito, no bojo do art. 220 da Constituição, já estão sob a relatoria da Conselheira Wrana Panizzi, numa tríade de relatoria composta pela Wrana Panizzi, que é a coordenadora, o Conselheiro Schröder e nós. Então, Presidente, só relembrando que quanto a esse projeto, num bojo total da classificação indicativa, já está designada uma comissão de relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – A assessoria me recorda aqui que... É verdade.

Conselheira Wrana.

A SRª WRANA PANIZZI – Eu estive conversando por telefone com o Conselheiro Daniel e também com o Conselheiro Celso – acho que o Conselheiro Celso tinha outra proposta – e eu, ousadamente... E aí já vou até para as outras duas Comissões, porque, de repente, eu tinha que fazer três ou quatro pareceres, mas eu confesso que, como neófita que sou aqui, tive alguma dificuldade, entretanto, eu fiz, muito modestamente, um pequeno parecer.

Então, acho que depois podemos conversar. Até fiquei de mandar para o Daniel e disse a ele que eu não mandei porque achei singelo demais meu parecer. Mas, como a gente terá oportunidade ainda, se entendi bem, de aprofundar essa discussão entre nós... Pelo menos, eu já o tenho. Só quero dizer o seguinte: não fui relapsa em não cumprir a função, porém, acho que não a cumpri bem a contento, dada a... Porque ele está acompanhado pelos outros, pelo 2.375 e o 6.045. É isso? É isso, Daniel?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Sim. Sim, exato.

A SRª WRANA PANIZZI – Então, fiz aqui, muito modestamente, um pequeno parecer. Bem modesto, porque ele tem apenas essas folhas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Nesse caso, acredito que, se não houver objeção dos demais membros da Comissão de Relatoria, ela pode apresentar esse parecer agora e nós deliberamos acerca dele. Pode ser assim? Já foi submetido aos senhores?

A SRª WRANA PANIZZI – Não.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, reconhecendo o esforço da Conselheira Wrana Panizzi, não só nesse projeto, mas nos outros em que ela participou e ficou de relatar, e fez esse trabalho com bastante afinco, isso ainda não foi discutido no âmbito da Comissão de Relatoria.

A SRª WRANA PANIZZI – É.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Então, pegando a sugestão da própria Conselheira Relatora, se nós pudéssemos deixar esse assunto para a próxima reunião desta Comissão e, nesse período, fazermos essa discussão entre a Comissão de Relatoria e, quem sabe até, como ela mesma colocou, deixar o parecer mais robusto, se for o caso... Porque, às vezes, o parecer já está bastante apropriado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Às vezes é na simplicidade que se resolve.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Exatamente, na simplicidade é que se resolve a questão. Nós poderíamos deixar isso para a próxima reunião da Comissão, trazer o relatório acordado entre a Comissão de Relatoria e também com tempo hábil para que a secretaria pudesse distribuir aos demais Conselheiros para que tomassem conhecimento desse parecer de relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Celso Schröder, o.k? (*Pausa.*)

Pode ser assim, Conselheira Wrana?

A SRª WRANA PANIZZI – Eu trouxe, inclusive, aqui e depois passo aos colegas.

Espero que, com isso, eu não tenha atrasado a questão do trabalho, mas acho que havia certo consenso entre nós de...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Na verdade, não temos mesmo ainda uma sistemática definida de trabalho.

A SRª WRANA PANIZZI – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Por isso essa dúvida que, acredito, seja de todos nós.

De modo que, então, a análise dos PLs 4.360, 298 e penso que também o 6.045 também, Conselheiro Daniel...

A SRª WRANA PANIZZI – Ele estava junto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – ... está junto.

A SRª WRANA PANIZZI – Está junto sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – A assessoria está selecionando dois outros projetos que tratam da concentração dos meios de comunicação para que façamos aqui, então, também, essa admissibilidade. Pensei que já estivesse... Eles...

Conselheiro Jobim, indago a V. Exª qual a sistemática que pretende adotar na Comissão, até para que me guie aqui, nesse trabalho inicial. V. Exª tem alguma sugestão para encaminhar?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – V. Exª, não, por favor.

Presidente, acho que a essa temática é simétrica à do Plenário do Conselho. Como definimos criar comissões de relatoria compostas por três membros, a ideia é justamente fazer a simetria, na base de teoria de conjuntos, no sentido de que os três membros, em uma divisão plural entre empresariado, trabalhadores e sociedade civil, pudessem já trazer um trabalho à Comissão, que, então, debateria esse tema. Considerando a composição da Comissão, que é praticamente quase todo o Plenário, se não boa parte dele, a ideia é levar ao Conselho, com esses dois estágios – Comissão de Relatoria e discussão na Comissão –, e avançarmos bastante no estágio da discussão no Conselho. Ou seja: deixar para o Plenário do Conselho somente eventuais oitivas, além da discussão e votação de um relatório final, e eventuais audiências públicas com temas ou qualquer coisa que fosse necessário para dar um ar mais institucional a essa discussão, evitando que ela fique no âmbito de uma comissão. Essa era a ideia.

Na Comissão, há os mesmos problemas que o colega teve na Comissão de Marco Regulatório, ou seja, o fato de que, nesse início de tramitação, não temos uma pauta definida para a reunião que vai começar mais tarde. Inclusive, podemos nos estender um pouco, se precisar. Nas três relatorias que havíamos definido como prioridade, não tivemos pareceres interagindo entre si. Então, vamos tentar, nesta reunião, definir melhor a sistematização e lembrar uma coisa que foi pedida pelo Presidente Dom Orani, salvo engano, na sessão se outubro: que trouxéssemos na reunião de hoje a nossa pauta prioritária para 2014, considerando que teremos apenas o primeiro semestre.

Então, acho que o que pretendo fazer na reunião que se avizinha é referendar essa pauta prioritária. São os três itens que já estão elencados como prioritários para trazer ao Conselho e tentar estabelecer o compromisso da Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social de que, pelo menos esses três itens, serão debatidos e levados ao Plenário do Conselho no primeiro semestre do ano que vem. Se tivermos mais itens, que assim o façamos. Essa é a ideia que pretendo colocar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Essa pesquisa foi distribuída já a todos, quanto à concentração, monopólio e regionalização da propriedade dos meios de comunicação. Está o.k.? Aqui não fizemos – rememore-me por favor, Daniel – a admissibilidade desses temas naquela reunião. Então, podemos fazê-lo agora, o.k.?

Penso que, nessa perspectiva, nessa sugestão do Conselheiro Alexandre Jobim de fixarmos prioridades, já temos distribuída a Comissão de Relatoria de Classificação. O tema composto que integra a pesquisa

concentração, monopólio e regionalização deve se situar também, penso eu – e sugiro a discussão a respeito – na nossa linha de prioridades. Pode ser assim?

Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – Acho que o seu encaminhamento aqui está perfeito. Nós, primeiro, faremos a admissibilidade dos temas. O primeiro, definido na última reunião, foi a questão da classificação indicativa. Depois, passaremos sobre os demais projetos que estão sendo organizados pela Secretaria, e, quem sabe, elegeremos mais um tema e mais uma Comissão de Relatoria, que fará o trabalho para a próxima reunião.

Aproveito, Presidente, para sugerir que essas comissões se reúnam, quem sabe, bimensalmente para que possa haver duas reuniões em um mês e duas no mês seguinte; talvez até uma terceira, já que são cinco comissões. Assim, haverá tempo de as comissões de relatoria se prepararem, estudarem os temas, que são complexos, fazerem relatórios preliminares, consensarem entre as comissões de relatoria e apresentarem o relatório.

Vejam o exemplo da nossa Conselheira Wrana Panizzi: está participando de três comissões, teria que fazer três relatórios no prazo de 30 dias. É um prazo exíguo para elaborar três relatórios. E, no fundo, somos só nós, os próprios Conselheiros, participando de todas as comissões. Então, no final das contas, recaem sobre os mesmos braços todos as análises de todos os temas.

Fica esta consideração: após a admissibilidade, após a eleição de tema prioritário e consequente Comissão de Relatoria, quem sabe a gente faça as reuniões da Comissão do Marco Regulatório bimensalmente dando o prazo para que o trabalho possa ser feito e para que as reuniões, a partir da próxima, possam ser mais deliberativas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Já terminou a distribuição? Todos já receberam?

Apenas uma consideração, Conselheiro Daniel, já estabelecendo um debate a respeito: talvez encontremos o óbice de que, no final do primeiro semestre do próximo ano, 2014, já se encerra o mandato de todos nós. De modo que, se fizermos reuniões bimensais, vamos ter pouquíssimo tempo para a produção do trabalho que devemos levar ao Plenário. Como disse o Conselheiro Jobim há pouco, vamos levar o resultado do nosso trabalho, como é lógico, ao Plenário, que somos nós mesmos, mas formalmente é preciso fazê-lo. Teremos apenas duas reuniões, e isso me parece muito pouco. Falta mesmo uma linha de ação objetiva; reconheço que falta, mas acho que agora conseguimos fixá-la. Já temos um tema específico para trazer, e aí poderemos fixar.

Temos a Conselheira Wrana, Conselheiro Celso Schröder e o próprio Conselheiro Daniel, que estão trabalhando com a classificação indicativa para a próxima reunião. Aí, sim, teremos como pauta deliberar sobre esse e sobre outros dois temas que definirmos aqui, para levarmos ao Plenário do Conselho. E,

quem sabe, poderemos fazer uma discussão mais aprofundada a respeito desses assuntos.

Mas, vamos lá. Temos, então, nesse trabalho também realizado pela assessoria, inicialmente a PEC nº 11, de 2010, que altera o art. 223 da Constituição Federal para determinar que as transferências de outorgas para a exploração do serviço de radiodifusão sejam submetidas à deliberação do Congresso Nacional. O autor é o Senador Flexa Ribeiro.

Consulto o colegiado se podemos admiti-la como sendo tema correlato às atividades da Comissão. (*Pausa*.)

Não havendo manifestação, está o.k? (P*ausa*.)

Depois, vamos formar as comissões de relatoria para esses temas.

O Conselheiro Daniel pediu para se manifestar?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – Eu só não entendi, Sr. Presidente, se a ausência de manifestação é pela admissibilidade ou pela não admissibilidade?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Estou entendendo que sim, que é pela admissibilidade.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – A ementa diz: "para determinar que as transferências de outorga para exploração de serviços de radiodifusão sejam submetidas à deliberação do Congresso Nacional." Se pudéssemos apensar isso dentro de um conjunto de outros assuntos que venham a ser deliberados nessa rubrica "concentração", seria uma questão, mas fazer uma comissão de relatoria só para essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Não, não, mas ela vai estar no contexto de todo o trabalho que fazemos aqui.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – Um por um para depois fazer...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Depois vamos concentrar.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – Está bem.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, para deixar bem claro: estamos fazendo agora a admissibilidade, não é?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Isso, só isso, exclusivamente, para depois, distribuirmos e aí firmarmos as comissões de relatoria.

Os textos estão todos na íntegra aqui, no telão, para quem queira passar os olhos neles.

Temos o PLS nº 285, de 2009, que dispõe sobre a permissão de arrendamento das retransmissoras de televisão localizadas na Amazônia Legal. Autoria: Senador Edison Lobão.

O.k. também quanto à admissibilidade? Estamos aqui, neste momento, analisando a admissibilidade dos que estão situados hoje no Senado Federal.

O PLS nº178, de 2013, que acrescenta o §5º ao art. 2º da Lei nº 12.232 para estabelecer critérios na aplicação de recursos destinados aos serviços de publicidade pela Administração Pública, considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação. Autoria: Senador Inácio Arruda.

Submeto-o à consideração.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Indago aos colegas do Conselho se não seria o caso de termos uma comissão específica de publicidade.

O caso, embora diga respeito ao serviço de publicidade da Administração Pública, pelo que me recordo, temos vários projetos de lei sobre o mesmo tema, distribuição da publicidade da Administração Pública, naquela Comissão. Não sei se seria o caso de nós...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Deslocarmos para lá.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – ... consultarmos o Conselheiro Gilberto Leifert, que é o coordenador, para ver se ele remete para lá. Não há problema algum em ficar aqui, mas acho que está deslocado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Penso que o Conselheiro tem razão. Alguém tem objeção?

O Conselheiro Gilberto justificou, nesta manhã de segunda-feira, a impossibilidade de vir. Está aqui o seu suplente, Conselheiro Novaes. Tem alguma manifestação a respeito? (*Pausa*.)

Deslocamos então, sob referendo do coordenador daquela Comissão...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Acho que essa é daquelas que pode ir para lá tranquilamente. Agora é uma questão de funcionalidade. Precisamos da manifestação do Conselheiro para vermos como está aquilo lá. De repente, se passarmos muita coisa para um lado, fica difícil.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Permita-me, Conselheiro Celso Schröder, mas a quantidade de trabalho das Comissões é equivalente e está afeta a nós mesmos.

A Assessoria, Conselheiro Jobim, me chama a atenção para o primeiro inciso do §5º.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Entendo a posição da assessoria, mas continuo com a minha posição, porque aqui se trata de um critério para distribuição de publicidade. Não se está discutindo aqui a concentração e o tamanho. Estamos dizendo: "...dependendo da concentração, estabelecer-se-á o critério para distribuição". Então, não é o caso; acho que é o caso de publicidade mesmo.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Pelo que entendo aqui, o Senador Inácio Arruda aparentemente está querendo que haja uma distribuição de publicidade que contemple todo o País dentro de critérios que não favoreçam uma determinada região. Ou seja: ele está querendo que a publicidade vá para o Nordeste, que é a representação dele.

Acho que aqui é uma questão de política de governo, embora...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Desculpe-me pelo aparte, e estamos nos entendendo muito bem nesse ponto, mas a questão é no viés de análise. É uma política do governo pela própria Secom, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. A Secretaria, pelo que sei, tem critérios para distribuir a mídia na Administração Pública. Então, é um tema de publicidade, não é um tema que diz respeito ao federalismo, à concentração. O Federalismo, a concentração, a regionalização são critérios, são ingredientes do critério a ser adotado, mas a matéria de fundo é a distribuição de verba publicitária. Não quer discutir esse projeto modificação sistêmica se pode ter mais, se pode ter menos etc, mas se pode ter mais, se pode ter menos publicidade a determinados órgãos em determinadas regiões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Em um ou outro veículo, não é?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – A concentração aqui não é aquela concentração do veículo em si, mas da distribuição, da divulgação, da publicidade oficial.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não vejo problema nenhum em deixar aqui, só acho que vai atrapalhar o trabalho, porque terá que abrir um capítulo para a verba de publicidade do Governo, que é o capítulo que vai ser...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Bom dia a todas e a todos.

Demorei me inscrever, exatamente para ver se iria chegar a um consenso.

Quando Schröder fala da quantidade de trabalho, ele tem razão, porque, se nós conseguirmos que permaneça aqui na Comissão, nesta Comissão, acho que será mais tranquilo, porque, não sei se vocês perceberam, na publicidade há um calhamaço, um monte de coisa para se discutir, e acho que o Conselheiro Leifert – é uma pena ele não estar aqui – terá certa dificuldade, ou nós teremos certa dificuldade para elencar esses pontos.

Então, nesse sentido, entendo que o marco regulatório seria o mais adequado nesse momento para discutir esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Se formos fazer uma análise muito fria, tudo que tratamos aqui é marco regulatório, todas são leis, são regulamentos, são propostas que regulamentam, mas entendo que criamos comissões temáticas com a lógica de concentrar, nessas comissões, temas específicos de grande relevância, dentre os quais a publicidade.

E aqui, pela ementa, não vejo outra interpretação que não a de que ela trate de critérios de alocação de publicidade das empresas ligadas à Administração Pública. Então, apesar de concordar com o Nascimento e Schröder no sentido de que há uma sobrecarga de trabalho, como disse o coordenador, Conselheiro Miguel Cançado, todas as comissões vão sofrer com uma concentração de trabalho, dado o número de projetos de lei, mas acho que devemos manter a lógica da criação das comissões temáticas e, se existe uma comissão temática para tratar de publicidade, acho que a ela devem ser remetidos os temas de publicidade e nós, que também fazemos parte da Comissão de Publicidade, teremos que fazer um esforço para tratá-los adequadamente.

Então acompanho aqui o ponto de vista do Conselheiro Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Márcio Novaes.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sr. Presidente, a mesma linha de raciocínio com relação à Comissão que cuida da publicidade, é totalmente pertinente; esse projeto tem total cabimento com os temas daquela Comissão. Só repito o que o Conselheiro Roberto acabou de dizer e o senhor também, como Presidente, acabou de dizer com relação a que todos nós vamos participar. E um pouco antes, o senhor havia dito que estamos ainda em um processo de organização e distribuição dos temas, de acordo com a sua competência, nada mais do que isso. Acredito até que a discussão seja desnecessária, uma vez que todos estarão atuando lá. Vejo total pertinência dessa matéria com a Comissão presidida pelo Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Bem, a pertinência do debate está dada pela quantidade de inscrições sobre ele.

Continuo achando que podemos tratar os temas nas comissões, desde que a intenção do legislador seja preservada. É visível que a intenção do legislador aqui está – e o Conselheiro Fernando Mesquita destaca isso – de incidir sobre a concentração. É visível que ele está fazendo isso; está fazendo através da publicidade, assim como vamos discutir a concentração através de vários outros tipos, que também poderíamos remeter para todas as outras comissões.

Neste caso aqui, ele está dizendo isso, está se referindo à concentração dos meios através do que diz respeito à verba de publicidade. Então, não há problema em que se discuta na Comissão de Publicidade se este viés for preservado, porque na Comissão de Publicidade esta preocupação que

nós estamos manifestando aqui não vai ser o eixo do debate; é outro eixo. Aqui nós estamos preocupados com a questão da concentração e do monopólio; lá não vai ser, vai ser outra coisa. Então, se isto for remetido para lá, eu acho que pode ser discutido lá, mas eu acho que vai ficar enviesado também lá, já que lá é outro tipo de debate, de organização. Essa intenção do legislador aqui me parece que tem que ser preservada, porque é para isso que está aqui. Ele não estava fazendo outra coisa aqui. Parece-me que o Conselheiro Fernando Mesquita tem razão.

Então, teríamos,Presidente, de alguma maneira que não está prevista na nossa metodologia, ao encaminhar para lá, fazer essa referência, ou seja, que seja garantido no debate esse viés, porque nós estamos com muito trabalho e, talvez se perca lá este debate que nós estamos fazendo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Mais alguém?

Ah, sim, desculpe-me, Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, só para tentar, digamos, resumir as posições que estão se colocando. Eu entendo a preocupação do Conselheiro Nascimento com a questão de trabalho e da efetividade; eu entendo a preocupação do Conselheiro Fernando César e do Conselheiro Schröder no sentido, digamos, da importância do debate. Eu tenho o maior interesse, pessoalmente, em ver discutido este tema. Na verdade eu tenho dois pontos só que são para reflexão.

O primeiro deles é que lá naquela Comissão, repito, já existem projetos tratando sobre o mesmo tema. Então, nós vamos tratar aqui de um tema idêntico ao que lá existe; é só este o primeiro ponto, ou seja, nós vamos tratar aqui de um tema de publicidade, ainda que com um viés de critérios de concentração, sendo que lá também há projetos dessa natureza. Então a pergunta é: vamos ter um retrabalho?

Segundo ponto – não me incomodo nem um pouco em colocar aqui uma comissão específica com esse viés –, agora, só para recordar, discordando um pouco do Conselheiro Schröder, o objeto, os conceitos para distribuição são a concentração posta, mas a intenção aqui é distribuição de verba publicitária. Então, a lógica do projeto, o objeto do projeto de lei para se tornar uma norma é: distribua-se verba publicitária com essas limitações. Mas ele não está aqui alterando essas limitações, ele está aqui fazendo o quê? Ele está justamente fazendo um direcionamento de quais são os critérios que têm que ser observados, mas não está alterando esses critérios de concentração; ele está colocando.

Eu não tenho agora... Repito, eu mantenho a posição de que eu acho que tem que ser distribuída para não haver o retrabalho – e, mais uma vez, nós não estamos nos esquivando de trabalho, porque nós estamos também trabalhando naquela Comissão; eu só acho que não é lógico. Eu acho que vale a pena, para a gente não perder muito tempo nisso, fazer uma deliberação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Vamos deliberar.

Naturalmente, como coordenador, eu tenho que ouvir as ponderações todas, até porque nós estamos aqui na avaliação do que seja o marco regulatório, do que se insira neste contexto, neste cenário do marco regulatório. Isso se insere no marco regulatório ou isso está mais afeto à publicidade? De qualquer maneira, vale o debate, vale a discussão.

Nós temos que deliberar e eu colho os votos.

Conselheiro Fernando Cesar Mesquita, eu vou começar pela sequência...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu acho que não precisa votar. Eu quero encaminhar de uma maneira diferente, se me permite o Presidente. Eu acho que as manifestações tanto do Nascimento quanto minha foram manifestações que, parece-me, se incorporam ao debate, e ninguém foi contra encaminhar para a publicidade. Ou seja, se o Presidente quer encaminhar para a Comissão – e isso nos parece pertinente –, recolhendo o debate feito aqui e, quando for debatido lá, já estará incorporado. Não precisamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Deliberamos assim?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Pode ser, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Então vamos adiante. Fica deliberado então, para constar da ata das nossas deliberações, que a análise do PL nº 178 será feita pela Comissão de Publicidade. O.k? Valeu o debate, como eu disse há pouco.

Vamos então analisar os projetos que estão tramitando na Câmara dos Deputados.

Inicialmente o PL nº 4570, que é de autoria do Deputado Wellington Fagundes, do PR Mato Grosso, que altera as Leis nº 9.612, de fevereiro de 1998, e 4.117, de agosto de 1962, estabelecendo normas para outorga do serviço de radiodifusão.

Consulto o colegiado se há alguma dúvida quanto à pertinência desse tema em relação ao trabalho da nossa Comissão.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Sim? Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só para eu me organizar aqui. Está aqui?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – No material, sim. Na sequência, embaixo. No telão está o texto.

Nascimento, está escrito em cima assim: “Pesquisa realizada pela Secretaria.”

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k. Na sequência, tem o 4.570...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, são dois pontos aqui, já para adiantar.

O primeiro deles: nós temos uma coletânea grande sobre o serviço de radiodifusão comunitária, que diz respeito à Lei nº 9.612. Esse Projeto de Lei nº 4.570 trata sobre a 9.612 e trata também sobre a 4.117. Ou seja, trata sobre radiodifusão comunitária e também trata sobre radiodifusão comercial e educativa no caso que trata o antigo Código Brasileiro de Telecomunicações. E, também, aqui mais na frente, o PL 6.761, que trata sobre radiodifusão comunitária. Na próxima página...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Na segunda folha.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – É, na segunda folha, exatamente, o 6.761 trata sobre radiodifusão comunitária. Minha sugestão é que tem que ser analisado esse 4.570 nesta Comissão, mas, aquilo que dissesse respeito à radiodifusão comunitária – esta Comissão não tem dúvida, tem que ser admitido –, ele já fosse agregado à Comissão de Relatoria da Radiodifusão Comunitária e não que se criasse uma nova. É só esse o ponto, tanto no 4.570 quanto o 6.761.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Perfeito, perfeito. Na distribuição, fazemos essa análise, então.

O 4.570, então...

Sim, o Conselheiro Márcio Novaes pediu a palavra? Desculpa.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sim, para dizer, mais ou menos, a mesma coisa que o Conselheiro Jobim, acrescentando que, logo à frente, vamos encontrar o PL 2.006/2011, de autoria do Deputado José Mentor, que, também, já se encontra sob a apreciação de outra comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – O.k. Fica, então, admitido o 4.570.

O PL nº 4.021, que tramita em conjunto com o 4.549 e o 4.021, veda a prática de subconcessão total ou parcial da outorga de serviços de radiodifusão. É de autoria do Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.

Alguma objeção? Alguma consideração? (*Pausa*.)

Então, também fica admitido.

PL 2.897, de autoria do Deputado Assis Melo, do PCdoB do Rio Grande do Sul, acrescenta a alínea "j" ao art. 38 da Lei nº 4.717, de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para proibir a subconcessão, o arrendamento, ou o aluguel de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Está O.k. também? Admitido? (*Pausa*.)

Na mesma linha da Comissão de Relatoria.

O PL 2006/2011, de autoria do Deputado José Mentor, do PT de São Paulo, consolida a legislação brasileira de telecomunicações de radiodifusão.

Explicação: é um projeto de lei de consolidação apresentado nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

O Conselheiro Márcio Novaes já havia se referido a ele e quer me parecer que, também, já havia sido admitido aqui por nós, o.k.? (*Pausa*.)

Seguindo adiante, o PL 1.766, de autoria do Deputado Otavio Leite, do PSDB, do Rio de Janeiro, altera a Lei nº 9.610, suspendendo a renovação de concessão pública de radiodifusão para aquelas rádios inadimplentes como pagamento de direitos autorais.

Também está o.k.? (*Pausa*.)

O PL 6.761, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará, dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 9.612, para determinar que as autorizações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária sejam outorgadas exclusivamente a entidades constituídas há mais de dois anos.

Também no aspecto das rádios comunitárias, está admitido? (*Pausa*.)

O PL 6.667, de autoria do Deputado Ivan Valente, do PSOL, de São Paulo, estabelece limites para a prioridade de empresas de comunicação social, proíbe a propriedade cruzada dos meios de comunicação e dá outras providências.

O.k quanto a este? (*Pausa*.)

O PL nº 4.549, de autoria do Deputado Edson Duarte, do PV da Bahia, estabelece normas para o arrendamento de espaço na grade horária de transmissão das emissoras de radiodifusão de sons e de sons e imagens. Explicação: estabelece prévia anuência do Poder Executivo para a cessão de espaço na grade horária das emissoras de rádio e televisão e o recolhimento de 60% do valor do contrato de arrendamento em favor da União; altera a Lei nº 4117.

Está o.k quanto à admissão? (*Pausa*.)

O.k, não havendo objeção.

O PL nº 4.482, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, parece-me que da Câmara dos Deputados, estabelece critérios para a outorga de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens comerciais e educativas. Explicação: altera o Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Também é aprovada a admissão? (*Pausa*.)

PL nº 4.451, de autoria do Deputado Valadares Filho, do PSB do Sergipe. A ementa: altera a Lei nº 4.117, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para estabelecer normas de julgamento das licitações para outorga de concessões e permissões de serviços de radiodifusão.

Está o.k quanto à admissão? (*Pausa*.)

Superado mais este.

PL nº 3.189, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, do PSDB da Bahia, dispõe sobre critérios para outorga e renovação de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Também está o.k? (*Pausa*.)

PL nº 2.387, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, do PT do Paraná, proíbe a renovação de concessão ou permissão administrativa no caso de reincidência em crime eleitoral e participação ativa ou passiva em atos de improbidade administrativa. Explicação: concessão de rádio ou televisão. s

Está o.k quanto à admissibilidade aqui?

PL nº 4.799, de autoria do Deputado Vladimir Costa (SDD - PA), que era PMDB do Pará, acrescenta o art. 117-A à Lei nº 4.117, com o objetivo de assegurar a concessão e a autorização de outorga de canal analógico de TV aberta para fins comunitários e educativos durante o processo de implantação da TV digital.

Está o.k também aqui?

Sim, Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – De acordo com a admissibilidade, mas quero só aproveitar e fazer um adendo: acho que esse caso também deveria ser distribuído à mesma comissão que vai tratar sobre radiodifusão comunitária, porque, ainda que não trate sobre a Lei nº 9.612, estaria criando aqui o serviço de televisão comunitária, o que já existe em outros projetos no mesmo sentido, naquele outro rol que, salvo engano, foi levantado pelo Conselheiro Márcio Novaes, que nos enviou. Pela admissibilidade, mas só com esse adendo, para que quando for distribuído...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Está bem, na distribuição lá. Vou deixar aqui um...

Conselheiro, nosso Presidente, Fernando Cesar Mesquita, que me honra aqui me ladeando hoje, me protegendo.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Quanto ao Projeto nº 2.387/91, que proíbe a renovação de concessão ou permissão administrativa no caso de reincidência em crime eleitoral e participação ativa ou passiva em ato de improbidade administrativa, eu consulto aqui os meus amigos advogados se isso aqui é caso de entrar na análise do que nós estamos fazendo ou é um assunto que diz respeito...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Aqui, na minha opinião, a gente tem que olhar o projeto, mas aqui tem que ver se nós estamos alterando a Lei Eleitoral ou a Lei de Radiodifusão. Se for a Lei Eleitoral, eu acho que é o caso de ser um assunto... Nós podemos nos manifestar, considerando que tem efeito na radiodifusão, nos meios de comunicação social, mas aqui depende muito dos... Se tivéssemos condição de abrir o projeto, a gente podia já...

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – É, mas ele altera a Lei nº 4117, não a Lei Eleitoral.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não, mas não é este aqui. Não é este projeto aqui, é outro.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIER – É este aqui?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Ah, desculpe.

Eu peço à Assessoria que volte lá, Daniel. É o nº 2.387, por favor.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – É o nº 2.387. Se a Secretaria pudesse abrir aí o nº 2.387. Depende disso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Nós estávamos mexendo na Lei Eleitoral mesmo

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Se está na Lei Eleitoral, não impede que a gente dê uma opinião, da mesma forma como estamos opinando, na Lei Eleitoral, sobre a questão da liberdade de expressão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Pode tratar da Lei Eleitoral, porém, como trata de concessão pública, vai acabar afetando a questão das concessões e permissões de radiodifusão. Eu acho que aí nós teríamos de dar um parecer.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Altera a lei... Vedada a inovação... É lei individual. Eu acho que nós temos de analisar sim. Não é uma alteração da lei. É uma lei. Ficaria sendo uma lei. Embora seja de 1991, bastante antiga, é uma lei isolada, sem alteração de legislação, até porque esse projeto é de 1991 e a nossa lei eleitoral é de 1997. Então, acho que temos que analisar, sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – O.k., Conselheiro Fernando Cesar Mesquita? Podemos ir adiante então?

PEC 360, de 2009, de autoria do Deputado Manoel Junior, do PSDB da Paraíba, que dá nova redação aos arts. 22, 23, 48, 49 e 223 da Constituição.

Explicação: estabelece a competência dos Municípios para legislar sobre radiodifusão comunitária.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Também já está contemplado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Está contemplado.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Da mesma forma...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Mas fica admitido por nós aqui.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não, porque já está lá. Eu acho que já está nesse outro rol aqui. É uma duplicidade. Estamos admitindo um projeto que já está no outro rol. Foi isso que o Conselheiro Márcio colocou.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – É o primeiro, não é?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – O primeiro deles. É a primeira PEC aqui da tabela.

Não sei, Sr. Presidente, se nós vamos depois passar essa tabela aqui para admitir ou se já está aprovada essa tabela. É só para saber a sistemática.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Vamos concluir aqui e depois nós vamos fazer... Porque aí já distribuímos esse material.

Nós temos aqui, nesse levantamento elaborado pela assessoria, pela Secretaria do Conselho, proposições em relação às quais pairam dúvidas quanto a atingirem o tema da regionalização dos meios de comunicação. Então, faremos a análise da admissibilidade delas também.

PLS 72, de 2009, que acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei 9.612, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa, de autoria do Senador Gilvam Borges.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sr. Presidente, da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Já está...

O SR. MÁRCIO NOVAES – Já.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Há uma sobreposição aqui, Daniel, de alguns projetos que já estão na tabela. Este mesmo, o 72, já está. Não é isso, conselheiro Novaes?

O SR. MÁRCIO NOVAES – Isso mesmo, Presidente. Já.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – A assessoria vai fazer uma checagem para a gente na hora de distribuir as comissões de relatorias. Vamos tentar fazê-la ainda hoje.

O PLC 59, de 2013, de autoria da Deputada Jandira Feghali, regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística, jornalística e à produção independente das emissoras de rádio e TV e dá outras providências.

Alguma sobreposição identificada, Conselheiro Novaes?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Era isto que eu queria perguntar, Sr. Presidente: nós já não criamos, e agora estou me confundindo, em algumas das Comissões, seja nesta, seja na de Liberdade de Expressão, seja na de conteúdo – aliás, na de conteúdo ainda não porque ainda vai haver a primeira reunião – ou uma comissão sobre regionalização? Uma comissão de relatoria? Não estou me recordando.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu não me lembro de termos constituído na última reunião, não. Não me lembro.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Está bem. Obrigado. Devo ter me enganado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Temos aqui, agora, o PL 5.992, de 2013, originário da Comissão Mista destinada a consolidar a

legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal. Ele regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal para estabelecer os percentuais de regionalização da produção cultural e artística.

Do 59 eu colhi a admissibilidade, não? O.k. Está admitido

Está admitido, Daniel.

O PL 5.992 está o.k? (*Pausa*.)

O PL 3.384, de autoria do Deputado Marçal Filho, do PMDB do Mato Grosso do Sul, dispõe sobre a obrigatoriedade das emissoras de radiodifusão de sons e imagens e televisão destinarem horários específicos para a veiculação de programação local.

O.k. para a admissibilidade? (*Pausa*.)

PL 256, de 1991, de autoria da Deputada Jandira Feghali, regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal, tema rigorosamente correlato ao que nós já analisamos aqui no 5.992. Podemos admiti-lo? (*Pausa*.)

E finalmente, aqui no levantamento que tenho, o PL 192, de 1991, de autoria do então Senador Iram Saraiva, conterrâneo nosso, que depois disso já foi Vereador, Ministro do TCU e hoje não exerce cargo público, nem eleito nem nomeado. O seu PL regulamenta também o inciso III da Constituição Federal.

Podemos admiti-lo também? (*Pausa*.)

Passo seguinte. Penso que formamos, então, as comissões de relatoria, primeiro definindo quantas são e em que temas genericamente inserimos cada um desses projetos. Pode ser assim?

Nós já temos uma Comissão de Relatoria constituída, composta pelos Conselheiros Wrana Panizzi, Daniel Slaviero e Celso Schröder, que tem como tema fundamental a classificação indicativa dos programas. É isso?

Quantas mais o Plenário colegiado entende que devemos constituir? Eu colho sugestões para que contemplemos aqui esses projetos.

Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, eu sugiro, dada a relevância de todos os temas tratados, o volume de projetos que há aqui acerca dessa Comissão de Marco Regulatório, que nós elejamos mais um tema para que possa ser debatido, analisado e deliberado, a fim de que depois possamos ainda tratar de cada lote de dois temas.

Nós já temos a questão da classificação indicativa, que trata do art. 220 da Constituição Federal, que é de extrema relevância. E eu proporia mais um tema – e aí é muito mais por uma questão do volume de projetos que há pertinentes à questão – em relação a serviço de radiodifusão comunitária. Nessa nossa relação, se não me engano, são 39 projetos de lei que tratam do serviço de radiodifusão comunitária em todas as suas nuances: publicidade, cobertura, renovação de outorga, entidades e assim por diante.

Então, a título de sugestão do Presidente e dos demais Conselheiros, que esta Comissão estabeleça esses dois temas como prioritário – um já foi eleito e o outro é o da radiodifusão comunitária –, faça uma comissão de relatoria e essas comissões trabalhem, analisem, deliberem e a gente possa eleger mais dois temas futuros e assim por diante para que a gente possa, como o Presidente disse, até o final deste primeiro mandato, analisar o maior número de temas possível. Mas sem ser repetitivo.

Dado o volume de projetos tratando do tema da radiodifusão comunitária, me parece, Presidente Fernando Mesquita, quase lógico que o tema que seja analisado agora seja esse da radiodifusão comunitária. Mas isso fica aqui a título de sugestão aos demais Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Colho inscrições.

Conselheiro Celso Schröder e Conselheiro Márcio Novaes em seguida.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sr. Presidente, só acrescentando ao que o Conselheiro Daniel Slaviero já disse, foi criada na última reunião não uma subcomissão, mas pelo menos foi o meu nome, o do Nascimento, do Gerace, para que nós fizéssemos uma triagem dos projetos de lei de rádio comunitária.

Como disse o Conselheiro Daniel, beira 40 projetos. É uma demanda muito grande. Eu fiz uma análise, que passei para o Conselheiro Nascimento e também para o Gerace, uma triagem do que teria realmente cabimento e do que poderia ser descartado ou haveria duplicidade, mas, praticamente, o número se reduziu muito pouco. Então, é uma subcomissão a ser criada, acompanhando a proposta do Conselheiro Daniel, mas uma comissão que vai demandar muito trabalho em razão do número grande de temas que envolvem a radiodifusão comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Em vista do que nos rememora o Conselheiro Márcio Novaes, eu peço à assessoria que informe exatamente as comissões de relatoria que constituímos naquela nossa primeira reunião para que não haja aqui repetição de trabalho. Temos esse controle, Conselheiro Daniel?

O SR. ROBERTO FRANCO – Conselheiro?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Sim, Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Na verdade, foi criada só uma Comissão de Relatoria para a Classificação Indicativa, e foi feita uma Comissão para fazer uma triagem dos projetos de radiodifusão comunitária. Eu encaminharia até uma proposta para que esse grupo fosse mantido como Comissão de Relatoria da Radiodifusão Comunitária, se todos estiverem de acordo.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu agradeço ao Conselheiro Roberto Franco, que me ajudou, aqui, quanto a rememorar as deliberações, e ao Conselheiro Novaes também.

Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Tentando, Presidente, aqui, com a Maria José, identificar as prioridades que temos que elencar.

É isto mesmo: nós tínhamos uma subcomissão e um grupo, que agora deliberamos que se transformará na comissão para tratar de comunicação comunitária. Não tenho dúvida de que, pelo tamanho, precisamos tratar. Mas há um tema que me parece pairar sobre esta Comissão e que é uma obrigação nossa que eu queria reputar como fundamental, porque ela incide, inclusive, sobre todo o resto, que é a concentração. Acho que temos que nos debruçar sobre isso e proponho que a gente coloque como prioridade um a questão da concentração.

E, se fizer uma separação, Presidente – acho que, embora a comunicação comunitária trate sobre tudo, acho que as outorgas vão exigir de nós também um olhar específico, particular, ou seja, separado da Comissão de Comunicação Comunitária. Embora a Comunicação Comunitária tenha tudo, é verdade, inclusive acho que as outorgas merecem desta Comissão um olhar particular, que eu também colocaria como uma questão.

Regionalização parece-me que se impõe como uma terceira prioridade, que acho que vamos ter que fazer. Há vários projetos e ela também é importantíssima, é constituidora do art. 220. Enfim, há anos que tramitam nesta Casa vários projetos, e precisamos dar um parecer sobre isso. E, obviamente, a comunicação comunitária, parece-me que se impõe. Acho que essas são as quatro que me parece que são as subcomissões. Inclusive, já tínhamos tratado disso.

Eu tentaria dar esta ordem que eu propus: concentração dos meios, outorgas, regionalização e comunicação comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Concluído, Conselheiro?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sim, obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Nós temos já constituída a Comissão de Relatoria da Classificação Indicativa. Não há divergência quanto à importância de que esse trabalho prossiga. Já há até o início elaborado pela Conselheira Wrana.

Nós temos, aqui, pela sugestão do Conselheiro Roberto Franco, a conversão desse grupo de estudo quanto ao que há em tramitação em relação à radiodifusão comunitária, à comunicação comunitária. Que criemos uma comissão de relatoria em torno desse tema, já convertendo a que está constituída pelos Conselheiros Novaes, Gerace e Nascimento.

Ficamos deliberados assim? (*Pausa*.)

Eu peço à assessoria, então, que anote que temos duas comissões de relatoria devidamente ajustadas.

O Conselheiro Schröder sugere, vamos pela ordem de pontuação que S. Exª fez, a criação de uma Comissão de Relatoria sobre Concentração. Há alguma divergência? Se não houver, vamos constituir a comissão.

Estabeleci, na interpretação que fiz da manifestação, cinco eixos. Acho que assim a Comissão do Marco Regulatório terá um trabalho efetivo a apresentar.

Comissão de Classificação e de Radiodifusão já definidas.

As Comissões de Concentração, Regionalização e Outorga foram sugeridas agora. Eu as submeto à discussão.

Conselheiro Daniel Slaviero.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, sem dúvida nenhuma todos esses temas são absolutamente pertinentes. Acho que o nosso desafio é estabelecer as prioridades, e esse é um encaminhamento que o Presidente está fazendo. Só me preocupa abrirmos muitas frentes de trabalho e não dar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Foram apenas cinco sugeridas.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Mesmo assim, sugiro que estabeleçamos dois, no máximo três itens prioritários, façamos as análises, produzamos os conteúdos, para depois estabelecermos mais três ou mais dois, e assim por diante, sem prejuízo de analisarmos tudo. Esse é o nosso grande objetivo, mas acho, Presidente, que, se ficarmos abrindo várias frentes de trabalho e não as concluirmos, vai ficar depois ruim para esta Comissão e para as outras Comissões. Volto a dizer que nós somos nós mesmos, são cinco comissões e estamos participando de todas.

Em seguida, teremos a Comissão de Liberdade de Expressão, em que houve três relatorias. O Presidente daquela Comissão vai informar que nenhuma das três relatorias fez os seus relatórios.

Então, só para não abrirmos muitas frentes que não produzirão os frutos que estamos esperando, sugiro que estabeleçamos dois itens. A classificação indicativa já está posta. Se não é a radiodifusão comunitária, então vamos analisar a regionalização, ou vamos analisar a concentração dos meios ou qualquer outro tema, mas que façamos isso de duas em duas vezes ou, no máximo, de três em três vezes, porque, volto a dizer, são cinco comissões, cada uma analisando três, quatro, cinco temas prioritários. Só a título de contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Apenas para organização dos trabalhos, vamos discutir especificamente se admitimos a constituição ainda hoje também uma Comissão de Relatoria sobre Concentração. Vamos nos centrar no debate nesse ponto e seguiremos adiante. Embora o

Conselheiro Daniel tenha a ideia de restringir, penso que, na individualização, faremos ou não essa restrição.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Perdão, Presidente, não é restringir...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Não, restringir quantitativamente.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – É só prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Priorizar.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – É só uma questão de priorização.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Perfeito.

Colho inscrições sobre esse ponto.

Conselheiro Schröder; em seguida, Jobim; em seguida, Nascimento Silva. Conselheiro Fernando Mesquita também.

Conselheiro Schröder, em primeiro lugar.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente. Eu insisto nessa... Porque me parece que são efetivamente os temas de que vamos tratar e aparecem, inclusive, nessa ordem que proponho.

Acolhendo a preocupação do Conselheiro Daniel, proponho que aprovemos essa lista das prioridades que temos e que, depois, nos debrucemos sobre o tempo de fazê-las. Ou seja, obviamente não nos vamos inviabilizar como comissão. Proponho que se aprove e depois façamos paulatinamente de acordo com as nossas pernas, que são pequenas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, na linha do Conselheiro Schröder, acho que da mesma forma que fizemos na Comissão de Liberdade de Expressão, onde criamos dez relatorias. Uma coisa é criar comissões, já que os temas estão admitidos, aprovados e dividir os trabalhos e sua composição. Outra coisa é definirmos as prioridades e a própria capacidade dos relatores, dos membros das comissões de relatoria de produzir algo. Acho que não podemos perder a oportunidade de exaurir essa admissibilidade e de definir o trabalho a ser realizado; outra coisa é prioridade. Acho que essa é a posição do Conselheiro Schröder, com a qual concordo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Normalmente, fico prejudicado depois da fala do nobre Conselheiro Jobim. Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Fernando Cesar Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Entendo o ponto de vista do Conselheiro Daniel Slaviero, mas, pela leitura que é fácil fazer de todos os projetos, com todo respeito ao legislador, não há muita imaginação nas propostas

que estão aqui em tramitação. Elas são muito parecidas nos seus objetivos. Então, eu acho que não será motivo de muito trabalho, nós não vamos gastar muito os neurônios, porque são muito parecidas. Se formos examinar bem uma ou outra quer criar algum tipo de restrição. O que me preocupa realmente é a questão da restrição. Ninguém aqui é ingênuo em não saber que existem tramitando por aí algumas ideias de restringir a comunicação. E isso me preocupa.

Até sugiro que leiam a entrevista que o jornalista Lanata deu à *Veja* desta semana sobre a questão da Argentina. Essa questão da concentração, realmente, é preocupante. Nós sabemos que existem movimentos – não sou a favor nem contra – a título de estabelecer marcos regulatórios, não com o sentido que nós temos, mas com a ideia de tentar encaminhar a comunicação por um caminho com o qual eu não concordo.

Não me preocupa muito nós admitirmos todos esses temas porque acho que não são tão difíceis de serem examinados. Pelo menos esse é o meu ponto de vista; não sou advogado nem especialista em comunicação, mas acho que há temas que precisam ser vistos, como a questão das rádios comunitárias. Eu fui do Conselho da Anatel e as confusões que se criam nos Estados em função de rádios comunitárias é muito grande. A Anatel recebe uma série de reclamações que envolvem interesses políticos, etc.

Acho que nós podemos admitir e ir examinando na medida do possível. É esse o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Angelo Cançado) – Conselheiro Novaes é o primeiro inscrito e, depois, o Conselheiro Roberto. E aí deliberamos sobre esses cinco eixos e se vamos constituir as comissões ou não.

Conselheiro Novaes.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Só acrescentando a tudo que já foi dito, Sr. Presidente, indo na mesma linha do Conselheiro Daniel Slaviero, nós temos que ter um foco, nós temos que ter uma prioridade, porque estamos com cinco comissões, cinco temas e duas ou três – vamos imaginar três – subcomissões. Matematicamente são umas 15. Eu começo a imaginar que começa a ficar impraticável algum trabalho com o devido respeito e qualidade que devemos impor à imagem do Conselho.

Eu vejo aqui nesta prévia, nesta triagem, apenas uma observação que fizemos: nós temos projetos aqui, Sr. Presidente, como o 4.186 que, só ele, possui 23 projetos apensados. Nesta subcomissão, eu não consigo imaginar que não seja feita, no mínimo, a leitura desses 23 projetos que estão apensados a um deles, sendo que este um é apenas um dos 42, 43 que estão nesta Subcomissão de Radiodifusão Comunitária.

Acho que nós devemos empreender não só celeridade, mas prioridade e, acima de tudo, qualidade no nosso trabalho. Por isso, eu insisto na manifestação do Conselheiro Slaviero de que nós tenhamos aqui prioridades, sob o risco de ficarmos aqui *ad eternum* discutindo.

O SR. PRESIDENTE (José Angelo Cançado) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Muito rapidamente. Eu também me preocupo com o volume de trabalho, mas eu acho que nós já adotamos uma prática na Comissão de Liberdade de Expressão. Sinto que a fala do Conselheiro Schröeder e do Conselheiro Alexandre Jobim vem no mesmo sentido: de que nós possamos eleger os temas que consideramos relevantes, preocupantes e prioritários e ajustarmos no cronograma de trabalho, elegendo temas a serem relatados a cada reunião, para que possamos equalizar o volume de trabalho.

Então, eu gostaria de corroborar a sugestão do Schröeder e do Jobim.

O SR. PRESIDENTE (José Angelo Cançado) – O Conselheiro Schröeder pediu a palavra novamente.

Então, eu sugiro, dando ordem aos trabalhos...

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Desculpem a interrupção. Só um tema, sem dúvida nenhuma, que é a questão da regionalização, colocada aqui pelo Conselheiro Schröder. Ele tentou uma aderência, uma pertinência com esta Comissão do Marco Regulatório, mas eu levanto a questão se esse tema não tem mais aderência como a Comissão do Conselheiro Nascimento, que é sobre a produção de conteúdo. Apenas para uma reflexão entre os Conselheiros. Esse tema não está mais pertinente à sua comissão, Conselheiro Nascimento?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Olha só, depois de analisar, depois da nossa primeira reunião, enfim, eu acho que não tem nada a ver. Eu, particularmente. Evidentemente que a gente pode trazer para essa discussão. Não tem problema. Eu acolho de bom grado, mas, num primeiro momento, na minha primeira análise, acho que não tem.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Se o Conselheiro acha que não tem, então está superado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Permitam-me uma manifestação na condição de integrante e não na de coordenador desse grupo qualificado de trabalho, mas nós fizemos... Eu consegui captar das discussões, então, como já disse, para rememorar, cinco eixos: classificação e radiodifusão comunitária, esses já definidos, e outros três: concentração, regionalização e outorga. Quer me parecer que não há como nós concluirmos algum trabalho que tenha como eixo fundamental o Marco Regulatório da Comunicação sem tratar de cada um deles, ainda que não no primeiro momento, cada um, pois teremos apenas cinco reuniões. Então, vou submeter ao Colegiado a votação quanto a esses cinco eixos, e, aí, formamos as comissões de relatorias. Eu as submeterei à consideração de todos, naturalmente, e à deliberação quanto a prioridades e urgências de cada um deles.

Alguém diverge desses cinco eixos fundamentais? Classificação, cuja composição, para que a Assessoria anote, já está formada a Comissão de Relatoria com os Conselheiros Celso Schröder, Daniel Slaviero, Wrana Panizzi. O.k? Os três são membros desta Comissão do Marco Regulatório. Está certo? Eu indago à Assessoria. *(Pausa.)*

Então, está resolvido isso.

Comissão da Comunicação Comunitária, que está composta pelos Conselheiros Nascimento Silva, Márcio Novaes e Gerace. Também está o.k quanto a isso? *(Pausa.)*

Nenhuma objeção.

Concentração e esses outros três ficam definidos como eixos fundamentais? *(Pausa.)*

Nenhuma divergência.

Concentração dos Meios de Comunicação. Quem se habilita para integrar esta Comissão de Relatoria? Vamos fazer a paridade, que é própria da essência do funcionamento do Conselho. (*Pausa*.)

O Conselheiro Fernando Cesar Mesquita está se habilitando – V. Exª representa a sociedade civil aqui, não é? – na representação da sociedade civil, Fernando Cesar Mesquita.

Há alguma objeção quanto ao nome de S. Exª? *(Pausa.)*

Perfeito. Primeiro nome.

Quem mais se habilita? *(Pausa.)*

Conselheiro Celso Schröder...

O SR. CELSO AGUSTO SCHRÖDER. *(Fora do microfone.)* – Para qual?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Para a Comissão de Relatoria da Concentração dos Meios de Comunicação.

O SR. CELSO AGUSTO SCHRÖDER. *(Intervenção fora do microfone.)* – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Schröder e quem mais? Conselheiro Roberto Franco? *(Pausa.)* O.k.

Então, esta Comissão de Relatoria fica composta pelos Conselheiros Fernando Cesar Mesquita, Celso Schröder e Roberto Franco.

Comissão de Regionalização. Quem se habilita, entre representantes da sociedade civil, empresas e trabalhadores? *(Pausa.)*

O SR. NASCIMENTO SILVA (*Fora do microfone.)* – Só estou na dúvida de outorgas e regionalização para...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Será preciso espancar essa dúvida imediatamente. *(Pausa.)*

Quem se habilita, entre os membros que já não estejam compondo uma das outras três comissões de relatoria que já constituímos?

A Conselheira Maria José está se habilitando? *(Pausa.)*

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Presidente, formalmente, eu não estou como integrante da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Então, não pode integrar.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Mas, na reunião passada, outros Conselheiros que não estavam formalmente na Comissão foram admitidos, como é o caso de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Sim, sim, verdade.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – ... que foi admitido em outra comissão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A comissão é uma porta aberta...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eu acredito que as comissões devam estar abertas para novos integrantes, tendo em vista o volume de trabalho. Se alguém quiser passar a participar da Comissão, acho que pode integrar-se.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Sim. A Conselheira Maria José está se habilitando para a Comissão de Relatoria de Regionalização.

O SR. ROBERTO FRANCO – Não só da Comissão de Relatoria como da Comissão do Marco Regulatório.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – O.k.

Já temos jurisprudência firmada acerca disso. E mais dois membros para a Comissão de Regionalização.

Eu passarei a palavra para ele assim que terminar de se comunicar com quem está do outro lado da linha, porque ele quer falar lá e cá.

Jobim. Daniel Slavieiro. Conselheira Liliana? Então, Conselheira Liliana. Entre membros da Sociedade Civil. Regionalização, a Conselheira Maria José estará integrando.

O telefonema que recebeu o impediu de integrar esta.

O SR. – Como é, Presidente? Só para... De Regionalização?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Por enquanto, só Conselheiras. É uma Comissão feminina, até este momento. Conselheiras Maria José e Liliana.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – É. Eu acho também.

Sociedade Civil? Quem mais da Sociedade Civil? Para esta Comissão de Relatoria falta um membro. De preferência, quebrando a paridade. O Colegiado é soberano, naturalmente. Se o Colegiado não tiver objeção... Haverá uma quebra da paridade, que é própria da essência do Conselho e naturalmente dessa Comissão do Marco Regulatório.

O SR. JORGE COUTINHO – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Jorge Coutinho é Trabalhador também. Não é membro também. Eu sei.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – E eu, que na condição de coordenador não integro Comissão de Relatoria, penso eu.

Então, o Conselheiro Jorge Coutinho está se habilitando. Também não é membro da Comissão, mas também, na jurisprudência fixada... De modo que recapitulo. Regionalização fica composta pelas Conselheiras Maria José e Liliana e pelo Conselheiro Jorge Coutinho. O.k.?

Finalmente, Comissão de Relatoria de Outorga. Quem se habilita?

Conselheiro Nascimento Silva?

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Alexandre Jobim?

Sociedade Civil, um membro.

É natural que se alguém se dispõe a integrar duas Comissões de Relatoria, depende da capacidade de... Será uma alegria. Perfeito.

Fica então composta esta por mim mesmo e os Conselheiros Alexandre Jobim e Nascimento Silva.

Vamos fazer, numa perspectiva bastante objetiva, o direcionamento de cada um desses projetos para as Comissões de Relatoria. É isso?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Não é a priorização, Presidente, que o senhor faria?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Priorização em primeiro lugar. Perdão!

A minha sugestão – não sei se tem alguém do Plenário que tenha... Conselheiro Daniel, em primeiro lugar, V. Exª tem alguma sugestão?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Eu sugiro, Presidente, Classificação Indicativa e Serviços de Radiodifusão Comunitária como as duas prioridades, uma por já estar eleita e a segunda pelo volume de projetos pertinentes a esse tópico. Mas é sem prejuízo da avaliação dos demais Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – O que V. Exª sugere como sendo priorização?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Classificação Indicativa e Serviços de Radiodifusão Comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu entendi que são essas duas. Mas que linha de prioridade devemos estabelecer, na sua inteligência?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Perdão, Presidente.

Não entendi a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Significa esta Comissão de Relatoria trará, na primeira reunião seguinte... A prioridade é estar na primeira reunião seguinte.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Exatamente. Na reunião de fevereiro, que se traga o relatório sobre essas duas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – E as outras três na sequência?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – A sua sugestão é essa?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – O Conselheiro Schröder pediu a palavra.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, eu queria encaminhar um pouquinho diferente. Acho que Classificação Indicativa já está dada. Acho que é isso mesmo, temos de trazer. E o argumento válido e real da dimensão do debate da Comunicação Comunitária inclusive me sugere que tenhamos um pouco mais de tempo. Então, acho que o debate temos de recomeçar imediatamente, por essa ordem que eu havia proposto. Eu proponho que seja concentração dos meios.

O número de projetos é menor. O Conselheiro Fernando Mesquita já disse que são parecidos os projetos. Acho que é passível de se fazer. A Comissão está montada. Eu proponho que a gente se debruçasse sobre esse espinho que temos que resolver. Ou seja, precisamos encaminhar esse debate, porque me parece que é estruturante para esta Comissão que se propõe a trabalhar sobre...

A SRª WRANA PANIZZI – Isso não poderia ser feito no primeiro dia? Três numa primeira vez? Ou os senhores acham que fica muito pesado?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Talvez não tenhamos tempo para um debate qualificado sobre três temas numa mesma sentada. Mas eu estou colhendo aqui manifestações a respeito, para que depois deliberemos objetivamente.

Conselheiro Novaes.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – O Schröder encerrou, não é?

Sim. Novaes.

O SR. MÁRCIO NOVAES – A nossa Subcomissão, recém-criada para radiodifusão comunitária, eu já submeti aos outros dois Conselheiros que integram a Comissão, como já havia dito, e nós já temos aqui uma triagem, onde dois – preciso verificar numericamente – ou três projetos poderiam ser descartados, e nós já começarmos uma análise do bloco. Quer dizer, entendo que pelo trabalho que já foi feito, talvez na próxima reunião da nossa Comissão já

possamos iniciar a apreciação de – não digo a totalidade – um grande número dos projetos que integram esta Subcomissão. Eu não digo a totalidade, porque o número é muito grande. O que fiz até agora foi uma triagem sobre os temas e sobre a pertinência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Relacionados à comunicação comunitária?

O SR. MÁRCIO NOVAES – Exato.

Então, dentro de elencar prioridades, aqui nós já temos alguma coisa andando, caminhando. Pelo menos um início nós já temos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Nós temos, ordinariamente, duas horas de trabalho em cada reunião dessas, não é isso? De maneira que comecemos às 8h da manhã na nossa próxima reunião, lá em fevereiro de 2014. Nós temos duas horas de trabalho. É avaliar aqui a prática, a objetividade, o sentido de discutir ou não três temas tão complexos entre cinco que temos aqui, nessa primeira reunião.

Conselheiro Nascimento... Ah, sim. Conselheiro Fernando Cesar Mesquita estava inscrito antes. Depois, Nascimento e Roberto Franco.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu queria fazer uma ponderação e uma sugestão, mas fica aí ao critério dos Srs. Conselheiros observar e decidir sobre a oportunidade.

Acho que esse tema de comunicação de rádios comunitárias é muito importante. A criação da rádio comunitária no Brasil é um assunto que merece ser encarado com o devido respeito. Mas há muito problema nessa área.

Eu sugiro que chamemos alguma instituição – Daniel talvez conheça – que represente as rádios comunitárias e alguém da Anatel para discutir, porque existem muitos conflitos em relação a isso.

Tudo bem, existem vários projetos que tratam do assunto, mas quem está lidando com o problema em si são os donos das rádios comunitárias e a Anatel. E eu tenho visto, na Anatel, muitas dificuldades. Às vezes receio que esse tipo de problema demande uma... Não tenho receio que demande, não, mas poderá vir alguma medida mais drástica em relação a isso. Então, eu sugeriria que pudéssemos ouvir a Anatel e alguma instituição, alguma sociedade que represente as rádios comunitárias. O Nascimento, acho, participa de alguma, não?

O SR. MÁRCIO NOVAES – Posso fazer um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Sim. Nós temos inscritos aqui. Só uma questão de ordem. Talvez nós tenhamos que prorrogar por alguns minutos. O Conselheiro Jobim já havia franqueado que invadamos um pouco o tempo da sua comissão. Pode ser? Para que terminemos esse ponto. Aí, Conselheiro Fernando Mesquita, a sua sugestão me parece que se insere no âmbito da prática do trabalho. Primeiro, vamos estabelecer a linha de prioridades.

Conselheiro Nascimento Silva está inscrito antes.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

É pertinente essa proposta de trazermos alguém aqui que represente as rádios comunitárias e evidentemente a Anatel. Nós só teríamos um problema: saber quais as entidades que representam as rádios comunitárias, mesmo porque existem hoje, no Brasil, empresários que se locupletaram com rádios comunitárias. Efetivamente, montaram suas rádios comunitárias. Como bem disse o nobre Presidente, hoje a discussão é de que a rádio comunitária é minha, o que não é o foco. Então, o buraco, como diz o outro, é mais embaixo.

Agora, aproveitando a minha inscrição, eu queria dizer o seguinte: o fato de nós estabelecermos as subcomissões facilita e muito. Não vejo nenhum problema nós estarmos, cada membro desta Subcomissão, debruçados sobre o tema, o que poderia até nos ajudar muito. Por exemplo, a Conselheira Wrana já tem um norte, um trabalho inicial. Estou pedindo a ela que me passe para eu, inclusive, costurar alguma coisa aqui de possível com relação até mesmo à visão dos nobres Conselheiros que fazem parte dessa subcomissão.

Então, não vejo problema nenhum nós já pensarmos nos cinco temas. Eu não vejo nenhum problema. A próxima será em fevereiro, quer dizer, até fevereiro, tem Natal... Eu estou viajando para fora agora em janeiro, mas eu tenho que tirar um tempo para encaminhar as coisas. A vida continua! É por isso que eu acho que todos os temas devem estar incluídos como prioridade; senão, fica uma coisa meio que perdida nós discutirmos isso na Conferência Nacional de Comunicação. Quando nós colocamos os vinte pontos, nós conseguimos trazê-los de uma forma equânime para que hoje estivéssemos norteados nesse trabalho. Então, não vejo nenhuma... "Ah, porque é muita coisa!" Não consigo enxergar dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Na verdade, o que nós estamos fazendo é fixar a pauta da nossa próxima reunião. Só isso. O trabalho, as comissões de relatoria, a partir dessa constituição, já terão que elaborar, fixar o que vamos trazer para a próxima reunião, para que não cheguemos aqui: "E agora, o que vamos discutir?" É só isso. Entenderam?

O Dr. Rodrigo Cagiano me lembra aqui dois aspectos. Primeiro, o final mesmo das nossas reuniões, viu Conselheiro Alexandre Jobim?, seria às 9h30 e não às 10h. Além disso, além de invadir tanto, me pede que relembre às senhoras e aos senhores que a próxima reunião nossa é no dia 10 de fevereiro, e não no dia 3, porque dia 3 é quando se instalam os trabalhos do Congresso, e só à tarde, não podemos nos reunir antes das instalações do trabalho. Então, é dia 10 de fevereiro. De modo que temos um bom tempo realmente para trabalhar.

Eu queria pedir que nós deliberássemos, em seguida, a pauta da nossa próxima reunião. Escolhendo dois entre os três temas e aí, na de março, em uma delas – eu penso que em fevereiro e março nós concentramos essa discussão, quem sabe para no mês seguinte encerrar. Pode ser assim? Fazemos dois temas em uma, três na outra e ajustamos.

Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Vou dar uma contribuição muito rápida para a discussão. Eu vejo aqui cinco temas por demais relevantes. Então, para definir prioridades é por demais complexo. Eu acredito que há duas comissões que estão com o trabalho adiantado: classificação indicativa – como o senhor disse, a Conselheira Wrana chegou a fazer um relato, que vai submeter aos companheiros –, a radiodifusão comunitária, como disse o Conselheiro Márcio, já fez uma triagem.

Eu acredito que, se as outras três comissões se dedicarem a fazer uma triagem dos temas, classificar os temas e tentar verificar a forma pelo qual será feito o relatório, porque são temas que se somam e há vários projetos a apensados, vários projetos a serem analisados, eu acho que nós poderíamos nos dedicar, nesse período, a essa questão. Na próxima reunião, teríamos o relatório das duas primeiras comissões; as demais comissões informariam o *status* do trabalho e as que estiverem prontas e se sentido aptas a relatarem o trabalho o fariam na reunião subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Ainda estão inscritos os Conselheiros Novaes e Schröder. Vou fazer uma sugestão objetiva porque nós temos que encerrar este trabalho.

O SR. ROBERTO FRANCO – Em resumo, Coordenador...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu entendi.

O SR. ROBERTO FRANCO – ...as duas apresentariam e as demais iniciam os trabalhos e iniciam as discussões dos temas e triagem, para que nós tenhamos um encaminhamento na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu sugiro, então... Veja se é razoável assim. Parece que há um consenso nas manifestações todas em relação ao trabalho já iniciado por essas duas comissões de relatoria. Eu estou sugerindo que nós marquemos como pauta da nossa reunião do dia 10 de fevereiro a discussão do relatório dessas comissões de relatoria, classificação indicativa e comunicação comunitária; no mês de fevereiro. No mês de março, os outros três temas.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, deixe-me...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu estou tentando sistematizar.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu estou compreendendo, mas vou abandonar um pouco o critério do que está começado ou não está começado, até porque a comissão que trata da comunicação comunitária está iniciada, ou seja, nós vamos levar duas ou três reuniões fazendo esse debate. Eu vou desviar o critério. O que é estruturante e o que não é estruturante no que diz respeito a marco regulatório? Essa é a questão. É obvio que comunicação comunitária é importante, eu não tenho dúvida, tanto que está aqui. Mas ela não é estruturante, me desculpem. Ela não é determinante para esse debate. O que é determinante para este debate, o que está em todos os projetos, o que é relevante

é a questão da concentração, porque diz respeito à questão da estrutura do sistema de comunicação. Então, me desculpem, mas eu acho que, ao fazer isso, vamos estar encaminhando uma lógica que está inversa, está invertida; vai dar conta, etc., mas me parece... Inclusive o tempo começa a ficar curto para esse debate, que é muito mais estruturante – não estou dizendo relevante, e sim estruturante.

Essa é a lógica que eu queria insistir, Presidente, pois me parece que nos organiza a todos nós, organiza o debate.

A SRª WRANA PANIZZI – Mas, Celso, me desculpe, só um aparte. Então, como você colocaria? Qual a primeira, a segunda, a terceira, independentemente do que...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu coloquei, quando fiz a proposta, eu propus uma ordem. Eu propus: concentração dos meios, outorgas, regionalização – essa já estava dada – e, inclusive, coloquei comunicação comunitária no final, porque eu acho que ela é uma das formas em que a comunicação se apresenta. Dada que ela está andando e pelo tamanho, não vejo problema nenhum que ela seja em seguida. Mas acho que a próxima que temos que iniciar o debate tem que ser concentração dos meios.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – O Conselheiro Novaes está inscrito primeiro e quero pedir objetividade para que nós deliberemos sobre essa pauta seguinte.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sr. Presidente, na verdade, eu queria uma questão de ordem ou um aparte à fala do nosso Presidente hoje, Fernando Cesar Mesquita, porque nesse estudo prévio que já realizamos aqui nesta subcomissão de radiodifusão comunitária já há indicação para alguns temas, ou chamados subtemas, da realização de audiência pública, Sr. Presidente. Nós já relacionamos isso aqui. Quem teve tempo de ler a análise que foi feita, inclusive eu encaminhei a V. Exª uma cópia e também ao Presidente Jobim da comissão seguinte, na qual estaremos discutindo os sistemas pertinentes, no sentido de que se fará necessária a realização de audiências públicas, até mesmo para que se esgote democraticamente, que todos os que estão envolvidos com o sistema possam opinar, possam falar, possam expor as suas posições e até mesmo adiantar algumas dúvidas que irão surgir. Algumas já surgiram nesse relatório prévio. Com a realização de audiência pública, nós entendemos que podemos ter maior esclarecimento.

Então, já temos praticamente uma pauta aqui já pronta que nós poderíamos começar a discutir. Se não hoje, pois obviamente já estamos com o tempo esgotado, mas na próxima reunião, eu e os demais companheiros que integram esta subcomissão, podemos discutir um pouquinho mais a fundo e apresentarmos na próxima reunião uma pauta, para que possamos discutir melhor e democraticamente e dar as opiniões ou os pareceres que estarão de acordo com o posicionamento e o gabarito deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Objetivamente, eu tenho aqui a proposta firmada, formulada pelo Conselho Celso Schröder da seguinte sequência – estamos em um órgão Colegiado e temos que deliberar, e vamos deliberar em seguida, objetivamente falando –, veja se estou correto, Conselheiro Celso Schröder, quanto à sua proposição: concentração, regionalização, outorga, classificação, radiodifusão. É essa a sugestão de V. Exª?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Era invertida inclusive, mas pode ser essa... (*Fora do microfone.*) Presidente, pode ser essa orientação, mas incorporando a comunicação comunitária, que já está em andamento dentro dessa... enfim, no espaço que ela se impuser. Mas, na ordem que eu compreendo, ela é decorrente dos debates anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu havia sugerido que fizéssemos assim: classificação e radiodifusão comunitária na primeira reunião do mês de fevereiro e os outros três temas na reunião de março; reunião imediatamente seguinte. Vamos votar essas duas?

O SR. NASCIMENTO SILVA (*Fora do microfone.*) – Presidente, eu posso dialogar com ...(*inaudível*)?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Use aqui o microfone para a assessoria depois não ter dificuldade.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k. Desculpe, desculpe.

Eu queria dialogar com o Conselheiro Márcio. Neste primeiro momento, nós temos que fazer uma análise mais profunda sobre essa questão das rádios comunitárias, inclusive para ouvi-los, para entender melhor este processo das rádios comunitárias. Eu solicito ao Conselheiro que retiremos, dessa primeira reunião, este tema de comunicação comunitária e que posteriormente a gente o coloque.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – É possível firmar um consenso?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Entendeu? Conselho é melhor do que votação. Essa coisa é tão ruim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Mas é que em órgão colegiado se não tiver consenso tem que votar, não tem outra opção.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Tentando arranjar um jeito.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, a única preocupação que eu tenho é que, segundo sua proposta, estamos falando em prioridades em fevereiro e prioridades em março. Acho que esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é: o objeto de deliberação de pauta, independentemente da priorização, tem que ser em que é que temos aptidão para trabalhar em fevereiro? A questão é pura e simplesmente isso. A pergunta é – e eu não faço parte dessa comissão, mas – há aptidão para, digamos, a comissão, essa de

concentração, apresentar um relatório já debatido pelos três membros em fevereiro? Há aptidão em classificação indicativa, que é a mais adiantada? Acredito que sim. Há aptidão em radiodifusão comunitária? Eu acho que tem que ser por isso aí.

Eu não tenho dúvida de que a questão da priorização, se vão ser duas na primeira ou as outras três ou se vai ser invertido, estamos falando de um prazo de 30 dias, no bom modo que já andamos neste Conselho durante um bom tempo. Eu acho que o foco tem que ser: o que é que nós temos condição de apresentar, com uma ressalva que eu gostaria de deixar claro. O Conselheiro Fernando Cesar colocou aqui a questão de uma audiência pública, algo do gênero, de ouvir associações de radio comunitárias. Eu concordo plenamente, acho extremamente saudável. Só que isso tem que ser no Plenário do Conselho, quando se levar isso ao Conselho, porque, senão, a gente vai fazer um retrabalho lá e pode ficar limitada essa atuação da comissão. Só para deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu vou fazer uma sugestão. Vejam se não podemos encaminhar assim. Nós temos cinco eixos, cinco comissões de relatoria. Se dividirmos uma hora e meia da próxima reunião, talvez na reunião de fevereiro, sejam lidos – lidos apenas e não discutidos – os cinco relatórios, porque aí todas as comissões de relatoria vão trabalhar juntos e depois distribuímos a votação na próxima reunião. O que acham disso?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Um sonho excelente, mas acho que é impraticável, porque, para ser um relatório lido.. Relatório prescinde de...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Lido e distribuído.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não. Lido, distribuído e já com, digamos, a opinião dos três membros.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Mas isso terá que ser feito à distância, Conselheiro, me permita.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Claro. A pergunta é: os conselheiros têm condição de fazer? Eu teria, na minha parte. Mas teriam condições de fazer isso até fevereiro? O ponto que o Conselheiro Nascimento disse aqui não é o caso.

O SR. MARCIO NOVAES – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Então, vamos deliberar.

O SR. MARCIO NOVAES – Na minha subcomissão, são 40 projetos de lei, alguns com apensado. Outra: faz-se necessária a audiência pública, até para que todos, todos possam formar a sua opinião, para, depois, nós termos condição de elaborar um projeto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Então, vamos votar.

O SR. MARCIO NOVAES – O que me parece, Sr. Presidente, é que nós elencamos um número muito grande de temas e vamos enfrentar mesmo isso. A questão é priorizar. Esse é o ponto. Eu insisto. Nós já tivemos um trabalho prévio. Portanto, tirá-lo da lista de prioridades é voltar 30 dias, na reunião de novembro. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Vamos deliberar? Nós temos que encerrar. Conselheiro Daniel, encerrando os debates. Depois, vamos votar.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Respeitosamente, qualquer coisa menos a sua última sugestão, Presidente. Você entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Perfeito.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Qualquer coisa menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Eu quis apenas ser um pouco salomônico. É uma tentativa de consenso.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Exatamente. Eu acho que tem que fazer a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Então, vamos deliberar.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Presidente, só uma questão para esclarecimento, antes que eu peça ao Conselheiro Márcio Novaes. Pela fala dele, última fala, ele está praticamente dizendo que não vai apresentar um relatório na próxima reunião, porque está dizendo que é preciso dizer antes uma audiência pública. Então, eu queria exatamente esse esclarecimento. O Conselheiro acredita que a Comissão de Relatoria pode apresentar o seu relatório para Comissão de Marco Regulatório para a gente deliberar a próxima reunião ou não?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Bom, sim, é boa ponderação. Conselheiro Novaes, pode esclarecer?

O SR. MÁRCIO NOVAES – Claro. Claro. Primeiro, são duas coisas distintas, no meu entendimento. A primeira é: a realização de audiência pública faz-se necessária em alguns projetos de lei, sob o nosso ponto de vista, não sob todos. Portanto, poderíamos elaborar um parecer com relação a esses sobre os quais não há necessidade de audiência pública e até mesmo de alguns projetos cuja audiência pública está marcada nas comissões onde eles tramitam. Esse é um ponto. O segundo ponto que eu vejo do questionamento da Conselheira Maria José é com relação ao fato de que como trazer um relatório para a próxima reunião se nós não iniciamos o debate, não discutimos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Mas veja, também se nós não tivermos um pontapé inicial... Quando eu ousei sugerir aqui um encaminhamento que é realmente uma ousadia, mas é apenas prática, para que as comissões dessem um *start*, um pontapé inicial com os seus relatórios. Eu

gostaria de pedir a V. Exª, encerrando o debate com a Conselheira Wrana Panizzi que nós votemos. Então, temos duas proposição. E vamos votar entre elas.

Conselheira Wrana.

Eu não tenho outro a encaminhar.

A SRª WRANA PANIZZI – Sim. Estou vendo aqui... Vai na direção do seu encaminhamento. Estou vendo aqui que nós não vamos conseguir chegar. Por exemplo, eu não me importo, porque, às vezes, eu tenho a sensação de que a gente quer por a classificação porque já houve certo trabalhinho, digamos assim. Mas acho que isso não é o problema, porque 30 dias a mais ou a menos, como disse o Jobim aqui antes não vai transformar a questão da prioridade em menos importante. Qualquer coisa assim. Então, eu pergunto, por exemplo... Há uma hierarquia, enfim, uma ordem proposta pelo Celso, concentração, outorga, regionalização. Eu pergunto: esses três poderiam apresentar no mesmo dia com compromisso. Aí, eu começo pelo Celso, que foi o grande mentor da ideia na questão da concentração. Quer dizer, há condições de vocês apresentarem isso em fevereiro? E daí, por exemplo, eu sugiro, então, que a gente chegue num consenso e só mude o dia. Pronto. Não sei. Certo. Mas aí a gente tem que ter o compromisso de essas três entregarem.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Vamos... eu peço...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sr. Presidente, pela ordem...

A SRª WRANA PANIZZI – Vamos pedir para as outras duas também.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Se nós não estabelecermos um ponto de deliberação, o debate não encerra. Ele é rico, é intenso, cada um... Cada visão tem os seus fundamentos. Vamos votar.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu quero me manifestar. Vamos votar o que, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Vamos votar duas proposições.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Dois relatórios. Porque a questão é esta, ou seja, está sendo postergada rádio comunitária sob o argumento que temos, sim, que temos debater, etc., que vai estar pronto até lá, e isso é problema. E colocamos o lugar, comunicação comunitária, onde já está dito que nós não teremos o relatório na próxima semana. É isso que nós estamos fazendo? É isso que foi dito. Sim. É isso que está dado. É isso que estamos votando. Ou seja, estamos votando o quê? Que serão dois relatórios na semana que vem, no mês que vem, porque isso foi a proposta do Presidente... Eram dois relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Dois e três.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Mas já foi dito que não será isso, Presidente. A Comissão está dizendo que não será isso, ou seja, estaremos iniciando o debate sobre rádios comunitárias e é exatamente sobre isso

que estou dizendo que é irrelevante, irrelevante do ponto de vista da estrutura desta Comissão.

Ou seja, quantas sessões ficaremos discutindo rádios comunitárias dada a sua relevância, o tamanho e a quantidade de projetos de lei? Essa é a questão.

Se for o relatório na próxima semana, está bem, porque é isso que estamos votando e que é a proposta do Presidente. Mas a...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – A minha proposta é esta.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Mas não foi isso que foi dito, Presidente. O problema é que a Comissão já disse que não será feito assim. Então, nós estamos concordando qual é a votação que nós vamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Entendo a sua ponderação.

Conselheiro Novaes.

O SR. MARCIO NOVAES – Sr. Presidente, mais uma vez duas observações. A primeira é que reitero que, se for preciso e se for esse o entendimento do Conselho para a próxima reunião, creio que tenhamos condições de trazer um parecer não sobre todos os temas, até porque alguns, repito, dependem de uma audiência pública por uma questão de pauta das próprias comissões onde tramitam alguns projetos de lei.

O segundo ponto é só para relembrar. Quando criamos essas cinco comissões, uma das quais V. Exª preside, e houve a inscrição de participar, praticamente todos se inscreveram em todas. Agora estamos fazendo subcomissões. Daqui a pouco todos vão se inscrever nas subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – As comissões de relatoria já estão compostas. Agora, é uma questão de praticidade. Salvo a hipótese que eu baixe um centralismo democrático aqui e fixe a pauta da próxima reunião.

Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, para não haver a necessidade de votação, deixe-me dar uma sugestão: que o senhor paute na próxima reunião dois temas: classificação indicativa e concentração, sem prejuízo das outras comissões irem trabalhando; e fica para março a Comissão de Serviços de Radiodifusão Comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Parece que há uma manifestação de consenso. Classificação e...

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – E aí fica isso, e a gente inicia os debates.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Classificação e concentração para a próxima reunião?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Isso. E nós vamos iniciar os debates.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Podemos fixar assim?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Com uma condição. Que esta Comissão de Relatoria já traga o trabalho pronto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Traga o trabalho pronto, claro! Vai trazer o relatório pronto.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Queria só deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Então, senhores, senhores, a pauta da nossa reunião fica fixada para o dia 10 de fevereiro às 8h da manhã, entre concentração e classificação, o.k.? E lá deliberamos quanto às demais.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Não. Relatório pronto, distribuído previamente aos Conselheiros, obviamente para que possamos tomar conhecimento, iniciar os debates e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – E esses relatórios se farão em torno dos PLs, das PECs que analisamos como pertinentes ao tema da Comissão, o.k.?

Conselheiro Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Só tenho uma preocupação. Eu tinha pedido a palavra e não tinha conseguido falar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Desculpe, então, foi desatenção minha.

O SR. ROBERTO FRANCO – Apesar de concordar com a relevância e ser um tema estruturante a concentração, por participar da Comissão, fiz aqui uma breve pesquisa dos dois documentos que foram distribuídos hoje. Existe apenas um projeto de lei mapeado com concentração e eu acredito que deve existir muitos outros transitando.

A preocupação que eu tinha compartilhado aqui é que vamos ter uma dificuldade muito grande de relatar, porque, primeiro, teremos que fazer uma triagem tal qual foi feita na questão da rádio comunitária. Acredito que temos que nos debruçar primeiro numa triagem mais profunda, delimitar o escopo de discussão da Comissão para discutirmos.

Então, preocupa-me, apesar de entender que a decisão está tomada e vencida, a nossa capacidade de relatar, de ter apenas um projeto aqui que diz respeito à concentração, que é o ...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Conselheiro Roberto Franco, permita-me?

O SR. ROBERTO FRANCO - ... nº 667, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Naquele trabalho inicialmente bem formulado pelo Conselheiro Alexandre Jobim, acho que temos um escopo geral do que pode ser analisado. E aí eu acho que podíamos, rapidamente, definir os coordenadores dessas cinco Comissões de Relatoria, porque aí eles fariam a interlocução com a Assessoria, que pode dar essa orientação toda. Pode ser assim?

A Comissão de Classificação tem como membros Schröder, Daniel e Wrana.

Quem se habilita entre os três a coordenar? *(Pausa.)*

Então, a Conselheira Wrana fica como coordenadora e fará essa coordenação do trabalho.

A SRª WRANA PANIZZI – ... mas antes o relato para todo mundo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Isso!

Comissão de Radiodifusão: Conselheiro Novaes é o coordenador. O.k?

A SRª VRANA PANIZZI – Isso depois de ter conversado com todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) -- Conselheiro Novaes, para a Comissão de Comunicação Comunitária V. Exª ficará como coordenador. O.k?

A Comissão de Concentração é integrada por ...

Quem entre os três?

Fernando César Mesquita fica como coordenador dessa? O.k.?

Regionalização: Maria José, Liliana e Jorge Coutinho.

Quem, entre os três, se habilita a coordenar?

Liliana. O.k?

Outorga: Jobim, Nascimento e eu próprio. Eu já estou aqui.

Entre os dois, quem se habilita?

Então, o Nascimento coordena. O.k?

Acho que demos um sentido de praticidade ao nosso trabalho.

Eu agradeço a todos.

Peço desculpas por ter invadido ...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Presidente, o Schröder falou numa questão importante, que é a questão estruturante, não é? Eu acho que os temas outros que estão aqui em debate têm um contraditório até certo ponto. Agora, a questão de concentração é um tema político, e é um tema político que não é fácil de se resolver dentro deste Plenário aqui. Isso porque é um tema político.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) – Com certeza.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA -- É um tema político muito sério. Então, ninguém aqui é ingênuo, ninguém aqui é bobo. É uma questão muito

delicada essa da concentração, não é, Daniel Slavieiro? Então, é bom entender isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) - Bom, eu agradeço mais uma vez a presença de todos. Mais uma vez, peço desculpas por termos avançado em uma hora o horário da próxima Comissão. De novo, peço desculpas por ter que voltar a Goiânia, imediatamente.

SENADO FEDERAL **SF** - 41
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES

Conselho de Comunicação Social (10ª Reunião) 02/12/2013

DOCUMENTOS PERTINENTES À 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO TEMÁTICA DO MARCO LEGAL E REGULATÓRIO,
REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2013, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença (01 folha).

Senado Federal/SGM/CCS
Prec. MPV 613/2007 Fls. 1980

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO TEMÁTICA DO MARCO LEGAL E REGULATÓRIO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 8H, NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

COORDENADOR: MIGUEL ANGELO CANÇADO

MEMBROS	ASSINATURA	MEMBROS	ASSINATURA
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		**LUIZ ANTONIO GERACE** Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		**MARCIO NOVAES** Representante das empresas de televisão	
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO Representante das empresas de rádio		**MIGUEL ANGELO CANÇADO** Representante da sociedade civil	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		**PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA** Representante da sociedade civil	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil		**ROBERTO FRANCO** Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		**RONALDO LEMOS** Representante da sociedade civil	**COMUNICADO DE AUSÊNCIA**
LILIANA NAKONECHNYJ Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social		**WALTER VIEIRA CENEVIVA** Representante das empresas de rádio	
LOURIVAL SANTOS Representante de empresas da imprensa escrita	**COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA**	**WRANA PANIZZI** Representante da sociedade civil	

VISTO: _____, **em 2 de dezembro de 2013.**

COORDENADOR

Senado Federal/SGM/CCS
Proc. Nº 0103 /2007 Fls. 1981

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 8H, NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA NÃO MEMBROS

Coordenador: MIGUEL ANGELO CANÇADO

NOME	ASSINATURA
Maria José Braga	Maria José Braga
Jorge Coutinho	

Visto:

Brasília, 02 de dezembro de 2013

O SR. PRESIDENTE (Miguel Angelo Cançado) - Declaro encerrada a segunda reunião da Comissão do Marco Regulatório.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 23 minutos.)

Aprovada na 1ª reunião de 2015, realizada em 14.09.2015
Publique-se.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014
DA COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

DIA 5 DE AGOSTO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 15H,
NA SALA Nº 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

Ata Circunstanciada da 4ª reunião ordinária de 2014 da Comissão Temática de Conteúdos em Meios de Comunicação do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 5 de agosto de 2014, terça-feira, às 15h, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Coordenação do Conselheiro José Catarino do Nascimento, destinada aos seguintes itens da Ordem do Dia: ITEM 1 – Leitura, discussão e votação do Substitutivo apresentado pelo Conselheiro Celso Schröder ao relatório do Conselheiro Daniel Slaviero sobre o PL 1.858/1999 e similares, elaborado pela 1ª Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Daniel Slaviero, Luiz Antonio Gerace e Ronaldo Lemos; ITEM 2 – Leitura, discussão e votação do relatório oferecido pela 5ª Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros Walter Ceneviva, Maria José Braga e Luiz Antonio Gerace sobre a aplicação de recursos orçamentários para fomento do audiovisual e da cultura. Estiveram presentes os membros: WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante da categoria profissionais de cinema e vídeo; JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO, representante da sociedade civil; FERNANDO CÉSAR MESQUITA, representante da sociedade civil; e MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Declaro aberta a 4ª Reunião de trabalho de 2014, da Comissão Temática de Conteúdos em Meios de Comunicação do Conselho de Comunicação Social no Congresso Nacional, que, conforme pauta anteriormente enviada, se destina a Ordem do Dia:

Item 1: Leitura, discussão e votação do substitutivo apresentado pelo Conselheiro Celso Schröder ao relatório do Conselheiro Daniel Slaviero sobre o PL 1.858/1999 e similares, elaborado pela primeira Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Daniel Slaviero, Luiz Antonio Gerace e Ronaldo Lemos.

Item 2: Leitura, discussão e votação do relatório oferecido pela Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Walter Ceneviva, Maria José Braga e Luiz Antonio Gerace, sobre a aplicação de recursos orçamentários para o fomento do audiovisual e da cultura.

Encontra-se sobre a mesa da Coordenação para deliberação a Ata da 3ª Reunião de trabalho de 2014, enviada a todos os Conselheiros com antecedência por *e-mail*.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e discussão. (*Pausa*.)

Aprovado.

Ninguém se manifestou e eu não preciso dizer que precisa ficar em pé, deitado...

Item 1: Leitura, discussão e votação do substitutivo apresentado pelo Conselheiro Celso Schröder ao relatório do Conselheiro Daniel Slaviero sobre o PL 1.858/1999 e similares, elaborado pela primeira Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Daniel Slaviero, Luiz Antonio Gerace e Ronaldo Lemos.

Pois não, Zezé.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sr. Presidente, na verdade, não se trata de um substitutivo. Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Só um minutinho, Conselheira.

Eu mesmo vou ler, porque o coordenador responsável não está. Correto? Ou a senhora quer ler?

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Eu só queria... Eu não quero ler, só queria fazer um esclarecimento, porque, na verdade, não se trata de um substitutivo. Nós fizemos um amplo debate sobre essa questão na última reunião da Comissão e todos concordamos que o relatório era um relatório muitíssimo bem-feito e tratada com muita pertinência da questão dos temas de utilidade pública, mas nós, da Federação Nacional dos Jornalistas, divergimos sobre a conclusão, que apresentava a proposta de rejeição de todos os projetos em discussão que tratavam de cessão de espaço para questões de utilidade pública.

Então, a emenda que o Conselho Schröder apresenta é apenas uma emenda na conclusão, mantendo integralmente o relatório e propondo uma, vamos dizer assim, uma saída para a discussão que nós fizemos, que seria o apontamento de um indicativo de como seria essa cessão de espaço para questões de utilidade pública.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – O.k.

Conselho Gerace, quer se manifestar?

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Na medida em que a Conselheira Maria José expôs, a gente estaria... Foi consensual a feitura desse relatório, houve discussão e poderia ser considerada também essa proposta partida do companheiro Schröder a respeito de uma nova para esse desfecho.

Você vai ler? Quer que leia?

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Eu leio aqui, então.

Ele colocou o seguinte: "Por todo o exposto, considerando a relevância do tema e o grande número de proposições legislativas que possuem como propósito a destinação de espaço na programação das emissoras de rádio e televisão para veiculação compulsória de inserções de cunho social, recomendamos ao Congresso Nacional a aglutinação de todos os referidos projetos de lei em um único projeto de lei substitutivo, no qual seja prevista a concessão de uma hora diária para avaliação de mensagens de utilidade pública, a ser gerida por instância do Ministério das Comunicações.

É isso?

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Essa é a proposta dele. Mas no levantamento que fizemos e que eu defendi, as emissoras, como são concessões públicas, deveriam oferecer uma contrapartida social, que de alguma maneira o fazem. Eu acho que temos que considerar que uma hora por dia... Eu discordo. De uma grade fixa?

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – O.k.

Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Caro Nascimento, o meu questionamento é um pouco parecido com o Conselheiro Gerace na seguinte medida: existe uma proposta apresentada inicialmente, foi discutida na Comissão de Relatoria, no sentido de que estaria, digamos, incompleta a decisão. E veio uma questão unilateral, nominada pelo Conselheiro Celso Schröder, propondo, digamos, uma emenda dele no sentido de que teria uma hora por dia, uma aglutinação.

A pergunta que eu tinha que fazer, quando me inscrevi para falar, é justamente a que o Conselheiro Gerace já respondeu. Ou seja, existe aqui, pelo que eu já entendi, uma posição não convergente da Comissão de Relatoria e trazida para uma posição individual do Conselheiro Celso Schröder contra uma posição inicialmente trazida pelo Conselheiro Daniel Slaviero, sendo que o Conselheiro Gerace não concorda nem com um nem com outra. Ou seja, não

concorda poder ficar aqui em inicial e também não concorda com uma hora de uma grade fixa, conforme a proposta do Conselheiro Schröder. Então, eu acho que nós temos que trazer isso para o debate e aí deliberarmos, porque não existe consenso, existem três posições diversas dentro da Comissão de Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Conselheira Zezé.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Bom, primeiramente, o Conselheiro Celso Schröder não fazia parte desta Comissão de Relatoria, tá?

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Sim, correto. Eu ia fazer essa observação. Perfeito.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Isso. A Fenaj, por meio do Conselheiro Celso Schröder, ficou de apresentar uma emenda ao relatório em razão do debate ocorrido na reunião anterior da Comissão. Nós fizemos um amplo debate em que todos reconhecem, como está explícito no relatório, a importância dos temas tratados nos projetos de lei, a importância e relevância dos meios de comunicação para difusão desses temas de cunho social. O relatório – pena que da forma como foi imprimido aqui não tenha a versão original do relatório –, a conclusão do relatório era simplesmente pelo arquivamento de todos os projetos.

No debate que nós fizemos na reunião anterior, isso ficou, pelo menos para nós, ficou claro que era, vamos dizer assim, um belo relatório constituído e reconhecendo a importância desses temas, mas que apontava para uma solução insuficiente, que era a rejeição pura e simples dos projetos de lei em questão. Então, em razão do debate, o Conselho Celso Schröder apresenta uma alternativa, que é essa alternativa para ser discutida aqui. Nós podemos, já que o relatório diz que todos os projetos tinham que ser rejeitados porque quatro horas de programação diária das emissoras cedidas para veiculação de matérias de cunho social inviabilizariam as emissoras. Então, é isso que está dito no relatório. Se quatro horas inviabilizam as emissoras, mas todos nós reconhecemos a importância desse serviço a ser prestado pelas emissoras, pelas empresas de radiodifusão, então, nós pensamos em discutir o que é possível, o que é viável. Foi dito aqui, na reunião anterior, que as empresas já fazem isso voluntariamente. Então, as empresas já o fazem voluntariamente. Se já o fazem voluntariamente, é possível.

Portanto, nós temos que discutir o que é possível e aí, obviamente, temos que apontar uma instância que fizesse a gestão das solicitações desses espaços e, claro, o posterior encaminhamento junto às empresas. Se nós tivéssemos um conselho nacional de comunicação, a instância, vamos dizer assim, para dar conta dessa demanda talvez fosse o conselho. Como nós não temos um conselho nacional de comunicação e temos o Ministério das Comunicações como órgão responsável pelas concessões e pela fiscalização de parte do serviço, imaginamos que poderia ficar a critério do próprio Ministério das Comunicações, na ausência de uma outra instância, a apresentação das demandas e a gestão dessas demandas junto às empresas.

É isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – O.k.

Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes que seja encaminhado o debate e ainda sem especificamente me pronunciar sobre o teor do relatório, queria fazer duas ponderações sobre aspectos de fato, para que estejamos todos com o maior conjunto de informações importantes.

Primeiro, o fato de que há na lei do Brasil de hoje a previsão de inúmeras interrupções do serviço de radiodifusão que asseguram para os Poderes Públicos, no plural, Legislativo, Executivo e Judiciário, acesso aos meios de comunicação para essas campanhas tanto de forma gratuita quanto de forma remunerada. Mas há inúmeras de formas gratuitas. No ano eleitoral, que é o ano em que nos encontramos, isso é bastante eloquente, com o famoso Horário Eleitoral Gratuito, que é aquele que determina o início e o fim da campanha eleitoral verdadeiramente. Então, é importante que nós não nos esqueçamos de que já existe essa interferência e que ela evidentemente está sujeita a limites físicos, digamos assim. O dia tem 24 horas e isso não muda. As pessoas acordam e dormem e isso não muda. Portanto, o massacre de propostas legislativas para introdução de inserções briga com a realidade, briga com os fatos.

Segundo aspecto importante – suscito isso e queria poder suscitar diretamente para o Conselheiro Schröder, suscito a todos os que estão presentes aqui –, alguém supõe que há algum brasileiro que tem uma hora para ficar ouvindo mensagens de utilidade pública? Eu considero essa hipótese grosseiramente estapafúrdia! Ela não existe. Nenhum brasileiro está disposto a ouvir uma hora de informação de utilidade pública. Quando eu digo isso, quero dizer que os brasileiros não estão preocupados com os temas de utilidade pública? Não. Quero dizer que, tantas as proposições legislativas como nós aqui no nosso debate, temos que levar em consideração que a janela de atenção e a janela de disponibilidade de atenção das pessoas para a comunicação pelo rádio e pela televisão é sujeita às limitações do dia a dia e das próprias pessoas, a sua paciência, o seu interesse, a sua vocação para receber essa informação.

Com isso, eu insisto, nem estou discutindo o relatório, mas me preocupo que nós, Conselheiros, não façamos essa discussão imaginando: puxa vida, por que não 24 horas de utilidade pública? Seria possível, seria muito defensável. Quem vai ser contra o serviço de utilidade pública? Ninguém. Mas eu seria contra uma proposta estapafúrdia dessa e considero uma hora tão estapafúrdia quanto. Por quê? Porque, no fim das contas, esse tipo de coisa implica em desmoralizar a mensagem que se quer transmitir e é justo o oposto do objetivo. Se a gente quer sensibilizar as pessoas, é preciso usar as técnicas de comunicação, e não ficar fazendo proposições legislativas que na vida real implicam em que nada aconteçam.

Na reunião da comissão que acabou de se encerrar, nós discutimos o V-Chip, aquele *chip* que permite as pessoas bloquearem conteúdos indesejados.

O V-Chip é lei no Brasil há mais de dez anos e ninguém tem uma televisão com V-Chip. Vamos, então, discutir aqui propostas legislativas de introdução de mensagens de interesse público para fazer uma lei que não existe, que não emplaca, que não pega, como a Lei do V-Chip? É para isso que o Conselho de Comunicação está? Não é a minha visão.

Então, tenho a preocupação – insisto – de, antes de discutir o relatório, fazer essas duas afirmações. Afirmação número um: já existem inúmeras interferências no conteúdo das emissoras de rádio e das emissoras de televisão. Número dois: a janela de atenção dos brasileiros não está à disposição nem do Conselho de Comunicação Social nem do Parlamento como propriedade. Está aí para ser cativada, para ser conquistada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Perfeito. Obrigado, Presidente.

Eu tenho uma questão que vai um pouco na linha que o Conselheiro Gerace comentou. Se nós temos condições de apreciar uma emenda desta natureza: uma hora diária. Eu entendi muito bem, e agradeço o esclarecimento da Conselheira Maria José.

E por que eu coloco esta posição de a gente até tentar ver um encaminhamento? Os meios de comunicação social, segundo a própria Constituição e a lei de regência, têm várias obrigações. Obrigações de x por cento de conteúdos jornalísticos, de finalidade educativa, etc., com a questão metereológica – para quem não sabe, é obrigação legal colocar – e, como muito bem colocado no relatório e pela Conselheira Maria José, várias e várias iniciativas e cooperações voluntárias dos meios de comunicação nessas campanhas de utilidade pública. Eu duvido que algum órgão governamental tenha recebido uma negativa de um meio de comunicação privado no Brasil na veiculação de campanhas de cunho social-educativa. Isso eu desconheço e há mais de 20 anos que eu atuo no setor.

Bom, e aí nós temos duas situações. A primeira foi o relatório trazido rechaçando todos os projetos – e eu concordo, não é uma solução almejada a que foi discutida na Comissão – e a outra é uma "inconclusão". Ou seja, o Conselheiro Schröder traz o seguinte: se quatro horas é muito, vamos estabelecer que é uma hora sem analisar o mérito de quais projetos teriam uma hora, quais os que seriam relevantes ou coisa parecida. Então, a minha dificuldade era de se ter o estabelecimento de uma hora sem qualquer critério, porque vai ser uma hora deduzindo já todas as obrigações diárias, por exemplo, nós temos uma hora de A Voz do Brasil. Deduz-se? Fica zero a zero. Ou se quer colocar duas? Nós temos, no período eleitoral, várias e várias horas. Nós temos tantas outras! Vai-se deduzir toda e qualquer mídia voluntária colocada pelo Governo, como campanhas de vacinação etc. deduzidas dessa uma hora? Eu acho que está inconcluso.

Compreendi muito bem a intenção do Conselheiro Schröder, que é a seguinte: quatro é muito? Então, vamos estabelecer algo razoável, uma hora. Nessa visão matemática de 25% da proposta seria até razoável. Mas ela aqui está desconsiderando qualquer outra. Está desconsiderando o próprio relatório, que analisa pontualmente, ou seja, o Conselheiro Schröder, com todo o respeito, está dando uma situação simplista; não que ele seja simplista. Eu acho que essa conclusão não resolve a situação. Eu acho que seria... Nós poderíamos até, digamos, concordar que é preciso fazer um decote. Somando isso, dá quatro horas diárias e, na análise pontual, é demasiado, teríamos que reduzir essa carga, mas esta Comissão de Relatoria teria que trazer uma proposta objetiva no sentido de, partindo-se do pressuposto de que seria uma hora, quais seriam esses projetos importantes? Nós podemos aqui na Comissão de Conteúdos simplesmente dizer o seguinte: junta tudo e põe numa hora. Seria irresponsável da nossa parte. Ou a gente poderíamos analisar, se decidirmos que tem que ter uma recomendação no sentido de um horário obrigatório, quais daqueles projetos são realmente meritórios, quais são menos meritórios e quais aqueles que os meios de comunicação já cumprem o seu papel, já o fazem?

Essa é a minha posição. Na minha opinião, nós não temos condição de analisar a emenda como posta, ou seja, ou se coloca uma hora decotando, e este Conselho traz uma sugestão, ou simplesmente diga-se que tem que haver uma cota de uma hora independentemente de qualquer coisa. E aí os meios de comunicação podem dizer o seguinte: mas eu já cumpro essa uma hora. Eu cumpro mais do que isso, eu cumpro duas horas. Se você analisar a grade de rádio e televisão no Brasil, com certeza passa de uma hora por dia; com certeza. Agora, não estou aqui querendo fazer uma defesa de A ou B. Eu só estou dizendo que entendi muito bem a proposta do Conselheiro Schröder, é uma proposta numérica interessante, somando o todo, mas que não responde a resposta que este Conselho e esta Comissão de Conteúdos têm que dar. Deu uma solução, uma proposta de solução. Simplesmente dizer: Congresso, junta tudo o que tem aí, põe num balaio e coloque uma hora de obrigação e depois que se virem não é a solução adequada.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Com todo o respeito aos Conselheiros Walter Ceneviva e Alexandre Jobim, e aí elogiando-os pela capacidade de retórica – e retórica é exatamente isto: é você usar as palavras para convencer o interlocutor de acordo com a sua conveniência –, eu queria dizer que a gente aqui não pode adotar dois pesos e duas medidas. Nós estamos analisando um relatório e no debate que nós fizemos anteriormente ficou consensuado que a solução, ou seja, a conclusão apontada pelo Relator não era suficiente, ou era indesejável, porque não apontava uma solução.

O que o Conselheiro Schröder faz é apontar uma solução, mas obviamente deixando a quem de direito estabelecer de fato como vai se dar essa solução, que é o legislador. E nós estamos falando e analisando – foi isso que a

Comissão fez – projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Esses projetos de lei trazem assuntos considerados por todos aqui de importância e relevância social. Então, nós não estamos afirmando que, vamos dizer assim, do nada se determina que as emissoras de rádio e televisão têm que atender demandas de cunho social. Não é do nada, são os projetos de lei que estão em tramitação na Casa e que, salvo engano, o relatório, da primeira à última linha, considera importante e relevante.

Então, se nós estamos analisando o relatório, se todos os projetos de lei listados aqui foram considerados por todos importantes e relevantes, nós estamos propondo uma solução, sim, uma solução a cargo do legislador. É juntar tudo no substitutivo, o substitutivo vai dizer quais os temas de cunho social têm que ser contemplados por uma cota que as emissoras devem cumprir de transmissão de mensagens de cunho social. Então, é essa a solução apontada. Isso não tem precisão, isso não tem divagação e, obviamente, não tem de, forma alguma, a pretensão de que uma hora vai ser destinada ininterruptamente aos serviços de utilidade pública. Isso seria, do ponto de vista da intenção do legislador e da compreensão deste Conselho, realmente estapafúrdio, como disse o Conselheiro. Porque ninguém vai ficar uma hora no rádio, uma hora na tevê ouvindo mensagem de utilidade pública. Mas obviamente que essa hora ou, sei lá, o tempo que o legislador achar, nós colocamos aqui uma hora como referência numérica sim, uma referência numérica, que, para nós, se as empresas já fazem voluntariamente, então é perfeitamente possível ser feito legalmente.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Permite-se que se deduz, então? Permite-se que se coloque essa uma hora diária deduzida das outras obrigações dos meios de comunicação?

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – A hora diária para os serviços de cunho social. Se as outras obrigações incluem os serviços de cunho social, isso nós estamos deixando, sim, a cargo do legislador.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – A Fenaj concordaria em colocar esse adendo, deduzindo-se as obrigações já existentes na ementa? Essa é a pergunta.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Depende das obrigações.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Do mesmo cunho?

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – De cunho social, sim, porque é essa a nossa intenção e foi a intenção de todos os legisladores que apresentaram projetos de lei relativos ao tema.

Então, a gente tem que tratar aqui as coisas como elas são. O tempo todo nós estamos dizendo que nós estamos falando dos relatórios, que nós estamos falando das proposições que estão sendo analisadas e que nós estamos nos posicionando como Conselho a respeito dessas proposições que estão sendo analisadas por uma Comissão de Relatoria. Então, isso tem que ficar claro.

E acho que, de forma alguma, a proposta apresentada é estapafúrdia. Ela buscar dar uma solução para uma demanda real, que foi

reconhecida aqui neste Conselho como importante por todos os Conselheiros. Então, a gente realmente precisa buscar uma solução. E a solução, efetivamente, não é apontar para que o Conselho rejeite todos os projetos em tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – O. K.

Eu estou entendendo que nós poderíamos dar uma afunilada nesse exato momento depois dessas primeiras manifestações. E, aí, vamos abrir, de novo, mais uma rodadinha, e aí eu vou entrar naquela máxima de aprovar o relatório com emenda ou não aprovar. Então, vocês já vão tendo essa responsabilidade ao fazer as intervenções, para que a gente afunile. O.k.?

Estão inscritos o Conselheiro Walter Ceneviva e o Conselheiro Jobim.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente, antes de encaminhar, eu quero fazer uma afirmação e uma consulta. A afirmação é: eu entendo que jornalismo se insere na categoria que nós estamos tratando aqui, ou seja, o trabalho produzido por jornalistas é de interesse público, é de interesse social e se insere nessa categoria.

Eu queria ouvir especialmente a Conselheira Maria José, assim como todos os Conselheiros, se nós estamos falando da mesma coisa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, eu tenho uma dúvida, inclusive já fiz um aparte indevido à Conselheira Maria José, mas ela mo concedeu, como nós nos concedemos mutuamente os apartes, é justamente nesse sentido. Eu não quis dizer, quero deixar isso muito claro, que sou a favor do primeiro relatório. Eu estou querendo dizer que a solução dada é uma solução remetendo ao Congresso para que se resolva e que se diga que coloque tudo em uma hora só. Pergunto: nós precisaríamos chamar o Conselho para fazer isso?

Junta tudo e põe em uma hora. É que a gente não está trazendo uma questão meritória de quais aqueles tantos que caberiam nessa uma hora. Por isso que eu disse que a emenda do Conselheiro Schröder era simplista na solução.

Segundo ponto: eu entendo que os meios de comunicação já fazem conteúdos obrigatórios mais de uma hora por dia. Então, a pergunta é – ou tem que ser mais bem escrito, não estou dizendo que com a intenção –: precisamos, para aprovar uma emenda dessa, ter um melhor detalhamento. Por exemplo, deduzindo-se os espaços que, obrigatoriamente os meios de comunicação já o fazem ou coisa do gênero. Aí eu acho que daria para o encaminhamento. Entendo que uma solução numérica, simplesmente: “Olha, se quatro está muito, vamos estabelecer uma, e depois o legisladores que se virem!” A gente tem que definir o que a gente quer fazer. Ora eu digo o seguinte: precisamos ser consultados pelo Congresso para nos manifestar, ora, outros Conselheiros dizem: “Não, nós temos que ir avante e dar sugestões efetivamente”.

Aqui nos estamos dando uma sugestão. O Conselho está dizendo: "Reúna tudo e coloque uma hora". A solução é esta que este Conselho quer dar? Ou ele traz essa uma hora e diz o seguinte: "Desses projetos todos, esses tais e tais são primordiais e talvez isso tudo coubesse em uma hora". Uma questão de uma recomendação mais genérica para que o legislador o faça, mas imbuindo-se atividades e dizer quais são realmente os mais importantes. Têm muitos repetitivos, outros que os meios já fazem. A pergunta é: nós vamos dar uma resposta genérica ou não? Esse é o ponto.

Por isso eu acho que a solução estaria incompleta, diferentemente do que diz a Conselheira Maria José: "Ora a gente pensa uma coisa, ora a gente pensa outra". Não. Existe um relatório; no relatório existe uma emenda individual do Conselheiro Schröder, não é uma emenda consensual, então, existe uma divergência.

O que eu disse na primeira fala – sem nenhuma ironia –: existe uma posição inicial, existe uma posição do Conselheiro Schröder, existe uma posição intermediária, pelo que eu entendi, do Conselheiro Gerace, e aí cabe ao Presidente como se dará o encaminhamento disso. Ou seja, analisa-se A, B, ou C, ou se remete para que se faça uma composição. É só uma questão de encaminhamento. Não estou fazendo nenhuma ironia, não estou utilizando-me da retórica para convencimento de conveniência, mas sim da realidade do meu convencimento e não de conveniência, quero deixar muito claro, conveniência é uma coisa, convencimento é outra completamente diferente.

Então, era o que eu queria colocar. Cabe ao Presidente dar o encaminhamento de como apreciar isso.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Respondendo diretamente ao...

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – (*Fora do microfone.)*

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Pois não Conselheiro Walter Ceneviva, tem o aparte.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado.

Como eu lhe dirigi uma pergunta, eu gostaria de ilustrá-la por 20 segundos.

Obrigada Conselheira.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Temos tempo, Presidente.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Temos tempo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Termina que horas?

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – A hora que acabar.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Boa. Como termina a hora que acabar, eu agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Então, vamos continuar. Eu só vou embora amanhã.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – A pergunta que eu fiz, fazendo afirmação da minha própria convicção de que jornalismo é sim de

interesse público e social, eu dirigi uma pergunta à Conselheira, e agradeço à Conselheira Maria José que me concedeu o aparte, mas é que está acontecendo nesse instante uma coisa que é muito eloquente e vale a pena mencionar, pequena que é, mas que é eloquente da mesma maneira.

Sou representante de rádio. Uma das rádios com a qual eu trabalho, a Rádio Bandeirantes de São Paulo, que é uma rede nacional de emissora de rádio em AM, tem em seu estúdio, nesse instante, o Presidente Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Ele está explicando aos eleitores como votar, no caso do voto em trânsito e todos aqueles temas que são importantes do ponto de vista da eleição. Isso, para mim, é jornalismo, sem sombra de dúvida, não há polêmica quanto a esse tema, mas é também cumprir uma função de interesse público não legislada, é cumprir uma missão. E quem cumpre essa missão deve ter esse esforço reconhecido. Então, contando o caso dessa entrevista sobre o processo eleitoral, que tem horário assegurado, horário cativo e, além de ter horário cativo, é digno de cobertura jornalista, eu agradeço à Conselheira e reitero a pergunta.

Obrigado.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Bom, respondendo diretamente à pergunta do Conselheiro Walter Ceneviva, a questão da programação jornalística para as emissoras de radiodifusão já está estabelecida em lei. Nós não estamos tratando disso aqui. Todas as emissoras são obrigadas a difundirem conteúdo de cunho jornalístico e que, obviamente, é de interesse público. Isso não está sendo em nenhum momento questionado. Nós estamos tratando aqui de veiculações de mensagens de cunho social, que, obviamente, são de interesse público, mas são mensagens de cunho social e que estão estabelecidas nos projetos citados no próprio relatório. Nós estamos falando de questões de crianças, de idosos, de saúde pública e de uma série de outros assuntos que são de caráter educativo, educativo propriamente dito, assim como eu acredito que o jornalismo benfeito também é de caráter educativo. Mas não estamos tratando aqui do jornalismo que já está legislado e, vamos dizer assim, de certa forma, sendo cumprido pelas emissoras de rádio e de televisão do Brasil, mais pelas de televisão do que pelas de rádio, que, infelizmente, não fazem uma produção jornalística, muitas das vezes.

O que nós queremos, e nós apresentamos uma proposta, é achar uma solução. Se essa solução não é consensual para a Comissão – e aí tentando ajudar no encaminhamento, Presidente – nós podemos tentar achar uma posição consensual desta Comissão, lembrando que todos consideraram que o relatório aponta para a importância e relevância dos temas tratados nos projetos de lei. Todo o relatório aponta para isso. Então, se a gente conseguir produzir um consenso, nós não temos nenhum problema em tentar chegar a esse consenso. Agora, do mesmo jeito que é apontado que a solução apresentada pelo Conselheiro Schröder não contempla, a solução apresentado no relatório inicial pelo Conselheiro Daniel Slaviero é a que não contempla de forma alguma, porque

aí sim uma solução extremamente simplista pela pura rejeição dos projetos de lei em discussão. Isso sim é uma solução simplista.

Então, nós queremos chegar a uma solução efetiva que aponte a posição do Conselho e que possa ser, sim, uma recomendação para o legislador. E nós, aqui, estamos o tempo todo fazendo recomendações para o legislador. Isso não é nenhum problema. Pelo contrário. Está entre as nossas atribuições como Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Ficar do lado de cá e complicado, porque você não pode. Você quer, mas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Não, não, eu acho que numa visão de respeito ao cargo, porque aqui é para coordenar, então, se eu estivesse aí eu estava botando fogo. É diferente.

Eu ouvi dizer sobre um belo relatório; e ouvi também dizer que o relatório é nada. Eu ouvi dizer o que é possível; e aí eu ouvi dizer dos dois lados o que é possível. Mais uma vez, eu vou abrir para mais uma rodadinha e aí a gente vai fechar da melhor forma possível. O.k.?

Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Primeiro, um registro de fato. Como representante de rádio e como profissional que trabalha no setor já desde os anos 80, há muito tempo, não me lembro de... Para não dizer que não me lembro de nenhuma, eu me lembro de uma autuação do Ministério das Comunicações com relação à emissora de rádio que não cumpria a carga de jornalismo. O que é do nosso conhecimento é que todas as emissoras cumprem e, mesmo as musicais que, como diz o próprio nome, dão preferência para cobertura musical, para existirem, para serem aceitas pelo seu público, têm de dar informação, têm de entrar em contato com sua comunidade, têm de cumprir o que se chama no jargão do setor de localismo. As que não cumprem têm de ser objeto de atenção do Ministério das Comunicações.

Mas o ponto é: abraçar a conclusão do Conselheiro Slaviero e abraçar os fundamentos do relatório sob o qual, no fim das contas, entendo que não há discrepância, a discrepância está na conclusão. Afirma-se que não deve haver imposição legislativa de carga de mensagem social de A, B ou C *versus* deve haver um espaço de tempo para essas mensagens. Eu queria discordar da Conselheira Maria José, contando aos senhores o seguinte: li há pouco tempo um livro – eu só conheço a edição em inglês, não sei se saiu em português – que em inglês se chama *Thinking, Fast and Slow* (Pensando rápido e devagar). O livro é escrito por um psicólogo americano, um grande cientista na área da psicologia que estuda comportamento humano e funcionamento do cérebro, que conclui com formulações na área da Economia e do Direito. Portanto, o livro é escrito por um psicólogo, cientista da psicologia e que, no entanto, formula proposições jurídicas e econômicas.

O que esse sujeito demonstra? Ele abre o livro propondo: "Escuta, quanto é dois e dois?" Todo mundo, imediatamente, sem pensar, pensa quatro. "E 27 vezes 35?" Todo mundo para, porque não sabe isso de cabeça. E por aí ele segue o livro inteiro, é uma obra de umas 500 páginas, mas é genial, vale a pena ser vista, demonstrando que o jeito pelo qual o ser humano pensa precisa ser estudado e precisa ser compreendido. A gente tem um conjunto de respostas prontas para as coisas do dia a dia. A gente respira sem pensar, bate o coração sem pensar e sabe quanto é dois mais dois sem pensar, mas há várias outras coisas sobre as quais a gente precisa pensar. Ele propõe, por exemplo, no campo do Direito, que quando a gente vai assinar um contrato por telefone, quando faz uma televenda, talvez devesse tocar uma música diferente. Proponho aqui, para os Conselheiros, aquela música, aquele tom grave daquele filme Tubarão. O sujeito está comprando televisão por assinatura, está comprando no carnê da loja de móveis e toca uma música. Quando ele vai disser: "Sim, eu aceito comprar" tem que tocar uma música para ele saber "nesta hora está assumindo um compromisso". É isso que o tal do livro *Thinking, Fast and Slow* fala. E é genial, insisto, vale a pena ser lido.

O que ele tem a ver com isso que estamos falando? Tem a ver com o jeito como os radiouvintes e os telespectadores vivem com as mensagens de interesse social.

Por que eu discordo da Conselheira Maria José e por que concordo com o Conselheiro Slaviero? Porque faz um baita sentido rejeitar todas as propostas, não porque o valor que elas defendem não exista. Ao contrário, é óbvio que existe, mas a intromissão na programação pelo Poder Público para querer inculcar essas mensagens briga com o ser humano, briga com o radiouvinte, briga com o telespectador. Ela desconsidera que quando o ser humano tem sua janela de atenção invadida de uma maneira que ele não considera adequada, ela simplesmente se fecha. O que quer dizer se fecha? É o sujeito que está no automóvel ouvindo o rádio ou que está dentro do ônibus vendo a televisão do ônibus e que para de prestar atenção, ele não está interessado naquilo.

Então, insisto, propor a rejeição dos projetos todos não briga com o interesse público que está contido nos projetos; na verdade, se põe a favor da vida real. O ser humano pensa rápido e pensa lento. Se eu invadir a janela de atenção, a janela vai fechar. Mas então e aí? Como vamos fazer? Como vamos educar a população sobre o idoso, sobre as drogas e sobre tantos temas relevantes que estão nesses projetos que são muito relevantes, mas que não são simples de serem resolvidos, tanto que há projeto aqui de 1996, há muitos projetos de 1999?

Por que o Parlamento fica duas décadas discutindo isso sem chegar a uma conclusão? Porque a conclusão não é simples. Por quê? Porque não está combinado com o ser humano. O ser humano dispensa esse tipo de opinião. Tanto que há muita mensagem de humor em vários segmentos que dizem: "Fulano de tal recomenda: não use esse produto", fazendo uma paródia irônica da mensagem do Ministério da Saúde em relação ao cigarro. Por que a sociedade ri

disso? Porque muitas vezes ela não está interessada em saber a opinião do Poder Público, de nenhum Poder Público e de nenhuma instituição. Então, quero afirmar isso, discordo da posição da Conselheira Maria José e concordo com a posição do Conselheiro Daniel, não por que não haja mérito, mas por que não adianta querermos brigar com a atenção do radiouvinte e com a atenção do telespectador.

E esse problema não vai ficar sem solução. Quis – e agradeço, mais uma vez, à Conselheira Maria José, que fez um aparte agora há pouco – contar neste instante sobre uma mensagem eleitoral pelo Presidente do tribunal, educando a população do Brasil inteiro sobre como votar. E isso está em alguma cota de interesse público? Não, isso é puro jornalismo, isso é o cumprimento da missão das emissoras de rádio que represento aqui.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Há três inscritos, o Jobim, o Gerace e o Fernando; e, agora, a Conselheira Zezé. Nós vamos encerrar as inscrições e vamos dar um encaminhamento.

Eu só queria dizer o seguinte, eu quero sugerir a leitura do livro *Dois Mundos*, que fala sobre a sociedade civil não empresarial e a sociedade civil empresarial. É interessante o livro e acho que deve estar nas bancas, daqui uns cinco, seis anos, porque eu vou escrever, diante do que ouço aqui. (*Risos*.) É fantástico o livro, muito bom!

Conselheiro Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Conselheiro Nascimento, tenho duas questões. A primeira é uma questão de encaminhamento, é uma questão pessoal. Vou ter que me retirar, então, quero deixar, digamos, o meu voto sobre esse aspecto e queria justificar o porquê.

Existe uma ideia equivocada de que os meios de comunicação, como rádio e televisão, por serem concessões públicas, têm que fazer o que os Parlamentares mandam fazer ou o que o Estado quer. Existem direitos adquiridos, existem atos jurídicos perfeitos, existem mandamentos constitucionais do que pode e do que não pode, e existe a prática. E, na prática, os meios de comunicação fazem muito melhor em termos de campanhas sociais do que qualquer um daqueles projetos de lei. Ou seja, não há necessidade nenhuma de obrigação dessa natureza e entendo que não pode o Congresso impor sobre a simples máxima de que se trata de uma concessão pública. É uma concessão para a exploração comercial com determinadas obrigações, e já existe um rol bastante grande de obrigações que os meios de comunicação têm que realizar.

Por essas razões, gostaria de deixar o meu voto antecipado. E peço desculpas, não entenda isso como uma descortesia, mas tenho um compromisso inadiável de uma audiência agora, às quinze para as seis, para a qual preciso me deslocar. Mas gostaria de votar, deixar esclarecido o voto pela rejeição da emenda do Conselheiro Schröder, mantendo o relatório inicial apresentado pelo Conselheiro Slaviero.

E não que isso seja o perfeito ou que queira adotar uma solução simplista, mas acho que a máxima de uma emenda para que tenha que haver uma obrigação de uma hora de forma geral e irrestrita e o Congresso que decida como usar essa uma hora não é a solução adequada. Considerando que não estamos aqui discutindo na Comissão de Relatoria e que não vamos ter outra oportunidade para, eventualmente, pedir vista e trazer uma alternativa a essa – ou seja, não temos uma solução, temos que aprovar ou rejeitar –, queria declarar, pedir licença aos senhores, que tenho que me retirar e deixo o meu voto pela rejeição da emenda e a manutenção do relatório original. Está bom?

Muito obrigado pela atenção e sucesso na deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Eu não sei nem o que dizer, porque, quanto aos demais pontos, o item 2 não poderá ser analisado por falta de quórum, mas...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu poderia deixar adiantado. Existe consenso, no item 2, pelo que entendo dos três Conselheiros, se me permite. É isso?

Correto, Conselheiro Gerace? Do item 2. Então, só para compor o quórum, deixo adiantado o meu voto de concordância com a Comissão de Relatoria, que está com o consensual. E, com isso, não ficaria prejudicado o quórum. O.k.? E regimentalmente é possível, está bom?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Muito obrigado.

Conselheiro Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Como membro desta Comissão, no relatório que apresentamos, o posicionamento que tive, se os senhores se recordam, é que sempre colocava a questão da contrapartida.

A proposta do Conselheiro Schröder, de certa maneira, busca essa sistemática que, como o Conselheiro Jobim também pondera, de certa maneira, isso precisaria ser mensurado no sentido de uma avaliação do que de fato já está sendo ocupado na grade nesse sentido. Agora, de qualquer maneira, em nenhum momento, embora faça parte desta Comissão, a questão da palavra rejeição é muito forte. Eu acho que as propostas que tramitam no Parlamento têm que ser consideradas em sua essência e têm que ser incorporadas, sim, no sentido até dessa contrapartida a que me refiro e que essas mensagens sejam passadas para a sociedade no sentido de que elas são pertinentes.

A questão é dar o crédito de que as emissoras, de fato, produzam e ofereçam esse conteúdo à sociedade. Eu não estou discordando, não é questão de ficar em cima do muro, como se diria. Acho que esse conteúdo tem que ser preservado e passado, considerado pertinente. Nesse sentido, acho que a proposta do Schröder não é nem exatamente conflitante; ela procura sistematizar o que o companheiro Jobim até fala que de certa maneira já ocorre. O que tem

que ser avaliado é, de fato, se isso está acontecendo e garantir que essas mensagens cheguem à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Conselheiro Fernando Mesquita.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu só queria fazer referência a uma curiosidade sobre a dificuldade que o Congresso tem em legislar a respeito de assuntos que se referem a rádio e televisão, seja qual for a ideia que esteja em estudo.

Como lembrou o Conselheiro Ceneviva, dessa relação de 46 projetos, há projeto de 1995, e, dos 46, apenas 4 ainda são detentores de mandato dos autores. Esta é uma realidade: o Congresso dificilmente delibera sobre matérias que digam respeito a rádio e televisão, até porque cerca de 40 integrantes do Congresso são detentores de concessões de rádio e televisão e o poder das emissoras de rádio e televisão é muito grande aqui. Então, é um assunto que é muito delicado e acho importante discutir essa questão das inserções.

Concordo com o Ceneviva de que é difícil você aguentar uma hora de inserções. Aqui nós temos a TV Senado, sou muito curioso em televisão, a inserção durante uma hora, sim, se for ao longo do dia – ao longo do dia, você colocar –, mas vejo aqui o Dr. Monteiro, que é dono de televisão, ele sabe muito bem como funciona isso. Acho que vocês devem fazer muito mais do que uma hora de inserções diárias, não é isso?

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO (*Fora do microfone.*) – É o compromisso da emissora com a própria comunidade brasileira, pela responsabilidade que nos norteia...

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Vamos registrar isso? Pode falar.

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO – Entendo o seguinte, que todos nós na comunicação, e acredito que seja realmente essa a orientação das emissoras de rádio e televisão, nós temos um compromisso com a população brasileira de apresentar emissoras que realmente ajudem a valorizar o nosso povo.

Quando comecei em rádio, na PRJ-8, há 50 anos, nós tínhamos aquela orientação. Muita gente dizia que, para ter audiência, era preciso divulgar quem matou, quem roubou, quem assaltou, as badernas do dia a dia. E nós, desde o início, fizemos uma programação: buscar os fatos positivos que anualmente, diariamente, em toda parte, e dar valor para esses fatos e para aquelas pessoas que realmente trabalham, objetivando o bem comum, não aqueles que querem explorar a população. Em cima dessa linha, de se preferir o melhor para divulgá-lo, é que realmente, tanto no rádio quanto na televisão, graças a Deus, obtivemos excelentes resultados.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Só isso? Antes de você, Zezé, eu trabalho no rádio há 30 anos. Fui locutor no Rio de Janeiro, sou locutor

em Itaúna. Eu trabalho na TV, como âncora do jornal, há 18 anos. É um negócio. E muitas vezes divulgar essas "questões sociais" – entre aspas – é negócio e se ganha dinheiro com isso. Então é complicado entender que as empresas só estão pensando no social. Elas estão ganhando dinheiro com isso.

Se nós formos analisar uma programação do Gugu Liberato do passado e outras tantas de hoje – Sua Casa Sua Vida, eu não sei muito bem a terminologia dos programas – em que a casa dá mantimento durante um ano, depois o cara pode morrer, não tem problema, nem na televisão ele vai aparecer mais, se olharmos com essa visão simplista de que o meio de comunicação já desenvolve esse trabalho, nós estamos perdidos, porque é um negócio.

O que nós estamos pensando, nós, da sociedade civil não empresarial... Porque isso é uma demanda. Quando eu vejo – e tenho que respeitar – a posição do Jobim, do Ceneviva, é uma posição empresarial também, apesar de estarem preocupados com a questão social, mas também a financeira. Nenhum meio de comunicação vai se manter, inclusive as comunitárias, se não tiver dinheiro. Então nós estamos falando também de dinheiro.

Eu não estou vendo por que não chegarmos ao consenso sobre essa uma hora dividida em tempo, porque parece que a visão simplista é a que mais nos agrada. Uma hora e vamos botar pilha.

Eu imaginava que ninguém ficasse olhando aqueles programas de vendas de não sei o quê. E nego fica a noite toda vendo aquilo lá. Então tem público para tudo, inclusive para olhar... Se for uma hora dessa programação, ficar lá direto, por uma hora, olhando a programação. Então isso para mim não é argumentação, não é argumentação.

A argumentação que nós temos que ter aqui... E se a proposta do Conselheiro Schröder, da emenda, não foi legal, eu acho que se deve ajeitar e incluir. O que não dá para fazer é dizer o seguinte: não entra nada. E deixar por conta das empresas. Mas a gente está falando de qual empresa? De todas, não é das que fazem. Eu posso indicar para vocês um monte neste brasilzão que não faz, que não está preocupado. Um monte! Eu poderia citar aqui – posso – algumas rádios denominadas comunitárias cujos proprietários são empresários que têm o viés da rádio comunitária como uma rádio comercial, com música denegrindo a imagem da mulher, do negro, e por aí afora. O que fazem... As empresas comerciais fazem isso tranquilamente: "Opa, vamos colocar o pânico" e outros mais.

Eu tinha que me manifestar. Deixei por último, mas eu tinha que me manifestar quanto a essa questão. Eu acho que é bom senso neste exato momento, porque dizer que não é importante isso... Gente, não é por aí.

Conselheira Zezé.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Primeiramente, eu quero parabenizar o nosso Presidente da Comissão pela brilhante ideia de escrever o livro. Espero que escreva de fato, porque, em resumo, se trata disso. Trata-se de interesses divergentes. E quando há interesses divergentes as divergências se

tornam explícitas. E nós aqui, o tempo todo, nas comissões e no Conselho, vivemos isso, com posições divergentes em razão de interesses divergentes.

Esta participação no Conselho me alegra muito, porque, realmente, a gente aprende; a cada dia que passa, eu aprendo bastante. Adorei aqui a explicação do Conselheiro Ceneviva sobre pensar rápido e pensar lento. E, realmente, o ouvinte de rádio, o telespectador de TV, o internauta e o leitor de jornal pulam o que não lhes interessa; eles abstraem o que não interessa. Mas isso vale para tudo! Isso não vale só para mensagem de interesse público; isso vale para a publicidade, que é a fonte de manutenção das emissoras de rádio e de TV e dos jornais. Então, se esse é o argumento para não haver mensagem de utilidade pública, teria de ser o argumento para não haver publicidade, uma vez que o telespectador ou o ouvinte vai pular aquilo no seu raciocínio rápido.

Vejam: como os interesses são divergentes e as posições são divergentes, Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposta de encaminhamento, que é o que estabelece o Regimento, ou seja, o relatório tem que ser aprovado por maioria absoluta, explicitando as divergências. Então, que façamos isso, porque nós não vamos nos convencer mutuamente, não pelos argumentos, mas é porque, como sabemos aqui, os interesses são divergentes. Assim, nós não vamos nos convencer mutuamente.

Queria aproveitar a fala do Conselheiro Fernando Cesar para lembrar que, realmente, as empresas de comunicação no Brasil têm aversão pela regulação e pela regulamentação – têm verdadeira aversão! Nada pode ser regulado; nada pode ser regulamentado. E, por isso, essa dificuldade do Congresso Nacional, que, a despeito dos Parlamentares proprietários, já poderia, sim, ter se manifestado muitas vezes em questões muito importantes que dizem respeito à comunicação no Brasil, principalmente à regulamentação dos artigos do capítulo “Da Comunicação”, até hoje sem regulamentação. Contudo, não o fazem porque as empresas de comunicação no Brasil têm uma verdadeira aversão à regulação e à regulamentação.

Essa aversão, de fato, é uma coisa muito preocupante, porque a radiodifusão é uma concessão pública. Isso não é só um detalhe; não! É uma concessão pública e, por ser uma concessão pública, tem, sim, que estar submetida a determinadas condições da concessão pública. É assim com toda concessão pública! É assim com a concessão pública para exploração de serviços de água. Se a água não chegar potável à casa do cidadão, aquela concessão tem que ser cassada. É a mesma coisa com a comunicação. Se as empresas de comunicação não atenderem o que está estabelecido como condição, têm, sim, de perder a concessão. Isso é concessão pública!

A gente tem que tratar as coisas como as coisas de fato são. Assim, acho que a gente pode, Sr. Presidente, partir para o encaminhamento: a votação do relatório com a explicitação da divergência da Federação Nacional dos Jornalistas e de quem mais divergir, se for o caso, e, também, se for o caso, da aprovação do relatório do Conselheiro Slaviero.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Nós iríamos encerrar nesse exato momento em que eu iria encaminhar; porém, em respeito ao Conselheiro, vou lhe conceder 30 segundos.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Muito obrigado.

Eu tenho uma dúvida sobre o encaminhamento. Esse relatório poderá ser pautado para a reunião de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – O que nós estamos pensando é o seguinte: aprova-se o relatório com o registro de ambas as posições, conforme o art. 5º do Ato nº 1, de 2013.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Não; mas a minha dúvida é se ele vai a debate amanhã. Acha-se essa solução de aprovar...

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Mas, para isso, ele tem que ser aprovado dessa forma.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Por isso que estava fazendo a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Sim.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Se vai a debate amanhã, o fato de ele ser aprovado com a consignação da divergência soa, para mim, como uma coisa consensual.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – O.k. *(Pausa.)*

Estão me orientando aqui que ele entra como extrapauta amanhã. O.k.

Então, nós acabamos, se é consenso a aprovação da forma como a Mesa está encaminhando, ou seja, aprovar o relatório com ambas as posições, conforme o art. 5º do Ato nº 1, de 2013.

Há um detalhe: o Conselheiro Jobim é favorável ao relatório da forma como estava, sem a emenda do Conselheiro Celso. Como é que nós...

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Não. Peço desculpas, Presidente. O que estabelece o Regimento é que, nas comissões, o relatório deve ser aprovado por maioria, explicitadas as posições divergentes.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Eu já entendi, Conselheira. O.k., Conselheira. Estou apenas lembrando do voto porque tenho certeza de que se ele estivesse aqui, muito provavelmente, encaminharia dessa forma, como todos nós estamos encaminhando. Mas estou registrando que ele disse que votaria no relatório da forma como estava, sem emenda. É isso.

Então, eu peço ajuda à Mesa para depois explicitar isso.

Aprovado, com um voto contrário.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sr. Presidente, se vamos contar um voto contrário, então teremos que fazer a votação, o que não está previsto...

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Só para eu entender.

Conselheira, estou entendendo que há consenso dos que estão aqui, não tenho o consenso de quem foi embora e se manifestou. É só isso. Se a Conselheira puder me ajudar em relação ao que devo fazer... Eu estou tranquilo.

Pois não, Walter.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Da forma como foi colocado, o relatório do Conselheiro Slaviero foi aprovado com um voto contrário. Então, eu acho que não é isso. Eu tenho a impressão de que se fosse feita a votação nominal, talvez o relatório do Conselheiro Slaviero recebesse mais de um voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Conselheira...

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Então, o que estamos encaminhando é que a Comissão aprove o relatório, indicando as duas posições divergentes. É isso. Não é maioria para uma posição nem maioria para outra posição. A Comissão aprova o relatório, indicando as duas posições divergentes.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Olha, Conselheira, que coisa linda! Maravilha! Fiquei encantado. Se o Conselheiro estivesse aqui, ele provavelmente, muito provavelmente, 99% de chance...

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Para uma questão de ordem, Presidente.

Eu proponho a V. Exª que nós devemos nos pronunciar sobre o que está sobre a mesa. Considero contraproducente especular sobre a opinião de um ou de vários Conselheiros ausentes. E aproveito a questão de ordem para aderir à manifestação da Conselheira Maria José.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Perfeito. Retiro. Eu só tenho dificuldade, Zezé, em relação ao fato de ele ter se manifestado, ter ido embora e deixado registrada sua manifestação, achando que nós daríamos outro seguimento, ou seja, votação. E fico imaginando: votamos, então? Porque a Conselheira expôs o problema, só não me deu a solução.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sr. Presidente, no entendimento da Federação Nacional dos Jornalistas, o que o ato que instala as comissões, cria e instala as comissões, estabelece é que, nas comissões, não há votações individuais de posições, há a votação dos relatórios como um todo, e está consignado no ato que as posições divergentes têm que ficar consignadas. Então, nós estamos apenas aplicando o Regimento. Aprova-se o relatório, registradas as posições divergentes.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Mas ninguém é contrário.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Exatamente. Então, nós não temos que nos preocupar com o Conselheiro que saiu porque não faremos votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Na cabeça dele, sim. Mas, tudo bem, vamos encaminhar desta forma: aprovado, com esse debate todo, da forma como está. E, volto a dizer, eu não sei, depois, como serei cobrado, como coordenador da Comissão, com relação ao registro da manifestação do Conselheiro Jobim. É só essa a preocupação que eu tenho.

Pois não.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Sua fala de momentos atrás eu considero perfeita: aprovado o relatório com a consignação das posições divergentes pelos presentes. Ponto. Se a qualquer de nós interessar, no debate que se vai restabelecer no Conselho de Comunicação Social, discutir o mérito do assunto, haverá muito espaço para discutir o mérito. Entendo que a questão processual neste instante é completamente irrelevante porque, segundo entendo, porque temos oportunidade de discutir depois. Se a gente se perder na processualidade deixaremos de produzir e de entregar para o Conselho e para a sociedade um consenso que está completamente estabelecido neste instante.

Então, a sua frase: aprovado pelos presentes, com consignação das divergências – acho que foi mais ou menos o que falou a Conselheira Maria José – resolve o problema.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Mas eu havia dito isso. Logo no início.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – A frase é sua.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Obrigado. Vamos para o próximo.

Ele está me orientando aqui que é para dizer declarada aprovada depois desse auê todo. Vamos lá.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco... Não tem votação, está aprovado e pronto.

Essa orientação aqui é fantástica. Quem vier para cá não precisa nem trabalhar, não precisa nem vir.

Leitura, discussão e votação do relatório oferecido pela Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Walter Ceneviva, Maria José Braga, Luiz Antonio Gerace, sobre aplicação de recursos orçamentários para o fomento do audiovisual e da cultura.

Na segunda reunião de trabalho desta comissão temática, decidimos formar uma comissão de relatoria para analisar tema trazido pelo Conselheiro Walter Ceneviva sobre assincronismo entre planejamento dos recursos orçamentários para atender ao fomento do audiovisual e cultura e sua efetiva aplicação para atender programas diversos dessa natureza.

Assim, passo a palavra ao coordenador de Comissão de Relatoria, Conselheiro Walter Ceneviva, para apresentação de relatório.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Muito obrigado Sr. Presidente.

O relatório trata de averiguar o montante de dinheiro que tem sido arrecadado no âmbito do Governo Federal para o fomento da produção audiovisual educativa e da empresa pública de televisão por um lado e por outro quanto tem sido efetivamente despendido nessas atividades, ou seja, quanto o Governo recebe da sociedade para cuidar do audiovisual público e privado e o quanto ele efetivamente investe.

Com o apoio decisivo da Secretaria e com a cooperação do Sr. Presidente, dos Conselheiros Gerace e Maria José, recentemente recebemos informações da Ancine (Agência Nacional do Cinema) e foi possível perceber que há um dinheiro muito grande arrecadado, mas nem todo ele chega à finalidade que se destina, que é a produção do audiovisual ou a televisão pública. De tal maneira que propomos à Comissão, para que seja depois proposto ao Conselho de Comunicação, que, com o apoio da excelente Secretaria do Conselho de Comunicação sejam permanentemente apurados, ano a ano, os montantes previstos no orçamento federal, tanto na arrecadação quanto na despesa e custeio dessas atividades, mesmo nos momentos em que o Conselho não esteja funcionando, de tal maneira que uma próxima legislatura do Conselho de Comunicação Social possa começar já com essas informações, diferentemente de nós, que perdemos muito tempo para receber essas informações.

Portanto, que se faça uma moção pelo Conselho de Comunicação Social ao Presidente do Congresso Nacional para que o dinheiro efetivamente arrecadado seja investido em cultura audiovisual e radiodifusão pública, sem retenções ou desvios, e que ainda sejam convidados no futuro, conforme venha a deliberar o Conselho de Comunicação Social na sua nova formação, os destinatários desse dinheiro, especificamente o Ministro da Cultura, o Presidente da Agência Nacional do Cinema, o Presidente da EBC (Empresa Brasileira de Comunicação), de tal maneira que ano a ano eles compareçam ao Conselho para que, nas suas esferas de atribuição, informar quanto foi arrecadado e quanto foi investido nessas atividades de fomento e de produção audiovisual, tanto privada quanto pública.

Essa é a proposta que apresentamos à Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Em discussão.

Conselheira Zezé.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Somente para registrar que a nossa preocupação ao endossar o relatório do Conselheiro Ceneviva é de que realmente os recursos para fomento da produção audiovisual se descentralizem no País, que esses recursos cheguem aonde precisam chegar, que chegue na Região Norte, na Região Centro-Oeste, na Região Nordeste, se for o caso no Sul, no Sudeste, mas que realmente haja uma descentralização.

O que a gente apresenta como proposta, que me parece muito pertinente, é que este Conselho de Comunicação passe a acompanhar efetivamente a distribuição desses recursos, justamente para que a gente possa verificar, inclusive, se as políticas de fomento existentes no País estão de fato cumprindo seu papel de fomentar a produção.

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

Os Srs. Conselheiros que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O relatório da Comissão será submetido à deliberação do Conselho de Comunicação Social, conforme o inciso II do art. 26 do Regimento Interno. Se houver ajustes, serão feitas as alterações aprovadas.

Está encerrada a Ordem do Dia prevista para a presente reunião.

Passamos agora à fase de comunicações dos Conselheiros.

Consulto se algum conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Com apoio do Dr. Rodolfo Moura, um excelente especialista da área da comunicação, eu queria informar aos Srs. Conselheiros que o livro tem tradução em português, chama-se *Rápido e Devagar* e é de um cientista chamado Daniel Kahneman. Para quem se interessar, vale a pena.

Obrigado.

SENADO FEDERAL **SF** - 23
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES
CCS (4ª Reunião da CCMC) 05/08/2014

DOCUMENTOS PERTINENTES À 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO TEMÁTICA DE PRODUÇÃO E CONTEÚDO, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2014, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença.

PRODASEN/SGM/CCS
DIV 3 /2007 Fls. 3176

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

4ª REUNIÃO DE TRABALHO DE 2014, EM 5 DE AGOSTO DE 2014, ÁS 15H, NO PLENÁRIO Nº 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

ITEM 1 – Substitutivo apresentado pelo Conselheiro Celso Schröder ao relatório do Conselheiro Daniel Slaviero sobre o PL 1.858/1999 e similares, elaborado pela 1ª Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Daniel Slaviero, Luiz Antonio Gerace e Ronaldo Lemos.

ASSINAM O PARECER DA COMISSÃO OS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIRO(AS):

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		**DANIEL PIMENTEL SLAVIERO** Representante das empresas de rádio	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		**MÁRCIO NOVAES** Representante das empresas de televisão	
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		**LOURIVAL SANTOS** Representante de empresas da imprensa escrita	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		**LILIANA NAKONECHNYJ** Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		**MARIA JOSÉ BRAGA** Representante da categoria profissional dos jornalistas	Maria José Braga
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas			
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas			
LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo			
MIGUEL ANGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		**WRANA PANIZZI** Representante da sociedade civil	
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da sociedade civil		**PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA** Representante da sociedade civil	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil			
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil	MONTEIRO		
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil			

VISTO:_____, **em 5 de agosto de 2014.**
Coordenador

O SR. PRESIDENTE (Nascimento Silva) – Atendidas as finalidades da presente reunião, declaro encerrados os trabalhos da 4ª Reunião de Trabalho de 2014 da Comissão Temática de Conteúdos em Meios de Comunicação do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Solicitarei ao Presidente Dom Orani João Tempesta que os itens aprovados hoje sejam incluídos como itens extrapauta na 7ª Reunião Ordinária de 2014 do Conselho de Comunicação Social, a ser realizada amanhã.

Agradeço a todos e quero registrar, mais uma vez, agradecimentos, agora especificamente aos Conselheiros, pela paciência que vocês tiveram e ainda vão ter até a reunião de amanhã comigo. Tenho certeza de que a minha companheira fica agradecida, porque ela não me suporta, em função das minhas limitações, mas me ama muito. E é o que eu espero de vocês, ser amado por todos e respeitado.

Muito obrigado.

(Iniciada às 16 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 6 minutos.)

Aprovada na 3ª reunião ordinária de 2015, em 14 de setembro.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

DIA 3 DE AGOSTO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

Ata Circunstanciada da 2ª reunião ordinária de 2015 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 3 de agosto de 2015, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Ângelo Cançado, destinada à seguinte Ordem do Dia: ITEM 1 – Discussão sobre alteração do Regimento Interno do CCS; e ITEM 2 – Formação das Comissões Temáticas. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: MIGUEL ÂNGELO CANÇADO, Presidente; RONALDO LEMOS, Vice-Presidente; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA, representante das empresas de televisão; MARCELO RECH, representante das empresas de imprensa escrita; ROBERTO FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; SYDNEY SANCHES, representante da categoria profissional dos artistas; PEDRO PABLO LAZZARINI, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; MARCELO CORDEIRO, representante da sociedade civil; e FERNANDO CÉSAR MESQUITA, representante da sociedade civil. Estiveram presentes, também, os Conselheiros suplentes: MÁRCIO NOVAES, representante das empresas de televisão; LILIANA NAKONECHNYJ, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social; MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas; ANTÔNIO CORTIZO, representante da categoria profissional dos radialistas; e PATRÍCIA BLANCO, representante da sociedade civil.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Boa tarde a todos, Srªs e Srs. Conselheiros.

A todos os presentes, aos servidores do Senado, muito boa tarde.

Eu não sei se estamos hoje em transmissão.

Sabe se estamos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Aos telespectadores, também o nosso boa-tarde.

Havendo quórum, havendo número legal, declaro instalada a 2ª Reunião deste mandato do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, para deliberarmos sobre a pauta previamente distribuída às Srªs e aos Srs. Conselheiros.

Tudo certo para começarmos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado ao meu querido Vice-Presidente, Ronaldo Lemos, que aqui está e que me ajudou numa revisão do roteiro que estabelecemos, juntamente com a nossa assessoria técnica competente e dedicada.

Anuncio a Ordem do Dia distribuída previamente.

Como eu havia dito, vim ao Senado há alguns dias, pouco depois da nossa posse, para fazer uma leitura do que havia pendente. E, extraindo deste levantamento e das nossas conversas na primeira reunião, em que tínhamos como objetivo principal a eleição da Presidência e da Vice-Presidência, já que estávamos empossados pelos Presidentes das duas Casas, nós definimos, então, na Ordem do Dia, como primeiro item, por sugestão do Colegiado, a discussão sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social. São sugestões que, naturalmente, serão aqui colhidas, acredito que ainda não terminantemente hoje, iniciando um debate em torno desse tema, para serem encaminhadas à Presidência do Congresso, para que sejam submetidas sugestões à Mesa Diretora da Casa.

O segundo item da nossa pauta, da nossa ordem do dia traz a formação das comissões temáticas – falaremos todos a respeito, naturalmente, em detalhes, no momento oportuno –, comunicações dos Conselheiros e a participação da sociedade civil.

Informo que tomei a liberdade de convidar para estar conosco – e acredito que o fará agora à tarde, ao menos está confirmado comigo, salvo algum imprevisto de agenda – o eminente Presidente do Conselho Federal da OAB, meu querido amigo advogado Marcus Vinicius Furtado Coêlho, que estará no Congresso à tarde, acompanhando a abertura do semestre legislativo, assim como estará no Supremo, acompanhando a abertura do semestre judiciário. S. Exª me confirmou que, ainda durante os nossos trabalhos, passará para uma mensagem, para um cumprimento, se não houver objeção de nenhum dos senhores integrantes do Colegiado.

É possível que tenhamos que fazer alguma suspensão de debate que esteja estabelecido quando chegar aqui o Presidente, também, como disse, se não houver nenhuma objeção entre os presentes.

Prezado Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Quero saudar a Mesa e os meus companheiros e companheiras de Conselho.

Eu queria falar sobre a nossa Ordem do Dia.

Presidente, na reunião passada, eu, pelo menos, havia dito que, junto com a discussão da formação das comissões, tinha que ser feito pela Secretaria esse levantamento, certamente com a condução da Mesa, dos temas que ficaram para trás. Inclusive, me parece que isso antecede a discussão sobre a alteração do Regimento Interno. Acho que a alteração do Regimento Interno é importante, obviamente, mas ela é de foro interno nosso. Ou seja, parece que o nosso compromisso, antes de reorganizarmos, e é importante que o façamos, é dar uma alinhavada imediata e urgentemente nos temas a serem tratados. Provavelmente, eles serão elencados nas comissões, mas muitos deles ainda não estavam, pelo menos para reafirmarmos o contrato, para repactuarmos o que conduzimos na gestão anterior, no período anterior.

Então, eu queria propor que incluíssemos isso, mesmo que isso não fosse tratado agora, já como ordem do dia. Parece-me que antecedem – inclusive, quero reafirmar isto – a discussão do Regimento Interno os temas pendentes junto com as ferramentas que vão realizar esses temas, que são as comissões. As comissões são decorrentes dos temas a serem tratados e, inclusive, parece-me, antecedem o debate sobre a alteração do Regimento Interno.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Nenhum problema, eminente Conselheiro Celso Schröder, que o Colegiado reorganize a Ordem do Dia conforme a conveniência, conforme o entendimento que seja. Eu farei apenas o esgotamento aqui das comunicações prévias que devo fazer. Quando entrarmos na Ordem do Dia, nada impede que V. Exª já fique com a proposta sobre a mesa, para que seja submetida ao Colegiado, para que façamos a inversão da pauta. Não tenho nenhuma objeção a que se faça assim. E aí, no momento oportuno, prestarei informações quanto ao trabalho, ao levantamento que foi feito, e ainda não esgotado, em relação aos temas cujos debates se iniciaram no âmbito das comissões no mandato passado. Pode ser assim? Esgoto aqui as informações, as comunicações e, depois, na Ordem do Dia, voltamos à sugestão de V. Exª.

Os Conselheiros suplentes Davi Emerich e Ismar de Oliveira Soares justificaram suas ausências.

Temos sobre a mesa duas atas das reuniões anteriores: da última, que é a nossa mesma, do dia 15 de julho último, em que tomamos posse e foi feita a eleição da Mesa Diretora, e ainda a primeira, a 7ª Reunião Ordinária de 2014, que é ainda do mandato passado. Elas foram encaminhadas, e consulto os integrantes do Colegiado se há alguma objeção, alguma alteração, ou se podemos considerá-las aprovadas. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, considero aprovadas ambas as atas, uma deste mandato e uma do mandato anterior.

Nós pensamos que, como estamos aqui e houve uma significativa renovação entre os integrantes do Colegiado, talvez possamos fazer uma rápida apresentação de cada um, dizendo seu nome e, de preferência, a entidade a que está vinculado, para conhecimento inclusive das pessoas que nos assistem e das pessoas que estão aqui.

Podemos fazer assim? (*Pausa.*)

Se me permitem, começo por aqui, pela Mesa, pode ser? (*Pausa.*)

Uma rápida apresentação.

Meu nome é Miguel Ângelo Cançado. É a segunda vez que integro o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, por indicação do Conselho Federal da OAB. Fui, por dois mandatos, Presidente da OAB de Goiás e, por um mandato, Diretor do Conselho Federal da OAB. Eu me disponho-me aqui, com os colegas, sob a orientação e o comando deste Plenário, a ajudar a conduzir os trabalhos durante estes dois anos seguintes.

Meu querido Vice-Presidente Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Obrigado, Sr. Presidente.

Sou Ronaldo Lemos. Sou representante da sociedade civil aqui no Conselho. Este também é o meu segundo mandato. Sou professor de Direito da UERJ, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e sou Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade, que é um instituto de pesquisa baseado no Rio de Janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu vou seguir chamando pela ordem que está aqui na agenda do Conselho.

Eminente Conselheiro Walter Vieira Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Boa tarde a todos.

Obrigado, Presidente.

Sou Walter Vieira Ceneviva. Sou advogado, trabalho na área de comunicação desde sempre, seguindo uma tradição, vamos dizer assim, do meu pai, ex-jornalista e também advogado, o verdadeiro Walter Ceneviva, como costumo dizer. Sou Vice-Presidente do Grupo Bandeirantes de Comunicação e estou aqui como representante das emissoras de rádio.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Eminente Conselheiro José Francisco de Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – José Francisco de Araújo Lima, indicado pela Abert, à qual presto consultoria há muitos anos dada a minha vinculação, há 22 anos, ao Grupo Globo, e represento as emissoras de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eminente Conselheiro Marcelo Antônio Rech.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Marcelo Rech. Sou Diretor Executivo de Jornalismo do Grupo RBS. Fui indicado pela Associação Nacional de Jornais. Participo do Comitê Editorial da entidade há muitos anos, já fui coordenador, fui repórter, editor, diretor de redação, enfim, "rato de redação" durante mais de 30 anos. No âmbito internacional, pertenço ao *board* da Sociedade Interamericana de Imprensa e também ao *board* do capítulo da América Latina da Associação Mundial de Jornais e, recentemente, em junho passado, fui eleito Presidente do Fórum Mundial de Editores.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro.

Eminente Conselheiro Roberto Dias Lima Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Pois não, Presidente.

Atuo na área de radiodifusão desde o início de carreira. Fui Presidente da SET, Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão, entidade responsável por minha indicação ao Conselho, presido o Fórum Brasileiro de TV Digital e sou diretor do Sistema Brasileiro de Televisão, o SBT. Estou no Conselho pelo segundo mandato representando os engenheiros com notórios conhecimentos na área de comunicação social.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Eminente Conselheiro Celso Augusto Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Sou Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas e já é a terceira vez que participo deste Conselho. Assim como o Conselheiro Marcelo Rech, também tenho representações internacionais: sou Vice-Presidente da Federação Internacional dos Jornalistas e Presidente da Federação de Periodistas da América Latina e do Caribe.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Eminente Conselheiro José Catarino do Nascimento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu estou lendo exatamente como está na agenda. Aqui, nós estamos em sede de apresentação, eminente Conselheiro.

Por favor.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

Para quem não me conhece, eu sou o polêmico Nascimento Silva. Estou Diretor do Sindicato dos Radialistas de Minas Gerais e estou Diretor de Comunicação da Fitert, Federação dos Trabalhadores em Rádio e TV. Já ocupei o cargo de Coordenador dessa Federação, o cargo de Vice e o cargo de Secretário de Relações Internacionais. Tive a oportunidade de estar Presidente da UNI MEI... Basicamente, é isto.

Fora a polêmica, estou aí para contribuir. É a segunda vez que estou sendo empossado aqui como Conselheiro, e o objetivo maior, sem sombra de dúvida, é atender os anseios da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro Nascimento Silva.

Eminente Conselheiro Sidney Sanches.

O SR. SYDNEY SANCHES – Eu não tenho nenhuma relação com o Ministro, sou um mero homônimo do Ministro. Meu pai também é Sidney Sanches. Então, meu nome tem essa origem.

Sou advogado, Consultor Jurídico da União Brasileira de Compositores, que recomendou o meu nome para integrar este Conselho, desde a década de 1990. É uma entidade fundada em 1942, voltada aos interesses dos artistas brasileiros da área musical, que tem muita tradição nas questões relativas à propriedade intelectual.

Sou um advogado especializado na área de propriedade intelectual e cultural, sou mestre de História e Cultura pela Fundação Getúlio Vargas e, no âmbito internacional, sou membro da Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores, que tem, dentro da sua grande organização, um espaço voltado para o estudo jurídico. Eu sou um dos 20 advogados do mundo que integram essa comissão; sou o único brasileiro. É uma entidade que vem estudando e pensando os interesses dos artistas em geral, não só dos artistas da área de música, mas também dos da área audiovisual, das artes dramáticas, da área pictórica... Enfim, a minha vinda decorre dessa indicação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro.

Eminente Conselheiro Pedro Pablo Lazzarini.

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI – No cinema, sou conhecido por Lazzarini. O Sr. Presidente disse outro dia: "como vocês querem ser chamados?" Eu sou Lazzarini. Ninguém me conhece por Pedro Pablo no cinema.

Sou diretor de fotografia de cinema. Morei no Rio de Janeiro e agora estou morando em São Paulo. Estou, neste momento, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica Audiovisual dos Estados de São Paulo, fui indicado por ele, e faço parte do Conselho Superior de Cinema, que se reúne no Ministério da Cultura e que traça um pouco os destinos, mais ou menos, do que vai acontecer com o cinema nacional.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro Lazzarini.

Conselheiro Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Obrigado, Presidente.

Sou Marcelo Cordeiro. Sou jornalista. Participei das redações de vários jornais, como o *Jornal do Brasil* – fui editor do *Jornal do Brasil* –, da TV Manchete, da TV Bandeirantes, da TV Record, fui diretor de jornalismo do jornal *Hoje em Dia* e atualmente trabalho com assessoria para entidades e associações. Fui indicado pela sociedade civil, pelo Sindicato das Associações de Advogados do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro.

Somos os 11 titulares presentes a esta assentada até este momento.

Convido agora, entre os suplentes, a Conselheira Liliana Nakonechnyj.

Pronunciei corretamente?

A SRª LILIANA NAKONECHNYJ – Sou Liliana Nakonechnyj. Sou engenheira e estou como suplente do Roberto Franco, como engenheira com conhecimentos em Comunicação Social.

Trabalho nessa área de engenharia voltada à televisão há quase 40 anos e fui indicada pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão, da qual sou uma das diretoras, atualmente diretora internacional – já a presidi por alguns anos, o como meu colega Roberto –; e também, atualmente, participo do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV, que é o Gired. Estou participando desse trabalho no momento, que é um trabalho visando justamente à transição para a tecnologia digital.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Eminente Conselheira Maria José Braga, minha conterrânea, lá de Goiás.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sou Maria José, jornalista, servidora pública federal da equipe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Aqui, no Conselho, sou a suplente do Schröder, representando a categoria dos profissionais jornalistas e, portanto, representando a Federação Nacional dos Jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo.

O SR. ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO – Boa tarde a todos e a todas.

Sou radialista, jornalista e bacharel em Direito. Eu aqui estou como suplente do nosso companheiro o Conselheiro Nascimento, na categoria dos radialistas.

Fui presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação de Publicidade, entidade que me indicou para este cargo, e onde ocupo na entidade o cargo de Secretário de Relações Internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro.

Não há mais Conselheiros.

Peço à Drª Silvania Alves de Azevedo, que é Diretora da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, que estará sempre conosco, como já esteve na primeira reunião, a nos assessorar, que cumprimento pela excelência do trabalho que já vi que desenvolvem conosco... Era assim no passado e vejo que agora também, pelo pouco que estive aqui. Agradeço a Drª Silvania e a cumprimento.

Drª Silvania, peço que faça uma breve apresentação da senhora e dos auxiliares que estarão conosco. Acho importante que nos conheçamos, porque, afinal de contas, são eles que vão dar suporte ao nosso trabalho.

Nós vimos aqui um colegiado, nessa apresentação, eclético como deve ser, penso eu, um colegiado altamente qualificado, o que é prenúncio de que teremos bom trabalho, boas discussões e, com certeza, bons resultados.

Peço à Drª Silvania e a todos os servidores do Senado que, por favor, se apresentem.

A SRª SILVANIA ALVES DE AZEVEDO – Boa tarde a todos.

Primeiramente, eu gostaria de falar um pouco sobre a Secretaria.

A Saop é uma Secretaria ligada à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Nós cuidamos, nós fazemos o trabalho de secretariado do Conselho de Comunicação Social, do Conselho de Ética, nas doze premiações conferidas pelo Senado Federal, e de mais alguns outros órgãos, como Corregedoria Parlamentar, Ouvidoria, Procuradoria da Mulher.

Meu nome é Silvania Alves de Azevedo. Eu sou diretora da Saop, concursada, servidora efetiva do Senado Federal, trabalhei, durante 12 anos, como apresentadora de telejornal, sou formada em Publicidade e Propaganda e sou especialista em Direito Legislativo.

Eu vou pedir agora que o restante da equipe se apresente também.

Vamos começar pelo Walmar, Chefe de Serviço.

O SR. WALMAR DE HOLANDA – Boa tarde a todos.

Meu nome é Walmar Andrade. Eu sou jornalista de formação pela Universidade Federal de Pernambuco, especialista em *marketing* digital e atuo como Chefe de Serviço de Apoio ao CCS.

O SR. RODRIGO CAGIANO BARBOSA – Boa tarde.

Rodrigo Cagiano. Minha formação é em Direito, com especialização em Direito Legislativo. Sou assessor técnico da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento.

O SR. SÉRGIO BARROS DE CASTRO – Boa tarde a todos.

Eu sou Sérgio Castro, servidor de carreira do Senado. Sou formado em Direito, advogado inscrito na OAB-DF, e já fui diretor da Subsecretaria de Ata e de Taquigrafia. Agora, trabalho com a Secretaria-Geral da Mesa e com a Saop, procurando atender a todas as necessidades e demandas do nosso Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

O SR. JERIONE HUGO NUNES BORGES – Meu nome é Jerione. Sou advogado de formação e servidor efetivo do Senado e estou aqui para contribuir com o bom trabalho do CCS e dos demais órgãos.

O SR. RAPHAEL SALGADO CARDOSO SILVA – Boa tarde.

Meu nome é Raphael. Eu sou advindo do último concurso do Senado Federal, na área de processo legislativo, tenho formação em Ciências Aeronáuticas e sou bacharel em Administração Pública pela Academia da Força Aérea. Fiquei 12 anos na Aeronáutica, onde

tive oportunidade de trabalhar com comunicação social. Sou chefe da divulgação institucional e estou aqui para assessorar e trabalhar com o Conselho em todas as demandas que forem necessárias.

A SRª MARIA ESPEDITA MOREIRA MILANI – Boa tarde a todos.

Meu nome é Maria Espedita. Eu sou Coordenadora de Apoio a Órgãos e Premiações e estou aqui porque faço parte da equipe da Saop, que também dá suporte ao Conselho. Eu sou servidora efetiva do Senado há 25 anos, concursada. Sou advogada, administradora, e minha especialidade é em Direito Público. Estou à disposição de vocês para ajudar no que for preciso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Obrigado.

A SRª DAYSA TARRUMÃ DO NASCIMENTO MONTEIRO – Boa tarde.

Sou Daysa Monteiro. Sou especializada em comunicação social, com especialização em Consultoria de *Marketing*. Na Saop, eu faço a parte da assessoria de imprensa.

A SRª LIVIANE NOLETO DE CAMPOS – Boa tarde a todos.

Eu sou a Liviane Noleto. Recentemente, vim para a Saop. Sou turismóloga e curso Medicina Veterinária.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado aos servidores do Senado, como eu disse, sempre muito eficientes e atentos conosco.

Informo que os Conselheiros suplentes Murilo Cesar Ramos e Lourival Santos comunicaram a esta Presidência, nos últimos dias, a renúncia às funções para as quais foram eleitos pelo Congresso Nacional.

Estou, na forma do art. 11 do Regimento Interno, naturalmente, comunicando ao Presidente da Casa para que tome lá as devidas providências.

Eles não tomaram posse. Se não me engano, ambos, não é? O Lourival tomou posse e renunciou e o Murilo César Ramos não veio sequer à posse.

Aqui, ainda nos expedientes, comunico que, atendendo a pedido do Conselheiro Roberto Franco formulado na nossa última sessão, da nossa reunião do dia 15, foi enviado, no último dia 30, a todos os Conselheiros, o *e-mail* com o relatório das atividades realizadas na composição anterior.

É um denso e volumoso relatório, que está, inclusive, se não me engano, disponível para todos aqui e no *link* do *site* do Conselho de Comunicação Social. Aliás, no *site* do Senado Federal há um *link* para o *site* do Conselho de Comunicação. Quero já pedir compreensão aos presentes, aos Conselheiros e às Conselheiras e aos interessados, à sociedade civil, enfim, a todos que visitem ou que procurem visitar esse *site*, pois há alguma lentidão nestes dias, porque esse *site* está passando por uma manutenção pelo setor de informática do Senado Federal. Mas as informações pedidas pelo eminente Conselheiro Roberto Franco estão nesse *link*.

V. Exª, Conselheiro Roberto Franco, sobre esse ponto, pediu a palavra?

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Não, apenas quero dizer que não está sobre a mesa porque são mais de 300 páginas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Exato. Não, está aqui conosco. Não na mesa de cada um porque seria absolutamente improdutivo imprimir.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – A leitura eletrônica é recomendada, porque são mais de 300 páginas de relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Significa que trabalhamos bastante.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO (*Fora do microfone.*) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Prevê o inciso V do art. 17 da Lei nº 11.652 que a EBC deve, por seu...

Pois não, eminente Conselheiro Nascimento Silva.

Desculpe-me, eu não havia visto V. Exª pedindo a palavra.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k. Tudo bem.

Presidente, no caso desse documento específico do Murilo e do Lourival, normalmente, vocês mandam à mesa, mas não está aqui. Vocês mandaram só através do *e-mail*, e eu não copiei. Há possibilidade de eu ter esses documentos em mãos agora?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O ato de renúncia de ambos?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª quer levar uma cópia ou quer só consultar?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu quero consultar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A assessoria vai lhe encaminhar imediatamente.

Quero tentar diminuir para o mínimo possível o volume de documentos impressos, salvo quando expressamente pedido pelos eminentes Conselheiros, por todas as razões, para diminuir a impressão de documentos. Mas é claro que eles estarão sempre aqui, à disposição.

Prevê, como eu dizia, a Lei 11.652, que trata da EBC, que o seu Conselho Curador deve encaminhar a este Conselho de Comunicação Social as deliberações tomadas em cada reunião.

Então, comunico que tenho aqui o Ofício nº 16, que tenho um sem número datado de 16 de outubro de 2014, Ofício nº 20, Ofício nº 7, Ofício nº 11 e Ofício nº 19, todos do Conselho Curador da EBC, dando-nos conta das deliberações tomadas nas reuniões do Conselho Curador daquela empresa pública. Eles estão, naturalmente, à disposição de V. Exªs para qualquer consulta.

Há, aqui, um represamento nessas informações porque, como sabemos todos, o Conselho esteve sem atividades desde agosto do ano passado.

Comunico que, no último dia 24 de julho, fui convidado previamente e participei de um debate na Rádio Nacional, em *link*, a partir do Rio de Janeiro, com uma equipe também aqui, em Brasília, um *link* nacional na Rádio Nacional, com o Dr. Gustavo Gindre, do Coletivo de Comunicação Intervozes, com a participação, por texto gravado, da eminente Deputada Luiza Erundina e também do Conselheiro Murilo Cesar Ramos, que não se empossou e que até renunciou, sobre o funcionamento do CCS.

O Dr. Gustavo Gindre tece críticas, algumas mais ácidas, sobre o funcionamento do Conselho. Eu tomei a liberdade... Achei que deveria participar e não me furtarei a isso, tanto quanto possível, tanto quanto minha agenda permita e tanto quanto seja, naturalmente, do interesse do Conselho, pois acho que devemos dar visibilidade às atividades do Conselho, ainda que, eventualmente, para receber críticas... Participei desse debate e até pedi que distribuíssem às eminentes Conselheiras e aos Conselheiros o link com a gravação para eventuais correções.

E quero pedir, efetivamente, a todos que me transmitam as críticas quanto à participação minha em algum debate dessa natureza, em alguma entrevista, porque, é claro, como falo pelo Colegiado, preciso ser corrigido e até monitorado pelos colegas que compõem o Colegiado.

Desse modo, participei e até, em decorrência das críticas, convidei o Dr. Gustavo Gindre a vir estar comigo para trazer pessoalmente suas críticas, suas ponderações. Não tenho nenhuma objeção quanto a isso. Como eu disse aqui, exerço presidência e direção de órgãos colegiados há quase 21 anos e me acostumei a ouvir críticas, a conviver com elas e a ter de responder por elas quando isso é possível. Eu o convidei, para estar comigo, para eu ouvir suas ponderações. Mas ele disse, no debate, que não tem interesse em fazê-lo pela própria posição crítica que tem em relação ao CCS. Mas era meu papel participar. Assim fiz e não me arrependo de tê-lo feito, salvo alguma reprimenda que possa sofrer aqui dos meus colegas de Conselho.

Comunico que o Grupo de Ação Parlamentar Pró-Música (GAP) manifestou contrariedade quanto ao processo de eleição feito pelo Congresso Nacional quanto à nossa composição, assim como o senhor... (*Pausa.*)

Há outra manifestação crítica também, mas o nome da pessoa não está aqui, no meu roteiro.

Mas, enfim, é claro que as críticas que recebi quanto à eleição eu encaminhei a quem conduziu a eleição, que é o Presidente do Congresso Nacional.

O Conselheiro Nascimento pediu a palavra para falar sobre isso?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim, Presidente.

Presidente, em primeiro lugar, com relação à sua entrevista, achei que ficou de bom tom...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Obrigado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – ... a forma como foi eleito. Ou seja, foi indicado pela OAB. O nobre Presidente colocou isso muitíssimo bem. Acho que a questão que temos de discutir aqui é como os demais Conselheiros foram indicados, no caso dos dois Ministros. Acho que esse é o tema que vamos discutir daqui a pouco.

Mas as observações que tenho a fazer sobre sua entrevista eu gostaria de fazê-las pessoalmente, não aqui. Então, acho que fica...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não tenho nenhuma objeção a que as faça aqui.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sei que não tem nenhuma objeção que eu as faça aqui, mas prefiro que a gente converse pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente! Estarei sempre à disposição.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Está o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Inclusive, tentei falar com os Conselheiros na última sexta-feira. Procurarei fazer uma interlocução. Vou fazer com quem confirme, com os titulares, sempre às vésperas da reunião. Estarei sempre à disposição – eu já disse que meu celular é quase um telefone público – de quem queira me dar orientações ou fazer sugestões estarei sempre à disposição.

O Conselheiro Sydney Sanches pediu a palavra para falar sobre o ponto.

O SR. SYDNEY SANCHES – Sobre o ponto.

V. Exª fez referência à correspondência do GAP.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Do GAP.

O SR. SYDNEY SANCHES – A insatisfação com relação à indicação diz respeito ao meu nome. Enfim, o GAP tem todo o direito de fazê-lo. Estamos numa sociedade democrática, e a manifestação é livre. Eu, particularmente, não tenho nada a dizer quanto

ao Grupo de Ação Parlamentar. Acho que eles atuam de forma bem efetiva no Congresso. Não pretendo também ser nenhuma unanimidade, mas creio que já foi esclarecido, no início desta nossa reunião, a origem da minha indicação. Então, entendo que o assunto esteja superado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

O Conselheiro Celso Schröder já havia pedido a palavra.

Em seguida, falará o Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Eu queria falar de duas questões. A primeira é um ponto passado, mas eu queria que retomássemos em outro momento o que vamos fazer com esses encaminhamentos que, por lei, a EBC nos manda. Acho que temos de nos debruçar sobre isso de alguma maneira e de dar retorno. Enfim, eu gostaria de, em algum momento, ter a possibilidade de discutir o Conselho da EBC.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Peço que V. Exª traga o assunto, então, quando do esgotamento da pauta, entre os comunicados e assuntos postos pelos Conselheiros, porque aí tomaremos uma deliberação objetiva, para seguir um roteiro.

Pode ser?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – O.k. Pode ser.

Sobre a questão da entrevista, Presidente, eu também queria parabenizá-lo. Acho que o senhor cumpriu o papel que qualquer membro deste Conselho deve exercer.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Para além das críticas que possamos ter e que, certamente, temos, sejam relativas às escolhas, sejam relativas aos procedimentos, já que estamos formatando a atuação deste Conselho diuturnamente, o nosso papel é defender a existência deste Conselho. Portanto, eu refuto qualquer crítica que tenha, na sua base, a negação da existência do Conselho, de maneira explícita ou não, porque, às vezes, ouvimos algumas críticas que pressupõem, para que seja realizada a crítica, que o Conselho desapareça ou que seja um outro conselho ou que seja uma outra coisa que não este Conselho.

Como a Federação Nacional dos Jornalistas está engajada, desde o início da existência deste Conselho, ela tem reafirmado, sob pena, inclusive, muitas vezes, de críticas dos seus pares, a defesa deste Conselho.

Portanto, quero parabenizá-lo – e, eventualmente, qualquer Conselheiro terá que fazer isso em algum momento, terá que, talvez, representar este Conselho –e dizer que, para além das nossas diferenças, o que deve nos unir é a defesa da existência deste Conselho, que pressupõe que ela é legítima, que pressupõe que ela garante a representação nos seus limites e nas suas contingências, que qualquer representação tem, que é de, obviamente, não ter a universalidade da representação, mas que, na medida do possível, este Conselho tem, ao longo dos anos, cumprido um papel importantíssimo para a democracia da comunicação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado no que se refere à minha participação naquele evento.

Eminente Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero subscrever a manifestação do Conselheiro Schröder no sentido da importância e da relevância de se reconhecer e saudar a legitimidade do trabalho do Conselho de Comunicação Social.

Tive uma oportunidade há três anos e tive outra há três semanas de afirmar que não concordo e lamento que haja o questionamento quanto à legitimidade da decisão dos Parlamentares que reúnem em seu favor centenas de milhões de votos.

Não concordo, lastimo e repudio que pessoas ou entidades que não reúnem nem milhares de pessoas queiram se opor àquilo que é produzido por brasileiros que tiveram a seu favor centenas de milhões de votos.

Eu não tinha feito essa menção e não me preocupei porque achei estes protestos todos de muito pequena relevância. Todavia, como vai constar da ata que há um ofício criticando esse tema, quero, então, ao me pronunciar, deixar registrada a minha vigorosa discordância. Lastimo que haja alguns milhares de pessoas, portanto uma massa de gente completamente irrelevante e, pela quantidade, completamente sem legitimidade para falar pela nacionalidade brasileira, que queiram questionar aquilo que os parlamentares decidiram.

É verdade, e faz parte da democracia, que muitas vezes nós não concordamos com as decisões do Parlamento. Nós temos o direito, e para isso estamos aqui no Conselho de Comunicação Social, de criticar este ou aquele Parlamentar, mas a gente querer desconstituir as decisões do Parlamento é algo lastimável.

E, tomando a oportunidade da menção deste ofício que V. Sª referiu há pouco, aproveito para insistir que a democracia e o estado de Direito existem porque esta Casa e porque este Congresso existem. Quando não havia democracia, esta Casa foi fechada, e a gente precisa aprender a saudar e valorizar o adequado funcionamento do Senado da República, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro.

Entre outras manifestações que fiz nesse debate, manifestei-me no sentido de que me sinto absolutamente legítimo aqui como representante da sociedade civil. E penso que cada um de nós, cada um dos senhores também se sente assim. Devemos trabalhar; as críticas serão respondidas pelo nosso trabalho.

Eminente Conselheiro Novaes, como V. Exª chegou um pouco atrasado, informo que nós fizemos aqui uma breve apresentação, cada um de nós. Como V. Exª não estava nesse momento, eu lhe passo a palavra também para uma breve apresentação, porque cada um de nós já a fez, e para que faça, depois, a manifestação que queira sobre o ponto em debate.

Por favor.

O SR. MÁRCIO SILVA NOVAES – Boa tarde, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

Desculpem-me o atraso.

Sr. Presidente, parabenizo V. Exª com relação à entrevista que foi dada. Concordo com tudo. Minha manifestação neste momento é apenas para concordar integralmente com o que disse o colega Conselheiro Walter Ceneviva. Assino embaixo de absolutamente todas as palavras dele e sugiro, peço que conste como manifestação não só do Conselheiro Ceneviva, mas também minha, o entendimento do que é o espírito democrático que deve reger não só esta Casa, mas o Congresso Nacional e também o

Conselho de Comunicação Social, pois todos que aqui estão são pessoas altamente gabaritadas, preparadas para representar o papel que é dado pela Constituição, pelo Regimento Interno, a este Conselho, Sr. Presidente.

Quero apenas registrar isto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro Márcio Novaes.

Chegou agora o eminente Conselheiro Fernando César Mesquita, a quem agradeço e peço que se apresente, como fizemos todos nós, por favor.

Um microfone para o eminente Conselheiro, por favor.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Antes de mais nada, cumprimento a Mesa, o nosso querido amigo, que foi Conselheiro na gestão anterior, como também o Ronaldo Lemos. Quero cumprimentá-lo pela eleição, que eu achei justa. Infelizmente, outros compromissos, inclusive no exterior, impediram-me de estar aqui, mas eu desejo que este Conselho continue cumprindo o seu papel, como já salientado aqui, independentemente de críticas ou observações nem sempre favoráveis. Cada um tem o direito de se manifestar como quer, mas acho que foi legítima a decisão do Congresso Nacional. Alguns podem discordar, mas eu acho que a questão não é essa. A questão é que o Congresso é soberano. Se o Congresso, com a participação da Câmara e do Senado, toma uma decisão, não nos cabe discutir se A, B ou C deveria integrar ou não. As instituições que queiram se manifestar têm esse direito, e nós temos o dever, como você, Cançado, salientou, de continuar o nosso trabalho, mostrando que o Conselho tem um papel importante na sociedade. Como colocou também o Schröder, nós fizemos, realmente, o dever de casa na reunião anterior e vamos continuar fazendo agora.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, eminente Conselheiro.

Seguindo o expediente, comunico que o Dr. Renato Lima, servidor da Assessoria de Relações Institucionais da Anatel, fará, no próximo dia 19 – e convida todos para isto –, uma apresentação sobre o trabalho do Conselho de Comunicação Social. É um trabalho acadêmico, apresentado durante mestrado em Poder Legislativo no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara Federal. Essa apresentação, como eu disse, será no dia 19 de agosto próximo, às 14 horas. Eu não poderei ir porque tenho uma agenda importante em Goiânia nesse dia. Não sei se o eminente Vice-Presidente, Ronaldo Lemos, poderia representar o Conselho.

O SR. RONALDO LEMOS – No dia 19, infelizmente, vou estar fora do País, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Se algum outro integrante do Colegiado que esteja em Brasília puder representar o Colegiado nesse evento, comunique a mim.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Coloco o meu nome à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª, então, está designado. Já farei a apresentação. Peço à Drª Silvania que, por favor...

O SR. RONALDO LEMOS – Eu gostaria de sugerir que nos fosse encaminhado esse trabalho sobre a relação do Conselho com a Anatel, porque acredito que, na composição

passada do Conselho, esse foi um campo bastante rico de interlocução. Eu gostaria muito de ver a análise que ele fez sobre essa relação. Então, se ele pudesse nos disponibilizar uma cópia eletrônica, seria muito bom. Poderíamos responder a ele, nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já vamos pedir a ele, que está presente.

Eu cumprimento o Renato Lima, que está presente e que, certamente, nos premiará com o seu trabalho para que façamos uma análise dele.

O Conselheiro Nascimento Silva vai nos representar.

Eu proponho ao Conselho que encaminhemos uma mensagem de saudação ao jornal *O Globo* pela passagem dos seus 90 anos. Afinal, nove décadas não são nove dias, não é pouco tempo. Acho que merece deste órgão, que tem tudo a ver com a comunicação no Brasil, uma mensagem de cumprimentos. Eu poderia fazê-lo em nome da Presidência, exclusivamente, mas acho que uma mensagem do Conselho, como deliberação do Colegiado, parece-me mais prudente, pela dimensão da passagem dessas nove décadas de existência do jornal *O Globo.* Essa passagem aconteceu no último dia 29 de julho, já que o jornal *O Globo* foi fundado no dia 29 de julho de 1925.

Na quarta-feira, às 11 horas – estão todos convidados –, no plenário, haverá Sessão Especial em homenagem aos 50 anos da Globo.

Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, obviamente, eu não tenho nada contra mandar uma saudação ao jornal *O Globo,* neste momento de crise em que muitas empresas, infelizmente, de jornalismo passam por um crise em que, quase sempre, a primeira ação de gestão são demissões em massa de milhares de jornalistas no Brasil.

Então, obviamente, saúdo a existência do jornal – faz parte da nossa tarefa – e não tenho nada contra. Ao contrário, acho que nós precisamos fazer. Eu só queria que nós não fôssemos parciais nessa questão. Ou seja, nós temos centenas de jornais e centenas de órgãos de imprensa, talvez não tão longevos quanto *O Globo*, fazendo aniversário, mas precisamos ficar um pouco atentos para que possamos fazer esse mesmo tipo de referência a outros veículos, a outros veículos tradicionais ou a novas mídias que estão aparecendo. Peço que façamos esse mesmo tipo de homenagem.

É só nesse sentido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Obrigado.

Procurarei estar atento, sem prejuízo de que os Conselheiros me provoquem quando me distrair ou me omitir em algum caso específico.

Comunico que fui convidado pela assessoria da Presidência, do Presidente Renan, para estar com ele ainda nesta semana, numa agenda a ser confirmada, para tratar do funcionamento do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Ainda não tenho confirmação de data. A secretária ficou de me comunicar até amanhã se será mesmo ainda nesta semana. O Congresso está voltado às suas atividades hoje e sabemos todos que o momento é de turbulência por aqui, não há nenhum segredo sobre isso. Mas, de qualquer maneira, eu me disponibilizo via *e-mail* para alguma sugestão que possa me fazer algum dos integrantes do Colegiado para que alguma pauta, algum tema específico eu possa levar ao Presidente Renan Calheiros, em se confirmando efetivamente essa audiência com S. Exª nesta semana. Claro que preciso até me apresentar ao Presidente, porque não estive com ele mais do que uma ou duas vezes, apenas em cumprimento. Ele,

certamente, não me conhece, não conhece o meu trabalho. Por isso, até pela gestão do Conselho, devo estar com o Presidente.

Sobre as comunicações que acabo de fazer, alguma ponderação, alguma objeção, alguma observação?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (*Fora do microfone*.) – Com licença, Sr. Presidente. Eu não sei se é oportuno, mas eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sobre os temas da comunicação, do que comuniquei até aqui, perdão, porque da comunicação é muito amplo para nós.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Pergunto se, nesse espaço de tempo, nesse ínterim em que estivemos sem atividade, o Conselho, teríamos recebido no Conselho algum regulamento, alguma proposta de regulamento da Anatel ou da Ancine, que, de praxe... A Anatel até tem posição legal de fazê-lo. Mas não houve, não, porque eles mandam geralmente mesmo nos recessos ou quando há esse interregno, e ficam os 30 dias de lei.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não, nenhum dos dois órgãos a que se refere. Apenas a EBC nos encaminhou ou ofícios que há pouco anunciei.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Bem, nós temos, então, como primeiro item da pauta, da Ordem do Dia, a questão das sugestões, e precisamos definir desde já a sistemática de fazê-lo, mas, antes de ingressar especificamente no tema, eu consulto o eminente Conselheiro Celso Schröder, que pediu uma inversão da pauta, sugerindo que primeiro discutíssemos a composição e o funcionamento das Comissões. É isso?

Eu, sinceramente, não vejo – antes de lhe passar a palavra – importância em que façamos essa pontuação quanto ao Regimento e depois, mas também não tem...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não, eu ia lhe pedir...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não morro de amores pela sequência aqui estabelecida; é apenas uma sugestão de roteiro de trabalho.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Era uma outra, era uma inserção de um novo tema. O Conselheiro Roberto Franco, Presidente, fez um pedido formal, e foi atendido, de ter à disposição essas 300 páginas do trabalho que este Conselho fez. O que estou propondo é que nós sistematizemos o que nós não fizemos, ou seja, o que falta ser feito e o que se apresenta para este Conselho fazer.

Então, eu proponho que... Inclusive, eu proporia uma inversão para que, antes das Comissões, nós fizéssemos esse debate. Eu acho que fica improdutivo, inclusive fica um anticlímax. Eu acho que nós podemos fazer o debate das Comissões, ou seja, formatar as Comissões, mas, em seguida – e essa é a minha proposta – antes do debate do Regimento... Senão, eu tenho certeza, Presidente, de que nós ficaremos aqui algumas semanas debatendo um Regimento que diz respeito exclusivamente ao nosso funcionamento interno, e deixaremos de fazer aquilo que é a nossa tarefa fundamental, que é nos debruçarmos sobre os projetos de lei do Congresso.

Então, eu proporia que nós, em seguida, começássemos a fazer – a Secretaria eu imagino que já fez ou tenha iniciado –, que nós fizéssemos uma eleição dos trabalhos a serem feitos, aquilo que nós fizemos o ano passado, ou seja, que reafirmemos o que falta... Já temos o que foi feito, a partir das Comissões; as Comissões são as ferramentas de atuação e precisamos ter a motivação, a matéria-prima sobre a qual nós vamos trabalhar.

A matéria-prima sobre a qual vamos trabalhar não é o Regimento Interno. Desculpem-me, mas acho que o Regimento Interno é uma tarefa importante e tal, mas ela pode ser feita, inclusive, junto com os outros trabalhos. Por exemplo, podemos ter uma comissão especial para fazer a proposta de Regimento Interno.

Eu acho, por exemplo, que a questão do marco regulatório, que a questão das tecnologias de informação, enfim, que esses conteúdos que estão previstos aqui no título das Comissões me parecem ser os essenciais. Então, eu queria propor que fizéssemos o debate das comissões hoje, e talvez esgote, talvez nós não consigamos avançar mais do que isso; se for isso, talvez até nós tenhamos a chance de, na próxima reunião, nos debruçarmos exclusivamente sobre os conteúdos a serem tratados nessas comissões. Ou seja, identificar e distribuir os conteúdos pelas Comissões.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Olha, a minha ideia...

Sim, Conselheiro Nascimento Silva. (*Pausa.*)

Só esclarecendo a respeito do ponto em relação ao Regimento: eu tenho para mim que, efetivamente, não conseguiremos avançar ou sequer iniciar uma discussão sobre eventual proposta de alteração regimental hoje.

A minha ideia é sugerir que nós, que cada Conselheiro, apresente as suas formulações, os pontos específicos, eu designaria um Conselheiro para, depois, sistematizar essas propostas, e aí sim, eminente Conselheiro Celso Schröder, é que vamos nos debruçar sobre elas. Eu também acho que a questão do Regimento pode seguir *a latere*, em paralelo às demais, ao que é da essência do funcionamento do Conselho. Mas não penso que nós devêssemos hoje imiscuir em ponto a ponto, até porque isso precisa ser sistematizado. A reforma, uma espécie de reforma legislativa, tem que passar por um revisor. Será preciso que alguém...

Então a minha sugestão de encaminhamento a V. Exªs é a seguinte: eu designaria o eminente Conselheiro Vice-Presidente Ronaldo Lemos para sistematizar e relatar esta matéria, a reforma no Regimento Interno, fixando, e aí o colegiado é que irá nos deliberar, me conduzir nessa deliberação, mas eu já sugiro duas, daqui a duas sessões, como prazo para apresentação das propostas, e a partir daí nós voltamos a ela. Não vejo como discutir hoje: "Olha, vamos colocar aqui em aberto". Nosso Regimento tem cinquenta e poucos artigos. Se fôssemos fazer isso hoje, com certeza, consumiríamos a sessão de hoje e mais uma ou duas. Não é essa a disposição. A disposição, e a prática, até, da proposta que, se não estou enganado, da sugestão, que eu ouvi na última sessão, dos Conselheiros Nascimento Silva, Sydney Sanches e, se não estamos enganados, Walter Ceneviva, seria compilar propostas e aí relatar, por um relator, como é da prática do funcionamento do Conselho.

Então, a proposta de encaminhamento que faço é essa: eu designo o eminente Conselheiro Vice-Presidente Ronaldo Lemos para relatar a matéria, fixando um prazo de até daqui a duas sessões, ou seja, até a sessão de outubro, para que os eminentes Conselheiros e Conselheiras apresentem as propostas, e aí nós fixamos quando é que vamos, efetivamente, discutir a reforma do Regimento.

Pode ser assim?

Conselheiro Celso Schröder, o eminente Conselheiro Nascimento Silva pediu a palavra primeiro. Eu passo a ele e, em seguida, a V. Exª.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Dando sequência e depois...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Bem, então o meu encaminhamento já está sendo... Ou seja, na prática...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Acolhido.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não. Desculpa, Presidente, mas, na prática, nós estamos conduzindo contra o meu encaminhamento. O meu encaminhamento é que nós fizéssemos esse debate após...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A formação das comissões.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – ... e da distribuição dos conteúdos.

Eu não me oponho ao que está sendo encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – E nem eu a essa sua proposta.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Pois é. Mas é que o encaminhamento, efetivamente, foi no sentido contrário. Mas, acolhendo a proposta, Presidente, eu queria sugerir o seguinte: que tratássemos efetivamente como um trabalho paralelo. Ou seja, que, imediatamente após resolvido isso, passemos, então, à minha proposta, que é de tratar dos conteúdos, e que essa relatoria...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Imediatamente.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Isso. E que essa relatoria, Presidente... E aí, obviamente, não tenho nada contra o Presidente, mas a tradição nossa aqui é que nós formatemos a comissão. Obviamente, a comissão pode ter a relatoria do nosso Vice-Presidente, mas me parece que já ela tem que ser composta pelos três membros.

Então, eu ia sugerir que não formássemos, após a relatoria, ou seja, que a relatoria fosse fruto do debate entre o Relator e os outros dois membros.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito!

V. Exª está acatando a sugestão de encaminhamento que fiz, então, desde que assim seja?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Isso. Sim. Estou acatando.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu adiro a ela. Não tenho nenhuma objeção e também não quero impor vontade, porque nós devemos, imediatamente, passar mesmo à questão dos temas e das comissões.

Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Na realidade, quem trouxe o problema de discutir o Regimento Interno, porque eu não sabia de que forma abordar o assunto, fui eu, e fiz a proposta.

Eu tenho um documento aqui que eu encaminhei à Casa e eu gostaria de saber se seria possível, porque ele não consta aí... Esse documento diz respeito à manifestação da sociedade civil e da própria Fitert.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Se seria possível o quê?

O SR. NASCIMENTO SILVA – A leitura dele e a explicitação do que foi feito e o porquê do pedido de mudança do Regimento Interno, que é para evitar esse tipo de problema. O Conselheiro Ceneviva diz que os Deputados podem fazer o que quiserem –

foi isso que entendi, mas já peço desculpa se não for –, mas não podem. Existem várias formas de representatividade que não é só a dos Deputados. E aí não vamos discutir de que forma eles foram parar no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quanto à leitura do documento, permita-me, V. Exª tem a palavra.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

> A Vossa Excelência, Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional.
> Recebi, no dia 9, à noite, ofício encaminhado por V. Exª [...] a aprovação da minha indicação pela Fitert para compor novamente o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.
> Face à importância do órgão auxiliar do Legislativo Federal brasileiro para promoção do respeito ao Título VIII do Capítulo V da Constituição Federal, considero fundamental para a consolidação da democracia em nosso País a recomposição do Conselho. E muito me honra a aprovação do Congresso Nacional para retomar assento nesse colegiado.
> Entretanto, como dirigente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert), não posso me furtar a contestar a forma como ora está se dando a indicação de membros da sociedade civil no CCS.
> A nobre Deputada Luiza Erundina já denunciou no plenário da Câmara dos Deputados o fato da entrada de a recomposição do Conselho ter entrado na pauta do Congresso Nacional no último dia 8 sem aviso prévio à sociedade e nem mesmo aos parlamentares que representam o povo brasileiro nas duas Casas Legislativas.
> A Deputada, inclusive, informou também que vai requerer a nulidade do processo eletivo realizado, apontando que não havia, no momento da votação, quórum regimental.
> Além disso, após a divulgação da nominata dos representantes indicados, nos causou espanto verificar que dois Ministros de Estado, os Srs. Aldo Rebelo (Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação) e Henrique Eduardo Alves (titular da pasta do Turismo na Esplanada), estão designados para ocupar a titularidade e a suplência de uma das cinco vagas destinadas na Lei nº 8.389/1991 à representação da sociedade civil.
> Consideramos fortemente preocupante a forma como se deu a aprovação dos novos Conselheiros, com desrespeito ao Regimento do Congresso Nacional, colocado sob ameaça a legitimidade do Conselho – que pode vir a ser a qualquer momento questionado –, e maculando o próprio rito legislativo consolidado na Constituição Cidadã de 1988.
> Isto posto, manifesto-me em nome dos radialistas brasileiros representados pela Fitert e em unidade com dezenas de organizações da sociedade civil que já manifestaram sua contrariedade em relação a esse processo sobre a importância

de promover adequação do rito legislativo na recomposição do referido Conselho.

Sem mais para o momento, manifesto o meu respeito e consideração pelo Congresso Nacional e pelo Conselho de Comunicação Social, para o qual estou legitimado para representar a categoria dos radialistas e aprovado por esta instituição.

Itaúna, 2 de julho de 2015.

É muito fácil ou tranquilo quando estamos todos nós aqui... E aí quero registrar a minha tristeza pelo fato de o Conselheiro Murilo não estar aqui, para até mesmo no futuro ele pudesse vir a ser um dos titulares deste Conselho, porque é aqui neste fórum que vou cobrar da forma que eu compreender e ser orientado pelos meus pares de como eu tenho que cobrar essa forma de legitimidade da representatividade da sociedade civil.

Quando o nobre Presidente diz em público que foi indicado pela OAB... O Schröder foi indicado pela Fenaj, o Nascimento foi indicado pela Fitert, e os demais foram indicados pelas suas representatividades.

Eu queria saber: quem, da sociedade civil, indicou os dois ministros. Nós não vamos discutir aqui se o Conselheiro A, B ou C, por esta ou aquela entidade, foi indicado e foi reconduzido ao cargo. Eu não vou discutir isso, porque a Fitert até então, tinha dois representantes, e hoje está dividindo com o Cortizo. Eles indicaram – eu não sei de que forma que se dá essa escolha –, mas o Cortizo... Não, não foi a Fitert. O Conselheiro, inclusive, já falou quem o indicou, e foi acatado.

Então, é nesse sentido que eu peço a colaboração dos demais Conselheiros para saber de que forma que nós vamos entrar aqui no próximo mandato e a sociedade civil não vir dizer que não tem representante legítimo.

Como eu tive que me expor aqui perante o Conselheiro Ronaldo Lemos, e fui indelicado – de novo, peço desculpas – quando eu disse quem o havia indicado no passado para ele assumir a pasta...

Então, são essas questões...

A história deste Conselho é uma história meio complicada. Empresários já assumiram parte da sociedade civil para representar a sociedade civil, e eram empresários. Então, é nesse sentido que estou chamando todos, inclusive os próprios empresários, para decidirmos de que forma que vamos pensar o Regimento Interno, onde vamos ter autonomia para dizer que está equivocada a forma que o Congresso está conduzindo os representantes do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está registrado.

Voltando, então, à questão do Regimento Interno. Há aqui a proposta da Presidência de que nós, com os adminículos do eminente Conselheiro Celso Schröder, que agrega bem, a formação de uma comissão de relatoria composta por três membros para discussão das propostas que nos venham quanto à alteração regimental.

Sugeri desde logo o nome do eminente Vice-Presidente porque acho que é importante que alguém que vai tratar da gestão do Conselho, e vamos fazer isso sempre de forma compartilhada, tanto que o chamei para visitar comigo no despacho com os servidores, mas colho outros dois nomes do plenário.

Podemos, em primeiro lugar, fazer assim como sugeri? Alguma objeção? (*Pausa.*)

Nenhuma?

Perfeito!

Então, colho dois nomes.

Já temos o Ronaldo Lemos como representante da sociedade civil.

Agora, dois outros, das outras categorias que compõem este Colegiado. (*Pausa.*)

Walter Ceneviva e Celso Schröder.

A comissão de relatoria, então, fica composta por Ronaldo Lemos, Walter Ceneviva e Celso Schröder.

Pode ser assim?

E o prazo que sugeri, que tenhamos até a próxima...

Que dia é a sessão do mês de outubro, por favor? A primeira segunda-feira do mês de outubro, por favor. Teremos até essa sessão para apresentação.

Digo melhor: o relatório desta Comissão pode ser apresentado já na reunião de outubro. Acham que é possível? Dessa maneira, fixamos um prazo de 15 dias para a apresentação de propostas e, na reunião de outubro, discutiremos essas propostas. Pode ser? O que acham?

Eminente Conselheiro Fernando César Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Com relação ao Regimento – desculpe-me por voltar ao assunto –, eu queria saber...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É o assunto da pauta; não é nem voltar.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – ... qual é o entendimento da Mesa. Na reunião passada, o Regimento foi discutido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – No mandato passado.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – No mandato passado. O Conselho não poderia examinar matérias legislativas cujos assuntos estivessem *sub judice*. E nós, então, com uma decisão da Mesa, mesmo contrariando o Regimento, entendemos o contrário.

Eu queria saber se esta Mesa vai manter o entendimento de que nós podemos examinar matérias legislativas cujos assuntos estejam *sub judice*.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu tenho para mim que a proposta de revisão do Regimento é ampla. O que vier será trazido a nós pela Comissão de Relatoria, e aí o colegiado vai decidir, até propor à Mesa Diretora do Congresso, que é a quem cabe a efetiva alteração.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não há preclusão. Parece-me...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Mas se vai ser feita a distribuição das matérias aqui por temas, obviamente, para definir essas matérias, nós teremos que ter essa decisão antes mesmo do Regimento. Nós vamos aceitar o que o Regimento está dizendo, ou seja, que matérias *sub judice* não serão motivo de análise do Conselho? Isso porque muitas matérias que estão aqui para as reuniões temáticas, quase todas as matérias em tramitação no Congresso, têm alguma pendência jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Como nós estamos fixando, eu creio, um prazo curto para esse encaminhamento – eminente Conselheiro Walter Ceneviva, já lhe passo a palavra –, nós temos de começar a trabalhar. Sugiro que trabalhemos conforme estamos hoje, senão vamos ficar engessados: vamos ficar discutindo o Regimento e não vamos trabalhar os temas fundamentais.

Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente. Gostaria de pontuar a circunstância de estar eu em São Paulo, o Conselheiro Schröder em Porto Alegre, o Conselheiro Rodrigo no Rio de Janeiro. Isso implica que fazer essa avaliação do Regimento inteiro em 30 dias possa ser um desafio demasiado exagerado. Acho que nos devemos empenhar, tendo em vista a importância do assunto, à medida que nós não estamos falando de alterações tópicas, mas de uma revisão do conjunto do Regimento. Por isso, parece-me que um prazo maior seria mais plausível.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente. Eu acolho a sugestão.

V. Exª tem uma proposta?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu proponho pelo menos duas reuniões. Acredito que, em duas reuniões, a gente consiga fazer um diagnóstico do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Fixamos um prazo de quantos dias, então, para a apresentação de proposta? E aí o que V. Exª está sugerindo é que a discussão efetiva seja postergada do mês de outubro para o mês de novembro. É isso?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – É isso e...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quantos dias para a proposta?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Se o senhor me permitir, faço uma proposta aos meus pares, não só para os demais Conselheiros, mas especificamente para aqueles com os quais nós teremos de trabalhar. Para a próxima reunião, nós poderemos trazer temas principais ou uma avaliação geral. Debateríamos o tema aqui e, nos 30 dias subsequentes, aí sim, conceberíamos uma proposta de Regimento Interno, que pode até não ser definitiva.

Por exemplo, há o tema que o Conselheiro Mesquita suscita agora. E eu quero aproveitar que tenho a palavra e falo dele para dizer que tenho muita satisfação de estar ao seu lado discutindo aqui. O senhor fez muita falta na reunião passada.

Mas seguindo, por exemplo, esse tema proposto pelo Conselheiro Mesquita, podemos fazer sugestões de dois textos diferentes ou até de uma terceira solução. Sobre um tema que está sendo juridicamente discutido no Supremo Tribunal Federal, nós não nos pronunciaríamos a respeito, porque a Corte constitucional vai falar... Enfim, poderíamos conceber alternativas intermediárias ou propostas diferentes para um mesmo problema. Mas eu acho que precisamos minimamente de 30 dias para um diagnóstico, e, depois, de pelo menos mais 30, para um trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Araújo Lima primeiro; depois Conselheiro Schröder.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Como, para o diagnóstico, o Walter está propondo 30 dias, eu queria saber qual seria o prazo para que a Comissão acolhesse sugestões de alterações – as emendas que virão de propostas dos diversos Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eminente Conselheiro Walter Ceneviva, V. Exª sugeriu o mês de novembro como o momento das discussões. E que prazo para a apresentação de propostas sugere? Eu tinha sugerido 15 dias, mas adiro à sua quanto ao mês de novembro.

Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – É definir o escopo da reforma, Presidente. Eu não estava entendendo que nós íamos fazer uma reforma nesta amplitude que se começa

a desenhar. Parecia-me que essa proposta, inclusive, foi provocada pelo Conselheiro Nascimento, a partir dessa crítica que ele faz, a qual a Fenaj endossa, que são das escolhas desses Conselheiros.

No entendimento da Fenaj, isso não é matéria de Regimento; isso é matéria da lei que rege este Conselho. Esse é um entendimento nosso, o qual compartilhei agora com o Nascimento. O Nascimento, enfim, concorda.

Então, na verdade, era pontual a provocação que o Conselheiro estava fazendo à questão do Regimento. Agora, assusta–me mais, Presidente, nós transformarmos a reforma do Regimento na motivação deste Conselho, embora eu faça parte e com toda a tarefa, e toda, obviamente, dedicação que nós faremos para trazer isso em 30 dias.

O senhor já percebeu a tendência de as emendas substituírem o próprio Regimento. Eu gostaria que nós fizéssemos um recorte e que, antes de emendas, meus caros Conselheiros, que permitissem à Comissão fazer o debate sobre isso que eu estou propondo, sobre o escopo da reforma, nós trouxéssemos isso a debate – pode ser na próxima ou daqui a 30 dias. A partir daí, se for decisão deste colegiado fazemos essa reforma, que nos dediquemos com o cuidado que exige uma reforma de Regimento.

Então, eu gostaria que ficasse como tarefa desta Comissão, além da sistematização, o desenho da reforma. Eu acho que fica mais fácil fazer esse debate em três pessoas do que fazer o debate aqui que nós teríamos um...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu vejo que estão em sintonia os Conselheiros Ceneviva e Schröder, O.k.? E me parece ser uma proposta saudável de que, então, esta Comissão de relatoria fixe o escopo desta reforma. Também não quero eu fixar nenhuma vontade de revisão ampla, geral e irrestrita do Regimento que hoje nos rege e que, por enquanto, irá nos reger, até porque não sei quanto tempo levará a Mesa do Congresso para aprovar as sugestões que daqui saiam. Façamos isso.

V. Exªs têm até por volta do dia 5 de setembro para dizer a mim, já que pode ser inclusive por intermédio do próprio Ronaldo e a mim direto, se podemos incluir essa discussão sobre o escopo na próxima reunião, porque até o dia 5 de setembro, aproximadamente, é quando devemos fixar a pauta da próxima reunião. Fica bom assim?

E aí seguimos com os trabalhos, que é o essencial do funcionamento do Conselho.

Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente. Não tenho nenhum acréscimo.

Para que não ficasse sem resposta a demanda do Conselheiro Araújo Lima, eu proporia que, desde já, se contar com a concordância do Conselho e dos Conselheiros desta Comissão, aqueles que tenham sugestões as encaminhem, para que sejam imediatamente consideradas.

Se é que alguém tem alguma sugestão específica.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – E aí permitirá uma avaliação da extensão...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ótimo, perfeito. Podem fazê-lo pelo canal de *e-mails* que temos.

Drª Silvana, corrija-me aqui: dia 5 é sábado. A Comissão deverá nos apresentar, não dia 4, mas até o dia 3 de setembro, por favor, para que eu tenha tempo de me reunir aqui com a assessoria para firmar a pauta. Pode ser?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Presidente, a reunião será quando?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Será dia 14 de setembro, porque a primeira segunda-feira é dia 7, feriado.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, sem querer ser impertinente, nós não podemos escolher... Nós não podemos decidir duas coisas contrárias uma à outra, como se fosse a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Primeiro, vamos decidir o escopo.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – E depois as propostas.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Isso, senão não tem... Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – De modo que, colhendo, então, a proposta que temos e a sintonia entre a que fiz eu e a que fizeram os eminentes Conselheiros Ceneviva e Schröder, a decisão é no sentido de que, primeiro, esta Comissão de Relatoria irá fixar os parâmetros da reforma do Regimento, trazendo a sugestão preferencialmente para ser deliberada na próxima reunião do dia 14 de setembro, e, partir daí, entramos no ponto a ponto. Pode ser? Alguma objeção? (*Pausa.*)

Então, está aprovado, e seguimos adiante.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, eu queria pedir licença. Tenho uma audiência agora com o Ministro da Justiça. Estamos com uma série de problemas que, inclusive, tratamos aqui, no período passado, sobre a questão da violência contra os jornalistas. Eu tenho que ir lá. A Maria José fica nos representando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O senhor estará muito bem representado.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Boa audiência com o Ministro.

Já antecipo, se me permite o Vice-Presidente, Ronaldo, porque ele havia me consultado. Posso falar?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu lhe passo a palavra, enquanto o Schröder está aqui, sobre esse ponto. Para aproveitar a presença do Schröder, vou fazer aqui uma breve inversão, só a título de comunicação.

O SR. RONALDO LEMOS – Entre as propostas sobre as quais conversei com o Presidente e que o Conselho deveria retomar, há o tema da violência contra jornalistas. Sobre isso, acho que vale a pena fazermos novamente esse trabalho. Nós fizemos esse debate na composição passada. Tem havido um agravamento, como se sabe, da morte de jornalistas no Brasil.

Só para se ter uma ideia – estou com os números aqui –, uma pesquisa recente do Comitê para a Proteção de Jornalistas demonstrou que 16 jornalistas foram mortos em direta represália pelo seu trabalho desde janeiro de 2011, enquanto seis outros foram assassinados em circunstâncias que ainda estão sendo investigadas.

Esse tema é fundamental para retomarmos a discussão.

O SR. NASCIMENTO SILVA (*Fora do microfone.*) – Acrescentar aos jornalistas os radialistas.

O SR. RONALDO LEMOS – Sim, esse é um debate clássico aqui dentro do Conselho: não só jornalistas, mas radialistas, blogueiros, jornalistas cidadãos, contribuintes de novas mídias, qualquer pessoa que se engaje na comunicação social.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Pessoas envolvidas com atividades jornalísticas.

O SR. RONALDO LEMOS – Isso. Pessoas envolvidas com atividades de jornalismo e de comunicação social de forma geral. Esse é um debate já, vamos dizer, clássico, aqui dentro do Conselho, e acredito que esse seja um dos temas que deveríamos discutir.

Fico muito feliz de saber sobre a reunião com o Ministro e gostaria já de fazer essa proposta para adotarmos esse como um dos temas para discussão na composição do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Dando continuidade, então, à reunião, para não perdermos tempo, pois o nosso tempo é bastante curto, Conselheiro Ceneviva, por favor.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu queria pedir uma ajuda para a Secretaria. Desculpe, é uma coisa tão trivial, mas aproveito esse hiato. Seria interessante se pudéssemos ter o nosso Regimento Interno em meio eletrônico, em um arquivo Word ou alguma outra forma de texto, para que possamos trabalhar com ele.

Se puder nos encaminhar, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Eu acredito até que tem no *site* do Conselho.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Tem em PDF, ou seja, você não consegue trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Perfeito. Está entendido.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Então, deve-se providenciar o Regimento em formato Word, justamente para podermos fazer as alterações.

Bom, dando continuidade, o art. 26 do nosso Regimento Interno dispõe que "...o Conselho de Comunicação Social poderá criar até 5 (cinco) comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir".

Durante a terceira composição deste conselho, foram criadas as seguinte comissões temáticas: Comissão de Marco Legal Regulatório do Setor das Comunicações, Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação...

Sr. Presidente, acabei de substituí-lo de forma relâmpago aqui.

O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO – Pode terminar a leitura desse item.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Lemos) – Vou terminar a leitura deste item.

E a Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação, que é a nossa terceira Comissão. A quarta seria a Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social, e a quinta, a Comissão de Publicidade e Propaganda.

Com isso, retorno a presidência ao Conselheiro Miguel Ângelo Cançado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Essas foram as comissões que nós fixamos e que começaram a funcionar no mandato passado. Quero fazer aqui algumas ponderações para submeter à deliberação do colegiado.

A primeira delas é a seguinte: na reunião que fiz com a assessoria técnica, procurei analisar a produtividade e o resultado que pudemos trazer para o colegiado – e eu próprio fui coordenador de uma delas –, porque aqui está a essência do funcionamento, quer- me parecer, do nosso CCS.

Buscando uma similitude com o funcionamento das duas Casas, Câmara e Senado naturalmente, observei que acabamos deixando livre a questão do número de componentes e estabelecemos colegiados até maiores do que a própria composição do Conselho, o que é contrário à lógica de funcionamento do Parlamento e que acaba sendo pouco produtivo, a meu juízo. Isso é uma opinião pessoal minha, e, sinceramente, me parece ter sido a opinião da assessoria técnica também que nos auxilia aqui.

Então, estou sugerindo que, nos moldes em que funciona o Parlamento, em que há comissões permanentes e temporárias, fixemos um número menor de participantes do que o número de conselheiros. Nós tínhamos comissões com 20 membros, o que acabou sendo improdutivo.

Estou ousando sugerir um número que não sei se é bom ou não – saiu um pouco dessas minhas reflexões, como disse inclusive com os assessores – e, além disso, fixarmos tempo para isso.

Acabamos criando essas comissões no mandato passado. Nós, que estivemos aqui, sabemos bem disso, assim como a sociedade civil e, enfim, as pessoas todas têm conhecimento. Nós acabamos fazendo a composição dessas comissões já depois de mais de um ano de funcionamento do Conselho na gestão passada.

Estamos procurando fazê-lo agora, e a ideia é darmos vazão a essa solução, para que tenhamos temas específicos a serem tratados aqui, no que chamo de pleno do CCS, que é este colegiado que se reúne uma vez a cada primeira segunda-feira de cada mês. Assim, vamos fixar um número menor de participantes e um tempo para cada discussão que se estabeleça nas comissões, para que os relatórios e as propostas de lá venham para o pleno do CCS, que é a palavra final do Conselho.

Estou sugerindo sete membros como limite para composição de cada comissão, entre titulares; na gestão passada, admitiu-se a presença também suplentes. Estou colocando esta deliberação: primeiro, se são essas e se as denominações são mesmo essas cinco, que há pouco foram referidas na leitura pelo eminente Vice-Presidente Ronaldo Lemos.

Se teremos para cada uma delas... Estou colocando pontualmente, e depois vamos, nas discussões, a uma por uma dessas sugestões, porque é preciso encaminhamento – e a Mesa está trazendo o encaminhamento. Pode o colegiado passar por cima dessas sugestões todas, mas era preciso que tivéssemos aqui o encaminhamento.

Cada comissão, mantendo a figura de um coordenador, quantos e quais serão seus membros; quais serão seus prazos para apresentação de relatório; e de que forma regularemos o funcionamento desse colegiado Temos o Ato nº 1, de 2013, que é o que regula até aqui, ou que regulou na gestão passada, o funcionamento das comissões.

Antes de submeter, então, especificamente as propostas que faço, colhi aqui, em rápidas olhadas, a inscrição dos eminentes conselheiros Sydney Sanches, Nascimento Silva – V. Exª pode me auxiliar, anotando, por favor, eminente Vice-Presidente? –, Maria José Braga, Walter Ceneviva.

Quero pedir – e não estou pessoalizando o pedido que faço, mas estou apenas me referindo ao art. 36 do Regimento Interno – que nós sejamos fiéis ao tempo de

manifestação que é de cinco minutos; do contrário, nossos trabalhos não rendem. Pode ser? Podem, inclusive, repreender a mim se falo muito.

Eminente Conselheiro Sydney Sanches.

O SR. SYDNEY SANCHES – Sr. Presidente, serão menos de cinco minutos. Na verdade, uma indagação por conta da novidade da minha participação. Parece-me, para avaliar, eu particularmente dentro de uma opinião muito particular, a quantidade ideal para composição das comissões, talvez fosse interessante sabermos – e confesso que não sei – como se dão as dinâmicas de trabalho: se são presenciais; se não são presenciais, se são em formato eletrônico, enfim.

Talvez estabelecer um critério ou, se já existe, que ele seja informado com relação à dinâmica dos trabalhos da Comissão. Talvez fique mais fácil para poder avaliar um número, enfim, ou pelo menos que tenhamos assim um pouco mais de clareza: se sete é pouco, se sete é muito; enfim, não sei dizer. Aparentemente, sete me parece um número muito bom, mas eu gostaria de saber qual é a dinâmica do trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – As comissões funcionaram pela manhã, nas segundas-feiras, antes da reunião do CCS.

Eu vou pedir que a assessoria distribua a todos. Já está distribuído. Todos têm à mesa esse Ato nº 1, que regulou o funcionamento.

Eminente Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, também não vou fazer uso dos cinco minutos, não.

A proposta do Presidente é de cinco membros entre suplentes e...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sete.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Perdão. Sete membros entre suplentes e titulares, é isso? O. K.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eminente Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu, diferente da sua proposição e talvez diferente daquilo que a assessoria considerou adequado, não acredito no funcionamento de comissões gigantescas. É contraintuitivo que a comissão gigantesca, ou seja, uma comissão com 15, com 16, talvez com 20 membros pudesse funcionar com eficiência. Todavia, se as comissões tiverem, como de fato têm – e nós fizemos isso nessa formação anterior –, a possibilidade de constituir subcomissões, isso funcionaria bem. E, ao admitir uma comissão ampla com subcomissões de trabalho – digamos assim – constituídas pela própria comissão, nós evitaríamos um embate de pouca utilidade, mas de alta temperatura, que é de saber: "Ah eu quero estar na comissão A. Eu quero estar na comissão B. Quem estar na comissão A? Quem estar na comissão B?"

No fim das contas, de certa maneira, o que se fez na constituição anterior, na formação anterior do Conselho de Comunicação, foi assegurar a todos a oportunidade de participar, por um lado, o que é positivo do ponto de vista justo da legitimidade, e também a possibilidade de criação de subcomissões, o que responde à demanda de eficiência, uma preocupação de todos nós.

De maneira que eu gostaria de comentar que o formato anterior se revelou eficiente, e eu não sei exatamente a quantidade de pareceres que nós aprovamos. Contudo, foi uma

quantidade bastante expressiva de temas polêmicos que geraram discussões acaloradas e geraram a produção de documentos importantes para a comunicação social no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

Ao final, vamos colher votação sobre as propostas, naturalmente.

Eminente Conselheira Maria José Braga.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Obrigada, Presidente.

Nós estamos entendendo que temos um ato do Conselho que regula o funcionamento das comissões. Esse ato regulou o funcionamento das comissões na gestão passada e, concordando com o Conselheiro Ceneviva, possibilitou um amplo debate ao permitir que as comissões se constituíssem de forma livre, com a adesão de todos os conselheiros que quiseram aderir a determinada comissão naquele momento. E, também concordando com o Conselheiro Ceneviva, não creio que tenha havido prejuízos para os debates. Ocorreu, sim, nas comissões, uma antecipação dos debates de plenário, isso ocorreu. Nós vimos nas comissões exatamente o caloroso debate que víamos no plenário, mas isso, de certa forma, tornou o trabalho um pouco mais produtivo porque, ao chegar ao plenário, o debate já estava feito e consolidado. Então, de alguma forma, o que nós aprofundávamos nas comissões permitiu uma agilidade das discussões e votações em plenário.

Então, acho que nós poderíamos manter o ato que regula o funcionamento das comissões. Esse ato, no que diz respeito ao número de participantes, prevê apenas o número mínimo e prevê sabiamente o número mínimo, garantindo representação paritária dos três segmentos que estão representados no Conselho: empresários, trabalhadores e sociedade civil.

Então, ao garantir a representação mínima nas comissões, garantiu que todos os segmentos participantes do Conselho pudessem manifestar-se, constituindo ali um debate e opiniões que se encaminhavam para as decisões de comissão, para posterior decisão do Plenário.

Acho também importante salientar o que prevê o art. 1º do ato que regulamenta o funcionamento das comissões, que foi permitir a participação de titulares e suplentes. Isso possibilitou, por exemplo, que a Federação Nacional dos Jornalistas estivesse representada em todas as comissões. Se somente o titular pudesse participar, praticamente se inviabilizaria essa participação em todas as comissões.

Então, é para defender, Sr. Presidente, a manutenção do Ato nº 1, que regula o funcionamento das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito. Antes de seguir com as manifestações, passando a palavra, em seguida, ao Vice-Presidente, concedo a palavra, cumprimentando-a, à Drª Conselheira Patrícia Blanco, que há pouco chegou. Peço a ela que faça uma breve apresentação. Bem-vinda, é um prazer tê-la conosco.

Fizemos uma breve apresentação cada um de nós. Peço a V. Exª que também o faça.

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente. Muito obrigada. Peço desculpas pelo meu atraso. Infelizmente, meu voo atrasou para sair de São Paulo. Então, só cheguei agora.

Antes de mais nada, eu queria cumprimentar todos e agradecer a oportunidade de me apresentar.

Meu nome é Patrícia Blanco, sou Presidente Executiva do Instituto Palavra Aberta, uma entidade sem fins lucrativos criada para defender e promover a liberdade de expressão no seu contexto mais amplo. A minha ideia e a contribuição que espero dar aqui são de trazer um pouco essa visão da questão da liberdade de expressão e de poder agregar junto a este Conselho de extrema relevância.

Agradeço e devolvo a palavra ao senhor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado. Bem-vinda!

Mais algum inscrito sobre esse ponto?

Eminente Conselheiro Ronaldo Lemos; em seguida, Roberto Franco. Mais alguém?

Vamos seguir quanto aos temas e nomes das comissões.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, muito rápido. Só para dizer que também compartilho a ideia de que as comissões funcionaram bem da forma como vinham sendo organizadas no Conselho. Acho que, como mencionou o Conselheiro Ceneviva, a gente acabou aprovando uma série de relatórios; as comissões trabalharam, houve debates internos muito interessantes. Acho que, devido ao fato de o Conselho ter um número reduzido de membros, pode ser que esse modelo seja, de fato, o melhor para a gente continuar o mesmo ritmo da composição passada.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Depois das falas do Ceneviva, da Maria José e do Ronaldo, endosso a contribuição de que as comissões, apesar de parecer um contrassenso, funcionaram muito bem, por um maior número de representantes; as subcomissões funcionaram muito bem, e é a oportunidade de os conselheiros aqui presentes poderem oferecer uma contribuição mais ampla, porque todos os temas são relevantes. Os temas, às vezes, se sobrepõem, e há até uma linha divisória entre uma ou outra comissão, com uma tênue separação. E todos eles, no final das contas, se sobrepõem, mesmo a tecnologia com liberdade de expressão. Então, é muito importante a oportunidade de participarem.

Também endosso a fala da Maria José sobre a possibilidade de o suplente participar, o que não só multiplica o número de pessoas que podem contribuir com os temas, como também permite que, em reuniões simultâneas, os conselheiros possam dividir-se.

A única sugestão que dou, que não funcionou tão bem da vez passada, é que as comissões se alternem duas a duas em cada reunião do Conselho: que, em cada reunião, duas comissões se reúnam pela manhã e, na seguinte, as outras duas comissões se reúnam, deixando uma pauta permanente de reuniões, não só quando convocadas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Nada é mais importante do que ter o sentimento do Plenário, e o sentimento do Plenário, pelo que vejo, é de que mantenhamos como funcionou. Como eu disse, eu não morro de amores pela proposta que fiz; foi uma sugestão. Como era meu entendimento, continua a ser, nas discussões que fiz com a assessoria técnica, mas retiro a proposta de limitação, mantendo o ato tal como vige hoje. Se preciso, à frente, fazemos uma revisão.

De modo que é a proposta, pelo que entendi, em sintonia. Se não há divergência, ficamos, já, como primeiro ponto deliberado.

Vigendo este mesmo, e ele não tem...

Então, nós vamos repetir. Se não houver objeção, o Ato nº 1... Falar em Ato nº 1, aqui, no Congresso Nacional, é um pouco perigoso, é uma remissão histórica de triste

lembrança. Mas ficamos com a renovação, com a reedição desse Ato nº 1, do CCS, deixando livre, então, o número mínimo de seis participantes, retirando, eu, a proposta. E, aí, vamos seguir com as outras decisões acerca da composição das comissões que devemos tomar.

É isso? (*Pausa.*)

Esse ponto está deliberado e aprovado à unanimidade.

A sugestão quanto ao número de comissões; são cinco as propostas.

Alguma manifestação a respeito? (*Pausa.*)

De modo que também fica aprovada a quantidade de comissões, cinco.

E, aí, vou fazer a leitura de uma por uma, para ver se há manifestação ou objeção.

A primeira delas é a Comissão de Marco Regulatório do Setor das Comunicações. Alguma manifestação a respeito? (*Pausa.*)

O Conselheiro Lazzarini levantou a mão. Foi sobre esse ponto ou não?

O Conselheiro Ceneviva, por favor, tem a palavra.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente, a Comissão é Marco Regulatório do Setor das Comunicações?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É o que tenho aqui registrado.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu queria fazer um registro. Não é propriamente uma posição, mas é um comentário. Uma das coisas que talvez tenha atrapalhado o desenvolvimento do trabalho das comissões são coisas abrangentes demais, e esse tema do chamado marco regulatório é uma delas.

Nós tivemos polêmicas aqui, na constituição anterior do Conselho e também nas anteriores das anteriores, sobre uma grande proposta de revisão do modelo de comunicação. O Ministro Sérgio Motta fez proposta quando era Ministro das Comunicações no primeiro governo Fernando Henrique; o Ministro Pimenta da Veiga fez proposta quando era Ministro das Comunicações no segundo governo Fernando Henrique; a chamada Ancinav (Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual) foi uma proposta do primeiro governo Lula, concebida na Casa Civil. Outras propostas existiram, há balões de ensaio para todo o lado, e a verdade é que uma grande revisão do marco da comunicação parece ser um objetivo dispersivo. Eu, sem querer, de alguma maneira, atacar os que pensam o contrário, considero um objetivo tolo e queria dividir essa minha visão com os meus pares, Conselheiros.

Nós assistimos, desde a edição da Constituição da República de 1988, a uma revolução tecnológica sobre a qual nós não temos a menor ideia e não temos o menor domínio do que possa acontecer ou deixar de acontecer. E essa revolução não é tecnológica, ou, a parte visível dela, muitas vezes a parte charmosa, é a parte tecnológica, mas há uma revolução econômica, porque o ambiente digital propicia controles muito mais eficientes pelos dominantes da tecnologia, em detrimento daqueles que não a dominam. E a tecnologia no ambiente da comunicação é, não exclusivamente, mas preponderantemente americana, e não é coincidência que as duas maiores corporações de mídia do mundo sejam duas corporações americanas, o Google e o Facebook.

De tal maneira que a gente se propor a fazer revisão de marco regulatório no ambiente de mutação tecnológica, de mutação social e de completa ignorância sobre os aspectos econômicos que estão envolvidos na comunicação soa como um objetivo dispersivo. Dizendo isso, eu insisto, como falei na abertura desta fala, eu não estou falando contra a Comissão, mas, de alguma maneira, estou propondo para os membros da

Comissão e para nós todos a reflexão sobre a importância de darmos alguma objetividade se pretendemos fazer uma contribuição efetiva para a comunicação social do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas V. Exª formula alguma proposta objetiva que eu deva submeter aqui ao colegiado hoje? Porque eu estou aqui consultando, colocando em discussão e, em seguida, votação, se mantemos a Comissão de Marco Regulatório do Setor das Comunicações.

V. Exª propõe alguma alteração no tema e depois nas discussões? Isso será no âmbito da Comissão.

Não?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Não faço a proposta neste instante, porque sei que o debate do marco regulatório é importante para uns poucos segmentos.

Então, se eu disser que sou contra a discussão, parece que eu não quero, mas insisto: acho que nós estamos fazendo uma tolice e gastando mal o tempo do Conselho de Comunicação Social.

E, ainda assim, não faço proposta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito. Obrigado.

Conselheira Maria José Braga.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Obrigada, Sr. Presidente.

Nesse ponto, divergindo integralmente do Conselheiro Ceneviva, nós entendemos que precisamos, sim, discutir o que nós chamamos de marco regulatório da comunicação no Brasil.

Todos sabemos, e as outras comissões que se seguem, que temos uma série de assuntos inter-relacionados, e, claro, alguns precisam ser destacados, e foi esse esforço que nós fizemos na gestão passada do Conselho, de elencar alguns temas que precisavam ser destacados em comissões específicas.

Por que uma comissão de marco regulatório das comunicações?

Pode parecer dispersivo e pode parecer tolo, como chegou a mencionar o Conselheiro Ceneviva, mas, no nosso entendimento, não é, porque há uma série de aspectos da comunicação que precisam de regulação e regulamentação. E esses aspectos vão desde os aspectos econômicos, o modelo de negócio que se adota para a indústria da comunicação no País, questões que fogem do âmbito econômico, que vão para serviços, o que nós queremos oferecer à sociedade, e também questões tecnológicas.

O desafio é muito grande, mas é justamente por ser um desafio tão grande que a gente o coloca como necessário. E não para algum segmento, não para o segmento dos jornalistas, não para o segmento dos radialistas, dos artistas, mas para a sociedade brasileira. Nós precisamos buscar respostas que nós não temos mesmo.

Como vão funcionar essas coisas daqui a uns anos? Como é que, vamos dizer assim, as empresas de comunicação vão sobreviver daqui a alguns anos, com esse predomínio na comunicação mundial de duas corporações norte-americanas, Google e Facebook, como muito bem lembrou o Ceneviva? Mas nós não precisamos de regulação para isso? Nós não precisamos de regulação, inclusive para proteger a indústria nacional da comunicação?

Então, são coisas que nós precisamos nos perguntar, e que o Congresso está se perguntando, porque vários projetos tratam da questão de legislação das comunicações, inclusive os projetos que tratam da regulamentação do Capítulo V da Constituição, que

estão tramitando no Congresso. E nós colocamos isso tudo neste grande leque que chamamos de marco regulatório das comunicações.

É, sim, ambicioso, mas é mais do que necessário. É urgente, porque o Brasil precisa dar respostas para a sociedade brasileira sobre o que nós vamos fazer com todos esses desafios que estão colocados.

Então, nós defendemos a manutenção da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Queria registrar que eu queria ter uma filha como a Zezé.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. NASCIMENTO SILVA – Quero registrar, também, que o Conselheiro Ceneviva não falou o que ele quis falar. Quanto à Comissão do Marco Regulatório, nós tivemos problemas na gestão passada, e nós fomos adequando, mas ela é de fundamental importância, acho, por tudo o que já foi dito.

Então, acho que podemos tocar, e terá a nossa contribuição – viu, Ceneviva? – no aspecto que o preocupa, que é a nossa preocupação também como trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Francisco Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Na extensão da sugestão e dos comentários feitos pelo nosso colega Walter Ceneviva, eu acho que realmente é impróprio haver uma comissão sobre um assunto que a nós não foi submetido. E estamos ansiosos sempre que um dia chegue ao Congresso Nacional uma proposta de marco regulatório, que não sairá do nosso Conselho.

Mas eu acho que deveria até haver uma comissão sempre aberta e nunca ocupada por outro tema, a não ser no caso de haver uma mensagem, um encaminhamento, de uma das Casas do Congresso, para estudar uma proposta que o Governo encaminhasse. Muitas sugestões foram discutidas, já ensejaram congresso; há um novo que está sendo marcado agora em novembro, uma grande reunião para discutir um marco regulatório da comunicação, mas acho que a gente tem de esperar o fato acontecer.

O meu encaminhamento seria de termos uma comissão aberta para examinar qualquer marco sobre a regulação do setor de comunicações que aparecesse.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Presidente, é mais ou menos sobre o que falou agora o Conselheiro Araújo Lima. É a minha primeira vez no Conselho, minha primeira reunião. Estava vendo aqui, sobre as comissões temáticas, o capítulo I, do funcionamento, e o art. 26 diz que podemos criar cinco comissões temáticas. Elas têm um prazo estabelecido pelo Presidente, quando entregam o trabalho delas.

Eu ouvi aqui que esta comissão já esteve no Conselho passado, já esteve no anterior a ele e me parece que é uma comissão permanente, no lugar de uma comissão temática, como está no Regimento Interno.

O Regimento Interno cria uma comissão temática que acaba. E nós estamos fazendo essa aqui em toda gestão; todo conselho tem essa.

Então, acho que essa sugestão do Conselheiro Araújo Lima é pertinente. Vamos criar uma permanente, porque não está aqui. Deve ser essa do marco legal, já que ela volta toda hora.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Conselheiro Ceneviva pediu a palavra novamente?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Ainda para fazer uma emenda ao meu comentário anterior. Um comentário me ocorreu quando todos os profissionais das secretarias se apresentaram e, agora, ouvindo a Conselheira Maria José, isso me ocorre mencionar de novo.

Lamento que haja entre nós tantos bacharéis em Direito e tão poucos economistas. Num país pobre como o nosso, que elegeu um presidente com a plataforma de fome zero, saber fazer a gestão do que falta é o grande desafio. A ciência é a economia da escassez. E me preocupa que a gente aqui conheça e aplique tão pouco a ciência da escassez.

Quando eu me referia à dinâmica da comunicação no mundo, eu me referia muito menos ao aspecto jurídico, que evidentemente eu adoro – essa é a minha formação. Tenho vivido disso nos últimos 30 anos, mas eu não estava me referindo a isso; não estava me referindo a um marco regulatório. Estava me referindo ao ambiente. A China, hoje, certamente, senão a grande, dentre as grandes potências do mundo, condição que ela ostenta há cinco mil anos, está propondo o estabelecimento de um padrão de internet específico para ser compatível com o ambiente jurídico e político da própria China.

E ela tem meios tecnológicos e relevância do ponto de vista da população, bem como relevância econômica, e tem todos os meios necessários para criar um novo padrão numa internet diferente daquela que temos conhecido aí desde os anos 90.

Então, quando eu me referia a estudar, não era discutir regras, não era discutir o marco regulatório que, insisto, seria a minha praia, mas seria que entendêssemos a dinâmica. E, ao discutirmos aqui no Brasil, no Conselho de Comunicação Social, as leis da comunicação, neste ambiente que não cumpre as leis – não porque seja ilegal, mas porque simplesmente os engenheiros foram muito mais geniais que nós advogados e criaram uma rede mundial de computadores que não é sujeita às regras que nós, advogados, inventamos – se nós ficarmos discutindo regras para este ambiente que não cumpre regras, nós estaremos consumindo mal o tempo que o povo brasileiro tem nos assegurado aqui no nosso mandato.

Mas insisto no que disse desde a primeira oportunidade: não estou propondo extinguir a comissão, porque sei que, do ponto de vista político, para alguns representantes dos trabalhadores, isso representaria uma agressão. Não quero agressão; não é isso que estou propondo, mas quero que fique registrado: nós, ao discutirmos regras para um mundo que não cumpre regras, estamos gastando o dinheiro do contribuinte brasileiro para discutir coisas que não se aplicam.

E, abusando dos meus cinco minutos, Presidente, quero contar aos senhores o seguinte: 15 anos atrás, um juiz francês proibiu o Yahoo de publicar dísticos nazistas. A França tendo sido invadida pelos nazistas, tem uma regulação muito rigorosa contra o uso de dísticos nazistas. E ela ganhou do Yahoo na França; foi expedida uma carta rogatória para a Califórnia para cumprir a decisão contra o Yahoo. O Yahoo não pode pôr dístico nazista. O juiz americano – a decisão dele está disponível na internet para quem quiser ler – diz o seguinte: "Recebo uma decisão de um juiz francês para ser cumprida aqui na Califórnia, nos Estados Unidos. Recebo com vontade de fazê-la cumprir, porque, assim como eu gostaria que ele cumprisse as minhas decisões, eu quero cumprir a dele. Mas eu só posso mandar cumprir se a decisão dele lá na França for constitucional aqui no meu

país, e o que ele está mandando é tirar dísticos nazistas. Isso, aqui nos Estados Unidos, não é constitucional, porque aqui vale a primeira emenda, vale a liberdade de expressão, e ainda que eu não goste do nazismo, ainda que eu repila o nazismo, eu não posso proibir ninguém de usar dísticos nazistas. Portanto, não se cumpra a decisão do juiz francês.".

Assim, esse é o mundo há 15 anos, um mundo em que a tecnologia e o poder econômico se articulam em escala mundial de maneira que nem o Legislativo, nem o Judiciário, nem os governos de muitos países, talvez de país nenhum, possam verdadeiramente fazer uma regulação. E nós, no entanto,...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Seu tempo, Conselheiro.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado. Faremos a discussão dessa regulação inócua, igual à da decisão do juiz francês.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira Maria José havia pedido. Eu quero encerrar as inscrições sobre esse ponto. Quem mais pretende? Há inscritos Conselheira Maria José, agora Conselheiro Fernando César Mesquita, mais alguém?

Em seguida, vamos decidir votar se mantemos, ou não, que é a discussão estabelecida, a Comissão do Marco Regulatório, O.k.?

Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu creio que nós temos de nos preocupar com economia, sim, mas nós temos de nos preocupar, também, com economia política, porque economia desligada, vamos dizer assim, da organização social e do bem-estar dos cidadãos de qualquer nação é economês, e nós não queremos economês. Nós queremos que o conhecimento esteja a serviço da vida humana e a serviço dos cidadãos de cada nação.

Do mesmo jeito, por mais que nós tenhamos tecnologias, avanços e internacionalização econômica, a chamada globalização, eu, pelo menos, e a Federação Nacional dos Jornalistas não quer perder de vista o conceito de nação, e não quer perder de vista o conceito de cidadãos de nações. Eu acho que isso nós temos que ter em conta ao integrarmos um conselho de comunicação em um Congresso, que é um órgão legislativo.

Assim, nós não podemos desprezar a legislação. Nós estamos aqui por isto, porque existe um Congresso Nacional no Brasil, existe legislação no Brasil. E, se existem leis que não são cumpridas, o que nós, cidadãos, temos de fazer é lutar para que as leis sejam cumpridas ou sejam modificadas se são inócuas ou ineficientes.

Então, em respeito ao Congresso, em respeito a este Conselho, acho, sim, que nós devemos debater o que nós fazemos aqui, que é, vamos dizer, uma orientação para uma casa legislativa, e debater questões legais, também questões legais sob a ótica maior, que é o interesse da sociedade brasileira. E essa ótica maior não pode ser perdida de vista em nenhum momento.

Quando a gente trata do marco regulatório das comunicações como algo amplo, é bom lembrar que já existe um conjunto de proposições tramitando nas duas Casas legislativas. E a gente já tinha feito esse levantamento; ele precisa ser atualizado, porque quando um Parlamentar não se reelege por qualquer motivo, os projetos que ainda não estão prontos para serem votados em mesa deixam de tramitar, mas a gente precisa de uma atualização do que existe de demanda da Casa. Existem muitas demandas da Casa que tratam de regulação e de regulamentação de questões da comunicação no Brasil. E,

mais uma vez, insisto: nós, Conselheiros, temos a obrigação, inclusive regimental, de nos debruçar sobre elas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Obrigado.

Conselheiro Fernando César Mesquita, encerrando o debate desse ponto.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Presidente, eu volto a um assunto sobre o qual eu me debrucei na gestão passada, que é a objetividade do Conselho. Como eu fui jornalista aqui durante muito tempo, eu sei como funciona, mais ou menos, o Congresso. Eu reclamava muito aqui de nós estarmos fazendo análises de projetos de lei que jamais seriam votados pelo Plenário da Câmara e do Senado. E nós perdemos muito tempo com esse tipo de projeto, que sabíamos que não iria ser votado.

Eu acredito que, na regulamentação, no novo regulamento que nós vamos adotar para o Conselho, podemos discutir sobre isso. Inclusive, eu estava falando com o Roberto Franco, que se manifestou já sobre projetos que tinham sido arquivados. Então, dentro da ideia da objetividade, eu acho importante atentarmos para isso.

Com relação ao marco regulatório, eu acreditava que nós estávamos perdendo muito tempo – falou-se aqui em escassez de tempo – com assuntos que eu achava que não eram o que a sociedade esperava de nós. Então, eu propus que o Conselho fizesse uma sugestão ao Congresso Nacional de um projeto de lei complementar regulamentando os artigos da Constituição relacionados com comunicação social. Essa proposta não foi em frente. Eu achava que, assim, nós teríamos condições de fazer uma avaliação de projetos dentro daquilo que nós estávamos propondo. Nós não queríamos substituir os Congressistas, mas apenas apresentar, como é nosso dever, uma proposta à Presidência do Congresso do que nós estávamos achando que deveria ser a regulamentação dos artigos da Constituição que tratam de comunicação social.

Essa proposta não foi em frente, porque, como V. Exª mesmo falou à época, o marco regulatório iria exatamente fazer isso, iria colocar tudo isso em termos. Então, embora eu sempre concorde com o Ceneviva, que é um jurista brilhante, uma pessoa de bom senso, eu acho que o marco regulatório é necessário. Mesmo que tenha outro nome, é necessário que haja algumas regras bem estabelecidas sobre como é que nós vamos examinar esses projetos de lei.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Sistematizando os nossos trabalhos, há a sugestão de manutenção da primeira das comissões aqui listadas, a Comissão de Marco Regulatório do Setor das Comunicações, e, pelo que colhi das manifestações, uma sugestão de que essa comissão... Eu confesso ter ficado um pouco em dúvida, porque, por primeiro, o Conselheiro Ceneviva fez uma crítica à existência, mas disse que não fazia proposta. No bojo das discussões, se não me engano, Araújo Lima puxou a sugestão da inexistência dessa comissão, mas eu não entendi se sugere...

Eu preciso encaminhar agora objetivamente uma votação. V. Exªs estão sugerindo a extinção dessa comissão pura e simplesmente? Conselheiro Ceneviva, primeiro. Eu estou consultando para entender sobre o que tenho de colher votos. Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente, o senhor encaminhou com exatidão. E eu, penitenciando-me por só dizer isso agora, à luz do debate, quero fazer uma proposta concreta e objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Proponho que essa comissão se chame Comissão de Projetos Legislativos; ou seja, ela não trata, como ponderava o Conselheiro Mesquita, da proposta de um grande marco regulatório. Ela trata de todos e de tantos e tão relevantes projetos legislativos em andamento nas duas Casas do Congresso Nacional que são pertinentes ao tema da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A proposta, então, é de que ela passe a se chamar Comissão de Projetos Legislativos, amplamente?

E os demais Conselheiros mantêm a proposta de Comissão de Marco Regulatório do Setor das Comunicações?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Mantenho e defendo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Entendo que já foi defendida a proposta. Já colhi manifestações amplas. Posso colher votos?

Eminente Conselheiro Araújo Lima, a título de encaminhamento, vai divergir da proposta?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não, absolutamente.

Eu acho que, exatamente, essa solução me parece a mais adequada, porque eu acho que aqui...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ela já está defendida, porque também não consegui aqui...

Primeira proposta: Comissão de Marco Legal Regulatório do Setor das Comunicações.

Segunda proposta: Comissão de Projetos Legislativos.

Então, como vota o Conselheiro Ceneviva, autor da proposta?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Projetos Legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Projetos Legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Rech.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Projetos Legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Projetos Legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira Maria José Braga.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone.*) – Marco Regulatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Marco regulatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Sidney Sanches.

O SR. SYDNEY SANCHES – Projetos Legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Lazzarini.

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI – Marco regulatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, eu vou votar marco regulatório, porque acho que todas as comissões tratam de projetos legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Projetos Legislativos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Fernando César Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Marco regulatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por maioria, fica Comissão de Projetos Legislativos, por 6 a 5. O.k.?

Então, essa é a primeira das comissões cujo título fica aprovado.

Segunda comissão proposta: Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Alguma discussão a respeito? Alguma objeção? (*Pausa.*)

Se não há discussão, colho votos.

Fica mantida a Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Terceira comissão: Comissão de Conteúdos em Meio de Comunicação.

Alguma manifestação a respeito?

Divergência? (*Pausa.*)

Aprovada.

Comissão de Liberdade de Expressão e Participação...

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Sr. Presidente, só uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Rech.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Uma observação. A questão de 'meios de comunicação' hoje é um termo que está começando a cair em desuso, porque a questão de conteúdo está muito mais abrangente; ela é quase onipresente hoje, ainda mais com a internet.

Então, a minha proposta seria – é só uma questão de semântica: Comissão de Conteúdo, sem especificar, necessariamente, meios de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª pode me dizer expressamente o título?

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Ou Comissão de Conteúdos em Meios, talvez, mas não apenas de comunicação, porque remete apenas a veículos de comunicação. E considerando Facebook, Google etc., esses não são meios necessariamente de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Comissão de Conteúdos em Meios é a proposta.

A matéria está em discussão, já que há uma proposta diferente da original.

Alguém se inscreve? (*Pausa.*)

Conselheiro Nascimento Silva.

Quem mais se inscreve sobre o ponto? (*Pausa.*)

Conselheira Maria José Braga.

Mais alguém? (*Pausa.*)

Conselheiro Ceneviva.

Inscrições encerradas.

Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Olha só, eu estou no movimento sindical, de certa forma, mais ou menos há 30 anos. A cada dia que passa, eu me surpreendo mais com determinadas posições.

Fala-se em globalização, fala-se em modernidade, e aí vamos esquecendo as origens das coisas. Quando nós pensamos, lá no passado, sobre a Comissão de Conteúdos em

Meios de Comunicação, eu, particularmente, na minha ignorância de trabalhador, imaginava a comunicação de uma forma geral. Eu não consigo diferenciar a comunicação de uma forma... Aliás, consigo sim. A comunicação dos empresários e a comunicação da sociedade civil. O empresário quer fazer um tipo de comunicação, e a sociedade precisa de uma outra comunicação, que não é essa dos empresários, que é mercantilista.

No bojo da discussão, quando no passado queriam mudar, nós conseguimos efetivamente manter essa visão. E, quando vem a mudança, ela é salutar, porque vem essa preocupação do que foi dito no passado, enfim. Mas eu sou obrigado a dizer para vocês que não posso abrir mão e, em função da discussão que nós temos dentro da Federação dos Trabalhadores em Rádio e TV, mudar isso aqui, porque isso foi feito criteriosamente. Nós fomos incansáveis na busca de propostas concretas para a sociedade civil e para os trabalhadores, e chegamos ao consenso dessa proposição.

Então, peço aos companheiros, e principalmente aos da sociedade civil, que mantenham.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira Maria José Braga.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu entendo a preocupação do Conselheiro Marcelo Rech, mas acho que podemos cair numa imprecisão. Acho que a preocupação do Conselheiro – posso estar enganada – está mais na questão da abrangência que nós temos hoje em relação a meios, que, dependendo da situação, se tornam meios de comunicação social ou não; ou permanecem como meios de comunicação individual.

Essa é uma discussão muito importante e é uma discussão que estamos fazendo o tempo todo. Creio que todo mundo que trabalha com comunicação está o tempo todo se perguntando qual é a linha da comunicação social e da comunicação individual.

Mas, Conselheiro, quando nós restringimos e deixamos apenas meios de comunicação foi exatamente para não entrar nesta seara, de quando se tratava de comunicação social e de comunicação individual, já que a internet muitas vezes se confunde: faz comunicação social em determinadas situações e é comunicação individual em outras situações. Os meios de comunicação são algo hiperabrangente. Carta é meio de comunicação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Carta, carta, carta individual. Os Correios ainda estão classificados no âmbito da comunicação.

Eu creio que, sem prejuízo dessa preocupação do Conselheiro, manter meios de comunicação torna mais acessível o que nós estamos falando. Ao tirar de comunicação – conteúdos em meios –, aí, sim, nós caímos numa imprecisão muito grande. Para nós, que estamos aqui fazendo o debate, pode parecer claro, mas o cidadão que consultar o *site* do Conselho vai achar bastante estranho haver uma comissão temática de conteúdos em meios.

Acho que a sua preocupação é pertinente, mas, ao colocar comunicação, nós não estamos restringindo. Nós estamos contemplando as diversas questões que estão sendo postas hoje.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Rech, vai reformular alguma coisa da proposta ou não? Eu tenho uma inscrição antes da sua.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Então, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Para prosseguir o debate, não me oponho a trocar a ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Rech.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Se está todo mundo tranquilo com o fato de que, quando discutimos meios de comunicação, estamos abrangendo todo o espectro da produção de conteúdo nacional, internacional, que nos afeta também, tudo bem! Só para não ficar limitado a veículo de comunicação: rádio, jornal, televisão, que é uma coisa restrita. Hoje, a comunicação está presente, da maneira como digo, onipresente.

Só para não ficar a restrição específica aos veículos de comunicação tradicionais. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Posso entender que V. Exª está retirando a proposta?

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Eu retiro a proposta se estiver todo mundo de acordo que a abrangência é, inclusive, a não meios de comunicação. O Facebook não é um meio de comunicação no sentido clássico, mas está incluído aí também.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não é *lato sensu*, mas é "amplo *sensu*".

Conselheiro Ceneviva, V. Exª vai retomar a proposta ou podemos seguir?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Em benefício da continuidade, concordando com a preocupação do Conselheiro Marcelo, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – De modo que posso entender aprovada a Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação? (*Pausa.*)

Aprovada, então.

A quarta Comissão é a de Liberdade de Expressão e Participação Social.

Alguma discussão acerca do tema? Alguma divergência? (*Pausa.*)

Aprovada.

Comissão de Publicidade e Propaganda.

Discussão? Divergência? (*Pausa.*)

Também aprovada.

Próximo passo nosso. Penso que o título das comissões, se não me engano, já pode expressar o objeto de cada uma delas, conforme prevê o art. 26. Estou correto? (*Pausa.*)

Cada uma das comissões tem como conteúdo o que o seu próprio título expressa. Podemos compreender assim? (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora, como definimos a quantidade mínima, podemos aprovar a composição delas.

Vou pedir à Assessoria que faça a anotação, para que não tenhamos nenhuma dúvida quando da elaboração da ata e já do funcionamento das respectivas comissões.

A primeira delas é a Comissão de Projetos Legislativos.

Quem primeiro se habilita?

Rodrigo Cagiano, por favor!

Os Conselheiros vou citar todos eles. Vou pela ordem na mesa. Na primeira fila, está o Conselheiro Nascimento Silva, que levantou a mão; o Conselheiro Sydney Sanches; o Conselheiro Araújo Lima; o Conselheiro Ceneviva; o Conselheiro Ronaldo Lemos; a Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Celso Schröder é o titular.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, Celso Schröder é o titular.

Só um dos dois, Maria José?

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Só um dos dois.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quem mais?

O SR. RONALDO LEMOS – Faço só um esclarecimento: a Conselheira Maria José não quer se inscrever. O suplente pode participar das comissões.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Como na legislação passada, nós vamos dividir: cada um fica...

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Presidente, estamos fazendo as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Inscrição.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Desculpa! Eu estava pensando em coordenação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, por favor, Roberto Franco!

Voltamos à primeira fila.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Tenho uma dúvida, Presidente. Estas inscrições que estamos fazendo são conclusivas, vamos dizer assim?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Tenho para mim que sim. As comissões saem formadas hoje.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Há suplentes que não estão aqui. Entendo que devemos manter aberto o prazo para outros que queiram aderir às comissões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Podemos pedir a eles que se manifestem por *e-mail*.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já peço à Assessoria que encaminhe um expediente da Presidência a todos os membros.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Como sugestão, corroborando com o que foi dito, pode-se dar um prazo até a próxima reunião do Conselho para que se façam as inscrições nas comissões, para que se façam as manifestações. Aí, na próxima reunião, fecharíamos a composição das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas, para cumprir a regra regimental do art. 26, vamos colher a inscrição com quem aqui está, que, assim, temos a comissão composta.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Perfeito! Apenas podemos deixar o prazo aberto até a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É claro, para que quem não esteja aqui possa aderir até a próxima reunião.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Tenho uma dúvida, Presidente: está sendo feita a composição, não a coordenação?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A composição!

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Então, a primeira eu também quero. Eu também me candidato à primeira comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Marcelo Cordeiro.

Vou fazer a leitura dos nomes dos que hoje se dispuseram a integrar a primeira das cinco comissões, a Comissão de Projetos Legislativos. Corrijam-me se estiver equivocada a anotação da nossa Assessoria e a minha própria. São os seguintes os Conselheiros que se dispuseram a integrar a primeira comissão: Walter Ceneviva, Araújo Lima, Roberto Franco,

Celso Schröder, Nascimento Silva, Sydney Sanches, Ronaldo Lemos, Marcelo Cordeiro e o eminente Conselheiro Cortizo. Pode marcar aí! Essa é a composição da primeira das comissões. É quem se habilita.

Quanto à coordenação, deixe-me ver o regimento, o ato. É lá que isso é decidido. Perfeito!

Para a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação quem se habilita?

Ronaldo Lemos!

A primeira está clara, Dr. Walmar? (*Pausa.*)

Não há dúvida, Rodrigo Cagiano? (*Pausa.*)

Então, a segunda delas é a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ronaldo Lemos, Nascimento Silva, Sydney Sanches, Roberto Franco, Liliana, Maria José Braga, Araújo Lima.

Há mais alguém? (*Pausa.*)

Walter Ceneviva.

Leio os nomes, para que não fiquem dúvidas. Pela ordem que tenho aqui, inscreveram-se Walter Ceneviva, Araújo Lima, Roberto Franco, José Catarino...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Nascimento Silva. Perdão!

E ainda se inscreveram Sydney Sanches, Ronaldo Lemos, Maria José e Liliana.

O.k.? (*Pausa.*)

A terceira das comissões é a Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação. Quem se habilita? (*Pausa.*)

Digam os nomes.

Ronaldo Lemos, Lazzarini, Nascimento Silva, Sydney Sanches, Marcelo Cordeiro, Fernando César Mesquita, Marcelo Rech, Araújo Lima, Walter Ceneviva, Patrícia, Maria José... Celso Schröder – vemos ali a Maria José, mas vemos mesmo é o Celso Schröder.

Posso fazer aqui a leitura? (*Pausa.*)

Conferindo: Walter Ceneviva, Araújo Lima, Marcelo Rech, Celso Schröder, Nascimento Silva, Sydney Sanches, Lazzarini, Ronaldo Lemos, Marcelo Cordeiro, Fernando César Mesquita.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Roberto Franco, por favor. (*Pausa.*)

Patrícia também. Não fiz a leitura, desculpe – é porque estava na fila de cá.

O.k.? (*Pausa.*)

Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social.

Ronaldo Lemos...

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim. Lazzarini.

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI – Eu quero indicar o Gerace, que é o meu suplente. Ele vai ter que referendar isso através de *e-mail*.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Gerace – sob confirmação –, Nascimento Silva, Sydney Sanches, Fernando César Mesquita, Marcelo Rech, Araújo Lima, Ceneviva, Patrícia, Maria José, Liliana, Roberto Franco.

Leio, portanto: Walter Ceneviva, Araújo Lima, Marcelo Rech, Roberto Franco, Nascimento Silva, Sydney Sanches, Ronaldo Lemos, Fernando César Mesquita, Liliana, Maria José, Luiz Antonio Gerace, Patrícia Blanco.

O.k.? (*Pausa.*)

Esta é a penúltima delas.

A última: Comissão de Publicidade e Propaganda.

Lazzarini, Nascimento Silva, Sydney Sanches, Marcelo Cordeiro, Ronaldo Lemos, Roberto Franco, Araújo Lima, Ceneviva, Patrícia, Celso Schröder.

Leio: Ceneviva, Araújo Lima, Roberto Franco, Schröder, Nascimento, Sydney Sanches, Lazzarini, Ronaldo Lemos, Marcelo Cordeiro, Patrícia Blanco.

O.k.? (*Pausa.*)

Temos, assim, compostas as comissões.

O §1º do 26 trata do prazo de funcionamento dessas comissões.

Deixem-me consultar aqui o regulamento. O regulamento não tratou de prazo, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Até o final da composição do Conselho, foi o que deliberamos no mandato passado. Podemos preservar essa decisão? Até o final do mandato que temos, que é de dois anos. (*Pausa.*)

Perfeito.

Quanto às reuniões: no mandato passado, as reuniões se faziam às segundas-feiras, nas mesmas segundas-feiras, no período da manhã. Podemos também manter assim? (*Pausa.*)

Há uma sugestão de que duas – do Ceneviva, se não me trai aqui a memória... Roberto Franco, desculpe –, apenas duas se reúnam. Até por uma questão de logística do Senado, talvez tenhamos que ter mesmo essa limitação, de que se reúnam duas a cada reunião nossa.

Essa proposta enfrenta alguma objeção do Plenário? (*Pausa.*)

Então, precisamos definir qual delas...

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Maria José Braga.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Eu sei que há aí um impedimento, já que várias pessoas estão em várias comissões, mas creio que nós não precisamos fazer essa limitação de que duas comissões se reúnam a cada vez, porque as comissões podem, inclusive, estabelecer horários alternados e, assim, otimizar o trabalho.

Nós constituímos cinco comissões: duas vão se reunir, outras duas vão se reunir, e aí há uma outra que vai ficar isolada.

Isso pode fazer com que as comissões levem muito tempo para se reunirem, o que pode prejudicar o trabalho. Então, se a gente deixar mais ou menos livre a organização dos coordenadores – e os coordenadores com os seus integrantes fazendo o calendários de atividades e determinando os horários –, a gente pode, inclusive, permitir que mais comissões se reúnam num mesmo período sem prejuízo dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Só a título de informação, de orientação do Plenário, a assessoria me diz aqui que nós podemos solicitar duas salas se for na segunda pela manhã, que não há dificuldades em obter. Então, seriam duas e, numa terceira reunião nossa, uma se reuniria sozinha. Talvez pudéssemos otimizar isso, sim. É possível, viu Roberto? Agora, a coincidência é como fazer, porque quase todos integram quase todas e o Presidente visitará todas.

O Conselheiro Ceneviva está inscrito.

Conselheiro Roberto Franco, vai manter a proposta ou só para encaminhamento?

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Presidente, a proposta, não discordando da Maria José, é em cima da experiência da gestão passada.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu te passo a palavra.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Em que duas comissões se reuniram com frequência de todas as reuniões e as outras comissões acabaram prejudicadas. Então, a sugestão é que fazendo rodízio de reunião se garanta que todas as comissões se reúnam numa frequência ordinária, não discordando que se possam fazer reuniões simultâneas e que a gente possa acomodar três comissões no mesmo dia ou quatro comissões no mesmo dia. A sugestão é de que já fique predeterminado um rodízio de reuniões para que possamos ter todas as comissões se reunindo e cumprindo suas pautas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Cenevica...

De modo que V. Exª está alterando a proposta?

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Só estou deixando claro que não me oponho que haja mais reuniões do que...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Peço silêncio do plenário, por favor. Nós estamos com gravação e transmissão.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Mas que se garanta que ao menos duas comissões se reúnam nesse rodízio para que possamos garantir que a cada duas reuniões nós consigamos reunir praticamente todas as comissões. Lembrou bem a Maria José que são cinco. Talvez tenhamos que ter no mínimo três num determinado dia.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Posso fazer uma proposta de encaminhamento para tentar contemplar as ideias?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA (*Fora do microfone*.) – Eu tenho uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Pois não. Desculpe-me. Tem a palavra.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – A minha pergunta – lendo aqui o Regimento me convenço do contrário, mas só para confirmar: as reuniões não precisam acontecer aqui, elas podem acontecer, inclusive, de maneira virtual. De tal maneira que o que estamos discutindo é se as comissões terão um calendário de reuniões nesta Casa sem prejuízo das outras reuniões que elas possam fazer. É disso que estamos falando, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A princípio, a ponderação do eminente Conselheiro Roberto Franco foi mais restritiva. Agora, S. Exª flexibiliza um pouco e eu tenho para mim que talvez pudéssemos fixar como regra – não sei se a ideia é essa – de que não tenhamos reunião de mais do que duas comissões simultaneamente. Talvez pudéssemos estabelecer assim e deixar livre. O que acham? Estou sugerindo o encaminhamento.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Eu corroboro porque nós temos sempre...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Araújo.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – ... um suplente. Portanto, duas fica garantido que o titular pode estar em uma naquele dia e nesse mesmo dia estar representado pelo seu suplente na outra.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, a proposta da Presidência fica acolhida? Está certo assim? Contempla as vontades?

Conselheiro Nascimento, neste ponto?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com a palavra.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Nós temos experiências de um passado recente de que foi uma dificuldade tremenda para as comissões sistematizarem trabalhos, fazerem a própria reunião e o próprio debate. Em muitas vezes – o Presidente é testemunha disso e o Vice também – as Comissões que teriam marcado aquele dia para atuar cancelaram, não foi uma, nem duas, nem três, foram várias as vezes em que foram canceladas essas reuniões que estavam agendadas para essa comissão, e outras comissões acabaram ocupando espaço porque havia mais celeridade no trabalho.

Então, não vejo nenhum problema manter de duas a três. Eu só acharia complicado serem simultâneas, ou seja, uma comissão aqui e outra lá fora. Aí, eu particularmente acho complicado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas a proposta que apresentei tentando sintonizar a vontade do Plenário é de que limitemos apenas assim: que não tenhamos mais do que duas reuniões simultâneas de comissões. E aí a Presidência, a Vice-Presidência, com os coordenadores, organizarão, junto com a... Inclusive porque dependemos de gente para nos assessorar e de espaço físico para nos acolher.

Pode ser? Contempla as vontades todas?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Estou pensando, viu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª precisa de quanto tempo para essa reflexão?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Talvez de mais um mandato.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mais um?

O SR. NASCIMENTO SILVA – É.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Vamos transmitir essa...

O SR. NASCIMENTO SILVA – É porque é complicado, Presidente. Eu acho que nos moldes em que foram encaminhados na legislatura passada... Acho que contemplou, não sei por que essa preocupação. Mas tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está aprovado assim então?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Vamos lá: aprovado, eu vou acatar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – De modo que nós vamos tentar, então, não ter mais do que duas reuniões... Vamos estabelecer que não teremos mais do que duas reuniões de comissão simultaneamente. E, aí, conforme a dinâmica do Senado em relação à logística de que precisamos.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Presidente, uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Fernando César Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – V. Exª vai fazer a indicação dos coordenadores hoje?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A coordenação é feita lá nas Comissões.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – A coordenação é pelo Presidente do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já vou convocar...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – É pelo Presidente do Conselho.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – É. A relatoria é que compete ao... Nesse caso, o senhor...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Artigo terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ah, sim, faremos. Deem-me os nomes, por favor.

Bem lembrado, Conselheiro, muito obrigado pela advertência.

A primeira delas tem como membros: Walter Ceneviva, Araújo Lima, Roberto Franco, Celso Schröder, Nascimento Silva, Sidney Sanches, Ronaldo Lemos, Marcelo Cordeiro e Antônio Cortizo.

Alguém se habilita?

Araújo Lima para coordenar os trabalhos desta primeira comissão. Se mais ninguém se habilita, e S. Exª se habilitou, está designado coordenador.

Segunda comissão... A memória me trai aqui agora... De Tecnologia de Informação e Comunicação: Ceneviva, Araújo Lima, Roberto Franco, Nascimento Silva, Sidney Sanches, Ronaldo Lemos, Liliana e Maria José.

Alguém se habilita?

O Vice-Presidente Ronaldo Lemos se habilita. Se não há objeção... Está o.k. aí, pessoal?

Terceira comissão, a de Conteúdos em Meios de Comunicação: Ceneviva, Araújo Lima, Marcelo Rech, Roberto Franco, Schröder, Nascimento, Sidney Sanches, Lazzarini, Ronaldo, Marcelo Cordeiro, Fernando César Mesquita e Patrícia Blanco.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Mantenha o meu nome, viu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Manter como coordenador?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Alguma objeção?

Está designado.

Quarta delas, a de Liberdade de Expressão e Participação Social: Ceneviva, Araújo Lima, Rech, Roberto Franco, Nascimento Silva, Sidney Sanches, Ronaldo Lemos, Fernando César Mesquita, Liliana, Maria José, Gerace, Patrícia Blanco.

Alguém se habilita?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Se o Schröder não quiser, eu serei.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Alguma objeção?

Fernando César Mesquita.

E a última delas, Comissão de Publicidade e Propaganda: Ceneviva, Araújo Lima, Roberto Franco, Schröder, Nascimento Silva, Sidney Sanches, Lazzarini, Ronaldo Lemos, Marcelo Cordeiro, Patrícia Blanco.

Marcelo Cordeiro está se habilitando.

Alguém mais? Alguma objeção?

Designado Marcelo Cordeiro.

Anuncio os nomes apenas para registro e ratificação do Plenário, porque, afinal de contas, o dispositivo exige que assim seja.

Primeira comissão: estou submetendo à ratificação do Plenário, embora já tenha sido feita pelo silêncio de todos, que José Francisco de Araújo Lima será o coordenador.

Conselheiro Celso Schröder...

Não, perdão, desculpem.

Ronaldo Lemos é o coordenador da segunda comissão, que é de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Nascimento Silva é o coordenador da terceira, a Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação.

Fernando César Mesquita é o coordenador da Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social e Marcelo Cordeiro, da Comissão de Publicidade e Propaganda. O.k.?

Se não me equivoco, em relação às comissões, nós temos a sua forma de funcionamento, os seus títulos e objetos definidos, sua composição e suas coordenações. Precisamos apenas, agora, convocar a primeira das reuniões e duas delas para a primeira reunião, no próximo dia 14 de setembro, às dez da manhã. Era o horário que nos reuníamos? Ajudem-me, auxiliem-me quanto ao horário.

Ou nove?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Nove horas, não é?

Podemos manter o horário das nove da manhã?

Todos estão de acordo?

Pois muito bem, vamos discutir qual delas se reunirá primeiro?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu me candidato a colocar a primeira para...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A primeira, coordenada pelo Nascimento Silva, é a de Conteúdos em Meios de Comunicação.

Alguma objeção?

Então, já fica convocada essa para às nove da manhã, do dia 14 de setembro, e aí nós vamos definir, naturalmente, o local de reunião.

O Conselheiro Schröder pediu a palavra.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, eu acho lógico que a gente comece inclusive com essa comissão, parece-me que é a mais ampla.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Começamos pelo começo.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – É, começar pelo começo.

Eu acho que a segunda comissão, que é uma comissão importante e o senhor deve lembrar como é que nós tratamos disso, inclusive a partir de uma proposta elaborada pelo Fernando César Mesquita, que é a comissão chamada aqui de marco regulatório...

Mudou de nome?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Foi para quê?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Projetos legislativos, é o título aqui aprovado há pouco.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu lamento, eu lamento que esse tenha sido o entendimento, Presidente, obviamente não vou recorrer à votação, porque a ideia era exatamente fugir dessa ideia de projetos legislativos avulsos e soltos no ar, que é a danação deste Conselho nas últimas décadas. Ou seja, esse tem sido o embate, forças que tentam organizar e transformar os projetos legislativos em um marco regulatório e forças que insistem em que estes projetos sejam projetos dispersos e, de preferência, não conectados.

Eu lamento que tenha sido acolhida essa disposição. De qualquer maneira, eu queria continuar insistindo, o que é a nossa posição, em dar uma certa organicidade para essa comissão e trazer, como principal objetivo dessa comissão, a regulamentação dos artigos da Constituição brasileira.

Recordo-me que esta foi uma manifestação do Conselheiro Fernando Mesquita, a qual nós apoiamos, inclusive foi incluída na comissão como um orientador. Eu insisto que isto permaneça assim, para dar um certo sentido a esta comissão, e que nós não voltemos a ser um local de debates aéreos, debates dispersos e debates desconexos, que nos façam perder tempo aqui, gastar dinheiro público e, principalmente, não fornecermos aquilo de que o Congresso Nacional precisa, de que os Parlamentares do Brasil precisam, que é uma orientação que vá para o que nós chamamos de um marco regulatório, que vá para o que chamamos de uma base legislativa que dê possibilidades de atribuirmos à comunicação brasileira um tipo de regulação democrática, já que é oriunda, especificamente, do Parlamento brasileiro.

Então, eu insisto com esse meu... Eu lamento a mudança do nome, espero que seja apenas uma mudança de nome, e eu acho que essa comissão tem que ser a segunda a se reunir.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, nós temos a proposta já aprovada quanto à primeira comissão.

Conselheiro Araújo Lima, desculpe.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Presidente, eu estou perfeitamente de acordo com a proposta do Schröder. Mas dependerá se será possível, dentro do prazo para fixá-la na primeira próxima reunião, de vocês produzirem, o nosso grupo forte e poderoso da Secretaria, uma seleção, uma reunião de todos os projetos que estejam ligados ao 220 em diante. Ou seja, é o capítulo da Comunicação Social.

Os projetos em tramitação, porque acho que vamos examinar projetos legislativos. Então, tudo o que está na Casa, seja na Câmara ou no Senado, para que esta Comissão possa começar esse trabalho. Sem isso, não é possível!

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito. Então, ficam convocadas reuniões das duas Comissões sobre esse ponto? Posso proclamar o resultado?

A Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação às 9 da manhã. A outra no mesmo horário? Às 10h30? Logo após? Perdão. E a Comissão de Projetos Legislativos às 10h30.

Eu acolho a sugestão do Conselheiro Araújo Lima, pedindo à assessoria que encaminhe a todos, tanto quanto possível, o acervo de dispositivos para as duas que estejam pendentes acerca de... Só concluindo esse ponto, não sei se o eminente Conselheiro Ronaldo Lemos quer falar sobre esse ponto? Não.

O.k.? Temos as comissões formadas, compostas, com coordenação definida. Conselheiro Lazzarini, é sobre esse ponto, de convocação das comissões?

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI – Não. Eu queria me inscrever também na de Projetos Legislativos. A primeira. Marco regulatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª quer se inserir na Comissão? Não estava antes?

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI – Não estava.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor, Assessoria, acrescente à composição o eminente Conselheiro Lazzarini. De modo que, em relação às comissões, se

eu não estiver enganado, se não houver mais nenhuma manifestação do plenário, estamos com o tema esgotado. O.k.?

Encerrada, então, a Ordem do Dia, com relação aos dois pontos fundamentais definidos na nossa pauta, a questão da revisão do Regimento Interno e, agora há pouco, encerrando a discussão acerca das comissões, que acabamos de deliberar, eu colho a inscrição dos Srs. Conselheiros, iniciando pelo Vice-Presidente. E peço que anotem a relação dos que se inscrevem.

Para comunicação dos Srs. Conselheiros, recebi um aviso agora de que o Presidente do Conselho Federal da OAB, como eu anunciei no início, está no Supremo Tribunal Federal. Parece-me que se deslocando... A assessoria dele me deu um sinal de que ele estava se deslocando para cá, chegando em minutos.

Tem inscrição os Conselheiros Ronaldo Lemos, Roberto Franco, Nascimento, Ceneviva. Mais alguém?

Iniciando pelo eminente Vice-Presidente Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. Acho que o Conselho de Comunicação começou bem, começou com boa disposição, com produtividade. Acho que a gente conseguiu estabelecer um ritmo bastante apropriado para dar início.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não estamos cansados.

O SR. RONALDO LEMOS – Contrariamente ao nome do nosso Presidente, acho que deveria ser Miguel Ângelo "Disposto", porque... (*Risos.*)

...realmente, teve grande disposição para conduzir esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado.

O SR. RONALDO LEMOS – O que eu queria falar, Sr. Presidente, dentro da ideia que o Conselheiro Fernando César Mesquita falou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO LEMOS – ...da necessidade do Conselho de Comunicação Social ter objetividade e trabalhar com temas que sejam relevantes, que estejam sendo discutidos no presente, eu gostaria de fazer uma sugestão para que debatêssemos no Conselho, até faço a sugestão de que possa ser dentro da Comissão de Tecnologia da Informação, o tema do chamado direito ao esquecimento. Só lembrando que na composição passada deste Conselho, na nossa primeira reunião, eu dei a sugestão de que debatêssemos o tema da liberdade de se fazer biografias. O Conselho debateu esse tema, fizemos um parecer favorável à questão das biografias. Logo em seguida, esse virou um tema de grande discussão nacional, de grande relevância. A posição do Conselho contribuiu enormemente, inclusive, para a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal no sentido de, finalmente, o Brasil se compatibilizar com o ordenamento jurídico internacional, permitindo a liberdade de elaboração de biografias.

Pois bem, o tema que a gente tem, neste momento, de grande urgência e impacto, é a proposta de criação do chamado direito ao esquecimento.

O nome parece poético, mas, ao meu ver, de poético ele não tem nada, porque é um direito que, na verdade, concede a possibilidade de se apagar a história, e, ao meu ver, seguindo até a orientação de um advogado argentino por quem tenho admiração pelo trabalho, chamado Eduardo Bertoni, ele diz muito claramente que a ideia de direito ao esquecimento é um atentado à história recente da grande maioria dos países latino-

americanos, porque os países latino-americanos precisam do direito de preservação da memória e não do direito ao esquecimento.

Então, nesse sentido, existem dois projetos de lei atualmente em tramitação, na Câmara dos Deputados, que tratam do direito ao esquecimento. Um deles, inclusive, agora já sendo encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça. Então, são projetos que estão com a tramitação adiantada. E, por essa razão, eu gostaria de já sugerir que esse tema fosse pautado, se não na próxima reunião do Conselho, pelo menos na primeira reunião da Comissão de Tecnologia da Informação, para que o Conselho possa se manifestar sobre esse tema, que, ao meu ver, vai ganhar uma dimensão muito grande no debate na esfera pública, e é um tema sobre o qual precisamos nos manifestar, justamente pela urgência do fato de haver dois projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

Essa é a minha sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado. Muito obrigado pelas referências que faz a mim. Vou me esforçar sempre muito.

Eminente Conselheiro Roberto Franco. É sobre a proposta? Sim, então...

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Eu queria só...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Também sobre a proposta?

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Sobre a proposta também. Antes da comunicação geral, eu passo a palavra para o Schröder.

Era só o seguinte: lembro ao Conselheiro Ronaldo que o estatuto, o Regimento prevê também que podem ser formadas comissões...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Comissões de relatoria.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – ...relatorias individuais ou comissões de relatoria para questões mais urgentes que não precisem passar pelas comissões temáticas, que talvez seja o caso de encaminhar na próxima reunião.

Então, eu passo a palavra ao Conselheiro Schröder, e depois eu gostaria só de fazer um convite, em nome da SET.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Conselheiro Schröder, é sobre esse ponto?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sobre esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sobre a proposta?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Isso, sobre a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª tem a palavra.

Eu só quero pedir que nos contenhamos todos no tempo regimental, porque, daqui a pouco, encerra-se o nosso prazo regimental.

Conselheiro Schröder, por favor.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Bem, nesse meu esforço de tentar dar uma certa – espero estar sendo claro – organicidade nos nossos debates, é óbvio que temos de acolher essa proposta que o nosso Vice-Presidente traz. É uma proposta, como a outra, atual, contemporânea e tal, como são todas as propostas, ou boa parte das propostas que estão em andamento no Congresso Nacional.

Então, eu queria pedir o nosso esforço, mesmo quanto a essas propostas atuantes e tal, para que elas não venham com essa característica de urgência que às vezes atribuímos. Que tentemos... Eu voto, aprovo e acho que nós temos que fazer esse debate. Concordo e inclusive endosso a argumentação do Conselheiro. Agora, eu acho que não podemos

transformar as nossas reuniões e os nossos procedimentos da gestão trazendo o tempo todo propostas, ou seja, que essas propostas entrassem nesse debate, que nós vamos fazer na próxima reunião, que vai ser sistematizado.

Onde é que nós vamos deliberar? De que nós vamos tratar? Que essas propostas, inclusive as emergenciais, sejam tratadas como tais, mas não antes. E principalmente de uma maneira nem sempre debatida, que possa entrar. Ou seja, insisto, apoio, concordo e acho interessante. Eu só estou tentando que construamos um rito acordado entre nós que dê organicidade ao nosso debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado, Conselheiro.

Também sobre o ponto da proposta, Conselheiro Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu tinha anotado justo para a proposta desse tema; então, adiro à proposta do Conselheiro Ronaldo Lemos, mas, mais do que aderir, queria enfatizar algumas coisas.

Faz parte quase já do anedotário, por mais triste que seja, o fato de que, na ditadura russa, apagavam-se as pessoas da fotografia conforme os sujeitos fossem amigos ou não. Isso deve ter acontecido em várias outras ditaduras e em várias outras circunstâncias e revela a importância, para quem pode abusar do poder, de deletar a história. Se pudéssemos deletar a história das ditaduras na América do Sul, por exemplo, onde a ditadura foi sempre um dos temas de governo tão disseminado, lastimavelmente, não teríamos oportunidade de aprender sobre as virtudes da democracia e as mazelas da ditadura. Portanto, combater o direito ao esquecimento é muito importante.

E, no entanto, repetindo um pouco daquilo que eu disse agora há pouco, quando debatíamos, especialmente eu e a Conselheira Maria José, sobre a diferença dos tempos em que a gente vive, eu quero chamar a atenção dos Conselheiros, quer seja um tema para já, quer seja um tema para depois, mas que não deixe de ser um tema na agenda das nossas preocupações o direito ao esquecimento, com o exemplo seguinte: antes do advento da tecnologia digital, essa tecnologia que desrespeita as regras escritas pelos Parlamentos, e nisso reside a sua virtude, não o seu defeito, antes da existência do advento da tecnologia digital, falar em direito ao esquecimento implicaria, por exemplo, em ir a uma hemeroteca e recortar os exemplares de jornal que estavam ali dentro, para suprimir uma notícia. Teria que recortar o jornal e por fogo numa página ou num pedaço dele. É claro que isso é um absurdo! Nunca ninguém imaginou o direito ao esquecimento antes do advento da tecnologia digital. Mas já hoje é diferente.

Hoje há um interesse em apagar certos tipos de registros, e é irônico que o Código de Processo Penal do Brasil já desde os anos 40 prevê a possibilidade do réu de ser esquecido pela supressão da sua condenação depois de cumprida a pena, mas o fato é que tem certos fatos, o grande caso do mundo foi de um aposentado espanhol que não queria que aparecessem certas informações a seu respeito na ferramenta de busca do Google, a apresentadora de televisão que antigamente posava pelada e hoje é rainha dos baixinhos, Xuxa, quer que não apareçam as fotos dela pelada mesmo ela tendo feito um filme com um menor, com cenas de sexo, o tema do direito ao esquecimento vira de grande importância no ambiente digital, para finalidades lícitas e finalidades ilícitas.

Tem dois casos que eu reputo muito interessantes e importantes que eu tive oportunidade de discutir na Comissão de Liberdade de Expressão do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, um que diz respeito a um criminoso da chacina da Candelária e

outro da família de uma vítima de assassinato. Então, é o direito ao esquecimento do criminoso e o direito ao esquecimento da vítima do assassinato. Nesse mundo digital, as coisas funcionam diferente. Não dá para ir à hemeroteca recortar. E não dá para apagar coisas que talvez merecessem ser apagadas. E também não dá para defender que sejam apagadas. O tema é muito mais sofisticado do que a gente possa imaginar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Seu tempo, seu tempo!

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Esse tema é palpitante realmente. Há, inclusive, uma deliberação do Conselho da Justiça Federal, se não me engano, 541, e há decisões do STJ a respeito, que trata da dignidade da pessoa humana, do direito à intimidade, não é? Conselheiro Rech...

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É sobre o ponto também? É sobre a proposta?

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – É sobre o ponto. É mais uma dúvida do que uma manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Reforçando integralmente os pontos levantados pelo Conselheiro Ronaldo e também pelo Ceneviva, esse tema é tão relevante, tão importante, mas tenho a minha sensação, que é uma dúvida. Ele diz muito mais respeito ao direito à livre informação, portanto à Comissão de Liberdade de Expressão, do que uma questão tecnológica ou de TI, especificamente, que me parece mais apropriada na Comissão de Tecnologia de Informação. Então, a pergunta que eu faço é se esse assunto, pela relevância e pela propriedade, não estaria mais bem – digamos – alojado, melhor alojado na Comissão de Liberdade de Expressão ou então na Comissão de Conteúdos?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu consulto o eminente Vice-Presidente, autor da proposta, se tem uma sugestão sobre o assunto.

O SR. RONALDO LEMOS – A minha sugestão, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – De encaminhamento.

O SR. RONALDO LEMOS – Acho que parou de funcionar o meu microfone aqui; deixe-me pegar... pronto!

Minha sugestão, Sr. Presidente, é que a gente siga pela proposta do Conselheiro Roberto Franco de que esse tema seja discutido diretamente em plenário sem passar por comissão, primeiro, pela sua importância.

Vou me permitir discordar de um ponto do Conselheiro Schröder, porque acho que o Conselho tem que participar e escolher temas que sejam contemporâneos, para deles tratar enquanto estão sendo discutidos, sob pena de nós não darmos à sociedade respostas para perplexidades correntes. Não acho que isso precisa acontecer sempre, nem acho que isso prejudica uma discussão mais estruturada de longo prazo, mas desse caso em especial devemos tratar, dada a gravidade, dado o fato de ele estar sendo discutido no mundo inteiro.

Eu mesmo já estive, pessoalmente, a convite da Unesco, reportando um relatório sobre direito ao esquecimento na sede da Unesco. Então, eu acredito que o Conselho

participar dessa discussão é algo que dá relevância ao Conselho e atende ao anseio da discussão social que está acontecendo nesse momento. Então, a minha proposta de encaminhamento, Sr. Presidente, é pela proposta feita pelo Conselheiro Roberto Franco, de a gente discutir isso diretamente no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Araújo Lima, está inscrito sobre esse ponto também?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Não, não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não? Desculpe.

Encerrada a inscrição? De modo que...

O SR. CELSO SCHRÖDER – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Schröder, V. Exª tem três minutos.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente. O senhor sempre se lembra dos três minutos quando eu vou falar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não. Eu tenho feito isso com todos, afinal é regra regimental.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Está bem. Obrigado.

Eu quero insistir, Presidente e Vice-Presidente – e não é uma insistência de qualquer caráter ideológico ou de outra natureza –, que metodologicamente nós temos que constituir um rito de trabalho, porque todas as propostas que o Conselheiro Ronaldo Lemos nos trouxer vão ser modernas, urgentes, contemporâneas, e nós iremos sempre passar as propostas aqui.

Então, eu quero que essa proposta que é moderna, que é contemporânea, que é importante seja incorporada neste local em que o Conselheiro Marcelo Rech colocou. Eu insisto nisso, porque senão nós estaremos desconstituindo, desde a nossa primeira reunião, qualquer possibilidade de rito de trabalho. Ou seja, funcionará a partir do nosso convencimento da modernidade, da contemporaneidade dos temas que nós trouxermos aqui e teremos, ao final da nossa gestão, uma porção de temas aprovados ou não, discutidos ou não, sem a costura necessária para produzir um marco.

E, quando dizemos marco – já dissemos várias vezes aqui –, não estamos falando de uma lei, não estamos falando de uma regulação única. Nós estamos falando de uma rede de sistemas de regulação que permita, inclusive, a sobrevivência, por exemplo, da radiofusão brasileira, que aposte e tire do buraco em que está, por exemplo, os jornais impressos brasileiros. Esse é o debate que nós temos que fazer, junto obviamente da liberdade ao esquecimento, porque, sim, são as ditaduras que fazem, mas são as empresas de comunicação que as fazem muitas vezes. Quantas vezes nós temos a história recontada ou não contada a partir das empresas!

Então, esse debate não é um debate a partir de um olhar antiestado. Esse debate é um debate complexo que precisa ser incorporado dentro da ótica do marco regulatório. Senão, nós estamos fazendo soluços jurídicos, ou legislativos, ou de apoio à legislação, sem constituir sinceramente um...

Principalmente, insisto, Presidente, num rito de trabalho que diz respeito a todos, nem a favor de um campo ou de outro campo, porque, afinal de contas, é assim que nós estamos configurados aqui, mas o esforço que nós temos que fazer é de que isso não impeça o nosso trabalho cotidiano.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Seu tempo.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Pois não. Nós temos, então, a proposta e eu tenho que submeter ao colegiado. A proposta...

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Eu só quero fazer um esclarecimento, Sr. Presidente. Eu fiz uma pergunta, uma dúvida, mas eu me alinho que seja criada uma subcomissão, até porque esse assunto transita...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Uma comissão de relatoria.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – É uma comissão de relatoria, uma espécie de subcomissão, que transita por todas ou quase todas as comissões.

Há questões tecnológicas profundas e complexas, questões de liberdade de expressão e questões de conteúdo. Portanto, eu acho que faz todo sentido a proposta do Ronaldo Lemos.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por uma questão de sistemática dos nossos trabalhos, eu vou prorrogar até às 17h30. Pode ser? No máximo. Nada impede que terminemos antes, porque nós temos mais oito minutos para encerrar regimentalmente. Então, fica prorrogado por, no máximo, meia hora.

Eminente Conselheiro Vice-Presidente, Ronaldo Lemos, V. Exª sugere objetivamente que esse tema venha ao plenário, portanto? Essa é a primeira deliberação se ele fica no plenário ou se será encaminhado a uma das comissões. É isso? O que se extrai dos debates até aqui colhidos é essa dicotomia. Estou correto?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, eu colho votos.

Dê-me aqui os nomes para que eu chame na ordem.

Conselheiro Ceneviva, como vota?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Voto pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Idem.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Rech.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Vocês estão anotando, por favor?

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA (*Fora do microfone.*) – Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Sydney Sanches.

O SR. SYDNEY SANCHES (*Fora do microfone.*) – Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Lazzarini.

O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI (*Fora do microfone.*) – Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Conselheiro Ronaldo Lemos é o autor da proposta. Portanto, plenário. É isso?

Conselheiro Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Fernando César Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Voto pela comissão, com um adendo. Eu acho que a comissão pode perfeitamente eleger esse tema como prioritário, achando que é realmente relevante. Eu acho que isso não inibe que o Conselho dê prioridade também na hora de votar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – De modo que, por seis a cinco, fica definido que será acometido à comissão. E vamos definir qual. Pode ser?

V. Exª como autor da proposta tem sugestão?

O SR. RONALDO LEMOS (*Fora do microfone.*) – Eu havia sugerido fazer pela Tecnologia de Informação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já falou no início, não é? A número dois, aqui.

Há alguma divergência, algum debate sobre? Então, o tema fica...

Conselheiro Marcelo Rech.

O SR. MARCELO ANTÔNIO RECH – Nesse caso, ficando na comissão, acredito que está mais apropriada à Liberdade de Expressão, pela questão mais relevante... Eu não acho que seja a tecnológica a questão mais relevante, acho que é o direito à informação livre ou à livre informação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Exª está aderindo?

O SR. RONALDO LEMOS (*Fora do microfone.*) – Eu vou aderir à proposta de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, fica acometido o tema direito ao esquecimento, por proposta do eminente Conselheiro Ronaldo Lemos, Vice-Presidente, à Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social.

E seguirei as inscrições.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, é uma informação sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sobre o tema? Por favor, V. Exª tem a palavra.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – A título de informação, como comentei, sou membro da Comissão de Liberdade de Expressão do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, e nessa Comissão sou...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Grande foro.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Grande foro. Sou correlator do tema, de tal maneira me coloco à disposição de quem venha a ser o Relator, de quem venha a debatê-lo, porque estou bastante envolvido com esse assunto nesse outro foro do qual sou participante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com certeza poderá contribuir muito.

As sugestões peço que sejam conduzidas à comissão específica.

A Conselheira Patrícia pediu a palavra. É sobre o tema?

A SRª PATRÍCIA BLANCO – Sobre o tema.

No Instituto Palavra Aberta também tenho estudado bastante esse assunto do direito ao esquecimento. Então também me coloco à disposição para que a gente possa contribuir sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Estão inscritos os Conselheiros Roberto Franco, Nascimento Silva e Walter, sobre comunicações gerais.

Retira?

Conselheiro Roberto Franco, por favor.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Rapidamente, Presidente. Dos dias 23 a 27 de agosto, a SET (Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão) realizará o seu congresso...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Volta fita, por favor, porque não estava gravando.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Dos dias 23 a 27 de agosto, a SET realizará o congresso e a feira de tecnologia, que é a mais ampla da América Latina.

Também haverá um seminário latino-americano sobre os temas de comunicação e toda essa implicação da tecnologia nos modelos de negócio, as novas mídias.

E em nome do Presidente, Olímpio Franco, eu convido todos os Conselheiros para participarem do congresso. Os convites oficiais chegarão a tempo aos senhores, mas esta é a última reunião antes do congresso, e ele me pediu que transmitisse o convite.

Convido todos também que entrem no site da SET, onde há toda a programação do congresso e os expositores.

Vai ser um congresso em São Paulo, no centro de exposição norte, próximo a Santana. E será uma honra muito grande para a sociedade poder receber os Conselheiros durante o evento.

Era só isso que tinha a comunicar e pedir desculpas antecipadamente, porque não poderei estar presente na próxima reunião devido ao deslocamento de data eu já havia assumido uma viagem internacional. Assim, estarei impedido de participar da próxima reunião do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado pelo convite.

V. Exª pode anunciar o horário da abertura?

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – A Liliana pode certificar, mas vai ser na terça-feira, às 9 horas, no dia 25.

Os convites virão oficialmente, mas apenas antecipando. É muito interessante visitar o *site* da SET, porque tem todos os detalhes de palestras, inclusive desse seminário latino-americano.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Presidente, só uma indagação a propósito ainda desse assunto que o Conselheiro Ronaldo levantou.

Embora não esteja no Regimento, indago se existe alguma restrição ao fato...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O direito ao esquecimento?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Não só, mas diz respeito também ao tema. É se os Conselheiros que integram as comissões temáticas podem discutir e eleger qual o projeto mais relevante e que deva ser prioritário? Há alguma restrição a isso?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não penso que haja. A competência será da atribuição de cada uma das comissões. Poderá ser levado e submetido ao coordenador, que levará ao plenário de cada uma delas.

O plenário do CCS naturalmente vai funcionar com órgão que vai homologar ou não as decisões, os pareceres, os entendimentos adotados em sede de comissões, nessas cinco para as quais há pouco estabelecemos regras e composições.

Eu quero anunciar, como falei no início da nossa reunião, e agradecer muitíssimo a presença do meu querido amigo e irmão, Presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, que tem uma agenda lotadíssima, com certeza, hoje, com a abertura do semestre legislativo, com a reabertura do Supremo Tribunal Federal e do Poder Judiciário; portanto, com a agenda intensa na defesa intransigente da advocacia brasileira, sobretudo, e da sociedade civil brasileira.

Nós temos dito, e falei aqui, eminente Presidente, quando da nossa posse, no último dia 15, e fiz questão de ressaltar, a importância que tem para mim, especialmente, mas, para a sociedade brasileira, a Ordem dos Advogados do Brasil, a dimensão que temos. Não é cabotinice de nós advogados – e aqui há muitos advogados –; falei da importância que temos, e da relevância, da responsabilidade que tenho de ter sido designado por V. Exª, agradecendo aqui, o que já fiz. Está registrado na nossa posse, mas quero fazer de corpo presente o agradecimento por V. Exª ter confiado a mim, meu querido, como disse, amigo e irmão, a representação, neste importante órgão que tem assento constitucional, que é o Conselho de Comunicação Social, da advocacia brasileira e de uma parte da sociedade civil, uma parte, como representante aqui, claro, que é a sociedade civil como um todo, mas é porque aqui somos cinco os representantes da sociedade civil, dentre eles, eu, submetido ao Congresso Nacional, por indicação de V. Exª, pelo Conselho Federal da OAB.

Fico ainda mais honrado, com responsabilidade ainda mais renovada, tendo V. Exª, meu amigo, vindo aqui hoje, na nossa primeira reunião de trabalho, já que a primeira e última foi apenas para eleição da mesa que elegeu a mim e ao advogado também, querido amigo, Conselheiro Ronaldo Lemos, para a Vice-Presidência. Mas, como dizia, fico ainda com as responsabilidades e com a satisfação renovadas porque V. Exª contorna sua tumultuada e cheia agenda de defesa, como eu disse, neste momento importantíssimo de defesa do exercício pleno do direito de defesa, do exercício pleno na advocacia, do exercício pleno da defesa constitucional e cidadã, que nós advogados devemos fazer sempre.

V. Exª é, com certeza, a voz mais forte entre quase um milhão de advogados. E não é só pelo carimbo, pela caneta que tem, mas pelo conteúdo que V. Exª tem, pela capacidade de liderança e pela capacidade de representação de nós todos.

Muito obrigado pela sua presença aqui. Concedo-lhe a palavra para se manifestar no plenário do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

O SR. MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO – Obrigado, Sr. Presidente, Miguel Ângelo Cançado, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Saúdo também o Vice-Presidente, secretários aqui presentes, senhoras e senhores que compõem este distinto Conselho.

Fiz questão de me fazer presente primeiro para destacar, em nome da advocacia brasileira, mas também em nome da entidade que tem sido a voz constitucional do cidadão. A OAB, por desígnio da história do Brasil, tem sido a entidade que lutou contra o Estado Novo, lutou contra a ditadura militar, apelou por uma nova ordem constitucional, enfim, uma entidade que tem esse compromisso com o Estado democrático de direito e com os valores constitucionais.

Em especial, além do desígnio histórico, temos também tido o desígnio da própria Constituição da República. A Constituição é que atribui o poder-dever à ordem de representar a sociedade na luta contra atos abusivos do Poder Público, portanto, atos que

venham a ferir garantias do cidadão. Em diversos dispositivos da Constituição Federal, assim é assinalado direta ou indiretamente.

Mas a presença da Ordem como representante, portanto, da cidadania brasileira é para saudar V. Exªs, dizer que o trabalho de V. Exªs é da mais absoluta dignidade constitucional. Todos que aqui se encontram possuem as qualificações necessárias para, em nome da população brasileira, fazer concretude ao art. 224 da Constituição da República, dar ensejo, portanto, à aplicação, à efetivação, em nosso País, da liberdade de comunicação, da liberdade de imprensa. Penso que essa liberdade é inegociável. Penso que nunca mais devemos ter saudades ou repetir a voz única do autoritarismo, a voz única do Estado.

Temos que ter a voz dissonante do pluralismo. A democracia rima, deve rimar sempre com divergência, o outro lado, o contraponto. É para isso que serve a liberdade de imprensa e V. Exªs irão, portanto, dar concretude a esse dispositivo constitucional. Esse é o compromisso da nossa entidade.

Penso que a garantia constitucional da liberdade de imprensa, da liberdade de expressão, da liberdade de informação, no seu sentido amplo, é para que o cidadão tenha acesso ao se expressar, para que não haja qualquer tipo de controle estatal que impeça a liberdade. Não podemos concordar, enquanto uma entidade que tem o compromisso de cumprir a Constituição da República, com qualquer proposta que venha a ser inconstitucional.

A Constituição é muito clara. O órgão responsável por controlar a imprensa ou por discuti-la é este que está aqui instalado. Além disso, a nossa Constituição também é muito clara ao dizer que não pode haver censura, não pode haver qualquer tipo de impedimento ao exercício da liberdade. A Constituição, ao vedar a censura, assegura o direito à indenização por quem se sentir ofendido em sua imagem, em sua honra, pela imprensa. Então, esta é uma premissa constitucional, entre outras que certamente V. Exªs, melhor do que qualquer um, chegarão à forma mais adequada de implementar.

Então, a Ordem dos Advogados do Brasil saúda todos. E permitam-me fazer essa nota, não poderia deixar de registrar o grande orgulho dos Advogados do Brasil em ter um colega, Conselho Federal da Ordem, digno representante, portanto, do Estado de Goiás, no Conselho Federal da Ordem, presidindo este Conselho. Isto aumenta a responsabilidade de todos nós, 915 mil inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com o tema da liberdade de imprensa.

Queiram todas as senhoras e senhores, a Ordem estará à disposição de V. Exªs no que for importante, adequado, necessário e requisitado para dar consequência às deliberações de V. Exª no que nos couber, levando ao Supremo Tribunal Federal uma ou outra matéria, discutindo no Congresso Nacional. Creio que este *locus* é adequado. Por que é o adequado? Porque é o constitucional. A Constituição traz um projeto de nação, é responsável pelo maior período de estabilidade institucional do Brasil, Fernando. Então, a Constituição deve ser a nossa Bíblia.

Costumo dizer que o nosso único partido deve ser a Constituição da República, a nossa única ideologia o Estado de direito. Assim sendo, faremos a discussão sem partidarismos, sem tomar lado na disputa eleitoral, na disputa ideológica, mas afirmando os valores constitucionais.

Deste modo, a advocacia brasileira os saúda. Agradeço a acolhida e os parabenizo pelo trabalho que certamente será bastante exitoso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mais uma vez, Presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho, obrigado pela presença, pelas suas palavras que com certeza encorajam a todos nós. Há pouco falávamos da dimensão do trabalho, da dimensão das responsabilidades que temos aqui e que procuraremos cumprir. Tendo conseguido cumpri-las, com certeza estaremos cumprindo também um pouco do papel da nossa grande e histórica instituição, que é a Ordem dos Advogados do Brasil.

Alguém pretende alguma manifestação?

Muito bem, Presidente.

Convido-lhe para estar conosco. Ainda temos pouco mais de 20 minutos de trabalho. Se V. Exª tiver disposição, é uma alegria enorme para nós, engrandece ainda mais o nosso trabalho e o encerramento, nesta tarde, das nossas atividades aqui.

Muito obrigado.

Tenho inscrito ainda o eminente Conselheiro Walter Ceneviva, para comunicações dos presentes.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Prejudicado, porque iria justamente apresentar a proposta de discussão do direito ao esquecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Pois bem, alguma sugestão de pauta para a nossa reunião...

Perfeito, eminente Conselheiro Araújo.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Brevíssimas comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Pois não.

Desculpe, é porque eu não tinha anotado aqui.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – E me manifestando aqui, se o Presidente me permite, um profissional que tem um número, ainda, de dois dígitos, 15 mil. Dois dígitos principais, mas são cinco no todo.

Mas eu tenho 50 anos de formado, então, acho que é importante. E agradeço muito o carinho e a forma como expressou apoio ao nosso Conselho, que tem grandes projetos.

Bom, mas, Presidente, eu gostaria de comunicar duas coisas. Primeiro, uma de caráter mais social que é a instalação, amanhã, do congresso da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, da qual sou Vice-Presidente Jurídico e membro do Conselho. Por três dias, em São Paulo, nós estaremos reunidos para discutir os temas do audiovisual e do futuro dessa indústria que está passando por uma profunda transformação.

Como o senhor sabe e todos têm conhecimento, nós estamos sendo ameaçados por concorrências, às vezes, predadoras. Então, eu acho que realmente nós temos que tratar do nosso futuro. Nós temos um vasto programa do congresso para discutir todos esses temas.

E o segundo é também comunicar a todos, e especialmente a nossa Presidência, que eu exerço também a função de Conselheiro do Conselho Superior de Cinema e Audiovisual, que tem uma característica única no Brasil: é um Conselho ao qual a lei atribuiu a função de definir a política pública do audiovisual.

Então, realmente, o Ministério da Cultura fica dependente do Conselho em termos de ditar a política pública. E, como eu estou lá, onde estão nove Ministros e nove personalidades, seis do setor e três da sociedade civil, eu me colocarei sempre à disposição

de fazer, aí, um meio de campo com esse Conselho, em que são definidas as políticas do audiovisual.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Muito obrigado pelo convite.

Mais alguma manifestação dos Conselheiros, Conselheiras?

Alguma sugestão de pauta para a reunião do dia 14 de Setembro, que é a nossa próxima?

Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Essa sugestão poderá ser encaminhada via *e-mail*?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com certeza.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não há mais?

Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO SCHRÖDER – Eu imaginei que a nossa pauta estava definida, pela discussão que nós tivemos nessa reunião. Pelo menos me pareceu que os encaminhamentos eram de, na próxima reunião, nós alinhavarmos, em todas as Comissões, quais são os temas que serão feitos. Parece-me que essa tarefa não é uma tarefa pequena. Parece-me que é essa a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não estamos divergindo. Estou consultando se tem sugestão de pauta para o Pleno do CCS e não para as comissões.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Mas eu acho que a tarefa do Pleno é aprovar a discussão das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas tenho para mim que se as comissões se reunirão às 9h, uma, e às 10h30, a outra, ainda não teremos deliberações que delas venham que possam ser submetidas no período da tarde. É preciso ter uma pauta.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Mas acho que a discussão pode ser feita no Pleno.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Qual delas?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – As discussões que as comissões fizerem.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não. Necessariamente, serão. Do que eu quero colher sugestões, se não tiver, vamos pensar no encaminhamento. É porque eu não posso convocar o Pleno sem ter uma pauta definida e eu não posso dizer que o Pleno discutirá o que venha das comissões, porque eu nem sei se vem. Será a primeira reunião das duas primeiras comissões e acho que não há tempo lógico, não há materialidade para que assim se faça. V. Exª diverge?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não divirjo, mas eu imaginei... O problema é esse: o que é que nós vamos discutir se a discussão está sendo realizada nas comissões?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas nós não podemos parar o Pleno. Precisamos reunir o Pleno.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não. Por isso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por isso, consulto se há alguma sugestão. Se não há, vamos criar, para essa reunião e, como disse, vou estar à disposição para colher durante esse tempo todo e vou fazer inclusive a interlocução pessoal com cada um, ainda que via telefônica.

Entendeu? Se tiver alguma sugestão para esta terceira reunião...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Quem?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Nós podemos começar a discutir as propostas que serão apresentadas ao Regimento do Conselho, não é?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A ideia... Eu até fixei aqui como sugestão – e foi acolhida – o dia 3 de Setembro para as primeiras propostas no âmbito da revisão do regimento, sem sombra de dúvidas, mas isso é, certamente, um dos temas da nossa pauta.

Eu estou consultando se há algum outro.

Não há?

Farei a pauta e distribuirei.

Encerradas as manifestações, as discussões, eu consulto os membros da sociedade civil aqui presentes se há alguma manifestação.

Regimentalmente, o Presidente há de oferecer, de abrir a palavra à sociedade civil, o que é sempre salutar. Há alguém?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – O Presidente da OAB já falou muito bem pela sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Falou e fala sempre.

SENADO FEDERAL SF - 60
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (2ª Reunião) 03/08/2015

DOCUMENTOS PERTINENTES À 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2015, A SER PUBLICADO JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença;
2. Carta do Conselheiro eleito Murilo César Ramos informando que não tomará posse;
3. Carta do Conselheiro Lourival Santos renunciando ao mandato;
4. Carta do Grupo de Ação Parlamentar Pró-Música.

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Reunião: 2ª Reunião Ordinária do CCS
Data: 03 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 14h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

Presidente: MIGUEL ÂNGELO CANÇADO
Vice-Presidente: RONALDO LEMOS

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		**PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**	
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA Representante das empresas de televisão		**MÁRCIO NOVAES**	
MARCELO RECH Representante de empresas da imprensa escrita		**VAGO**	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		**LILIANA NAKONECHNYJ**	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		**MARIA JOSÉ BRAGA**	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		**ANTÔNIO CORTIZO**	
SYDNEY SANCHES Representante da categoria profissional dos artistas		**JORGE COUTINHO**	
PEDRO PABLO LAZZARINI Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		**LUIZ ANTONIO GERACE**	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		**PATRÍCIA BLANCO**	
MIGUEL ÂNGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		**ISMAR DE OLIVEIRA SOARES**	
MARCELO CORDEIRO Representante da sociedade civil		**VAGO**	
HENRIQUE EDUARDO ALVES Representante da sociedade civil		**ALDO REBELO**	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		**DAVI EMERICH**	

VISTO: _____, **em 03 de agosto de 2015.**
Presidente

Brasília, 14 de julho de 2015

Para Sua Excelência,
o Senador **RENAN CALHEIROS**
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento de seu Ofício de 09 do corrente, por meio do qual fui informado da minha eleição para compor o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional.

O objetivo deste é informar Vossa Excelência minha decisão de não participar da composição do referido Conselho.

A justificativa de minha decisão está contida no teor da Nota Pública, anexa, com cujos termos estou de pleno acordo.

A sugestão do meu nome ao Congresso Nacional para compor o Conselho de Comunicação Social foi iniciativa de diversas das entidades que subscrevem a Nota. Não poderia, pois, em respeito a elas e todas as demais, ser outra minha atitude que não a de rejeição ao processo que levou à eleição dos atuais membros do Conselho, e, em especial, ao modo com foi tratada a representação da Sociedade Civil. A inclusão nela de ocupantes de cargos de primeiro escalão no Governo Federal ofende qualquer definição que se queira fazer de Sociedade Civil, desde aquelas derivadas do senso comum a outras, de uso corrente nas ciências sociais, qualquer que seja a filiação epistemológica do pesquisador ou pesquisadora.

Respeitosamente,

Murilo César Ramos

Anexo: Nota Pública

Setor Comercial Sul, Qd:06/ Ed. Presidente, sala: 206, nº141 – 70327-900 – Brasília – DF
secretaria@fndc.org.br – www.fndc.org.br
Tel: (61)3224 - 8038 / (61) 3223-3652

CCS: novo golpe do Congresso contra a sociedade civil

As entidades da sociedade civil subscritoras da presente nota vêm a público expressar seu repúdio pelo procedimento inconstitucional, ilegal, antirregimental e ilegítimo que levou à homologação de uma nova composição para o Conselho de Comunicação Social (CCS), na última quarta-feira (8/7). Desrespeitando o §2 do Art. 4º da Lei nº 8.389, de 1991, e o Decreto Legislativo nº 77/2002, o Congresso supostamente escolheu os novos conselheiros numa sessão conjunta entre Senado e Câmara dos Deputados. Entretando, sem quórum deliberativo, a referida sessão sequer submeteu as indicações para votação secreta em plenário. Ainda que o tivesse, a previsão constitucional exige aprovação dos indicados por maioria simples das duas Casas legislativas, o que definitivamente não foi observado pela Mesa Diretora do Congresso – no dia, menos de 90 deputados e apenas 14 senadores estavam reunidos.

Como se não bastasse a flagrante violação de dispositivos constitucionais e legais, ainda foram nomeados para uma das vagas do CCS destinadas à sociedade civil dois ministros de Estado: Henrique Eduardo Alves (Turismo – titular) e Aldo Rebelo (Ciência e Tecnologia – suplente). Entre os ocupantes de outras vagas para a sociedade civil estão um ex e um atual servidor da Secretaria de Comunicação do Senado e a diretora do Instituto Palavra Aberta, que só tem associações empresariais como associadas. Vale lembrar que o setor empresarial já possui vagas próprias na composição do CCS. Desta forma, o Congresso Nacional dá um novo golpe contra a sociedade civil, desrespeitando por completo este espaço de participação social e demonstrando não ter discernimento nem mesmo para reconhecer, de forma transparente e republicana, as organizações sociais que atuam no campo das comunicações no país.

Desde seu início, o Conselho funciona sem critérios claros para sua composição, sobretudo no que diz respeito às cinco vadas da sociedade civil. Por isso, em abril de 2014, um significativo conjunto de entidades, que acompanham de perto o trabalho do Conselho e reconhecem sua importância para o diálogo com a sociedade sobre assuntos estratégicos para o país, lançou uma plataforma defendendo maior transparência e participação no processo de escolha dos representantes do Conselho de Comunicação Social.

Neste documento, foi proposto que, entre os critérios que o Congresso deveria considerar para indicar os reprensentantes da sociedade civi, deveria constar justamente o fato do conselheiro/a ser representante de meios comunicação comunitários, universitários e públicos ou de organizações atuantes no tema das comunicações – visando, justamente, a garantia da pluralidade no âmbito do órgão. Na ocasião, também foi defendida como premissa a equidade nas questões de raça, gênero e regionalização dos representantes. Com base nestes critérios, foram indicados, com o apoio da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular (Frentecom), da Câmara dos Deputados, um conjunto representativo de nomes.

Setor Comercial Sul, Qd:06/ Ed. Presidente, sala: 206, nº141 – 70327-900 – Brasília – DF
secretaria@fndc.org.br – www.fndc.org.br
Tel: (61)3224 - 8038 / (61) 3223-3652

Agora, perto do CCS completar um ano de inoperância – a última gestão teve seu mandato encerrado em agosto de 2014 –, o Congresso homologa novos conselheiros num processo que começou sem a necessária divulgação prévia de seus nomes e terminou numa "eleição" sem quórum. Para piorar, a posse dos supostos novos conselheiros já está agendada para o próximo dia 15 de julho, numa tentativa de consumar um fato eivado de ilegalidade e ilegitimidade.

Nesse sentido, reivindicamos que seja declarada a nulidade dessa escolha e que o Congresso Nacional aja com responsabilidade na recomposição desse espaço, especialmente com relação às vagas da sociedade civil, de modo a permitir a efetiva participação de organizações representativas da sociedade civil, que atuam em favor da garantia do direito à comunicação e da liberdade de expressão no Brasil.

Brasília, 10 de julho de 2015.

Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC
Central Única dos Trabalhadores – CUT
Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
Associação das Rádios Públicas do Brasil – Arpub
Viração
Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – Fitert

De: Lourival J. Santos
Para: Conselho de Comunicação Social - CCS
Assunto: Carta de renúncia.
Data: terça-feira, 28 de julho de 2015 17:24:30
Anexos: Conselho de Comunicação Social0001.pdf

Prezado Sr. Walmar Andrade,

Encaminho a V.Sa., minha carta de renúncia ao cargo de conselheiro suplente do Conselho de Comunicação Social, na qual esclareço as razões que me obrigaram a manifestar-me dessa forma.
Quero também informar que a aludida correspondência foi encaminhada a esse DD. Conselho, mediante carta registrada.
Peço a V.Sa. que dê ao pedido o devido encaminhamento, o que desde logo agradeço.

Atenciosamente,

Lourival J. Santos

Lourival J. Santos - Advogados

Rua General Jardim, 808 - 6º andar, São Paulo - SP

T [55 11] 3214-2626/ Fax [55 11] 3214-4298

lsantos@ljsantos.com.br

www.ljsantos.com.br

LOURIVAL J. SANTOS
ADVOGADOS

São Paulo, 28 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Dr. Miguel Ângelo Cançado,
DD. Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.
Av. N2, Bloco 7, Gráfica do Senado Federal, Térreo , Brasília – DF.
CEP – 70165 -900

Ilustre Presidente,

O objetivo desta correspondência é levar ao conhecimento de V.Exa. que razões alheias à vontade do signatário o obrigam a manifestar a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho da Comunicação Social, para o qual teve a honra de ser nomeado.
Quer informar, outrossim, que já teve o privilégio de exercer o aludido cargo em gestão pretérita e tal fato foi motivo de muito orgulho.
ANER – Associação Nacional dos Editores de Revistas, entidade que o signatário representa neste mister, indicará o seu substituto.

Sem mais para o momento, somos,

Respeitosamente,

Lourival J. Santos

2º CARTÓRIO

2º Tabelião de Notas - Gerson F. Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-5[illegible]
Reconheco por semelhanca 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
LOURIVAL JOSE DOS SANTOS
Sao Paulo, 28 de julho de 2015. Em test[illegible] da Verdade.
ALEX LUIS DOS SANTOS - Escrevente
Valor:RR 4,80,Cartaho:1429058 Selo(s): 699808-AA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA, ANULA ESTE DOCUMENTO
FIRMA 1051AA69980MAF

Rua Gabriel Jorge Eid 6º andar
CEP 01270-010 Higienópolis
São Paulo SP
T (55 11) 3214-3628 F (55 11) 3214-4299
E-mail atendimento@ljsantos.com.br
www.ljsantos.com.br

GRUPO DE AÇÃO PARLAMENTAR PRÓ-MÚSICA – GAP

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015

Ilmo. Dr. Miguel Ângelo Cançado
Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

O Grupo de Ação Parlamentar Pró-Música - GAP é uma associação de artistas eminentes da música brasileira, fundada em 2006 com o objetivo de atuar junto ao Poder Legislativo por avanços na Legislação brasileira para a Música. Nestes anos de profícua parceria com o Congresso Nacional foram muitas e notáveis as conquistas que, em várias matérias aprovadas na casa e sancionadas pelo Executivo, atestam o sucesso, nos melhores termos, das relações exitosas entre o Poder Público e a sociedade civil organizada.

Estivemos, o GAP e o Congresso Nacional, lado a lado em várias ocasiões históricas, quando da votação da Lei 12.853/13, quando fomos recebidos em seu gabinete com a presença de Roberto Carlos, Caetano Veloso, Erasmo Carlos, Lenine, Frejat, Fernanda Abreu, Leoni, entre tantos, assim como na aprovação da PEC 123/11, a PEC da Música e da Lei 11.769/08 que trouxe a música de volta ao ensino fundamental. São conquistas notórias da participação positiva do GAP em exitosa parceria com o Congresso Nacional e na vida política nacional.

Isto posto, o GAP, representando um numeroso grupo de artistas, vem manifestar grave preocupação com a eleição do advogado Dr. Sydney Sanches como representante dos artistas no CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do Congresso Nacional e de seu suplente Jorge Coutinho. A classe artística conhece o Dr. Sidney Sanches de longa data e o reconhece como legítimo defensor dos interesses da indústria editorial da música, nacional e internacional, com a qual os artistas têm tido muitos problemas, especialmente na área digital.

Assim, contestamos a indicação do Dr. Sidney Sanches para representante dos artistas no Conselho de Comunicação Social e solicitamos sua substituição, de forma a termos um artista de verdade, como nosso legítimo representante. Este proceder sim, seria compatível com os princípios democráticos que vêm pautando as relações dos artistas com o Congresso Nacional.

Cordialmente,

GRUPO DE AÇÃO PARLAMENTAR PRÓ-MÚSICA – GAP
SIND. DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO EST. DO RIO DE JANEIRO - SINDMUSI
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS - FENAMUSI

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não havendo mais nada a tratar, eu declaro, então, encerrados os nossos trabalhos, agradecendo a presença de todos, convocando a próxima reunião para às 14 horas do dia 14 de setembro, ficando as Comissões, conforme designado, convocadas para às 9 horas e para às 10:30 horas. A nossa assessoria vai organizar a logística.

Muito obrigado a todos e parabéns pelo trabalho. Obrigado à imprensa, obrigado pela transmissão, obrigado à sociedade civil, obrigado ao Presidente do Conselho Federal da OAB, mais uma vez, Marcus Vinícius Furtado Coêlho.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 2 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 15 minutos.*)

Publique-se
Silvagero do

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Nº 1, de 2015

Dispõe sobre a forma de funcionamento das comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em sua 4ª composição (2015 a 2017).

O **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL** resolve:

Art. 1º A participação nas comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional fica facultada a qualquer conselheiro, titular ou suplente.

Parágrafo único. No âmbito das comissões temáticas das quais participem, os Conselheiros suplentes terão direito a voz e os Conselheiros titulares terão direito a voz e voto.

Art. 2º As comissões temáticas terão um número mínimo de seis conselheiros, titulares ou suplentes, sendo no mínimo dois representantes das empresas (de rádio, de televisão ou da imprensa escrita), dois representantes de categorias profissionais (dos jornalistas, dos radialistas, dos artistas ou de profissionais de cinema e vídeo) e dois representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Os engenheiros com notórios conhecimentos na área de comunicação social são considerados, para efeitos deste ato, como representantes das empresas.

Art. 3º Quando for constituída comissão temática, será ela coordenada por um dos membros titulares, indicado pelo Presidente do Conselho de Comunicação Social, *ad referendum* do Conselho, com as seguintes atribuições:

I – organizar a agenda de trabalhos da comissão;

II - convocar as reuniões da comissão;

III – distribuir os estudos entre os integrantes;

IV – dar cumprimento às providências definidas pela comissão;

V – zelar pelo cumprimento dos prazos da comissão;

VI – coordenar os trabalhos e deliberações da comissão e, ao final, encaminhar o relatório final ao Presidente do Conselho.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 4º Os integrantes da comissão temática elegerão, entre os membros que sejam titulares do Conselho, o relator da comissão.

Parágrafo único. O relator da comissão temática terá prazo definido pelo coordenador da comissão, ouvidos os demais membros, para apresentar o seu relatório.

Art. 5º O relatório final da comissão temática deverá ser feito por escrito e aprovado, pela maioria absoluta dos membros da comissão que sejam titulares do Conselho, devendo constar as eventuais posições divergentes.

Art. 6º O relatório final da Comissão será submetido à deliberação do Conselho, cuja decisão será convertida em parecer do Conselho de Comunicação Social, devendo constar do texto a(s) eventual(is) divergência(s).

Parágrafo único. Uma vez assinado pelo Presidente, pelo relator ou relatores e demais membros do Conselho que participaram da deliberação, o parecer será enviado ao Presidente do Congresso Nacional.

Art. 7º As deliberações das comissões temáticas poderão se dar por meio de reuniões presenciais ou de meios eletrônicos de comunicação.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião, em 03 de agosto de 2015.

Miguel Ângelo Cançado

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCS
LISTA DE VOTAÇÃO

Item: REDAÇÃO FINAL DO ATO Nº 1/2015-CCS
Reunião: 3ª Reunião Ordinária do CCS
Data: 14 de setembro de 2015 (segunda-feira), às 14h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Presidente: MIGUEL ÂNGELO CANÇADO
Vice-Presidente: RONALDO LEMOS

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA Representante das empresas de televisão		MÁRCIO NOVAES	
MARCELO RECH Representante de empresas da imprensa escrita		VAGO	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		LILIANA NAKONECHNYJ	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		ANTÔNIO CORTIZO	
SYDNEY SANCHES Representante da categoria profissional dos artistas		JORGE COUTINHO	
PEDRO PABLO LAZZARINI Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		LUIZ ANTONIO GERACE	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		PATRÍCIA BLANCO	
MIGUEL ÂNGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		ISMAR DE OLIVEIRA SOARES	
MARCELO CORDEIRO Representante da sociedade civil		VAGO	
HENRIQUE EDUARDO ALVES Representante da sociedade civil		ALDO REBELO	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		DAVI EMERICH	

VISTO: _____, **em 14 de setembro de 2015.**
Presidente

PARECER Nº 56, DE 2015-CN

DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS sobre o Projeto de Resolução nº 3, de 2011, que altera a Resolução nº 1, de 2006, para dispor sobre o Orçamento Cidadão.

Autor: **Deputado RENAN FILHO**

Relator: **Deputado WALDIR MARANHÃO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em cotejo visa inserir no art. 4º da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional previsão sobre a implementação pela Comissão Mista de Orçamento do Orçamento Cidadão. O objetivo é ampliar o acesso da sociedade às informações sobre o planejamento, a elaboração e a execução orçamentária do Governo Federal, de modo a atender aos padrões internacionais de transparência e governança orçamentária.

A justificativa apresentada parte da constatação de que se deve buscar a promoção cada vez maior da transparência dos dados públicos, o que inclui, com grande ênfase, os dados orçamentários. Apesar dos inegáveis avanços relativos a esta questão levados a efeito pela CMO, como a disponibilização na internet do Orçamento Brasil, tem-se que a linguagem técnica utilizada inviabiliza a compreensão do conteúdo por grande parte da população. Desta sorte, o Orçamento Cidadão, ao prever a disseminação ampla, gratuita e em linguagem acessível das matérias relacionadas às receitas, despesas e gestão orçamentária do setor governamental, acarretaria uma melhor avaliação internacional do Brasil no quesito transparência orçamentária, o que teria o condão de melhorar sua credibilidade no cenário econômico mundial, atraindo uma série de benefícios dessa ordem.

É o relatório.

II – ANÁLISE E VOTO

Quanto à constitucionalidade, o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2011 está em consonância com as normas e os princípios consagrados pela Constituição Federal.

Quanto ao aspecto de juridicidade, o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2011 corresponde a meio apto a alterar a Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006.

O Projeto também obedece à boa técnica legislativa.

No tocante ao mérito, a relevância da proposição é indiscutível. O aprimoramento dos mecanismos que propiciam maior transparência orçamentária é essencial no Estado democrático de Direito, onde o povo, real titular do poder, deve deter todos os meios possíveis para se informar da melhor maneira acerca da gestão dos recursos públicos. A implementação do Orçamento Cidadão, conforme dispõe o Projeto em exame, vem exatamente nesse sentido, pois visa facilitar o acesso às informações sobre o orçamento, e, por isso, merece nossa melhor acolhida.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3, de 2011-CN.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Waldir Maranhão

Relator

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2011, nos termos do parecer do Relator, Deputado Waldir Maranhão.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha, Presidente; Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente; Giacobo, Segundo-Vice-Presidente; Beto Mansur, Primeiro-Secretário; Felipe Bornier, Segundo-Secretário; Mara Gabrilli, Terceira-Secretária; e Alex Canziani, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em de setembro de 2015.

EDUARDO CUNHA

Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . . PP / RS
Angela Portela. . . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 21
PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Marta Suplicy. . . . . SP

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder **Humberto Costa - PT** (22,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Benedito de Lira (12,16,44) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,41,52) Regina Sousa (42) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,25) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (10,36) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,41,52) **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (12,16,44)	..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (18) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (11) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (3) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 10	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**Governo**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (13,26) Vice-Líderes José Medeiros (14,15,27) Vanessa Grazziotin (21,28) Randolfe Rodrigues (24,29) ..... **Líder do PSB - 7** **João Capiberibe** (1,17) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (14,15,27) **Líder do PSOL - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,29) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,28)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (7,8) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (6) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (5) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,4)	**Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48) Vice-Líderes Hélio José (50) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (51) Telmário Mota (9,34,41,52)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).

12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PLS Nº 131, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015.

Ato do Presidente nº 22, de 2015

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)

Instalação: 05/08/2015
Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP)	4. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD)	1. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB)
Senador José Serra (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
	2. Senador Fernando Collor (PTB)
Sem Partido	
	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 22, de 4 de agosto de 2015, revoga o Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, e fixa em 14 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Otto Alencar, Lindbergh Farias, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Flexa Ribeiro, José Serra, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, José Medeiros Blairo Maggi como titulares; e os Senadores Humberto Costa, Fátima Bezerra, telmário Mtoa, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Raimundo Lira, Dalirio Beber, Tasso Jereissati, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Marcelo Crivella, Fernando Collor e Marta Suplicy, como suplentes para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, fixa em 27 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Roberto Requião, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Otto Alencar, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, José Medeiros, Marcelo Crivella, Blairo Maggi, Fernando Collor para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

1. Em 12.08.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Ricardo Ferraço, respectivamente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. nº 3/2015-CTPLS131).

9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com o cidadãos

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

10) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Roberto Rocha (PSB)
Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.
****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508
E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
RQS 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP) (2)
Senador Paulo Rocha (PT) (5)	5. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (7)
Senador Otto Alencar (PSD) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.
Senador Blairo Maggi (PR)	2.

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

******. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015
Instalação: 23/06/2015
Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) (1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) (3)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) (1)	5. Senador Telmário Mota (PDT) (2)
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) (4)
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	29.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.
**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.
1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).
4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado,leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015
Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

******. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
******. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033510/11
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (11)
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1. Senador Hélio José (PSD) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT) (1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) (14)	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Omar Aziz (PSD) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10,11)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) (10,13)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (DEM-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT) (18)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5. Senador Hélio José (PSD) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.
	2.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 01/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO (12,14)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:
1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Edição de hoje: 624 páginas

(O.S. 13147/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL